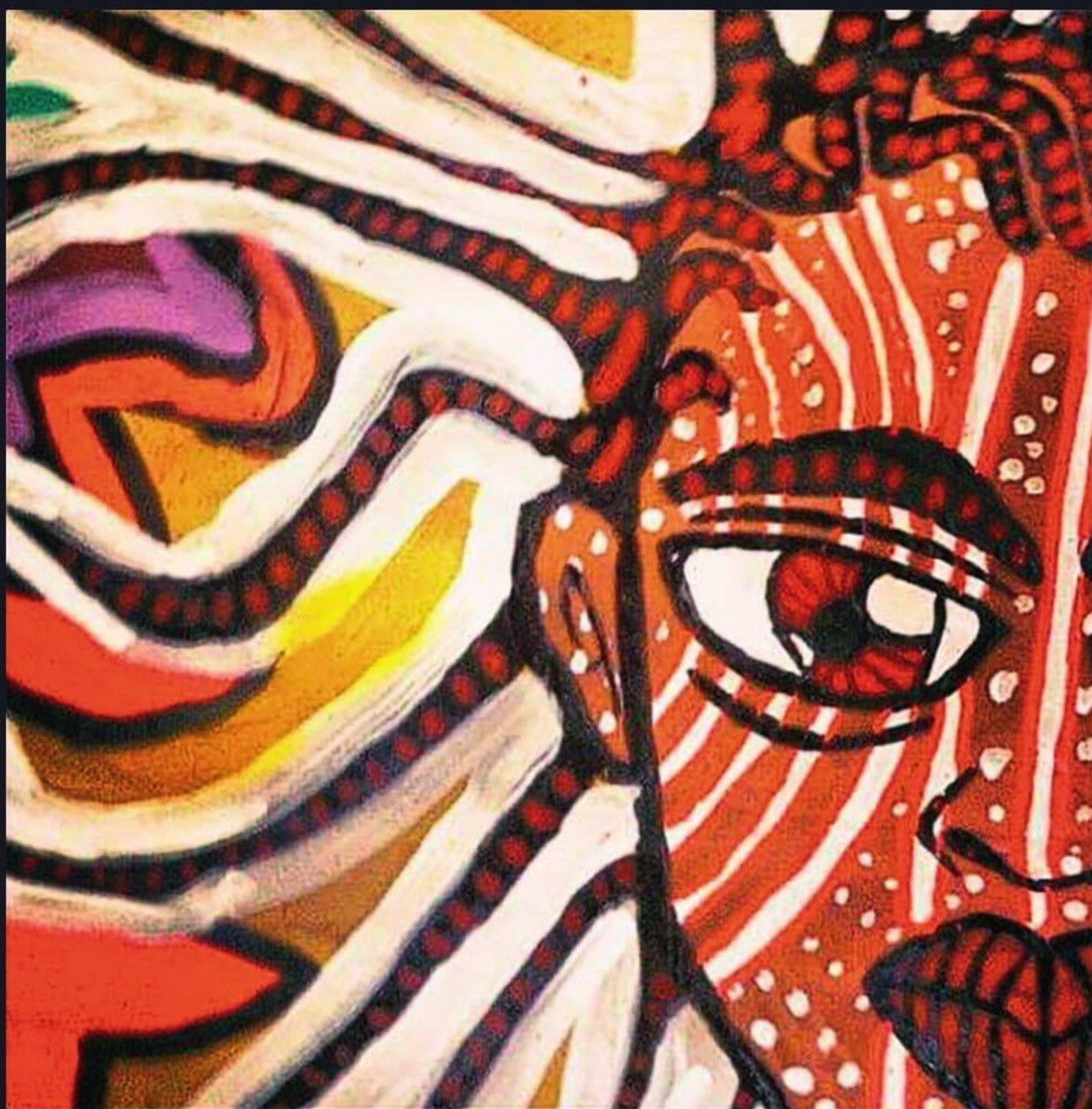


Temas em Saúde Coletiva

25

As Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe



Instituto de Saúde
2018
São Paulo

Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe

Instituto de Saúde

Rua Santo Antonio, 590 – Bela Vista

São Paulo-SP – CEP: 01314-000

Tel.: (11) 3116-8500

Fax: (11) 3105-2772

www.isaude.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Secretário de Estado da Saúde de São Paulo**

Marco Antonio Zago

Instituto de Saúde**Diretora do Instituto de Saúde**

Luiza Sterman Heimann

Vice-diretora do Instituto de Saúde

Sônia I. Venancio

Diretora do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para o SUS-SP

Silvia Regina Dias Médici Saldiva

Diretora do Centro de Tecnologias de Saúde para o SUS/SP

Tereza Setsuko Toma

Diretor do Centro de Apoio Técnico-Científico

Márcio Derbli

Diretora do Centro de Gerenciamento Administrativo

Bianca de Mattos Santos

Coleção Temas em Saúde Coletiva**Volume 25 – Interfaces do Genocídio no Brasil:****raça, gênero e classe**

ISBN 85-88169-01-0 Coleção Temas em Saúde Coletiva

ISBN 978-85-88169-36-4

Tiragem: 2 mil exemplares

Interfaces do Genocídio no Brasil:**raça, gênero e classe**

Organização: Marisa Feffermann, Suzana Kalckmann, Deivison Faustino (Nkosi), Dennis de Oliveira, Maria Glória Calado, Luis Eduardo Batista e Raiani Cheregatto

Edição: Márcio Derbli

Imagens da capa: Daniel C. Oliveira (DPRAZ)

Imagens internas: Daniel C. Oliveira (DPRAZ)

Núcleo de Comunicação Técnico-Científica

Camila Garcia Tosetti Pejão

Administração

Bianca de Mattos Santos

Conselho Editorial Executivo

Camila Garcia Tosetti Pejão

Carlos Tato Cortizo

Luiza Sterman Heimann

Márcio Derbli

Maria Thereza Bonilha Dubugras

Silvia R. M. Saldiva

Tereza Setsuko Toma

Revisão, capa e tratamento de imagens: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Projeto gráfico, editoração e impressão: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Este livro não pode ser comercializado e sua distribuição é gratuita. A versão online está disponível no site www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/producao-editorial/temas-em-saude-coletiva.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP Biblioteca.
Centro de Apoio Técnico-Científico. Instituto de Saúde**

Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe / organizado por Marisa Feffermann, Suzana Kalckmann, Deivison Faustino (Nkosi), Dennis de Oliveira, Maria Glória Calado, Luis Eduardo Batista e Raiani Cheregatto. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018. 496 p. (Temas em Saúde Coletiva 25)

ISBN: 978-85-88169-36-4

1. Genocídio 2. Gênero 3. Raça 4. Classe 5. Racismo

I. Fefferman, Marisa, org. II. Série.

CDD 613

Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe

**Marisa Feffermann
Suzana Kalckmann
Deivison Faustino (Nkosi)
Dennis de Oliveira
Maria Glória Calado
Luis Eduardo Batista
Raiani Cheregatto
Organizadores**

**Instituto de Saúde
São Paulo – 2018**

Sumário

Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe

Organização: Marisa Feffermann, Suzana Kalckmann, Deivison Faustino (Nkosi),
Dennis de Oliveira, Maria Glória Calado, Luis Eduardo Batista e Raiani
Cheregatto.

Organizadores e Autores 9

Introdução – O genocídio no Brasil: uma questão complexa

Marisa Feffermann, Suzana Kalckmann, Deivison
Faustino (Nkosi), Dennis de Oliveira, Maria Glória Calado e
Raiani Cheregatto 17

Parte I: Juvenicídio nas Américas

1. Juvenicídio e identidades desacreditadas

José Manuel Valenzuela Arce 33

2. Juvenicídio na Colômbia

German Muñoz 63

3. As infanto juventudes: “maras” e “gangues” transnacionais no Triângulo Norte-Americano-Central (TNC) - El Salvador, Honduras e Guatemala.

Alfredo Nateras Domínguez 73

4. Juvenicídio nos EUA

Kleaver Cruz..... 99

5. Genocídio da juventude negra: desconstruindo mitos

Marisa Feffermann 109

Parte II: A cor do homicídio

- 6. Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea.**
Deivison Faustino (Nkosi) 141
- 7. Genocídio dos povos indígenas no Brasil: um instrumento de mais de 500 Anos**
Antônio Fernandes de Jesus Vieira – Dinamam Tuxá..... 159
- 8. Racismo e violência em face da eugenia contemporânea**
Weber Lopes Góes 171

Parte III: Meios de comunicação como fomentadores do medo e do preconceito

- 9. Narrativas midiáticas e construção da sensação de insegurança plena**
Dennis de Oliveira 199
- 10. Mulheres negras, vozes insurgentes na coragem de ser, viver e lutar contra o genocídio da população negra**
Isabel Cristina Clavelin da Rosa 213
- 11. Etnomídia: ciências da comunicação e suas interseções com as diversidades étnico-sociais**
Ricardo Alexino Ferreira 233

Parte IV: Encarceramento em massa

- 12. Massacre e responsabilidade na democracia do encarceramento em massa**
Paulo Cesar Malvezzi Filho 245
- 13. Racismo, vidas precárias e o sistema de justiça criminal como máquina necropolítica**
Juliana Borges 261
- 14. Encarceramento em massa: símbolo do Estado penal**
Alfredo Nateras Domínguez 279

- 15. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana**
Dina Alves 289

Parte V: Criminalização das drogas e raça

- 16. Criminalização das juventudes**
José Manuel Valenzuela Arce 315
- 17. A proibição de entorpecentes na República: notas sobre eugenia, urbanização e o racismo científico brasileiro**
Eduardo Ribeiro dos Santos 327

Parte VI: Racismo institucional e estrutural

- 18. Raça e racismo no Brasil – Uma perspectiva estrutural**
Fellipe Rodrigues Sousa e Silvio Luiz de Almeida 347
- 19. Mulheres negras - enfrentamento da violência e racismo institucionais**
Vilma Reis 361
- 20. Racismo Estrutural: a produção industrial da destruição de corpos negros e não normatizáveis**
Juarez Tadeu de Paula Xavier 393

Parte VII: Gênero e raça

- 21. Masculinidades negras, subjetividades e suas (des) humanidades**
Alessandro de Oliveira Campos 409
- 22. Femicídio reprodutivo: ciclos de vida, raça, corpo e violência institucional**
Jackeline Aparecida Ferreira Romio 423
- 23. Juventudes negras amefricanas: genocídio como regra, saúde como resistência**
Clélia R. S. Prestes 441

**24. Gênero e raça no Brasil (1978-2018): movimentos
sociais, sociedade civil e Estado**

Flavia Rios	453
Entrevistas	
Alfredo Nateras Domínguez	471
José Manuel Valenzuela Arce	475
Ilustrador	
Daniel C. Oliveira (DPRAZ)	489

Organizadores e Autores da Obra

Organizadores

Marisa Feffermann (mfeffermann@gmail.com). Mestre e Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo. Atualmente é pesquisadora do Instituto de Saúde da SES-SP, da FLACSO – Brasil (Faculdade Latino-Americana de Sociologia), professora do Centro Universitário Estácio de São Paulo e da SEE-SP. Tem experiência na área de Pesquisa em Psicologia, com ênfase em Psicologia Educacional e Social, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental, juventude, violência, tráfico de drogas, Primeiro Comando da Capital – PCC, gangues, educação, violência na escola. *Postdoctora* em Investigación en Ciencias Sociales, Niñez y Juventud (CLACSO). Coordenadora do Grupo de Trabalho – Infancia y Juventud: Políticas, Culturas e Instituciones Sociales da CLACSO. Autora do livro *Vidas Arriscadas: o cotidiano de jovens trabalhadores do tráfico de drogas*.

Suzanna Kalckmann (suzanakalckmann@gmail.com). Graduada em Biociências pela Universidade de São Paulo (1972), Mestre em Epidemiologia pela Universidade Federal de São Paulo (1995) e Doutora em Ciências, área de concentração Infectologia em Saúde Pública, pelo Programa de Pós-graduação da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (2007). Pesquisadora científica VI (PQC VI) do Instituto de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde de SP. Docente credenciada no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde, Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Reprodutiva e Raça/Cor, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde reprodutiva, contracepção – preservativo feminino, prevenção de DST-AIDS, raça/etnia e gênero. Integrante do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil (CEVMMI). Integrante do GT Racismo e Saúde da Abrasco a partir de 2017.

Dennis de Oliveira (dennisol@usp.br). Professor associado da Universidade de São Paulo; chefe do departamento de Jornalismo e Edi-

toração da Escola de Comunicações e Artes da USP; professor do Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina (Prolam) e do Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política (Promuspp) e coordenador científico do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação. Pesquisador do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP. Professor visitante do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Educação da Universidad Minuto de Dios (Uniminuto) de Bogotá (Colômbia). Membro da Rede Antirracista Quilombação e da Rede de Resistência e Proteção ao Genocídio da Juventude Negra.

Deivison Faustino (sdeivison@hotmail.com). Graduado em Ciências Sociais pelo Centro Universitário Santo André (2005); Mestre em Ciências da Saúde/ Epidemiologia pela Faculdade de Medicina do ABC (2010) e Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFSCar (2015). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal de São Paulo – Câmpus Baixada Santista, onde integra os grupos de pesquisa “Laboratório Interdisciplinar Ciências Humanas, Sociais e Saúde” e “Reflexos de Palmares”, bem como o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB. É também integrante do Instituto Amma Psique e Negritude e do Grupo Kilombagem. Foi bolsista PDSE junto ao Department of Philosophy (University of Connecticut, UConn, 2014-2015) e recebeu, em 2016, a Menção Honrosa do Prêmio Capes de Tese na área de Sociologia, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Atualmente dedica-se à pesquisa, ensino e extensão voltados aos seguintes temas: Intelectuais negros, racismo e racismo institucional, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais e africanidades.

Maria Glória Calado (professoramgloria@gmail.com). Graduada em Psicologia pela Universidade São Marcos (1987), Mestre em Psicologia pela Universidade São Marcos (2007) e Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (2013). Atualmente é professora horista do Centro Universitário Senac. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Lei 10.639, racismo, educação, intervenção curricular e racismo e educação.

Luís Eduardo Batista (luiseduardobatista.leb@gmail.com).

Mestre e Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Pós-doutor pela Escola de Enfermagem da USP. Pesquisador Científico. Foi coordenador da área técnica saúde da população negra da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo durante oito anos. Tem desenvolvido estudos sobre impacto do racismo na saúde e sobre desigualdades raciais e saúde. Pertence ao grupo de pesquisadores que tem colaborado com a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Possui experiência na área de Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: populações em situação de vulnerabilidade, desigualdades raciais e saúde, gênero e raça/etnia. É líder do grupo de pesquisa Saúde da População Negra e Indígena do Instituto de Saúde e do Grupo de Pesquisa em Educação, Territórios Negros e Saúde da UFSCar. Integra o colegiado gestor do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco).

Raiani Cheregatto (raianicheregatto@gmail.com). Graduanda em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Atualmente é estagiária do Instituto de Saúde, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP).

Autores

José Manuel Valenzuela Arce. Doutor em Ciências Sociais com especialização em Sociologia pelo El Colegio de México. É professor-pesquisador do Departamento de Estudos Culturais de El Colef e membro do SNI – Nível III. Sua pesquisa abordou questões relacionadas à cultura e identidade, fronteiras culturais, movimentos sociais, culturas juvenis, sociologia urbana e cultura popular. Publicou 33 livros, 15 como autor único e 18 como coordenador e coautor. Em 2001, recebeu o Prêmio Internacional Casa de las Américas por seu livro *Jefe de Jefes: corridos y narcocultura en México*. Em setembro de 2017, recebeu a nomeação *fellow* do Centro de Estudos Latino-Americanos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais.

German Muñoz. Pesquisador Emérito, pelo reconhecimento de Colciencias (2018). Filósofo da Universidade de San Buenaventura (Bogotá), Mestre em Semilinguística do EHESS (Paris), Doutorado em Ciências Sociais, Infância e Juventude (Centro de Estudos Avançados da Universidade de Manizales - Cinde). Pós-doutorado em Ciências Sociais (CLACSO). Professor de Ciências Sociais, Comunicação e Estudos Culturais na Universidade de Manizales, Distrito Francisco José de Caldas (Bogotá), Uniminuto. Fundador e coordenador da linha de estudos no tema “Jovens e Culturas Juvenis” da Universidade Central (Bogotá). Líder do grupo de pesquisa “Jovens, Culturas e Poderes” e membro do grupo CLACSO “Infantes e Jovens da América Latina”.

Alfredo Nateras. Professor de pesquisa em tempo integral na Universidade Autônoma Metropolitana-Iztapalapa (UAM-I). Membro do Sistema Nacional de Pesquisadores, SNI-II, do Conacyt. Suas publicações mais recentes são: Jovens sitiados e resistência afetiva. Volume I. Violência e aniquilação. Gedisa-UAM-I. México, 2016; Juventude cercada e resistência afetiva. Volume II. Problematizações (gravidez, trabalho, drogas, políticas). Gedisa-UAM-I. México, 2016; Eu vivo para minha mãe e morro para o meu bairro. Significados de violência e morte no Barrio 18 e Mara Salvatrucha, Tirant-UAM-I. México, 2015.

Kleaver Cruz. Escritor, sonhador e amante da viagem. Seu trabalho foi apresentado na La Galería e na African Voices Magazine, bem como no Vibe.com e no Huffington Post, entre outros. Kleaver é o criador do The Black Joy Project, uma iniciativa digital e real para centrar a alegria negra como uma forma de resistência. Ele é um membro do Nós Somos Todos Dominicanos / Todos Somos Dominicanos, um esforço de base dos EUA para apoiar o trabalho que está sendo feito por Dominicanos de Descendência Haitiana e Migrantes Haitianos que vivem na República Dominicana e estão sofrendo marginalização. Ele adora ser negro, queer, dominicano e a miríade de elementos que compõem quem ele é com o entendimento de que eles são partes de um todo. Kleaver acredita no poder das palavras porque elas permitem que ele conte as histórias que não existiam quando ele mais precisava.

Antônio Fernandes de Jesus Vieira (Dinamam Tuxá). Bacharel em Direito pela Universidade Vale do Rio Doce. Aprovado no exame

da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheiro Nacional de Juventude. Conselheiro Nacional de Meio Ambiente. Atualmente Advogado, militante social indígena, com atuação em vários campos, juventude, meio ambiente, e em matérias de demarcações de terras indígenas. Assessor jurídico da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), atuando na elaboração de projetos no campo da juventude e na defesa dos Direitos Indígenas.

Weber Lopes Góes. Bacharel em História e Especialista em Ciências Sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA); Mestre em Ciências Sociais pela Unesp/Marília; Doutorando em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC e Bolsista da Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; Professor do Colegiado de Serviço Social na Faculdade de Mauá (Fama).

Isabel Cristina Clavelin da Rosa. Jornalista pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, mestra e doutora em Comunicação pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. É professora universitária, tendo lecionado nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Serviço Social da Universidade Católica de Brasília entre 2014 e 2017.

Ricardo Alexino Ferreira. Professor associado/livre-docente da Escola de Comunicações e Artes da USP. Em sua tese de livre-docência “Os critérios de noticiabilidade da mídia impressa na cobertura de grupos socioacêntricos em abordagem etnomidialógica” defende a construção de um campo epistemológico comunicacional para os estudos das diversidades. A pesquisa é desdobramento da sua tese de doutorado “Olhares negros: estudo da percepção crítica de afrodescendentes sobre a imprensa e outros meios de comunicação” e da dissertação de mestrado “A representação do negro em jornais, no centenário da abolição da escravidão no Brasil”.

Paulo Cesar Malvezzi. Advogado, mestrando em Filosofia Política pela Unifesp. Assessor jurídico da Pastoral Carcerária Nacional. Supervisor do Núcleo de Atuação Política do IBCCRIM. Membro do Núcleo de Filosofia e Política (FiloPol) da Unifesp.

Juliana Borges. Escritora. Estuda Sociologia e Política na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, onde desenvolve pesquisa na área de Antropologia. Foi Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas

para as Mulheres e assessora da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura de São Paulo (gestão Fernando Haddad). É autora do livro “O que é encarceramento em massa?”, da coleção Feminismos Plurais, coordenada pela filósofa Djamila Ribeiro (Letramento/Justificando).

Dina Alves. Advogada. Atriz . Feminista negra. Candidata a PhD e Mestra em Ciências Sociais, na área de Antropologia pela Universidade Pontifícia Católica de São Paulo. Pesquisa sobre Gênero-Raça-Prisão. Membro efetivo do Grupo de Estudos «Interseccionalidades» entre Brasil/Colômbia, com foco em pesquisas sobre violências raciais nas Américas. Cofundadora do Coletivo Adelinas.

Eduardo Ribeiro. Licenciado em História pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Gestão Estratégica de Políticas Públicas pela Unicamp/FPA e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA, bolsista CNPq. Coordenador do Projeto Iniciativa Negra por Uma Nova Política sobre drogas. Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (2014/2015), membro do Conselho Estadual de Juventude do Estado da Bahia (Gestão 2014-2016), ocupando a vice-presidência pela sociedade civil; membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado da Bahia (gestão 2014-2016); membro do Grupo de Trabalho sobre Drogas do Conselho Nacional de Juventude (2015/2017); membro da Rede Latino Americana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas (LANPUD).

Silvio Almeida. Natural de São Paulo. É advogado, filósofo e Doutor e Pós-doutor em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco). É diretor-presidente do Instituto Luiz Gama e professor de importantes universidades brasileiras.

Fellipe Rodrigues Sousa. Natural de São Paulo. É advogado e mestrando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Vilma Reis. É socióloga, ativista do Movimento de Mulheres Negras, mestra em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – FFCH/UFBA, 2005. Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos no Posafro-FFCH-CEAO/UFBA e Ouvidora Geral Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia desde 2015.

Juarez Tadeu de Paula Xavier. Docente da Unesp – curso de jornalismo e Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia. Mestre e doutor Prolam/USP (comunicação e cultura). Líder do grupo de pesquisa/CNPq Núcleo de Estudos e Observação em Economia Criativa – Neo-Criativa. Militante antirracista.

Alessandro Campos. Psicólogo. Psicoterapeuta. Doutor em psicologia social pela PUC-SP. Membro do Instituto AMMA Psique & Negritude. Membro da Associação Brasileira de Psicologia Social (Abrapso). Coordenador dos encontros de masculinidades “homem a homem”.

Jackeline Aparecida Ferreira Romio. Doutora e mestre em demografia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Bacharel e licenciada em letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Desenvolve pesquisas interdisciplinares sobre população e saúde, feminicídio, epistemologia feminista, mortalidade feminina, indicadores sociais da violência, interseccionalidade de raça, gênero e classe social.

Clélia R. S. Prestes. Doutora em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP, 2018). Estágio doutoral (Short Term Scholar) junto ao Departamento de Estudos Africanos e Afro-Diaspóricos (University of Texas at Austin (UT); Bolsa Capes; 2017). Tese: Estratégias de promoção da saúde de mulheres negras: interseccionalidade e bem viver. Mestre em Psicologia Social (USP, 2013). Dissertação: Feridas até o coração erguem-se negras guerreiras. Resiliência em mulheres negras: transmissão psíquica e pertencimentos. Psicóloga (1998) e Especialista em Psicologia Clínica Psicanalítica (2001) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pesquisadora do Nepaids-USP (Núcleo de Estudos para a Prevenção da Aids). Psicóloga do Instituto Amma Psique e Negritude. Foi Consultora pela ONU Mulheres. Integra a Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP). Coordenou a Área de Psicologia da ABPN (Ass. Bras. Pesquisadores Negros). Experiência em Formação e Consultoria (Mátria – Psicologia e Relações Raciais).

Flávia Rios. Doutorou-se na Universidade de São Paulo (USP, 2014), na qual obteve os títulos de bacharelado (2005), de licenciatura em Ciências Sociais (2006) e de mestre em Sociologia (2009). Durante o estágio doutoral, foi Visiting Student Researcher Collaborator em Prince-

ton University, com bolsa Sanduíche da Fapesp (2013). Integrou o quadro docente da Universidade Federal de Goiás (2016-2017), onde coordenou o PIBID-Ciências Sociais e o Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Atualmente, é professora adjunta da Universidade Federal Fluminense (UFF), vice-coordenadora do curso de licenciatura em ciências sociais da referida instituição e coordenadora do Grupo de estudos e Pesquisa Guerreiro Ramos. Coordenou o Simpósio de Pesquisas pós-graduadas sobre a questão racial da ANPOCS (2016-2018) e o Simpósio Relaciones Raciales y de Género: Identidad, Interseccionalidad y Movimientos Sociales, no V Congreso latinoamericano de Antropología (2017). Atua no comitê científico do Lapora (Latin American Anti-racism in a 'Post-Racial' Age) e é associada ao projeto Race and Citizenship in the America. Tem experiência na área de Sociologia Política e da Cultura, com ênfase nos estudos sobre ação coletiva, teorias interseccionais, relações raciais e de gênero, educação e políticas de ações afirmativas no ensino superior.



Introdução – O genocídio no Brasil: uma questão complexa

Marisa Feffermann
Suzana Kalckmann
Deivison Faustino (Nkosi)
Dennis de Oliveira
Maria Glória Calado
Raiani Cheregatto

A coletânea que o leitor tem em mãos apresenta um dos temas mais urgentes e atuais da nossa sociedade: a temática da morte sistemática de determinados grupos sociais.

Em outro tempo e espaço histórico (Paris, 1948), os Estados-membros da Organização das Nações Unidas se reuniram na “Convenção para a Prevenção e Punição de Crimes de Genocídio” para pactuar, em unanimidade, que a prática de genocídio “é um crime do direito dos povos”. Nessa ocasião, definem como genocídio os atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como:

- a) assassinato de membros do grupo;
- b) atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- c) submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial;
- d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo.

A referida Convenção fora motivada pelo conhecimento internacional a respeito dos crimes do nazismo. Diante deles, viu-se uma mobilização geral em toda a Europa, ainda devastada pela sua segunda grande guerra, contra a possibilidade de retorno desse fantasma. O fenômeno do nazismo e as suas consequências genocidas ascenderam um sinal de alerta ético, político e estético nos intelectuais das principais vertentes teóricas – do liberalismo ao existencialismo e o marxismo – e instituições europeias que passaram a esboçar uma série de tratados e reflexões críticas sobre o autoritarismo, totalitarismo, a violência estatal e burocracia, etc.

Nessa perspectiva, as transformações da estrutura social e das relações sociais, econômicas e culturais que ocorrem nos grandes centros urbanos têm implicações na mudança do perfil epidemiológico brasileiro, assim como nos efeitos sobre a produção da violência, e causam intensa influência na morbimortalidade das populações, pelo número de mortes, em especial, de adolescentes e jovens negros pertencentes às classes subalternas. A expansão primária do capital pelo globo terrestre – a chamada acumulação primitiva de capitais – exigia, como parte de sua viabilidade, de um lado, a destruição violenta de antigas formações produtivas que atrapalhassem a sua lógica e, do outro lado, a subsunção completa de populações não europeias à única forma possível de produção nesse período: o trabalho escravo. E para que esse fosse viável, no plano ético, político e estético, erige-se todo um repertório filosófico, religioso e jurídico voltado à negação da humanidade dos povos colonizados... isso talvez explique o silêncio dos melhores intelectuais europeus – todos assustados com o nazifascismo – diante do holocausto indígena, no Brasil, ou do genocídio hererós, na Namíbia.

O curioso, para quem estuda as relações entre racismo e modernidade, é que o próprio ocidente, agora assustado com a violência sistêmica do nazifascismo, foi o sujeito dessa mesma violência que agora

repudia por cinco séculos seguidos nos territórios não europeus. Aliás, como alerta o poeta martinicano Aimé Césaire em seu *Discursos sobre o colonialismo*, o repúdio ocidental a Hitler não se deve ao fato desse chanceler estar à frente do saque, estupro, escravização e morte de milhões de seres humanos, mas, sim, pelo fato de tê-lo realizado na Europa, haja vista que as mesmas potências europeias que ali se colocavam contra o nazismo haviam-no praticado com outros nomes em outros locais da América, Ásia e África.

Os números históricos não permitem desmentir o poeta. A demografia da população indígena americana decaiu de 2 milhões a 4 milhões, no século 16, para menos de 100 mil indivíduos, no século 20. A população negra, a qual se objetivou fazer desaparecer completamente do país, fora alvo de todos os quesitos presentes na supracitada convenção de 1948.

Ainda hoje, a situação é assustadora. Nas políticas públicas de saúde as inequidades são determinantes da vida, do adoecimento e da morte das pessoas, que resultam de intersecções entre as desigualdades de condições socioeconômicas, do racismo estrutural, de questões de gênero, agravadas por orientações sexuais e religiosas etc. “Raça/cor” deve ser entendida como uma variável social, não biológica, que carrega consigo construções históricas de exclusões, sendo um importante determinante da falta de equidade em saúde entre os grupos populacionais. Durante muito tempo essa informação não constava nos registros oficiais, como nascimentos, mortes, atendimentos, serviços, patologias específicas, registros hospitalares etc. Assim, como não havia a inclusão do quesito “cor” nos registros, as diferenças entre brancos e negros eram invisibilizadas e as reivindicações do movimento negro quanto à saúde eram banalizadas e consideradas naturais. Vale salientar que retirar (ou não colocar) dos registros de dados a informação sobre a cor, inclusive do Censo de 1970 (1960 e 1980 havia a informação), foi/é uma estratégia adotada historicamente no Brasil, no sentido de manter a falácia da “democracia racial”. Somente a partir da inclusão do quesito cor em 1996 no SIM e Sinasc (Sistema de Informação sobre Mortalidade e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos) e em todas as bases de dados em 2002, que os estudos epidemiológicos começaram no país, inicialmente sobre mortalidade e depois sobre morbidades, evidenciando o que já

fora dito pelo movimento negro. As causas e as proporções das mortes são muito diferentes, quando se compara os dados referentes a brancos e negros. Elas explicitam nitidamente inequidades, determinando expectativas de vida ao nascer muito diferentes, quando se comparam os dois grupos.

Apesar do pequeno número de estudos sobre os processos de morte, adoecimento, acesso a serviços de saúde e sequelas de doenças, eles revelam grande disparidade entre brancos e negros.

Na produção científica das últimas décadas alguns resultados são recorrentes:

- Entre os negros predominam mortes consideradas evitáveis, destacando-se como causa básica: 'Causas externas', 'Doenças Endócrinas e Metabólicas' e 'Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias'.
- As causas externas (acidentes e violências), em 2014 no município de São Paulo, foram responsáveis por 8,7% do total de óbitos. Os pardos apresentaram a maior proporção (15,7%), seguidos pelos pretos (10,8%) e indígenas (8,3%). O percentual de mortes por causas externas entre brancos e amarelos foi 6,8% e 3,6%, respectivamente.
- A Mortalidade Materna é 4 a 9 vezes maior entre as mulheres negras do que entre as brancas, dependendo do estado e/ou cidade considerada.
- Maior prevalência de hipertensão: independentemente de faixas etárias e do sexo, observa-se que a população negra apresenta taxas de prevalência de hipertensão maiores do que os brancos, sendo que essa taxa é sempre maior conforme se amplia a idade dos indivíduos analisados. No município de São Paulo a prevalência estimada pelo estudo ISA Capital de 2008 foi de 21% para brancos, 33,5% para os de cor preta, 20,5% para os de cor parda, 14,6% e 4,9% para amarelos e indígenas, respectivamente.
- Quanto à realização de exames verifica-se menor proporção de adesão entre mulheres e homens negros, para diversos exames de prevenção (PSA, Papanicolau, mamografia etc.) e para seguimento de intervenções. Por exemplo, para realização de prevenção de

câncer de próstata PSA/TR no município de São Paulo observa-se maior proporção de exames, no último ano, entre brancos e amarelos. Na análise do quadro epidemiológico da saúde da população negra, ainda incipiente, são necessárias novas abordagens que considerem o racismo como estruturante da sociedade e procurem intervir de forma mais contundente na busca de equidade. Há lacunas importantes quando se busca informações e explicações sobre os processos de adoecimento e acesso a serviços. Muitas vezes os mais vulneráveis são culpabilizados pelo próprio adoecimento sem uma análise mais integral.

Vale ressaltar que o acesso aos dados dos sistemas de informação desagregados por cor e sexo ainda é difícil, especialmente se desejarmos trabalhar com os dados municipais, regionais ou com os sistemas que registram patologias e uso de serviços.

O Plano Nacional de Saúde considerou como prioridades em relação à população negra os agravos/problemas de saúde que se seguem:

- mortalidade materna;
- causas externas (homicídio);
- mortalidade infantil;
- doenças crônico-degenerativas: hipertensão e diabetes mellitus;
- doenças cardiovasculares;
- doenças mentais (depressão, alcoolismo);
- desnutrição (criança, gestante, idoso);
- DST/Aids;
- mortalidade por Aids em mulheres negras.

Vale informar que em 2017, na Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva), foi criado um GT (Racismo e Saúde), com pesquisadores, profissionais de saúde, movimentos sociais e gestores, que trabalha com as questões relacionadas ao racismo como determinante de saúde. Um dos objetivos do GT é aglutinar esforços para realização de estudos amplos e maximizar a difusão dos resultados de estudos e de intervenções/experiências. “O GT Racismo e Saúde é um espaço de diálogo e de articulação entre pesquisadoras/es, profissionais de saúde, gestores, movimentos que estão trabalhando com as temáticas relacionadas ao racismo, seu impacto e sua forma de enfrentamento.” (<https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/>)

Violência e saúde

Em 1996, a 49ª Assembleia Mundial da Saúde declarou a violência como importante problema de saúde pública e convocou a OMS para desenvolver uma tipologia da violência que caracterizasse “os diferentes tipos de violência e os elos que os conectariam”. Nessa perspectiva, a saúde pública parte do princípio da necessidade da compreensão da gênese e das formas de manifestação da violência e especificamente dos comportamentos violentos para refletir sobre as possibilidades de preveni-los. Buscando, dessa forma, compreender os possíveis fatores que permitem a emergência de ocorrências desse tipo de causas externas. Algumas hipóteses foram produzidas, desde a questão de comportamentos geradores de risco, o consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas e o envolvimento com o comércio ilegal de drogas têm sido apontados como os principais fatores de risco para a utilização de armas de fogo e, conseqüentemente, responsáveis por homicídios. Mais recentemente pesquisas revelaram que o registro de antecedentes policiais pode, igualmente, ser apontado como fator de risco, tanto para a morte precoce quanto para a ocorrência de deficiências físicas em jovens no começo da idade produtiva.

A mortalidade representa a violência no grau extremo e é uma das formas mais utilizadas pelo campo da saúde para identificar a sua magnitude. Alguns autores reafirmam a mortalidade por homicídio como resultante de complexo processo de determinação, no qual atua uma série de fatores sociais, econômicos, culturais, familiares e psicológicos.

O contingente de jovens existentes na América Latina vivendo em situação de vulnerabilidade, aliado às turbulentas condições socioeconômicas de muitos países dessa região, provoca grande tensão, agravando diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomentando o aumento da violência e da criminalidade. Essa ordem dominante tem ampliado as condições de precariedade e de vulnerabilidade dos jovens, a partir de perspectivas classistas, racistas, homofóbicas e de ordem proibicionista, que, com o pretexto de combater o crime organizado, têm funcionado como estratégia de limitação dos espaços sociais de liberdade. O conceito de *Juvenicídio* tem sido utilizado para discutir a

situação dos jovens que sobrevivem na América Latina, sob a égide das políticas neoliberais.

No Brasil, o tema do juvenicídio está intimamente relacionado com o que podemos denominar genocídio da juventude negra. O fenômeno do genocídio da juventude tem como fonte um conjunto de fatores que vão desde a explícita segregação social ao racismo velado. São condições que inferiorizam o negro, submetendo-o, por exemplo, às piores condições empregatícias e aos piores salários. O principal propulsor da construção desses estigmas, produzidos e reforçados pelos meios de comunicação, está alicerçado no processo histórico das discriminações e racismo no Brasil. Os indícios desses estigmas se expressam no número de mortes de jovens negros, na violência legitimada do Estado, nas chacinas e no encarceramento em massa, que tira de circulação inúmeros jovens, preferencialmente negros.

Diante dessa subsunção substancial de vida, os movimentos negros e indígenas sempre lutaram, seja para afirmar a sua humanidade, seja para desarticular as forças materiais que o negavam ontologicamente. Diante dessa luta, chama a atenção a própria disputa de narrativas em torno de qual morte poderia ter o privilégio de ser chorada - ao invés de invisibilizada. É nesse sentido que o memorável Abdias do Nascimento escreve o livro *Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*, mostrando o quanto o processo de embarreamento racial vivido pelo negro brasileiro explica-se integralmente a partir das descrições da Convenção de 1948.

Desde então, uma série de estudos tem evidenciado cada vez mais o caráter racial das mortes intencionalmente provocadas, especialmente pelo braço armado do Estado, mas não exclusivamente, haja vista as violações de direitos humanos no campo contra populações camponesas e quilombolas. Se é necessário falar em morte, para pensar o genocídio, é necessário considerar também as mortes em vida denunciadas por Rico Dalassan no rap Mandume quando canta “*que eu já morri tantas antes de você me encher de bala*”. É nesse sentido que a coletânea *Interfaces do genocídio no Brasil: raça, gênero e classe*, organizada por Marisa Feffermann, Suzana Kalckmann, Dennis de Oliveira, Deivison Faustino (Nkosi), Maria Glória Calado, Luis Eduardo Barbosa e Raiani Cheregatto, apresenta ao

setor saúde uma agenda de debates que não é nova, uma vez que os movimentos negros e indígenas vêm denunciando há séculos, mas ainda sem a recepção adequada. O objetivo da coletânea é trazer olhares distintos sobre a realidade da violência que perpassa a vida e a morte dos jovens e suas interfaces com a saúde. A análise dessa situação sob vários pontos de vista constitui um subsídio para construção de políticas públicas que possam enfrentar essa realidade. No sentido de ampliar essa discussão e implementar a rede de proteção aos jovens trazemos também textos produzidos para o I Seminário Internacional Juventudes e Vulnerabilidade: Homicídios, Encarceramento e Preconceitos, realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2017, em São Paulo. O livro está organizado em sete blocos temáticos, a saber: I - Juvenicídio nas Américas; II - A cor do homicídio; III - Meios de comunicação como fomentadores do medo e do preconceito; IV - Encarceramento em massa; V - Criminalização das drogas e raça; VI - Racismo institucional e estrutural; VII - Gênero e raça.

No primeiro bloco temático. *Juvenicídio nas Américas*. Os autores vão abordar a forma como o juvenicídio se apresenta em cada país, um processo que implica em condições precarizadas e persistentes que têm custado a vida de centenas de milhares de jovens na América. O conceito de juvenicídio é utilizado para descrever a situação das juventudes na América Latina, que são expostas às violências estruturais exacerbadas pela adoção de políticas neoliberais. O conceito amplia a ideia da morte real ou do simples registro da morte de jovens para um complexo processo de criminalização dos jovens, construída a partir do campo político e das indústrias culturais que estereotipam e estigmatizam as condutas e estilos juvenis, criando predisposições que desqualificam o mundo juvenil e os identifica como violentos, perigosos e criminosos. A criminalização dos jovens reforça o preconceito, os estereótipos e estigmas inscritos em processos estruturantes de racialização que constituem as condições de possibilidade de que produzam relações de produção e de reprodução das desigualdades sociais. José Manuel Valenzuela Arce, autor do conceito de juvenicídio, apresenta sua construção e relação com o conceito de feminicídio, apontando a realidade do México e trazendo a morte dos 43 normalistas de Ayotzinapa como emblemática dessa realidade. Gérman Muñoz apresenta a realidade da Colômbia com o conceito dos “falsos po-

sitivos” em seu texto *“Juvenicídio na Colômbia”*. Em *“As infantojuventudes: “maras” e “gangues” transnacionais no Triângulo Norte-Americano-Central (TNC) - El Salvador, Honduras e Guatemala”* Nateras discute as migrações transnacionais e os atores desses processos, que ele denomina infantojuventudes. Kleaver Cruz contextualiza o genocídio nos Estados Unidos e a construção dos movimentos de resistência, especialmente dos movimentos *“Black Lives Matter”*. Por fim, Marisa Feffermann apresenta o genocídio como a forma de o juvenicídio se manifestar no Brasil.

No segundo bloco, nomeado *A cor do homicídio*, problematiza-se as dimensões raciais do genocídio brasileiro. Em seu artigo intitulado *“Genocídio dos povos indígenas no Brasil: um instrumento de mais de 500 anos”*, Antônio Fernandes de Jesus Vieira (Dinamam Tuxá) fala na primeira pessoa do plural para refletir sobre os processos de racismo e de genocídio enfrentados pelas populações indígenas nesses mais de 500 anos desde a invasão europeia às suas terras. Deivison Faustino (Nkosi), por sua vez, apresenta um ensaio intitulado *“Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea”*, onde discute, a partir de um diálogo entre a literatura, a epidemiologia e a filosofia, os padrões raciais das mortes provocadas no Brasil. Weber Lopes Góes, por sua vez, em seu *“Racismo e violência em face da eugenia contemporânea”*, retorna aos clássicos brasileiros da eugenia para argumentar que a mortalidade no país, principalmente nos últimos dez anos – 2006-2016 – tem sido uma das manifestações de eugenia contemporânea.

O bloco III, *Meios de comunicação como fomentadores do medo e do preconceito*, reúne três artigos que enfocam uma instância do poder que ganha cada vez mais importância: os meios de comunicação de massa. É fato que, uma das características da sociedade contemporânea é a sua interconexão pelas tecnologias de informação e comunicação e pela disseminação desenfreada de informações. Ao lado de um processo de sítamento do indivíduo com o esvaziamento da esfera pública, há uma profusão em escala nunca antes vista de informações, a ponto de estudos mostrarem que um cidadão médio hoje tem acesso a uma quantidade de informação em um dia maior do que um ser humano que vivia nos tempos do Ágora de Atenas durante toda a sua vida. Se isso é produto do projeto de modernidade do século 18 que se cristalizou e gerou a de-

manda do cidadão por estar conectado às singularidades dos fatos cotidianos, é fato que essa informação em excesso não somente gera uma ansiedade enorme como também cria mecanismos de poder por parte das elites que manejam o aparelho midiático. E, de diferentes formas, os artigos que compõem essa parte do livro tratam disso em interface com o problema da violência e do genocídio da população negra. Isabel C. Clavelin Rosa enfoca o silenciamento midiático ante os mecanismos de violência e extermínio de jovens negros nas periferias, em particular os impactos junto às mulheres, mães desses jovens. Observa-se, nesse caso, uma “exclusão do direito ao luto”, produto da desclassificação dessas vidas ceifadas pelo sistema e todos os envolvidos. Assim, há uma ação reativa por parte de mulheres negras impactadas nesse processo ao transformar o exercício do luto em ação de luta, rompendo um processo sistêmico de dessensibilização operada pela indústria da mídia com esses assassinatos e, com isso, sinalizando para um reposicionamento político da violência de Estado contra os jovens negros da periferia. As trajetórias dessas mulheres negras são totalmente ignoradas pelo discurso midiático ao não se encaixarem nas narrativas de espetacularização da violência. Por isso, o sensacionalismo da violência que implica disciplinamento dos corpos se combina com o silenciamento da ação dessas mulheres negras, compondo uma forma singular de exercício do biopoder no sentido foucaultiano. Ricardo Alexino Ferreira propõe o conceito de *Etnomidialogia* como um campo de conhecimento voltado a refletir sobre os tensionamentos existentes entre a emergência da agenda das diversidades (étnica, de gênero, de orientação sexual) e a concentração do poder midiático. Enfatizando a diversidade étnica, em particular a situação do negro e da negra no Brasil. Alexino destaca o ano de 1988, do centenário da Abolição e da promulgação da Constituinte Cidadã, como um ponto de inflexão em que esse tensionamento chega a um limite de visibilidade, obrigando a um reposicionamento dos dirigentes dos aparelhos midiáticos. Assim, parte da agenda da diversidade étnica foi sendo incorporada na narrativa midiática. Para Alexino, a instância do poder midiático se transforma em um novo lócus de enfrentamentos, o autor defende a necessidade de um aprofundamento desses debates na formação dos profissionais de comunicação, uma politização desses na perspectiva do entendimento da

agenda das diversidades. O artigo de Dennis de Oliveira defende a ideia de que as narrativas midiáticas, com as suas singularidades, criam uma sensação de insegurança plena e permanente. Essa insegurança permanente está presente, por exemplo, nos *reality shows* e nos concursos televisivos (como um pretense modelo “pedagógico”), no noticiário sobre violência e nas lógicas narrativas das teledramaturgias em que há o confronto entre heróis e vilões. Com isso, cria-se uma ambiência de disputa permanente, de responsabilização individual pelo sucesso e fracasso, desmontando qualquer ideia de pactuação social, de estruturas de solidariedade. Nessa ambiência se constitui uma tríade discursiva composta por narrativas salvacionistas (de cunho religioso), meritocráticas e de securitização. Essa sensação de insegurança perene condiciona os sujeitos a viver em “estados de sítio permanentes” em que a violência pode ser exercida sem qualquer controle, daí a naturalização dos mecanismos de extermínio da juventude negra na periferia. Enfim, os três artigos apresentam contribuições densas e importantes para se refletir que o papel da mídia em relação a esses processos de extermínio é muito mais complexo do que simplesmente um problema de deformação técnica da cobertura jornalística sobre esses eventos. São questões históricas e estruturais que estão no âmago do problema.

O bloco IV trata sobre o *Encarceramento em massa* e aborda o tema a partir da ótica das vidas precárias, da necropolítica, do racismo e da identidade. Paulo Cesar Malvezzi Filho apresenta o artigo “*Massacre e responsabilidade na democracia do encarceramento em massa*”, no qual o autor discute a crise prisional como um projeto cujo intuito é manter as hierarquias sociais e traz nuances do encarceramento, tais como a tortura e massacres em presídios brasileiros. No artigo “*Racismo, vidas precárias e o sistema de justiça criminal como máquina necropolítica*”, Juliana Borges defende que o Sistema de Justiça Criminal é uma engrenagem necropolítica que conduz vidas precárias à prisão em um cenário neoliberal. Borges também analisa as relações entre interseccionalidade e sistema prisional. Ao longo do texto, a autora destaca ainda o racismo como uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira e, portanto, uma das bases vitais para as desigualdades. Em “*Encarceramento em massa: Símbolo do Estado Penal*”, Alfredo Nateras Domínguez debate a criminaliza-

ção ocasionada por vinculação a identidades desacreditadas na América Latina. O pesquisador traz dados sobre o encarceramento de moradores das periferias de países como Honduras e Guatemala, aborda as violações de direitos humanos sofridas por esses presos e compara os presídios a campos de concentração, nos quais ocorrem extermínios silenciosos. Dina Alves, em *“Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana”*, discute como a necropolítica e o racismo são estruturados na sociedade. A partir da pergunta: *O que o encarceramento desproporcional de mulheres negras tem a nos dizer sobre o padrão de relações raciais no Brasil contemporâneo?* A autora levanta questões importantes sobre a subordinação racial das mulheres negras.

No bloco V, cujo tema é *Criminalização das drogas e raça*, Valenzuela Arce, no artigo *“Criminalização das juventudes”*, discute o tema tráfico de drogas sob o marco proibicionista, demonstra como é constituído um conjunto de mecanismos que implica um processo intenso de juvenicídio na América Latina. No artigo *“A proibição de entorpecentes na República: notas sobre eugenia, urbanização e o racismo científico”*, Eduardo Ribeiro dos Santos buscou averiguar a potencialidade de alguns conceitos produzidos durante o processo de restrição legal de determinadas substâncias, que seleciona categorias criminais, seja pela agenda legislativa ou judiciária. Assim como observar a produção de discursos na academia médica e através de periódicos populares, que, em alguns aspectos, nos sirva para a apreensão e análise de determinados dispositivos selecionados e acionados pelas relações raciais no Brasil.

No bloco VI, intitulado *Racismo institucional e estrutural*, Fellipe Rodrigues Sousa e Silvio Luiz de Almeida apresentam o artigo *“Raça e Racismo no Brasil – Uma Perspectiva Estrutural”*, onde apresentam o conceito de racismo estrutural como o enraizamento da ideologia racista na estruturação do Estado brasileiro. Vilma Reis, em seu artigo intitulado *“Mulheres negras - enfrentamento da violência e racismo institucional”*, discute o enfrentamento da violência e racismo institucional a partir de ações de mulheres negras com vistas a uma reflexão sobre os sofrimentos e injustiças sociais, falas de muita dor, morte, prisões, humilhações, “políticas de morte” e outros temas correlatos em territórios com grande presença

de negros na cidade de Salvador. Juarez Tadeu de Paula Xavier, por sua vez, apresenta o artigo *“Racismo estrutural: produção industrial da destruição de corpos negros e não normatizáveis”*, onde retoma o conceito de genocídio e racismo estrutural para discutir a ausência de solidariedade e empatia no país que mais mata negros, pobres, jovens, mulheres, gays, lésbicas e transgêneros no mundo.

No capítulo VII - *Gênero e raça* os autores discutem e analisam as intersecções entre raça/cor, gênero e classe social, permeadas pela orientação sexual. Alessandro de Oliveira Campos problematiza em *“Masculinidades negras, subjetividades e suas (des)humanidades”* como a sociedade interage com o “homem negro”, trazendo-nos as diversidades identitárias e socialmente construídas nesse grupo. Partindo do princípio que o saber é construído socialmente, o autor realça a importância de não se negligenciar nenhuma forma de relação, nenhum discurso ou forma de linguagem. Jackeline Aparecida Ferreira Romio, no artigo, *“Feminicídio reprodutivo: ciclos de vida, raça, corpo e violência institucional”*, discute as mortes de mulheres relacionadas às limitações legais no acesso e garantia dos direitos reprodutivos, especialmente das mulheres negras. Reafirma que a maioria dessas mortes poderiam ser evitáveis. Clélia Prestes, em *“Juventudes negras amefricanas: genocídio como regra, saúde como resistência”*, amplia e aprofunda a discussão sobre o genocídio dos jovens negros, apontando como a necropolítica atinge de forma dramática também outros sujeitos, especialmente as mulheres. Evidencia que o genocídio é muito maior do que o número (já muito alto) registrado de mortes de jovens negros. Segundo a autora, cada uma das mortes atinge outras pessoas vinculadas ao jovem, acarretando muitos óbitos, que não são contabilizados.

Flávia Rios, em *“Gênero e raça no Brasil (1978-2018) movimentos sociais, sociedade civil e Estado”*, traz elementos importantes para o aprofundamento da questão.

Parte I

Juvenicídio nas Américas





Juvenicídio e identidades desacreditadas¹

José Manuel Valenzuela Arce

¹ Este artigo foi extraído do capítulo “Redemoinhos de vento. Juvenicídio e identidades desacreditadas”, publicado por José Manuel Valenzuela (coord.), Juvenicídio. Ayotzinapa as vidas precárias na América Latina e Espanha. NED/COLEF/ITESO, México.

Introdução

O conceito de juvenicídio nasce em associação com o feminicídio, emergente do que seria a condição limite do ato misógino que subtrai a vida das mulheres, na América Latina. O conceito de feminicídio torna-se visível nos anos 1990, a partir do que foi denominado como “as mortas de Juárez”^{II}, uma imagem que chocou o mundo todo. Surge de um conceito da literatura norte-americana do século 19 “femicidad” de Dayana Russel, que se referia ao assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, porque habitam um corpo feminino. A tradução que foi feita na América Latina, por Marcela Alagarde, considerando o femicídio como o assassinato de uma mulher e o feminicídio como o assassinato sistemático de mulheres devido à condição de serem mulheres, derivada desse duplo significado. No Cone Sul, principalmente na Argentina, usa-se femicídio e no México e outros países denomina-se feminicídio, ambos se referem à mesma realidade e à mesma demanda: não queremos que as mulheres sejam assassinadas simplesmente porque são mulheres.

A partir de um trabalho a respeito chamado “Sed de mal, feminicidio, jóvenes y exclusión social” que se desenvolveu no norte mexicano, começamos a pensar o conceito de juvenicídio, uma ideia que partia de uma preocupação: a grande parte das pessoas mortas era jovem.

O conceito de juvenicídio alude a essa morte precoce, morte sagaz, que principalmente tira a vida dos jovens nos países da América Latina e está relacionado com diferentes níveis de responsabilidade. O conceito de juvenicídio é o assassinato sistemático e persistente de jovens latino-americanos, que é impune na maioria dos casos. É preciso estabelecer um compromisso ético, acadêmico e político, pois estamos diante de uma condição inadmissível.

O que estamos criando com o conceito de juvenicídio e onde devem ser colocados os principais pontos da questão? Nós não queremos

II “Desde 1993, uma onda de assassinatos brutais de mulheres, seguida da exposição de seus corpos pelas ruas de Ciudad Juárez muitas vezes sem os seios e os olhos”. Ver mais em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38183545>>. Acesso em 27-03-2019.

contar pessoas mortas, com jovens e mulheres assassinadas. Acreditamos que nossa responsabilidade é trabalhar na construção dos cenários que impossibilitem o assassinato de mulheres e jovens, considerando que esses cenários estão configurados por aquilo que seriam as principais marcas de precarização da vida dos jovens.

Está-se diante de uma precarização econômica na América Latina, onde mais de 200 milhões de pessoas vivem na linha da pobreza, em um continente que tem um potencial de gerar mais de 7 milhões de empregos nesses dez anos do terceiro milênio ocidental, 37º milênio oriental. Uma condição em que o deslocamento de pessoas se torna uma marca central para grandes contextos da América Latina, onde migrar torna-se a única opção para a garantia de mínimas condições de sobrevivência, condições para desenvolver projetos de vida viáveis. Uma realidade em que a precarização econômica é mais além da pobreza, é uma precarização urbana, de possibilidades de construção da cidadania.

Uma precarização social no sentido da decadência dos principais eixos que possibilitaram a ascensão social, principalmente durante o período do *boom* econômico do pós-guerra. A educação deixa de ser um recurso certo de mobilidade social para milhões de jovens na América Latina, que não a veem como suporte para construir seu próprio projeto de vida. A questão educacional é apagada como uma possibilidade certa do avanço ao desenvolvimento social.

Somado a isso, temos cenários em que os estudos não retiram as pessoas da pobreza, pois trabalhar não transforma a situação da maioria das pessoas que vivem em situação de pobreza. A geração atual é constituída por jovens que têm o maior nível educacional na história do mundo e na história da América Latina, mas esses são justamente os que têm os maiores índices de desemprego com relação a outros grupos etários. A maioria dos jovens com diploma universitário não trabalha como profissionais na carreira que estudaram. Outro agravante é que há maior índice de desemprego entre os jovens com diploma universitário.

Diante dessa precarização social, estamos enfrentando outro tipo de precarização diretamente relacionada com a violência. A violência

torna-se um elemento constante nos mais diferentes cenários de vida dos jovens na América Latina. No caso mexicano está associada, principalmente, à morte impune de um grande número de pessoas, vinculadas à suposta guerra contra o crime organizado. O exemplo disso foi quando Felipe Calderón iniciou uma política contra o crime organizado em 2006, que teve como saldo até a presente data mais de 140 mil pessoas assassinadas e 32 mil pessoas desaparecidas, sem que ninguém se responsabilizasse diante dessa situação. Trata-se de mortes impunes em muitos dos casos. Um Estado adulterado, onde o chamado crime organizado funciona de forma muito próxima e em cumplicidade com figuras dentro do próprio Estado. É uma condição adulterada porque o que temos não é uma demarcação do bem e do mal, uma figura que é desenhada perante os olhos juvenis. A Pesquisa Nacional de Jovens no México aponta que, para a maioria dos jovens mexicanos, não há diferença qualitativa entre ser policial, trabalhar no poder judiciário ou narcotraficante.

Nesse sentido, com os cenários de precariedade da vida, surgem personagens que denomino os “tonas” que têm como lemas o “tudo ou nada”, “eu jogo”, “é melhor uma hora de rei do que uma vida de boi”, diante de um contexto de uma sociedade de consumo que são bombardeados por propagandas, onde o “ter” substitui o “ser”, e a única possibilidade de acessar esses produtos anunciados delirantemente é estar no barco do chamado crime organizado. Essa realidade pode ser estendida às crianças que no Brasil, no México e em todos esses países, desde muito cedo, estão envolvidas nos mais diversos níveis do crime organizado. Nesse sentido Alba Zaluar trabalhou por muito tempo com essa temática em seus livros: “Condomínio do diabo” e “A Máquina da revolta”. Situação que está acontecendo na Colômbia com o tema das crianças de rua, crianças sanguinárias etc.

Está-se diante de uma condição, de morte sagaz e de morte impune, que no caso de jovens organizados em bairros na América Central é concretizada por uma limpeza social. Na Colômbia há os “falsos positivos”, que são os paramilitares recompensados pelo Estado para matar guerrilheiros, jovens e camponeses. No caso do Brasil, a violência se impõe em diversos aspectos, em que há precarização não apenas econômica,

mas também a precarização baseada em identidades desacreditadas. Ser afro ou ser indígena na América Latina aumenta as chances de morte em 2,5 vezes mais, segundo estatísticas. As chances de ser preso nos Estados Unidos, como menciona o movimento de Black Lives Matters, é central porque se trata de uma justiça que é profundamente desigual. A questão do uso de drogas nos Estados Unidos onde os padrões de uso são semelhantes entre brancos, latinos e afros, as chances de ser preso sendo latino são três vezes maiores do que uma pessoa branca e, sendo afrodescendente, é seis vezes mais. As chances de ser assassinado por um policial nos Estados Unidos é duas vezes maior entre a população afrodescendente dos Estados Unidos.

Ser mulher também possibilita e aumenta o risco de violência na América Latina. As identidades desacreditadas também são identidades precárias e, por isso, é necessário tratar o tema de maneira mais ampla, no intuito de buscar compreender o conjunto articulado de identificações e identidades precárias que geram os cenários de risco em que aumenta a possibilidade de sofrer uma morte violenta, particularmente no caso de mulheres, jovens e homossexuais ou aqueles que têm uma identidade dissidente de ordem heteronormativa. A proposta é propor um conceito que possibilite entender, antecipar e agir politicamente, de modo que esse cenário maligno de morte precoce de jovens latino-americanos não continue a ser reproduzido.

Finalmente, a grande questão é a construção de projetos viáveis de vida, em que os jovens possam efetivamente construir opções de vida e não caiam nessa armadilha da dinâmica de morte. Tudo isso nos leva a uma condição: não há solução para os grandes problemas dos jovens desde a condição juvenil, independentemente de se criar opções para eles, os grandes problemas dos jovens são relacionados aos grandes problemas do projeto social, do projeto político e do projeto nacional que estamos construindo, ou seja, os grandes problemas dos jovens são os enormes problemas do projeto civilizatório que vivemos, que precariza, que se apossa da vida, que possui estratégias biopolíticas e necropolíticas, onde a morte se tornou corriqueira e natural dentro dos cenários de vida, especialmente na América Latina.



Fonte: Diego Simón Sánchez / Agencia Cuartoscuro (2014).

Juvenicídio e identidades desacreditadas

O juvenicídio remete à condição limite em que são assassinados setores ou grupos específicos da população jovem. No entanto, os processos sociais que derivam da possibilidade de que milhares de jovens sejam assassinados implicam situar essas mortes em cenários sociais amplos que incluem processos de precariedade econômica e social; a construção de estigmas de grupos, setores ou identidades de jovens menosprezados, a banalização do mal ou a mudança de valores morais somadas à descrença nas instituições e nas figuras emblemáticas da punição, a construção de corpos-territórios jovens como alvos da morte, o narcomundo, o desdobramento da corrupção, a impunidade e a violência que acompanham essas mortes têm a cumplicidade de um Estado adulterado ou um Narcoestado¹⁻²⁻³. O conceito de Narcoestado remete à estreita relação entre for-

ças criminais que atuam dentro e fora das instituições ou, para ser mais direto, dentro de um estreito colaboracionismo entre figuras institucionais, empresários e membros do crime organizado.

Precariedade e pobreza^{III}

O capitalismo neoliberal gera condições de polarização social onde poucos são beneficiados ante uma maioria, resultando em seu empobrecimento e precarização. Tal conceito de precariedade inclui condições econômicas, sociais e de violação sistemática de seus direitos humanos, gerando amplos setores que se tornam excedentes, supérfluos ou residuais para os poderes dominantes. Zygmunt Bauman considera que a permanência dessa população é negada pelos poderes dominantes e suas formas de vida são degradadas pelo neoliberalismo global.³ O modelo de globalização tem sido fértil na produção de setores sociais excluídos e abandonados, o azar dos “párias” da modernidade, como os chama Judith Butler, são aqueles que vivem em condições de prostração social e suas vidas valem menos do que a dos privilegiados do sistema.⁴ Tal condição é definida por Bourdieu a partir do conceito de precariedade, o qual não se limita somente às condições de desigualdade, mas também se refere às dimensões estruturais que garantem a reprodução das condições sociais da desigualdade em que a população precária é aquela que, devido aos baixos salários, teve seu modo de vida degradado⁷. A precariedade econômica e social da população também dificulta as condições de acesso à justiça, pois suas vidas são consideradas vidas proscritas, prescindíveis, sacrificáveis, postas à margem da justiça, são subalternas sem voz e sem escuta,⁸ são *homo sacer* de Agamben,⁹ pessoas identificadas pela vida nua e pela sua condição excluída de direitos, vulnerável, sacrificável, suprimível, eliminável, uma vida que se pode aniquilar sem se cometer um homicídio.¹⁰

Porém, destacar as condições de precariedade, de vida nua, descartável, excedentes e residuais têm obscurecido os processos de resistência, evitando que se preste e atenção às resistências e vozes dos de baixo para

III Esse parágrafo baseia-se em números sobre a situação juvenil contemporânea elaborada por Ávalos.⁶

denunciar as injustiças: o racismo, o feminicídio, o juvenicídio, a pobreza e o abuso. São vozes que dão vida ao comando: não esqueceremos o 2 de outubro, daqueles que puseram no banco dos réus os militares criminosos das ditaduras da Argentina, Chile, Guatemala, são vozes de jovens e estudantes que retomaram o debate nos movimentos sociais na América Latina. São vozes indígenas que sentenciam: nunca mais um México sem nós, que lutam por um mundo onde caibam todos os mundos, são vozes de Rosario Ibarra e do Comitê Eureka do México somadas às vozes das Mães da Praça de Maio, na Argentina, somadas aos Pais de Ayotzinapa que gritam alto e forte: “Vivos os levaram, vivos os queremos.”



Fonte: Moisés Pablo / Agencia Cuartoscuro (2014).

O juvenicídio foi precedido pelo impedimento da mobilidade social para com as/os jovens. Estamos falando de horizontes de vida limitados tanto em condições de empregos disponíveis, como na possibilidade de se sair da linha da pobreza. Os jovens são os mais afetados pelo desemprego e pelo subemprego, situação propícia para o acesso à informalidade e à ilegalidade, visto que as condições precárias aumentam a escolha de

atividades ilegais como opções disponíveis para a aquisição de bens materiais, assim como, simbólicos publicizados exaustivamente pelos meios de comunicação como elementos que definem uma vida de sucesso. No entanto, a maioria dos jovens está excluída desses estilos de vida e escolhas de consumos promovidos pelo neoliberalismo.

Se considerarmos alguns aspectos que definem a vida de jovens em todo o mundo, notamos que, com uma população global de 7,162 milhões de pessoas, jovens de 15 a 24 compõem 17% da população (1,205 milhões), e seu número é maior nos países pobres (18%) do que nos países desenvolvidos. Entre 2012 e 2014, 152 milhões de jovens no mundo receberam menos de US \$ 1,25 como pagamento por seu trabalho. Morrem a cada ano 2,6 milhões de adolescentes e jovens adultos, 430 adolescentes e jovens morrem todos os dias devido à violência interpessoal e todos os anos há mais de 250 mil homicídios entre os jovens com idade entre 10 e 29 anos; para cada jovem que morre 20 ou 40 recebem ferimentos graves, além disso, 780 mil jovens foram infectados pela Aids em 2012.¹¹⁻¹²⁻¹³ Há 74,5 milhões de jovens desempregados (37% dos 202 milhões do total de desempregados), sendo que a taxa de desemprego é mais do que o dobro que a encontrada na população adulta, além de que seus empregos são os mais precários.¹⁴

Na América Latina habitam 42 milhões de jovens pobres e 14 milhões em extrema pobreza, enquanto a informalidade é a principal opção de trabalho (6 em cada 10 empregos disponíveis). Em 2011, a taxa de desemprego entre os jovens foi de 13,9%, três vezes maior do que existia entre os adultos, 22 milhões de jovens não estudam nem trabalham (70% são mulheres que realizam, em sua maioria, trabalho doméstico). Quanto aos índices de violência, temos que a taxa de homicídios entre os homens jovens (15-29 anos) é de 70 por 100 mil. Recentemente, o Banco Mundial reconheceu que a América Latina continua sendo uma das regiões mais violentas do mundo, com a média anual de 6,2 homicídios por 100 mil habitantes, situação que é agravada em algumas sub-regiões da América Latina, como na América do Sul, América Central e Caribe, com taxas de 24, 26 e 19 homicídios por 100 mil habitantes.¹⁵ (p. 3)

No México, do governo de Felipe Calderón o número de pessoas que vivem na pobreza patrimonial subiu para 13 milhões, ou seja, são

peças que não conseguem satisfazer as suas necessidades básicas de alimentação, saúde, moradia, educação, vestuário e transporte público. Enquanto 21,2 milhões de pessoas vivem na pobreza alimentar, pois não têm acesso à cesta básica, e 30 milhões não têm índices adequados de alimentação, saúde e educação.¹⁶ (p. 2)

Segundo informações do Inegi (Instituto Nacional de Estadística y Geografía) de junho de 2011, 2 milhões, 564 mil e 100 pessoas não conseguiram trabalhar sequer uma hora por semana, o que representa aumento de 60% se comparado ao início do governo de Felipe Calderón, e ainda é maior o número de pessoas que estão na informalidade do que no setor formal da economia.¹⁷(p. 24) Também se registra 33,3 milhões (83,5%) de crianças que, segundo o Conselho Nacional de Avaliação da política de desenvolvimento social (Coneval), estão em situação de pobreza ou vulnerabilidade, o que torna esse setor social mais pobre e carente, pois entre a população infantil se encontra 21,4 milhões de pessoas vivendo na pobreza multidimensional (53,8% contra 46,2% em nível nacional), mais de nove milhões sofrem de privação social (22,5%) e 2,9 milhões de crianças vulneráveis devido aos baixos rendimentos.¹⁸ (p. 44)

As difíceis condições econômicas do país anualmente expulsam pelo menos meio milhão de mexicanos que são deslocados de seu lugar de origem e migram em busca de melhores condições de vida; muitos deles são forçados a interromperem seus estudos, enquanto outros ingressam nos sistemas de migração de trabalho temporário, o que corresponde a mais de 3 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, dos quais um terço é menor de idade.

A partir da informação apresentada, podemos identificar a precariedade como o primeiro elemento que define a vulnerabilidade dos jovens na América Latina, em que a pobreza e a falta de oportunidades reproduzem amplo setor de jovens e crianças que sofrem fortes condições de vulnerabilidade e desamparo. Tal condição se expande nas populações estereotipadas ou estigmatizadas segundo critérios raciais, como ocorre com a população indígena e afrodescendente de vários países latino-americanos, como o México, que tem uma população indígena de 14,2 milhões, o que corresponde a 13,1% da população, dos quais 21,2% são jovens.

Não posso respirar! Estigmas, estereótipos e racismo

Erving Goffman¹⁹ desenvolveu o conceito de estigma para identificar os sinais distintivos através dos quais condições específicas são atribuídas a pessoas e grupos sociais, considerados deficientes para plena aceitação social. Os estigmas geralmente referem-se a condições negativas, identificadas através de marcas visíveis e conspícuas que são impostas àqueles que são estigmatizados por aqueles que apontam e significam a partir de códigos de significados. Segundo Goffman, os estigmas são sinais corporais através dos quais algo de ruim ou incomum é exibido aos portadores e também define o seu *status* moral. Atualmente, o estigma refere-se ao próprio mal, sugere atributos desprestigiadores e funciona dentro de sistemas de representação que desmerece a pessoa e seu grupo social. Ao estigmatizado, muitas vezes lhe são conferidas condutas corrompidas ou desprovidas de moral. Essa condição leva à construção de identidades desacreditadas, referindo-se à desqualificação preconceituosa de membros de um grupo social, independentemente das características que definam o seu comportamento.

A estruturação das relações sociais obedece a uma ordem de classe social, não somente como condição econômica, mas também como uma categoria sócio-histórica. Na América Latina, os processos de estruturação social são configurados não somente a partir de sistemas classistas, mas também étnicos, nos quais o racismo desempenha um papel importante como um sistema de classificação e discriminação social. Como afirmam as teorias do Colonialismo Interno na década de 1960²⁰ na América Latina, ocorreu uma estreita relação histórica entre a condição étnica, de classe e de gênero como eixo estrutural para as oportunidades e, conseqüentemente, para a pobreza, a desigualdade, a insegurança e a vulnerabilidade social.

Assim como os estereótipos, os preconceitos e o estigma, o racismo é parte do sistema de classificação social imposta pelos poderes para produzir e reproduzir uma ordem social desigual. No entanto, o racismo refere-se aos sentidos e significados dos sistemas de racialização que asseguram a reprodução do poder e, por isso, o racismo sugere uma ordem desigual em que algumas classes ou grupos sociais têm a capacidade para

produzir e reproduzir relações subalternas. Portanto, os racismos não são apenas percepções ou representações, mas também relações sociais desiguais e de dominação em que a hierarquia racial se expressa nos âmbitos econômicos, sociais e culturais.

O juvenicídio tem vários componentes que vão além do mero registro de jovens assassinados, esse podia estar inserido na violência que afeta a sociedade como um todo e somente relacioná-lo ao grande porcentual sociodemográfico da juventude. Contudo, o juvenicídio sugere algo mais significativo, pois se refere a processos de precariedade, vulnerabilidade, estigma, criminalização e morte. Refere-se também à presença de processos de estigmatização e criminalização de homens e mulheres construídos pelos detentores de poder, com a participação ativa das indústrias culturais que estereotipam e estigmatizam o comportamento e estilos de jovens, criando predisposições desqualificadoras, apresentando-os como revoltosos, preguiçosos, violentos, delinquentes, perigosos, anarquistas e criminosos.

O juvenicídio constrói uma imagem do jovem criminoso, cujo crime é de portar um rosto jovem e isso torna-se contundente quando associado a outros repertórios identitários estereotipados, como o fato de ser jovem, pobre, mulher, indígena ou afrodescendente. O que pode ser observado no caso dos Estados Unidos, que possui menos de 5% da população mundial, porém 25% da população carcerária do mundo. É importante ressaltar que a maioria dos 40 milhões de presos, desde o início da guerra às drogas nos Estados Unidos instaurada por Richard Nixon em 1971, eram jovens americanos e latino-africanos.

Os afro-estadunidenses e latinos são mais propensos a serem presos pelo uso de drogas nos Estados Unidos. Muito embora haja padrões semelhantes de consumo entre os brancos, latinos e afrodescendentes, os latinos têm três vezes mais propensão de serem presos do que os brancos, enquanto para os afrodescendentes essa relação aumenta para seis; além disso, são eles os mais vulneráveis a morrerem baleados por um policial. De acordo com a ProPublica dados federal (2014): “jovens afro-estadunidenses, entre 15 e 19 anos, correm 21 vezes mais o risco do que os brancos de serem mortos a tiros por policiais.”²¹

Nos Estados Unidos, as reações contra a ordem racista tiveram diferentes expressões, como os motins que entraram em colapso na cidade de Los Angeles, quando o júri decidiu em favor dos policiais que haviam espancado de maneira implacável Rodney King após um incidente de trânsito. Nesse episódio, Rodney foi espancando e a situação gravada pelas câmeras da própria polícia. No entanto, isso não prejudicou os policiais, que argumentaram que a ação policial foi razoável. Essa decisão, emitida em 1992, desencadeou uma revolta social que literalmente queimou Los Angeles e deixou um número de 59 mortos, mais de 2 mil feridos e um desdobramento de forças policiais sem precedentes.²²

Em novembro de 2012, em Sanford, Flórida, o jovem afrodescendente Trayvon Martin, de 17 anos, foi morto pelo vigilante George Zimmerman. Martin tinha ido à loja para comprar doces e foi seguido pelo vigilante, que o assediou e o assassinou com um tiro no peito, embora Martin estivesse desarmado. Mais uma vez a opinião da justiça absolveu o assassino, desencadeando uma série de tumultos em várias cidades americanas.

Na segunda-feira, 24 de novembro de 2014, em Ferguson, Missouri, a indignação eclodiu de amplos setores sociais depois de conhecer a decisão pela qual o policial branco Darren Wilson foi absolvido. Wilson atirou e matou, em 9 de agosto, William Brown, um rapaz de 18 anos desarmado. As manifestações e protestos se expandiram em dezenas de cidades americanas. Estimativas jornalísticas indicam que cerca de 170 cidades foram marcadas pela indignação dos cidadãos, que incendiaram prédios e carros. A guarda nacional saiu para repelir os manifestantes com o saldo de centenas de pessoas presas. Uma vez mais, desencadeou uma forte campanha de criminalização do protesto social estrelado por porta-vozes oficiais e a mídia de massa.

A polícia dos EUA deteve mais de 280 pessoas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2014, em Nova York, entre os que participaram de manifestações e protestos contra o acordo de um júri de investigação do condado de Staten Island, por meio do qual foi decidido não acusar criminalmente o policial Daniel Pantaleo, que sufocou até a morte por asfixia Eric Garner, vendedor de cigarros afro-americano.

A criminalização da juventude nutrida dos preconceitos, estereótipos e estigmas contidos nos processos estruturais de racialização propor-

ciona as condições para as relações de produção e reprodução das desigualdades sociais a partir de elementos nacionais, raciais, étnicos e de gênero. Dada tal construção da criminalização e estigmatização de grupos, é relativamente fácil justificar os atos de abuso e violações.

Rodney King, Martin Trayvon, William Brown, Eric Garner e Freddie Gray são apenas exemplos de jovens duplamente sacrificados, tanto pela sua condição desacreditada como jovens estigmatizados por serem pobres e afrodescendentes (ou latinos), quanto à garantia de impunidade de que a justiça concede a seus assassinos. Posteriormente, a resposta segue um roteiro preestabelecido, onde as forças policiais e a guarda nacional reprimem aqueles que saem às ruas para protestar, gerando processos visíveis de criminalização ao protesto social. Podemos identificar como o racismo e a construção estereotipada da condição juvenil geram fortes reações agressivas contra jovens afrodescendentes nos Estados Unidos, Brasil e outros países.

Mais vale uma hora de rei do que uma vida de boi

A representação dramática do julgamento contra o criminoso nazista Adolf Eichmann, narrado por Hannah Arendt,²³ encontra seu clímax quando o promotor Hausner declara com uma voz que procurou enquadrar a importância do caso: “[...] e aqui está o monstro responsável por tudo o que aconteceu”. Para Arendt, Eichmann era uma pessoa normal, não uma pessoa fraca, mas ele não podia distinguir o bem do mal e acrescentou que: “O caso mais sério de Eichmann é que havia muitos homens como ele e que esses homens não eram nem pervertidos nem sádicos, mas eles eram e ainda são terríveis e terrivelmente normais”²³ (p. 402)

A partir dessas conclusões, podemos refletir sobre a banalidade do mal registrada em nossos países, representada por governos, políticos e funcionários que não hesitam em manter políticas de fome e repressão contra as cidades, empresários vorazes, militares e policiais que não hesitam em atirar contra o povo, membros do chamado crime organizado acostumado a matar engenhosamente aqueles que não se submetem aos seus projetos. A banalidade do mal, inerente ao trabalho da classe políti-

ca, das forças policiais e militar, persiste em muitos dos eventos que são narrados neste texto.

Expandindo a construção de Arendt, podemos destacar a ruptura dos quadros axiológicos que definem os parâmetros que se têm como referente moral para o bem e para o mal, mas, aos olhos dos jovens, suas fronteiras adquirem contornos difusos. Pelo contrário, governantes, políticos, juízes, policiais, militares, empresários e religiosos perderam a credibilidade diante da população por causa de sua indolência, da corrupção, da dissonância entre seus discursos e seu modo de vida. Ao mesmo tempo, para amplos setores sociais a admiração aumenta em relação às figuras proscritas associadas com o polo do mal, como os personagens do chamado crime organizado. Talvez o exemplo mais forte dessa afirmação é fornecido pelo Instituto Nacional da Juventude no México, o qual aponta que, aos olhos dos jovens mexicanos, não há diferenças qualitativas entre policiais, trabalhadores do poder judiciário e narcotraficantes. Encontramos processos semelhantes na relação do bandido brasileiro e os habitantes das favelas, ou entre guerrilheiros, paramilitares e grupos de autodefesa, onde a figura de Pablo Escobar Gaviria continua a ser um caso emblemático.

Feminicídio e juvenicídio

O feminicídio se inscreve em uma ordem patriarcal que funciona e reproduz as instâncias institucionais e as inércias socioculturais inscritas em todos os níveis sociais. O patriarcado refere-se a relações estruturadas de poder com base na condição de gênero e funciona como um sistema de classificação social das relações sexo-gênero. A ordem patriarcal participa na (re) produção e institucionalização das diferenças, desigualdades e subalternidade entre homens e mulheres, e sua condição limite é o feminicídio entendido como o evento natural violento e recorrente, que visa ao assassinato de mulheres como expressão de dominação e poder masculino, independentemente das razões e justificativas emocionais. Julia Monárrez contribui na compreensão do assassinato sistemático de mulheres por razões de gênero.²⁴⁻³

O feminicídio é a expressão limite da misoginia, enfatiza a razão patriarcal e suas possibilidades de ação que derivam da vulnerabilidade social. Por causa disso, sua expressão extrema ocorre quando os canais institucionais da administração da justiça estão atrofiados e se debilita o tecido social. A dimensão patriarcal e a ordem de gênero que ela impõe também como biopolítica são elementos inevitáveis para entender o feminicídio.¹ O feminicídio expressa uma ordem patriarcal que funciona como uma estrutura de desigualdade entre homens e mulheres, sistema de classificação social e sistema de gênero-sexo (re) produtor de desigualdade, de poder e condições sociais, econômicas e culturais, portanto, concordamos com Lagarde²⁵ quando afirma que a violência feminicida vem de condições estruturais da organização social dos gêneros.³

A combinação de repertórios identitários “jovem” e “mulher” tem gerado espaços importantes, onde a condição misógino-patriarcal se desdobra e tem tido o feminicídio como uma condição limite. Como no feminicídio, o juvenicídio é precedido pela violência simbólica que prefigura e predispõe o ato homicida. Se no feminicídio a premissa está localizada na ordem patriarcal dominante, o juvenicídio repousa sobre estruturas adultocêntricas que reproduzem seus interesses em perspectivas não intencionais e estereotipadas. A ordem patriarcal refere-se a uma determinação não homogênea, mas persistente é que legitima a dominação masculina e a desigualdade social de gênero.

Como a ordem patriarcal que produz e reproduz condições de gênero desigual e subordinado, a ordem adultocêntrica gera relacionamentos geracionais desiguais e de subordinação. Nem todos os jovens vivem da mesma maneira essa condição de subalternidade e nessas construções diferenciadas participam de seus repertórios identitários, assim como sua situação étnica, de gênero e de classe. Entre eles, vale a pena notar nuances que não invalidam a condição transclassista da ordem adulta.

Formas de opressão de gênero incluem todas as classes sociais, mas não são expressas com a mesma intensidade ou da mesma maneira. Igualmente, a ordem do adulto é expressa de forma diferente entre as diferentes classes e grupos sociais, apesar de atravessar transversalmente o conjunto de relações sociais. Por essa razão, a precarização e a vulnerabilidade dos jovens se ampliam com o aumento de repertórios de identi-

dades ilegais ou desacreditadas, como acontece quando o jovem é pobre, índio, afrodescendente, mulher, homossexual, transgênero, identificados que correspondem a quem temos assinalado como grupos estigmatizados ou identidades proscritas.

A discussão sobre juvenicídio implicou o reconhecimento de construções e significados diferenciados de corpos-território definidos pela vulnerabilidade, o desamparo, a precariedade e o estigma que desacredita as vítimas. Da mesma forma, observamos construções e significados de corpos-território juvenis vulneráveis e precarizados, são jovens cujas características e cor da pele antecipam sua suposta criminalidade e são parte do descartável, o desacreditado, os “falsos positivos”, o *cholos*,^{IV} *gangsters*, *bad boys*, *funkies*, emos, anarquistas, os migrantes, os proles.

Essas atribuições e culturas juvenis produzem jovens estereotipados e estigmatizados representados como figuras perigosas e ameaçadoras, condição que também define o aumento de suas vulnerabilidades e exposição à violência institucionalizada.

Vários exemplos ilustram essas construções estereotipadas. Eram jovens pachucos, jovens organizados nos bairros mexicanos e chicanos, considerados mais perigosos e ameaçadores do que os inimigos em guerra nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, que desafiavam as relações racistas através da recuperação de elementos culturais da tradição mexicana. Os jovens pobres são os *cholos* criminalizados nos bairros mexicanos e chicanos do México, Estados Unidos, América Central e Espanha. Os membros da *gangue* são jovens, que muitos identificam como máquinas da morte, sugerindo que o único relacionamento possível com eles consiste em exterminá-los.

Emblemático foi o que ocorreu em maio de 2004 na prisão de San Pedro Sula, Honduras, onde 102 pessoas pertencentes à *Mara Salvatrucha* morreram queimadas e 27 ficaram feridas por queimaduras. A versão policial indica que o incêndio se originou de um curto-circuito causado pela explosão de um motor, mas os familiares dos jovens queimados de-

IV Cholo é um termo espanhol pouco definido que teve vários significados. Sua origem é um termo um pouco depreciativo para descendentes de sangue mestiço no Império Espanhol na América Latina e seus estados sucessores como parte das castas; é um termo de identidade nacional e geralmente indica o gentilício da população de sangue mestiça, de traços indígenas, negros e / ou brancos, geralmente vistos na América.

nunciaram que ele foi provocado intencionalmente e como parte de uma estratégia de limpeza social. Pouco antes, em 5 de abril de 2003, em outro evento dramático de prisão na fazenda penal de El Porvenir, 68 pessoas foram mortas e 39 ficaram feridas. Sessenta e um dos mortos e todos os feridos eram jovens saqueadores do *Barrio 18* e muitos estavam queimados e desmembrados. As políticas oficiais na América Central, especialmente em Honduras, El Salvador e Guatemala, tem carecido de medidas voltadas para a prevenção e a reabilitação, pelo contrário, a prioridade são práticas de extermínio e limpeza social.¹⁹⁻²⁰

No largo conflito civil colombiano, a maioria dos mortos tem sido jovem. O saldo são dezenas de milhares de pessoas assassinadas, como os denominados “falsos positivos”, pessoas inocentes apresentadas como guerrilheiras, que foram mortas em combate, assassinadas pelos militares para receber privilégios e benefícios. O Centro Nacional de Memória Histórica da Colômbia (2013),²⁶ registra 220 mil mortes violentas entre 1958 e 2012 derivadas do conflito armado, das quais 80% eram civis. Também se refere (informações do Registro Unificado Vítimas da Unidade de Atenção Integral e Reparação de Vítimas) a 25.007 desaparecimentos forçados entre 1985 e 2012 (23%). Também destaca as graves consequências do conflito, expressas em outras formas de violência, como o seqüestro (27.023 casos, dos quais 16 mil entre 1996 e 2002), deslocamento forçado (4.744.046 pessoas), violência sexual (1.754 vítimas), minas e artefatos explosivos (10 mil vítimas com 2 mil mortes nos últimos três anos), além de 158 massacres e 2.300 assassinatos seletivos de civis realizados pela Força Pública. Muitas delas eram execuções extrajudiciais apresentadas como baixas em combate.

Eram jovens a maioria assassinada por suas ideias políticas durante as ditaduras e a guerra suja da América Latina e as políticas de terra arrasada. Também eram os jovens os que mais morreram em 2 de outubro de 1968 e 10 de junho de 1971, com mais de 100 mil mortos e desaparecidos durante o governo de Calderón (2006-2012) e 57 mil mortes violentas durante o governo de Peña Nieto (desde 2012). Os dados do Inegi²⁷ mostram que a partir do chamado “*War on Crime*”, organizado por Felipe Calderon no início do mandato presidencial de Peña Nieto, a morte de homens por assaltos triplicou (7.776 em 2007 para 24.257 em 2011 e 23.986 em

2012, sendo a principal causa de morte de homens jovens). Também tem aumentado a proporção de mulheres vítimas de violência, enquanto os desaparecimentos reconhecidos oficialmente chegam a 25 mil pessoas e proliferam os sequestros, como atos violentos que, muitas vezes, terminam com a morte das vítimas. Os 43 desaparecidos em Ayotzinapa também são jovens.

O estigma montado sobre o corpo juvenil adquire características monstruosas que aumentam quando se sobrepõem a outras identidades desacreditadas, como ser pobre ou indígena ou afrodescendente ou mulher ou camponesa ou homossexual.

Como já dissemos, o juvenicídio refere-se ao assassinato generalizado e impune de jovens com identidades desacreditadas, um aspecto que às vezes pressupõe condições de limpeza social ou que tentam minimizar a partir da utilização de estereótipos e estigmas onde nas vítimas são aprisionadas uma marca de suspeita que procura justificar sua morte, imputando-lhes condições de criminosos, membros de gangues, violentos, comunistas, guerrilheiros, anarquistas, *punks*, emos, *skatos*, motociclistas, góticos, afro, indianos, pobres, proletários, marginais, assalariados.

Foi o Estado! E...

A existência de uma ordem social patriarcal e adultocêntrica somada às condições definidas pela precariedade (econômica, social, urbana, laboral, cultural e educacional) não implica condições suficientes para que surjam os processos como o feminicídio ou o juvenicídio. Para que isso aconteça, deve haver uma forte degradação do funcionamento das instituições que permitem a permanência de processos de corrupção e impunidade, tais aspectos fazem parte do que definimos como Estado adulterado,³ porque somente quando há uma cumplicidade simbiótica entre figuras institucionais e personagens do chamado crime organizado, podem ocorrer situações tão graves de descontrole e morte como as que o México tem presenciado nos últimos anos.

No México não há um estado falido, isso porque o Estado mexicano tem sido eficiente para assegurar a reprodução do capitalismo neoliberal

e acumulação privada, gerando fortes desigualdades sociais. Ele também tem sido capaz de reprimir os movimentos sociais que lutam por outros mundos possíveis. Não podemos considerar o crime organizado como um Estado paralelo, na medida em que a sua força e a garantia de seus lucros repousa sob a proteção do governo, por isso, preferimos falar da existência de um Estado adulterado, um conceito que envolve um acordo do Estado e do chamado crime organizado. É um Estado confuso, simulado, truculento e corrupto que tem cerceado a liberdade da maioria dos homens e mulheres mexicanas, a fim de garantir os enormes lucros gerados por vendas de drogas, fortalecer a dimensão geopolítica de estratégias punitivistas e aprofundar o controle social através do medo, violência e morte.

Somente através dessa sobreposição entre o Estado e o crime organizado é que se pode compreender a presença e a reprodução do feminicídio e do juvenicídio. Esses atos lacerantes não existiriam sem a cumplicidade do crime organizado junto às forças institucionais nos seus mais diversos níveis (o funcionamento do narcomundo tido como uma empresa internacional inclui apoios institucionais e financeiros globalizados). Não obstante, a principal imagem dessa relação se observa na falta de credibilidade na justiça por parte dos jovens, bem como, na descrença dos partidos políticos e na perda de confiança nos políticos.

Tempos nebulosos. Tempos de esperança

Alguns anos atrás fomos surpreendidos com a forte presença de jovens nos movimentos sociais o que gerou expectativas e questionamentos sobre sua capacidade e seu alcance, bem como, a sua proximidade e, ao mesmo tempo, distância dos movimentos sociais do século 20. Como o que ocorreu no ano de 1968, data lamentável na história nacional, quando soldados, policiais e um grupo especial do Batalhão Olímpia, identificados pelo porte de um lenço ou uma luva branca na mão, realizaram o massacre de centenas de estudantes, jovens, mulheres e crianças. Crime massivo que permanece impune, cujos autores receberam apoio e proteção das instituições nacionais. Aquele 02 de outubro representa as mu-

danças de rumos: movimentos liderados por mulheres e jovens, reivindicando formas de vida mais livres e democráticas, se chocaram fortemente com os regimes políticos autoritários e com as forças aniquiladoras que atuavam de forma criminoso contra uma multidão desarmada.

Diante do ocorrido em 2 de outubro de 1968, o regime político mexicano fortaleceu suas forças repressivas e novamente se mostrou autoritário e assassino quando, em 10 de junho de 1971, um grupo paramilitar denominado *Los Halcones* atacou uma marcha estudantil, deixando um saldo de muitos mortos, feridos e presos. Como resposta a essas ações repressivas que cerceavam a participação política e a manifestação democrática, diante da forte repressão nos mais diversos regimes políticos latino-americanos, surgiram diversos projetos políticos que optaram pelas vias armadas, inspirados pelo triunfo da revolução cubana e pela derrota das tropas estadunidenses no Vietnã (após isso, também viria o triunfo dos sandinistas na Nicarágua). Nesse cenário, muitos jovens tinham a convicção de que não havia condições para uma participação política democrática e muitos acreditavam que a única opção possível era a via armada.

A guerra suja da década de 1970 representou a morte de centenas de milhares de jovens latino-americanos que sonhavam com um mundo melhor, mas se deparavam com o mais feroz e desumano dos regimes políticos capitalistas que não hesitavam em torturar, desaparecer pessoas, assassinar, lançar corpos de aviões e enterrá-los em cemitérios clandestinos. Eram imagens exaltadas de um Cronos que devora insaciavelmente os seus filhos, num saldo de mais de 30 mil mortos e desaparecidos na Argentina. A Comissão Nacional de Desaparecimento de Pessoas (Conadep) registrou 8.961 desaparecidos na ditadura militar e 380 centros clandestinos de detenção.²⁸ A lista das atrocidades inclui mais de 5 mil assassinados no Chile de Pinochet, milhares de assassinatos na América Central com as políticas da reforma agrária e mais de 500 desaparecidos pelas forças policiais e militares mexicanas.

Houve forte influência estadunidense nesse cenário de guerra suja na América Latina, atuando em forte cumplicidade junto aos regimes militares e governos ditatoriais nessa e outras regiões do mundo. As dezenas de milhares de jovens assassinados através dessa estratégia abrangem a

ordem cominatória contida no manual da CIA revelado pelo *Wikileaks*, em que se ordena a matar os rebeldes, como parte das melhores táticas, em contrapartida de objetivos de alto nível. Além das estratégias implementadas nas décadas de 1960, 1970 e 1980 em vários países, estão contidos nesse manual o ataque em Sucumbíos contra as Farc em 2008, onde morreram (além de Raúl Reyes) mais de 20 colombianos e quatro jovens mexicanos que estavam visitando o acampamento, cujos pais e parentes ainda seguem pedindo justiça e punição para os responsáveis.²⁹ Para completar o quadro, a Comissão Especial de Inteligência do Senado dos EUA apresentou, em dezembro de 2014, um relatório resultante de uma investigação sobre as práticas da CIA, que mostra a utilização sistemática e persistente de tortura em prisões secretas localizadas em diferentes partes do mundo, que consistem na proibição do sono, choques elétricos, afogamentos e alimentação anal.

Estamos hasta la madre^V

Entre os fatores que participam e definem os atuais (e sempre novos) movimentos sociais, se encontram: o papel dos dispositivos eletrônicos; o código emocional como elemento constitutivo do sentido de estar junto; a saciedade diante dos discursos legitimados de poder, dos políticos e dos partidos majoritários; o papel das redes sociais; a desigualdade retratada no fato escatológico que confirma que 1% da população é responsável por 50% da riqueza mundial, enquanto 99% vivem em pobreza e continua empobrecida sob a égide do projeto capitalista neoliberal.

O surgimento do movimento *#Yosoy132*, em 2012, propiciou ventos de esperança quando os estudantes da Universidad Iberoamericana se opuseram ao engano que tentou reduzi-los à condição de jovens violentos, agressivos e rudes; chegou-se a argumentar que nem sequer eram estudantes, mas sim infiltrados com interesses mal-intencionados. O gatilho foi a posição do candidato presidencial do Partido Revo-

V “Estar hasta la madre” é uma expressão utilizada no México. Nesse texto ela tem o sentido de indicar que o sujeito está farto da situação.

lucionário Institucional (PRI) Enrique Peña Nieto, que tentou justificar o que aconteceu na cidade de Atenco, em 2006, onde as forças de segurança atacaram colonos que se opuseram a dar suas terras para que construíssem um aeroporto alternativo na cidade do México. Em Atenco, as forças de segurança mobilizaram sua capacidade repressora matando um jovem e uma criança, estuprando 26 mulheres, aprisionando centenas de colonos e deixando um número impreciso de feridos. A Comissão Nacional de Direitos Humanos reconheceu que em Atenco houve uma grave violação dos Direitos Humanos e um uso excessivo da força, portanto, a resposta do candidato do PRI perante os estudantes da *Universidad Iberoamericana*, assumindo a responsabilidade do que havia acontecido, convocou um memorial de queixas e imposturas que resultou a ira dos estudantes. Com Peña Nieto, uma parte importante da classe política e dos principais meios de comunicação social fechou fileiras. A partir desse evento, uma série de manifestações estudantis que conseguiram convocar a presença de diversos setores sociais com o elemento identificador: #Yosoy132. Slogan que contém lições ligadas e diferenciadas de outras experiências juvenis, como a chamada Primavera Árabe, *The Outraged 15M*, *Occupy Wall Street*, os sonhadores, os jovens da Associação de estudantes chilenos, a *MANE* colombiana e a revolta brasileira.³⁰

A instalação da nova figura presidencial em 2012 começou com atos de força e violência que foram implantados nas ruas onde jovens estudantes protestavam. O saldo foi um monte de detidos e espancados, incluindo muitas pessoas que nem participaram das mobilizações, cujo único crime era estar no lugar errado e na hora errada, e eles tinham o agravamento de serem jovens. Figuras antigas reapareceram caracterizadas pelo uso de violência e provocação. Personagens infiltrados entre os manifestantes com o objetivo de induzir reações violentas e confrontos que pudessem afetar a imagem e legitimidade das ações de protesto, para induzir a opinião pública a uma ideia hipostasiada definida pelo evento violento. No entanto, as câmeras de jornalistas independentes e os próprios participantes identificaram os provocadores descansando sob o manto protetor das forças policiais depois de realizar a tarefa atribuída a eles.

A dimensão arcaica do regime político mexicano continua presente e atua com uma atávica violência, mas recarregada mediante alianças com forças e figuras do chamado crime organizado, como ocorreu no Estado do México, no município de Tlatlaya em 30 de junho de 2014, onde os membros do exército executaram 15 pessoas. Vale dizer que se montou um palco com eles para simular que tinham morrido em um confronto; montagem e simulação cenográfica que já havia sido amplamente utilizada por Genaro García Luna, Secretário de Segurança Pública, durante o governo de Felipe Calderón do Partido de Ação Nacional (PAN) (2006-2012).

Em Tlatlaya, 22 civis foram mortos pelos militares, 15 deles se renderam depois de confirmar a superioridade das forças armadas. Mais tarde, eles apareceram mortos em uma cena construída onde eles estavam armados, fingindo que haviam caído no confronto. No entanto, análise de especialistas indicou que eles foram vitimados à queima-roupa enquanto eles estavam sendo submetidos e foram posteriormente colocados.

Vivos os levaram! Vivos os queremos!

A expansão da repressão no país ocorre em um contexto marcado por vários protestos de jovens, entre eles se destaca o movimento de estudantes do Instituto Politécnico Nacional contra tentativas de alterar o currículo de acordo com estratégias objetivas e neoliberais. Por outro lado, as principais forças partidárias no México têm apoiado um pacto pelo qual foram feitos progressos na privatização dos recursos energéticos do país, ampliou o poder da mídia de massa, que aumentou a desigualdade e cresceu em 13 milhões o número de novos pobres durante o governo de Felipe Calderón, e 2 milhões ao longo dos dois anos de governo de Peña Nieto, de acordo com o Conselho Nacional de Avaliação da Política de Desenvolvimento Social (Coneval), de julho de 2015.

Nesse cenário encontra-se o assassinato de estudantes de Ayotzinapa como parte de uma tradição sombria da classe política que foi reforçada com o PRI, mas também marcou a trajetória do PAN, o Partido da Revolução Democrática (PRD) e nas direitas latino-americanas. Esse

cenário autoritário e repressivo associado com o crime organizado, que produziram as mortes nas ruas de Iguala, disparando sobre os estudantes, atletas e outros transeuntes que percorriam a cidade, com o aval do prefeito da entidade José Luis Abarca Velazquez e sua esposa María de los Ángeles Pineda Limón, que é a irmã de membros reconhecidos do narcotráfico, identificados como Guerreros Unidos.

O saldo de 26 de setembro em Ayotzinapa foi de seis pessoas mortas, dezenas de feridos e 43 estudantes desaparecidos, que, de acordo com declarações de Jesus Murillo Karam, procurador-geral da República, foram sequestrados e depois jogados em um poço, onde foram cremados, sendo que vários deles foram queimados enquanto ainda estavam vivos. Apesar dos sinais contra isso apontados por vários analistas (ninguém notou a fumaça, nem o cheiro dos corpos incinerados. Supostamente eles foram queimados em céu aberto em uma noite chuvosa, pois não havia vestígios dos corpos nem dos pneus usados para queimá-los, ou objetos de metal que os alunos estavam carregando), apelaram para depoimentos de supostos participantes do assassinato dos meninos, sem apresentar provas. O que o advogado apresentou foi um relatório que contém erros e imprecisões não relacionados à busca da verdade ou à transmissão de justiça.

A agressão contra os estudantes de Ayotzinapa logo conseguiu acordar e mobilizar a dezenas de milhares de jovens e forças sociais em vários estados do país. Muitas dúvidas e ambiguidades permanecem na informação oficial e indicam omissão e ocultação dos responsáveis pelas autoridades mexicanas, e ligações entre figuras do crime organizado com representantes de instituições governamentais e de segurança em todos seus níveis. Tendo em conta esses fatos, José Miguel Vivanco, da *Human Rights Watch*, reconheceu que os acontecimentos de Tlatlaya e Ayotzinapa não são eventos isolados, mas são crimes do Estado que fazem parte do ambiente de impunidade e corrupção que prevaleceram no México.

Ao contrário do que muitos pensavam, o fim do calderonato não terminou com a violência e a morte que atravessaram o país, nem mesmo o diminuíram, pelo contrário, de acordo com o Sistema Nacional de Segurança Pública (SNSP), durante os primeiros 20 meses do governo

de Enrique Peña Nieto, 57.899 homicídios foram cometidos, 14.205 mais do que os cometidos durante o mesmo período de tempo no governo de Felipe Calderón Hinojosa. Essa situação enquadra os cenários de morte que definem o juvenicídio que é vivido no México e em outros países da América Latina.

Os protestos nacionais e internacionais cresceram em força e intensidade, chegando a maravilhosa mobilização de 20 de novembro de 2014, quando centenas de milhares de pessoas tomaram as ruas de muitas cidades mexicanas, com um epicentro na Cidade do México, onde a concentração foi maciça. Nas várias mobilizações, acusações foram lançadas culpando Enrique Peña Nieto por sua indolência e cumplicidade pelo o que aconteceu em Ayotzinapa e eles levaram *slogans* onde se destacavam: “Foi o Estado!”, “Vivos os levaram, vivos os queremos!”, “Saia Peña Nieto!”, “Quem semeia corpos?”, “Queriam nos enterrar, mas não sabiam que somos semente!”, “Com quem meu espírito falará se eles estão matando minha raça?”, “Eles nos matam se formos a esperança da América Latina?” “Ou um anúncio no metrô: desculpe pela inconveniência, mas eles estão nos matando”.

O movimento originado por causa do assassinato e desaparecimento de estudantes em Ayotzinapa também gerou mobilizações em muitas partes do mundo, como a Espanha, os Estados Unidos, a Alemanha, a Argentina e os Países Baixos, assim como figuras públicas pouco relacionadas com questões sociais como o futebolista de Chicharito Hernandez. Também geraram reações de intelectuais e artistas sensíveis à vida dos povos, Eduardo Galeano, Elena Poniatowska, Emir Sader, como Damián Alcazar, Rubén Blades ou René Pérez Joglar (Residente), cantor da *Calle 13*, que, durante sua apresentação na entrega do Grammy Latino Awards, 2014, declarou que era uma desgraça o que aconteceu em Ayotzinapa e enfatizou que essa desgraça vai além do México, além da política e transcende os direitos humanos.

Estudantes de Ayotzinapa foram presos pelas forças policiais de Iguala, que depois os entregaram aos *Guerreros Unidos*, ato realizado e coordenado que lembra a detenção de migrantes centro-americanos por agentes do Instituto Nacional de Migração 2010, que os entregaram ao

grupo criminoso *Los Zetas*, responsáveis pela morte de 72 desses migrantes encontrados em um poço em um povoado na cidade de San Fernando, Tamaulipas. Crimes contra a humanidade que até agora ficaram impunes como muitos outros, em um país repleto de sepulturas com pessoas assassinadas, muitas das quais ainda são procuradas por seus familiares. Nesses casos, as forças estatais participam diretamente no desaparecimento ou sequestro forçado de pessoas, assim como participam para dissuadir, atrasar, ocultar ou impedir investigações e protegerem os responsáveis.

Conclusão: nem perdão nem esquecimento, apenas justiça

O assassinato, sequestro e desaparecimento de jovens estudantes da Escola Normal Rural de Ayotzinapa em Iguala, Guerrero, provocaram uma ampla resposta social em nível nacional e internacional, exigindo a apresentação com vida dos jovens desaparecidos, exigindo o esclarecimento do que ocorreu em 26 de setembro de 2014 e a punição dos responsáveis por crimes e repressão por ação ou omissão nos três níveis de governo. Ayotzinapa tem gerado posições de dignidade, raiva e indignação, embora Ayotzinapa não seja um evento isolado.

Compreender os significados e contextos que definem os eventos de Ayotzinapa requer colocar os cenários que definiram os juvenicídios que marcaram a história social latino-americana, assim como os processos de precarização econômica e social que definem as vidas juvenis, a estigmatização de grupos de jovens, os contextos de violência e morte associados aos narco, às deficiências e cumplicidades na ação do Estado e das forças criminais dentro de estruturas proibicionistas que têm ampliado a indefensabilidade, violência e morte, ao mesmo tempo em que têm estreitado os espaços de liberdade da sociedade civil através de estratégias de medo e controle. Em Ayotzinapa concentram-se várias das identidades desacreditadas que definiram vulnerabilidade social no México e na América Latina, uma vez que as vítimas são pobres, indígenas e jovens.



Fonte: Eddyberto Luévano Santillán.

Referências

1. Valenzuela JMA. El Futuro ya fue: socioantropología de los j@venes en la modernidad. Ciudad del México: El Colegio de la Frontera Norte; 2009:487.
2. _____, 2010.
3. _____, Sed de mal. Femicidio, jóvenes y exclusión social. Ciudad del México: El Colegio de la Frontera Norte; 2012a.
4. Bauman Z. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2005
5. Butler J. Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2003.
6. Ávalos JM. Numeralia sobre la condición juvenil contemporánea. In: Valenzuela JMA, organizador. El sistema es antinosotros. Movimientos y resistencias juveniles. Ciudad del México: UAM; Barcelona: Gedisa; Tijuana:EL COLEF; 2015: 471-496.
7. Bourdieu P. Sociología e cultura, Ciudad del México: Grijalbo:Conaculta; 1990.

8. Castells MA. Era da informação: economia, sociedade y cultura. Volume I: La sociedade rede Ciudad del México: Siglo XXI Editores; 2000.
9. Agamben G. Homo sacer. O poder soberano y la vida nua. Valencia: Pre-Textos; 2006.
10. Valenzuela JMA. Impecable y diamantina. La deconstrucción del discurso nacional, Ciudad del México: El Colef; 2012b.
11. UNDP. Human Development Report 2014. Sustaining Human Progress, Nueva York. United Nations Development Program (UNDP); 2014.
12. United Nations. The Global Social Crisis. Report on the World Social Situation; 2011a.
13. United Nations. World Youth Report 2011. Youth Employment; Neuva York: United Nations; 2011.
14. International Labour Organization. Global Employment Trends 2014. Risk of a jobless recovery?. Ginebra: International Labour Organization; 2014.
15. Martínez F. Entre agosto y octubre hubo 1,281 personas desaparecidas; 14 al día. La jornada; 2015.
16. Enciso LA. Padecen escasez alimentaria casi 50 millones de mexicanos: Coneval. La jornada; 2011: 9.
17. Amador RG. Más 2,5 millones de mexicanos no laboraron ni una hora a la semana. La Jornada, 13 de agosto de 2011. Disponible: en: <http://m.jornada.com.mx/index.php?articulo=024n1eco&seccion=economia&amd=20110813>.
18. Avilés K. En situación de pobreza, 83,5 por ciento de los niños mexicanos asegura. La Jornada; 2011.
19. Goffman E. Estigma. La Identidad Deteriorada. Buenos Aires: Amorrotu editores; 1995.
20. González CP. Sociología de la explotación. Ciudad del México: Siglo XXI Editores. 1969.
21. Brooks D. Protesto de estudantes en mais de trinta cidades de EUA pelo caso Ferguson La Jornada; 2014.

22. Ferguson. Ecos repressivos. La Jornada; 2014.
23. Arendt H. Eichmann en Jerusalén. Barcelona: Editorial DeBolsillo; 1963:440.
24. Frago JEM. Trama de una injusticia. Femicidio sexual y sistemático en Ciudad Juárez. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2009
25. Lagarde M. Antropología, femicidio y política: violencia feminicida y Derechos Humanos de las mujeres. In: Bullen M y Mintegui CD, organizadores. Retos teóricos y nuevas prácticas, Ankulegi Antropologia Elkartea. España: San Sebastián; 2008: 209-240.
26. Centro Nacional de Memória Histórica. Basta! Colômbia: memórias de guerra e dignidade. Resumo Impressão Nacional da Colômbia. Bogotá; 2013.
27. INEGI. Estadísticas vitales; 2012. Disponible en: <http://www.inegi.org.mx/inegi/default.aspx?s=est&c=11094>.
28. Domínguez JJ. Aires de memoria Histórica: ¿Cómo recuerdan los argentinos sus años de plomo?. Conmemoria. 1ª ed. Argentina: Centro Nacional de Memoria Juan; 2014.
29. Petrich B. Wikileaks. CIA: maten a los rebeldes. La jornada; 2014.
30. CEPAL. Panorama Social de América Latina 2013, Santiago, Chile, Comisión Económica para América Latina y el Caribe; 2013.

2



Juvenicídio nas Américas

German Muñoz

Três temas são importantes para serem discutidos, sendo o primeiro deles o conflito armado na Colômbia. Temos 60 anos de guerra, uma guerra civil em que meninos, meninas e jovens foram bucha de canhão. Nesse contexto do conflito armado, o segundo tema é referente ao juvenicídio, que tem um lugar destacado e é uma forma de violência somada à guerra que todos os colombianos sofrem. O terceiro tema é a questão da resistência.

Primeiro tema. A Colômbia passou por uma longa violência de 60 anos, associada a múltiplos conflitos sociais e políticos que não foram resolvidos, uma violência que, ao longo do tempo, transformou seus ato-

res, suas motivações, suas intensidades e seus mecanismos. É uma guerra que atravessa todo o território colombiano, porém de forma desigual, uma guerra cujas vítimas fazem parte da população civil não combatente, embora seja uma guerra que tenha sido chamada de guerra contra grupos armados, particularmente a guerrilha.

Entre todas as mortes ocorridas entre os anos 1948 e 2012, 220 mil têm origem no conflito armado. Essa guerra produziu mais de 200 mil mortes. Guerra que, por muito tempo, foi menos visível, mas dessas vítimas 80% foram indefesos civis desarmados. Existem centenas de milhares de vítimas de massacres, assassinatos eletivos aos quais se devem acrescentar outros de desaparecimento forçado, deslocamento forçado, sequestros, execuções extrajudiciais, recrutamento ilícito, tortura, minas e violência sexual. As razões são múltiplas, a mais conhecida é a luta que a guerrilha travou, a qual pode ser chamada de insurgência armada e não de terrorismo, como o Estado a nomeia, que se trata da luta pela terra.

Outras causas mais recentes desde a década de 60, do século passado, estiveram relacionadas com o tráfico de drogas e depois com o paramilitarismo. É também muito importante mencionar a precariedade, as situações de injustiça e o papel que o Estado ocupou nesse conflito armado, esse também foi ator do conflito armado e isso afeta toda a população, no entanto, afeta principalmente crianças e jovens. Cerca de 2,5 milhões de menores de idade foram deslocados, 70 mil foram vítimas de crimes nas fileiras dos guerrilheiros e paramilitares e tudo isso faz parte de um conflito que ainda existe hoje, apesar de haver acordos de paz, isso não acabou e demorará muito para terminar.

A imagem exposta nesse texto é uma imagem paradoxal de uma menina guerrilheira ao lado de uma placa que diz: “Não maltratar as crianças, elas são o futuro.”

É muito importante entender a questão do deslocamento, quando os “desplazados” são os expulsos pelo exército, pelos paramilitares e pelos guerrilheiros. O deslocamento forçado afetou cerca de 5 milhões de colombianos que viveram essa situação muito grave, que deixam o seu território por causa da violência, abandonam tudo, suas casas, seus amigos, sua história, sua biografia, sendo que a maioria dos deslocados é menor de 18 anos. Não ocorre apenas em áreas rurais ou periféricas, mas tam-

bém em cidades onde há deslocamento forçado porque é nas grandes cidades que chegam os camponeses e indígenas que não encontram abrigo, que não têm assistência, onde não há política pública para atendê-los e se instalam em bairros periféricos, onde continuam sofrendo hostilidade das forças armadas das mais diversas formas, pois esses deslocados são considerados como parte de grupos armados e continuam sendo discriminados. Quando as crianças vão às escolas que ali estão localizadas, são identificadas como filhos de pessoas deslocadas e acabam sofrendo discriminação. É uma situação que é desprovida, não apenas do seu território, sua casa, sua família, mas também de sua identidade e são permanentemente vitimizados.

Um elemento que afeta diretamente crianças e adolescentes é a deterioração de sua qualidade de vida. A imagem exposta faz parte de uma das muitas imagens de camponeses, indígenas, pessoas deslocadas que fogem com a casa nos ombros, deixando para trás tudo o que foi parte de sua vida, chegam as cidades onde sofrem fome, confinamento, vida precária, humilhações, discriminações de todos as formas, incluindo humilhações pela sua origem étnica, cor da pele, traços camponeses, suas formas de falar, e isso causa sequelas de grande ressonância, que produz feridas mentais e sofrimento que, sem dúvida, causam grandes problemas de ordem afetiva e psicológica.

Nesse contexto, o juvenicídio aparece na Colômbia, e se fala acerca desse tema a partir de uma perspectiva que entende uma juventude que havia sido escondida, ignorada, não fazia parte da agenda dos pesquisadores e da sociedade em geral. Não significa que a violência não existia, nem que o assunto nunca tenha sido trabalhado anteriormente por alguns pesquisadores, mas quando se fala sobre juvenicídio é preciso enfatizar várias questões fundamentais hoje. Diante do conceito de ser jovem no mundo contemporâneo em relação a um modelo de sociedade, um modelo do Estado, um modelo de mercado, um modelo de vida social, política e econômica onde não há espaço para o jovem; todos os itens acima são parte do chamado “juvenicídio”. Não é somente uma leitura de homicídios contra os jovens, é uma leitura renovadora da posição dos jovens no mundo contemporâneo e na forma como são vistos pelas instituições, pelo Estado e pelos adultos em geral.

Esse conceito de juvenicídio surge em um período histórico que começa em 1948. Com o assassinato de um líder político popular chamado Jorge Eliecer Gaitán se instaura a guerra civil na Colômbia entre conservadores e liberais, dois partidos políticos. Posteriormente, a guerra civil se transformará em uma guerra entre setores populares e setores das classes altas do país que gerem a economia e o poder e não querem deixar de gerenciá-los, mas o fundo do problema que se desencadeia, nesse caso, e, posteriormente, implica o aparecimento da guerrilha camponesa na Colômbia com uma luta muito importante pela terra, é que vai se criar outro modelo de relações em que a disputa pelo poder é uma disputa que afetará toda a sociedade; porém, em sua maioria e profundamente aos jovens na Colômbia. Os jovens serão a bucha de canhão dessa guerra, no fundo eles serão os que sofrerão as consequências; consequências de um tipo de sociedade onde os jovens não se encaixam, onde não terão possibilidades, não terão futuro. Desde então se falou sobre a sociedade do não futuro para os jovens e para os setores populares; essa é a fonte original do que seria chamado juvenicídio na Colômbia.

Recentemente, ou seja, no século 21, durante os governos de Uribe e Santos, o juvenicídio tem outro sentido, ocorre que na Colômbia se declara uma guerra frontal ao terrorismo. E nessa guerra contra o terrorismo, em que realmente os únicos que serão listados como terroristas são membros da insurgência armada, basicamente as Farc, nessa guerra contra a insurgência, um novo modelo de Estado penal será criado, o qual persegue até a morte os jovens, transformando-os em sujeitos que encarnam para o Estado o perigo social e que vão ser mortos em massa (trata-se de 5,7 mil jovens mortos com o tema do modelo de “falsos positivos”), ou seja, a perseguição dos guerrilheiros e o assassinato de jovens disfarçados de guerrilheiros em um jogo perverso do Estado. São jovens de setores populares, desempregados, que são convidados a trabalhar em regiões remotas do país. Levados como cordeiros, disfarçados como guerrilheiros e, em seguida, assassinados, é uma atrocidade não conhecida pelo país, o extermínio de jovens disfarçados de guerrilheiros por parte do Estado, pelo exército colombiano, para ganhar recompensas econômicas.

Portanto, é importante entender que o atual presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos, continua a política do governo anterior, ou seja,

a do governo de Uribe, esse vai planejar, entre aspas, “pacificar” o país com o Plano Colômbia, no entanto, o confronto armado persiste mais ou menos da mesma maneira. A guerra não diminuiu significativamente e, inclusive, se chegou a extremos muito sérios com o apoio dos Estados Unidos, tornando-se uma guerra com armas pesadas e tecnologia sofisticada. É importante lembrar que Santos era ministro da Guerra na Colômbia e é popularmente chamado de defesa do governo de Uribe. A bandeira do governo de Santos foi a questão da paz, da negociação do conflito armado. Chegou-se a um acordo de paz, o que não implica, pois é ainda somente um documento, que a paz foi instaurada na Colômbia. É importante entender que, quando se fala de juvenicídio na Colômbia, trata-se de continuidade, não é um fenômeno novo, são 60 anos de violência em que meninas, meninos e jovens padeceram.

Atualmente, fala-se de outras formas de juvenicídio ampliado para muitos aspectos da vida diária, um juvenicídio “gota a gota” que não deve ser deixado de lado, ou seja, o juvenicídio que ocorre todos os dias sem ruído, sem sangue, de maneira dissimulada e com a aprovação do Estado e de toda a sociedade colombiana, porque é um juvenicídio que condena os jovens a não terem trabalho, a não terem participação política, a não terem possibilidades de ser parte ativa da construção do país, a estarem privados dos direitos básicos que o Estado promete (educação, saúde, emprego) e basicamente são condenados a morrer todos os dias sem derramamento de sangue, de uma forma mais perversa que a anterior, porque toda a sociedade aceita isso, vê bem e até aprova e patrocina com o nome de “limpeza social”. A limpeza social na Colômbia é matar, às vezes com um tiro, mas nem sempre com um tiro, mas removendo-os, negando-lhes a possibilidade de viver uma vida digna e ter oportunidades para construir seus próprios projetos de vida. Isso acontece todos os dias e a sociedade vê isso bem, aprova e patrocina. Essa é outra forma de extermínio, embora não há estatística do morto gota a gota, ninguém os vê e ninguém se magoa. NINGUÉM SE COMOVE, o que penso que é um refinamento da perversão do Estado e uma nova forma de assassinar com a aprovação da sociedade como um todo. Dessa forma, ocorre que muitas vezes é juvenicídio sem derramar sangue, parece contraditório quando se fala “sem sangue”, mas se trata de: juvenicídio laboral; juve-

nicídio político, isto é, a negação da participação; juvenicídio em termos educacionais pela impossibilidade de acesso de oportunidades na vida futura, juvenicídio moral, ou seja, apontar estereótipos e discriminação de maneira negativa e permanente pelos meios de comunicação de massa, os jovens são vistos como perigosos, que geram riscos e ameaças à sociedade. Isso é o que pode ser chamado de juvenicídio “gota a gota”, que ocorre todos os dias, permanentemente, muitas vezes sem se derramar sangue. É uma morte lenta, é uma eliminação permanente que não se sente, que não é percebida e que a sociedade aprova essa morte. É muito sério que toda a sociedade o aprove e que na Colômbia haja mais de 20 mil assassinatos de jovens aprovados pela sociedade a cada ano, assim como acontece também no México, como acontece também no Brasil, como também acontece em muitos países da América Latina. Isso é o que dizem as estatísticas.

O que ocorre de mais grave são os “falsos positivos”. Se perguntarmos de que os jovens morrem na América Latina, estatísticas e estudos apontam causas: uma, eles se matam, cometem suicídio; outra, são assassinados e, muitas vezes, matá-los em termos muito específicos, como na apresentação anterior se mencionou, não são a todos, são basicamente assassinados, os pobres, os negros, os camponeses, os povos indígenas e aqueles que são ativistas sociais. Eles são mortos ou se matam.

De que morrem os jovens colombianos? É necessário ressaltar que o Estado, durante o tempo do governo, **tanto do que é comumente chamado de segurança democrática de Uribe e do governo que chamados prosperidade democrática de Santos, praticou crimes de Estado denominados “falsos positivos”**. Trata-se de crimes contra jovens executados pelo exército colombiano em troca de recompensa. Eles os matam e depois os disfarçam como guerrilheiros para então cobrar recompensas por matá-los. Há 5,7 mil assassinatos praticados pelo Estado colombiano que não foram pelos narcotraficantes, nem pelos criminosos comuns, nem pelos guerrilheiros, mas sim pelo Estado colombiano.

Esses são elementos que não são suficientemente conhecidos no mundo, mas são crimes de Estado, um Estado que não aceita plenamente suas responsabilidades, apenas recentemente isso está ocorrendo. É necessário fazer essa pergunta em todos os países da América Latina. Quantos crimes de Estado são cometidos? Quem os comete? O Exército? A polí-

cia? Os organismos de segurança? Isso são os chamados “falsos positivos”, isto é, execuções extrajudiciais, assassinatos intencionais de civis colombianos, de maneira falsa, simulada, é por isso que eles são chamados de falsos positivos, falsamente apresentados como morte em combate pelas forças militares, com o objetivo de mostrar resultados bem-sucedidos sob a política de segurança democrática e, assim, obter recompensas e benefícios econômicos. Como é possível ver, é uma degradação atroz da violência.

Foram 5,7 mil jovens mortos em uma cidade vizinha de Bogotá chamada Soacha. Vários deles foram levados pela força militar ou lhes ofereceram trabalho em lugares a milhares de quilômetros distante da capital para matá-los lá, disfarçá-los como guerrilheiros e, em seguida, cobrar recompensa.

Toda essa violência também tem impactos na saúde, uma vez que a violência tem a ver com o deslocamento. Na Colômbia nos últimos 15 anos, desde o início do primeiro governo de Uribe, os deslocamentos forçados cresceram em proporções que nunca ocorreram antes, embora seja um fenômeno da época da guerra dos anos de 1960, porém, nos recentes governos de Santos e Uribe o deslocamento subiu para mais de 5 milhões de pessoas deslocadas nas regiões rurais e dentro das cidades também, dentro das cidades há deslocamento.

O que produz o deslocamento na vida dos jovens e das crianças? Produz múltiplos fenômenos: a separação de suas famílias, a separação de seus territórios, a separação de sua identidade, de sua vida familiar, suas relações com o meio ambiente, sua identidade local, e produz doenças mentais. Então, quando se fala sobre o problema da saúde, as afetações são múltiplas. Claro, geram violência física, mas também outras que são muito menos visíveis; aquelas que causam doenças mentais, deterioração da saúde mental, perda de identidade, incapacidade de criar projetos de vida, isso significa, se a colocarmos em uma única frase: Violência que causa danos à saúde, ao bem viver, a uma vida digna, a uma vida em comunidade e a uma vida relacionada a um mundo no qual projetos de vida sejam possíveis, em que se permita pensar em um futuro. É fundamental considerar esses aspectos quando se fala de saúde, muito além da tortura e da perda física de pessoas. Considerando a

perspectiva apresentada, a noção de juvenicídio para além da violência física e assassinatos. Obviamente, os assassinatos são um indicador, porém, além do extermínio e dos danos físicos, se considerar o juvenicídio econômico ou laboral, os indicadores têm a ver com a possibilidade de fato do acesso dos jovens ao emprego decente ou perda de empregos em potencial que já existem; nesse caso, é necessário olhar, por exemplo, a vinculação de jovens a empregos de “Call Center” que são tidos como “indecentes” segundo a Organização Mundial do Trabalho. Portanto, há emprego indecente sem direitos, com carga horária muito superior àqueles trabalhadores com direitos laborais e, claro, sem a possibilidade de um salário decente e justo; trata-se, então, de um indicador no mundo do trabalho e do juvenicídio econômico. No mundo contemporâneo do que mais sofrem os jovens é de não ter um trabalho e não poder constituir sua própria família por falta de trabalho, isso é outro indicador. Muitos não podem ter filhos e não têm moradia e emprego; e esses são indicadores fundamentais. Existem outras formas de juvenicídio: o juvenicídio moral, ou seja, as representações dos jovens na sociedade. A maioria dessas representações é de natureza negativa, isto é, são estereótipos, formas de demonização, formas discriminatórias e todas essas formas de nomear os jovens, apontando-os e condenando-os prematuramente, são formas de juvenicídio.

O juvenicídio simbólico também deve ser considerado, pois são formas como os meios de comunicação mostram, representam, expressam o que significa ser jovem no mundo contemporâneo. A maioria das vezes os meios de comunicação apontam os jovens como apáticos, como causadores da desordem, risco, perigo etc., e essas formas de apontamento feitas diariamente pela mídia são formas simbólicas de juvenicídio.

Portanto, diante do juvenicídio e da violência, há múltiplas formas de resistência construídas por jovens, fala-se hoje de re-existência, não somente de resistência, pois eles inventam seus próprios modos de vida, de sobrevivência, de luta em meio à guerra e jovens que, com suas práticas, privilegiam formas estéticas de resistência, jovens de todas as cidades da Colômbia. Muitas formas de resistência são formas comunicativas.

Referências

1. Mbembe A. *Necropolítica, seguido de Sobre el Gobierno Privado Indirecto*. Melusina: Madrid; 2011.
2. Muñoz G. Pineda J. *Robándole tiempo a la muerte*, CINDE – U de Manizales: Manizales; 2017.
3. Muñoz G. “Juvenicidio en Colombia: crímenes de estado y prácticas socialmente aceptables”. In: Valenzuela JM, organizador. *Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina México*; Tijuana: EL COLEF; Washington: NED; Guadalajara: ITESO. 2015.
4. Valenzuela JM. *Sed de mal: Femicidio, jóvenes y exclusión social*. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; Monterrei: Universidad Autónoma de Nuevo León; 2012.
5. Wacquant L. *Parias urbanos. Marginalidad en la ciudad a comienzos del milenio*. Buenos Aires: Manantial; 2001.
6. Wacquant L. *Las cárceles de la miseria*. Alianza: Madrid; 2001.
7. Wacquant L. *Castigar los Pobres: El Gobierno Neoliberal de Inseguridad Social*. Barcelona: Gedisa; 2009.
8. Zaffaroni E. *La cuestión criminal*. Buenos Aires: editorial Planeta; 1988.
9. Zaffaroni E. *Criminología, aproximación desde un margen*. Bogotá: Ed. Temis S.A; 1988. Disponible em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r20412.pdf>> Acesso em: 10/08/2018.

Notas explicativas

1. “El rol de los altos mandos en falsos positivos. Evidencias de responsabilidad de generales y coroneles del Ejército colombiano por ejecuciones de civiles”, Human Rights Watch, 2015
2. Ver informe: “‘Falsos positivos’ en Colombia y el papel de la asistencia militar de Estados Unidos, 2000-2010”, Movimiento por la Reconciliación (FOR) y Coordinación Colombia-Europa-Estados Unidos (CCEEU), Bogotá, junio de 2014

3. Os dados sobre as investigações sobre supostas execuções extrajudiciais por brigadas e batalhões específicos, indicadas no relatório da “Human Rights Watch”, se baseiam exclusivamente nos casos relacionados pela Unidade de Direitos Humanos da Promotoria até dezembro de 2014. De acordo com o relatório “Radio Blu”, em 26 de novembro de 2014, o Procurador-geral da Nação revelou que 4.382 pessoas foram mortas (os falsos positivos) no período entre 2002 e 2008.
4. O jornal britânico “The Guardian” fala de 10.000 execuções extrajudiciais na Colômbia por oito anos; esses dados foram retirados de “Ejecuciones extrajudiciales en Colombia 2002–2010: Obediencia ciega en campos de batalla ficticios”, escrita pelo ex-policial Eduardo Rojas Omar e pelo coronel Fabian Leonardo Benavides. Disponível em: <<http://www.justiciaporcolombia.org/sites/justiciaporcolombia.org/files/u2/InformeFalsosPositivoseImpunidad.pdf>>. Acesso em 10/08/2018.

<<http://www.kavilando.org/images/stories/documentos/EJECUCIONES-EXTRAJUDICIALES-EN-COLOMBIA-2002-2010.pdf>>. Acesso em: 08/10/2018.
5. O Brasil está entre os 10 países que mais matam jovens do mundo e a maioria deles são negros e pobres, das periferias das grandes cidades. De acordo com o relatório de 2016 do Mapa da Violência, divulgado na Câmara dos Deputados (Brasília), mais de 25 mil jovens entre 15 e 29 anos foram mortos por armas de fogo no Brasil em 2014, o que representa um aumento de quase 700% em relação aos dados de 1980. Números semelhantes são encontrados no México e na Colômbia.
6. De acordo com Julio Jacobo Waiselfisz, que há catorze anos realiza o Mapa da Violência do Brasil (editado pelos Ministérios da Justiça, Saúde e Instituto Sangari), três de quatro jovens que morrem de forma violenta são jovens da periferia de grandes cidades, como o Rio de Janeiro, negros e de baixo poder aquisitivo, com idade entre 19 e 23 anos. A taxa de homicídios é de 60 assassinatos por 100 mil jovens. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/06/15/63-jovens-negros-sao-assassinados-por-dia-no-brasil-segundo-cpi/>>. Acesso em: 08/10/2018

3



As infantojuventudes: “*maras*” e “*pandillas*” transnacionais no Triângulo Norte-Americano Central (TNC) – El Salvador, Honduras e Guatemala

Alfredo Nateras

Palavras introdutórias

Uma das estratégias-chave e indispensáveis na discussão contemporânea nas Ciências Sociais, Humanas e Culturais é cultivar uma diversidade de espaços dialógicos – seminários, colóquios, congressos e comunicações escritas – que possibilite a troca de posições, experiências e reflexões ana-

líticas/críticas sobre um dos temas mais sensíveis, culminantes, mutáveis e complexos¹ de nossas sociedades atuais – locais/globais: isto é as migrações transnacionais,¹ ligadas a um dos atores e dos sujeitos sociais mais emblemáticos do espaço público, da rua, e das principais cidades do mundo, que lhe dão a cara/nuanças do insuspeito e do espetacular: aludo ao que chamei de infantojuventudes^{II} homens e mulheres – agrupados/agrupadas em bairros, “*maras*”, “*pandillas*” e “*clicas*” (grupos micro/micro identidades) especialmente no Triângulo Norte-Americano (TNC), que inclui os países de El Salvador, Honduras e Guatemala.

Sem dúvida, o que está relacionado aos fluxos e processos migratórios transnacionais é um fenômeno emergente/urgente a ser tratado em nossas realidades atuais, bem como tornar visível a posição teórico-metodológica proveniente da diversidade dos territórios da academia da investigação, no entendimento de que toda *pesquisa* ou etnografia é, em si, uma intervenção do real concreto, que deve jogar – na disputa pela criação de sentido – diante de outras vozes significativas no campo temático, como as de uma parte das chamadas associações ou organizações da sociedade civil – por exemplo, *Las Patronas*;^{III} de certas casas ou alber-

I Para os propósitos deste ensaio, usaremos o conceito de *a Transnacional*, com o objetivo de associar as relações sociais e os laços culturais e políticos que são realizados entre várias nações ou países, a partir do que se tem do imaginário dos Estados-nação.² Se pensarmos nos processos e fluxos migratórios de uma nação em relação à outra, a partir dos contatos e intercâmbios – materiais, afetivos e simbólicos – que realizam, por exemplo, entre os membros da Mara Salvatrucha (MS-13) *desde a pátria de destino*, os Estados Unidos da América, em relação aos outros membros da mesma configuração identitária “infantojuvenil”, mas em El Salvador, *a pátria de origem*. Viagens de ida e volta intermitentes.

II Há uma tendência em grande parte das narrativas acadêmicas ao referir-se a “*maras*” e as “*pandilla*” transnacionais, no sentido de que em sua conformação interna fossem homogêneas, o que não é o caso, por isso proponho fazer uma leitura de grupos geracionais, ou seja: *o primeiro* seria o dos membros originais, que atualmente oscilam entre 40/50 anos ou mais. A maioria deles e delas já sofreram assassinato e aqueles que ficaram estão presos pagando penas de mais de 20/30 anos; *o segundo* refere-se aos meninos e meninas entre 25 e 35 anos, chegando aos 40 anos de idade. Alguns fazendo “bicos” para o crime organizado – de assassinos, por exemplo – outros conservando no imaginário deles/delas a questão da função social como “*clica*” – microgrupo; o terceiro são os *bichitos/morritos*, crianças e jovens respectivamente, que vão dos 10 anos até a entrada dos 20 anos, para os quais já não é permitido tatuar facilmente, para não ser descobertos pelos rivais, nem pelos corpos de segurança do Estado, ou pelos Esquadrões de Limpeza Social, além disso suas estéticas corporais mudaram do visível ao invisível, ao mesmo tempo, diminuíram consideravelmente, embora tenham ficado mais aderentes internamente e mais letais.³ Veja também: Valenzuela, Nateras e Reguillo⁴ em particular, “Prologue to the Second Edition”, pp. 9-24 (tradução livre do autor).

III É um grupo de mulheres localizado na comunidade de Amatlán de los Reyes, no estado de Veracruz, México, que desde 1995 alimenta, ajuda e presta assistência a migrantes – particularmente os centro-americanos – que passam pelo México, a caminho dos EUA, a bordo do trem infame conhecido como “The Beast”. Os leitores interessados podem consultar o seguinte *link* da página *web* correspondente: <https://riviste.unimi.it/index.php/AMonline/article/viewFile/4840/4911>.

gues que ajudam os migrantes – como é o caso do *Albergue de Migrantes Hermanos en el Camino*^{IV} e, dos próprios protagonistas, isto é, os migrantes transnacionais.^V

Nesse sentido, o presente artigo construirá uma narrativa, um discurso e, sobretudo, um posicionamento político⁶ no entendimento também de que é preciso (re) politizar o aspecto subjacente ao tema e aos sujeitos/atores e os objetos de investigação/intervenção, também destacarão o aspecto afetivo/emocional, articulado com um exercício de memória social/coletiva, no que diz respeito à configuração das “*identidades deterioradas*” ou “*identidades desacreditadas*,”⁷ como são a Mara Salvatrucha (MS-13) e a “*pandillas*” Do Barrio 18 (B-18),^{VI} localizadas no TNC.

Ao mesmo tempo, diante da situação que estaremos relatando/documentando sobre a aniquilação da identidade infantil e juvenil,⁹ que tem sido realizada, de forma aberta/escancarada, contra esses microgrupos – que também estão adquirindo a face de ser um “*juvenicídio*” (mais adiante vamos discutir esse conceito *emergente*). É interessante marcar uma série de caminhos e propostas em relação ao que fazer, diante dessas situações de violência social, seguindo os caminhos do que tem sido chamado de a construção de cidadanias – juvenis e a promoção de uma *cultura da paz*, fortemente articulada com estratégias de intervenção comunitária, ancoradas/baseadas numa perspectiva entre cultura e migração¹⁰ que alude a considerar as configurações de identidades culturais e os dispositivos e os diferentes mecanismos da arte, como poderiam ser; o desenho, a fotografia ou o vídeo, por exemplo.

IV Esse albergue foi criado em fevereiro de 2007, em Ixtepec, Oaxaca, México – uma das regiões mais pobres do país – a pedido do padre Alejandro Solalinde. Entre as ações e atividades mais importantes que oferecem, há assistência humanitária, alimentação, alojamento, assessoria legal, apoio psicológico e médico. Veja: <http://www.hermanosenelcamino.org/>

V Devemos lembrar que após o atentado contra as Torres Gêmeas em Nova York (setembro, 2011), a suposta nova ordem mundial edificou o discurso sobre os personagens ou sujeitos que justamente os colocam em categorias e, por conseguinte, se convertem em inimigos e uma ameaça para eles, são: os pobres, os terroristas, os migrantes⁸ e, também, as “gangues *transnacionais*”. Basta lembrar os mais recentes pronunciamentos neofascistas / racistas do presidente dos Estados Unidos da América do Norte, o magnata Donald Trump, contra os migrantes em geral e, em particular, desqualificando e atacando os centro-americanos; especificamente, a *Mara Salvatrucha* (MS-13) e as “*pandilla*” como *Barrio-18* (B-18).

VI Atualmente a “*pandilla*” do *Barrio 18* (B-18), já estava dividida entre os do Sul-Surenhos e os “*revolucionários*”. Essa divisão foi, entre outras questões, devido a uma diferença na sua concepção, ou seja, as do Sul, inclinadas a seguir os padrões sociais e culturais dos agrupamentos no estilo de Los Angeles, Califórnia, EUA e os “*revolucionários*”, mais híbridos, dados os processos de deportação e próximos aos agrupamentos locais de identidade / vizinhança. A esse respeito, os leitores interessados podem consultar a partir de uma perspectiva holística e perspectiva antropológica; *Excisão na pandilla do Barrio 18 em El Salvador: um olhar antropológico*.⁸ San Salvador, El Salvador.

1. De contextos a textos: chaves interpretativas/abrangentes

Começarei por situar alguns dos aspectos que considero mais relevantes e importantes a apontar e assinalar, em relação aos contextos, para lê-los como textos interpretativos da migração transnacional, especialmente das crianças e das juventudes, que tenho nomeado abertamente como infante/juvenis durante os anos 1980 e 1990, do século passado (séc. 20), no que é conhecido como a região centro do Triângulo do Norte Centro-americano (TNC). Vale ressaltar que atualmente é a área mais perigosa do mundo, sendo San Pedro Sula, em Honduras, a mais violenta da região.

Sem exagerar, poderíamos dizer que em tal região e na época indicada houve um clima de experiências de repressão e morte de uma forma transbordante, cruel e dolorosa. Por exemplo, no caso de El Salvador, a guerra entre a Frente de Libertação Nacional de Farabundo Martí (FMLN) e o Exército salvadorenho – apoiado pelos militares dos Estados Unidos da América – foi simplesmente brutal, produzindo uma cifra de mais de 70 mil mortos. No que diz respeito a Honduras, uma série de assassinatos foi desencadeada contra comunistas, esquerdistas, líderes sociais, ativistas e, significativamente, contra jovens estudantes. No que se refere à Guatemala, o extermínio das populações indígenas foi aberto e escancarado, criando sérios problemas de deslocamento forçado em toda a área, até a fronteira com o México.

Diante dessa situação, os atores e sujeitos sociais mais vulneráveis foram as crianças/os adolescentes/os jovens, por exemplo, em El Salvador – apenas para citar esse país – o Exército e a Guerrilha começaram a recrutá-los de maneira excessiva, que essencialmente implicava uma situação de morte quase certa para eles. No filme do cineasta mexicano Luis Mandoki, *Voces Inocentes* (2004) VII,¹¹ que por sinal é muito desolador, observa-se tal drama.

VII Este filme conta de forma gritante a história da vida de Chava, um “bichito” de 11 anos – assim são chamadas as crianças em El Salvador –, que se vê pressionado/confrontado, enfrentou a ameaça constante de ser recrutado; ou seja, pelo exército salvadorenho, ou pela guerrilha da Frente Farabundo Martí para a Libertação Nacional (FMLN), na guerra civil. Mais tarde, Mandoki¹² faz o filme *La vida precoz y breve de Sabina Rivas*. Esse filme relata as dificuldades / tragédias sofridas pelos migrantes, particularmente os centro-americanos na fronteira sul do México, em sua tentativa de alcançar os Estados Unidos da América e alcançar o “sonho americano”. A personagem central da trama é uma criança/adolescente chamada Sabina y sua Via Crucis, que passa por situações como o curso de balsas, passando por pontos de verificação, o calor, os animais – e constante possibilidade de ser assaltada ou morta por membros da Mara Salvatrucha (MS-13).



Por essas razões e circunstâncias, uma das estratégias familiares, para de alguma forma salvaguardar da violência e da morte associada a essa geração de crianças/adolescentes/jovens, foi incorporá-los aos fluxos e processos de migrações transnacionais forçadas e, principalmente, enviá-los para os Estados Unidos da América, via México e com a característica de que a maioria deles e delas não possuíam os documentos regulatórios, isto é, saíam como “*mojados*” ou “*ilegais*” e, além disso, sem a proteção de um adulto.

Uma vez que essas crianças, adolescentes e jovens foram enviadas para os Estados Unidos da América do Norte (TNC) – a pátria de destino –, particularmente ao leste de Los Angeles, na Califórnia, eles perceberam que a maneira de sobreviver social e culturalmente perante os agrupamentos juvenis, que já estavam lá, foi tornar-se o que é conhecido como *Mara Salvatrucha* (MS-13), como os asiáticos – japoneses, chineses, coreanos – e, principalmente, os italianos em sua configuração de máfia; as minorias afrodescendentes – estruturadas como gangues; e os mexica-

nos-chicanos/“cholos”;^{viii} tornaram-se o que é conhecido *Mara Salvatrucha* (MS-13), uma forma de resistência. Devemos lembrar que o MS-13 é uma divisão da “*pandilla*” do Barrio 18 (B-18) e essa última é composta principalmente de “*cholo*” mexicanos, salvadorenhos, guatemaltecos e hondurenhos.

Pode-se dizer e sublinhar que, na região do Triângulo Norte Americano Central, a palavra ou o termo *mara* significa: grupo “*palomila*”, “*amigos*”; que se refere a uma configuração de grupo ou de coletivos, por exemplo, *mara* esportiva, uma *mara* estudantil, uma *mara* de amigos, uma *mara* de trabalho, uma *mara* dos jovens e, agora, uma “*mara*” das gangues – as denominações MS-13, que têm a ver com uma linguagem de “*salvadoranismos*”.¹³



Aqui o interessante é que tanto o MS-13 quanto a “*pandilla*” do B-18 foram formados nos EUA – a terra natal do destino – e, não como às vezes se acredita, no TNC – as pátrias de origem: El Salvador, Honduras

^{viii} *Cholo* é um termo espanhol pouco definido que teve vários significados. Sua origem é um termo um pouco depreciativo para descendentes de sangue mestiço no Império Espanhol na América Latina e seus estados sucessores como parte das castas, é um termo de identidade nacional e geralmente indica o gentílico da população de sangue mestiça, de traços indígenas, negros e/ou brancos, geralmente vistos na América.

ou Guatemala, incorporando características socioculturais e identificatórias muito semelhantes às dos “*cholos mexicanos*,”¹⁴⁻¹⁵⁻¹⁶⁻¹⁷ como minorias sociais/culturais, tendo em vista a discriminação e os maus-tratos que estavam sofrendo como migrantes transnacionais.

Outra marca muito importante e inevitável, em relação a considerar os contextos como chaves hermenêuticas, foi que durante o ano de 1992, na Cidade do México, a pedido de nosso país e do governo francês, foram assinados os acordos de paz para a região TNC, conhecida como os tratados do Castelo de Chapultepec.

Com esses acordos, a guerra na área é formalmente encerrada, no entanto, a violência e a morte não diminuíram, pelo contrário, aumentaram de forma inesperada e surpreendente, devido, entre outras questões, que as instâncias não foram desmanteladas, nem as estruturas da violência da morte, nas palavras de Tilly:¹⁸ *aos profissionais da violência*, ou seja, soldados, paramilitares, mercenários, assassinos, grupos de limpeza social, crime organizado, forças especiais, agentes da Agência de Inteligência da América do Norte – CIA permaneceram no local. Configurando o que eu chamo *o mercado e o festival das violências de morte*.³

Desde a assinatura dos tratados de paz do Castelo de Chapultepec – México, o governo dos Estados Unidos da América do Norte instrumenta e realiza uma deportação massiva – particularmente dos membros da Mara Salvatrucha (MS-13) e da “*pandilla*” do *Barrio 18* (B-18), para seus respectivos países de origem, isto é, para El Salvador, Honduras e Guatemala. Situação que causou desordem, caos social e um alarme crescente, já que causou a destruição do espaço público em suas principais cidades, bem como uma brutal batalha, pela disputa pelo seu controle.

Nessas circunstâncias e eventos, pouco a pouco emergiu um novo sujeito e ator social, no espaço público chamado de forma pejorativa e preconceituosa pelos meios de comunicação eletrônica – rádio/televisão, com tudo e seus analistas – e, dos escritos – a imprensa; os “*migrantes*,” “*os deportados*,” “*os mareros*,” que são “*demonizados*”. Aspectos negativos da sociedade salvadorenha foram depositados no sentido de serem identificados como os únicos responsáveis por ser a causa das violências de morte e da situação de crise social/cultural que o país estava atravessando naquele momento.¹⁹



Esse novo sujeito e ator social foi responsável por construir sua própria imagem, ou seja, sua encenação no espaço público da rua, com forte carga de teatralidade e performatividade. Imagem que foi aproveitada pelos meios de comunicação de massa para encenar uma estética muito marcante e espetacular: cabeça raspada; roupas “acholadas”;^{IX} tatuagens; camisas de lã xadrez; camisas brancas; *puxando bairro* (gestos com mãos/sinais); um modo específico de falar “a gíria”; e uma forma de andar (balançando o corpo). Toda essa estética corporal implantada teve o propósito de conscientemente construir o visual do outro, isto é, atrair a atenção, provocar medo e, sobretudo, ganhar o respeito dos outros, o que implicou a construção de sua imagem e, finalmente, obter um lugar e prestígio social, já que a sociedade lhes havia negado e, especificamente, as instituições do Estado, principalmente a família e a escola, que não concediam nada a eles.

IX Roupas pouco refinadas.



2. Juvenicídio?:^X No Triângulo do Norte Centro-americano (TNC)

A partir dos anos 2000/2003, uma política de mão de ferro/mão dura começou a ser implementada - inicialmente em El Salvador, depois na Guatemala e Honduras. No caso salvadorenho, foi uma estratégia eleitoral da extrema direita, configurada no partido da Aliança Nacional Republicana (Arena). Desde essas políticas e estratégias se criminalizou, através do poder presidencial e da maioria dos meios de comunicação, a afiliação de identidade de criança e adolescente da *Mara Salvatrucha* (MS-13), a Mara Mao, a Mara Máquina e, também, à “*pandilla*” do *Barrio 18* (B-18); o que implicou as detenções arbitrárias, sem ordem de apreensão.

X Esse conceito foi cunhado pelo sociólogo mexicano José Manuel Valenzuela Arce. Termo emergente que tenta nomear uma situação específica: “*de morte*” contra uma parte da condição juvenil contemporânea, especialmente no México e na América Latina. Também alude às condições de precariedade social, laboral, educacional, recreativa, de saúde e habitacional - a morte social simbólica -, em que grande parte dos jovens se encontram atualmente. O leitor interessado pode consultar os seguintes autores: Valenzuela²⁰⁻²¹ e Nateras.⁹

são, nas buscas em bairros e casas, sem ordem judicial – com selvageria aberta e flagrante –, e a violação dos Direitos Humanos – de meninos e meninas, membros desses grupos considerados *identidades deterioradas e identidades desacreditadas*.⁷



Junto ao acima exposto, execuções extrajudiciais começaram a ser realizadas; desaparecimentos forçados – quase sempre para esquadrões militares e de morte e limpeza social contratados por alguns empresários, comerciantes, transportadores e até mesmo por membros da comunidade onde esses jovens moravam. As cenas e a estética da violência da morte eram francamente dantescas: os corpos eram geralmente achados em lixões, penhascos e terrenos baldios, com o golpe de misericórdia; decapitados; mãos amarradas para trás; nus, com os genitais exibidos, e mensagens escritas que mais ou menos diziam: “*escória da sociedade*”, “*isso vai acontecer com vocês*”, “*nós vamos matar todos vocês*”, “*vejam o que acontece com vocês*”.

A ação de grupos de “*limpeza social*” – como o temível e sinistro “*Sombra Negra*” – juntamente a todos aqueles *profissionais da violência*,¹⁸ resultou em um extermínio aberto – *juenicídio?* – que também começou a levar vidas de maneira escandalosa no espaço do confinamento, isto é, nas prisões – os novos campos de concentração. Massacres como os da fazenda penal “El Porvenir”, na cidade de La Ceiba, em Honduras, realizados em 2003, estão entre os mais escandalosos e dolorosos: mais de 60 membros das “*pandillas*” foram massacrados e queimados vivos. Líderes importantes, por parte de prisioneiros comuns chamados “*los paisas*”, em conspiração aberta com as autoridades da prisão, provando depois que era um ato totalmente deliberado e premeditado, com traição e vantagem.

Em uma lógica da estética do sinistro,²² que alude ao horror, ao arrepiante, ao repulsivo, ao desagradável, ao angustiante, ao “*demoníaco*” – que foram colocadas – e ainda são – nas redes sociais – Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Imagens e fotografias de aniquilamentos e assassinatos realizados por tais *profissionais da violência*,¹⁸ descrevendo-os como “*ratos*” / “*terroristas*” / “*parasitas*” e, portanto, alimentam o que eu chamei de *o mercado e o festival da morte*.³

Em 2009, Mario Funes, presidente de El Salvador, sendo jornalista e democrata, que competiu pela Frente Farabundo Martí pela Liberación Nacional (FMLN), propõe a criação de uma mesa de negociações para acabar com as violências. Embora não seja reconhecido como guerrilheiro, alguns grandes *palabrer*os da *Mara Salvatrucha* (MS-13) e da “*pandilla*” do *bairro 18* (B-18) aceitam a proposta. Para isso, fazem acordos entre si e se comprometem a não exercer a violência contra a comunidade, como um ato de confiança e boa vontade nas negociações. Funes, em várias ocasiões, não respondeu e, depois de ser fortemente pressionado pela sociedade civil, teve que aceitar. Infelizmente as mesas de paz instaladas foram boicotadas e alguns dos *palabrer*os mais importantes e lúcidos que participaram, pouco a pouco, foram assassinados.



Sob quais lógicas, narrativas e discursos são realizadas a aniquilação da identidade infantil e juvenil contra os membros da *Mara Salvatrucha* (MS-13) e da “*pandilla*” do *Barrio 18* (B-18), a partir da sua condição de pertencer a agrupamentos considerados “*identidades deterioradas*” ou “*identidades desacreditadas*”⁷ – e, inclusive, de seu lugar como migrantes transnacionais e supostos inimigos da nova ordem mundial?

De um ponto pragmático, eu diria que uma parte da lógica é que, para as autoridades – funcionários (uma parte dos militares – em sua grande maioria; certos empresários e pessoas de negócios; proprietários das rotas de ônibus ou táxis; até alguns membros da Igreja Católica Romana; a partir de certos setores das comunidades e bairros) –, esses meninos e meninas os fazem fracassar em sua lógica de desenvolvimento, produtividade, progresso – os orçamentos da modernidade. Então, em um sentido, não produzem em benefício para o capital. Esses jovens em sua aparência e estética corporal arruinam a paisagem neoliberal, portanto são considerados “*párias sociais*”, “*resíduos*”, “*escória da socie-*

dade”, viáveis para ser facilmente morto sem a menor vergonha.^{4,25} Mortes efetivadas, muitas vezes, a partir da contratação de algum esquadrão de limpeza social.

A esse respeito vamos ver uma nota jornalística recente:

Um grupo de extermínio perpetrou um novo massacre de membros de gangues em El Salvador

Direitos Humanos denuncia o surgimento de esquadrões da morte e suas ligações com a polícia

(REURTES, Jacobo García, México, 3 de junho de 2016 – 19:48 CEST)



O interessante – se o termo se encaixa – é que no imaginário coletivo opera os mecanismos da cognição social – pontos de vista, crenças, opiniões, atitudes – de duas maneiras, embora com significados diferentes; porque para os membros da *Mara Salvatrucha* (MS-13) e os da “pan-

dilla” do *Barrio 18* (B-18) é o oposto, ou seja, é o Estado, seus governos e instituições – família, escola, trabalho, saúde, recreação, principalmente – que falharam diante deles e delas, uma vez que não lhes forneceram o mínimo de recursos materiais e simbólicos necessários para poder construir um presente decente para a vida cotidiana, de suas existências socioculturais.

De outras lógicas e narrativas intelectuais/acadêmicos e geopolítica refere-se a que o Estado, seus governos e instituições são quem decide – em certo sentido – quem são aqueles que merecem viver e quem eles vão ter que matar,²⁶ dada as suas condições no âmbito de lugar social e cultural em que estão localizados; do contexto em que estão situados, incluindo os aspectos do grupo étnico ao qual pertencem; macho/fêmea – gênero; cor – preto, branco, amarelo – pele; classe social – baixa, média ou alta; suas afiliações políticos/religiosos; suas identidades atribuídas; do habitat que transcorram suas vidas diárias; e até mesmo a área geográfica em que estão – Norte, Sul ou Centro.

4. O Terrorismo verbal de Donald Trump contra os migrantes da América Central e, em particular, a Mara Salvatrucha (MS-13)

Atual presidente dos Estados Unidos da América, neofascista, misógino e magnata de negócios, Donald tem recentemente expressado e utilizado falsos discursos, discriminatórios e francamente ofensivos como uma estratégia política de chantagem, de extrema repressão e intolerância, para criar medo/pânico social e, portanto, para facilitar a deportação em massa de crianças e jovens migrantes, nomeadamente contra Mexicanos e centro-americanos, incluindo membros da Mara Salvatrucha (MS-13) e da “*pandillas*” do bairro 18 (B-18). A partir da sua imaginação é que tais agrupamentos são diretamente responsáveis pelos problemas sociais e a violência a que os Estados Unidos atualmente são submetidos.

Isso levou a uma série de ataques coordenados, entre eles, particularmente em Los Angeles, Califórnia, EUA, por exemplo; aquela que ocorreu em maio de 2017, onde mais de 21 membros importantes do MS-13

foram presos, o que levou ao início imediato do processo de deportação, aos seus países de origem, causando incerteza e uma crise humanitária e cidadã sem precedentes.

Segue um cabeçalho do periódico *El País*, Seção Internacional, data-do de 25 de maio de 2017, do repórter Pablo Ximénez de Sandoval.

MARA SALVATRUCHA

MS-13: a gangue de rua que tira o sono de Trump

Uma megaoperação contra a Mara Salvatrucha em Los Angeles revela detalhes da operação dessa gangue que os EUA consideram uma prioridade de segurança.

Tal estratégia eu considero errada, já que é impreciso apontar que o MS-13, como a “*pandillas*” do Bairro 18 (B-18), é um problema para a segurança dos Estados Unidos. Não podemos negar que certos membros de tais grupos – em um nível individual e não coletivo – estão envolvidos em atividades ‘ilegais’, dada a sua estrutura e sua cultura como “clicas” – células ou microidentidades – é muito difícil que aceitem hierarquias de controle que implicam estar sob as ordens do crime organizado, portanto, não conseguem se configurar como tal, embora é preciso dizer que certos membros realizam “*bicos*” para as grandes máfias que operam no território americano.

Considero que o que não se compreende é que a existência desses agrupamentos infantojuvenis, dada a sua condição de migrantes transnacionais, é devida às condições de vida precárias em seus países de origem, que têm a ver com a pobreza, a discriminação racial, a falta de oportunidades, o não futuro, nem tampouco o presente, junto ao clima de violência social – de morte – dos quais fugiam – e ainda estão. Por isso, não é arriscado afirmar categoricamente que, na realidade, o tema das “*pandillas*”, incluindo os aspectos culturais, foi uma espécie de exportação dos EUA – particularmente a partir de Los Angeles, Califórnia– para os países do Triângulo Norte da América Central (TNC), a partir das políticas de deportação em massa, que foram realizados no geral na década dos anos 1990 até hoje.

Lembre-se também, apelando para um exercício de memória social e coletiva, que tanto a Mara Salvatrucha (MS-13) quanto a “*pandillas*” do Bairro 18 (B-18) foram criadas e configuradas no país de destino devido a seus processos migratórios forçados, no final da década de 1970 e início dos anos 80 e não em seus respectivos países de origem – El Salvador, Honduras e Guatemala. Isso implica, em si mesmo, que não é a condição de imigrante ou migrante o foco do problema, mas os processos e condições da sua configuração como tal.

Essa situação é muito delicada e perigosa, uma vez que eles estão promovendo climas sociais de violência contra os setores ou grupos específicos, repletos de “xenofobia” e uma espécie de “*criminalização*” do *status* étnico-racial de ser migrantes. Isso incentiva grupos extremistas da direita extrema americana a agir contra tais setores ou grupos, em particular, em referência a alguns imigrantes, fossem eles árabes, muçulmanos, centro-americanos e mexicanos.

Vamos ver as vociferações mais recentes de Donald Trump, feitas entre 16 e 17 de maio de 2018 – impregnadas de mentiras e ódio racial –, como uma estratégia política para criticar as assim chamadas “*ciudades do santuário*” como é, Los Angeles, Califórnia – onde há leis que protegem migrantes / imigrantes –, e um discurso de chantagem para obter dinheiro / orçamento, no intuito de construir um muro entre a fronteira norte do México e os Estados Unidos.

Trump: os maras são animais.

O PRESIDENTE DISSE QUE O MÉXICO “NÃO FAZ NADA” POR MIM.

(Jornal *El Heraldo de México*, quinta-feira, 17 de maio de 2018, página 24. Agências AP, EFE e AFP.)

E mais uma nota:

- Sobre esta questão e sobre o crime, responde o governador da Califórnia

Donald Trump qualifica de “animais” a alguns imigrantes indocumentados

- O México “não faz nada por nós em questões migratórias ou comerciais”, diz ele.

(Jornal *La jornada*, México, quinta-feira, 17 de maio de 2018.
Seção política, página, 15.)

A reação de repúdio, indignação e aborrecimento por tais declarações foi tanto dentro dos Estados Unidos quanto de diferentes vozes e posições em nível internacional. Diante da ira coletiva, é interessante notar que o fluxo e a implantação de tais afetividades articulam o protesto social/de rua – em formatos de manifestações nas principais cidades do mundo globalizado e também de forma significativa, nas Redes sociais –, favorecendo a aproximação de vários atores e sujeitos sociais como intelectuais, acadêmicos, artistas, políticos, funcionários, cineastas, atletas, cantores; junto a uma variedade dos defensores de organizações e ativistas dos direitos humanos da sociedade civil.



As narrativas e discursos, que se opõem à declaração do presidente Donald Trump, visam a entrar no jogo pela disputa na criação de sentido e significado, com a intenção de dismantelar tais narrativas e discursos, entendendo que a Mara Salvatrucha (MS-13) e os migrantes não são animais, mas indivíduos e atores sociais com direitos desde seu lugar de cidadãos do mundo. Em termos da condição da humanidade da qual formam parte e compartilham com todos os “outros”, ou seja, “nós”; nem são “*criminosos*”, pela simples circunstância de serem migrantes transnacionais, ou membros da MS-13, nem muito menos, criminosos nem sequestradores, ou assassinos, ou bandidos, por natureza – isso implicaria aceitar ou concordar com um pensamento essencialista, retrógrado e obscurantista –, do qual certamente nós nos afastamos e rejeitamos veementemente.

5. O que fazer? Para onde ir?

De um lugar amplificado e simplesmente esquemático e instrumental, é preciso retornar para redirecionar a rota a partir de várias estratégias ao mesmo tempo, na lógica do imediato, do mediato e, em longo prazo, para reconstruir o tecido social; para construir cidadanias – em particular, aquelas infantojuvenis – e para construir uma cultura de paz, que seja eficaz e capaz de remover, reduzir e mediar os conflitos e tensões sociais no que diz respeito às violências de morte, contra a migração transnacional em geral e, em particular, das identidades “deterioradas” ou “identidades desacreditadas”,⁷ como é o caso da Mara Salvatrucha (MS-13) e da “*pandillas*” do Bairro 18 (B-18).

Quanto ao aspecto concreto, o que fazer diante dessas violências sociais, que estão causando tanta dor social? Quais dispositivos teórico-metodológicos e de imersão são mais poderosos e efetivos, contemporaneamente, diante das violências, particularmente de morte? Perguntas que geralmente são direcionadas para as academias de pesquisa, que é uma intervenção; para os intelectuais; às instituições estatais – aos seus funcionários; aos partidos e seus políticos; às organizações da sociedade civil; a pastoral urbana⁸ e a todos os atores e sujeitos sociais que, de uma forma ou de outra, estão ou estamos relacionados em seus avatares.



Existem várias rotas testadas que estão valendo a pena e dando resultados (mais tarde falarei sobre alguns deles) – como no caso do Brasil, Colômbia e mesmo em El Salvador e Honduras –, embora não com rapidez e em quanto tempo seria necessário, ou com a intenção para resolvê-los, ou extingui-los completamente, mas, como já dissemos, para ir demonstrando essas estruturas, desarticulando-as, reduzi-as e em todo caso, regulá-las ou mediar em relação aos conflitos e tensões sociais, para não que não se transbordem, ou continuem explodindo, no entendimento de que as violências sociais são inerentes às relações humanas, ou seja, as relações intersubjetivas.

As velhas tradições emanadas de meados do século passado em diante desenharam políticas e programas específicos, sob a lógica da “integração social” do indivíduo, ou da pessoa, do jovem ou da “turma”, cujo espírito funcionalista foi projetado visando a uma série de estratégias sob as narrativas de “segurança pública e cidadã”, da dicotomia vítima-autores do crime da violência, que elogiaram os discursos da prevenção precoce, ou melhor, referidos para como discursos de prevenção primária

– chegar antes de; a prevenção secundária – tratamento –; e a prevenção terciária – reabilitação; de todos esses comportamentos “anômicos” ou comportamentos antissociais individuais e coletivos, associados com o crime, criminalidade ou a nomeada “delinquência juvenil”.²⁷ Vale ressaltar essas estratégias de esquerda – e mesmo ainda – das lógicas narrativas sobre a saúde “mental”, ou a saúde “social”, proferidas por organismos supranacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana da Saúde (PO).

Tendo como epicentros o fim dos anos 1970 e os anos 1980, particularmente na América Central e na América Latina, as regiões se convulsionaram de maneira demasiadamente violenta, por experiências terríveis de ditaduras militares (Argentina, Chile, Guatemala, Uruguai, incluindo a ditadura perfeita que mencionou o Vargas Llosa, o caso mexicano, por exemplo), assim como pela explosão social em formatos de revoluções, configurando um confronto brutal entre os Exércitos Nacionais e os Movimentos Sociais, ou Guerrilhas Revolucionárias locais: El Salvador, Guatemala, Nicarágua, Argentina, Brasil, Peru, Uruguai, onde o sujeito social mais afetado e dizimado foram os jovens, predominantemente, homens que estavam adquirindo os rostos de migrantes transnacionais em situações forçadas.

No início da década dos anos 1990 e, até agora no século 21, tendo como paradigma, por um lado, a transição para a democracia e, por outro, os acordos de paz – lembre-se os tratados do Castelo de Chapultepec, México (1992) –, dando formalmente fim as guerras na América Central,²⁸ começaram a construir narrativas e dispositivos de intervenção, através do que fora mencionado como “a educação para a paz”, que mais tarde evoluiu sob o título de “cultura da paz”,²⁹ agora muito em voga na região do Triângulo de América Central Norte (TNC), que inclui os países de El Salvador, Honduras, Guatemala e, podemos acrescentar recentemente, propostas na Colômbia e no México, principalmente.

Um dos princípios da cultura da paz é baseado na “pedagogia”, isto é, ensinando aos sujeitos e aos diversos atores sociais, o valor da democracia, o respeito aos direitos humanos, a tolerância, a diferença cultural do “outro”, ou “dos outros”, ancorada à justiça social, à igualdade de gênero e, sobretudo, à construção de cidadanias (infantojuvenis), cujo pivô é gerar ação social e a participação coletiva da comunidade. Associada ao

exposto, agências de jovens têm sido promovidas em formatos de coletivos culturais e movimentos sociais, que, articulados com a comunidade e organizações da sociedade civil a partir de dispositivos dialógicos, colaborativos e artísticos, estão enfrentando a violência social de morte.

A partir daí uma estratégia foi desencadeada, cada vez mais utilizada, em relação ao uso da arte e da cultura como um posicionamento na ordem *do político* e uma intervenção nos registros do real e do simbólico, a fim de mediar as tensões e os conflitos sociais, como a violência, através da arte de rua ou da arte urbana; sejam grafites; estênceis; murais; instalações; a *performance*; o teatro; a música *hip hop, rock, rap*; a dança; vídeos/filmes e mesmo a fotografia.³⁰ Por exemplo, em El Salvador, após a assinatura dos acordos de paz em 1992, foi criado um coletivo, uma associação chamada *Tiempos Nuevos Teatro (TNT)*, jovens ligados aos esforços da Educação Popular; ou em Honduras, San Pedro Sula, existe *JHA JA*, uma associação civil de jovens que trabalha fazendo comunidade, sob o lema de não usar armas, sem violência, ensinando grafite e muralismo aos membros das “*maras*” e de “*pandillas*” – migrantes transnacionais, na tentativa de reduzir a violência nos bairros e comunidades.



Para concluir, vale a pena dizer que a grande aspiração de pesquisa da Academia, que é uma intervenção nos registros do real e do simbólico; das associações da sociedade civil; dos grupos culturais; e dos movimentos sociais (Juvenis), está influenciando o desenho de políticas públicas, de gestores culturais, na vontade dos políticos; com a finalidade de transitar das políticas do governo, no que diz respeito à violência social, às políticas de estado, isto implica imaginar, que tipo de nação, ou de país queremos ser, para educar os jovens que desejamos ter, em espaços mais democráticos e justos socialmente para todos, independentemente da raça, etnia, classe social, nacionalidade, qual quer que seja a adscrição da identidade infantojuvenil, incluindo sua condição migratória transnacional.

Referências

1. Morin E. *Introducción al pensamiento complejo*. Barcelona: Gedisa; 1998.
2. Kearney M. *The Local and the Global: The Anthropology of Globalization and Transnationalism*. California: *Annual Review*. 1995; 24: 547-565.
3. Nateras A. *Vivo por mi madre y muero por mi barrio: Significados de la violencia y la muerte en el Barrio 18 y la Mara Salvatrucha*. 2. ed. Ciudad del México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa; Valencia: Tirant Humanidades; 2015a.
4. Valenzuela JM, Nateras A, Reguillo R. *Las Maras. Identidades juveniles al límite*. 2. ed. Ciudad del México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa; Juan Pablos Editor. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2013.
5. Sosa R. *Sujetos, víctimas y territorios de la violencia en América Latina*. Ciudad de México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México; 2004.
6. Haraway D. *Ciencia, cyborgs y mujeres. La reinención de la naturaleza*. Madrid: Cátedra: Instituto de la Mujer; Valencia: Universitat de Valencia; 1991.
7. Goffman E. *Estigma. La identidad deteriorada*. Buenos Aires: Amorrortu; 1993.

8. Martínez CL. La pastoral de las grandes ciudades. Buenos Aires: PPC Editorial; 2015.
9. Nateras A. El aniquilamiento identitario infanto-juvenil en Centroamérica: el caso de la Mara Salvatrucha (MS-13), y la pandilla del Barrio 18 (B-18). In: Valenzuela JM, organizador. Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: *ITESO*; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte. 2015b:99-130.
10. Sanz N, Valenzuela JM. Migración y Cultura. Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura. Ciudad del México: UNESCO; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2016.
11. Vozes Inocentes [filme]. Direção: Mandoki L. México: Manga Films; 2004.
12. A vida precoce e breve de Sabina Rivas [filme]. Direção: Mandoki L. Cidade do México: Churchill y Toledo: FIDECINE; 2012.
13. Romero M. Diccionario de Salvadoreñismos. El Salvador: Editorial Delgado; 2003.
14. Valenzuela JM. ¡A la brava ese! Cholos, punk, chavos banda. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 1988.
15. Valenzuela JM. De los pachucos a los cholo: Movimientos Juveniles en la frontera México-Estados Unidos. In: Mora CA, Pàmpol CF, Molina-Luque F, organizadores. Movimientos Juveniles en América Latina: Pachucos, malandros, punketas. Barcelona: Ariel. 2002: 11-34.
16. Valenzuela M. Pachomas (Pachuco-cholo-mara), Nortecos y Fronteras. In: Pérez JA, Valdez M, Gauthier M, Gravel PL, organizadores. Nuevas miradas sobre los jóvenes: México-Quebec. Ciudad de México: Instituto Mexicano de la Juventud; Québec: Observatoire Jeunes et Société. 2003: 187-197.
17. Valenzuela JM, Nateras A, Reguillo R. Las Maras. Identidades juveniles al límite. Ciudad del México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa: Juan Pablos Editor. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2007.
18. Tilly C. The politics of collective violence. Cambridge: Cambridge University; 2003.

19. Martel R. Las maras salvadoreñas: nuevas formas de espanto control social. In: Pablos J, organizador. *Las Maras. Identidades juveniles al límite*. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte. 2007:83-125.
20. Valenzuela JM. *Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España*. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: *ITESO*; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2012.
21. Valenzuela JM, Nateras A, Reguillo R. *Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España*. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: *ITESO*; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte; 2015
22. Freud S. *Lo Siniestro*. México: Letra Cierta; 1978.
23. Amnistía Internacional, Honduras: *Cero Tolerancia*; 2003.
24. Martín-Barbero J. Jóvenes: Des-orden cultural y palimpsestos de identidad. In: Lavarde MC, Valderrama CE, Cubides H, organizadores. *Viviendo a toda: Jóvenes, territorios culturales y nuevas sensibilidades*. Bogotá: Siglo del Hombre; Universidad Central-DIUC. 1998:22-37.
25. Monsiváis C. Los Enigmas de la Mara Salvatrucha (Carta Abierta en forma de Epílogo), In: Valenzuela JM, Nateras A, Reguillo R, organizadores. *Las Maras. Identidades juveniles al límite*. Ciudad del México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa: Juan Pablos Editor. 2013: 323-333.
26. Mbembe A. *Necropolítica seguido de Sobre el Gobierno Privado Indirecto*. Madrid: Melusina; 2011.
27. Vanderschueren F, Lunecke A. *Prevención de la delincuencia juvenil: Análisis de experiencias internacionales*. Santiago: Santiago: Ministerio del Interior; 2004.
28. Armijo N, Toussaint M. *Centroamérica después de la firma de los acuerdos de paz. Violencia, fronteras y migración*. México: Instituto Mora; 2015.
29. Carazo RA. *Violencia y Paz en América Latina. Libro Universitario Regional (EULAC-GTZ)*. Costa Rica; 2001.
30. Mata F. *Migración 2.0*. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana – Cuajimalpa; 2017.

Referências hemerográficas

- AP, EFE y AFP. Trump: los maras son Animales. EL PRESIDENTE DIJO QUE MÉXICO "NO HACE NADA" POR EU. El Heraldo de México, Washington, 17 de mayo de 2018. Disponible en: <https://heraldodemexico.com.mx/orbe/trump-los-maras-son-animales/>. Asesado en: 25/09/2018.
- Agencias. Miente sobre este tema y sobre el crimen, responde gobernador de California. Califica Donal Trump de "animales" a algunos inmigrantes indocumentados. México "no hace nada por nosotros en materia migratoria ni comercial", asegura. La Jornada, 17 de mayo de 2018. Disponible en: <https://www.jornada.unam.mx/2018/05/17/politica/015n1pol>. Asesado en: 25/09/2018.
- Jacobo G. Un grupo de exterminio perpetra una nueva matanza de pandilleros en El Salvador. Derechos Humanos denuncia la aparición de escuadrones de la muerte y sus vínculos con la policía. El País, Ciudad del México, 3 de junio de 2016. Disponible en: https://el-pais.com/internacional/2016/06/02/america/1464903579_288786.html. Asesado en: 25/09/2018.
- Pertierra José. Descansen en paz los inocentes. La Jornada, Washington, 29 de mayo de 2018. Disponible en: <https://www.jornada.com.mx/2018/05/29/opinion/014a1pol>. Asesado en: 25/09/2018.
- Ximénez de Sandoval P. MS-13: la banda callejera que le quita el sueño a Trump. El País, Los Angeles, 25 de mayo de 2017. Disponible en: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/23/internacional/1495500275_177524.html. Asesado en: 25/09/2018.

4



Juvenicídio nos EUA^I

Kleaver Cruz^{II}

É imperativo que nos tornemos presentes e entendamos as conexões entre nós, negros, em todo o mundo. Isso inevitavelmente levará a uma libertação que expressa toda a complexidade de nossas existências.

I Trechos retirados da apresentação do autor no I Seminário Internacional Juventudes e Vulnerabilidade: Homicídios, Encarceramento e Preconceitos- 2017.

II Kleaver é o criador do The Black Joy Project, uma iniciativa digital e real para centrar a alegria negra como uma forma de resistência. Ele é um membro do Nós Somos Todos Dominicanos / Todos Somos Dominicanos, um esforço de base dos EUA para apoiar o trabalho que está sendo feito por Dominicanos de Descendência Haitiana e Migrantes Haitianos que vivem na República Dominicana e que estão sofrendo marginalização. Ele adora ser negro, queer, dominicano e a miríade de elementos que compõem quem ele é com o entendimento de que eles são partes de um todo. Kleaver acredita no poder das palavras porque elas permitem que ele conte as histórias que não existiam quando ele mais precisava.

Nossas liberdades estão conectadas. Nenhum de nós pode ser livre até que todos os negros no Brasil estejam livres. Até que todos os negros, em todos os lugares, estejam livres. Liberdade envolve o reconhecimento de que todas as formas de ser estão corretas e não é necessário lutar por um lugar para viver confortavelmente e ser capaz de viver de uma maneira que construa o espírito, não o destrua.

Existe uma interconexão entre nossas lutas e sucessos que se entrelaçam de uma forma que nos une e exige relacionamento. É difícil construir uma comunidade que se comprometa profundamente com a nossa libertação quando existem muitas barreiras na maneira de promover e sustentar essa comunidade. No entanto, sempre encontramos uma maneira de nos unir e criarmos caminhos um para o outro avançar. Entende-se também que esses caminhos não eram tipicamente pavimentados para que todos os tipos de negros se unissem, não das maneiras que fariam alguém se sentir visto ou ouvido. Como uma criança, negra, *gay*, da diáspora, crescendo em Nova York, eu testemunhei muitas das injustiças que os afro-brasileiros continuam resistindo e denunciando no Brasil.

O caso do Brasil é o de uma crise devastadora e, infelizmente, não é o único país em que o 'anti-afroismo' (antinegitude) e a supremacia branca continuam a prosperar. Em todo o Caribe e na América Latina as pessoas são perseguidas no dia a dia porque são qualificadas como negras, e quanto mais alguém está à margem, mais perigosa é a sua existência. Quanto mais escura é a pele, mais se cria uma parede de proteção real e, às vezes, falsa. Além dessa posição de privilégio, os EUA têm desempenhado historicamente um papel na turbulência econômica e política vivida pelos países da América Latina e do Caribe. É claro que a violência afetou desproporcionalmente a vida dos povos indígenas e afrodescendentes.

Os EUA continuam a se beneficiar dessa violência por meio de várias parcerias políticas e econômicas, como se pode ver ao longo dos anos. É difícil fornecer números precisos para as pessoas afro-latinxs da "Black Latinx" nos EUA, uma vez que a construção de raça neste país não tem a característica que permite a negritude ser entrelaçada com culturas como é fora dos EUA; também os números fornecidos nesse comunicado são de um grande jornal, o que significa que eles podem não ser totalmente precisos e, provavelmente, são mais altos do que descrito. Mais

especificamente, os seguintes dados que foram compartilhados refletem assassinatos sancionados pelo Estado, consistindo em grande parte por mortes executadas pela polícia. Sim, existem números, mas o mais importante são as pessoas.

Essas vidas que foram vividas com complexidade são mais do que seus fins. Em 2016, houve 963 assassinatos, conforme informado pelo *The Washington Post*. Desse total, 233 negros foram mortos, 113 dos quais eram jovens entre 0-19 anos de idade^I. Isso quer dizer que quase metade dos negros mortos naquele ano eram jovens. Na primavera de 2017 houve 385 assassinatos, 96 dos quais eram negros e 51 eram jovens negros^{III}.

Essa realidade pode ser observada nos seguintes casos: Tyre King, 13 anos de idade, foi assassinado por ter uma arma de brinquedo e a polícia alegou que acreditava que era de verdade^{IV}. Korryn Gaines, de 23 anos de idade, estava dentro do seu carro com seu filho e foi alvejada pela polícia por se defender, o seu filho assistiu à mãe ser morta^V. Jordan Edwards, de 15 anos, morto pela polícia quando essa atirou no carro em que ele estava. A polícia recebeu uma ocorrência de que havia uma festa onde menores de idade estavam consumindo bebidas alcoólicas, os policiais alegaram que o carro estava vindo em direção a eles, o que é uma mentira, e o carro estava indo embora^{VI}. Alteria Woods, de 21 anos, foi assassinada numa briga de polícia e ela estava grávida^{VII}.

III Tate J, Jenkins J, Rich S, Muyskens J, Elliott K, Mellnik T, Williams A. How The Washington Post is examining police shootings in the United States. *The Washington Post: Democracy Dies in Darkness*, Washington, D.C, 07 de julho de 2016. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/national/how-the-washington-post-is-examining-police-shootings-in-the-united-states/2016/07/07/d9c52238-43ad-11e6-8856-f26de2537a9d_story.html?utm_term=.c97875d477b3. Acesso em 04/06/2017.

IV Chirbas K, Smith A, Ortiz E. Tyre King, 13, Fatally Shot by Police in Columbus, Ohio. *NBCnews*, Nova Iorque, 16 de setembro de 2016. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/news/us-news/tyre-king-13-fatally-shot-police-columbus-ohio-n648671>. Acesso em: 29/11/2018.

V Horton A. He watched police kill his mother. A jury just awarded his family \$37 million. *The Washington Post: Democracy Dies in Darkness*, Washington, D.C, 07 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/local/wp/2018/02/17/he-watched-police-kill-his-mother-a-jury-just-awarded-his-family-37-million/?utm_term=.54e9fd78002e. Acesso em 29/11/2018.

VI Hassan A. Family of Jordan Edwards Says 15 Years Is Not Enough for Officer Who Murdered Him. *The New York Times*, Nova Iorque, 31 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/local/wp/2018/02/17/he-watched-police-kill-his-mother-a-jury-just-awarded-his-family-37-million/?utm_term=.54e9fd78002e. Acesso em: 29/11/2018.

VII Gifford F. Pregnant woman killed in SWAT raid; sheriff says her boyfriend used her as shield. *CBSNews*, Nova Iorque, 20 de março de 2017. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/pregnant-woman-killed-during-swat-raid-sheriff-says-her-boyfriend-used-her-as-shield/>. Acesso em: 29/11/2018.

A cultura da supremacia branca, patriarcalismo, antinegitude e violência nos EUA demonstrou que as crianças negras não podem brincar fora de casa livremente, uma mulher negra não pode desafiar a autoridade, uma pessoa negra não pode conviver com seus amigos, não pode pedir ajuda a um estranho e não pode estar seguro em sua casa. A lista se alonga sem fim para as formas que vidas negras são tomadas tanto fisicamente como de outras formas, e isso ocorre sistematicamente e sem consideração. Os indígenas dos EUA também são vítimas graves de assassinatos e violência policial. Dependendo do ano, suas taxas de homicídio são ainda maiores do que a da população negra. Em 2016, cerca de 2,3 milhões de pessoas foram encarceradas (33% eram negras e 22% eram latinas)². Isso quer dizer que mais da metade da população na cadeia nos EUA é negra, latina e/ou está na intersecção de ambas. Uma análise dos dados mostra que esses jovens negros são encarcerados por supostamente cometer violações técnicas (ex.: violação da liberdade de alguém), por drogas (ex.: tráfico), por violações contra uma pessoa (ex.: roubo), uma violação de propriedade (ex.: furto de carro) e por violação da ordem pública (ex.: posse ilegal de armas)^{viii}.

Existe uma ligação direta na história do povo negro que sempre foi tratado como o outro diferente, não como ser-humano, e forçaram-nos ao trabalho não remunerado de uma forma que nos desumaniza. Isso muitas vezes rouba a infância das crianças negras, de modo que, quando cometem um erro, são mais duramente tratadas do que as crianças brancas. Elas são frequentemente tidas como adultos quando se trata de casos criminais. Isso, muitas vezes, leva os jovens a serem também julgados e acusados como adultos. Ato que, por vezes, são cometidos por necessidade devido à falta de recursos e outros meios imperativos para a sobrevivência diária. Através dos muitos assassinatos da juventude negra, causados pela polícia, vimos que nossos jovens não podem simplesmente viver sua infância. Portanto, faz-se necessário entender que a escravidão nunca acabou de fato nos EUA e a população negra vive uma nova versão dessa escravidão, assim como no Brasil e em outros países. Por todas as experiências supracitadas, nota-se que população jovem negra

VIII Mapping Police Violence. Disponível em: <https://mappingpoliceviolence.org/>. Acesso em: 04/06/2017.

nunca é jovem, pois eles sempre são tratados como adultos criminosos, o que significa que esses jovens são julgados e condenados como adultos. A juventude negra, principalmente nas áreas urbanas, é cotidianamente presa nas ruas sem razão alguma.

Outro ponto a ser abordado é o sistema educacional, que serve como uma forma diferenciada de policiamento. É o encaminhamento da escola para a prisão. As escolas, onde a maioria dos estudantes são negros, geralmente são policiadas. Os jovens têm que passar por detectores de metal, são expulsos, suspensos e punidos de maneira muito mais grave do que os estudantes brancos, o que é também ligação direta com a escravidão. É outra versão do que tem de ser feito, falado em todos os momentos.

Especificamente meninas negras são superpoliciadas por seus cabelos, se elas falam por si mesmas, é considerado um desafio. O que significa que quando as garotas negras expressam forças, tal atitude é vista como punível. As meninas e as mulheres negras compõem um grupo que está crescendo cada vez mais rápido dentro das prisões.

Além do direcionamento sistêmico da juventude negra, faz-se necessário evidenciar outro problema sério acerca das experiências de pessoas negras nos EUA: o assassinato de mulheres negras transexuais. Há uma grande crise em relação à vida das mulheres trans negras e as altas taxas de assassinatos. A expectativa de vida delas é de 35 anos e a maioria é assassinada por homens negros cis-hétero. No que diz respeito às mortes dessas mulheres, muitas vezes na polícia ainda há dados confusos sobre suas características de gênero quando mortas, o que leva a contagens imprecisas de quantas mulheres negras trans são realmente mortas e isso compromete a verdade dos dados. Temos que parar de matar mulheres negras trans!

Essas mortes e experiências supracitadas estão diretamente ligadas ao capitalismo e à supremacia branca. Pode-se notar que as vítimas tendem a ser pobres e ser parte da classe trabalhadora. A classe é muito racializada nos EUA e, portanto, é também criminalizada. Os bairros também estão muito sobrecarregados, há patrulhamento constante e existem estações de câmera nas esquinas que observam a população 24 horas por dia. Dessa forma, as pessoas são propositadamente sobrecarregadas “para permanecer em seu lugar”. Venho de um dos bairros mais pobres

de Nova York, tenho lutado e ainda vivo na mesma comunidade, posso ver todas as injustiças que ocorrem no Brasil. O racismo institucional é um sintoma de uma doença que é a supremacia branca, um sistema global que oprime e mata a todos que se opõe para a sua promoção.

Isso é uma indicação de que, no compromisso com a libertação dos negros, devemos ter conversas e elaborar cálculos para identificarmos como, em nossas ações, podemos não estar realmente abraçando todas as vidas negras. As formas como o patriarcado e as ameaças à masculinidade frágil dos homens estão literalmente causando a morte de uma de nossas comunidades mais vitais. No trabalho de libertação dos negros que herdamos e continuamos a fazer, é imperativo que façamos conexões entre as nações, através de nossas existências. Na construção dessas pontes, devemos também assegurar que, no centro, todos os negros sejam vistos e bem-vindos. Que eles estejam livres para Ser. Do que você está disposto a desistir para garantir que todos nós sejamos livres? Quais são os privilégios que você terá que abrir mão? Criar o mundo que é verdadeiramente justo significa que não podemos continuar a viver da maneira que estamos vivendo. Isso significa que vamos sentir um grande desconforto. Com o que você está disposto a lutar para garantir que todos nós sejamos livres?

A Resistência Negra no Caribe e na América Latina existe desde o momento em que os africanos escravizados foram forçados a vir para essas terras. O momento atual é uma nova interação dos longos movimentos de libertação negra desenvolvidos em toda a região. Foram formadas nos EUA, entidades como os Dream Defenders (Defensores de Sonhos), o Black Youth Project 100 (Projeto Juventude Negra 100) e a Black Lives Matter Network (Rede Vidas Negras Importam). No final do verão de 2014, os ativistas Patrisse Khan-Cullors e Darnell Moore organizaram a passeata da Black Lives Matters-BLM (Vidas Negras Importam) com o apoio de uma rede de amigos e colegas ativistas.

A passeata ocorreu durante o último fim de semana de agosto daquele ano, após o assassinato de Michael Brown, Jr. em Ferguson, Missouri. Mais de 500 negros vieram de todo o país e de partes do Canadá para participar de – uma demonstração de solidariedade para os moradores da área que assumiram a responsabilidade de resistir à força policial racista

de sua cidade para buscar justiça. Aquele final de semana de 2014 levou à gênese da rede global da Black Lives Matter (BLM) com os grupos locais que existem hoje. Naquele final de semana, em agosto, um pequeno grupo de participantes da região ‘Tri-State’ ou região metropolitana da cidade de Nova York se reuniu e formou a rede BLM em Nova York. Embora o grupo só tenha se constituído formalmente no final de 2017, após muita deliberação, foi formado com o propósito de apoiar a descentralização do estado policial nas escolas e comunidades, a fim de obter o controle local das operações das delegacias, com a finalidade de valorizar o Black Radical Love (Amor Radical Negro), Cura, Prazer, Magia Negra (Arte Nativa, Música, Contação de Histórias), prosperidade (economia cooperativa, desenvolvimento institucional) e Justiça Racial e de Gênero e Saúde Reprodutiva e Apoio à Família.

Conduzimos iniciativas na cidade, como vigílias para homenagear a vida de mulheres negras e meninas afetadas pela violência; organizamos apoio a famílias de vítimas de violência policial; e participamos de várias coalizões, por exemplo, segurança para além do policiamento “Safety Beyond Policing”, para realocar fundos da cidade para as comunidades mais necessitadas. Nossos membros desenvolveram um trabalho que estendeu o alcance para além de Nova York, como a criação do “Every-BlackGirl, Inc” em Columbia, Carolina do Sul e outras formas de apoio especificamente para mulheres negras. Também criamos nossa própria Declaração de Interdependência Negra e um pacto para nos responsabilizarmos por ele. Além disso, dentro do panorama do trabalho de libertação dos negros nos EUA, está o grupo de base formado em 2013, ‘We Are All Dominican’ (Todos Somos Dominicanos).

Cerca de uma década antes do estabelecimento desse coletivo, uma nova Lei de Migração na República Dominicana expandiu a categoria de “estrangeiros em trânsito” para incluir não residentes, como migrantes sem documentos do Haiti, não importando há quanto tempo eles estivessem vivendo no país. O que estava acontecendo na prática era que bebês nascidos e tidos como negros, que são haitianos, estavam sendo marcados como “em trânsito” em suas certidões de nascimento, o que efetivamente os privou de sua cidadania dominicana. As autoridades migratórias e o Conselho Eleitoral Central Dominicano (JCE) se recusavam

continuamente a fornecer cópias certificadas de certidões de nascimento aos filhos de imigrantes haitianos nascidos na República Dominicana e isso ocorre até os dias de hoje.

Em 2010, mais sal foi jogado nessa ferida quando uma reforma constitucional eliminou a cidadania de direito de primogenitura na República Dominicana, negando pela primeira vez a nacionalidade de crianças nascidas no país, filhos de pais imigrantes sem documentos. Isso afetou especificamente as crianças nascidas após 2010. Em 23 de setembro de 2013, O Tribunal Constitucional da República Dominicana aprovou a Resolução 168-13, que negava retroativamente a nacionalidade dominicana a qualquer pessoa nascida após 1929 que não tivesse pelo menos um dos pais de sangue dominicano, sob o argumento de que imigrantes sem documentos são considerados “em trânsito”. A decisão levou a revisões completas do Registro Civil nacional para identificar a DOHD (Dominicanos Descendentes de Haitianos) e, assim, negou a 40 mil pessoas o acesso a seus documentos de identidade, que vão desde certidões de nascimento até carteiras de identidade nacionais. Sem esses documentos, as pessoas não têm acesso à compra de celulares, matrícula na faculdade, acesso a serviços de saúde e aos numerosos direitos humanos aos quais eles merecem acesso. Essa decisão colocou mais de 200 mil dominicanos em risco de se tornarem apátridas, tornando-os a maior população de pessoas apátridas do hemisfério ocidental^{IX}.

Além disso, em 2014, foi criado um sistema que colocou muitos DOHD em dois registros separados, o que os deixa em uma posição muito vulnerável. Cria uma circunstância em que seus documentos de identidade podem ser apagados ou alterados para refletir a não cidadania. Liderando a acusação de reverter essa decisão e assegurar que todos os dominicanos da descendência haitiana e migrantes haitianos sejam tratados com respeito e reconhecidos como cidadãos legítimos e membros da sociedade dominicana, foi criado o movimento “Reconoci.do.” Em resposta à decisão de 2013, o Reconoci.do foi formado em grande parte por jovens dominicanos da descendência haitiana. Esse grupo relativamente

IX Cruz K. 3 Years Later: Thousands of Dominicans of Haitian Descent Remain Stateless. La Galería Magazine, 2016, 23 de setembro de 2016. Disponível em: <http://www.lagaleriamag.com/3-years-later-thousands-of-dominicans-of-haitian-descent-remain-stateless>. Acesso em: 29/11/2018.

pequeno, mas sempre crescente e poderoso, tem lutado em coalizão com organizações como MUDHA, Dominicanos Por Derechos e We Are All Dominican para não apenas reverter a decisão que está causando centenas de milhares de pessoas a viver com medo e incapazes de viver plenamente, mas também garantir que elas sejam reconhecidas como seres humanos e companheiros compatriotas dominicanos, porque elas são.

Em resposta ao meu trabalho com coletivos no movimento Black Lives Matter e experiências pessoais de depressão e profunda tristeza como resultado de estar presente à morte negra através da perda de minha família, no inverno de 2015, decidi responder a uma chamada para espalhar alegria negra. O projeto Black Joy começou formalmente no início de dezembro de 2015 como um espaço digital e do mundo real para promover a alegria negra como uma forma de resistência. Foi formalizado depois de algumas semanas, postando fotos de pessoas da minha vida expressando alegria e recebendo mensagens de encorajamento para continuar. Depois de postar uma foto da minha mãe no Facebook uma manhã, quando acordei me sentindo muito pesado, fiz uma chamada à ação com a mensagem: “Vamos bombardear a internet com alegria. A alegria é uma forma de resistência.” Hoje, o projeto viajou pela Diáspora e se envolveu com centenas de pessoas através de conversas, entrevistas, fotografias e outras formas de vínculo.

O Black Joy Project tem cada vez mais pessoas negras representadas em todo o mundo, incluindo muitas partes dos EUA, África do Sul, Caribe, Holanda, França e Brasil. A Black Joy sempre existiu desde quando os negros estiveram na Terra, o que significa dizer que é desde o começo de nossa existência. Temos experimentado lutas, ao longo da história, como também encontramos maneiras de aproveitar a vida. Mesmo no rosto cruel da escravidão, encontramos maneiras de aproveitar partes de nossas vidas. Agora, mais do que nunca, devemos manter essa alegria perto de nós. Nós devemos estar presentes para nos trazer alegria um ao outro. Também podemos aprender com outras pessoas fora dos nossos contextos regulares. Em última análise, devemos lembrar que, diante da adversidade causada pelas muitas formas de opressão no mundo, ainda podemos ter alegria. Está tudo bem fazer o que é necessário para você experimentar a cura que Black Joy possibilita.

5



Genocídio da juventude negra: desconstruindo mitos

Marisa Feffermann

A carne

(Seu Jorge, Marcelo Yuca e Wilson Capellette)

A carne mais barata do mercado é a carne negra
Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
Que vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos
A carne mais barata do mercado é a carne negra
Que fez e faz história
Segurando esse país no braço, meu irmão.
O gado aqui não se sente revoltado

Porque o revólver já está engatilhado
 E o vingador é lento, mas muito bem-intencionado
 Esse país vai deixando todo mundo preto
 E o cabelo esticado
 E mesmo assim, ainda guardo o direito
 De algum antepassado da cor
 Brigar por justiça e por respeito
 De algum antepassado da cor
 Brigar bravamente por respeito

A “guerra social” vivida hoje no Brasil contradiz o mito^I fundador do Brasil – de um país ordeiro e pacífico. No total, foram 62.517 vítimas de homicídios dolosos no Brasil em 2016.^{II-1} Esses dados corroboram com a história da nação brasileira, um país de cunho autoritário, racista, excludente e de massacres sistemáticos, pautados em relações de poder sistematicamente injustas, de caráter patrimonialista, praticadas por uma elite latifundiária e associada ao poder político vigente e uma polícia que segue a mesma lógica de guerra contra os jovens negros e pobres. A violência sempre foi um recurso utilizado nas relações de dominação e de mando – seja nas fazendas, na vida doméstica, seja no plano da vida política. O extermínio no Brasil se dá, sistematicamente, como um processo de aniquilamento, de exclusão e eliminação de grupos socioeconômicos e culturais considerados “marginais”, “supérfluos” e “perigosos”, constituindo-se, em última instância, uma forma de controle populacional e social.

Na realidade brasileira o extermínio é legitimado pela ideia da limpeza social (higienização) e a de população supérflua, que não contribui com a acumulação do capital. A história do Brasil é marcada por profundas desigualdades sociais, cujo modelo de colonização foi pautado na grande propriedade de terras e exploração de negros e índios escravizados. Além disso, o controle social por parte do Estado e das elites dominantes é realizado através da violência como instrumento de exercício de poder³. Essas características incidem na sociedade brasileira contempo-

I O mito que, em seu sentido antropológico, apresenta-se como uma narrativa no sentido de uma “solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos em nível da realidade”; já em seu sentido psicanalítico, o mito é tido como “impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela”²

II Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS).

rânea, em que se observa o aprofundamento da concentração de riqueza; a permanência na opressão racial; a contínua exploração da classe trabalhadora; e uma estrutura de poder altamente coercitivo.

Essa situação é agravada com a derrocada do *welfare state*, que aponta para o declínio de um modelo de proteção social e suas formas institucionais: tal como a redução da capacidade de oferta de emprego ao mesmo tempo em que se aprimoram os processos de desregulação do trabalho e sua conseqüente desqualificação. Configura-se o afrouxamento da histórica aliança entre a economia de mercado, o Estado de bem-estar social e a democracia. As políticas sociais sofrem o processo de mercantilização, distanciando-se, portanto, da perspectiva de proteção social. Nessa lógica, o que impera é o mérito individual e se desconstrói a noção de universalidade dos direitos. Esses fatores expressam um cenário social com imensos desafios, entre os quais a produção de uma miserabilidade estrutural que, por sua vez, tem encontrado como resposta uma crescente política de criminalização. Essa realidade tende a combinar altos índices econômicos com elevados índices de marginalização de indivíduos das atividades produtivas organizadas excluindo-os, ou melhor, incluindo-os de forma marginal da vida em sociedade, o que concorre simultaneamente para a desestruturação de laços comunitários. O resultado é que a dimensão do outro desaparece: a perspectiva de uma vida em comunidade e dos propósitos humanos se deteriora no conjunto da vida social.

No Brasil, onde, o Estado social não se consolidou em sua plenitude, as poucas garantias conquistadas sucumbem ante o “Estado Punitivo”, cuja assistência social dá lugar à atuação policial e carcerária. A estrutura violenta do capitalismo configura-se configura como um Estado punitivo e controlado, que prioriza os mecanismos repressivos acirrando as formas de vigilância social das populações empobrecidas. Um país que apresenta um grande hiato entre os direitos políticos e civis, que se manifesta sobretudo através do conflito entre as exigências da democracia política e social.⁴ Em primeiro lugar, a permanência do autoritarismo que resiste ao processo de democratização; segundo elemento pode ser encontrado no perfil da classe política brasileira, onde permanece o privilégio dos que fazem as leis, mas fazem também as exceções. Finalmente, a indiferenciação entre os interesses públicos e privados, responsável pelo

surgimento de múltiplos eixos de poder, bem como pela inoperância do poder público.

Diante dessa realidade, observa-se o recrudescimento da tendência totalitária em virtude do acirramento da contradição do desenvolvimento tecnológico atrelado à reprodução da miséria e das desigualdades sociais. As ofertas do Estado para os jovens que vivem nas periferias e morros das grandes cidades são o encarceramento e a execução sumária realizada na maioria das vezes por agentes de Segurança Pública do Estado, considerados ameaça à ordem instituída da sociedade burguesa. O modelo da guerra aplicado à Segurança Pública significa uma verdadeira ditadura contra os pobres que cotidianamente sofrem a militarização na sua vida social com uma permanente suspensão de todas as garantias constitucionais. Instituem-se normas para o desenvolvimento equilibrado de uma sociedade, que são cristalizadas, impedem o surgimento do novo e, conseqüentemente, determina o diferente como desviante. O diferente é rotulado como anormal, e todas as providências são tomadas para refutar essas práticas, inclusive com a utilização de violência. Dessa forma, qualquer atitude que perturbe a manutenção da ordem estabelecida deve ser extirpada e para isso têm-se o poder, aplicado de modo autoritário, e os efeitos dos textos legais. Assim, o poder, entendido como a capacidade de impor determinada vontade com relação à violência é forma de imposição, pela força material, dessa vontade. No entanto, o fracasso das políticas públicas que deveriam ser executadas pelo Estado não é considerado como indutor de violência. Ao buscar hegemonia, o Estado utiliza-se de práticas repressivas, sempre justificadas pela necessidade de impedir o desequilíbrio, a desarmonia nas funções da sociedade. Assim, reforça o exercício da violência dos grupos dominantes e institui o monopólio da violência pelo Estado, que determina suas regras e valores. Os agentes do Estado utilizam-se da sua força legítima para hostilizar, aterrorizar e muitas vezes exterminar o diferente. As mortes em massa dos jovens pobres e negros, acolhidas com complacência pelo Estado e pela sociedade civil, demonstram o caráter evidente da instrumentalização do sistema penal na produção do extermínio físico e moral dessa parcela da população.

O conceito de Estado Penal,^{III} o encarceramento em massa,^{IV} é a tônica do atual estágio de reprodução capitalista, na medida em que a repressão estatal aos pobres vem crescendo na medida em que se ampliam a negação do acesso aos direitos sociais historicamente conquistados. No Estado Penal ou se elimina ou se encarcera, a eliminação ocorre por diferentes vias, pelos agentes do Estado, quando ocorrem as incursões nos territórios empobrecidos das cidades brasileiras, sempre com a lógica das operações de repressão/ “combate” ao tráfico de drogas. O inimigo nessas incursões torna-se toda a população que vive no local, a estigmatização territorial expande a lógica da criminalização. O encarceramento retira de circulação os sujeitos perigosos e, assim, lhes impõe o estigma social permanente, agora de ex-presidiários, o ciclo de marginalização se completa, com a responsabilização do indivíduo diante das mazelas da sociedade. Outra forma de extermínio são os agentes não oficiais de controle social, são os grupos de extermínio, as milícias, responsáveis por inúmeras chacinas que ocorreram e ocorrem na história recente do país. A violência Estatal contra negros e pobres se relaciona com as necessidades de controle àqueles que representam ameaças reais ou simbólicas ao acúmulo de riquezas da classe dominante. A criminalização da juventude pobre, negra e empobrecida é uma forma de controle social e de justificar a violência e principalmente do Estado e dos detentores do poder de se eximir da responsabilidade dessa realidade. Dentro dessa lógica repressiva, os excluídos passaram a ser designados pelos discursos oficiais e da mídia como um inimigo interior do Estado contemporâneo e, por isso, passam a ser vigiados, punidos e extirpados do convívio social. O medo é utilizado como mecanismo para justificar, legitimar atitudes das classes privilegiadas e para disciplinar e controlar as classes subalternas.

Na sociedade brasileira o medo é uma forma de legitimar a violência contra qualquer manifestação que desestabilize o *status quo*. Os índios, que, por não aceitarem a exploração dos brancos, eram rotulados como criaturas perigosas e assim deveriam ser exterminadas; os negros rebel-

III Um elo cada vez mais forte entre as renovadas políticas de bem-estar e penal tem-se os meios para constatar que o explosivo crescimento do alcance e da intensidade da punição.

IV No plano mais baixo da escala social, o encarceramento serve para neutralizar e estocar fisicamente as frações excedentes da classe operária, notadamente os membros despossuídos dos grupos estigmatizados.

des, que se organizavam para lutar pela liberdade, tornaram-se o próximo alvo do preconceito, do medo e conseqüentemente dos novos métodos de punição. Com o fim da escravidão e a consolidação da sociedade capitalista a polícia surge como mecanismo para garantir a ordem vigente (a nova ordem do trabalho) e o inimigo (temível) torna-se o vadio e vagabundo. Os mecanismos de repressão, coerção, tornam-se mais eficazes para possibilitar o desenvolvimento do país. Hoje, com o aumento do desemprego, não há como caracterizar a vadiagem como crime, a resposta encontrada para garantir o controle da população através do medo foi criminalizar o pobre, que vive na favela, associando-o à violência e a pobreza.

Porém, deve-se ser cauteloso quanto a isso, pois associar pobreza à criminalidade é contaminar-se com determinada concepção ideológica, a qual a população é sempre vista como “classe perigosa” e responsável pelos atos de transgressão. Sob essa lógica, a manutenção da ordem exige que se afastem cada vez mais os já excluídos socialmente. A polícia, detentora legal do uso da violência, garante a “exclusão”.

O empenho da mídia em noticiar de forma espetacular situações relacionadas com o crime: transformam a violência em uma atração privilegiada, exaltando os crimes mais violentos e apresentando-os como o principal evento do cotidiano das regiões periféricas das cidades. A violência e a criminalidade tornam-se mercadorias privilegiadas, o que justifica a espetacularização do crime, superando, não raro, a fronteira do que é passível de constatação empírica. O sensacionalismo e o que é espetacular tornam-se ingredientes imprescindíveis para a efetivação dessa cultura. Assim, o medo tende a estar na gênese de processos de estigmatização de grupos que visam a legitimar a perpetuação das desigualdades, a elaboração de políticas institucionais de exclusão e até de genocídio.

A proposta desse trabalho é buscar contrapor ao discurso hegemônico e “espetacularizar” a construção do discurso legitimador da violência contra a juventude e da criminalização da juventude. Contrapor a espetacularização da violência na mídia que, por meio de imagens apavorantes e de artigos que descrevem fatos pontuais e com pouca contextualização, distorce a realidade e aponta o “dedo” criminalizador para uma população já estigmatizada, realimentando a violência e o medo. Assim, a partir de um amálgama de cenas que apontam para uma realidade que o *status*

quo busca escamotear, serão apresentados alguns indícios da construção desses estigmas, que marcam o corpo e a mente desses jovens, pobres, na sua maioria negra.

Dessa forma, entram em cena : o número das mortes evidenciam o genocídio da juventude negra; o histórico das discriminações e racismo no Brasil e a desconstrução do mito da democracia racial; a violência legitimada do Estado, que mata como forma de violência legítima do Estado; as chacinas, que apontam que o limiar entre a lei e o fora da lei, estão cada vez mais tênues em uma sociedade onde o sistema de Estado de direito é vigente; o encarceramento em massa, hoje o Brasil é o terceiro país que mais encarcera no mundo, que tira de circulação inúmeros jovens e, por fim, entra em cena o grande vilão da atualidade, o símbolo do mal, o pequeno traficante dos territórios empobrecidos, cuja a vida é descartável e ao mesmo imprescindível para este que é uma das indústrias mais lucrativas da humanidade o tráfico de drogas. Todavia, o espetáculo não acaba. Quando a plateia imobilizada por tanto terror e barbárie se umedece, aparece em cena outros atores, ou melhor, os mesmos, os jovens, mas agora não mais estigmatizados pela mídia hegemônica, mas buscando formas de se libertar das amarras. Que ecoem as vozes desses jovens!!!

CENA I – Negros morrem por serem negros

A violência no Brasil mata mais ou igual a países em guerra civil. São os grupos estigmatizados, oprimidos, marginalizados e discriminados as principais vítimas da violência que assola a sociedade brasileira. A morte prematura da juventude negra em decorrência de causas externas é a face mais visível e mais cruel do racismo.

Como afirmado anteriormente, em 2016 houve 62.517 homicídios no Brasil. Assim, pela primeira vez na história o país superou o patamar de 30 mortes por 100 mil habitantes (taxa igual a 30,3). Esse número de casos consolida mudança de patamar nesse indicador (na ordem de 60 mil a 65 mil casos por ano) e se distancia das 50 mil a 58 mil mortes, ocorridas entre 2008 e 2013.¹ Nesse ano a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16% contra 40,2%). Em um

período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras.¹

Esses dados explicitam o que podemos definir como o genocídio^v da Juventude Negra. Alguns estudos corroboram com essa afirmação: no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano-base 2015, demonstrou-se que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior do que o de um jovem branco e, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, analisou-se 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou-se que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras.¹

No Brasil, portanto, a forma militarizada da vida social traduz-se em um extermínio executado em nome da lei e da Ordem, os números de mortos podem ser comparados com países expressamente em guerra.

Trata-se de uma situação de extermínio dessa parcela da população causada por dois tipos de racismo arraigados na nossa cultura: institucional e estrutural. O racismo institucional se expressa de maneira a culpar a própria vítima da violência, como por exemplo nos inúmeros casos em que os autos de resistência (ou resistência seguida de morte, em confronto, em legítima defesa). Constata-se uma política de segregação que é efetivada por agentes do estado que atuam dentro dos aparelhos de segurança. Uma culpabilização institucional, mas que não é legalmente reconhecida, mas serve à seletividade de mortalidade por questões de cor. O racismo estrutural é expresso na opinião pública e por isso é alimentado em grande parte pela mídia tradicional.

O que essas mortes demonstram? É importante compreender a juventude no seu contexto histórico e social. Estamos diante de múltiplas juventudes, que expressam realidades e dinâmicas múltiplas e diferen-

V “Genocídio” significa “eliminação de um povo”, de um determinado tipo de gente. Assim, entende-se ainda que esse processo de criminalização resulta em duas formas históricas e flagrantes de genocídio no Brasil: a execução sumária, empreendida pela polícia, e o encarceramento massivo de negros, transformados, nas prisões, em meros “objetos”, respondendo não raras vezes com a vida pelas infrações cometidas (ou não).

ciadas. A juventude é uma categoria relacional fundada em representações sociais. Dessa forma, ao buscar discutir a questão da juventude nas manifestações deve-se olhar a complexidade e diversidade que compõem essa categoria. A ‘juventude’, por suas características, sua perplexidade e ambivalência, que alterna dúvida e construção de certezas, manifesta momentos de desequilíbrio e descontentamento e, assim, surge como categoria propícia para simbolizar os dilemas contemporâneos. Nos jovens, o desejo de experimentar o novo está acompanhado por incertezas, pela avidez de conhecimentos, pelo espanto e indefinições cotidianas de uma realidade que, simultaneamente, atrai e atemoriza. Os jovens passam a ser associados à rebeldia, condição que é acirrada quando alguns grupos juvenis expressam atitudes que podem ressignificar normas e padrões sociais vigentes. A um só tempo, o jovem aparece como retrato projetivo da sociedade, condensando angústias, medos, assim como esperanças em relação às tendências sociais percebidas no presente e aos rumos que essas tendências imprimem para a conformação social futura. A sociabilidade do jovem está totalmente relacionada à contemporânea.⁵ A juventude catalisa as tensões sociais como também as exterioriza, tornando-se vitrine de conflitos sociais. A violência pode corresponder, sob formas variadas, a esforços de afirmação e de participação em um mundo contraditório, buscas de pertença e reconhecimento. A sociedade escolhe um protagonista da violência atual, vítima e ator – a juventude – que então corporifica o estigma de responsável pelo “perigo generalizado”.

CENA II – O racismo e a discriminação produzindo histórias de humilhações e segregações

A “constelação” que gerou a atual estrutura de extrema discriminação dos afrodescendentes em nosso país tem origens históricas num passado marcado pela exploração econômica e humana, cujas estratégias de dominação ocorriam, entre outras formas, por meio das tentativas de apagamento da história desse povo oprimido. Suas raízes estão na escravidão, iniciada ainda no período colonial e continuada nos primórdios da existência do Brasil como nação independente, e têm estado ligadas

a um projeto de dominação da maioria da população por uma pequena elite. Assim, estão relacionadas a um conjunto de fatores que vão desde a explícita segregação social ao racismo velado.

A escravidão negra no Brasil marcou de forma indelével a sociedade contemporânea, podemos considerar esse um dos momentos mais traumáticos da nossa história. Na busca de garantir a manutenção do sistema de poder escravocrata, as insurreições negras no período colonial foram reprimidas de forma brutal, reforçando o estereótipo do grupo perigoso. No entanto, as resistências à opressão eram frequentes e ocorriam por meio de fugas, suicídios, recusa ao trabalho, rebeliões, além da criação de quilombos.^{VI-6} A longa duração da escravidão acarretou danos incalculáveis, despersonalizando o escravo e associando-o à imagem de bárbaro, desqualificando o trabalho e o trabalhador.

Os valores semeados durante os aproximadamente 350 anos de escravidão são reforçados pelas teorias racistas vindas da Europa. Entre as teorias que são acatadas pelos cientistas brasileiros, estão as ciências das raças, ou eugenia, o darwinismo social e a higienização social que foram assimiladas de forma específica no Brasil. Na década de 1920, constatou-se que o projeto de eugeniação havia fracassado, pois a imigração havia diminuído e a população negra permanecia. Iniciou-se um processo de ressignificação do conceito de mestiçagem – colocando-a como solução e não problema ao Brasil, isso porque defendiam que paulatinamente o país branquear-se-ia a partir da mistura de sua população mestiça e do incremento de população branca com a imigração europeia. Nessa época Gilberto Freire⁷ escreve o livro *Casa Grande e Senzala*, onde cria o mito da democracia racial, no qual prevalece o ideal de que no Brasil não haveria discriminação racial e, sim, uma convivência pacífica entre as etnias. Essa ideia disseminou-se, transformando-se em um instrumento de dominação que reproduz as relações raciais por meio da imposição do silêncio. A base para a formação do pensamento social brasileiro, o mito da “democracia racial” se transformou em um fator impeditivo para com-

VI Lutas travadas durante a escravidão: República de Palmares, único acontecimento político que conseguiu pôr em xeque a economia e a estrutura militar colonial; é valorizar convenientemente as lideranças negras de movimentos como as revoltas baianas de 1807 a 1844; e destacar como personagens históricos os nomes de Pacífico Licutã, Elesbão Dandará, Luís Sanin, Luisa Main e muitos outros. É estudá-lo no âmbito da revolta dos Alfiates de 1798, na Bahia.

preensão da realidade do negro no Brasil, escamoteando o racismo presente e mascarado da sociedade brasileira e, conseqüentemente, torna-se um empecilho para a construção de saberes na luta para a transformação dessa realidade.

O projeto do Estado está ancorado nas várias dimensões da atuação institucional e é resguardado pela ideia da democracia racial. O sistema penal, enquanto braço armado do estado é o *locus* basilar dessa plataforma de extermínio. Os paradigmas positivistas formulados no século 19 vincularam a criminalidade a estudos biologizantes. Cesare Lombroso,⁸ antropólogo, criminologista e um dos teóricos mais consagrados por essa corrente, é enfaticamente referenciado na atualidade para rotular o biótipo do negro a criminosos natos. Essa explicação do crime é logicamente perfeita para suportar o encarceramento e extermínio massivo da população negra.

A barbárie que marcou o Estado brasileiro na época da escravidão é esvanecida pela falta de documentos e pela disseminação do mito da democracia racial. As conseqüências do racismo no Brasil, enquanto mecanismo de dominação política, cultural e social, não implicam apenas a segregação socioeconômica dessa população, mas também funciona como um mecanismo estrutural de genocídio da população negra e indígena desde o início da colonização portuguesa até os dias atuais. O racismo e a discriminação racial, como são praticados hoje em nosso país, constituem um alicerce da própria estrutura social notadamente desigual, tal como é a brasileira dos dias atuais.

CENA III – Os dados que apontam as várias formas de violência contra o negro

A população negra corresponde a mais de 50% da população brasileira, mas representa apenas 20% do PIB. O desemprego entre ela é 50% superior ao restante da sociedade e sua renda corresponde à metade da renda da população branca. Os números revelam que as desigualdades sociais e étnico-raciais se misturam e a segunda está no núcleo do que se costuma chamar “naturalização da desigualdade”, havendo uma “sobrerrepresentação da pobreza”.⁹ Conforme o Relatório do Desenvolvimento

Humano (2011),¹⁰ divulgado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), mais de 5 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza e cerca de 70% da população encontra-se em situação de vulnerabilidade, podendo passar por privações. É importante destacar que a maioria dos sujeitos que se encontram em situação de pobreza, no Brasil, é negra. Santos⁹ em seu estudo sobre Direitos Humanos e práticas racistas, apresenta dados que apontam que os negros são 64% da população pobre brasileira e 70% dos indigentes. As desigualdades sociais atingem mais os negros, considerando que na hierarquia da renda a questão racial é um fator determinante.

No relatório realizado por peritos da ONU, afirmam que a legitimidade dada pelo Estado para o uso da força e da violência no controle do crime se perpetuam contra um setor da sociedade “cujas vidas não são consideradas como tão valiosas”, ou setores vulneráveis, termo usado no Mapa da Violência 2014.¹¹ Eles avaliam esse fenômeno como a fabricação de um inimigo interno que justifica táticas militares para o controle de comportamentos criminosos e que o direito à vida sem violência não está sendo garantido pelo Estado para os afro-brasileiros. Os negros, além de serem os que mais são assassinados e com a menor expectativa de vida, também possuem as menores médias de escolaridade e de salários, a maior taxa de desemprego, o pior acesso à saúde e a menor participação no Produto Interno Bruto (PIB). Em relação ao encarceramento, são os negros que mais lotam as prisões, onde o risco de vitimização aumenta substancialmente. Ser da cor negra faz aumentar em cerca de oito pontos percentuais a probabilidade de o indivíduo ser vítima de homicídio.

São dados que constataam a desigualdade e a discriminação da sociedade brasileira em relação ao negro. Essas perpassam pelo estereótipo sobre o papel dos negros na sociedade, que os associam a indivíduos perigosos e assim justifica as atitudes racistas que tendem a criminalizá-los e a aumentar o risco da letalidade de afrodescendentes. Isso justificam dados, como de que os negros são mais agredidos por parte de policiais do que brancos. Como mostra a Pesquisa Nacional de Vitimização, 6,5% dos negros que sofreram uma agressão tiveram como agressores policiais ou seguranças privados (que muitas vezes são policiais trabalhando nos horários de folga), contra 3,7% dos brancos.¹⁶

A desigualdade racial no Brasil é explícita no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Em 2016, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) do que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto entre as não negras houve queda de 8%.¹

O racismo institucional pode ser definido como o fracasso coletivo das instituições em promover um serviço profissional e adequado às pessoas devido a sua cor. O racismo no Brasil é estrutural e institucionalizado e permeia todas as áreas da vida social. Segundo peritos da Organização das Nações Unidas (ONU), o mito da democracia racial ainda permeia os discursos da sociedade brasileira e parte substancial da população não acredita na existência do racismo no Brasil.

A questão do racismo é tão complexa, que mesmo o Estado brasileiro tendo criado algumas políticas de promoção da igualdade racial,^{VII} o racismo, as práticas racistas, o preconceito e a discriminação os impedem de saírem do lugar marginal a que foram relegados desde o momento em que foram sequestrados das suas terras de origens, no continente africano, e para cá trazidos à força e escravizados. Em 1989 a legislação passou a considerar o racismo como crime imprescritível e inafiançável, de extrema relevância, porém, somente nos últimos anos a questão do racismo passou a ser atacada de forma mais incisiva, quando, em 2000, o Estado do Rio de Janeiro inaugurou as políticas de cotas para estudantes negros, universitários, depois adotada em muitas universidades e mais recentemente nos concursos para o serviço público federal. Contudo, no que se refere ao racismo institucional de organizações policiais, não houve avanços significativos.

Os dados apontam que estamos diante de um genocídio da juventude negra, um extermínio em massa, que ocorre em momentos de “não guerra”, onde as práticas genocidas ocorrem contra um inimigo interno à

VII Em primeiro lugar, chamamos a atenção para um conjunto de leis que se dirigem, dentro da linha de atuação de um Estado de caráter previdenciário que ora se firma, à proteção dos segmentos vulneráveis. Dentro desse escopo legislativo, podemos citar exemplificativamente a Lei nº 1.390, de 3 de junho de 1951, famosa Lei Afonso Arinos, que elenca contravenções penais relativas à discriminação racial, a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que criminalizou a indução de menor à prática de crime e a Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, que criminalizou o genocídio.

nação, respaldado pela lógica do racismo institucional, tanto pela forma brutal materializando o extermínio, quanto pelos sofisticados mecanismos da omissão, que deixam perecer aos montes os indivíduos a serem descartados. A invisibilidade da realidade dos jovens negros, da forma que são executados pelos agentes do Estado legal e ilegalmente, a banalização e neutralização destas violências, a perpetuação do mito da democracia racial produz um efeito imensamente danoso, que impede muitas vezes as vítimas se instrumentalizarem das violências a que são submetidas e assim incorporar estes estigmas como verdades e assim reproduzi-los.

CENA IV- Violência do Estado legitimada

A criminalização da juventude negra e pobre no Brasil tem como principal executor a polícia militar,^{VIII} herança da ditadura civil/militar, que foi criada com o objetivo de defender o Estado de seus inimigos [políticos]. O papel das Polícias Militares (em todo o território brasileiro) era, na ocasião da sua criação, o de atuar no campo civil com o intuito de investigar e silenciar possíveis adversários políticos contrários à ditadura militar, de forma a zelar pelo regime instaurado, sob a alegação de defender a abstrata “segurança pública”. O obscurantismo por que passou o Estado brasileiro forjou um modelo de polícia alicerçado no arbítrio e na violência. Depois da ditadura, a polícia militar consolidou sua posição de responsável pela completa extensão do policiamento urbano à política de segurança interna, uma lógica militar. O controle social dos excluídos pela força é uma tradição secular no Brasil, tradição oriunda da escravidão, dos conflitos armados e que foi reeditado durante a ditadura militar. A identificação do inimigo por questões biológicas – os negros e/ou sociais – o pobre como potenciais delinquentes gera o estereótipo do jovem, negro e pobre aparece como a figura atual da ameaça. O recorte é feito para os crimes que atentam contra o patrimônio e que se referem ao varejo das drogas. Criminalizando as populações que vivem em territórios periféricos, favelas ou morros das grandes cidades. A modernidade exige cidades limpas, onde a miséria, que

VIII A Polícia Militar no Brasil surge depois do golpe civil-militar de 64, o Decreto nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969.

não pode ser administrada e/ou escondida deve ser eliminada, reforçando a lógica da Doutrina de Segurança Nacional.

No Brasil, a sua tradição autoritária, elitista e desigual é reforçada pelo período da ditadura civil/militar (1964-1985), que deixou um legado para a sociedade brasileira: a corrupção, a impunidade, torturas, desrespeito aos direitos civis, cadeia para os pobres, o rebaixamento do padrão de vida do povo, a entrega da economia nacional para o capital estrangeiro, a Dívida Externa e a Interna e, mas, sobretudo, a violência e tortura policial contra o povo. O regime suspendeu direitos e garantias institucionais, através de práticas autoritárias, utilizavam-se do monopólio da violência legítima que lhe garante a possibilidade de construção de aparatos do Estado para garantir a ordem pública no território nacional. Assim, atuava na supressão das liberdades individuais, permitindo que o exército e a polícia militar pudessem prender e encarcerar pessoas consideradas suspeitas, promovendo a violência institucionalizada e ampliando o nosso acúmulo social da violência.

A nova Constituição do Brasil (1988) conseguiu incorporar muitos dos direitos individuais que foram violados sistematicamente no período da ditadura militar. No entanto, apesar do reconhecimento formal desses direitos, a violência oficial continua. Esse novo período não significou o rompimento com práticas de controle social advindos das Leis de Segurança Nacional e da lógica do “inimigo interno”.

O processo de democratização vem acompanhado de uma massiva produção de insegurança, medo, pânico articulados com o crescimento do desemprego, da exclusão, da pobreza.

As Forças Armadas, durante a história do país, sempre foram utilizadas como um mecanismo de intervenção. Nesse sentido, no Brasil existe lado a lado uma atuação policial e um sistema jurídico que operam dentro do ‘legalismo’ em direção às classes dominantes, que em princípio se baseia na cidadania; e com práticas de controle social horrendas, marcadas pelo discurso da “lei e ordem” e pela militarização das práticas policiais. Essas práticas são dirigidas a um público específico, os pobres, negros e moradores de territórios periféricos, aqueles que estão excluídos de uma cidadania a cada dia mais vinculada à capacidade de consumir, alvos de arbitrariedades que se contrapõem aos direitos fundamentais.

As polícias militarizadas mantêm a concepção original de uma instituição organizada com fins bélicos – a mesma hierarquia vertical e a ausência de autonomia, que implica uma obediência a comandos. Segundo Lukács,¹³ a ação dessa violência policial garante a posição de que “[...] a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem” (p. 9). Exemplos são os casos das Polícias Militares dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, os modos de atuação das corporações Rota (Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar) e Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais), que apontam para uma confusão deliberada entre a criminalidade violenta e o terrorismo.

O paradigma militarista da segurança pública, que tem no Bope a sua expressão mais acabada, considera que a manutenção da – ordem urbana decorre do emprego da força guiada por uma lógica do confronto bélico. Podemos medir a intensificação desse aparato com o crescimento do número de autos de resistência ao longo dos anos, ou seja, dos mortos pela polícia. Recentemente, uma matéria jornalística evidenciou outro canto de guerra. Os policiais entoam: – É o Bope preparando a incursão / E na incursão / Não tem negociação / O tiro é na cabeça / E o agressor no chão. / E volta pro quartel / pra comemoração.^{IX} O “Caveirão” é como foi batizado o veículo blindado do Bope utilizado em incursões nas favelas; e espaços populares transformaram-se no símbolo da militarização da segurança pública.

Apesar de a Constituição Federal (1988) brasileira proibir a pena de morte,^X pode-se afirmar que ela tem sido aplicada ilegalmente. São chacinas e execuções sumárias praticadas por forças policiais, em serviço e fora de serviço, e mortes de pessoas que se encontram sob custódia e responsabilidade do Estado. Falamos de mortes que estão diretamente relacionadas com torturas, maus-tratos e condições degradantes a que são submetidos (as) os (as) detentos (as). A polícia e o Estado utilizam a violência letal como uma forma de controle social. Nos grandes centros brasileiros a altíssima letalidade^{XI} da ação policial é recorrente na polí-

IX Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2013/05/tropa-do-bope-canta-grito-de-guerra-que-faz-apologia-violencia.html>. Acesso em: 30 maio 2013.

X artigo 5º, inciso XLVII.

XI A letalidade policial é destacada no documento como uma das violações mais preocupantes no país. Em 2012, morreram 1.890 pessoas nessas circunstâncias, conforme dados do Fórum de Segurança Pública. Human Rights Watch (HRW).

tica de segurança pública adotada no país, mesmo no período pós-democrático. Quer sob o forjado “confronto” que se expressa pela categoria extrajurídica “resistência seguida de morte”, quer por manifestações mais deliberadas de execução de civis por grupos de extermínio e, mais recentemente, por atos de “encapuzados”. O uso do direito para matar é justificado pela alegação comumente dada quando um jovem é exterminado pelas mãos da polícia – é o auto de resistência.^{XII} Desde o início da década de 1990, nas favelas e regiões mais pobres, agentes das forças policiais utilizam desse registro do auto de resistência – morte em confronto com a polícia com o objetivo de mascarar homicídios cometidos por policiais civis e militares alegando suposta resistência.

Reforçando a violência legitimada pelo Estado, no final de 2008, o Ministério da Defesa anunciou a Nova Estratégia de Defesa Nacional, composta por uma regulamentação da Garantia de Lei e Ordem que aumenta a atuação para as Forças Armadas “combaterem a criminalidade”, exercendo o “papel de polícia” nas ruas das cidades brasileiras. Essa lei estabelece de forma expressa a possibilidade de uso das forças armadas para controlar a movimentação da população nos espaços públicos e nas vias de circulação e para desbloquear vias porventura bloqueadas por manifestantes, utiliza do eufemismo *força oponente, id est, inimigo*, para qualificar movimentos ou organizações sociais, estabelece o rol das principais ameaças possíveis e nele inclui distúrbios urbanos, que podem ser identificados como a ação de movimentos sociais, o bloqueio de vias públicas, que pode coincidir com a realização de protestos, e a paralisação de atividades produtivas, que é o mesmo que greve, na maioria dos casos. A violência do Estado, que perpassa de forma brutal a vida cotidiana dos jovens que moram na periferia, foi efetivada para milhares de jovens que se manifestavam nas ruas das cidades brasileiras. O legado da ditadura, expresso no “combate” dos policiais militares a esses jovens, desmascarou do mito fundador brasileiro – o da não violência. Mito que é negado todos os dias para quem sofre cotidianamente os desmandos das polícias militares nos territórios empobrecidos e estigmatizados. A violência

XII **O auto de resistência**, que surgiu na atividade policial logo após o AI-5, em 1968, é o dispositivo que serve para legitimar e impedir a investigação das execuções sumárias realizadas por policiais.

inviabilizada nos “becos e vielas” foi espetacularizada pelos meios de comunicação para todo o mundo.

A justificativa de que foi uma “bala perdida” é outra forma de legitimar a morte, que ocorre durante uma perseguição por vezes em busca de um suspeito em locais públicos em bairros periféricos, quando um policial atira a esmo. O desaparecimento, procedimento comum na ditadura militar também tem se tornado uma prática comum nos dias de hoje. E ainda as chacinas, cometidas por homens na maior parte das vezes encapuzados, com toucas ninja ou apenas vestidos de negro – também chamados de “grupos de extermínio”, mas todos da comunidade identificam serem policiais. Pelas características das chacinas já desvendadas, comprovou-se que no Estado de São Paulo a maior parte delas é cometida por agentes do Estado. A investigação policial raramente consegue desvendar a autoria dessas chacinas.^{XIII}

A falta de confiança nos representantes do Estado, a necessidade de “combater” a violência, contribui para o crescimento das empresas de segurança privada, com a mão de obra especializada e os sistemas eletrônicos de segurança de última geração.

CENA V – O sujeito suspeito

A ideia de suspeição ainda articulada pelos sistemas repressivos da sociedade brasileira contemporânea, como a Polícia Militar, direciona as expectativas de ilegalidade sobre determinados sujeitos sociais. Assim, “[...] a contabilidade da vigilância do espaço público ainda dedica uma atenção especial às ‘classes de risco’, que incluem, evidentemente, os pobres, os jovens negros, os excêntricos e as minorias sexuais”¹⁴

XIII A chacina que tem presente a marca de execução policial se caracteriza por: a) muitas vezes é precedida por uma ameaça ou exigência (extorsão) feita por forças policiais oficiais; b) é sempre cometida em locais públicos – praças, bares onde as pessoas se reúnem – como um aviso ao resto da comunidade que “os donos do pedaço” exigem respeito; c) havendo uma ou mais pessoas que são o “alvo”, todos os presentes são alvejados e em geral mortos; d) em geral os homicidas afastam-se calmamente; e) em geral, logo depois, aparecem – às vezes sem que tenham sido alertadas – as forças policiais oficiais e praticam o mesmo procedimento já descrito: desarranjam a cena do crime, recolhem os corpos (semivivos ou mortos) e encaminham para os hospitais e recolhem as cápsulas deflagradas.

A expressão “cor padrão” informa-nos o jargão usado nas transmissões de rádio da Polícia Militar para se referir a um suspeito negro. O inimigo já é determinado pela cor, refletindo as marcas do racismo institucional. Uma estigmatização institucionalizada pela instituição que tem o legítimo direito do exercício da violência do Estado. São considerados culpados potenciais todos aqueles excluídos da ofensiva neoliberal de concentração de renda: pobres e negros aparecem como ameaças sociais. Nesses acontecimentos nenhuma investigação é realizada, a não ser a vida pregressa da vítima, para verificar e demonstrar que ele tinha antecedentes criminais, com a pretensão de justificar a execução. Está-se diante de uma deliberada política de extermínio voltada a segmentos muito determinados da população: jovens do sexo masculino, afrodescendentes e habitantes das periferias e favelas dos centros urbanos. Dessa forma, sob um estigma que os entende como causa (ao invés de consequência) da violência, pobreza e desigualdade social, obscurece e desloca a centralidade de uma estrutura social produtora de miséria e relações sociais tal como estão postas atualmente.

A abordagem policial com relação aos negros e pobres é responsável por inúmeras violações de direitos humanos, a começar pelo próprio direito à vida (os autos de resistência), à saúde (a tortura e demais atos de violência) e à honra (a humilhação, as abordagens vexatórias). Portanto, atenta contra todas as exigências da dignidade humana.

Cena VI – Espetacularização do medo

A instauração do medo na sociedade não é fruto meramente dos índices que apresentam um aumento da criminalidade, é consequência de uma política que vem sendo priorizada desde a ditadura de 64 com base na segurança pública e nacional, ou seja, são os níveis de punição e repressão que também têm sido intensificados, contribuindo na retificação e hegemonia do discurso do controle social do Estado sobre as classes perigosas. Dessa forma, são naturalizadas as medidas ditas de prevenção da criminalidade e a convivência com aparatos e sujeitos de vigilância e controle, como câmeras, detectores de metais e sujeitos com armas, des-

de que estejam ali “para nos proteger”. É a banalização da violência tornando regra a criminalização do pobre. Esse cenário é pouco promissor para jovens que fazem parte dos segmentos da população mais afetados pela desigualdade social, pelas políticas de ajuste econômico neoliberais e pela falta de efetividade das políticas sociais, portanto, os efeitos da violência agudizam-se, capturando, sobretudo, os jovens moradores da periferia e negros. Sobretudo nos países periféricos, como o Brasil, essas duas formas de funcionamento social vêm coexistindo simultaneamente.

Assim, com o apoio e a indiferença de parcelas consideráveis de cidadãos, agentes representantes do Estado Democrático seguem desqualificando a ação política, suspendendo direitos, praticando prisões arbitrárias e produzindo corpos torturáveis e matáveis. A ditadura é revogada, mas a figura do inimigo político permanece, agora o alvo é preferencialmente os jovens das classes populares e negros, mas também os que se opõem à ordem instituída. As invasões militarizadas em territórios periféricos e abordagens policiais truculentas na busca de um suspeito apontam para um regime de exceção, onde a tortura pode se transformar numa execução sumária ou em um encarceramento. Essas intervenções têm se tornado corriqueiras e, com isso, são naturalizadas pelos moradores do local. Nesses espaços de exceção, os direitos constitucionais fundamentais são suspensos e as vidas expostas à violência de policiais, tanto a serviço da segurança pública quanto pela atuação em milícias e grupos de extermínio, podem ser caracterizadas como “vida nua”¹⁵. Isso não se dá somente por essas hipóteses de suspensão da tutela jurídica, mas também pelo fato de esses jovens serem mortos – agora não diretamente pelo Estado – em disputas de poder entre facções e organizações envoltas do controle do tráfico de drogas e outras ilicitudes, justamente por serem abandonados. É o que Agamben¹⁵ denomina de um de um estado de exceção, mesmo em face de um período democrático da política brasileira, pois, a despeito da lei, mas dentro do ordenamento jurídico, práticas de controle social horrendas, como as do vigilantismo, são cotidianamente acionadas, cumpridas e legitimadas. Essas práticas são dirigidas a um público específico, os pobres, aqueles que estão excluídos de uma cidadania a cada dia mais vinculada à capacidade de consumir, alvos de arbitrariedades que se contrapõem aos direitos fundamentais. São eles os *homo sacer* contemporâneos.

Os veículos de comunicação contribuem com essa realidade, anunciam o aumento da violência e a necessidade o recrudescimento das políticas de segurança nas principais metrópoles brasileiras. O discurso do medo é construído no espaço social e as relações sociais passam a ser pautadas pela desconfiança e pela disputa entre iguais. Essa é um campo propício para busca de um culpado para essa situação, um bode expiatório. As classes empobrecidas passam a ser alvo das políticas repressivas de controle social e da segurança: os jovens negros e pobres moradores das regiões periféricas das cidades. Obscurece-se o problema de desigualdade e falta de condições econômica a partir da lógica da criminalização dos pobres, estigmatizando as suas ações, cultura e lugar de moradia.

A estratégia não foi de criminalizar o pobre pura e simplesmente, mas de associar o local onde ele habita ao terror imposto por um novo e moderníssimo grupo de selvagens, assassinos cruéis e sanguinários: os traficantes de drogas. A figura do traficante nessas localidades é o que permite que se exerça essa política de invasão e de extermínio, mesmo quando se sabe que ali funciona apenas uma parte do tráfico. Essa é a realidade marginal que levou Wacquant¹³ a afirmar que (r)estabeleceu-se “uma verdadeira ditadura sobre os pobres”

CENA VII – Espiral de violência e a rotinização da chacina

O extermínio da juventude na vigência do Estado Penal tem outra estratégia que passa pelo crivo do aparato não oficial de controle social. Muitas dessas mortes, estão associadas aos grupos de atuação ilegal, as milícias, que controlam de maneira ilícita grupos e comunidades. Os grupos de extermínios/os paramilitares/ as milícias sempre pairaram nas formas de controle social do país, mas é a partir do término da ditadura militar que esses grupos tomam força, sob a justificativa de garantia da ordem e segurança. Esses grupos ganham visibilidade e legitimidade, quando, por interesse do poder vigente, a noção de justiça é considerada sinônimo de repressão e punição. Assim, com a fundamental contribuição dos meios de comunicação para produção do medo e do clima de

insegurança social e, conseqüentemente, da necessidade de combater o crime/violência com toda a força, esses grupos são legitimados e toda ação repressora e até assassina é justificável.

As execuções sumárias e a proliferação de grupos de extermínio no Brasil são resultado de grandes investimentos na política de segurança privada ocorrida no país durante o período ditatorial, sobretudo no seu período mais sóbrio na década de 70 do século passado.¹⁶ A proliferação de um sentimento de insegurança e medo pautada pela mídia, a descrença na segurança policial, implicaram a busca de formas de garantia da segurança dos bens materiais da classe média. O pagamento da segurança privada passou a ser uma tentativa de solução para o sentimento de insegurança generalizado que perpassava a população da época e perpassa até hoje. Intimidados, os habitantes de classe média das cidades brasileiras reproduzem a cultura da violência incentivando a indústria do medo em expansão no país. Os investimentos em segurança pessoal e na submissão ao mercado informal de vigilantes somente fazem crescer o sentimento de insegurança e desconfiança com os aparatos legais da polícia e do Estado, e a sensação de medo é ampliada. Assim, todas as ações para minimizar esse medo são ovacionadas.

No âmbito da violência institucional é característica a presença dos chamados grupos de extermínio, que se beneficiam de uma série de omissões do sistema jurídico e burocrático do poder central para se perpetuarem e se acomodarem no conforto da impunidade. É nessa esfera policial que se encontra a origem do Esquadrão da Morte. Trata-se de uma organização constituída por policiais, ex-policiais e detetives, com a tarefa de atuar contra as diferentes organizações geradoras de violência, tais como os bandos armados, bandidos, homens perigosos, entre outros.^{XIV} A ineficácia das instituições de segurança e do sistema judiciário expõe a falta de confiança e legitimidade perante a população, tendo como efeito perverso o processo de privatização da segurança, intensificando os fenômenos de justicamento ilegal. De um lado, têm-se as forças profissionais priva-

XIV Foi criada na década de 1950, com a missão reservada e especial de caçar e matar bandidos considerados de alta periculosidade e irrecuperáveis. Sem a preocupação de levar as vítimas a julgamento, essa organização colocou-se acima e fora da lei como sendo a "turma punitiva da polícia", agindo como verdadeiros "pelotões de execução". O método de empregado era a execução sumária, a sangue-frio, sendo sempre acompanhada de atos de tortura.

das, geralmente atuando à margem da lei e, por outro, as ações da própria sociedade civil. A corrupção se instalou nas atividades regulatórias e dos policiais do Estado. Os órgãos de segurança cederam espaço às “polícias mineiras”, aos ‘justiceiros’ e aos grupos de extermínio (ou se associaram a eles) na proteção da vida e da propriedade daqueles que estivessem dispostos a pagar. Enquanto isso, camadas crescentes das populações mais pobres e desprotegidas das grandes cidades passaram a depender de traficantes de drogas, bicheiros e líderes do crime organizado para a preservação de um mínimo de tranquilidade e ordenamento social, como está ocorrendo nas favelas do Rio e de São Paulo, onde os ladrões são punidos com tiros nas mãos e os estupradores sumariamente executados.

Uma sucessão de chacinas e massacres ocorrem após o encerramento formal do regime ditatorial iniciado em 1964 e o advento da democracia no Brasil. A chacina do Acari^{XV} foi o primeiro grande crime, envolvendo grande número de vítimas de uma só vez, cometido por policiais, em serviço ou não, contra moradores de favelas e periferias pobres, no Rio e no Brasil. Os Crimes de Maio, nesse triste contexto, certamente representam o caso mais emblemático desta Democracia das Chacinas, junto ao significado histórico do Massacre do Carandiru (1992) – o maior massacre carcerário que se tem notícia na história do país, até hoje sem o devido julgamento e respectiva responsabilização; a Chacina da Candelária (1993) – dado o simbolismo e a repercussão planetária de tamanha covardia cometida contra crianças e adolescentes dormindo, já em situação de rua, na frente de uma das principais igrejas em pleno centro do Rio de Janeiro; e o Massacre de Eldorado dos Carajás (1996) – a mais violenta matança no campo dessa era democrática no Brasil, matança que também segue impune, mesmo tendo vitimado brutalmente dezenas de trabalhadores rurais sem-terra que lutavam legitimamente pelos seus direitos.

Hoje, os Esquadrões da Morte continuam atuantes em muitos centros metropolitanos, como mostram, por exemplo, os acontecimentos e o inquérito policial desenvolvido para esclarecer as chacinas de Vigário Geral, da Candelária e de Acari no Rio de Janeiro. Todavia, a lista das ví-

XV No dia 26 de julho de 1990, 11 pessoas, sendo três meninas e oito rapazes, em sua maioria moradores da favela de Acari ou de suas proximidades, foram levadas à força, por homens que se diziam policiais, do sítio em que se encontravam em Magé, região metropolitana do Rio de Janeiro.

timas da violência policial do Estado Democrático Brasileiro é imensa: os mortos e vítimas da Chacina de Acari (1990), de Matupá (1991), do Massacre do Carandiru^{XVI} (1992), da Candelária^{XVII} e de Vigário Geral (1993), do Alto da Bondade (1994), de Corumbiara (1995), de Eldorado do Carajás (1996),^{XVIII} de São Gonçalo (1997), de Alhandra e do Maracanã (1998), da Cavalaria e da Vila Prudente (1999), de Jacareí (2000), de Caraguatatuba (2001), do Jardim Presidente Dutra e de Urso Branco (2002), do Amarelinho, Via Show e do Borel (2003), do Caju, da Praça da Sé e de Felisburgo (2004), da Chacina da Baixada Fluminense (2005), dos Crimes de Maio (2006), do Complexo do Alemão (2007),^{XIX} do Morro da Providência (2008), de Canabrava (2009), da Chacina de Vitória da Conquista e os Crimes de Abril na Baixada Santista (2010), da Praia Grande (2011), do Massacre de Pinheirinho, Saramandaia e da Aldeia Teles Pires (2012)¹⁷ aos que cotidianamente morrem anônimos sem a mínima atenção da imprensa, do Estado e da sociedade brasileira. Essas realidades nos remetem ao grau de barbárie a que estamos submersos.

A tortura hoje é generalizada e sistemática; o genocídio de jovens pobres e negros é marca insuportável nos dias atuais. A violência se ampliou, intensificou e compõe, como uma rede que pulsa ativamente, o conjunto das relações sociais. O medo continua se impondo e constitui-se justificativa do controle social. Como salienta Caldeira,¹⁸ essa violência somente pode ser entendida levando-se em consideração a conexão de diferentes processos, como:

“o padrão violento da ação da polícia; descrença no sistema judiciário como mediador público e legítimo de conflitos e provedor de justa reparação; respostas violentas e privadas ao crime; resistência à democratização; e a débil percepção de direitos individuais e o apoio a formas violentas de punição por parte da população”. (p. 101)

XVI <http://www.redecontraviolencia.org/Casos/1993/245.html>

XVII http://pt.wikipedia.org/wiki/Chacina_da_Candel%C3%A1ria.

XVIII http://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Eldorado_dos_Caraj%C3%AAs

XIX http://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_no_Complexo_do_Alem%C3%A3o

CENA VIII – O Encarceramento em massa

A realidade de superlotação é constante em todo o cenário brasileiro. O Brasil é hoje um dos países com a maior população carcerária do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e a China. Passados 21 anos do evento conhecido por “Massacre do Carandiru”, que ocasionou a morte de 111 presos, as penosas condições que assolavam a maioria dos presídios brasileiros não obtiveram significante melhora, mas, pelo contrário, agravaram-se.

Nesse “novo” cenário do capitalismo tardio “as “classes perigosas” são assim redefinidas como classes de criminosos. O encarceramento em massa, sempre dirigido aos pobres do sistema, seria, portanto, uma característica dessa nova conjuntura, já que esses (os pobres) passam a ser culpabilizados por sua pobreza. O Estado pune para conter os efeitos de suas omissões. É nesse contexto que se ampliam o encarceramento, inclusive com a injeção de grandes investimentos privados e estatais, junto ao sistema prisional .

De acordo com Wacquant,¹⁹ tem-se consolidado uma “política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado” (p. 8). É o que o autor denomina de *Estado Penal*.^{XX} Aliado à sólida estrutura carcerária e prisional, o Estado Penal se constituiu, de forma ainda mais perniciosa, também pela gradativa retirada do Estado das políticas públicas e implementação de políticas compensatórias na gestão social. Acrescenta ainda que: “se as prisões dos séculos 18 e 19 foram projetadas como fábricas de disciplina, hoje são planejadas como fábricas de exclusão”¹⁹ (p. 8). Baumann²⁰ denuncia que a pobreza não é mais exército de reserva de mão de obra, tornou-se uma pobreza sem destino, precisando ser isolada, neutralizada e destituída de poder. O ineditismo na obra de Wacquant¹⁹ é a demonstração da passagem da rede de segurança do Estado Previdenciário para a montagem da rede disciplinar do Estado. Os serviços sociais vão sendo transformados em instrumentos de vigilância e de controle diante das crescentes desigualdades e da marginalidade urbanas nas metrópoles.

XX No plano mais baixo da escala social, o encarceramento serve para neutralizar e estocar fisicamente as frações excedentes da classe operária, notadamente os membros despossuídos dos grupos estigmatizados.

O eixo do debate é o papel cada vez mais crucial da prisão e da virada punitiva na política penal, discernível nas sociedades mais avançadas a partir das duas últimas décadas do século 20. Dessa forma, no momento atual do capitalismo, assistimos a um novo processo de construção da figura do delinquente a partir de um movimento de criminalização da pobreza e das questões sociais, inserindo a instituição prisão e as políticas de segurança pública em outra dimensão, para além da função punitiva e disciplinar. Essa seletividade do sistema prisional e suas características de contenção representam uma modalidade eficiente de controle das classes populares.

O Movimento Lei e Ordem, o fortalecimento do Direito Penal na sociedade (inclusive na figura do Direito Penal autoritário e Direito Penal do inimigo) e a configuração de um Estado Penal Transnacional podem ser compreendidos como expressões atuais da luta de classes. A pobreza é cada vez mais caracterizada enquanto o lugar privilegiado da periculosidade, o que, por sua vez, desdobra-se na autorização social para o combate à criminalidade, tomado aqui como sinônimo de combate violento à pobreza e aos pobres. O conceito de Estado Penal, o encarceramento em massa, é a tônica do atual estágio de reprodução capitalista, na medida em que a repressão estatal aos pobres cresce e se amplia a negação do acesso aos direitos sociais historicamente conquistados. Priorizando a política de lei e ordem galgada em argumentos falaciosos divulgados ao sabor da política neoliberal que prioriza a saúde do mercado econômico do que o bem-estar de seus cidadãos necessitados.

O sistema carcerário, especificamente o do Brasil, tem um caráter seletivo, penaliza uma parte da população e é legitimado pelo sistema de justiça penal, que criminaliza a população empobrecida, principalmente jovem, negra e indígena, encarcerada prioritariamente por crimes contra o capital. Consequentemente estigmatiza essa população como a classe perigosa. O encarceramento em massa configura-se como um dos instrumentos do Estado na preservação do patrimônio privado e como forma de controle e contenção social, ocultando a barbárie produzida pelo sistema social vigente. O Sistema Penal é marcado pelo constante incremento do controle total sobre os corpos – negros em especial, tendo como pano de fundo o genocídio (via sistema carcerário e/ou extermínio policial).

A atual política nacional sempre foi e tem sido justificada a partir da noção equivocada de ‘guerra contra o crime’, que estereotipa e persegue segmentos excluídos e marginalizados da população, elegendo-os como inimigos e jogando em seus ombros a culpa pela violência. Esse não é um fenômeno singular, mas no Brasil, onde o Estado de bem-estar social nunca foi uma realidade concreta, o Estado Penal intensifica-se, assumindo uma dimensão mais perversa. As prisões brasileiras caracterizam-se pelo terror, torturas, maus-tratos, enfim, brutais violações dos direitos humanos dos(as) presos(as) e seus familiares.

O preconceito, e especificamente o racismo, constitui-se em um pacto social de herança escravista, cujo fundamento é a expropriação material e simbólica do segmento negro, que, associado ao caráter desumanizador inerente à sua estrutura, lhe confere o livre acesso à corporalidade desse segmento, um sistema para muito além da legalidade. Assim, as abordagens truculentas, os encarceramentos desproporcionais e as mortes abruptas fazem desse campo a arena mais sensível da engenharia genocida brasileira, a porta de entrada mais acessível ao empreendimento de extermínio que foi abraçado pelo Estado brasileiro desde a abolição da escravatura em finais do século 19, que permanece até hoje.

Essa estratégia de contenção social, de controle e exclusão pelo encarceramento para a população que está à margem do sistema produtivo não tem nem ao menos a função de recupera-la ou reinseri-la, mas sim de excluí-la definitivamente e estigmatizando-a, isolando-a no sistema prisional. A sociedade, ao reduzir o problema social sob a ótica exclusivamente de polícia, coloca no Estado puramente penal a responsabilidade de “cuidar” da parcela da população considerada desajustada, exercendo o controle social desse grupo através da estratégia punitiva, por meio de sua anulação pelo confinamento de um calabouço, sem efeito significativo sobre o índice de criminalidade. Todavia, no encarceramento a exclusão não é definitiva, mas retira de circulação os indivíduos considerados indesejáveis, os exclui da dinâmica social. Ao encarcerá-los, impõe-se a eles um estigma social permanente – o criminoso, retroalimentando o ciclo de penalizações e de exclusão social. Nessa perspectiva ocupam um lugar importante para a manutenção da situação vigente, a figura ideal do inimigo social. São depositários de um medo engendrado pela dinâmica

do Estado Penal. Isso justifica a invisibilidade das constantes situações de barbárie presenciadas no cotidiano das cadeias, se são sub-humanos, perigosos, devem ser tratados com todo o rigor e brutalidade.

A atual política de Estado, ao abraçar essas abordagens truculentas, esses encarceramentos desproporcionais e essas mortes abruptas, torna o sistema punitivo a arena da engenharia genocida brasileira, a porta de entrada mais acessível para esse empreendimento, ou seja, permite que o projeto de extermínio da população negra atravessasse todas as áreas de intervenção institucional (judicial, policial, penitenciária, legislativa) e, consequentemente, decreta a falência do sistema de justiça criminal perante um estado democrático de direitos, quando escolhe como seu principal inimigo a população negra, quando a atinge diretamente, violentando-a, encarcerando-a e executando-a. Estamos diante do que Mbembe²¹ denomina de Necropolítica, que seria a capacidade de designar quem poder viver e quem deve morrer, o poder absoluto que define a vida das pessoas.

CENA IX – Última cena ou um novo espetáculo

O processo de concentração de capital produz efeitos para a população pobre e negra, a exclusão e estigmatização ocorrem por um processo de opressão e criminalização, que produz marcas na constituição da juventude pobre e negra brasileira. Considerando que a concepção de juventude deve ser pensada na sua historicidade e que cada época e sociedade atribuem em papéis particulares, é urgente pensar nesses jovens que trazem gravadas no seu corpo e memória as nódoas das violências espetacularizadas neste trabalho. Marcas de espancamento, humilhações, torturas, agressões psicológicas, descrédito denunciam outra forma de ser jovem com vivências de dor, medo, violência, mas também de coragem, resistência e persistência.

Na história do Brasil todas essas manifestações tiveram algo em comum: a repressão brutal de um Estado; o reforço e criação de leis que reforçam a criminalização dos que possam de alguma forma inviabilizar o projeto unificado de uma Nação “democrática”. Criam-se leis que nos remetem à ditadura, os jovens manifestantes transformam-se em

terroristas, que atuam contra o Estado. O Estado Penal, preconizado por Wacquant,¹⁹ se materializa na prisão de vários jovens pobres, na sua maioria negros, moradores de territórios empobrecidos. O movimento negro tem uma história de resistência, o grande objetivo foi desmascarar o mito da “democracia racial”. Uma luta árdua contra o Estado, mídia, que busca de forma incansável por um lado reforçar esse mito e por outro através de um discurso racista e discriminador estigmatizar todo o jovem negro e pobre como criminoso. São várias formas de luta, passeatas, ocupações de órgãos públicos, denúncias de racismo em mídias alternativas, ocupação de *shopping center* para denunciar o racismo. Essas lutas são invisibilizadas, esse espetáculo não pode aparecer. Hoje o genocídio contra a juventude pobre e moradora dos bairros das periferias é a grande bandeira de luta – morte dos seus irmãos. Denunciar o Estado de Guerra que se vive no Brasil, uma guerra que é demonstrada pelos dados. Entra em cena uma história que não é nova, considerando que a luta do movimento negro é longa, são jovens negros e brancos que não suportam mais ser silenciados. Entram nos espaços e ecoam esta poesia que demonstra a que vieram:

**Por menos que conte a história
“Não te esqueço meu povo,
Se Palmares não vive mais,
Faremos Palmares de novo.”**

Referências

1. Atlas da Violência 2018. IPEA. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Item. Acesso em 22/11/2018
2. Chauí, M. de S. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo; 2000
3. Holanda SB. O Homem Cordial. São Paulo: Cia. das Letras; 2012.
4. Adorno, S. Os aprendizes do poder. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1988.
5. Feffermann M. Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. São Paulo: Editora Vozes; 2006.
6. Moura C. História do negro brasileiro. São Paulo: Ática; 1989.

7. Freyre, G. Casagrande & senzala: formação da família brasileira sobre [sic] o regime da economia patriarcal. 47. ed. rev. São Paulo: Global, 2003, p. 48.
8. Lombroso, C. O homem delinquente. Porto Alegre: Rivardo Lens; 2001
9. Santos IAA. Direitos humanos e as práticas de racismo. Brasília: Edição Câmara; (2013)
10. Relatório do Desenvolvimento Humano (2011). hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2011_pt_complete.pdf. Acessado em 20/11/2018
11. Mapa da violência 2014:
https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acessado em 18/11/2018
12. Pesquisa Nacional de Vitimização, 2103: http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Relat%C3%B3rio-PNV-Senasp_final.pdf. Acessado em 22/11/2018
13. Wacquant L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar; 2001.
14. Muniz J & Soares BM 1998. Mapeamento da vitimização de policiais no Rio de Janeiro. ISER/UNESCO/Ministério da Justiça, Rio de Janeiro (relatório de pesquisa).
15. Agamben, G. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 207p.
16. Caldeira T R. Direitos Humanos ou “Privilégios de Bandidos”? In Novos Estudos CEBRAP, nº 30, julho de 1991, pp. 162-174.
17. MOVIMENTOS MÃES DE MAIO. Mães de Maio: do luto à luta. São Paulo, Movimento Mães de Maio, 2011.
18. Caldeira TPR. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP/Paralelo 34; 2000
19. Wacquant L. Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan; 2003.
20. Bauman Z. Vidas desperdiçadas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2005.
21. Mbembe, A. Necropolítica, una revisión crítica. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas lloradas. México: UNAMMUAC, 2012, p. 130-139.

Parte II

A cor do homicídio



6



Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea

Deivison Faustino (Nkosi)

Introdução

Era uma segunda-feira qualquer de 2018 na favela Chapéu Mangueira, no Rio de Janeiro, quando o garçom Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, de 26 anos, desceu a ladeira para aguardar a esposa próximo ao bar do David, onde combinaram de se encontrar. Chovia um pouco e, por isso, optou por levar uma bolsa canguru (dessa em que se carregam

bebês) e um guarda-chuva para proteger o filhinho de 10 meses que a esposa trazia. Enquanto aguardava, foi alvejado três vezes pelos agentes da chamada Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). Procurada pela imprensa^I, a Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) informou ter havido um confronto no local... Os moradores presentes, procurados pela reportagem, contestaram a existência^{II} de qualquer troca de tiros no momento do assassinato e afirmam que a Polícia confundiu o seu guarda-chuva com um fuzil^{III}. Caso semelhante já havia ocorrido há 10 anos atrás, quando o fiscal de supermercados, Hélio Ribeiro, de 46 anos, instalava um toldo no terraço da sua casa durante uma incursão policial no Morro do Andaraí, zona norte da capital fluminense. O cabo do Batalhão de Operações Especiais (Bope) da Polícia Militar do Rio de Janeiro havia confundido a sua furadeira com uma arma e lhe desferiu um tiro de fuzil.

Dia 20 de agosto desse mesmo ano, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, a costureira Vânia Silva Tibúrcio, de 37 anos, estava com o marido dentro do carro da família a caminho de um pátio da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis para regularizar o veículo que havia sido encontrado depois de um furto. Ao serem parados bruscamente por uma *blitz* policial, Carlos Alberto Lopes, motorista e marido de Vânia, se assusta e retira o pé da embreagem sem desligar o veículo, fazendo-o dar um solavanco para a frente. Ao interpretar o gesto como tentativa de fuga, um dos policiais presentes atira em direção ao carona, atingido mortalmente a cabeça da costureira. De acordo com o marido da vítima, tratou-se de “um tiro para matar. Um tiro na direção da cabeça. Poderia ter dado no pneu do carro, que estava parado. Não tinha necessidade do que ele fez”^{IV}.

Campanha eleitoral de 2018. Uma cena se distingue do enredo habitual das peças publicitárias de candidatos a deputado federal: assiste-se a um assaltante empunhando um revólver em frente a uma escola, gravado por uma câmera de segurança e, em seguida, é surpreendido pelos tiros de uma policial que não estava em serviço. Após ser alvejado, é ainda

I Ver nesse sentido a reportagem em <<https://ponte.org/pm-confunde-guarda-chuva-com-fuzil-e-mata-gar-com-no-rj-afirmam-testemunhas/>>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

II Ver nesse sentido a reportagem <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/05/policial-do-bope-confunde-furadeira-com-arma-e-mata-morador-do-andara.html>>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

III Fuzil é a designação usada para armas de fogo portáteis, de cano longo (maior que 48 cm).

IV Ver a reportagem: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/mulher-baleada-por-pm-em-duque-de-caxias-na-baixada-fluminense-22996568.html>>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

rendido pela agente antes de morrer, ali mesmo. Após a cena da rendição, vê-se surgir o nome e o número da candidata que, aliás, é a mesma que efetuou os disparos. Embora o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo tenha suspenso a veiculação da propaganda na TV, a PM foi eleita como a sétima mais votada no Estado de São Paulo.^V

Em 20 de junho desse mesmo ano e também no Rio de Janeiro, o país seguia seu fluxo normal quando o adolescente Marcos Vinicius da Silva foi alvejado pelas costas por policiais no Complexo da Maré. Antes de morrer, o jovem, que voltava da escola com um amigo, chegou a perguntar a sua mãe, no pronto atendimento do hospital: “mãe, mas eles não viram que eu estava de uniforme da escola?”

O que esses casos têm em comum, além da cor e do local de residência dos mortos, é que eles ocorreram no mesmo momento em que se ampliam no Brasil vozes rogando por mais prisões, pela redução da maioria penal e pelo assassinato de quem for enquadrado como “bandido”. Frases como “bandido bom é bandido morto” têm circulado com uma frequência cada vez maior nos meios de comunicação e nas conversas informais protagonizadas pelos chamados “cidadãos de bem” brasileiros. O que se pode observar é que os argumentos mais elaborados da criminologia, amplamente presentes na literatura clássica e contemporânea sobre segurança pública e direitos humanos, têm perdido espaço no espírito de nossa época.

Diante desse cenário, é mister “voltar algumas casas” e refletir o óbvio, mesmo que pareça um assunto já superado: Se “bandido bom é bandido morto”, que tipo de pessoa está apta a ser enquadrada nessa categoria? Será que o desejo de violência, implícito nessa frase, é democraticamente distribuído ou se concentra sobre alguns tipos de bandidos? O ponto sobre o qual pretendo discorrer neste ensaio é: quais são os critérios subjetivos presentes nesse enquadramento e, sobretudo, como eles alimentam um perfil racial de distribuição de mortes em nossa sociedade? Para isso, recorrerei a algumas imagens literárias e filosóficas a fim de refletir sobre as relações entre racismo e violência no Brasil.

Não é tarefa simples falar da morte. Diante de sua implacável presença, a ousadia literária – ou mesmo a fria objetividade sociológica – corre

V Ver reportagem <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/09/tre-suspende-propaganda-eleitoral-que-mostra-pm-candidata-atirando-em-ladrao-cjlqkrkm0014201px3pur91v6.html>>. Acesso 20 de outubro de 2016.

o risco de banalizar, por um lado, um fenômeno de proporções às vezes insuportáveis para aqueles que ficam, especialmente quando advinda de causas não naturais. Por outro lado, se invertemos as máximas filosóficas de Confúcio: “Quem não sabe o que é a vida, como poderá saber o que é a morte?”, podemos pensar da seguinte maneira: quem não sabe o que é a morte também não pode saber o que é a vida. Saber o que é a morte implica considerar as condições biológicas, individuais, históricas e, até mesmo, sociais que a possibilitam. Não por acaso, a sua tematização está presente em diversas áreas do saber e marca, de alguma forma, tanto a constituição daquilo que entendemos por modernidade quanto a sua crítica^{VI}.

A questão que se coloca a partir daqui é que a morte é, antes de mais nada, um assunto de interesse direto dos vivos que, a partir da reflexão ou estudo sobre ela, podem pensar as formas de retardá-la – já que não se pode evitá-la em definitivo – ou, na pior das hipóteses, amenizar os seus efeitos. O ponto que caberia agregar ao debate sobre a morte – que nas línguas latinas é descrita como substantivo feminino – é a dimensão racial desse fenômeno tão universal e, ao mesmo tempo, singular, ou seja, a sua cor. Assim, lançarei mão de alguns conceitos filosóficos clássicos e modernos para então retomar a metáfora aqui aludida, de forma a refletir sobre as dimensões raciais da violência urbana no Brasil.

A universalidade, a particularidade e a singularidade das mortes

Desde os textos filosóficos mais antigos que se tem notícia até os nossos dias, a morte é figurada como um fenômeno singular e, ao mesmo tempo, universal. Singular, porque cada um morre à sua própria maneira, de forma individual e intransferível^{VII}. Mesmo que se possa argumentar que as classes dominantes sempre enviaram os seus subordinados para morrerem por

VI O filósofo alemão Martin Heidegger afirmava que o ser humano é um ser para a morte. Ver mais em Heidegger (2006)1.

VII Há um conto popular no Brasil que dá conta de um homem muito esperto que tentou enganar a morte. Ao tomar conhecimento de que a sua hora chegava, optou por se disfarçar, assumindo outra identidade e endereço... A morte, aparentemente confusa, se aproximou do dito cujo perguntando se aquele senhor (que na verdade era ele mesmo) ainda morava naquele endereço. O espertalhão disfarçado, em uma manobra ousada, a informa que o tal teria se mudado há algumas semanas e se dirigira a outro país... A morte, com aparente desapontamento, olha para o informante e diz: “Bom, já que não o encontrei, levarei o senhor, mesmo!”.

elas nas guerras, ou os condenaram à morte naquilo que Foucault² descreveu como “deixar morrer”, ainda assim, cada um morre, incontornavelmente, a sua própria morte. No entanto, ao mesmo tempo que é única para cada um, a morte é universal, uma vez que a sua foice corta tanto a erva daninha quanto a planta amada, a boa vida e a má, o rico e o pobre, às vezes em uma só tacada. Nas palavras de Saramago, diante da greve de sua personagem morte, brilhantemente descrita em *As intermitências da morte*:

“Antes, no tempo em que se morria, nas poucas vezes que me encontrei diante de pessoas que haviam falecido, nunca imaginei que a morte delas fosse a mesma de que eu um dia viria a morrer, Porque cada um de vós tem a sua própria morte, transporta-a consigo num lugar secreto desde que nasceu, ela pertence-te, tu pertences-lhe”³. (p. 73).

Essa ambiguidade singular-universal da morte é expressa nos antigos textos keméticos (egípcios), como o livro *Sair para a luz* (conhecido como Livro dos Mortos), que se refere à Deusa Maat – a Suprema verdade, retidão e justiça – como balizadora desse equilíbrio entre singularidade e universalidade da vida – e, portanto, da morte – humana. No antigo KMT (Egito), “a morte era considerada a transformação em luz, que permitia viajar para outro mundo, depois de ser julgada pelos deuses”⁴. O julgamento consistiria na pesagem, pela referida deusa, do coração do candidato. Se o seu órgão vital – entendido pelos egípcios como a morada da alma – fosse mais pesado do que a pluma de um avestruz, seria imediatamente devorado e o seu proprietário enviado para uma espécie de abismo primordial. Se o coração fosse mais leve do que a pena, o proprietário seria considerado puro e bom, estando apto, portanto, a passar para a eternidade no Aaru (paraíso).

O ponto que intercruza a singularidade e universalidade da vida e da morte aqui é que as ações de cada pessoa a singularizam enquanto indivíduo único e irrepetível, reservando-lhe um destino próprio, fruto de suas próprias escolhas. Entretanto, um julgamento de cada individualidade singular somente faz sentido mediante critérios universais de comparação. Assim, a pluma assumiria, na alegoria, a função de equivalente universal de pureza e bondade sob o qual o mérito individual seria mensurado.

Somente é possível haver um julgamento justo quando os critérios de juízo são universais – ou seja, estendidos a todos –, de forma a balizar as diversas singularidades que compõem determinado universo civilizatório. É o famoso “o pau que bate em Chico também bate em Francisco”. A universalidade, enquanto categoria, é uma abstração possível a partir da generalização de determinados pressupostos. Porém, o juízo – como ato livre e individual de julgar entre escolhas possíveis – é sempre um ato singular, o que significa que a individualidade não se reduz à universalidade, mas a torna possível. Nos termos do filósofo iluminista alemão: **só se é universal quando se é singular**⁵ (p. 5).

O problema moderno desse debate é que a máxima kantiana do “uso público da razão” – em sua relação singular-universal – é amparada por uma metafísica transcendental que localiza a universalidade em juízos *a priori*, ou seja, que não apenas antecedem qualquer experiência cognoscente, como também, para ele, a possibilitam. Ainda assim, o ato de “pensar por si próprio” ou “usufruir do próprio entendimento”, embora seja, em Kant⁵, individual e com fundamento na experiência, não contradiz a universalidade, uma vez que a própria experiência é antecedida por categorias analíticas anteriores a qualquer experiência. Em síntese, essa concepção, ainda que aponte para a experiência sensível como elemento fundamental de contato do sujeito cognoscente no mundo, acaba por obliterar o caráter histórico da universalidade humana.

Esse limite a-histórico somente será superado posteriormente no ocidente moderno através do filósofo Georg Wilhelm Friedrich Hegel⁶, em que a universalidade não apenas é tomada como categoria histórica (e, não, *a priori*), mas também como categoria política, produzida na relação dialética com a alteridade^{6, 7, 8, 9-VIII}. Isso significa considerar as dimensões particulares sob as quais essa universalidade se manifesta em cada momento e, sobretudo, as particularidades estruturais e conjunturais sob as quais os indivíduos singulares vivenciam a sua universalidade genérica.

VIII É verdade, entretanto, que os limites históricos de classe (MARX, [1843], 2005 e [1845], 2007) e mesmo de localização racial (BUCK-MORSS, 2009) impediriam o filósofo alemão de ter ido até as últimas consequências com sua própria empreitada: se a França iluminista, aplaudida por Hegel em seus ideais de liberdade e igualdade, levaram a universalidade a um novo patamar humano, a gloriosa revolução haitiana, que colocou esses ideais em prática e ainda os elevou a níveis inimagináveis para os europeus, amargou silêncio e invisibilidade histórica.

Os termos a que se propõe este ensaio implica pensar em três dimensões paradoxalmente relacionais da vida e da morte: 1) a morte é universal, já que alcança a todos os vivos, sem exceção; 2) vivemos e morreremos singularmente, cada qual a sua própria vida (e morte), de forma única e irrepetível; 3) a relação entre os dois primeiros se dá mediante particularidades (históricas, culturais, de classe, etc.) que determinam as condições de possibilidade de nossa experiência singular de vida e, conseqüentemente, de morte.

Essa dimensão particular da relação entre singular-universal é brilhantemente retomada pelo filósofo húngaro George Lukacs¹³ como mediação, sem a qual não seria possível conceber a relação entre os referidos polos. Se é verdade que a **singularidade** “se refere às definibilidades exteriores irrepetíveis do fenômeno em sua manifestação imediata, acessível à contemplação viva”¹⁴ (p. 363), e a **universalidade** “se expressa e se concretiza na singularidade, ou, mais que isso, [...] na diversidade de expressões singulares do fenômeno” (*Ibid.*, p. 364), coexistindo dialeticamente e, portanto, determinando-se reciprocamente, também é verdade que a relação-tensão entre singular-universal se manifesta a partir de fenômenos particulares: “em sua **particularidade**, o fenômeno assume as especificidades pelas quais a singularidade se constitui em dada realidade, sob determinadas condições, de modo específico – porém, não completo, não universal” (*Ibid.*, p. 365). Assim:

“Para compreender tal processo de determinação, precisamos recorrer à relação entre particular e universal. A particularidade especifica a universalidade. O universal se especifica e se “converte” em particularidade. Por isso, a partir de Hegel, Lukács¹⁵ diz que a particularidade não é mais que a universalidade determinada. Isso significa transformar a universalidade abstrata em uma totalidade concreta de determinações particulares que se vincula com a natureza específica da singularidade. Por essa razão, apreender a particularidade permite captar com clareza cada vez maior as relações do universal com grupos de objetos aparentados e distantes”¹⁴ (p. 367).

Se a morte, já discutida desde os antigos filósofos keméticos, é algo que evidencia a relação entre singularidade e universalidade da existência humana, é importante compreender as determinações particulares sob as quais ela ocorre. Por determinações particulares, podemos pensar não apenas no próprio contexto geral – humano-genérico – de cada sociedade em determinadas épocas, mas também nas diversas clivagens e estranhamentos sociais que as atravessam em cada contexto. Nesse itinerário, o conceito de Determinantes Sociais de Saúde (DSS), adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é bastante precioso, pois permite aos profissionais de saúde considerar os “fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e fatores de risco à população, tais como moradia, alimentação, escolaridade, renda e emprego”¹⁶.

Lukacs¹⁷ já havia alertado que a experiência histórica – bem como a afirmação de sua realidade social – não nos isenta de nossa materialidade, em primeiro lugar, químico-física e, em segundo lugar, biológica. É preciso estar vivo para fazer história e, enquanto seres vivos, continuamos partilhando todas as características que nos definem enquanto tal: nascemos, comemos, bebemos, evacuamos, envelhecemos, nos reproduzimos e morremos. No entanto, a humanidade goza de particularidades ontológicas em relação a outros seres, que é a possibilidade de construir e modificar – mas também destruir –, a partir do trabalho, os próprios pressupostos de sua existência. Ainda assim, o filósofo húngaro lembra que, desde a emergência do *homo sapiens*, a humanidade não viu surgir diferenças biológicas (genéticas) que justifiquem qualquer diferença social ou salto “evolutivo” em nossa capacidade de se relacionar com a natureza e conosco. Pelo contrário, é o trabalho, sob condições particularmente determinadas, que explica o movimento histórico humano e as suas contradições.

O ponto que nos interessa é que as clivagens que atravessam a relação entre indivíduo e generalidade humana, enquanto determinações concretas particulares de vida e morte, não são explicadas apenas pela natureza, mas também pelo próprio curso histórico das diversas sociedades humanas e do conjunto de escolhas individuais – historicamente determinadas – que compõe essas sociedades. O tema da morte materna

no Brasil é bastante interessante nesse sentido: as mulheres autodeclaradas negras morrem muito mais em função do parto do que as brancas¹⁸, o que não significa que tenham um corpo mais frágil ou suscetível à morte materna; significa, porém, que no Brasil o acesso aos fatores de risco são desigualmente distribuídos entre negros e brancos.

A mesma situação acontece com outros indicadores de saúde, como mortalidade infantil, mortalidade por AIDS, transtornos mentais, tuberculose, câncer de colo de útero, etc... Essas disparidades obrigaram o Ministério da Saúde a criar em 2009 a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), tendo como marca o “reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinante das condições de saúde com vistas à promoção da equidade em saúde”¹⁹ (p. 37) e, em consequência, instou os três níveis de gestão em saúde a desenvolverem ações de identificação e enfrentamento aos efeitos do racismo sobre a saúde das pessoas.

O que a PNSIPN faz – em consonância com os princípios da universalidade, equidade e integralidade, do Sistema Único de Saúde, e com todo o aparato teórico produzido no âmbito da epidemiologia moderna – é reconhecer que é o racismo e não a raça que atua como barreira no acesso à saúde no nascer, crescer, reproduzir-se, adoecer e morrer da população brasileira^{20, 21}. Como já afirmava o médico psiquiatra e psicanalista Frantz Fanon:

“A Sociedade, ao contrário dos processos bioquímicos, não escapa à influência humana. É pelo homem que a Sociedade chega ao ser. O prognóstico está nas mãos daqueles que quiserem sacudir as raízes contaminadas do edifício”²². (p. 28)

A dificuldade que se observa a partir daí é que no Brasil o racismo se consolida a partir de sua própria **negação formal** – ou a negação de sua relevância para a compreensão dos fenômenos sociais –, acompanhada pela sua **consolidação substancial** enquanto processo histórico de estranhamento humano e embarreiramento social na sociedade de classes. É elemento fundamental para a consolidação do capitalismo em geral e para as determinações particulares de sua entificação no Brasil, mas, ao mesmo tempo, costuma escapar à percepção comum da sociedade como

um problema que mereça ser enfrentado. Essa negação retórica acaba por dificultar a percepção da dimensão racial das mortes que se manifestam no fenômeno da violência urbana no país. É a esse aspecto que retornarei no capítulo a seguir.

A dimensão racial da morte no Brasil

“Uma única coisa havia ficado demonstrada por cima de qualquer dúvida, a saber, que nem a iconografia mais rudimentar, nem a nomenclatura mais enredada, nem a simbólica mais abstrusa se haviam equivocado. A morte, em todos os seus traços, atributos e características, era, inconfundivelmente, uma mulher. A esta mesma conclusão, como decerto estareis lembrados, já o eminente grafólogo que estudou o primeiro manuscrito da morte havia chegado quando se referiu a uma autora e não a um autor, mas isso talvez tenha sido consequência, o simples hábito, dado que, à exceção de alguns idiomas, poucos, em que, não se sabe porquê, se preferiu optar pelo gênero masculino, ou neutro, a morte sempre foi uma pessoa do sexo feminino”³. (p. 126-127).

Não fica nítido, ao ler *As intermitências da morte*, porque José Saramago figura a morte^{IX} como uma mulher. No romance a morte que se morre é universal, ao contrário da morte que mata, singularizada em uma personagem. Se a primeira é universal, poderíamos considerar a possibilidade de a segunda ter a sua singularidade indefinida, ou, de outra forma, caso quiséssemos mimetizar a vida como ela é, em nossas licenças poéticas, teríamos que encarar o fato de que são os homens – do sexo masculino – e não as mulheres os que mais matam.

Em defesa do autor, pode-se argumentar que aqui, diferentemente da maioria dos clássicos sexistas da literatura ocidental, é uma personagem feminina a protagonista narrada. Poderíamos, igualmente, imaginar que a personagem principal não teria um sexo definido, mas assumiria uma identidade de gênero feminina diante de seu objeto de desejo masculino

IX Assinado intencionalmente pela própria personagem em uma carta com “m” minúsculo, porque, segundo o narrador, a Morte com “M” é algo que não gostaríamos de conhecer.

em uma sociedade cis-heteronormativa. Muitas elucubrações poderiam ser feitas a respeito de algo, que é, em última instância, apenas uma obra literária produzida por um homem em uma sociedade particular – com suas clivagens de gênero – e não a morte em si. Sabemos apenas que a morte, no referido texto, é ela e não ele. O autor apenas destaca que na maioria das línguas humanas – em que se inclui as suas variantes latinas – esse fenômeno é majoritariamente descrito como um substantivo feminino.

Interessa-nos aqui, em primeiro lugar, essa separação entre a morte “sujeito” (especificável pelo sexo na narrativa) responsável por tirar a vida e o ato de morrer (esse sim, universal) aplicado às pessoas de todos os sexos. Nesse sentido, falar da morte não é o mesmo que falar de quem morre, uma vez que se trata de personagens diferentes. Em termos filosóficos, seria possível pensar, por um lado, que se a morte e o morto fossem os mesmos, a primeira morreria com o segundo, inviabilizando que o fenômeno se repita com outros vivos. Por outro lado, se Saramago teve a ousadia de atribuir um sexo a uma personagem que, a rigor, é apenas um aglomerado de ossos juntos em um saco com capuz, será que podemos imaginar a sua cor, em termos raciais? Tendo essa separação em mente, retomo a pergunta que nomeou esse artigo: qual é a cor da morte, afinal?

Em um estudo pioneiro intitulado “A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001”, o sociólogo Luiz Eduardo Batista²³ analisou os padrões característicos dos óbitos no Estado de São Paulo e chegou à conclusão de que a morte tem cor:

“Há uma morte branca que tem como causa as doenças, as quais, embora de diferentes tipos, não são mais que doenças, essas coisas que se opõem à saúde até um dia sobrepujá-la num fim inexorável: a morte que encerra a vida. **A morte branca é uma “morte morrida”**. Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida

desfeita, é uma Átropos ensandecida que corta o fio da vida sem que Cloto o teça ou que Láquesis o meça. **A morte negra é uma morte desgraçada**"²³. (p. 635, grifos do autor)

Observa-se que o sentido atribuído à cor da morte aqui é distinto do utilizado por Saramago. Neste texto tristemente poético de Batista, a “cor da morte” não se refere a quem mata, mas a quem morre. O que o autor está dizendo, em consonância com o repertório teórico da saúde coletiva, é que todos iremos morrer, mas as condições sociais – e desiguais – de vida impõem caminhos diferentes até para a nossa morte. Vários estudos posteriores vieram a corroborar a ideia de que a população negra brasileira morre muito mais (e mais cedo) por doenças evitáveis ou por morte provocada do que a população branca^{24,25}. Entre as várias causas de morte, chama a atenção aquelas provocadas no contexto da violência urbana.

De acordo com o Atlas da Violência de 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Aplicada e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a população negra também corresponde à maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios. Estatisticamente, mesmo quando se desconta o efeito da idade, escolaridade, sexo, estado civil e bairro de residência, os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças. Em síntese, a cada cem pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Como afirma o texto: “É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16 por 100 mil habitantes contra 40,2)”²⁶.

O documento revela ainda que a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1% entre 2006 e 2016, enquanto a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Embora os homens (e jovens) negros continuem sendo as maiores vítimas da violência, é importante mencionar que a taxa de homicídio entre as mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras. Esse fenômeno torna-se ainda mais grave quando analisamos as mortes decorrentes de intervenções policiais. Ainda que os dados disponíveis no documento possam ser questionados pela possível subnotificação e, sobretudo, pela ausência de um cruzamento entre o evento

da morte e a cor da vítima, é possível perceber que esse tipo de morte se concentra nos Estados com grande porcentual de população negra e de grande desproporção de assassinatos entre brancos e negros.

O que quero problematizar, e mais uma vez recorrendo à licença poética de Saramago, é que seguiremos sem saber a cor da morte. A sua aparência esquelética confundiria qualquer mentalidade racista que busca na biologia diferenças (raciais) que são da ordem do social. Ocorre que se isso é verdade para a morte – enquanto sujeito da oração que tem a função de ceifar a vida alheia – não é verdade para o morto, uma vez que as clivagens sociais diversas se configuram em determinantes sociais de saúde, adoecimento e morte. O morto, em uma sociedade racista, é alguém cuja morte corre o risco de não ser bem compreendida se não se leva em consideração o lugar social que ocupava em uma sociedade desigual.

Os casos de morte, descritos na introdução desse texto, não são apenas casos de morte nem obras do acaso, mas de execução coletiva racialmente orientada por uma sociedade que decidiu, desde o período escravista, que a população negra – poderíamos falar também da indígena – não gozaria do mesmo *status* de humanidade do que as demais populações aqui presentes. Mais do que isso, as lutas constantes contra o regime escravista foram interpretadas como risco à ordem social e o negro, seu principal agente, passou a ser visto como suspeito até que se prove o contrário. Vários estudos têm jogado luz sob a exploração imagética do medo dessa população como estratégia de controle de toda a sociedade^{27, 28, 29, 30}.

O resultado prático é que, em geral, o jovem negro se tornou depositário – bode expiatório – de todas as agressividades que são próprias da sociedade de classe em que vivemos. Diante disso, erige-se um desejo de violência sobre esses seres “monstruosos”. Simbolicamente, é como se a sua aniquilação física e mental reestabelecesse a ordem social... É como se a própria ordem social não fosse intrinsecamente violenta. Essa expressão genocida³¹ é ainda mais grave quando se associa ao problema do mercado de trabalho do crime^X.

X O trabalho de Marisa Feffermann é bastante instigante ao oferecer elementos para entendermos a produção e a circulação de drogas, por exemplo, como uma atividade econômica sujeita à lei objetiva do capital, em sua contradição capital versus trabalho. Para além disso, em territórios desiguais, aparece como única possibilidade de inserção no mercado de trabalho (FEFFERMANN, 2017, p. 160)³¹.

Quando a polícia assassina um jovem negro na periferia, há uma pressa em associá-lo ao crime – em geral ao tráfico de drogas ilegais – e, diante disso, restará à família lutar sozinha contra a invisibilidade e/ou a estigmatização de sua imagem. É muito comum, em casos de chacinas, os meios de comunicação investigarem os antecedentes criminais do morto ou filmarem familiares portando a sua carteira de trabalho. A disputa discursiva gira em torno da ideia de que o racismo induziu o policial ao erro.

Entretanto, o risco que se esconde por detrás desse jogo é o pressuposto de que se a legitimidade da morte estaria na participação ou não no mercado ilegal, a “comprovação”, mesmo que informal dessa participação, detectada pelo agente policial em campo, seria um alibi para matar. E aí rui não apenas essa vida, marcada e socialmente autorizada para morrer, mas também todos os pressupostos do Estado de Direito. Até em uma sociedade que dispõe de pena de morte, há uma divisão dos poderes que impede que a mesma pessoa que investigue seja a executora da pena. No nosso caso, essas execuções sistemáticas e racialmente orientadas configuram aquilo que Abdias do Nascimento³² já nomeava como genocídio do negro brasileiro.

Aliás, se tomarmos as prerrogativas da Convenção Para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, realizada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), veremos que a morte, como sujeito da oração – distinta do morto que morre –, desde que o Brasil é Brasil, se não tem cor definida, é com toda a certeza racista e genocida:

“Art. II - Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo”.

Referências

1. Heidegger M. Ser e tempo. In: Antiseri D e Reale G, organizadores. História da Filosofia. São Paulo: Paulus; 2006.
2. Foucault M. Em defesa da sociedade. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes; 1999.
3. Saramago J. As intermitências da morte. São Paulo: Companhia das Letras; 2005.
4. Jacq C. A sabedoria viva do Antigo Egito. Trad. Maria Helena Kuhner. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2002.
5. Kant I. Resposta à questão: o que é esclarecimento? In: Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung? Trad. Márcio Pugliesi. Cognitio, São Paulo, 2012. jan.-jun.13(1): 145-154.
6. Hegel GW. Friedrich. Fenomenologia do espírito. 4ª ed. Petrópolis: Vozes; 1999.
7. Hegel GW. Friedrich. Fenomenologia do Espírito. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco; 2008.
8. Žizek S. Menos que nada: Hegel e a sombra do materialismo dialético. São Paulo: Boitempo; 2013.
9. Žizek S. Primeiro como tragédia, depois como farsa. São Paulo: Boitempo; 2011.
10. Marx K. Crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo; 2005.
11. Marx K, Engels F. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo; 2007.
12. Buck-Morss S. Hegel and Haiti. Critical Inquiry, University of Chicago Press, 2000. 26 (4): 821-865.
13. Lukács G. Introdução a uma estética marxista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1978.
14. Pasqualini JC, Martins LM. Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia. Psicologia & Sociedade, 2015. 27(2): 362-71.
15. Lukács G (op. cit.)
16. Buss PM, Filho AP. A saúde e seus determinantes sociais. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva; 2007; 17 (1): 77-93.

17. Lukács G. Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. São Paulo: Boitempo; 2010.
18. Martins AL. Mortalidade materna de mulheres negras no Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro; 2006. nov. 22 (11): 2473-2479.
19. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria MS n. 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.
20. Lopes F. Mulheres negras e não negras vivendo com HIV/AIDS no estado de São Paulo: um estudo sobre suas vulnerabilidades. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo; 2003.
21. Lopes F. Experiências desiguais ao nascer, viver, adoecer e morrer: tópicos em saúde da população negra no Brasil. In: Brasil. Saúde da população Negra no Brasil: contribuições para a promoção da equidade. Brasília: Fundação Nacional da Saúde; 2005.
22. Fanon, F. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA; 2008.
23. Batista LE, Escuder MML, Pereira JCR. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. Rev. Saúde Pública [online] 38 (5): p. 630-636; 2004. Disponível em: <http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102004000500003&lng=en&nrm=iso> . Acesso: 18 out 2018.
24. Ministério da Saúde (BR). Boletim Epidemiológico. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2017.
25. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Temático Saúde da População Negra/Ministério da Saúde, Secretaria - Brasília: Ministério da Saúde; 2016. (Painel de Indicadores do SUS, v. 7, n. 10). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tematico_saude_populacao_negra_v_7.pdf> . Acesso em: 20 out 2018
26. Cerqueira D. et al. Atlas da violência – 2018. Rio de Janeiro: IPEA; São Paulo: FBSP; 2018.
27. Batista VM. O medo na cidade do Rio de Janeiro, dois tempos e uma história. Rio de Janeiro: Revan; 2003.

28. Azevedo CMM de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1987.
29. Faustino DM. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: Blay EA, organizador. *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2014.
30. Alexander MA. *Nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo; 2018.
31. Feffermann M. “O jovem/adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas”. In: Adorno R, Feffermann M, Figueiredo R, organizadores. *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo*. São Paulo: Instituto de Saúde; 2017.
32. Nascimento A. *O genocídio do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva; 2017.



Genocídio dos povos indígenas no Brasil: um instrumento de mais de 500 anos

Antônio Fernandes de Jesus Vieira

Introdução

Esse texto é fruto de uma fala que fiz no seminário sobre juvenicídio, na USP, ainda no ano de 2018. O convite para a publicação neste livro que se intitula “As interfaces do Genocídio no Brasil: violência, raça, classe e gênero” me vem como uma grande oportunidade, primeiramente de diálogo com os vários contextos de genocídio das populações não brancas no Brasil, bem como uma oportunidade de expor os inúmeros processos

de violência pelos quais nós indígenas passamos desde sempre neste país. Falo na condição de indígena Tuxá, um povo do extremo norte da Bahia. Atualmente estou como um dos coordenadores executivos da articulação dos povos indígenas do Brasil, APIB, bem como atuo como assessor jurídico da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME, numa área de abrangência de dez estados, atendendo mais de 200 mil indígenas. É de uma vasta experiência de atuação e militância junto ao movimento indígena que escrevo.

Pensar sobre genocídio e racismo abre um vasto campo de reflexão e me remete a várias situações pelas quais passei ao longo da minha vida. Eu me chamo e me apresento como Dinamam Tuxá, mas, oficialmente, em registro, meu nome é Antônio Fernandes de Jesus Vieira, é nome de branco, dado pelo sistema colonizador¹. Dinamam é um nome dado pelo meu povo, que foi recusado pelo cartório de registro civil, pois eles não reconheciam um nome indígena. Então, eu já nasci com o racismo institucional sendo implantado desde o início da minha vida e essas são experiências certamente compartilhadas por nós, populações indígenas e negras ao longo desses mais de 500 anos de Brasil. Portanto, o que está engasgado são 517 anos de resistência e muita luta. Eu sou fruto da resistência, então eu existo, eu sou a existência da resistência. Quando falo em racismo institucional e começo relatando a negação do meu nome no registro civil, é do cerceamento de um direito que estou falando, porque registro civil é direito de todos, está previsto na Constituição Federal.

Ao longo das próximas páginas, eu quero discutir aqui o cerceamento ao acesso de políticas públicas, quando, por exemplo, nosso território não é demarcado, os povos indígenas não são reconhecidos como sujeitos de direito, quando eu, na figura de advogado indígena, impetramos uma ação contra uma fala de um deputado que afirma “que os negros, *gays*, lésbicas, índios e quilombolas são tudo o que não presta nesse país”, e o STF nega, dizendo que não temos legitimidade, e quem tinha legitimidade era a Funai/União. Assim, eu quero expor aqui situações vividas pelas comunidades indígenas, que vêm sofrendo com genocídio há 517 anos, buscando fazer desse um espaço que possibilite o diálogo entre a nossa luta, e as histórias de lutas da juventude negra, para combater de alguma forma o genocídio dessas juventudes.

Mais de 500 anos de genocídio: pensando os impactos sobre a existência da juventude indígena

Atualmente no Brasil vivem mais de 896,9 mil índios, cerca de 0,4% da população brasileira, segundo dados do Censo 2010⁶. Eles estão distribuídos entre 683 terras indígenas. Há também 77 referências de grupos indígenas não contatados, das quais 30 foram confirmadas.

Calcula-se que quando os portugueses invadiram o território que ficou conhecido como Brasil, houvesse aqui aproximadamente 2 milhões a 2,5 milhões de indígenas¹. Atropelados pelas frentes de exploração e colonização, foram pouco a pouco sendo reduzidos ao número de 200 mil. Todavia, contrariando as expectativas de que esse número continuasse a diminuir, verificamos nas últimas décadas como o resultado da resistência e do aprimoramento das políticas indigenistas – bem como, aplicando-se o modelo de soberania dos povos indígenas – permitiu o crescimento da população indígena brasileira. De acordo com o já citado Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010⁶, somos hoje 896,9 mil indígenas.

É importante ressaltar que, mesmo havendo um aumento da densidade populacional indígena, aumentou também as mazelas sociais, ocasionadas pela falta de demarcação e de políticas públicas voltadas para a população jovem, onde a taxa de mortalidade por suicídio entre indígenas é quase o triplo da média nacional. Enquanto o Brasil registra 5,7 óbitos a cada 100 mil habitantes, o índice é de 15,2 na população indígena. E 44,8% das mortes ocorrem na faixa etária de 10 a 19 anos, ao contrário do panorama geral, em que os adultos de 20 a 39 anos respondem pela maior proporção dos registros.

Então, o que ocasiona isso? O porquê desse fato? Há diversas formas de genocídio no Brasil. Temos o genocídio institucional, temos o genocídio praticado por ruralistas, genocídio praticado por bancada evangélica, genocídios praticados pelos empreendimentos, são uma série de genocídios. Há ainda o genocídio mais perigoso que é o genocídio étnico, o que nós colocamos como genocídio cultural, em que você apaga aquela pessoa pelo que ela é, pelo que ela foi e pelo que ela projeta ser. Então, pensar genocídio indígena, entre outras coisas, nos desafia a pensar a si-

1 Há quem estime em torno de quatro milhões o número de habitantes no que hoje é o Brasil.

tuação dos jovens indígenas, através da perda de identidade mobilizada por uma mídia, por um segmento alheio às comunidades indígenas. A consequência mais dramática é que temos visto os altos índices de suicídio que mencionei anteriormente e não temos visto o engajamento dos poderes e da sociedade para combater o suicídio entre jovens indígenas.

Para mim, esse suicídio é proveniente na busca frustrada de bem viver que está ligada diretamente aos anseios por nossos territórios demarcados. Nós buscamos o nosso bem viver dentro de um território equilibrado, um meio ambiente equilibrado, demarcado e, lógico, onde consigamos difundir nossos saberes tradicionais e culturais. Porém, devido ao cerceamento pela falta de política, ou falta de demarcação, nós buscamos o conhecimento técnico-científico do homem branco, o tal do conhecimento empírico, o conhecimento agregador. Vamos para o centro urbano, quando chegamos ao centro urbano, nós somos tidos como animais, porque índio tem que estar na floresta, não cabe no meio urbano.

Os jovens indígenas são compelidos ao meio urbano, em busca de uma adequação do seu conhecimento não indígena, em busca de uma identidade que não é dele, mas isso implica inúmeros processos de negação, e um deles é a não aceitação pelos não indígenas em seus meios. Desse modo, o preconceito predomina, o racismo impera, e lhe apontam o dedo dizendo: “você não faz parte dessa realidade”. Essa convivência cotidiana com o racismo está causando o adoecimento, e confusão mental. Assim, quando esse jovem volta para a comunidade, já volta modificado na tentativa de se adequar àquela realidade para ser mais próximo possível do não indígena, pois aquele jovem indígena se modifica na tentativa de ser aceito pela comunidade não indígena. Quando ele volta para a sua comunidade, a sua comunidade já não vê esse jovem da mesma maneira, percebe-se uma modificação, porque ele já está se vestindo de forma diferente, já está andando de forma diferente, já está se comportando como não indígena ou tentando se portar como tal. Então, todos esses atravessamentos começam a implicar uma perda no seu espaço no mundo. Se esse jovem indígena já não se vê mais como indígena, mas tampouco é branco, o que ele é? Isso gera uma confusão mental, que acaba sendo um dos motivos que leva esse jovem a praticar o suicídio, isso é uma das formas atuais de genocídio de nossas formas de vida, de nossas cosmologias, nos retira o direito de existir no mundo com nossas especificidades.

Esse genocídio, essa violação de direitos constantemente é o que está agravando ainda mais a situação das comunidades indígenas, especialmente se lançamos olhar mais sensível sobre os jovens e, infelizmente, não conseguimos enxergar ainda, uma política que venha a sanar esse tipo de problema. Recentemente, o Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública contra o Estado brasileiro para que se posicione ou busque mecanismos no intuito de tentar sanar essa alta taxa de suicídios entre jovens indígenas, que é alarmante, é gritante e infelizmente não conseguimos incidir junto ao governo a inibição dessa violência, e que o Estado utiliza argumentos falaciosos de que a diversidade é obstáculo para inserir qualquer política pública que venha a tentar solucionar esse tipo de problema. O que quero argumentar aqui não é que os jovens não devem sair de suas comunidades. A luta pelo acesso à educação, por exemplo, é também uma das nossas grandes conquistas^{2, 3}, mas que ele saia de sua comunidade com o menor dano possível, porque essa identidade, e a garantia de sua saúde e sobrevivência, a construção dos seus vínculos comunitários, precisa ser reafirmada todo dia.

Terra demarcada: a garantia de direitos

Os indígenas sofrem há mais de 500 anos de sucessivos processos de invasão, de colonização, de violência, de estupro, de esbulho, de cerceamento de direitos, e o que clamam hoje?: clamam por vida, clamam por terra, que para muitos é mercado, enquanto, para essa população, é vida. O Estado quando inviabiliza a permanência de indígenas nas terras que são por direito, deles, previsto na Constituição Federal e nos marcos regulatório internacionais, como Convenção 169 da OIT, bem como na Declaração Universal de Direitos Humanos, a não aplicação dos direitos positivados corrobora com o genocídio desse povo. Jagunços, fazendeiros, grandes empreendimentos são os principais atores que fomentaram a saída de forma forçosa desses índios de suas terras.

Longe dos territórios, ou mesmo vivendo em suas terras sem que elas tenham sido demarcadas pelo Estado, desencadeia-se uma série de outros problemas. As políticas públicas deixam de ser aplicadas, pois a lei define que as políticas públicas para as populações indígenas têm que

ser aplicadas dentro de terras indígenas demarcadas. Se analisar o cenário hoje, é possível notar que na região Nordeste, Centro-oeste e Sul, 70% dessas terras não são demarcadas, logo, essas populações não têm direito de acesso a políticas públicas diferenciadas de forma plena. No contexto de uma política repleta de pautas anti-indígenas, há uma bancada ultra-conservadora, reacionária, que é a bancada ruralista, que hoje domina o congresso, tentando criar empecilhos para a demarcação das terras dos indígenas. Esses entraves geram genocídio, racismo e suicídio, que difunde a cultura do ódio contra essa população. É o Estado agindo contra os indígenas, com o aval do judiciário.

O Estado atua com estratégias de genocídio quando os impede de viver em suas terras, quando fecha os olhos para as demandas, quando instaura uma CPI Incra/Funai, que coloca em dúvida a legitimidade dos processos de demarcação. Nesse sentido, há muitas similaridades com as comunidades quilombolas, alvo da mesma CPI. Os deixam morrer, porque índios sem seus territórios demarcados é sinônimo de morte, seja ela cultural, tradicional ou física, e tendo como agravante a atuação da força policial, que sempre tem um papel fundamental na violência dentro e fora das terras indígenas. Deve-se lutar diariamente por sobrevivência no enfrentamento com os ruralistas. O Estado fecha os olhos duas vezes, uma quando não quer agir em favor da demarcação desses territórios, a outra é quando aquelas comunidades que ainda não têm terra demarcada não podem acessar políticas diferenciadas voltadas para as comunidades indígenas, age na lógica do “se eu não demarquei, logo não tenho obrigação”. Saúde, educação, soberania alimentar são alguns dos exemplos de direitos que os indígenas não podem acessar por não ter terra demarcada. Eles não conseguem implantar uma política de gestão territorial ambiental porque não têm terra, e essa política é justamente a busca do bem viver.

Diante disso, uma das grandes pautas do movimento indígena é, historicamente, a luta pela terra. Pensando que constitucionalmente, o território é aquele espaço que garanta a reprodução sociocultural, a impossibilidade de eles viverem em suas terras os impedem de viver, no sentido mais amplo do que a palavra possa ter. No caso do povo Tuxá, de Rodelas, em 2018 completam 30 anos desde que foram expulsos de seu território tradicional para a implementação de uma barragem pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf¹. O que era para ter sido um

rápido processo de reassentamento se tornou um longo processo de luta contínua desse povo para que tenham direito a viver novamente sobre uma terra reconhecida como deles.

A morosidade do sistema judiciário, aliada à pressão de grandes fazendeiros da região dificultam o andamento do processo e nos colocam na difícil tarefa de sobreviver sem as condições mínimas garantidas. Não é à toa que 89%^{II} da comunidade Tuxá, através do impacto que sofrem com esse grande empreendimento, hoje tomam remédio controlado para a ansiedade, um distúrbio mental. Assim, o Estado se recusa a entender a relação dos indígenas com o meio em que vivem e acaba sendo o maior praticante do genocídio de forma obscura, disfarçada, que através da morosidade na demarcação das terras, ou de CPIs que coloca em dúvida a legitimidade dos processos, produzindo, com isso, o não acesso ao território, mas a todos os demais direitos que somente são garantidos através do território reconhecido. Assim o Estado os deixa morrer⁵.

Não respeito aos modos de vida: pensando a saúde indígena

Dentro desse leque de discussão sobre racismo e genocídio é possível e profícuo pensar também a respeito da saúde indígena. Sempre houve lutas por uma saúde diferenciada, justamente porque são diferentes, têm especificidades que os caracterizam enquanto comunidade indígenas. A pauta da saúde é também uma importante dentro de suas lutas, e os mobiliza a buscar o acesso a um atendimento que compreenda suas necessidades e realidades regionais. Dentro de um cenário em que historicamente foram mortos diretamente pelo uso de armas, ou indiretamente através do contágio por doenças, a conquista do acesso a uma saúde diferenciada nada mais é do que o Estado Brasileiro reparando uma dívida que tem para com esses sujeitos historicamente.

O Sistema Único de Saúde – SUS em muito ainda precisa avançar na garantia desse direito a uma saúde diferenciada. Nesse sentido, refere-se à relação do reconhecimento de seus saberes tradicionais que são válidos

II Dados do relatório da SIASI/SESAI “RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014”, Brasília, 2015.

nos processos de cura. O SUS não está apto a atender e se relacionar com a tradicionalidade, por exemplo, com a figura do pajé. Não aceita que esses pajés, representante da força espiritual de cura para as comunidades indígenas, entrem numa sala de recuperação para praticar a medicina tradicional em favor de um indígena enfermo. O hospital da Universidade de Brasília garante essa atuação, mas esse não deveria ser apenas um exemplo isolado, a medicina tradicional deveria ser garantida em todos os espaços pertinentes e não apenas pela medicina ocidental, mas também pelos médicos tradicionais de suas culturas, os pajés. Na lógica do tal reconhecimento empírico que se fala, somente tem valor aquilo que é cientificamente comprovado. Então, hoje a saúde indígena é uma saúde posta pelo governo, não os atendendo em sua plenitude, pois reproduz sempre o modelo do colonizador não respeitando a diversidade, pois não permite incorporar também as práticas tradicionais de cura aos processos pelos quais os indígenas são submetidos nos hospitais convencionais.

Uma coisa não pode e não deve excluir a outra, deve haver um diálogo e a expansão das possibilidades de acesso a modos de cura pela população indígena, o que vem de suas culturas e o que é trazido também pelos médicos formados nas cadeiras das universidades. Na prática, o que se tenta a todo custo é melhorar o atendimento das comunidades indígenas, com atendimentos mais humanizados, mas esse melhoramento requer uma reformulação no atendimento e nas pessoas que os vão atender.

O médico não aceita que o pajé ou a benzedeira vá ao consultório, não aceita que passe uma medicação tradicional, acha que aquilo vai prejudicar, sendo que tudo aquilo que é apresentado é feito de forma natural, cumulados de saberes milenares. O Estado brasileiro, através do Sistema Único, não está preparado para atender essa diversidade, essa diversidade que o mundo lá fora já reconheceu e sabe da importância de sua aplicabilidade. Não é à toa que a Convenção de Biodiversidade – CDB tenta de todas as formas proteger os saberes tradicionais, ou melhor, o patrimônio genético. A relação do Estado, em termos de saúde tradicional, com os povos indígenas é uma relação precária, confusa e não eficiente, porque ela não sabe lidar com a diferença. Logo se percebe que, ao negar a possibilidade de acessar a saúde de forma que integre nossos conhecimentos com os conhecimentos da medicina ocidental, o Estado brasileiro, além

de ser genocida, racista, despreparado e não conseguindo entender que tais saberes são de vital importância para a saúde das comunidades e, dessa forma, não consegue exercer o seu papel constitucional no cuidado com as comunidades indígenas, na garantia do direito básico à saúde.

A medicina advinda dos indígenas tem uma lógica espiritual integrada, ela cuida do espírito, pois muitas vezes a doença é espiritual. Que grande avanço é perceber a integralidade do sujeito e produzir uma atuação mais profunda no cuidado. A diferença entre esses sujeitos em relação com seu meio se dá aí, do homem branco para o homem indígena. O indígena tem uma relação de respeito ao meio em que vive, uma relação integrada com vinculação espiritual, o homem branco tem uma relação predatória, ele não pede licença, ele arranca, destrói, ele toma sugando tudo sem o devido respeito ao meio em que vive. Os indígenas compartilham, buscam entender o todo. Então, pensando o caso da saúde indígena, no modo como ela é gerida hoje, percebe-se que há um cerceamento de direitos, há um cerceamento de conhecimento no não reconhecimento dos conhecimentos tradicionais indígenas e na incapacidade de trazê-los para o Sistema Único de Saúde.

Entende-se que o Estado é sim genocida, não está preparado e não busca se preparar para atender às demandas indígenas. Muito pelo contrário, pode-se ver o desmantelamento do órgão indigenista que é a Funai e, conseqüentemente, dos vários órgãos que garante direitos específicos para essas comunidades.

A união das forças na luta contra o genocídio

Por fim, confluindo com a proposta deste livro, faz-se necessário pensar de que forma se pode agir e se mobilizar para uma união de forças entre todos os povos que historicamente têm sido alvo de processos de genocídio e de racismo. De 2013 para cá, é importante apontar, se iniciou um diálogo com os outros segmentos da sociedade civil. Destaca-se especialmente a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas – CONAQ, para debater justamente o estreitamento desses segmentos para uma pauta comum. A necessidade de

estreitamento é gritante e oportuna, não apenas pelo fato do golpe e dos retrocessos, não apenas pelo genocídio desde sempre, mas porque os povos indígenas, por diversas vezes, sentem-se muito sozinhos e criminalizados por suas atuações em prol dos direitos positivados e na busca do seu cumprimento. As suas formas diferenciadas de se manifestarem, com cantos e danças, que isso acaba por gerar diversos preconceitos e um certo isolamento.

Em diversos espaços quando surge a oportunidade de ouvir sobre a questão da juventude negra, percebe-se quão similares são algumas de suas pautas e o quanto, muitas vezes, os indígenas passam por processos parecidos de negação de reconhecimento, de subalternidade, de violência, porque o genocídio é praticado pelo Estado, o Estado é o opressor. Os poderes constituídos e dominantes buscam o silenciamento, não permitindo que a minoria se manifeste, o Estado foi feito para controlar, sempre reproduzindo a ideia do colonizador, de dominar os povos que não se ajustam ao seu formato de governar. Foi feito para impor, para controlar, para dizer o que é certo, o que é errado e, não, entender essa diversidade, sempre tentando silenciar o povo indígena ao longo desses mais de 500 anos desde a primeira invasão de suas terras. Nesse sentido, o que cabe a eles é a união, união em torno da diversidade que representam. Bem sabemos que essa diversidade incomoda e, quando ela incomoda, gera conflito e esse conflito sempre tem implicado morte e violência para as comunidades indígenas. Aí é que entra a união das comunidades indígenas, entram as comunidades negras e as comunidades quilombolas, entram as comunidades vulnerabilizadas como um todo.

Ao discutir enquanto movimento, deve-se fomentar e se fortalecer, nessa ideia de unificação de pauta. Genocídio é praticado em todos os espaços. Inocente aquele índio, inocente aquele negro, inocente aquele quilombola que entende que não existe essa pauta convergente, que a gente não consiga unificar. Os ataques são para esses segmentos e isso é visível. Cabe a cada um saber, ter maturidade e conhecimento para unificar essas pautas e dizer: “Aqui, nesse ponto aqui é comum.”

A população negra no Brasil é bastante organizada e forte, com ela muito há de se prender. As populações indígenas igualmente muito têm

a ensinar, mostrando sua força e sua histórica resistência contra as inúmeras formas de matá-los e de invisibilizá-los. Assim, pode-se ver com força e potência a atuação e a luta das comunidades quilombolas também como um segmento organizado. Se unirem essas forças e mostrar a que vieram e o que estão reivindicando, o país estremece, até porque os indígenas não recuam! Foram 517 anos de resistência, os indígenas são filhos de resistência, não estão aqui por acaso e esse discurso vale também para o povo negro, que é fruto de resistência, porque, se dependesse dos brancos, ambos os povos estariam mortos, não somente os indígenas, mas também as populações negras. Era para que esses povos fossem lembrados e contados em livros e fotos, para dizer que um dia existiu, mas é necessário seguirem firmes, existindo e resistindo.

Quando se organiza retomadas de seus territórios e eles são combatidos com a reintegração de posse, por exemplo, a polícia chega lá como um verdadeiro braço do Estado e não se importa com a vida de crianças, idosos. A truculência é imensa, joga bomba, mete bala. Então, tem-se essa relação com confronto, com o poder do Estado, que muitas vezes, vendo matérias ou acompanhando a política de alguma forma, pode-se identificar que há essa pauta comum com outro movimento que é o movimento negro, que é organizado e convidado para o diálogo.

Vale dizer que cada vez mais é possível notar a fundamental importância dessa unificação como fruto de uma resistência, de resistência para existir, porque para a existência dos indígenas precisa de resistência e comprovadamente eles fizeram isso ao longo dos anos, desde o Brasil colônia, desde quando o Brasil é Brasil. Se não resistirem, não existem, então essa resistência é fundamental. E se em um momento oportuno, se o momento é esse, é oportuna a unificação de bandeiras, até porque nota-se um desmonte das políticas públicas, um desmonte dos direitos, que vai afetar não somente nós, indígenas, mas as outras populações. Então, esse é o momento de unificação, de se tentar, de alguma forma, unificar para que seja possível resistir mais uma vez, para existir no futuro.

Referências

1. Bispo SA. Colonização, quilombos: modos e significados. Brasília: UNB/ INCTI; 2015.
2. Cruz FSM. Indígenas na Antropologia e o Espetáculo da Alteridade. Série Antropologia, Brasília: DAN/UnB. 2016; 107. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/26104>>
3. Moura BM. “Aqui a gente tem folha”: Terreiros de religião de matriz africana como espaços de articulação de saberes – Dissertação. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília; 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23460>>
4. Cruz FSM. ‘Quando a terra sair’ os índios Tuxá de rodela e a barragem de itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência – Dissertação. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília; 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23488>>
5. Foucault M. Il faut défendre la société, Cours au Collège de France (1975-1976). Paris: Gallimard; 1997.
6. Relatório – Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017 Conselho Indigenista Missionário – Cimi. 2017. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-poblacao-indigena-896-9-mil-tem-305-etnias-fala-274&view=noticia>>. Acesso em: 05/11/2018.
7. Resende ACZ. Matriz do Padrão Colonial de Poder no Brasil: continuidades coloniais e positivistas. In: DIREITOS E AUTONOMIA INDÍGENA NO BRASIL (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento decolonial. Tese de Doutorado. Brasília: UnB / Instituto de Ciências Humanas – Departamento de História, 2014:360. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17769/1/2014_AnaCatarinaZemaDeResende.pdf>. Acesso em: 05/11/2018
8. Santos BS. Poderá o Direito ser Emancipatório? Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera_o_direito_ser_emancipatorio_RCCS65.PDF>. Acesso em: 05/11/2018.

8



Racismo e violência em face da eugenia contemporânea

Weber Lopes Góes

Introdução

No final do século 19, depois de constatadas as contradições sociais no interior da sociedade inglesa, tais como a delinquência, prostituição, crescimento da urbanidade, o primo de Charles Darwin (1809-1882), Francis Galton, ao realizar seus primeiros estudos na Universidade de Cambridge, tornou-se obcecado por estudos de estatísticas, descobrindo que as singularidades dos sulcos das impressões digitais poderiam ser uma metodologia de catalogação para identificar criminosos.

Galton foi o fundador da disciplina travestida de ciência denominada Eugenia. Tal investida seria a base teórica a fim de estudar as gerações hereditárias perspectivando encontrar a solução para melhorar as características do conjunto da população. Para o pensador inglês existiam dois grupos distintos: *não degenerados* e *degenerados*; os *bem-sucedidos*, *limpos* e *puros* e os *sujos* e *impuros*. Logo, autor em mira acreditava que o caminho para o “melhoramento” dos homens estaria na extinção dos “degenerados”.

Em seu estudo intitulado *Herança e Eugenia* (1988), publicado em 1869, especificamente no capítulo *Investigações Sobre as Faculdades Humanas e seu Desenvolvimento*, Galton conceituou a *eugenia* enquanto o estudo para o melhor cultivo da “raça”. Assim, a palavra *Eugenia*, oriunda do inglês *eugenics* e do grego *eugénes*, passou a ser entendido como “bem-nascido”; etimologicamente, o eugenismo (ou eugenia) é a ciência dos bons nascimentos; fundamentada na Matemática e Biologia, o objetivo era identificar os “melhores” membros e estimular a sua reprodução e, ao mesmo tempo, diagnosticar e evitar a reprodução dos concebidos “degenerados”.

Ao ler a obra publicada em 1859, *A Origem das Espécies* (2009), de Charles Darwin, Galton conclui¹ que seu primo havia identificado que os seres mais “fortes” sobreviveriam, em detrimento dos mais “fracos”. Todavia, argumentava que a tese de Darwin estaria invertida, pois os mais “fracos” estavam proliferando e, assim, acreditava na necessidade de *(des)inverter* tal lógica.

Galton acreditava “que a hereditariedade não somente transmitia as feições físicas, como a cor do cabelo e a altura, mas também as qualidades mentais, emocionais e criativas”¹ (p. 59). O fundador da teoria da eugenia utiliza a concepção darwinista de adaptação, concluindo que se os criadores de animais selecionam os melhores de um rebanho e, consequentemente, os seres humanos também podem selecionar os melhores.

I De acordo com Tort (p. 210-211)², Darwin, na concepção de seus deturpadores, foi o inspirador das teorias das desigualdades, pois, “Durante mais de um século (...) quis-se ver em Darwin o inspirador das teorias desigualitárias modernas, o grande defensor do eugenismo nas suas versões mais duras, o teórico da eliminação dos fracos, o grande legitimador naturalista do expansionismo ocidental e, especialmente, do imperialismo vitoriano, o ideológico fundador do “racismo científico”, o pai efetivo do “darwinismo social” da quase totalidade das sociologias biológicas evolucionistas, o credenciador justificador do egoísmo triunfante dos possuintes”.

A partir dessa propositura, Galton reivindica a *eugenia* não somente como alternativa para a eliminação das contradições sociais, mas enquanto elevação da “raça humana”; a propositura galtoniana tornou-se um arcabouço importante para estabelecer o controle reprodutivo, logo, a sociedade como um todo seria beneficiada e estaria livre dos “viciosos”, a partir da efetivação de políticas de controle de natalidade encabeçada pelo Estado.

Francis Galton ainda vislumbrava a eugenia como um *processo civilizatório* para os povos – externos ao continente europeu – que, no seu entender, se encontravam num patamar “não desenvolvido”. Portanto, a eugenia forneceria as bases para a expansão civilizatória, o destino dos povos denominados *incivilizados* estaria nas mãos da classe superior. “Com isso, poder-se-ia não somente discriminar espaços sociais, mas também estabelecer quais características seriam científica e politicamente favoráveis”³ (p. 205).

Entre os anos 1860 e 1945, algumas das produções relacionadas à eugenia são realizadas por biólogos preocupados em coibir a degenerescência humana. Segundo João Bernardo⁴, em seu estudo intitulado “Labirintos do Fascismo”,

“o fundador da eugenia desenvolveu o racismo em dois aspectos que se revelariam de grande importância. Por um lado, considerou em termos biológicos não só as diferenças de situação entre os povos, mas também as diferenças sociais no interior de cada povo, de maneira que a elite da classe dominante seria superior, tanto sob o ponto de vista físico como mental, e além disso os descendentes destas famílias herdariam as qualidades dos pais. Assim, Galton fundiu numa justificação única o domínio de uns povos sobre outros e, no interior de cada sociedade, de uma classe sobre a outra, explicando-os ambos pela superioridade biológica. Intimamente relacionada com esta concepção está a sua defesa de uma estratégia de progresso biológico, considerando necessária uma intervenção direta e sistemática na evolução humana, mediante o condicionamento dos acasalamentos, de maneira a aperfeiçoar a raça”⁴ (p. 338).

Nesse caminho, a ânsia de Galton ganha dimensão internacional, a partir da iniciativa de outros teóricos que tinham como escopo a eugenia para solucionar as contradições econômicas e sociais de seus países, resultando na organização de três congressos internacionais (o *Primeiro Congresso Internacional de Eugenia*, de Londres, em 1912; o segundo, em 1921 ocorre nos Estados Unidos da América e no mesmo ano é criada a *Federação Internacional de Sociedades Eugênicas*, cujo diretor foi o filho de Charles Darwin, Leonard Darwin (1850-1943), integrante da *Sociedade Eugênica da Inglaterra* e, em 1932, os Estados Unidos serão teatro mais uma vez para a terceira edição do *Congresso Internacional de Eugenia*).

A repercussão do movimento obteve expressão não somente na Inglaterra, Alemanha, Itália e Espanha, em nações escandinavas, no continente asiático, mas na América Latina. Nessa direção, Stepan⁵ afirma que a América Latina se tornou referência no que tange às produções teóricas de vulto sobre eugenia resultando na qualificação do referido segmento. Assim, o Brasil passa a ser uma das principais referências dessa manifestação, devido à atuação de Renato Kehl^{II} (1889-1974), o principal protagonista do movimento eugenista latino americano.

Ainda no que tange ao Brasil, as ideias eugênicas foram recebidas na passagem do século 19 para o 20, com a perspectiva de responder o “problema da raça” e do sanitarismo, cujos médicos passarão a ser os representantes momentâneos do pensamento das classes dominantes, atinando “aperfeiçoar a reprodução da força de trabalho, com o objetivo de criar um “tipo” de trabalhador que expressasse os anseios das elites políticas brasileiras”. De acordo com Marcos Chor Maio⁶ (p. 53):

“Intelectuais médicos, subsumidos à lógica das elites econômicas e políticas, teriam privilegiado o combate à febre amarela, doença que incidia sobremaneira entre os imigrantes, mão de obra estratégica na expansão econômica da virada do século 19 para o século 20, em vez de enfrentar o problema da tuberculose que atingiria a população pobre das grandes cidades.”

II Kehl era um dos principais expoentes e articulador do movimento eugenista do Brasil. Em relação a sua biografia cf. Góes⁷.

Os médicos pautados no viés eugênico acreditavam que as doenças e a pobreza teriam de ser solucionadas por meio de uma política ancorada nos preceitos da eugenia, que chegava ao Brasil no período da primeira República, ainda de maneira embrionária, mas já fortalecida pelo *status* de ciência para enfrentar a realidade da pobreza brasileira. Conforme indica, “O ideal de uma República embasada na igualdade e na democracia criou a necessidade de formalizar e gerar novos campos de saber para a produção de corpos constituintes de um povo homogêneo, tipicamente brasileiro”.

Embora nos anos de 1897 as ideias eugênicas tenham efetivado seus primeiros passos sob o protagonismo do professor Souza Lima à frente da Academia Nacional de Medicina, que almejava a normatização pelo Estado de exames pré-nupciais aos tuberculosos e portadores de sífilis; ainda que a primeira tese sobre eugenia fosse defendida em 1914 no Brasil, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por Alexandre Tepe-dino, as ideias eugênicas passaram a ser conhecidas pelas elites do Brasil depois das intervenções de Renato Kehl, ao proferir a primeira palestra sobre eugenia sob a encomenda da ACM (Associação de Cristãos Moços), em 13 de abril de 1917.

No ano seguinte, em 15 de janeiro de 1918, a Santa Casa de Misericórdia foi palco da fundação da *Sociedade Eugênica de São Paulo*, cujos participantes eram médicos e outros interessados em discutir os aspectos relacionados à nacionalidade brasileira a partir do viés biológico e do social. A Sociedade, com 140 associados, tornou-se a primeira instituição eugênica da América Latina e o modelo para os adeptos do movimento eugênico, ficando atrás somente da Inglaterra, França e EUA, estimulando a Argentina e o Peru a entrarem nessa seara, além de outros países^{III}.

No mesmo ano da fundação da *Sociedade Eugênica de São Paulo*, os intelectuais Belisário Pena, Carlos Chagas, Arthur Neiva, Monteiro Lobato, Miguel Pereira, Vital Brasil e Afrânio Peixoto criam a *Liga Pró-Saneamento do Brasil (LPSB)*, com a finalidade de “sanear o Brasil”, assim, realizavam atividades nas instituições interessadas em “modernizar” o país, como a Sociedade Nacional de Agricultura, sediada no Rio de Janeiro, a

III Para um estudo sobre essa temática cf. Stepan (2005).

Associação Cristã de Moços, escolas e estabelecimentos do Exército e da Marinha; a *Liga* tinha como intenção produzir conhecimento, divulgar pesquisas, fomentar reflexões sobre “higienização” “profilaxia”, “saúde” e etc., por meio de uma revista intitulada *Saúde*⁸.

Em 1923, médicos, educadores, juristas, intelectuais, empresários, políticos e fundam a *Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM)*, com o objetivo de elaborar trabalhos que versavam sobre a prevenção das doenças mentais, proteção e amparo no meio social; melhoria dos meios de assistir e tratar os doentes nervosos e mentais em asilos públicos; a referida organização defendia a melhoria da “raça”, a partir de “execução dos programas eugênicos e higienistas”, o combate ao alcoolismo e aos “vícios sociais”. Os integrantes da *Liga* apostavam na racionalização da imigração, com a finalidade de selecionar a entrada de estrangeiros no território brasileiro, além de propor mais rigor no controle de casamentos, aludindo a prevenção de união entre os considerados indesejáveis^{IV}.

Outro evento que marca o movimento eugênico no Brasil é o *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, realizado na primeira semana de julho (1929), na cidade do Rio de Janeiro, na Faculdade de Medicina e no Instituto dos Advogados, objetivando não apenas propor e elaborar políticas eugênicas para o Estado, mas propiciar troca de experiências, socialização de pesquisas e encontro entre os intelectuais de vários países, coroando o Brasil como o pioneiro e referência em relação ao movimento eugenista na América Latina^V.

Ainda, nos anos de 1929, no Brasil, o movimento realiza a edição do *Primeiro Concurso de Eugenia* (no Estado de São Paulo) e o *Boletim de Eugenia*. No caso do concurso de eugenia a sua articulação se deu a partir da iniciativa dos engenheiros Pereira Macambira e Heitor Freire de Carvalho, que tiveram a ideia de uma subscrição popular, cujo resultado ser-

IV Segundo Reis⁹ (p. 56), no Segundo Congresso Brasileiro de Higiene Mental, lê-se o seguinte manifesto: “À Liga Brasileira de Higiene Mental deve caber à centralização e coordenação de todos os esforços, ficando encarregada de agitar permanentemente o problema, por todo o país, e propagando os meios tendentes a resolvê-lo. O Departamento Nacional de Saúde Pública e as repartições sanitárias estaduais e municipais não precisam, nem devem, por ora, organizar secções especiais de higiene mental, mas apoiar ação da Liga e cooperar nas medidas que diretamente estão dentro do programa que já executam ou que lhes incumbe iniludivelmente executar”.

V Para aqueles interessados em apreciar as conferências e resoluções do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, ver especialmente as Actas disponíveis no sítio da Biblioteca da Fundação Oswaldo Cruz: <<http://bvsvfiocruz.fiocruz.br/metaiah/search.php#>>.

viria para premiar três crianças brasileiras que se aproximassem do *ideal eugênico*. Em relação ao *Boletim de Eugenia*^{VI}, fruto do invento de Renato Kehl, a finalidade foi viabilizar a apropriação por todos interessados nos temas relacionados à eugenia, genética, relações raciais, ao patriotismo, catolicismo, teses malthusianas e outros correlatos; informações sobre as realizações sobre eugenia, no âmbito nacional e internacional, eram veiculadas nos “boletins”, como por exemplo, propagação de propostas de leis eugênicas, livros e cartas de leitores.

Em 1931 é criada a Comissão Central Brasileira de Eugenia (CCBE), com o objetivo de efetivar lei de cariz nacional contra o alcoolismo; a Comissão foi um meio de articulação do movimento eugenista no Brasil e dos EUA, Alemanha, entre outros. A referida instituição servia como um veículo de articulação do movimento em nível mundial, sendo o Brasil o país que melhor expressava os anseios do movimento no mundo.

Conforme verificamos acima, os partidários do movimento eugenista sentiam-se incomodados com os “problemas” da sociedade brasileira, mas acreditavam que a solução estaria na possibilidade da implantação da eugenia. Nesse sentido, se a eugenia sugere esterilizar, exterminar e isolar os *indesejáveis*, é possível conceber a violência, a mortalidade de jovens negros/as enquanto expressão da eugenia contemporânea? Para que possamos dar sustentação em nossa argumentação serão apresentados dois tópicos: o primeiro sobre a elaboração de um projeto de “povo” brasileiro, a partir da perspectiva dos ideólogos das elites brasileiras e, em seguida, qual o impacto das ideias desses intelectuais sobre as populações descendentes de africanos escravizados, principalmente no pós-abolição e com a consolidação da Primeira República; por fim, ainda que de forma sumária, examinaremos o “Atlas da Violência 2018”¹⁰.

VI O Boletim de Eugenia teve circulação até 1933. Em relação aos textos e a importância do Boletim para o movimento eugenista cf. Góes⁷.

***A intelligentsia* brasileira e a proposta de povo para o Brasil**

No final do século XIX e na passagem para o XX, o Brasil foi teatro de tamanhas discussões, sobretudo, no que diz respeito ao projeto de nação que as elites deveriam encampar. Havia naquele contexto uma série de controvérsias que os ideólogos das classes dominantes brasileiras buscaram enfrentar, entre as quais podemos destacar a situação do negro no pós-abolição da escravatura e a questão referente a efetivação de um país republicano.

De acordo com os preceitos ideológicos das elites políticas do Brasil, “República” é sinônimo de “moderno”, “civilizado”, “progresso”, “novo”. Todavia, a questão que estava em voga era como consolidar um “povo” e qual seria o grupo que representaria os anseios das elites, tendo em vista que o Brasil é um país forjado por diversos povos (branco, negro, indígena e, mais tarde, asiático). No entender das elites, e considerando que o modelo de país seria a Inglaterra e França, qual seria o caminho que as classes dominantes teriam de realizar para transformar o “Brasil, branco, civilizado e cristão”?

O caminho propalado seria branquear o Brasil, pois, o grupo social que espelhava os ideários das classes dominantes seriam os brancos, considerados “desenvolvido”, “civilizado”, “superior”, em resumo, primordiais para a consolidação do “povo” brasileiro. É nesse quadro que uma gama de teóricos das elites vai elaborar argumentações para asseverar tal perspectiva. Entre eles podemos destacar, para não mencionar outros, Sílvio Romero (1851-1914), Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) e Oliveira Vianna (1883-1951).

Para os referidos pensadores, embora hajam peculiaridades, a saída para o Brasil seria o branqueamento e a mistura de “raças”; destruir a cultura dos descendentes de africanos escravizados, através da perseguição de suas manifestações religiosas, acompanhada com o “sincretismo”, criminalização, encarceramento e marginalização do negro. Os ideólogos das elites passam a não somente interpretar, mas, ainda, importar teses de intelectuais estrangeiros que estudavam o Brasil (Henry Thomas Bukle, Gobneau e outros).

Sílvio Romero, por exemplo, acreditava que a dizimação do africano no Brasil, denominada por ele de “*seleção natural*”, seria efetivada a partir da extinção do comércio de africanos, acompanhado do extermínio de nativos americanos e por meio da política de imigração de trabalhadores europeus. Segundo Skidmore¹¹ (p. 86), Romero, apoiado na ciência do século 19 e consolidando “sua própria metodologia” empirista acompanhada de suas deduções, estimava três a quatro séculos para o branqueamento do Brasil, sendo a miscigenação a principal ferramenta, logo, afirmava que “Deste imenso mestiçamento físico e moral, desta fusão de sangues e de almas é que tem saído diferenciado o brasileiro de hoje e há de sair cada vez mais nítido o do futuro”¹¹.

Nina Rodrigues, ombreado com as ideias de Cesare Lombroso (1836-1909)^{VII}, em sua obra *As raças humanas e a responsabilidade penal*, concordava com Sílvio Romero em relação à superioridade do homem branco em detrimento do negro, porém, discordando do crítico literário, pois afirmava que a mestiçagem seria um elemento negativo na *formação do povo brasileiro*.

Segundo Nina Rodrigues¹² (p. 58), a diferença racial é um condicionante para relativizar a natureza dos crimes, visto que a cada fase da evolução social de um povo e, ainda melhor, “a cada patamar referente à evolução da humanidade, se se comparam raças antropologicamente distintas, corresponde uma criminalidade própria, em harmonia e de acordo com o seu grau de desenvolvimento intelectual e moral”.

Em virtude da diferença entre os povos do Brasil, era necessário efetivar leis que considerassem as diversidades e, nesse caso, os brancos e negros deveriam ser punidos de forma peculiar. Os Códigos – especialmente o Criminal – deveriam ser aplicados em consonância com as características raciais. O negro, para o médico baiano, não tem mau caráter, mas está no patamar de uma criança, “e como na criança – mas com esta diferença que ele já atingiu a maturidade do seu desenvolvimento fisiológico –, a sua instabilidade é a consequência de uma cerebração incompleta”¹⁴ (p. 125).

VII A Frenologia é uma especialidade no âmbito da Antropologia, qual seja, a Antropologia Criminal, cujo principal representante é o italiano Cesare Lombroso. Lombroso interpretava os atos criminosos como atributos físico e hereditário; dedicou-se a pesquisar a doença mental e foi a partir dessa “ciência” – a Antropologia Criminal – que se intensificaram os estudos sobre a loucura. Para maior compreensão da biografia e a produção teórica de Cesare Lombroso cf. Darmon¹³ e Schwarcz (2007).

A partir das deduções de Rodrigues, a sua contribuição teórica foi no sentido de subsidiar o Estado brasileiro na criminalização e na consolidação de estereótipo criminoso, nesse caso, os descendentes de africanos escravizados.

Por fim, outro teórico que está na constelação dos defensores do branqueamento no Brasil é Oliveira Vianna. Valendo-se de autores como Arthur de Gobineau (1816-1882), Gustave Le Bon (1841-1931) e outros, Vianna tinha a pretensão de aplicar seus estudos sobre a realidade brasileira. Nutrindo-se não somente da metodologia Francis Galton, mas, apoiando-se num dos principais expoentes da filosofia aristocrata e conservadora alemã – Friedrich Nietzsche (1844-1900) –, defendia a tese de que os negros são “inferiores” aos “arianos”, logo, “o negro, com efeito, é incapaz de competir com as ‘raças’ brancas e amarelas”, pois, “É o que a observação demonstra e os resultados das pesquisas psicológicas experimental parecem confirmar”¹⁵ (p. 271).

Defensor do um tipo “tipo eugênico de homem superior”, o pensador fluminense afirmava que é somente a partir de estudos das *classes superiores* que se pode julgar uma raça ou uma nação; ainda, defendia que as elites têm mais capacidades e valem mais do que milhões de uma população. O eugênico é resultado das qualidades superiores, para usar a sua expressão, traduz-se na inteligência e no temperamento, cujas “leis ou o acaso das combinações hereditárias produzem uma superioridade autêntica, aí haverá um eugênico”¹⁶ (p. 3). Para O. Vianna a solução para o Brasil estaria na arianização dos povos não brancos e a miscigenação – leia-se o genocídio e o branqueamento da população negra – não passava de um caminho para a formação da nação, cujos arianos seriam os precursores da evolução e modernização do Brasil.

No caminho realizado até aqui, os autores apresentados, expressam o pensamento das elites brasileiras^{VIII}, que nada mais é do que a construção de um Brasil que não tivesse no quadro o elemento não branco. Nesse sentido, a ideologia do branqueamento serviu como mecanismo

VIII Sabemos que a discussão não se encerra nos autores que expomos até o presente momento, pois, sabemos que a controvérsia em relação aos destinos do Brasil foi alvo de tamanhas reflexões para além dos intelectuais que apontamos, como por exemplo, Gilberto Freyre, Gilberto Amado, Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, Sérgio Buarque de Holanda. Esses, guardadas as suas particularidades, devem ser colocados na constelação dos teóricos que pensaram a realidade Brasileira. Para maiores reflexões sobre este tema cf. Skidmore²² e Munanga¹⁷

para solucionar o “problema da identidade nacional” e tem íntima ligação com uma das preocupações dos teóricos desse contexto, que tem a ver com a mestiçagem, sendo esta ideia a expressão “da fase transitória e intermediária do pavimento da estrada que levaria a uma nação brasileira presumidamente branca”¹⁷. (p. 56).

A violência contra os descendentes de africanos no Brasil

Considerando os apontamentos acima, conforme consta na história brasileira, as consequências das proposituras dos ideólogos mencionados ficam evidentes, sobretudo, quando examinamos os mecanismos de barganha do negro brasileiro. Nessa direção, reivindicamos como referência dois teóricos que, a nosso ver, trouxeram contribuições significativas, não somente para apreendermos a forma de como o racismo se manifesta no seio da sociabilidade brasileira, mas para munir as lutas dos movimentos negros, especialmente, a partir da década de 1940 até os finais dos anos 1990. Trata-se Abdias do Nascimento e Clóvis Moura.

É preciso demarcar que é mérito do movimento negro brasileiro a denúncia em relação ao projeto de extinção dos descendentes de africanos escravizados no Brasil. Os estudos de Abdias do Nascimento – *“O negro revoltado publicado”* (1968) e o *“O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo mascarado”* (1978) – e Clóvis Moura – *“Brasil: as raízes do protesto negro”* (1983), *“Sociologia do negro brasileiro”* (1988) e *“Dialética radical do Brasil negro”* (1994) – jogam luz para a apreensão referente aos métodos violentos do Estado brasileiro contra a população negra.

Em 26 de fevereiro de 1980, na conferência proferida em Rayburn House Building da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, Washington D.C, Abdias do Nascimento²³ expôs, de forma contundente, as determinações sociais referentes ao genocídio do negro brasileiro. Nascimento afirma que o africano foi o principal protagonista na construção do Brasil, por meio do trabalho compulsório; a construção econômica e material do Brasil significou não somente o aumento, a concentração de riqueza e a efetivação do modo de produção capitalista, mas, “significou o holo-

causto de milhões de vidas africanas”; a única “ocupação do colonizador branco foi a de massacrar os povos indígenas brasileiros e de estuprar e torturar mulheres e homens africanos e indígenas”²³. (p. 25)

Analisando a política de imigração europeia no Brasil, o autor de “O Negro Revoltado” combate as teorias econômicas brasileiras quando abordam o projeto de imigração estrangeira apenas no âmbito econômico sem considerar qual o grupo social que viria suprir as necessidades das elites brasileiras. Valendo-se de documentos daquele contexto, Nascimento afirma que o verdadeiro motivo do “subsídio oficial a essa onda de imigrantes brancos era o de embranquecer a população. Já o ex-escravo se tornara cidadão, o Brasil se tornava inegavelmente um país negro; circunstância que a elite dominante branca não podia tolerar”²³. (p. 27)

No ideário das elites, uma vez que o negro fosse o principal representante do “povo” brasileiro, seria símbolo de *atraso* e inferioridade do país em comparação com os países do continente europeu e “assim começa o genocídio, nesse século, do povo negro do Brasil, de duas maneiras: através da liquidação física, inanição, doença não atendida, e brutalidade policial; mais sutil é a operação da miscigenação compulsória”²³. (p. 27)

Considerando as assertivas de Abdias do Nascimento, assegurar um “bom emprego”, condições eminentemente básicas de sobrevivência, seja física ou econômica, somente poderia ser garantidas para os “cidadãos” brancos, mesmo que o negro estivesse no mesmo patamar de igualdade de condições comparando o grupo que fora privilegiado no seio da estrutura da divisão social e racial do trabalho no modo de produção capitalista. Visando a condensar seu argumento, Nascimento denuncia a racionalização da política de imigração no Brasil, segundo a qual a finalidade não passou em ratificar a entrada de grupos sociais de ascendência europeia.

As condições materiais e espirituais referente ao padrão de vida do negro brasileiro, somando-se a taxa exorbitante de mortalidade dessa população, Abdias classifica como prática criminosa e genocida. Em suas palavras:

“À massiva entrada de imigrantes europeus se aliou uma política sistemática de impor uma compulsão social para miscigenar, embranquecer a população; ao mesmo tempo, as massas negras foram abandonadas nas mais pobres e impossíveis condições de vida, do que resultou sua altíssima

taxa de mortalidade. Resultado: uma população progressivamente mais branca, sobretudo nas áreas urbanas ao sul do país. Contudo, a imensa maioria da população brasileira, confinada nas áreas rurais e nas favelas, cortiços, alagados, mocambos e conjuntos residenciais urbanos, continua negra; uma persistente, irritante maioria que insiste em sobreviver apesar do explícito desejo contrário das classes dirigentes”²³. (p. 28)

Os apontamentos acima coadunam com as denúncias de Nascimento em sua obra *O genocídio do negro brasileiro*¹⁸, principalmente no governo de Getúlio Vargas, esse que mais se dedicou em efetivar uma política de racionalização da imigração no Brasil. Assim, afirma que “Quase no fim do governo ditatorial Getúlio Vargas assinou, em 18 de setembro de 1945, o Decreto-Lei nº 7.967, onde preconizava a entrada de imigrantes de ascendência europeia”¹⁸ (p. 71). A referida medida expressa o racismo associado com a prática do supremacismo branco, conceito cunhado por Abdias, culminando numa forma peculiar, quase imperceptível da efetivação do genocídio do negro brasileiro.

Outra manifestação do *genocídio* explicitado por Nascimento é a prática da perseguição aos cultos das religiões de matriz africanas, pois é sabido que uma das formas de resistência e organização dos negros desde o período escravagista e no pós-abolição, a religiosidade não se restringiu ao âmbito teológico, ao contrário, exerceram a função de organização, educação, reflexão e questionamento em relação à situação do negro, principalmente depois da passagem do trabalho escravizado ao trabalho assalariado.

Nesse caso, a fim de desmobilizar o caráter coletivo africano a política de perseguição, ridicularizarão em relação à religiosidade africana, não passou de um caminho para desarticular as organizações dos negros/as do Brasil. Embora haja agressão policial, ofensa, “amaldiçoado pela igreja católica”, o “espírito africano resistiu e sobreviveu ao racismo brasileiro. Hoje, esse racismo quer nos seduzir com o seu sorriso hipócrita, esperando que sejamos gratos pela ‘tolerância’ concedida à nossa religião”²³. [grifo do autor] (p. 30)

Ainda no raciocínio de Abdias Nascimento, outra forma de escamotear a prática genocida do negro brasileiro é o conceito de “democra-

cia racial”, pois tolerar o negro no âmbito religioso, aceitá-lo desde que fique no local estabelecido, além de alocá-lo numa posição desprivilegiada em relação ao branco, não significa existir a democracia racial. Tal manifestação ideológica não conseguiu esconder as favelas e cortiços, as diversas efetivações de confinamento dos descendentes de africanos escravizados. Nessa direção, a “democracia racial” não esconde a efetiva discriminação racial existente no mercado de trabalho e tampouco a prática da violência policial exercida contra a comunidade negra.

Somando os aspectos acima, a taxa de presos brasileiros, para Nascimento, deve ser concebida como manifestação do genocídio do negro no Brasil, visto que as raízes dos “crimes realizados são resultados das condições vivenciadas pelos negros/as, no que se refere às condições de pobreza e pauperismo, imposta pelo racismo e o capitalismo monopolista, ou simplesmente pelo crime ser praticado por um negro”²³.

Tematizando a situação do negro no contexto da ditadura civil militar em 1964, fundador do Teatro Experimental do Negro assevera que nada houve de alteração em relação ao negro, visto que

“Nós, temos suportado o peso do autoritarismo e o terror da dominação minoritária branca através de quase 500 anos. Para nós, o único elemento novo que emergiu da ditadura foi a proibição, consignada na Lei de Segurança Nacional, discussão de problemas raciais de qualquer gênero”²³. (p. 31)

A denúncia do genocídio do negro brasileiro, para além dos aspectos abordados, é revelada na forma de como as mulheres negras eram tratadas, por exemplo, o estupro que a mulher negra fora subordinada desde o período escravagista e posterior ao escravismo, principalmente com a pulverização do estereótipo da mulher negra “fogosa na cama” etc., perpassando pelas condições desiguais no mercado de trabalho em comparação com a mulher branca, além de serem chefes de famílias e vítimas da violência sexual e doméstica^{IX-18, 23}.

Abdias ainda expõe a situação das crianças e adolescentes pobres da sociedade brasileira, demonstrando a crueldade enquanto política de Estado, principalmente a partir da orientação da Escola Superior de

IX Para uma análise mais detalhada cf. Nascimento¹⁸; na mesma direção cf. Teófilo de Queiroz Júnior (1975).

Guerra que sugeriu medidas para conter a proliferação dos denominados “menor”, resultando da criação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem).

Os aspectos referidos acima por Abdias do Nascimento tem íntima ligação com as produções de Clóvis Moura¹⁹⁻²⁰⁻²¹. Em suas obras, o autor piauiense demonstrou que o processo de genocídio do negro brasileiro está ligado com o projeto de branqueamento no Brasil, especialmente a partir da efetivação da Lei Eusébio de Queiroz de 1850, que instituiu a o fim do tráfico internacional de africanos subordinado aos interesses da Inglaterra. No momento em que é efetivada a proibição do tráfico de africanos as elites brasileiras elaboram uma série de medidas para “modernizar” o país e, *pari passu*, impulsiona o branqueamento através da política de imigração de trabalhadores europeus^x.

Somando-se a política de incentivo à imigração de pessoas oriundas da Europa, o Brasil, ao participar da Guerra do Paraguai (1864-1870) e, do ponto de vista da ideologia racial, apostou nesse evento como um meio de embranquecer o país, dizimando os negros/as do território, impulsionando os trabalhadores escravizados a lutar contra os paraguaios “através do envio de grande quantidade de negros para os campos de batalha, de onde a sua maioria não regressou e muitos que voltaram foram reescravizados”^{xI-20}. (p. 241)

O sonho de um Brasil “branco” não se restringiu ao Brasil Império, ao contrário, a partir da consolidação da Primeira República os projetos de genocídio do negro brasileiro permaneceram em marcha, basta verificarmos as leis criadas depois de 1891 com a efetivação do Código Penal de 1893, que criminalizava condutas como feitiçaria, curandeirismo, capoeiragem, que serviu para o Estado cercear legalmente todas essas práticas e territórios negros. Assim, os locais públicos passaram por reorganizações preconizadas pelo “Código de Posturas Municipal” de 1896, proibindo, entre outras ações, tais como as descritas acima, a presença dos herbanários e curandeiros em diversos pontos da cidade. Tais me-

X Em relação a política de imigração no Brasil e a ideologia do branqueamento cf. Moura²⁰, especialmente o capítulo III intitulado “Miscigenação e democracia racial: mito e realidade.

XI O algarismo referente a mortes de negros/as na Guerra do Paraguai chegou a 60 a 100 mil – há estimativas que informam até 140 mil. Isso na frente de batalha, no Paraguai. Para melhor compreensão sobre a participação dos africanos escravizados na luta contra os paraguaios cf. Chiavenato (1983).

didadas não passavam de uma forma de criminalizar os descendentes de africanos escravizados^{XII}.

Nessa direção, Clóvis Moura²⁰ demonstra que, a partir da ascensão de Getúlio Vargas no poder, houve uma racionalização da política de imigração brasileira, especialmente no ano de 1945, visto que após o decreto o ditador ordenou medidas para robustecer a composição étnica do país cujas características deveriam ser espelhadas no “padrão” europeu. Assim, as Forças Armadas, sob o comando de Eurico Gaspar Dutra, não se isentou das normas getulina ao sugerir a Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, que proibia a entrada de negros, filhos de operários e outros povos. Todavia, ela somente sofreu alteração quando o Brasil entrou na guerra contra a Alemanha “e, aí sim, os negros, mulatos, judeus e operários foram recrutados para irem morrer, da mesma forma como aconteceu na Guerra do Paraguai, quando os filhos dos senhores de engenho mandavam em seu lugar os escravos de seus pais”²⁰. (p. 98)

No seio das lutas contra a discriminação racial, por meio da denúncia de Abdias do Nascimento e Clóvis Moura em relação à prática genocida do negro brasileiro, o movimento negro avançou nas suas declarações. No ano de 1980 o movimento negro teve contato com um famoso documento intitulado “*Implications of Worldwide Population Growth for U.S. Security and Overseas Interests*”, elaborado no ano de 1974, conhecido como “Relatório Kissinger”. O referido material propunha políticas e estratégias a ser implantadas pelo governo americano, visando à redução do conjunto de pessoas pertencentes aos países em desenvolvimento. O documento aborda a preocupação com o crescimento da população mundial e sugere medidas de controle através de políticas de “planejamento familiar”.

Entre os instrumentos de controle familiar estão contidos os “anticoncepcionais orais”, DIU’s, aperfeiçoamento de métodos de prever ovulação, esterilização de homens e mulheres, anticoncepcionais inevitáveis, meios leuteolíticos e autoprogesterona, métodos não clínicos: espumas, cremes e preservativos. No relatório em questão o Brasil é um dos 13 países citados para aplicação de métodos de controle de natalidade, sugerindo, ainda, que o alvo das políticas de esterilização sejam

XII Em relação ao tema da criminalização do negro brasileiro cf. a rica contribuição de Flauzina (2008).

as mulheres – pobres e negras. Por fim, há uma série de argumentações no documento em questão, mas extrapola o propósito neste artigo^{XIII}.

Logo após o Relatório Kissinger, instituições que compartilham das proposituras acima passaram efetuar trabalhos referentes a políticas de controle de natalidade a partir do lema do “*planejamento familiar*”, objetivando reduzir o número populacional, em especial no Brasil, priorizando as regiões do nordeste. Tais medidas, como esterilização enquanto prática de genocídio da população negra, às pessoas oriundas das regiões pobres, de condições de miserabilidade alta, somente tornaram-se públicas devido às ações do movimento negro.

O extermínio e genocídio do negro brasileiro também foram denunciados pelo movimento negro a partir do documento elaborado pela instituição ultraconservadora do Brasil: a Escola Superior de Guerra (ESG) que elaborou as suas recomendações atinando as eleições de 1989, denominado “Estrutura para o poder nacional para o ano 2001 – 1900/2000, a década vital para um Brasil democrático”.

Conforme demonstrou Denis de Oliveira²⁴ em seu artigo intitulado “Extermínio da população da periferia, uma ação política pensada nos anos 1980”,^{XIV} ao analisar o documento mencionado afirma que a ESG preconiza duas questões candentes para o Brasil: os cinturões de pobreza, sobretudo no Rio de Janeiro, especialmente as favelas, sugerindo a formulação de políticas de contensão das populações pobres visando a prevenir ações subversivas que venham ameaçar a estabilidade da nação brasileira e a situação dos denominados “menores abandonados”.

Assim, a Escola superior de Guerra propõe como prevenção a utilização do aparato militar, que serviu no regime da ditadura civil militar de 1964, isto é, o aporte militar para poder conter o crescimento dos pobres e dos chamados “menores abandonados”. Ainda, o documento preconiza que o Estado utilize o exército como protagonista da realização da “segurança preventiva”, caso a ação da polícia militar seja insuficiente. Em última instância, o documento alude ao enfrentamento aos “bandidos”,

XIII Cf. Góes⁷. Disponível em: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/o-conservadorismo-e-o-encarceramento-da-populacao-negra> .

XIV O referido artigo e as argumentações da Escola Superior de Guerra podem ser apreciados no seguinte endereço: <http://www.revistaforum.com.br/quilombo/2013/03/18/extermínio-da-populacao-da-periferia-uma-acao-politica-pensada-nos-anos-1980/> . Acesso em: 07 dez. 2014.

conclamando as forças armadas, visando a neutralizá-los e mesmo destruí-los para ser mantida a lei e a ordem²⁴.

Nesse itinerário, Clóvis Moura²⁰ afirma que no ano de 1981 o presidente da Federação das Associações Comerciais do Paraná, Calos Alberto Pereira de Oliveira numa conferência intitulada “A tese da doutrina do otimismo realista”, defendeu que as causas para o atraso político, cultural e econômico do Brasil estariam na população negra, e a saída sugerida por Oliveira é o branqueamento do país, pois, somente dessa maneira a modernização e a civilização estariam asseguradas^{XV}. Ainda na esteira de Moura²⁰ (p. 99), as medidas racistas foram encampadas pelo governador Paulo Salim Maluf, quando governador de São Paulo, pois, a “tese de esterilização da população não branca foi aprovada e cópias do seu texto distribuídas a todos os integrantes dos diversos GAPs”.

Nesse sentido, ressaltamos que o mérito do movimento social negro em explicitar a existência de um projeto de genocídio da população negra deita raiz na história do Brasil e está ligado à perspectiva de um país que escamoteia a existência do anti-humanismo relacionado aos descendentes de africanos escravizados, travestido no discurso da inexistência do racismo. Porém, as taxas de violência permanecem nos dias atuais. Basta examinar os relatórios institucionais elaborados em 2018 sobre a mortalidade para que possamos verificar quem são os principais atingidos pelas políticas encapadas pelo Estado.

A mortalidade de jovens negros: uma face da eugenia contemporânea

Em janeiro de 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP tornaram público o “Atlas da Violência 2018”¹⁰, com o objetivo de examinar a taxa de homicídios no mundo, com enfoque no Brasil. O documento priorizou estudar a mortalidade de 2006-2016. O referido documento aponta que os países da América Central e América do Sul obtiveram a maior taxa de homicí-

XV Sobre a proposta de extinção do negro brasileiro cf. a tese apresentada pelo economista Benedito Pio da Silva, assessor do GAP do Banespa (São Paulo), intitulada “O Censo do Brasil e no Estado de São Paulo, suas curiosidades e preocupações”²⁰ (p. 99).

dios no mundo, sejam elas por qualidade de vida, bem como pela violência por “arma de fogo”. A compilação dos dados teve como referência as informações levantadas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial da Saúde; para o levantamento das informações relacionadas ao Brasil, além das organizações acima, foram utilizados os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS) e o Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM).

Ancorado nas informações disponibilizadas no Ministério da Saúde (MS), no ano de 2016 o Brasil alcançou a taxa de 62.517 homicídios, isto é, os números demonstram que há uma equivalência de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, que corresponde a 30 vezes mais do que a Europa. Assim, nos últimos dez anos, 553 mil pessoas deixaram de existir em virtude da violência intencional no Brasil, principalmente nas regiões Nordeste e Norte do país, como, por exemplo, Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9).

No que tange à mortalidade de jovens, como não é de espantar, os homicídios correspondem a 56,% da causa por óbito, cuja idade é de 15 a 19 anos. Entretanto, se considerarmos a faixa etária da juventude de 15 e 29 anos, a mortalidade entre eles são de 142,7, para cada 100 mil habitantes. Espremendo ainda mais os dados, considerando a superpopulação de jovens a taxa de mortalidade sobe para 280,6.

Quando privilegiamos a mortalidade por raça/cor, a desigualdade é expressiva, visto que, segundo o “Atlas da Violência 2018”¹⁰, a taxa de homicídios de pessoas não negras baixou 6,8% em comparação com a população negra que aumentou 23,1%. Nessa direção, quando avaliamos os dados gerais referentes aos homicídios, constatamos que 71,5% das pessoas exterminadas a cada ano no Brasil são pretas ou pardas.

O documento apreciado aponta para as consequências das mortalidades no que tange à saúde, na dinâmica geográfica e, consequentemente, no processo de desenvolvimento econômico do país. Tal argumentação é emblemática quando analisamos a mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos), que, em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Ao fazermos o recorte etário de 15 e 19 anos, os números apontam que 56,5% são de jovens mortos.

Conforme indicado, o crescimento referente à mortalidade se deu nas regiões Norte e Nordeste, embora tenha havido entre as Unidades Federativas uma variação de até 48% da taxa de homicídios no período de 2006-2016. Nesse caso, o documento sugere que seja feita algumas reflexões para compreender o fenômeno da mortalidade, mesmo com as oscilações em alguns Estados, como, por exemplo, nos últimos dez anos, exceto o Rio Grande do Sul, todos apresentaram um aumento gradativo no que tange à violência letal.

No caso da região sudeste, segundo o relatório, em 2012 o Rio de Janeiro reduziu a mortalidade, fator semelhante ao ocorrido em 2003, todavia, a partir de 2012 as taxas de mortalidades passaram a oscilar, em virtude do fim dos grandes eventos (vide Olimpíadas), a crise econômica e a situação política que emergiu no referido Estado. A situação de São Paulo também obteve alternâncias, pois houve uma diminuição de homicídios, a partir do ano 2000. Tais mudanças têm provocado tamanhas discussões em relação aos fatores que tem contribuído para a diminuição das mortes. Dentre eles, destacam as políticas de controle de armas, a melhora no sistema de informações criminais e a organização policial; a diminuição demográfica de jovens, maior oferta no mercado de trabalho e a intervenção do Primeiro Comando da Capital (PCC), que passou a controlar a violência letal no interior dos locais denominados de “comunidade”.

No que concerne às mortalidades decorrentes pela intervenção policial, as fontes demonstram divergências sobre as informações colhidas, devido à ineficiência da forma de computar e armazenar os dados, principalmente no que diz respeito à maneira pela qual o trabalho do legista vem atuando, em especial, do Instituto Médico Legal (IML), cuja identificação pela autoria do homicídio praticamente é nula. Outro aspecto a ser considerado é a contradição no resultados dos dados, isto é, se o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) computou 1.374 casos de pessoas mortas em detrimento das intervenções policiais, o “Atlas da Violência 2018”¹⁰, com base nos registros policiais, calculou 4.222 em 2016. Nesse sentido, o percentual de variação é de -67,5%.

Para elucidar tais discrepâncias, podemos destacar o caso da Bahia que, segundo o FBSP, registrou 457 mortes promovidas pelos policiais, o SIM computou 364, cuja variação é de -20,4%; no Rio de Ja-

neiro, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou 925, ao contrário do SIM que registrou 538 mortes por intervenções policiais; e, por fim, o caso de São Paulo também é emblemático, visto que o FBSP registrou 856 casos de letalidades causadas pela polícia, e o SIM catalogou 254 homicídios, cujos protagonistas foram os policiais.

Outra informação disponibilizada no relatório tem a ver com a mortalidade de negros, alvo prioritário de homicídios. Tais informações reforça a tese, segundo a qual no Brasil essas atrocidades revelam não apenas a existência das desigualdades sociais, mas a objetivação do racismo. Nessa direção, em 2016 a taxa de mortalidade de negros foi duas vezes superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Isso quer dizer que na quadra de dez anos o número de homicídios de negros cresceu 23,1%, em relação aos não negros, que decresceu para 6,8%.

De 2006 a 2016, os estados de Sergipe (79,9%) e Rio Grande do Norte (70,5%) lideraram o número de homicídios de negros, sendo que foi nesses que cresceu 172,3% e 321,1% de óbitos. Ao contrário dos estados acima, constatamos que São Paulo, Pará e Santa Catarina tiveram as menores taxas. O primeiro teve 13,5%, o segundo 19,0% e, por fim, o terceiro contabilizou 22,4%.

O relatório indica que o número referente à mortalidade de não negros é ínfimo em comparação aos negros, é como se os brancos vivessem nos Unidos da América – que registrou 5,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, ao passo que o segundo segmento (os negros) parece viver em El Salvador – que teve 60,1 por 100 mil habitantes. Tal comparação está embasada nos números demonstrados no relatório, quando expõe a situação do estado de Alagoas, que computou (69,7%) de homicídios entre os negros e 4,1% de não brancos.

O “Atlas da Violência 2018”¹⁰ demonstra, ainda, que a taxa de homicídios de negros decresceu na casa dos anos 2006-2016, como, por exemplo, São Paulo (-47,7%), Rio de Janeiro (-27,7%) e Espírito Santo (-23,8%). Na mesma direção, o documento aponta que São Paulo ocupa uma posição expressiva no que se refere ao decréscimo de mortalidade, quando comparamos os homicídios de negros (13,5) e não negros 9,1.

Para concluir a presente sessão, é preciso acrescentar algumas informações. Trata-se do documento publicado no dia 10 de agosto de 2018, intitulado “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018”²⁵. Embora não há espaço para aprofundarmos no referido documento, todavia, o mesmo demonstra que o número de mortes violentas intencionais subiu para 63.880, em 2017, isto é, no Brasil estão morrendo 175 pessoas por dia. Em comparação com os dados disponibilizados no “Atlas da Violência 2018”¹⁰, que analisa a mortalidade em 2016, a taxa de mortalidade cresceu 30,8 por 100 mil habitantes, ou seja, houve um crescimento de 2,9% entre 2016-2017. O número de homicídio doloso cresceu 2,1%, resultando na taxa de 55.900 mortes e, por fim, a mortalidades causadas por policiais aumentou para 5.144, houve um aumento de 20%.

Considerações finais

Conforme verificamos, a eugenia emerge para responder às contradições existentes na sociedade europeia e tomou maior vulto a partir da sua internacionalização nas sociedades que tinham como finalidade responder às demandas existentes no modo de produção capitalista; no Brasil, a receptividade da eugenia se deu para superar as questões elencadas pelas elites políticas brasileiras a fim de consolidar um tipo de povo, resolver a questão do sanitarismo ligada com a educação, clima e a raça. Daí os esforços dos integrantes do movimento eugenista em convencer as elites para que o Estado brasileiro encampasse políticas públicas de cariz eugênica.

Em seguida, a partir das contribuições de Abdias do Nascimento e Clóvis Moura, verificamos que o Brasil, desde seu nascedouro, tem promovido políticas de extermínio de negros/as por meio de suas metodologias, sejam elas por meio da exploração econômica, isto é, a partir do tráfico transatlântico, passando pela superexploração do trabalho compulsório, até a sua extinção sistemática, que se deu com o início da Guerra do Paraguai. Ainda na esteira Nascimento e Moura, constata-se que o aniquilamento do negro brasileiro teve como uma das suas principais ferramentas o ideário da miscigenação e outras políticas que foram encampadas, na medida em que o país passa por processos de modernização. Tais proposituras casaram com as ideias aludidas pelos eugenistas.

Consideramos que a partir do “Atlas da Violência 2018”¹⁰ a extinção dos pauperizados, especialmente, de negros/as tem sido uma constante no país, vide os dados referentes aos homicídios no Brasil, desde a região Norte, Nordeste até a Sudeste, desse modo, verificamos que a mortalidade das classes subalternas tem demonstrada uma opção anticivilizatória adotada pelas elites políticas do país, caráter inerente da formação social do Brasil, que contraditoriamente, anseia consolidar um projeto de “povo” e de “nação”. Em outras palavras, transformar o país com o escopo de efetivar um grupo social que seja *branco e civilizado*.

Para concluir, resta desdobrar alguns aspectos que julgamos importantes. O primeiro tem relação com a questão do crescente aumento dos óbitos, principalmente de jovens negros/as, pois argumentamos que tal prática nada mais é do que a expressão da eugenia contemporânea. Embora a palavra *eugenia* esteja ausente dos círculos da *intelligentsia*, no Brasil e em outros países, é sabido que a ideologia calcada na eugenia preconizava o isolamento e a extinção daqueles concebidos como “feios”, “sujos”, “disgênicos”, em suma, os classificados como *anormais*, logo, a eugenia está presente enquanto um componente importante para responder as contradições no seio da sociedade de classes.

É com esse objetivo que nos propusemos mergulhar no assunto em tela, a fim de fomentar pesquisas e reflexões vindouras, especialmente junto aos movimentos sociais, referentes a um segmento que, embora nas universidades não tenha merecido a devida atenção, talvez porque o público-alvo das práticas eugênicas não sejam aqueles que são beneficiados com o ofício de ensino e pesquisa no Brasil. Todavia, constatamos que a eugenia nunca esteve tão presente em nossa atualidade.

Referências

1. Black E. A guerra contra os fracos – A eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior. São Paulo: A Girafa Editora; 2003.
2. Tort P. Darwin lido e aprovado: últimas reflexões sobre a antropologia darwiniana. Revista Crítica Marxista; 2000. p.210-211. [Acesso em: 14 nov 2018]. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/comentario6Comentario%201.pdf>.

3. Del Cont V. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientle Studia*, São Paulo. 2008; 6 (2): 201-218.
4. Bernardo J. Labirintos do fascismo. Tese (Doutorado – Universidade Estadual de Campinas: Faculdade de Educação; 1998.
5. Stepan NL. A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2005.
6. Ramos JS, Maio MC. Entre a riqueza natural, A pobreza humana e os imperativos da civilização, intenta-se a investigação do povo brasileiro. In: Maio MC e Santos RV, organizadores. Raça como Questão – História, Ciência e Identidades no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2010.
7. Góes WL. Racismo, eugenia no pensamento conservador: a proposta de povo em Renato Kehl. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Estadual Paulista (Unesp/Marília); 2015.
8. Brito N. Oswaldo Cruz: a construção de um mito na ciência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 1995. [Acesso em: 4 abr 2014.] Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/t7/pdf/brito-9788575412893-02.pdf>>.
9. Reis JRF. Higiene mental e eugenia: o projeto de “regeneração nacional” da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-30). Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências e Letras, Universidade de Campinas: Campinas; 1994.
10. Atlas da Violência 2018. Ipea e FBSP. Rio de Janeiro; 2018. [Acesso em: 20 jul 2018.] Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>.
11. Skidmore T. Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978: 86.
12. Rodrigues N. As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal. Rio de Janeiro: Guanabara. 1957: 58.
13. Darmon P. Médicos e assassinos na Belle Époque. São Paulo: Paz e Terra; 1991.
14. Rodrigues N. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. Rio de Janeiro: Guanabara; s/d:125.

15. Vianna O. Raça e Assimilação. São Paulo: Companhia Editora Nacional; 1934.
16. Vianna O. Os tipos eugênicos. In: Boletim de Eugenia. Ano II, N. 15. FIOCRUZ – Sala de Consulta, Rio de Janeiro; 1930.
17. Munanga, K. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil – Identidade Nacional versus Identidade Negra. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2004.
18. Nascimento A do. Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; 1978.
19. Moura C. Brasil: as raízes do protesto negro. São Paulo: Global Editora; 1983.
20. Moura C. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Editora Ática; 1988.
21. Moura C. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Editora Anita Ltda; 1994.
22. Skidmore TE. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1976.
23. Nascimento A. O Negro Revoltado. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira; 1982.
24. Oliveira D. Extermínio da população da periferia, uma ação política pensada nos anos de 1980. In: Revista Fórum. [Acesso em: 05 ago 2018.] Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/quilombo/2013/03/18/exterminio-da-populacao-da-periferia-uma-acao-politica-pensada-nos-anos-1980/>>.
25. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018.

Parte III

Meios de comunicação como fomentadores do medo e do preconceito



9



Narrativas midiáticas e construção da sensação de insegurança plena

Dennis de Oliveira

1. Alteração dos paradigmas da esfera pública

Vários autores consideram que vivemos em uma sociedade midiacentrada. Para Otávio Ianni¹, uma das características do que ele chama de “modernidade-mundo” é a emergência de um novo arquétipo do príncipe maquiaveliano, o “príncipe eletrônico” como estrutura singular de exercício da hegemonia que se difere dos seus antecessores (o *condottiere* de Maquiavel², e o *partido político*, de Gramsci³) por atuar na esfera pri-

vada e, principalmente, por ter a capacidade de construir o cenário onde atua – é a junção da *fortuna* e a *virtù*. Com isso, o príncipe eletrônico realiza, silenciosamente, a transfiguração do cidadão em consumidor, da ideologia em mercadoria e a sociedade em mercado.

Cidadão, ideologia e sociedade são categorias que se referem à dimensão da esfera pública; consumidor, mercadoria e mercado referem-se à dimensão da esfera privada do consumo. E é justamente esse deslocamento de território que possibilita que estruturas privadas e mercadológicas, como a indústria midiática, assumam o papel de exercício da hegemonia e se legitime como o “novo príncipe”.

Já para Marilena Chauí⁴, observa-se uma “destruição da esfera pública”, causada, segundo ela, por dois processos principais. O primeiro é a *infantilização* no sentido dado por Freud de estímulo à concretização do desejo sem a distinção existente entre desejar algo e realizar este desejo; e, segundo, pela transfiguração dos problemas políticos para uma dimensão meramente emotiva, pautada por essa infantilização, em que o fator investimento histórico, tempo e trabalho é deixado de lado. Assim, os processos históricos são enquadrados no binômio *satisfação/frustração* em uma lógica muito semelhante à do consumismo.

Para Thompson⁵, os meios de comunicação são a instituição paradigmática do que ele chama de “poder simbólico” – uma instância de poder que, ao lado do poder coercitivo (cuja instância paradigmática são as forças de segurança armadas que exercem a violência legitimada do Estado); o poder econômico (cuja instância paradigmática é a empresa capitalista) e o poder político (onde a instância paradigmática são as instituições de Estado). Thompson considera que essas quatro instâncias atuam em sinergia⁵. Entretanto, é fato que o poder simbólico exercido pelos meios de comunicação se hipertrofia e os demais se submetem às suas lógicas.

Porém, é importante mencionar que essa hipertrofia do poder simbólico é produto de uma lógica de sociabilidade gerada pelos novos paradigmas de produção do capitalismo. Uma das principais características desses novos paradigmas é a transferência do modelo de produção centralizada em grandes unidades produtivas para as redes que articulam nichos especializados nas cadeiras produtivas espalhadas ao redor do planeta. É

por essa razão que as tecnologias da informação e comunicação desenvolvidas, conforme afirma Armand Mattelart⁶, “para fazer a guerra”, são incorporadas nestes novos processos de acumulação e reprodução do capital.

Como consequência desses novos paradigmas, tem-se a pressão por parte do capital da desregulação do trabalho e dos fluxos de capital. Os Estados nacionais são pressionados a abrirem mão de qualquer mecanismo regulatório dos fluxos de capital. Tais pressões vêm dos organismos multilaterais construídos na pactuação global dos acordos de Bretton-Woods, em 1948, em especial o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Ao mesmo tempo, essa agenda internacional também pressiona pela desregulação do mercado laboral, fazendo com que leis trabalhistas a duras penas conquistadas pelos movimentos sociais fossem paulatinamente revistas.

Foi esse cenário de desregulação que levou o pensador polonês Zygmunt Bauman a cunhar o termo de “modernidade líquida” caracterizada por ele, entre outras coisas, pela desarticulação das estruturas de solidariedade e reponsabilidade coletiva; a responsabilização individual pelos problemas sofridos e pela separação e iminente divórcio entre o poder e a política⁷.

Em outro artigo, cunhamos a forma poder do capitalismo contemporâneo como *Ação Direta do Capital*, na qual as corporações assumem o protagonismo das ações de cunho político desintermediando das ações políticas⁸. Em determinados momentos, o grande capital cria situações de fato, ainda que em desacordo com normas estabelecidas, forçando a revisão de tais normas ou as classificando como “entraves” sociais – o grande exemplo disso foi a aprovação em 2017 da reforma trabalhista, que praticamente desmontou o código regulador das relações de trabalho no Brasil, a CLT, aproveitando a existência de um numero significativo de trabalhadores que já vendiam sua força de trabalho de forma distinta da regulação estabelecida. A situação de fato criada pelo capital se demonstra quando se cristaliza o uso do eufemismo “mercado informal de trabalho” quando, na prática, se tratava de um desrespeito a uma legislação. No fim, a ilegalidade foi legalizada.

2. Como a infantilização desloca o problema da violência

A configuração societária que emerge desse novo padrão de acumulação do capital é um novo arranjo institucional do capitalismo que paulatinamente vai substituindo a ordem da democracia liberal. Por isso, ao mesmo tempo em que determinadas instituições multilaterais dos acordos de Bretton Woods se colocam como instituições paradigmáticas do poder global na contemporaneidade, os valores centrais daquela pactuação são esvaziados, em particular os direitos humanos.

Isso porque para que esse novo modelo de produção e reprodução do capital se realize, é preciso que se constituam sujeitos aderentes a esta sociabilidade aderente a este paradigma. Em outras palavras, sujeitos movidos pelas satisfações imediatas dos seus desejos por meio do consumismo; fragmentados nas suas identificações; mobilizados para garantir suas existências por meio da submissão as estas novas lógicas produtivas. A contradição da produção capitalista detectada por Marx no caráter coletivo da produção e a apropriação individual de parte da riqueza produzida por meio da *mais valia* desaparecem da primeira impressão. Fragmentado, isolado e interpelado por corporações que se articulam em redes complexas globais, não há uma percepção identitária do lugar ocupado na produção por parte do trabalhador. Daí emerge um “vazio existencial” – que é chamado na academia de “crise dos paradigmas” – preenchido por outras narrativas ou resignificação de algumas narrativas mais antigas.

Douglas Kellner apresenta em seu *Cultura da Mídia* uma trajetória das narrativas da contracultura dos anos 1960, movimento esse que teve papel fundamental no alargamento do arquétipo de cidadão ao ampliar o espectro do que se considera esfera pública, quando se inclui no campo dos debates políticos a discriminação de gênero não apenas a referente aos direitos civis e sufragistas da mulher, mas também aos papéis impostos a ela por estruturas privadas como a família⁹. O mesmo ocorre em relação a temas como o direito ao prazer sexual para além dos paradigmas morais, o questionamento da instituição escolar como formadora de um determinado indivíduo aderente ao sistema do capital; as vertentes ideológicas presentes nas tecnologias empregadas na produção expressas pela ritmicidade e a logicidade da vida, entre outras.

Essas discussões que pautaram os movimentos contraculturais nos anos 1960 foram transfiguradas para *life styles*, uma vez que os mecanismos disciplinadores do capitalismo contemporâneo se exercem não mais por controles rígidos dos comportamentos, mas pela interpelação ideológica no atingimento de metas pessoais. Em outras palavras, o indivíduo sitiado tem plena liberdade de poder ser ou fazer o que quer, desde que cumpra as metas impostas pelo capital.

O hedonismo contracultural que se colocava como uma busca utópica ante a uma sociedade opressora no seu cotidiano se desloca para busca imediata pela satisfação do desejo. Da mesma forma que os projetos políticos de bem estar social dos anos 1950, produto das lutas do movimento operário e socialista, se transfiguraram em buscas individuais. E todas – tanto a busca pelo bem estar como do prazer – são acondicionadas como mercadorias prontas para serem oferecidas no mercado. Essa é a operação de transfiguração de que fala Ianni da sociedade em mercado.

E, evidente, que à medida que há uma despolitização de tais bandeiras a nova espacialidade em que se discutem demandas de caráter político ganha dimensão e é daí que a mídia consegue avocar para si o papel de príncipe. Evidente que temas que eram proibidos na agenda midiática antes da eclosão dos movimentos sociais nos anos 1960 passam a ganhar espaço por pressão social. Entretanto, é fundamental não desconsiderar que tal espaço existente hoje decorre também dessa flexão da forma-poder do capital. É, por essa razão, que tais demandas são ressignificadas no sentido de se esvaziar a sua dinâmica de conflito social e se deslocar meramente para a questão comportamental.

Com isso, a infantilização de que fala Chauí aparece como lógica de atuação. Os desejos se transformam em necessidades imediatas e não em projetos políticos. E a estrutura do capital que mais consegue absorver tais desejos é a da sociedade de consumo.

Entretanto, quando se fala em sociedade de consumo, uma questão é importante mencionar: consumo é também uma prática distintiva. Pierre Bourdieu afirma que os hábitos culturais significam também distinções de classe – isto é, a frequência a determinados espaços culturais e o domínio de certos repertórios configuram uma gramaticalidade que expressa pertencimentos de classe. Essa concepção pode ser transfigura-

da para o campo do consumo, principalmente em um momento em que o capitalismo flexível se traduz em uma produção segmentada e customizada ao invés da produção massiva e em larga escala.

Por isso, participar de determinados nichos de consumo, bem como a exclusão de todos eles desloca o campo de conflitos da esfera produtiva para a do consumo. Os meios de comunicação, no seu papel de príncipe eletrônico, operam a perversa lógica de conferir os sentidos de pertencimento social (e de exclusão) a partir da lógica da sociedade de consumo.

Assim, surge o que Bauman chama de “consumidores falhos”¹⁰, aqueles excluídos desta perversa lógica de sociabilidade pelo consumo que os pressiona para participar a qualquer custo desse grande jogo. Daí, então que a famosa frase do geógrafo Josué de Castro – “o mundo se divide em dois grupos: o daqueles que não dormem porque não comem e os que não dormem porque tem medo dos que não têm o que comer” – se transforma em “o mundo se divide em dois grupos: os daqueles que têm medo de não poder consumir e os que consomem, mas com medo dos que não podem consumir”.

Tal lógica é que constrói o medo e a exclusão, fenômenos que também serão ressignificados pelo discurso midiático.

3. Deslocando a política para a dimensão comportamental: a *virtù* do príncipe eletrônico

Diante desse cenário constituído por esses novos arranjos institucionais do capital, qual é a forma de ação do príncipe eletrônico? O de deslocar esses conflitos para a dimensão comportamental, típica de relações privadas.

Os dados mostram que esse novo modo de produção e reprodução do capital é extremamente concentrador de riquezas. A exclusão social tende a aumentar exponencialmente. Em países marcados pelo capitalismo dependente, cuja principal característica, conforme afirma Ruy Mauro Marini, é a “superexploração do trabalho”, tal concentração torna-se ainda mais intensa¹¹.

Daí que a violência social passa a ganhar cada vez mais espaço, a ponto de dar a impressão de uma decadência dos valores morais. Não se trata de violência expressa por conflitos políticos, como conflitos de classe, processos revolucionários, resistências políticas a ordens autoritárias, entre outras, embora essas também continuem existindo, mas uma violência cotidiana, presente nas relações imediatas, no campo da esfera privada e motivada por frustrações pela não satisfação imediata dos desejos.

A infantilização da esfera pública gera o cenário dessa violência. E o poder dos meios de comunicação que operaram para a cristalização desta sociabilidade marcada pela infantilização também desloca a discussão deste fenômeno nesta mesma lógica – deseja-se a resolução imediata do problema percebido na dimensão pessoal e comportamental. Daí que a solução apontada sinaliza para mais repressão.

É com base nisso que se analisa o papel dos meios de comunicação na disseminação do medo e da cultura da violência. Isso ocorre abertamente nos produtos midiáticos abertamente sensacionalistas, cujas pautas têm como objetivo central fazer apologia da violência policial, casos dos programas “telejornalísticos” *Brasil Urgente* e *Cidade Alerta*, em que as notícias veiculadas são espetacularizadas por meio do uso de técnicas de câmeras em movimento, acompanhando os deslocamentos do repórter, fundos musicais de suspense e, no estúdio, posturas do apresentador como um mandatário ou um comandante policial, falando em tom alto, dando ordens e demonstrando indignação.

Tais produções têm profunda identidade com as populações periféricas pelos seguintes motivos:

1º. São exceções na maioria dos telejornais no sentido de cobrir assuntos dos bairros periféricos;

2º. Apresentam certa semelhança com o único órgão de Estado presente nas periferias – a *delegacia de polícia* – representada, como simulacro, no estúdio do telejornal e na postura do apresentador;

3º. Assemelham-se as narrativas da ficção televisiva seriada, com fundos musicais, exploração dos sentimentos das pessoas envolvidas nas tragédias.

Entretanto, mesmo nos produtos midiáticos que buscam fugir deste tipo de narrativa, os grandes telejornais e o jornalismo impresso volta-

do para a classe média, algumas características são importantes destacar na cobertura de casos de violência:

1º. O predomínio quase absoluto de fontes oficiais;

2º. A utilização da estrutura narrativa da “semantização da violência política” proposta por Eliseo Veron – os autores da violência criminalizada aparecem e desaparecem no instante do ato considerado ilícito, cristalizando uma ideia de misteriosos, deslocados de qualquer sociabilidade;

3º. A busca obsessiva, no caso de jovens vítimas de violência, de terem ou não passagem pela polícia, criando uma ideia de uma potencialidade de que as pessoas na periferia são transgressoras.

O que há de comum nos dois tipos de narrativas midiáticas? A da personalização dos fatos que leva a uma avaliação comportamental – seja das vítimas, seja dos algozes – e da existência de um território em que os critérios de cidadania são relativizados – isso porque não são potencialmente consumidores e, portanto, estariam fora da nova arquitetura institucional criada pelo príncipe eletrônico.

No caso do jornalismo voltado para a classe média, a presença das fontes oficiais não significa um “oficialismo” na perspectiva da cobertura. Significa, sim, uma *cobrança* das autoridades em garantir que esses fenômenos violentos não ponham em risco os privilégios dos cidadãos-consumidores. Isso se verificou na cobertura da *Folha de S. Paulo* das rebeliões nos presídios no início do ano de 2017, conforme demonstrou a pesquisa intitulada “Mortes negras, narrativas brancas”¹³.

Os dois tipos de narrativas midiáticas reforçam os dois territórios que se constituem essa nova arquitetura institucional do capitalismo – o da inclusão com a liquidez e exercício da subjetividade pelo consumismo desenfreado; e o da exclusão, em que o exercício do poder se realiza pelo que o pensador camaronês Achille Mbembe chama de *necropolítica*.

4. Necropolítica e necrodiscurso

Achille Mbembe conceitua necropolítica como a busca da soberania do poder por meio da constituição de espaços, onde o poder pode

ser exercido plenamente sem limites. Para Mbembe, política é o exercício de superação de limites impostos a busca da soberania. Os limites, neste caso, são postos pelas normas pactuadas pelo contrato social que vislumbram o equilíbrio e a paz. Freud afirma que as normas são necessárias para controlar as ações do ser humano, visto por ele como um ser potencialmente agressivo ao outro¹⁴.

Porém, Mbembe afirma que estes territórios de normatividade e de paz somente podem existir a medida que coexistem com “lixeiros”, com territórios “colonizados” nos quais a política rompe plenamente todos os limites e consegue impor um estado de sítio permanente que possibilita a transformação da paz em situações de guerra perene. Os territórios da normatividade é onde se realiza o poder disciplinar da biopolítica foucaultiana, razão pela qual Mbembe considera que a *necropolítica* é complemento necessário da *biopolítica*.

Para Fannon¹⁵, essa divisão se observa no binômio metrópole-colônia. A plena soberania na colônia é a expansão do Estado metropolitano que combina a manutenção das normativas dos contratos sociais nos territórios de origem à custa da imposição de um estado de terror permanente nas colônias. Por isso, Quijano¹⁶ afirma que o projeto da modernidade tem um conteúdo eurocêntrico ao se mostrar como algo produto da racionalidade europeia. Se, ao mesmo tempo, o projeto da modernidade na sua narrativa implica rupturas com ordens arcaicas, também coloca limites à sua apropriação e ressignificação por outras perspectivas societárias não europeias, fazendo com que o pensador peruano concluisse que a Modernidade tem uma conotação racista.

A hipótese que foi apresentada em outro artigo desse autor é que as colônias modernas são as periferias – é ali que se estabelece a necropolítica de que fala Mbembe¹⁴ e que este “estado de sítio” permanente é necessário para que se mantenha a disciplina biopolítica dos corpos da sociedade de consumo no território da inclusão.

Por isso, a indústria midiática oferece estas duas formas discursivas – um *necrodiscurso* e um *biodiscurso* – como forma de exercício da hegemonia. A contenção e o controle dos consumidores falhos é condição para o livre-fluxo dos incluídos no consumismo desenfreado. Daí que a cobertura episódica, comportamental e fragmentada dos fenômenos de

violência por parte da mídia atravessa a defesa e a apologia da violência policial nas periferias com a cobrança de eficiência dos aparatos repressivos para conter os episódios violentos por não se “ajustarem” à imagem do território do hedonismo consumista.

Nesse sentido, a disciplina dos corpos das instâncias da inclusão é sustentada pela contenção violenta das instâncias da exclusão. E é justamente essa arquitetura estruturante que possibilita que uma instituição da modernidade (o jornalismo) atue como sujeito que cristaliza institucionalmente práticas de desrespeito aos direitos humanos, mesmo em períodos de vigência da democracia institucional.

5. Meritocracia, securitização e salvacionismo: a tríade conservadora

Chegamos então à consolidação de uma tríade narrativa conservadora composta pelo discurso da meritocracia, da securitização e do salvacionismo.

O discurso da meritocracia se define como aquele que, contrastando com a ideia de uma universalidade dos direitos da cidadania, vincula-os a um certo grau de competência que é definidora do mérito. Observa-se isso quando setores mais conservadores falam em *direitos humanos para humanos direitos*. O sentido dessa afirmação é que os “direitos humanos” como um conjunto de valores universalizantes (que se percebe, por exemplo, na própria denominação de *Declaração Universal dos Direitos Humanos*) são relativizados à medida que o seu gozo depende de um certo grau de classificação.

Isso se articula com a segunda narrativa, a da securitização, isto é, se os direitos sociais são privilégios de certa camada social que a mereceu, teve “mérito”; essa camada social necessita ser *protegida* dos “humanos não direitos”, os que foram desclassificados pelo mérito e ameaçam o bem estar dos merecedores. A securitização é uma necessidade criada dentro de uma ambiência de guerra permanente gerada pelo fracionamento da universalidade do pacto social dos direitos.

E, pelo fato do pacto da universalidade da cidadania ter se fragmentado e ser necessário constituir critérios de classificação social que legitimem tal fracionamento, há uma apropriação do discurso teológico para cumprir tal papel. Entra aqui a narrativa do salvacionismo, aquela que se apresenta como única possibilidade de transcender a situação daquilo que Aganbem¹⁷ chama de *vidas nuas*, isto é, vidas que não estão qualificadas por estarem fora da esfera pública. Com isso, temos a confluência de três clivagens que separam os que têm direito a uma vida qualificada (no sentido da *bios* aristotélica) e os que são as vidas “nuas”, os corpos “matáveis”: a clivagem da meritocracia (dividindo os seres humanos em “qualificados” e “desqualificados”); da securitização (dividindo em “seres humanos de bem” e “seres do mal”) e do salvacionismo (“bons” e “maus”).

Esses atravessamentos são cristalizados no discurso midiático principalmente na lógica dos conflitos entre heróis e vilões nas teledramaturgias e desenhos animados. Nos *reality shows* ocorre processo semelhante de clivagem mas pelo critério da competência (meritocracia). Por exemplo, os concursos de culinária como *Master Chef*, de empreendedorismo (como o antigo *O Aprendiz*), de intérprete de música (*The Voice*), observa-se um mecanismo de “submissão no limite da humilhação” ante as autoridades-celebridades de cada área que, nas avaliações, apresentam olhares severos, críticas destrutivas, humilhações públicas, tudo apresentado como mecanismo “pedagógico”. E, finalmente, na extensa programação religiosa na televisão, observa-se a cristalização da narrativa salvacionista. E, finalmente, no próprio jornalismo nas coberturas políticas, percebe-se o tom *moralista despolitizante* na cobertura de escândalos, vistos esses como produtos única e exclusivamente de desvios de caráter de determinadas pessoas e não também fruto de uma estrutura sistêmica.

A mídia, ao individualizar na perspectiva do consumidor, cria uma ambiência que favorece as narrativas de clivagens morais. Por isso, a relação das narrativas midiáticas com a disseminação do medo e da violência é muito mais complexa. A mídia constrói uma sensação de permanente insegurança pessoal – medo do fracasso, da maldade e da ruindade – que pressiona os seres humanos a clamarem por soluções autoritárias.

Referências

1. Ianni O. "O Príncipe Eletrônico". In: Enigmas da Modernidade Mundo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2000.
2. Maquiavel N. O Príncipe. São Paulo: Geração Editorial; 2013.
3. Sader E. Gramsci. Poder, Política e Partido. São Paulo: Expressão Popular; 1990.
4. Chauí M. Simulacro e Poder: Uma Análise da Mídia. São Paulo: Perseu Abramo; 2006.
5. Thompson JB. Mídia e Modernidade: Uma Teoria Social da Mídia. Petrópolis: Vozes; 2011.
6. Mattelart A. Comunicação-Mundo: História das Idéias e Estratégias. Petrópolis: Vozes; 1997.
7. Bauman Z. Tempos Líquidos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 2007.
8. Oliveira D. Ação Direta do Capital: O Poder do Capitalismo Contemporâneo. **Rev. Psicol. Polít.**, São Paulo. 2015; 15 (33):405-421. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1519-549x2015000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 out. 2018.
9. Kellner D. Cultura da Mídia. Bauru: EDUSC; 2001.
10. Bauman Z. Vida Para Consumo: A Transformação das Pessoas em Mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar; 2008.
11. Marini R. Dialética da Dependência. São Paulo: Expressão Popular; 2000.
12. Veron E. Ideologia y Comunicacion de Masas: La Semantizacion de La Violência Política. Buenos Aires: Nueva Vision; 1969.
13. Borges P, et al. "Mortes Negras e Narrativas Brancas: Um Estudo da Cobertura das Rebeliões nos Presídios Pela Folha de São Paulo" (MIMEO). São Paulo; 2018.
14. Mbembe A. "Necropolítica" In: Arte & Ensaios, [s.l.], 32; 2017. Issn 2448-3338. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>>. Acesso em: 18 out. 2018.

15. Fannon F. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1968.
16. Quijano A. *Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina*. In: Lander E, organizador. *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais: Perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: CLACSO. 2005: 117-142.
17. Agamben G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. 2. ed. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG; 2010^a.

10



Mulheres negras, vozes insurgentes na coragem de ser, viver e lutar contra o genocídio da população negra

Isabel Cristina Clavelin da Rosa

A eloquência dessas mulheres surpreendeu a todos. Mesmo sentindo dor pela perda de seus filhos, elas não se calaram. Foram em busca de uma justiça que teima em fugir de suas mãos. A ausência de respostas, o descaso das instituições, a manipulação de informações e fatos, tudo isso lhes desanima diariamente. Mas elas lutam. Não lhes resta mais nada¹. (p.7)

Junho de 2018. Os preparativos da 2ª Reunião Nacional Preparatória do Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 Anos: contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver – Mulheres Negras Movem o Brasil^I trouxeram à tona bem mais do que a alegria do reencontro entre militantes e o frenesi decorrente das movimentações nos estados para o encontro nacional. Dois relatos de mulheres negras que tiveram seus filhos assassinados – um, há mais de uma década, nas ruas do Rio de Janeiro, e outro, há poucos meses sob a custódia do estado de Goiás enquanto cumpria medida socioeducativa –, levaram ativistas negras de diferentes localidades, idades e pensamentos às lágrimas. Choros resilientes e olhares perdidos ou fixos nas sujeitas discursivas eram a tônica daquele momento da reunião, em Goiânia, que trazia, para o centro dos debates do encontro nacional de 30 anos do movimento de mulheres negras, testemunhos humanizados e contundentes sobre o genocídio da juventude negra brasileira^{II} de uma maneira que so-

I Deliberado no Fórum Permanente de Mulheres Negras, em março de 2018, no Fórum Social Mundial, encontro avaliará os 30 anos do movimento de mulheres negras. Acontecerá, de 6 a 9 dezembro, em Goiânia, reunindo 1.000 ativistas. Trata-se de uma intensa movimentação nacional após três anos de realização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver², que ocorreu em 18 de novembro de 2015, em Brasília, com mais de 50 mil mulheres negras. O 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras ocorreu, em dezembro de 1988, em Valença, estado do Rio de Janeiro, um dos momentos mais significativos da organização política das afro-brasileiras.

II O termo “genocídio da juventude negra ou da população negra ou do povo negro” vem sendo empregado, há décadas, por pesquisadoras e pesquisadores negros, tendo como obra precursora “O genocídio do negro brasileiro – processo de um racismo mascarado”⁴, que completa 40 anos em 2018. Abdias do Nascimento recorria ao significado da palavra para elevar debates e reflexões acerca da situação do povo negro no Brasil em face do racismo, da discriminação e do preconceito racial, discorrendo por farta materialidade sobre as relações raciais racistas no país. É mister registrar que tal publicação foi editada no ano de fundação do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUCDR) em meio à intensa atividade do movimento negro em plena ditadura militar – questões que podem ser conferidas no histórico de Lélia Gonzalez⁵. Passados 40 anos, em junho de 2018, o Atlas da Violência, editado pelo Ipea, revelou “a marca histórica de 62.517 homicídios, segundo informações do Ministério da Saúde. Isso equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, que corresponde a 30 vezes a taxa da Europa”. No que se refere à violência contra negros, o estudo é categórico: “É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%⁶”. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso: 15 set 2018. A despeito disso, a maior parte das instituições nacionais e internacionais rechaçam a expressão “genocídio da juventude negra ou da população negra ou do povo negro” contrariando, a meu ver mesmo no entendimento leigo, a concepção constante da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, de 1948, no artigo II: “Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: assassinato de membros do grupo; dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; transferência forçada de menores do grupo para outro.” Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/seguranca-publica/convenca....crime_genocidio.pdf>. Acesso em: 15 set. 2018⁷.

mente os espaços seguros entre mulheres negras³ podem viabilizar como experiência pessoal, compartilhada e política.

enquanto a dominação pode ser inevitável como um fato social, é pouco provável que seja como uma ideologia hegemônica dentro de espaços sociais onde as mulheres negras falam livremente. Este domínio do discurso relativamente seguro, porém estreito, é uma condição necessária para a resistência das mulheres negras^{III-3}. (p. 100)

Falar sobre a própria experiência, refletir sobre ela coletivamente e reconhecer-se uma nas outras são algumas das possibilidades que os espaços seguros entre mulheres negras oportunizam, reduzindo a dispersão e o isolamento, fomentados pelo racismo e pelo sexismo. Em grupos de mulheres negras, a exemplo de reuniões organizativas do Encontro Nacional de Mulheres Negras ou da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, a proximidade das mulheres negras umas das outras é uma das ferramentas mais potentes contra as formas de opressão e dominação não somente como coletivo, mas também individualmente. Afinal, como já nos disse Luiza Bairros⁸, ao revisar os feminismos, o pessoal é político.

Neste artigo, seguirei os passos teórico-metodológico da hermenêutica de profundidade thompiana⁹ por meio de quatro etapas: campo pré-interpretativo, análise sócio-histórica, análise formal ou discursiva e interpretação/re-interpretação. A abordagem está associada à hermenêutica do cotidiano, sendo esse considerado como espaço de mudanças, resistências e processos de dominação¹⁰, adotando como materialidade analítica as formas simbólicas de mulheres negras na expressão de vozes insurgentes contra o genocídio da população negra.

III [...] while domination may be inevitable as a social fact, it is unlikely to be hegemonic as an ideology within social spaces where Black women speak freely. This realm of relatively safe discourse, however narrow, is a necessary condition for black women's resistance. Tradução livre.

Ruptura do silenciamento contra o genocídio negro

A causa do “embrutecimento” da vida por que passam milhares de mulheres negras, na sua maioria, decorre do racismo, que raramente sensibiliza a cidadania, pouco mobiliza a opinião pública e sequer demove a baixa resolutividade dos casos em termos de justiça. Naquela tarde de reunião de mulheres negras, em Goiânia, Mônica Cunha^{IV}, que teve seu filho Rafael da Silva Cunha assassinado aos 20 anos por policial civil, no ano de 2006, era quem conduzia acolhimento na roda de conversa sobre os assassinatos de dez jovens negros em Goiânia. Singela, delicada, porém direta sobre o “muito que viria pela frente” à sua interlocutora, Mônica Cunha estabeleceu as pontes de vivências e sabedoria para a jovem Luciana Lopes^V, que contava a história de seu filho Lucas Lopes, assassinado aos 16 anos. Ele era um dos dez jovens queimados vivos no Centro de Internação Provisória, instalado no 7º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, em maio de 2018.

Doze anos separam as tragédias vivenciadas por Mônica Cunha e Luciana Lopes, mas, pelo menos, um aspecto as diferencia como nos expôs a própria Mônica: a precocidade com que as mulheres negras mais jovens têm vivenciado o genocídio da juventude negra. Em comum: a pertença racial negra, os filhos assassinados na “flor da idade”, o “futuro interrompido”, os crimes cometidos por agentes do Estado ou sob a conivência de agentes de Estado, o sentimento irreparável de mortes violentas de jovens negros e a impunidade. Irmanadas na dor, mas também na resistência, as duas mulheres negras mostravam, para todas nós, os rostos, os dizeres e as lutas travadas de quem está remodelando o ativismo no

IV Há pouco mais de um ano, entrevistei Mônica Cunha para uma matéria jornalística de minha autoria. Contudo, a trágica história de vida de Mônica e de seu filho Rafael da Silva Cunha foram o centro das conversas que tivemos no deslocamento rodoviário entre Brasília e Goiânia por conta da mobilização para o Encontro Nacional de Mulheres Negras, no final de junho de 2018. Tive a sorte de ofertar-lhe hospedagem solidária “mesmo sem saber quem seria a hóspede” a pedido da Profª. Drª. Rosália Lemos. Na ida-e-vinda dos 400km percorridos na estrada, interpretei Mônica na dualidade entre uma “vida que segue” na pendular vitalidade de mulher negra e no “congelamento” do tempo de ter um filho assassinado. Sorriso e dor são ambivalentes na vida de quem quer cuidar de si⁵ e manter vivo, a cada conversa, o filho seja para si ou para a sociedade.

V Luciana Lopes é uma das mães que relatam a história de vida e morte de seus filhos e conta a sua saga em busca de justiça na reportagem “A história dos 10 adolescentes queimados vivos em Goiás”, de Yago Sales com colaboração de Ton Paulo, publicada no portal O Dia Online, em 27 de julho de 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/a-historia-dos-10-adolescentes-queimados-vivos-em-goias>>. Acesso: 15 set 2018.

Brasil. Essa assertiva poderia soar até de forma contraditória diante do lema “nossos passos vêm de longe”, que tem movido as mulheres negras. Todavia, articula-se pela capacidade de renovação das estratégias de luta e de insurgência das mulheres negras em se contrapor ao biopoder do Estado¹¹, inclusive em meio a ameaças de agentes que deveriam se colocar a serviço da elucidação dos assassinatos, em busca de justiça e contra a maculação da memória de jovens assassinados, na sua ampla maioria, por agentes do Estado.

A morte do outro – na medida em que representa a minha segurança pessoal – não coincide simplesmente com a minha vida. A morte do outro, a morte da raça, a raça inferior (ou degenerada ou inferior) é o que fará a via mais sã e mais pura. [...] A raça, o racismo são – em uma sociedade de normalização – a condição de aceitação do homicídio. [...] Desde o momento em que o Estado funciona sobre a base do biopoder, a função homicida do Estado mesmo somente pode ser assegurada pelo racismo. [...] O racismo representa a condição com a qual se pode exercer o direito de matar^{VI-11}. (p. 206-207).

Mônica Cunha e Luciana Lopes são duas das milhares de mulheres negras no Brasil que têm a coragem de dizer¹² e reivindicar, por meio da erupção de seus gritos internos e públicos, o clamor pelo fim do genocídio negro e pelo fim do racismo. Elas são alvo de investidas agressivas para silenciá-las, escondê-las e intimidá-las social, jurídica e politicamente, na medida em que são consideradas cidadãs de menos valia, assim como seus filhos são destituídos dos estatutos de cidadãos. A coragem de dizer evocada vincula-se ao sentido foucaultiano da parresía¹², pois essas mulheres negras dizem o que poucas pessoas gostariam de ouvir, expõem o que poucas pessoas teriam a bravura de trazer à baila, desvelam o conluio na segurança pública e do ordenamento jurídico com o genocídio da juventude negra, evidenciam a insuficiência de políticas públicas e desmascaram o pacto so-

VI La muerte del otro – en la medida en que representa mi seguridad personal – no coincide simplemente con mi vida. La muerte del otro, la muerte de la mala raza, de la raza inferior (o del degenerado o del inferior) es lo que hará la vida más sana y más pura. [...] La raza, el racismo son – en una sociedad de normalización – la condición de la aceptación del homicidio. [...] Desde el momento en que el Estado funciona sobre la base del biopoder, la función homicida del Estado mismo solo puede ser asegurada por el racismo. [...] El racismo representa la condición con la cual se puede ejercer el derecho de matar. Tradução livre.

cial da separação de corpos de seres humanos no que Mônica Cunha identifica como “jovens de bem” *versus* “jovens do mau”. Na contra corrente, elas mostram a falência das instituições do Estado pelo racismo arraigado, que lhes impedem de acessar os preceitos constitucionais de justiça, igualdade e solidariedade, situação que demanda um novo pacto civilizatório^{VII} como reivindicado na Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, em 2015.

A reconstituição da vida dessas mulheres negras, a partir das suas próprias formulações, tem sido desencadeada pelo ativismo quase como uma estratégia para “voltarem a viver”. É como se o espaço da “dor eterna” fosse reduzido alguns milímetros para que a indignação por justiça se tornasse catalisador para elas seguirem os seus dias, encontrarem a força interna e, sobretudo, reinvidicarem a cidadania também violada por diferentes modos pelo fato de serem mulheres negras. Isso ficou bastante evidente em entrevista jornalística que realizei com Débora Silva, uma das líderes do Movimento Mães de Maio, sobre o assassinato de seu filho Rogério, aos 29 anos, uma das vítimas fatais dos crimes^{VIII} ocorridos em São Paulo, em maio de 2006, que teve 564 assassinatos – 505 civis e 59 agentes policiais.

Essa é a missão que Rogério me deu e eu levarei até o túmulo. **Eu sinto dor, mas não consigo ficar na cama.** Se não fosse ele, eu teria morrido, várias vezes, por conta da impunidade. Fui atrás de outras mulheres. Elas vieram para a resistência. O movimento tem vários núcleos e está fazendo formação em outros países, a exemplo do Peru. Para os Estados Unidos, eu já fui duas vezes. Fizemos o julho negro. Nós não temos mais fronteira. **O que nós temos é uma luta pela desmilitarização das Américas.** (grifo do autor)

VII Manifesto da Marcha das Mulheres Negras 2015 contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/manifesto-da-marcha-das-mulheres-negras-2015-contra-o-racismo-e-violencia-e-pelo-bem-viver>>. Acesso: 15 out 2018.

VIII Os Crimes de Maio motivaram a criação da Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência no Estado de São Paulo, entre 12 a 19 de maio, instituída no ano de 2014 pela Lei nº 15.501/2014, por iniciativa do movimento Mães de Maio. No ano de 2013, a Assembleia Legislativa de São Paulo deliberou 12 de maio como Dia das Mães de Maio pela Lei nº 14.981/2013, e o movimento foi reconhecido na categoria Enfrentamento à Violência pelo 19º Prêmio de Direitos Humanos, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos do governo brasileiro.

Débora Silva é um exemplo de como as mães de jovens negros assassinados, na sua maioria mulheres negras, forjam novos caminhos para si, despertam a sua capacidade crítica, negociadora e investigativa, articulam redes, “agigantam-se” e ganham o mundo, enfrentando as barreiras do racismo, do sexismo e de outras formas de opressão e intimidação às mulheres que ousam enfrentar o biopoder do Estado. No processo de organização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver², Regina Adami emprestou-me o livro **Marli Mulher**, sobre o viver de Marli Pereira Soares, que enfrentou a segurança pública do Rio de Janeiro para reconhecimento dos assassinos do seu irmão. Aos 25 anos, trabalhadora doméstica e mãe, Marli Soares é um dos casos emblemáticos de mulheres negras contra o Estado racista e exterminador de negros. Pela façanha, recebeu o apelido “Marli Coragem”.

Mas senti aquela revolta: **ver tirarem meu irmão de dentro de casa dormindo, espancaram na minha frente, na frente dos meus filhos, pouco adiante matar igual a um cachorro!** Podia ter ido na delegacia e dizer que não sabia quem matou, mas disse: foi a polícia civil e militar. Agora, **não penso em desistir. Vou até o fim, só paro no dia que morrer.** Vou. Acho que só não crio coragem é pra não ter medo de barata¹³. (SOARES, 1981, p.32, grifo do autor)

A saga contra o genocídio do povo negro é uma bandeira histórica do movimento negro organizado. E, nos últimos 40 anos, tem sido temática constante da ação política de negras e negros no Brasil. Passeatas, protestos, documentos políticos, livros, estudos acadêmicos, produções audiovisuais, expressões artísticas são determinantes para remontar as peças deste “quebra-cabeças” a partir das trajetórias dos jovens negros e suas famílias, em que a ilustração final é constituída pelo racismo seja pela ação direta do Estado, no caso da violência letal pelas forças policiais, ou pela sua convivência com a impunidade. Jônatas Conceição da Silva¹⁴ resgatou a origem do Movimento Negro Unificado, no ano de 1978, contra a violência racial e “como reação à discriminação do Clube Tietê de São Paulo a quatro atletas negros e, também, à morte de Robson Silveira da Luz, negro operário”.

Genocídio negro noticiado pela imprensa

Um ano antes do assassinato de Robson da Luz, em São Paulo; outro operário teve a sua vida eliminada pela ação do Estado, no sul do Brasil. Em 1987, Júlio César de Melo Pinto foi exterminado, aos 30 anos, em Porto Alegre, pela Polícia Militar do Rio Grande do Sul. Esse é outro caso emblemático que tem mobilizado mulheres negras, famílias negras e ativistas em torno da justiça, memória e reparação às vítimas. Júlio César foi executado ao ser “confundido” com um assaltante. No entanto, ao ser detido pela polícia, ele foi registrado com vida pelas lentes do fotógrafo Ronaldo Bernardi^{IX}, do jornal **Zero Hora**, o que contestou a versão oficial da polícia que, horas depois, apresentou o corpo baleado, conferindo repercussão ao crime.

Passados 34 anos, a história de Júlio César foi levada para as telas de cinema pelo documentário “O caso do homem errado”^X, com direção da jovem documentarista e jornalista negra Camila de Moraes^{XI}, recuperando a trama dramática das últimas horas de vida e as primeiras horas da morte violenta de Júlio César de Melo Pinto.

Diversos títulos da imprensa negra, a exemplo da revista *Tição*, editada por jovens negros na cidade de Porto Alegre, têm abordado a violência letal contra o povo negro, em geral, e a juventude negra, em particular, como uma das expressões do racismo e da impunidade no Brasil, uma vez que tais casos raramente eram elucidados pelo poder público.

Já a primeira e única edição do jornal, de outubro de 1980, descortina mais temas em franco debate na atualidade, tais

IX Sobre o fotógrafo, a entrevista “Ronaldo Bernardi: Tudo por uma imagem”, da Coletiva.Net, traça interessante perfil do profissional. Disponível em: < <http://coletiva.net/perfil/ronaldo-bernardi-tudo-por-uma-imagem-,132956.jhtml>>. Acesso: 17 out 2018.

X Produção independente sob o comando de mulheres negras, sendo uma delas, a documentarista Camila de Moraes, considerada a segunda mulher negra a ter um filme exibido nas salas comerciais. A primeira foi Adélia Sampaio, com *Amor Maldito* (1984). Mais informações sobre a produção audiovisual podem ser obtidas na matéria jornalística Documentário “O Caso do Homem Errado” relembra execução de operário negro pela Polícia Militar, do jornal Zero Hora. Disponível em: < <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/cinema/noticia/2018/03/documentario-o-caso-do-homem-errado-relembra-execucao-de-operario-negro-pela-policia-militar-cjfl8d93053z01r43rv2r4aw.html>>. Acesso em: 15 out 2018.

XI Sobre Camila Lopes de Moraes, recomendo leitura de perfil traçado pelo Huffpost Brasil em: “Mulher, negra, cineasta: Por que Camila de Moraes está no lugar certo”. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2018/09/16/mulher-negra-cineasta-por-que-camila-de-moraes-esta-no-lugar-certo_a_23528403>. Acesso: 17 out 2018.

como violência racial, discriminação no mercado de trabalho, conjugação das discriminações de gênero e raça e indicadores sociais: “Chega de violência”, cuja charge coloca em primeiro plano um jovem negro e um cerco de policiais nas suas costas¹⁵. (p. 68)

Tal como a reportagem da revista **Tiçãõ**, a imagem de negro cercado por armas brancas e armas de fogo é capa do livro do **Movimento Negro Unificado**, representando a violência que “rende” os corpos negros numa das expressões mais acachapantes do racismo. Situações vivenciadas à exaustação por homens negros jovens; representação midiaticizada nas produções negras, as quais têm conferido visibilidade ao genocídio negro com conteúdos noticiosos, informativos e opinativos.

Nos casos relacionadas à violência, o trabalho da imprensa assume dimensões estratégicas. É na esfera pública que a dramaticidade dos casos atrai atenção social, pode fazer parte das conversas cotidianas e, uma vez em alta visibilidade, tende a incidir sobre a elucidação dos fatos, celeridade de respostas das autoridades públicas e, até mesmo, certa proteção à vida de vítimas diretas ou indiretas da violência. “Marli Coragem” é quem sintetiza essas capacidades da imprensa a partir da perspectiva de quem se deparou em meio a uma série de ameaças do chamado e temido esquadrão da morte do Rio de Janeiro.

Quem garantiu minha vida primeiramente foi Deus, depois foi a imprensa. Tanto que esse PM Jairo confessou – não para mim, que se ele falasse isso pra mim, nem sei, esquecia que ele estava fardado e avançava nele, perdia a esportiva. Mas ele disse que foi duas vezes à delegacia pra me matar, não me matou porque eu estava com uma “cambada” de repórteres do meu lado. Isso foi dito dentro da delegacia. Ele falou: “vim duas vezes pra matar essa neguinha, mas não fiz porque ela tava rodeada de repórter!” Antes de eu ter advogado, qualquer coisa que havia, quando eu e meu pai íamos pra delegacia ou outro lugar qualquer, sempre ficavam dois ou três repórteres conosco. **Repórter de rádio, televisão, jornal, imprensa de um modo geral. A toda ela eu devo**¹³. (p. 24, grifo do autor)

Contudo, o reconhecimento público e político do genocídio da população negra, em geral, e da juventude negra, em particular, depara-se com a complexidade do racismo no Brasil, inviabilizando políticas de enfrentamento a tais assassinatos e de inclusão racial. Lélia Gonzalez⁵ já nos alertava os efeitos devastadores do sistema racista que se vale da ideologia do branqueamento, que “consiste no fato de os aparelhos ideológicos (família, escola, igreja, meios de comunicação etc.) veicularem valores que, junto ao mito da democracia racial, apontam para uma suposta superioridade racial e cultural branca”.

Nesse sentido, vale registrar a relação controversa entre imprensa, racismo e relações raciais, a qual é marcada pela reificação do mito da democracia racial e interdição de vozes negras da cidadania e vozes negros do ativismo – do movimento negro e do movimento de mulheres negras nos conteúdos noticiosos. Ao analisar notícias do jornal *Folha de S. Paulo*, ao longo de 2000 a 2010, inclui “juventude negra” entre as 13 palavras-chave para coleta do *corpus*, correspondendo a 288 conteúdos num total de 7.877 ocorrências¹⁵. No processo de decomposição do volume, reuni 2.234 notícias, sendo 72 relacionadas à juventude negra e, na organização da empiria para análise, das 266 notícias, a materialidade sobre juventude negra alcançou 1%, sendo a maior parte relacionada às cotas raciais nas universidades. Outro achado interessante se refere à baixa frequência de acionamento de porta-vozes do Movimento Negro e do Movimento de Mulheres Negras entre as fontes entrevistadas, em média com uma participação ativa em menos de 25 das 266 notícias estudadas¹⁵. Seleção e interdição de vozes têm sido práticas recorrentes da imprensa brasileira, invalidando o direito humano à comunicação da população negra.

Desse modo, o alerta de Lélia Gonzalez⁵ ajuda a compreender como a imprensa brasileira é parte ativa do “caráter disfarçado do racismo à brasileira”, afetando a produção e o teor de conteúdos, articulação entre o mito e a ideologia, que passa “a desenvolver mecanismos de ocultamento de ‘inferioridade’”, conformando um “quadro de racionalização” que vai do “racismo às avessas” até a “atitude ‘democrática’ que nega a temática racial negra, “diluindo-a mecanicamente na luta de classes”, isto é, sem situações conflitantes ou questionamento do exercício de poder de um (branco) sobre o outro (negro).

Entre a linha de frente e o cuidado de si: vivências

Compreender e analisar a violência racial contra a juventude negra e o impacto na vida das mulheres negras têm sido uma tarefa também assumida por pesquisadores e pesquisadoras negras. Vilma Reis¹⁶ investigou a violência racista em Salvador, constatando a insuficiência de respostas do Estado com o direito de viver da população negra.

Nós, as **mulheres negras**, nesta guerra que se faz em nosso cotidiano, em nossas vidas, **temos carregado as cicatrizes das balas desferidas contra a vida dos jovens-homens-negros**, e que se espalham em nosso destino, como coletividade, como povo. **O impacto dessas mortes em nossas vidas revela o drama de uma ampla parte da sociedade baiana e brasileira, sem direito a pensar o amanhã, pois nossos sonhos estão sendo sequestrados num mar de sangue.** Conter esse mar de sangue não tem sido tarefa assumida nem por gestores do executivo, que lideram as políticas de segurança pública, e não tem sido, sequer, ponto de reflexão dos poderes de justiça, que existem para seus próprios membros e não para conter a fronteira de ódio estruturada pelo racismo, o qual se materializa na ação concreta da polícia, e muito menos ainda do parlamento, constituído, majoritariamente, por grupos econômicos beneficiários da indústria do medo¹⁶. (p. 231, grifo do autor)

As vozes discursivas das mulheres negras sobre o genocídio da juventude negra são reveladoras de feridas expostas. Ocupam espaços discursivos restritos, circulam em comunidades discursivas pouco abrangentes, ingressam na esfera pública com dificuldades – geralmente, alijadas do seu direito à comunicação em meio a distorções, acusações e sensacionalismos – e, ainda, são pouco abordadas em trabalhos acadêmicos. A emergência discursiva das mulheres negras acerca do genocídio da juventude negra traz novos sentidos e produz novos significados sobre as relações de raciais e gênero. Cria uma espécie de espiral, a qual é dinamizada pelas situações vivenciadas pelas mulheres negras a partir da interseccionalidade das discriminações que mobilizam o discurso para a funcionalidade do discurso-ação¹⁷ – aquele que conduz a novos lu-

gares, a novos patamares. No caso das mulheres negras¹⁸, o discurso-ação é insurgente, mobilizador e repleto de vitalidade transformadora. Esse discurso-ação torna-se viável pelo reconhecimento das mulheres negras como sujeitas de direitos em “permanente inquietude no curso da existência”¹⁹ (p. 11), dinamizando sua trajetória pessoal, porém sem perder-se de si mesma no que refere à sua condição de mulher negra numa sociedade racista, na qual, mesmo afetadas pela perda de seus filhos, elas não titubeiam em fazer o enfrentamento do racismo pelo discurso. Assumem, assim, a coragem do tudo dizer sem medo de colocar-se em risco de morte, pois a fala franca é o que lhes resta para fomentar um espaço de paz interna, recomposição pessoal, dignidade política na sociedade e zeladora social da memória de seus filhos e filhas, vítimas fatais do genocídio negro.

Naquela tarde de junho de 2018, em Goiânia, Mônica Cunha e Luciana Lopes reconheceram-se e foram reconhecidas pelas demais mulheres negras, as ouvintes de tantos dizeres das duas sujeitas discursivas acerca das violações de direitos humanos vivenciadas por elas e seus filhos. Ali, não importava se elas tinham ou não idades diferentes, vivessem distantes geograficamente nem a temporalidade diferenciada com que tiveram seus filhos assassinados. Era notória a identificação não somente acerca das dores que carregam. Elas têm semelhanças na maneira com que reorganizam, todos os dias, as suas emoções, as formas de viver a sua própria vida e as maneiras de enfrentar o racismo e a injustiça pessoal e coletiva.

A árdua tarefa cotidiana de recompor-se ou remontar-se não se resume às atividades triviais; refere-se fundamentalmente à organização política para a consciência de outras mulheres negras e não-negras, familiares e jovens. Após o desalento do luto decorrente de morte violenta do seu filho Rafael Cunha e as sucessivas consequências na sua saúde física e emocional, Mônica Cunha dedica-se na sua inteireza de ser mulher negra à organização política. Está na “linha de frente” no apoio a mães de jovens, adolescentes e crianças assassinadas no Rio de Janeiro, a maior parte delas mulheres negras.

Nas 48 horas em que estivemos juntas, em torno da organização do Encontro Nacional de Mulheres Negras, testemunhei os contatos incessantes pelo Whatsapp entre Mônica Cunha e mães que tiveram seus

filhos assassinados. Dentre os casos que ela acompanha, estão alguns dos amplamente noticiados: o do bebê Benjamin^{XII}, assassinado com 1 ano de idade, em março de 2018, no Complexo do Alemão, e do adolescente Marcus Vinicius^{XIII}, estudante assassinado, aos 14 anos, a caminho da escola no Complexo da Maré, em junho de 2018, durante operação policial em meio à intervenção militar decretada pelo presidente da República, Michel Temer.

Nos bastidores, entre angústias, “jogo de cintura” e resiliência, Mônica Cunha é uma das incontáveis mulheres negras que atuam no suporte às famílias de jovens negros assassinados e em cumprimento de medidas socioeducativas e na interlocução com órgãos de justiça, segurança pública e direitos humanos.

A maior parte dos adolescentes é criminalizada pelos atos infracionais, vivendo situações de aprisionamento. **As mães, em geral, mulheres negras ficam improdutivas. Elas não têm condição de trabalhar. Algumas desenvolvem síndrome do pânico, depressão, câncer** (...) É preciso que entendam que seus filhos não nascem segurando uma arma. **O que a gente faz é fazer a formação para que a família**, mesmo que tenha seu filho cumprindo medida socioeducativa, entenda que **ela tem direitos e consiga ajudar. A gente só consegue mudar esse histórico com informação**^{XIV}.

Outro aspecto a que devemos dedicar atenção é sobre essas mulheres negras, enlutadas e violentadas pelo Estado junto a seus filhos e filhas assassinadas. Na entrevista que Débora Silva me concedeu, em maio de 2017, uma das passagens que me chamou bastante atenção foi o reconhecimento posterior sobre a sua condição de sujeita de direitos e a

XII ‘Eu vi a morte do meu neto,’ diz avó de criança baleada na cabeça no Alemão, entrevista de Angela Maria de Novaes, avó de Benjamin, ao jornal O Globo. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/rio/eu-vi-morte-do-meu-neto-diz-avo-de-crianca-baleada-na-cabeça-no-alemao-22500110>>. Acesso em: 17 out 2018.

XIII Este foi mais um caso amplamente difundido nos meios de comunicação do Brasil e do exterior, a exemplo da matéria jornalística ‘Mãe de jovem morto no Rio: “É um Estado doente que mata criança com roupa de escola”, disse a mãe do adolescente, Bruna Silva, ao jornal El País. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html>. Acesso: 15 set 2018.

XIV Cunha, M. No Dia Internacional das Famílias, mulheres negras contam impacto do racismo e da violência contra a juventude negra. Entrevista a Isabel Cristina Clavelin da Rosa em 15 de maio de 2017. Disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-internacional-das-familias-mulheres-negras-contam-impacto-do-racismo-e-da-violencia-contra-a-juventude-negra>>. Acesso em: 7 set. 2018.

maneira como esses foram violados em diferentes campos e fases da sua vida: “Quando pari Rogério, os médicos brancos mutilaram o meu corpo. Eu nunca mais pude usar biquini. Vejo o meu corpo mutilado pela saúde, pela educação e pelo que matou o meu filho”^{XV}. Revela, sem “meias-palavras”, como a execução do seu filho foi uma tragédia numa vida repleta de violências.

Adocimentos desencadeados pela violência letal, medidas socioeducativas e encarceramento da juventude negra têm efeitos sobre a saúde integral das mulheres negras. Novamente, Mônica Cunha traz luz sob essa realidade invisibilizada: “As mães, em geral, mulheres negras ficam improdutivas. Elas não têm condição de trabalhar. Algumas desenvolvem síndrome do pânico, depressão, câncer”^{XV}. Em 2016, Joselita de Souza^{XVI}, mãe de Roberto Souza, 16 anos, assassinado por policiais militares na Chacina de Costa Barros, no Rio de Janeiro, faleceu de tristeza. Costa Barros é um caso famigerado, se é possível escalonar o genocídio negro, pois cinco jovens negros foram alvo de 111 tiros disparados contra o carro em que estavam no mesmo dia de celebração do primeiro pagamento de um deles.

Embora os casos de assassinatos de jovens negros estejam concentrados no sexo masculino, é fundamental abordar que o risco relativo de uma jovem negra ser vítima de homicídio no Brasil é 2,19 vezes maior do que o de uma jovem branca, conforme o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017^{XVII}. Essa era a realidade percebida nas 26 unidades federativas, com exceção do Paraná, de acordo com os dados de 2015 que deram origem ao estudo, conduzido pela Secretaria Nacional da Juventude e a Unesco.

Nas imediações de suas casas, nos momentos de lazer, na ida ou retorno do trabalho para casa, no trajeto da escola e dentro da escola. Esses são os lugares em que os casos abordados aqui neste texto ocorreram.

XV Silva D. No Dia Internacional das Famílias, mulheres negras contam impacto do racismo e da violência contra a juventude negra. Entrevista a Isabel Cristina Clavelin da Rosa em 15 de maio de 2017. Disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-internacional-das-familias-mulheres-negras-contam-impacto-do-racismo-e-da-violencia-contra-a-juventude-negra>>. Acesso em: 7 set. 2018.

XVI A matéria “Mãe morre de tristeza após assassinato do filho por PMs no RJ” registra a perversidade do ciclo de violência vivido pelas mães de jovens negros assassinados, o qual ainda é invisibilizado no debate público. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/mae-morre-de-tristeza-apos-assassinato-do-filho-por-pms-no-rj>>. Acesso: 13 out 2018.

XVII Publicação disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0026/002606/260661por.pdf>>. Acesso: 12 out. 2018.

Assassinada dentro da escola e por ação policial^{XVIII}, isto é, sob a dupla responsabilidade do Estado, Maria Eduarda Ferreira teve a vida ceifada aos 13 anos, em 2017. Um ano após a execução da adolescente, a mãe Rosilene Ferreira, cuidadora de idosos, recebeu o abraço e o afago de Mônica Cunha – imagem ilustrativa da reportagem^{XIX} do jornal **O Globo**. Ao jornal, revelou a dor perene, os efeitos na própria saúde e a indignação permanente diante da responsabilidade do Estado para com o assassinato de sua filha.

Sei que preciso me alimentar, mas, às vezes, não consigo. **Estou há três dias sem comer, esperando por este dia. Não consigo mais trabalhar.** Tentei, mas não consegui. No dia da morte dela, eu estava muito tensa. No trabalho, minha chefe me pegou 18 vezes no banheiro telefonando para Maria Eduarda, para alertá-la sobre os tiroteios – disse a mãe da jovem. – Meu bebê não estava na garupa de uma moto, não portava um fuzil, não estava fumando maconha. Estava no lugar certo, na hora certa. **Estava dentro de uma escola, que era o lugar que ela adorava frequentar.** Eu sinto muito, não só pela Maria Eduarda. Quantas crianças morreram depois dela? **Preciso dizer que a polícia está matando**^{XX}.

Rosilene Ferreira. Luciana Lopes. Mônica Cunha. Débora Silva. Marli Soares. Os cinco depoimentos aqui observados em meio à história de vidas eliminadas pelo racismo evidenciam mais do que dores pessoais e familiares; expõem o que o movimento negro vem classificando há décadas contra genocídio da população negra ou genocídio do povo negro. Identificam o açoitamento da violência pela ação exterminadora de corpos negros, em diferentes etapas da infância, adolescência e juventude, por agentes do Estado ou sob a responsabilidade de agentes do Estado, cuja ação deveria ser a proteção de tais cidadãs e cidadãos. Exibem, mais do que tudo, o direcionamento de um projeto exterminador orientado

XVIII Mais informações sobre o caso, em reportagem publicada no G1: “PM é indiciado pela morte da estudante Maria Eduarda no Rio”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pm-e-indiciado-pela-morte-da-estudante-maria-eduarda-no-rio.ghtml>>. Acesso: 12 out. 2018.

XIX “Um ano depois, mãe de Maria Eduarda faz desabafo onde filha foi morta” dá continuidade à história de Maria Eduarda e sua família. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/um-ano-depois-mae-de-maria-eduarda-faz-desabafo-onde-filha-foi-morta-22537188>>. Acesso: 13 out. 2018.

pelo biopoder, isto é, “um racismo de Estado biológico e centralizado”, o qual “transformou esse discurso no imperativo da proteção da raça”^{XX} de uma das raças por meio do biopoder, no qual são definidos os que devem viver e os que devem morrer. Cabe aqui a reflexão de Avah Brah²⁰ de que “cada racismo tem uma história particular. Surgiu no contexto de um conjunto de circunstâncias econômicas, políticas e culturais”. Na realidade vivenciada nas periferias, favelas e bairros pobres do Brasil, a violência racial exterminadora determina eliminação, terror, impunidade e destituição de cidadania de negras e negros.

As peculiaridades do racismo à brasileira⁵ têm desencadeado para as mulheres negras modos de vida muito cruéis. Nós somos mais de 56 milhões de pessoas, o que corresponde a cerca de 25% da população brasileira, porém contamos com nós mesmas para dar conta de um ecossistema de violações de direitos que nos condiciona, na maioria, a viver a vida repleta de violências invisibilizadas, silenciadas, toleradas e justificadas pela sociedade e pelo Estado.

As formas simbólicas aqui reposicionadas de mulheres negras, mães de jovens negros e negras exterminados pelas forças policiais, delineiam contornos de algumas violências perpetradas num regime de Estado democrático de direito que não se materializa para a população negra. As vozes discursivas das mulheres negras bradam solidão, sofrimentos profundos, lamentos de dores inaudíveis para a sociedade e o poder público, resiliência, estratégias de sobrevivência, referências de novas formas de ativismo e organização política. Mais do que tudo: reivindicam a humanização de seus filhos e filhas, da sua própria existência e de mais da metade da população. São vozes críticas, dizeres sem tergiversações, falares emergidos das classes subalternas, discursos de alerta para uma sociedade em colapso.

No entanto, as vozes discursivas em questão não cobrem o amplo espectro de situações, emoções e demandas decorrentes do assassinato de seus filhos e filhas das mulheres cujas formas simbólicas me propiciaram essas reflexões. Trata-se de pequeno recorte sem conseguir, no meu

XX [...] un racismo de Estado: un racismo biológico y centralizado (...) transformó ese discurso en el imperativo de la protección de la raza. Tradução livre.

entendimento, retratar a complexidade das mortes violentas pela ação do Estado nem sobre os desdobramentos e circunstâncias até a justiça que pode se estender por anos a fio ou nem mesmo acontecer. Tampouco exprimem as violações de direitos por que elas passam na sua amplitude.

Considerações finais

2018 é um ano com efemérides importantes do ponto de vista da agenda política do movimento de mulheres negras: 130 anos da abolição da escravidão, 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 40 anos do Movimento Negro Unificado, 30 anos do Movimento de Mulheres Negras contemporâneo e 30 anos da Constituição Federal. Trago algumas reflexões finais em meio a um ambiente político tenso acerca de quem será o próximo presidente da República do Brasil entre o período de 2019 e 2022.

De 13 candidaturas, somente uma delas teve uma mulher na liderança da chapa, no caso uma mulher negra. No momento em que concludo este texto, primeira quinzena de outubro de 2018, acontece o ciclo do segundo turno das eleições. Parte expressiva do eleitorado brasileiro está pendendo para um projeto baseado em propostas que inviabilizam o enfrentamento do racismo, ao classificar que a questão racial separa negros de brancos; defendem publicamente a chamada redução da maioridade penal, passando de 18 para 16 anos a responsabilidade penal de crimes e, entre outras coisas, reivindicam revisão legislativa para as “causas excludentes de ilicitude”, o que eximiria agentes do Estado a serem responsabilizados no caso de assassinatos de pessoas durante ação policial.

Tais propostas respondem equivocadamente à realidade de um país em que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado, com uma taxa de homicídios entre jovens negros quase quatro vezes a verificada entre os brancos. Assume a disposição genocida contra a população negra, quando inviabiliza medidas efetivas para enfrentar tal realidade e infringe recomendações como as do relatório final^{XXI} da Comissão Par-

XXI Documento disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>. Acesso: 16 out. 2018.

lamentar de Inquérito sobre o Assassinato de Jovens do Senado Federal, em 2015. Entre elas: Plano Nacional de Redução de Homicídios de Jovens, transparência de dados sobre segurança pública e violência e fim dos autos de resistência, e desmilitarização da polícia.

O fio condutor do assassinio da população negra e jovem foi elas que trouxeram. À sua maneira, pela sua história pessoal, elas perceberam na pele e na carne que a democracia racial no Brasil é um mito. Suas falas são contextualizadas, trazem muita informação, carregam a dor e o cansaço de quem se sente lutando sozinha contra o aparato estatal, que reflete, na verdade, o espírito da desigualdade histórica no tratamento entre brancos e negros no Brasil¹. (p. 7)

Estamos num período de retrocessos pela manifestação de mais da metade do eleitorado a esse tipo de plataforma política, típica de regimes autocráticos e totalitários, marcadamente fascista, o que nos coloca a todas e todos na insegurança sobre o nosso presente e o nosso futuro. O cenário é de permissividade do Estado mínimo e de legitimação da violação de direitos humanos, em que os interditos seguem na direção de que vidas negras não importam.

Neste cenário de tensão social deflagrado por violência política brotam incertezas, mas também resistências e enfrentamentos políticos. Ouso dizer que as mulheres negras continuarão a sua caminhada, seguirão bradando e reunindo as suas vozes em grupos cada vez maiores para gritar para o mundo que as vidas negras importam e persistirão a enfrentar as opressões cotidianas. Nós, mulheres negras, estamos em marcha coletiva contra o racismo e a violência. Reivindicamos o bem viver para nós, nossas famílias, nossas comunidades e para as futuras gerações de negras e negros. Sabemos que nossos passos vêm de longe. Sabemos que o racismo e o sexismo não nos dão nem nos darão trégua. Sabemos que a nossa única saída para sobreviver é a organização política. Falar e dizer por nossa própria boca, coração e mente aquilo que vivemos e sentimos são condições de ser e viver como mulheres negras, sujeita da nossa própria vida, caminhos, histórias e decisões.

Referências

1. Senado Federal. CPI do Assassinato de Jovens. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>. Acesso em: 10 out. 2018.
2. Lemos R. Do Estatuto da Igualdade Racial à Marcha das Mulheres Negras 2015: uma análise das feministas negras sobre políticas públicas. 398f – Tese (Doutorado em Política Social), Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ; 2016.
3. Collins PH. Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. New York: Routledge; 2000.
4. Nascimento A. O genocídio do negro brasileiro – processo de um racismo mascarado. Paz e Terra: Rio de Janeiro; 1978.
5. Gonzalez L. O movimento negro na última década. In: Gonzalez L, Hasenbalg C, organizadores. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero; 1982.
6. IPEA. Atlas da Violência 2018. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso: 15 set 2018.
7. ONU. Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Disponível em: < http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuaacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf>. Acesso em: 15 set. 2018.
8. Bairros L. Nossos feminismos revisitados. Rev Estudos Feministas. 1995; 3 (2): 458-463.
9. Thompson, J. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes; 1995.
10. Dias M. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: Costa AO e Bruschini C, organizadores. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas; 1992.
11. Foucault M. Genealogía del racismo. Madrid: Ed. La Piqueta; Montevideo; 1992.

12. Foucault, M. A coragem da verdade: o governo de si e dos outros. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes; 2011
13. Soares MP. Marli Mulher: Marli Pereira Soares. Entrevista a Maria Alice Rocha e Maria Teresa Moraes. Rio de Janeiro: Avenir; 1981.
14. Movimento Negro Unificado. 1978-1988 – 10 Anos de luta contra o racismo. São Paulo: Confraria do Livro; 1988.
15. Rosa ICC. Racismo em Pauta: a pluralidade confrontada no noticiário da Folha de São Paulo na década de 2000. 241f – Dissertação (Mestrado em Comunicação), Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília; Brasília: UnB; 2011.
16. Reis V. Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001). 247f. – Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador: UFBA; 2005.
17. Ricouer P. O discurso da acção. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70; 1988.
18. Rosa ICC. Parresia e hermenêutica de profundidade nas trilhas de Hermes: raça e gênero em formas simbólicas sobre o jornalismo como profissão no Brasil. 2016. 688 f. – Tese (Doutorado em Comunicação), Brasília: Universidade de Brasília; 2016.
19. Foucault, M. A hermenêutica do sujeito. Tradução de Márcio Alves Fonseca e Salma Tannus Muchail. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes; 2006.
20. Brah A. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu. 2006; 26: 329-376.



Etnomialogia: ciências da comunicação e suas interseções com as diversidades étnico-sociais

Ricardo Alexino Ferreira

À busca de um quadro conceitual etnomialógico

A primeira vez que utilizei o termo “Etnomialogia” foi dentro do contexto da tese de livre-docência *Os critérios de noticiabilidade da mídia impressa na cobertura de grupos socioacêntricos em abordagem*², defendida na ECA-USP, em 2011.

A terminologia tinha como proposta criar um campo não apenas semântico, mas epistemológico na abordagem das diversidades étnico-sociais e suas interseções com a comunicação midiática.

Os termos “Comunicação e Raça”; “Comunicação e Etnia”; “Mídia e Etnia”; “Comunicação e Diversidade”, bastante utilizados nas últimas décadas dentro de grupos de estudos e linhas de pesquisa, demonstravam insuficiência de compreensão de um campo mais denso, justamente por colocarem comunicação e mídia de um lado e etnia e diversidade de outro.

Por esse motivo, ao construir o termo “Etnomídia”, havia a proposta de criar um construto epistemológico em que comunicação e mídia traziam um novo campo teórico para a interseção mídia/comunicação-diversidade¹.

Para tanto, alguns campos teóricos vão dar aderência a esse pensamento, tais como os Estudos Culturais, através dos importantes trabalhos de Stuart Hall, principalmente nas Teorias da Recepção; Análise de Conteúdo e sua metodologia desenvolvida por Laurence Bardin e, também, as obras de Hans Magnus Enzensberger, dentro da corrente teórica da Nova Esquerda Alemã.

Outro ponto significativo foi a criação do termo “socioacêntrico”, em substituição aos seus equivalentes históricos como “grupos minoritários” e “grupos minorizados”.

A terminologia “grupos minoritários” é utilizada com frequência dentro das Ciências Sociais, que entende tratar-se de grupos com poucas representações sociais e políticas, independentemente da quantidade. Ao utilizar essa terminologia em minha dissertação de mestrado *A representação do negro no centenário da abolição da escravidão no Brasil*², defendido em 1993, na área de Ciências da Comunicação, precisei colocar muitas notas de rodapé explicando que ao usar o termo “grupos minoritários” não estava me referindo à quantidade, mas às representações sociais e políticas dos segmentos.

No doutorado, na pesquisa *Olhares negros: estudo da percepção crítica de afro-descendentes sobre a imprensa e outros meios de comunicação*⁴, evitando usar o termo “grupos minoritários”, que na área de Comunicação não tinha o mesmo significado semântico da área de Ciências Sociais, passei a usar o termo “grupos minorizados”.

No entanto, mesmo assim, a leitura que era feita sobre esse termo levava à relação direta com a exclusão econômica social do segmento negro. Isso não era o que eu estava dizendo em meu trabalho, considerando que os sujeitos da minha tese, relativos aos estudos da recepção, eram profissionais negros dos meios de comunicação e de áreas artísticas. Portanto, indivíduos que não estavam à margem econômica da sociedade, apesar de reconhecer que muitas pessoas negras estão.

Por esse motivo, na tese de livre-docência passei a utilizar o termo grupo socioacêntrico, potencializando o sentido que as Ciências Sociais atribuem a “grupos minoritários”, ou seja, com pouca representação social e política, não referenciando a quantidade.

A partir dessa busca conceitual, tenho abordado a questão etnomidialógica.

1988: um ano fronteiro da imprensa na cobertura do segmento negro

Na perspectiva etnomidialógica, ao abordar a cobertura do negro pela imprensa brasileira, pode-se ter o ano de 1988 como um marco. No ano de 1988 “comemorava-se” o Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil.

Nunca antes, a imprensa brasileira se deparou com a complexidade de cobrir os segmentos negro e, depois, os movimentos *gays* e lésbicos e outros que surgiam naquele momento. Pode-se dizer que foi o ano que inicia a cobertura das diversidades, apesar desse termo somente aparecer no final dos anos 1990.

Outro dado importante é entender o contexto histórico que 1988 carregava. Em 1985, o Brasil iniciava o seu processo de redemocratização com a ascensão do vice José Sarney à Presidência da República, em decorrência da morte do presidente eleito por Colégio Eleitoral Tancredo Neves.

Apesar de ter sido eleito de forma indireta e ter assumido o vice, o Brasil inauguraria a sua fase democrática e nesse contexto os movimentos sociais recrudesceriam, dentre eles, o movimento negro.

O ano de 1988, apesar de ser peculiar, pois havia o centenário da abolição que não poderia ser passado indiferente pelo governo, foi atropelado pelos movimentos negros que pressionaram que ele se tornasse um ano não de comemoração, mas de reflexão.

Naquele ano, vários eventos ocorriam e as questões étnicas, do racismo e das condições desfavoráveis do negro brasileiro estavam no agendamento. Os trabalhos da constituinte foram um deles, quando o deputado, Carlos Albeto Caó, do então PDT, propôs o projeto de lei considerando racismo como crime inafiançável e imprescritível perante a lei, substituindo a Lei Afonso Arinos. O projeto foi aprovado e passou a integrar a nova Constituição brasileira, através do artigo 5º, inciso XLII.

Outro evento que também iria potencializar a questão étnica naquele momento foi a convocação da ONU para que houvesse um boicote econômico, político e cultural à África do Sul, devido ao *apartheid* e pela libertação de Nelson Mandela. O Brasil foi bastante cobrado para que tomasse ações mais efetivas em relação também ao racismo brasileiro.

Naquele 1988, o carnaval do Rio de Janeiro trouxe a temática do racismo e da abolição para a avenida. A escola vitoriosa foi a Vila Isabel, que teve com enredo *Kizomba: festa da raça*.

Até mesmo a campanha da Fraternidade, da Igreja Católica, teve naquele ano a temática Fraternidade e o Negro com o lema *Ouvi o clamor deste povo*. No entanto, o cardeal Eugênio Sales, arcebispo do Rio de Janeiro, rompe com a unidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), alegando que o país era multirracial e não poderia destacar apenas uma raça. Assim, o Rio de Janeiro, naquele ano, teve outro enfoque na Campanha da Fraternidade.

O grande desafio da imprensa naquele ano era a cobertura jornalística de um novo sujeito: o negro. Não tanto pela exclusiva consciência dos jornalistas, porém, mais pelo olhar atento dos movimentos sociais, disposto a denunciar racismo, mesmo dentro da imprensa.

Na dissertação *A representação do negro em jornais no Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil*³ (ECA-USP), levantei cerca de 2.500 recortes de jornais impressos de veículos nacionais, regionais e locais, dividindo-os por categorias temáticas, a partir da metodologia de Análise de Conteúdo.

Naquele momento, o que mais chamou a atenção foi o considerável número de matérias denunciando o racismo em diversas situações do cotidiano brasileiro, principalmente destacando o negro de classe média e em ascensão econômica.

Como esse negro estava saindo do lugar reservado historicamente para ele, intensificavam aí os conflitos e a imprensa vai dar destaque a esse fenômeno. Assim, o negro migra, enquanto informação, das páginas de Esportes (futebol), de Atividades Culturais (samba), de Polícia, de Cotidiano (periferias) para outras páginas que envolviam a nova classe média negra, como Economia, Educação, Ciências e outras.

Outro dado que se observou nesse período foi a dificuldade em trabalhar com terminologias envolvendo o negro, em um primeiro momento, e depois com o segmento *gay* e lésbico.

Em relação ao negro, a imprensa teve grande dificuldade de nomeá-lo. Naquele momento ainda se procurava qual a melhor denominação. É bem verdade que o termo “pessoas de cor” já não mais era utilizado, mas havia uma transição de preto para negro.

O termo “negro” ainda era utilizado em trocadilhos. Por exemplo, a edição do *Jornal do Brasil*, de 15 de abril de 1988, trazia a seguinte manchete: “ONU põe Piquet e Senna na lista negra”. A matéria abordava o fato de os dois pilotos terem disputado o mundial de Fórmula 1 na África do Sul, furando o embargo proposto pela ONU para o fim do *apartheid*.

Apesar de ainda continuar sendo um traço da imprensa, mesmo na contemporaneidade, esses tipos de títulos, como é o caso do *Extra*, em sua edição eletrônica de 30 de março de 2018: “ONU coloca dezenas de navios e empresas em lista negra por contrabando para a Coreia do Norte”. (Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/mundo/onu-coloca-dezenas-de-navios-empresas-em-lista-negra-por-contrabando-para-coreia-do-norte-22542308.html>), ou o título de *O Globo*, em sua edição eletrônica de 23 de setembro de 2014: *Conselho de Segurança da ONU cria lista negra de combatentes extremistas* (Fonte: <https://oglobo.globo.com/mundo/conselho-de-seguranca-da-onu-cria-lista-negra-de-combatentes-extremistas-14028239>).

Mesmo assim, a partir de 1988, os manuais de redação e estilo, de diferentes veículos, passaram a destacar, com veemência, como jornalis-

tas deveriam abordar determinados segmentos, como deficientes físicos, judeus (a proibição do verbo judiar), ciganos e outros.

Nos anos 1990 outros grupos apareceriam com mais frequência na mídia. É o caso dos segmentos *gay* e lésbico. Em matéria jornalística, publicada pela revista *IstoÉ Senhor* (n. 1163, de 15 de janeiro de 1992), trazendo comparação entre executivos *gays* estadunidenses, o título foi “Colarinho rosa”. O título desconstruía a proposta da matéria que era chamar a atenção para o fato de o Brasil ainda agir com homofobia em relação aos executivos *gays*, que eram dispensados das suas funções no momento em que as suas orientações sexuais eram descobertas, diferente dos executivos estadunidenses, que as expunham. A palavra “rosa” trazia o peso da discriminação e do estereótipo, considerando que ainda no imaginário brasileiro rosa é associado a meninas e azul a meninos. Algo anacrônico.

A partir de 1988, os jornalistas foram obrigados a repensar as terminologias, considerando que os movimentos sociais estavam atentos a essas questões. Inaugurava-se também aquilo que mais tarde seria chamado de “politicamente correto” pela imprensa brasileira.

Resgatando a segunda metade do século 19 para entender o negro como informação

O negro, como notícia, sempre esteve nos periódicos da segunda metade do século 19. Ali é possível verificar que o negro é coisificado, sendo colocado na voz passiva. As primeiras aparições se dão enquanto publicidades nos jornais de venda, perda, fuga ou crimes de escravizados.

Um importante trabalho sobre essa temática é *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, de Gilberto Freyre⁵, que vai analisar o perfil dos escravos nos anúncios dos jornais, desde traços físicos a suas personalidades.

Com esse trabalho, Freyre possibilitou ver a publicidade no jornal em sua dinâmica com o jornalismo.

Outro trabalho relevante na compreensão do jornalismo é o livro *Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no*

*final do século XIX*⁶, de Lilia Moritz Schwarcz. Nessa obra, ela vai fazer análise dos jornais paulistanos *Correio Paulistano* e *Província de São Paulo* e como eles traziam a questão do negro dentro do contexto da transição monarquia para República. Através dessa obra, é possível verificar as relações sociais no período, narradas e mediadas pela imprensa da época e, também, o papel da ciência nesse contexto.

As duas obras citadas são algumas das narrativas do século 19 e permitem entender o modo como a imprensa lidava com o diferente e com as questões de classe e com a escravização.

No artigo *A gênese do jornalismo científico nos jornais da segunda metade do século XIX*⁷, procuro decifrar quais são as construções teóricas de algumas dessas matérias.

Muito do que se passa na imprensa atual encontra pontos de aderência no *modus operandi* da imprensa do século 19, em que a voz da elite encontra ressonância nos jornais.

Politicamente correto: na visão de jornalistas liberdade ou obrigação de imprensa?

O politicamente correto surge nos Estados Unidos da América no início da década de 1990, dentro do meio acadêmico, com o objetivo de repensar como o racismo e o sexismo estavam sendo refletidos na instrução, na língua e no conteúdo curricular.

Conforme o artigo *Etnomídia e a interface com o politicamente correto*⁹, publicado na *Extraprensa* (USP), em 2012, o politicamente correto teve em sua formação e trajetória inspirações diversas que passam por Michel Foucault, quando ele faz referências ao binômio poder/conhecimento, ou seja, a produção do intelecto e da imaginação não representam tanto a capacidade dos autores que as produzem, mas são as relações de poder e as ideologias que definem os limites do discurso (o contexto no qual o conhecimento é produzido); por Roland Barthes, que vai afirmar que o mundo não é experienciado como uma série de fatos, mas de sinais codificadores numa língua, ou seja, pode-se descobrir códigos e convenções invisíveis por meio dos quais os sentidos das experiências são acei-

tos; por Jacques Derrida, que vai afirmar que a língua é um instrumento, mas não um instrumento neutro⁸.

Segundo ainda o artigo⁹, enfatizo que, apesar de toda a fundamentação teórica que sustenta o politicamente correto, a sua pragmática implicou medidas pouco “populares”, como repensar currículos e livros didáticos, abalizamento das mensagens dos meios de comunicação de massa e a proposta de substituição de termos que poderiam trazer em si inferências sexista ou racista ou prejudiciais a segmentos socioacêntricos diversos.

Ao fazer interseção do politicamente correto com a imprensa, é possível perceber que ele é regulador da forma como o jornalista vai tratar os segmentos das diversidades. Esse tipo de enfoque vai obrigar esse profissional a rever seus conceitos e, também, as terminologias que, de forma dinâmica, são repensadas com muita frequência.

À guisa de conclusões

Não se pode dizer que a imprensa ignorou o negro ou demais grupos das diversidades, desde a segunda metade do século 19. Metodologicamente, é possível observar uma evolução no tratamento dele enquanto informação.

Na segunda metade do século 19, o negro nos jornais hegemônicos é totalmente coisificado, em sua condição de escravizado. As únicas exceções são relativas aos escritores negros como Machado de Assis, Cruz e Souza e outros que vão ter destaque nos jornais em suas colunas, muitas vezes ladeadas por anúncios de venda e compra de escravos.

A mudança mais significativa na abordagem sobre o negro e, depois, em relação aos demais grupos das diversidades, acontece em 1988, que considero o marco na cobertura jornalística de grupos socioacêntricos. É o antes e depois daqueles segmentos tratados como objetos e sua ascensão como, muitas vezes, sujeitos.

Observa-se que logo depois de 1988, a imprensa começa a inserir, por pressões dos grupos sociais, não somente o negro como sujeito político, mas também os segmentos *gays* e lésbicos, que na contemporaneida-

de são chamados de LGBTIQA (ou LGBTI+, que significa Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis/Transgêneros, Queer e Assexuais); os gêneros; as pessoas com deficiência; as questões etárias, dentre outros.

Isso implicou cuidado nas abordagens, envolvendo principalmente as dinâmicas aceleradas das terminologias. As diversidades estão no agendamento da imprensa, porém percebe-se inabilidade dos jornalistas nessas coberturas, expondo que a formação nesse sentido ainda é deficiente nos cursos de graduações em Comunicação.

Referências

1. Ferreira RA. Etnomídia: diversidade e sua interseção com a difusão científica. São Paulo: Intercom; 1995. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002737270.pdf>. Acesso em: 05/11/2018.
2. Ferreira RA. Os critérios de noticiabilidade da mídia impressa na cobertura de grupos sócioacêntricos em abordagem etnomidialógica. Tese Livre-docência. São Paulo: ECA-USP; 2011.
3. Ferreira RA. A representação do negro em jornais no Centenário da abolição da escravidão no Brasil. Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA-USP; 1993.
4. Ferreira RA. *Olhares negros*: estudo da percepção crítica de afro-descendentes sobre a imprensa e outros meios de comunicação. Tese de Doutorado. São Paulo: ECA-USP; 2001.
5. Freyre G. O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX. São Paulo: Global Editora; 2010.
6. Schwarcz LM. Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Cia. das Letras; 1987.
7. Ferreira RA. A gênese do jornalismo científico nos jornais da segunda metade do século XIX. Rio Grande do Sul: Intercom/UFRS; 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/A%20genese%20do%20jornalismo%20cientifico%20nos%20jornais%20da%20segunda%20metade%20do.pdf>. Acesso em: 05/11/2018.

8. Cashmore E. Dicionário de relações étnicas e raciais. São Paulo: Selo Negro. 1988:430.
9. Ferreira RA. Etnomialogia e a interface com o politicamente correto. Extraprensa (USP) – Ano VI – nº 10, junho de 2012. São Paulo: Ce-lacc. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/77245/81110>. Acesso em: 05/11/2018.

Parte IV

Encarceramento em Massa





Massacre e responsabilidade na democracia do encarceramento em massa

Paulo Cesar Malvezzi Filho

“Podemos, talvez, pensar que os massacres tenham terminado – mesmo que cá ou lá se repitam, não muito longe de nós. Mas aquela partida [de futebol entre prisioneiros e oficiais de Auschwitz] nunca terminou, é como se continuasse ainda, ininterruptamente. Ela é o emblema perfeito e eterno da “zona cinzenta” que não conhece tempo e está em todos os lugares (...) Se não conseguirmos entender aquela partida, acabar com ela, nunca mais haverá esperança.”

Giorgio Agamben, *O que resta de Auschwitz*¹.

Em 1º de janeiro de 2017, data que marca o Dia Mundial da Paz e da Fraternidade Universal, enquanto milhões de brasileiros celebravam o começo de um novo ano, uma agitação tomava forma nos porões do Brasil. Era o som que precede a fúria, o início de um ciclo de massacres em unidades prisionais do Amazonas, Rio Grande do Norte e Roraima, que terminaria com um saldo oficial de 129 mortos, um número ignorado de feridos e imagens de corpos – quase todos negros – brutalizados e carbonizados, que percorreram as mídias sociais e a imprensa mundial com a velocidade de um rastilho de pólvora.

Nos dias e semanas seguintes, detalhes macabros foram divulgados. Na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista, autoridades relataram que corpos foram decapitados e “destruídos”^I. No Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, presos ajoelhados teriam sido executados com tiros na cabeça ou degolados, e seus corações arrancados e depositados em um balde^{II}. Na Penitenciária de Alcaçuz, vídeos revelaram supostas cenas de canibalismo, ocorridas durante um horrífico churrasco humano^{III}. Ações bárbaras, diriam alguns, cujos perpetradores só poderiam ser feras, figuras monstruosas, como aquelas da literatura fougaltiana, que habitam o domínio da anormalidade e cuja própria existência viola tanto as leis da sociedade quanto da natureza.

Apesar dos lamentos protocolares, algumas autoridades deram voz ao que muitos só se atreveram a sussurrar no escuro. Em entrevista para o jornal *O Globo*, o secretário Nacional de Juventude do Governo Federal teria dito que “tinha que matar mais” e “tinha que fazer uma chacina por semana”^{IV}. Para o mesmo veículo, o governador do Amazonas disse que

I Pereira N. Secretário diz que corpos de presos em Roraima foram decapitados e atribui massacre ao PCC. BBC Brasil, São Paulo, 6 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38533307>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

II Costa F. Massacre de Manaus começou com tiroteio com PM e terminou com festa regada a drogas. UOL, São Paulo, 12 de novembro de 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/12/tiroteio-com-pm-a-morte-de-velho-sabia-como-aconteceu-o-massacre-de-manaus.htm>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

III Vídeos revelam suposto canibalismo em presídio de Alcaçuz. Terra, 23 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/videos-revelam-suposto-canibalismo-em-presidio-de-alcacuz-governo-investiga,a6195dfc25912ddca940bc2cba3d2139veal7bzo.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

IV Franco I. Sobre chacina, secretário de Temer diz que “tinha era que matar mais”. *O Globo*, 6 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/panorama-politico/post/sobre-chacina-secretario-de-temer-diz-que-tinha-era-que-matar-mais.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

“não tinha nenhum santo” entre os mortos^V. Já um então deputado federal e atual senador eleito por São Paulo simulou jocosamente um “placar de mortes”, em sua conta numa rede social, e desafiou os presos do Complexo Penitenciário de Bangu, no Rio de Janeiro, a “fazerem melhor”. A “brincadeira” rendeu ao parlamentar 23 mil “curtidas”, “corações”, “gargalhadas” e foi compartilhada 6.807 vezes^{VI}.

Falas de quem tem o ódio como afeto principal, de quem está preso num círculo alucinatório, simultaneamente encantado e maléfico, que nos tempos de hoje, como nos ensina Achille Mbembe, toma a forma de um desejo incontido de inimigo, de *apartheid* e de extermínio³. Sobre esta figura do “bandido” sem alma e ameaçador é possível erigir sua antítese, o “cidadão de bem”, que não perde suas qualidades benévolas mesmo quando clama e torce pelo assassinio em massa daqueles considerados indignos de vida.

Na esteira dos fatos, coube à mídia, aos especialistas de plantão e ao Estado construir a versão oficial e apontar as responsabilidades pelo morticínio. Na hipersimplificação que sequestrou o imaginário e o noticiário nacional, o “massacre de Manaus” tornou-se o epicentro de um mero epifenômeno, por assim dizer; o disparador cego de uma “Grande Guerra” entre facções criminosas pelo controle dos vertedouros fronteiriços de armas e substâncias proscritas e pelo domínio territorial de um país convertido num tabuleiro de *War*. Intrigas, traições, execuções cinematográficas e lideranças carismáticas encarceradas agregaram-se numa narrativa policial em que realidade, ficção e suposições desejantes se entrelaçaram permanentemente. Ao fim e ao cabo, coube aos massacrados a responsabilidade solitária pelo massacre. Bárbaros em pé de guerra contra seus pares e a civilização.

Mas como nos versos de Konstantínos Kaváfis, a figura terrível dos bárbaros, que reúne o povo e mobiliza todos os símbolos e potestades do Estado, não é o problema, muito pelo contrário; a vertigem, o transe para-

V ‘NÃO TINHA NENHUM SANTO’ ENTRE OS PRESOS MORTOS, DIZ GOVERNADOR. Veja, 4 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/nao-tinha-nenhum-santo-entre-os-presos-mortos-diz-governador/>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

VI ‘VAMOS LÁ, BANGU! VOCÊS PODEM FAZER MELHOR’, DIZ DEPUTADO APÓS MASSACRES. G1, Brasília, 8 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/vamos-la-bangu-voces-podem-fazer-melhor-diz-deputado-apos-massacres.ghtml>. Acesso em: 19 de novembro de 2018.

noico acionado pelos bárbaros é a própria solução. “Sem bárbaros o que será de nós?”, pergunta o poeta.

Crise e projeto

Para as organizações da sociedade civil, especialmente as ONGs especializadas em direitos humanos, as semanas que se seguiram ao massacre foram prolíficas para a produção e divulgação de propostas de reforma do sistema prisional. A Humans Right Watch elaborou seis medidas, encabeçada pela curiosa proposta de “retomar o controle das prisões”^{VII}; a Conectas Direitos Humanos lançou um caderno de “10 medidas urgentes”; e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa organizou um caderno com sete medidas para “reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário”^{VIII}.

Abstraídas de um projeto político – que não a manutenção do *status quo* – o arrolamento febril de “soluções” reformadoras ajudou a plasmar a ideia do massacre como o ponto agudo de uma profunda “crise prisional”, escancarada pelo menos desde 1992 com o infame massacre do Carandiru. Essa “crise” seria o resultado combinado da inépcia governamental e de uma arquitetura legal deficiente, corrigível por meio de políticas públicas virtuosas e reformas legislativas.

Curiosamente, como demonstrado por Adalton Marques², no percurso da nossa Nova República, os discursos e preocupações democrático-humanitárias com a segurança pública e o sistema prisional, apoiados pela escolástica da Sociologia da Violência, sempre se apresentaram como a contraface necessária e racionalizadora da expansão do aparato securitário do Estado. Um “delicado exercício de esquizofrenia cívica”, que envolveu impulsos aparentemente contraditórios. De um lado, a elaboração de políticas ambiciosas de direitos humanos e o alinhamento da legislação nacional com os avanços internacionais na área, do outro, o aprofundamento da degradação carcerária e a multiplicação sem precedente de unidades prisionais.

VII Disponível em: https://twitter.com/hrw_brasil/status/817460977755181057

VIII Disponível em: <http://www.iddd.org.br/index.php/2017/02/02/propostas-para-reduzir-a-superlotacao-e-melhorar-o-sistema-penitenciario/>

Na contracorrente das narrativas gerencialistas e policiaescas, a Pastoral Carcerária Nacional, em nota publicada em 19 de janeiro de 2017^{IX}, parafraseando Darcy Ribeiro, afirmou que a esfíngica “crise prisional” não era uma crise propriamente dita, mas um projeto. Um projeto de encarceramento em massa arquitetado à sombra da redemocratização, que objetiva a manutenção das hierarquias sociais, sobretudo de raça e classe, por meio do extermínio, do controle de corpos e populações e pelo fraturamento das relações de solidariedade entre os estratos sociais oprimidos.

Se em 1990 o país possuía cerca de 90 mil pessoas privadas de liberdade, esse número saltou para mais de 726 mil em 2016, representando um aumento da ordem de 707%, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen)^X. O número de presas, ainda que proporcionalmente pequeno, cresceu em ritmo mais acelerado, especialmente após 2002 – sendo que apenas entre os anos 2000 e 2016 a quantidade de mulheres privadas de liberdade cresceu escandalosos 656%.

Entre os instrumentos jurídicos mobilizados para que esses números desastrosos fossem alcançados, podemos citar o uso incontente de prisões provisórias, que respondem por cerca de 40% da população privada de liberdade; o desrespeito sistemático dos direitos previstos na Lei de Execução Penal, especialmente aqueles relacionados à progressão de regime e ao livramento condicional, e a Lei de Drogas, de 2006, que sozinha responde por 26% do encarceramento masculino e 62% do feminino.

Nas masmorras onde esse enorme contingente humano é depositado, a superlotação é endêmica, com uma taxa média de ocupação de cerca de 200%, em unidades imundas e estruturalmente arruinadas. O trabalho e a educação, direitos firmados em incontáveis documentos e declarações, são privilégios usufruídos por poucos – 15% e 17,75% da população prisional, respectivamente – e as violências, em constante re-elaboração, são tantas que escapam à imaginação do público e até do tor-

IX Nota da Pastoral Carcerária: Não é crise, é projeto. Pastoral Carcerária, São Paulo, 19 de janeiro de 2017. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/nota-publica-massacres-2017.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

X DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf

turador médio. Conforme afirmou a Pastoral Carcerária Nacional em seu relatório *Tortura em tempos de encarceramento em massa*:

“As práticas torturantes, por sua vez, evoluíram, com novas técnicas que não deixam marcas, uso de armas menos letais, grupos de intervenção que agem acobertados pelo anonimato, técnicas sofisticadas de isolamento e desestruturação mental, privações de direitos e serviços básicos, e tantas outras formas de imposição de sofrimento físico e psicológico agudos.”^{XI}

Ao contrário de outras catástrofes humanas em andamento, a tragédia prisional brasileira é indisputada e de conhecimento público. Relatórios de organizações da sociedade civil, das Nações Unidas, da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, da Ordem dos Advogados, das Defensorias Públicas, dos Conselhos da Comunidade e dos incontáveis Conselhos de Direitos dão conta de produzir o registro oficial do horror e transmitir seus detalhes ao mundo em tempo real. Vídeos, fotos e áudios circulam aos montes nas redes sociais e plataformas digitais de compartilhamento, auxiliando na composição do arquivo imagético coletivo que dá cor e forma ao sistema prisional, mesmo para quem nunca pisou em uma cadeia.

As sobrerrepresentações^{XII} no interior deste exército de descarte jogam alguma luz sobre quem é a clientela preferencial do sistema penal. Apesar de 53% da população brasileira se identificarem como negra, esse porcentual salta para 64% entre as pessoas presas. Nada de estranho num país onde mais de 84%^{XIII} dos juízes e 77%^{XIV} dos promo-

XI PASTORAL CARCERÁRIA. Tortura em tempos de encarceramento em massa. São Paulo, p. 118, 2016. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Relatorio-Tortura-2016.pdf>

XII O termo “sobrerrepresentações”, no presente contexto, refere-se a presença proporcionalmente maior de pessoas negras, jovens, do gênero masculino e de baixa escolaridade no sistema prisional. Da mesma forma, o termo poderia se referir a presença proporcionalmente maior de pessoas brancas em instituições, como o Judiciário e o Ministério Público, que operam as políticas de criminalização.

XIII Atani L. Pesquisa do CNJ: quantos juízes negros? Quantas mulheres?. Agência CNJ de Notícias, 4 de maio de 2018. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86694-pesquisa-do-cnj-quantos-juizes-negros-quantas-mulheres>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

XIV 77% DO MP É COMPOSTO POR BRANCOS, 70% POR HOMENS E APENAS 2% POR NEGROS. Brasil de Fato, 7 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/07/77-do-mp-e-composto-por-brancos-70-por-homens-e- apenas-2-por-negros/>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

tores são brancos; onde a taxa de homicídio de negros é duas vezes e meia superior à taxa de não negros⁴; e onde as agências policiais atuam delimitando territórios inimigos e perfis pré-constituídos de criminosos, quase sempre racializados.

A abolição inconclusa de uma escravidão patrocinada pelos povos brancos da Europa e seus descendentes, sucedida pelo projeto genocida contra o povo negro^{XV} – tanto mais eficaz quanto mais insidioso, difuso e evasivo⁵ – continua rasgando novas feridas físicas e sociais enquanto joga sal naquelas que jamais cicatrizaram. O racismo é a lente privilegiada, como apontado por Ana Flávia Fauzina⁶ – não a única – para compreender o desejo de extermínio que habita nosso sistema penal e os elementos que estruturam material e simbolicamente a pena. No cotidiano prisional saturado de violências, pulsam as naus negreiras, os pelourinhos e o estalar de chicote da branquitude.

Outras formas de vulnerabilidade social também desempenham papel significativo na construção dessa seletividade, que não atinge homoganeamente todos os indivíduos de uma mesma cor ou classe. Ainda que não haja dados disponíveis sobre a renda das pessoas aprisionadas, outras variáveis podem auxiliar na análise. Segundo dados do IBGE, 34,1% dos brasileiros pretos ou pardos (e 27% dos brancos) possuem ensino fundamental incompleto^{XVI}, porcentual que aumenta exponencialmente para 51% entre as pessoas privadas de liberdade. Enquanto 8% da população de pretos ou pardos possuem ensino superior completo (e 22,2% entre os brancos), no sistema prisional essa taxa é indetectável, chegando a insólito 0%.

XV “Chamamos de genocídio todas as ações, e a falta delas, de governo ou Estado que tem impacto negativo na qualidade de vida do povo negro, como, ausência de saneamento básico, redes de esgoto, saúde pública de qualidade, violência policial e encarceramento em massa. Estas políticas de Estado têm levado milhões de negros e negras à morte (...) O que percebemos é que essa forma de ação do Estado direcionado para a população negra não está resumida a um ou outro governo, seja de que partido for, portanto, é uma questão que marca a prática política e a organização do Estado Brasileiro, desde quando foi criado até os dias atuais”. Cartilha-convite da Marcha Nacional Contra o Genocídio do Povo Negro, de 2013. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/160953866/Cartilha-Popular-Marcha?fbclid=IwAR2Y4rYyU8-U9jjjNUw1UV1U-TRaCSYcLNb7vNKJ4o5xw0-VzbS3i5Ktz2_8

XVI PNAD CONTÍNUA 2016: 51% DA POPULAÇÃO COM 25 ANOS OU MAIS DO BRASIL POSSUÍAM APENAS O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. Agência IBGE, 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam- apenas-o-ensino-fundamental-completo>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

O sistema penal circunda e cerca as populações e territórios historicamente marginalizados, mantendo uma vigília permanente sobre seus inimigos, mas é nas margens desse círculo de fogo que sua atuação é sentida de forma mais intensa e brutal. LGBT's expurgados de suas comunidades e redes de apoio, mulheres que recusam o seu papel social determinado pelo patriarcado, pessoas que fazem das ruas sua moradia, imigrantes indesejados e tantos outros grupos de párias são exemplos de hipervulnerabilização diante dos processos de criminalização.

Além disso, o grande encarceramento brasileiro também se insere num processo global de reconfiguração do mundo do trabalho e dos nexos entre o indivíduo, a sociedade e o mercado. O assalariamento precário e inseguro, que arremessa contingentes humanos cada vez maiores para as periferias urbanas e para os parques programas sociais, demandam estratégias securitárias cada vez mais agressivas e abrangentes para manter a ordem sociomoral na cidade. Apenas o militarismo histórico se vende como capaz de manter íntegro o tecido social, ciclicamente tensionado até o ponto de ruptura pelo capitalismo darwinista dos novos tempos. Nas palavras de Loïc Wacquant:

“de um lado, um estreito laço entre a escalada do neoliberalismo como projeto ideológico e prática de governo que determinam a submissão ao “livre mercado” e a celebração da “responsabilidade individual” em todos os domínios e, do outro, o desenvolvimento de políticas de segurança ativas e punitivas”.

Esse projeto de encarceramento em massa, cujas linhas-mestras pudemos identificar e seguir até o seu nó górdio, cumpre múltiplas funções e projeta incontáveis significados, inesgotáveis no presente espaço – e talvez em qualquer espaço. Não é, portanto, um todo monolítico e acabado, longe disso. É Behemoth, o monstro bíblico com lombo de touro, cauda de cedro e ossos de bronze, que Paulo Arantes (tomando de empréstimo de Franz Neumann) utiliza como imagem da “grande bagunça” sanguinária que foi a ditadura civil-militar brasileira⁸. É um sistema em constante movimento que, impondo-se como um instrumento da ordem, é o caos organizado e em permanente peleja contra seus alvos e consigo mesmo.

Massacre e responsabilidade

Voltemos agora ao princípio. Passado mais de um ano dos massacres narrados, as investigações sobre as mortes na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e na Penitenciária de Alcaçuz permanecem inconclusas. No Amazonas, em novembro de 2017, o Ministério Público ofereceu denúncia contra 213 presos supostamente responsáveis pelas 56 mortes no Compaj, sob a acusação de homicídio triplamente qualificado, homicídio tentado e associação criminosa. A soma das penas de todos os acusados resultaria em 2.160 anos de prisão, segundo o promotor, que justificou a medida “em nome da lei e da própria natureza humana que foi desvirtuada pelos denunciados”.^{XVII}

A denúncia foi aceita em abril de 2018, mas o processo, que corre em segredo de justiça e é conduzido por um colegiado de três juízes “sem rosto”, nos termos da Lei Federal nº 12.694/2012^{XVIII}, não tem previsão de conclusão.

O Estado do Amazonas jamais foi civilmente responsabilizado. O governo estadual se dispôs voluntariamente a compensar as famílias dos mortos, estabelecendo o teto de R\$ 50.000,00 por indivíduo assassinado. De uma só tacada, os corpos negros desmembrados foram monetizados e as possíveis responsabilidades dissolvidas no miasma das transações jurídico-burocráticas. Sobretudo, interditou-se qualquer questionamento ou construção política possível que pudesse questionar o papel do Estado e seus agentes no massacre.

O papel da Defensoria Pública, como aparente fiadora dessas negociações, é digno de nota. Tendo a instituição ficado encarregada do cadastramento dos familiares “beneficiados” pelo acordo, mais de um ano depois, no frígido da campanha eleitoral, veio a público reiterar que jamais

XVII MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIA 213 PRESOS POR MASSACRE DE 56 DETENTOS DENTRO DE PENITENCIÁRIA EM MANAUS. G1, 24 de novembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/ministerio-publico-denuncia-213-por-massacre-de-56-presos-dentro-de-penitenciaria-em-manaus.ghtml>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

XVIII Para uma análise mais aprofundada sobre a inconstitucionalidade da lei em referência, que fere a vedação aos tribunais de exceção e o princípio do juiz natural, vide: NICOLITTI, André Luiz. Juiz sem rosto e crime organizado: a Lei 12.694/2012 e os direitos fundamentais. Revista Brasileira de Ciências Criminais. n. 105, v. 21, 2013. p. 249-269 / RBCCRIM Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

ingressou com ações indenizatórias contra o Estado^{XIX}, no que diz respeito aos fatos ocorridos no Compaj. O motivo: o defensor público, à época responsável pelo caso, tornou-se candidato a vice-governador do Amazonas – na chapa que se sagrou vencedora – e sofria ataques dos adversários pela sua atuação em prol da “bandagem”. Coube à instituição esclarecer o seu papel meramente acessório no episódio.

Como já dito, aos massacrados – e talvez aos 213 presos processados criminalmente, a depender da decisão do Tribunal do Júri – coube a responsabilidade pelo massacre. Um crime que, apesar de violar a “natureza humana”, como afirmou o promotor, parece não ter contexto nem densidade ética ou significado político para além do universo binário das relações jurídicas. Um fenômeno propositalmente desligado da indignação das masmorras amazonenses, evidenciada até na fria exposição numérica dos dados do Departamento Penitenciário Nacional.

Em 2016, um ano antes dos acontecimentos fatídicos, a taxa média de ocupação nas prisões do Estado beirava 500%, ou seja, o sistema prisional estava abarrotado com o quádruplo da sua capacidade projetada; 64% dos presos sequer tinham condenação; 40% eram jovens de 18 a 24 anos; 84% eram negros; 65% tinham o ensino fundamental incompleto; e apenas 9% participavam de alguma atividade educacional. Além disso, 65% dos trabalhadores do sistema prisional eram terceirizados, e o Compaj estava entregue à administração privada de uma empresa ironicamente chamada Umanizzare.

Em inspeção realizada no sistema carcerário amazonense, em janeiro de 2016, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), além de registrar a superlotação e as condições aviltantes de encarceramento no Compaj, fez o alerta público sobre o clima de “inquietação” entre as facções prisionais – especialmente entre a Família do Norte (FDN) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) – e sobre a gestão compartilhada da violência operada pelo Estado e pelas organizações de presos. Um, zelando pela imagem viril da repressão ao crime, com inter-

XIX DEFENSORIA PÚBLICA ESCLARECE QUE PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE PRESOS PARTIU DO GOVERNO DO AMAZONAS. Manaus Alerta, 20 de outubro de 2018. Disponível em: <https://manaus-alerta.com.br/defensoria-publica-esclarece-que-pedido-de-indenizacao-as-familias-de-presos-partiu-do-governo-do-amazonas/>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

venções cirúrgicas e espetaculares por meio de tropas de choque; o outro, organizando a brutalidade cotidiana das prisões, numa ilustração quase perfeita da afirmação de Agamben, segundo a qual:

“O poder do Estado não está mais fundado, em nosso tempo, no monopólio do uso legítimo da violência (que eles dividem sempre mais de bom grado com outras organizações não soberanas – ONU, organizações terroristas), mas, antes de tudo, no controle da aparência (da doxa).”⁸

Juízes que tinham o poder e o dever de interditar o Compaj, promotores e defensores públicos que deveriam ter mantido vigilância sobre as condições de encarceramento dessa população e utilizado todos os recursos ao seu alcance para enfrentá-las, gestores públicos e o governador do Estado que assistiram de camarote ao fermentar do massacre têm responsabilidade pelos corpos empilhados e pelas vidas desfeitas. Essa afirmação não pode ser compreendida apenas retoricamente, nem interdita juridicamente pelas limitadas e convenientes formas de responsabilização prescritas na lei. A situação-limite apresentada pelo massacre demarca um espaço extremo, onde os conceitos políticos, éticos e jurídicos utilizados correntemente parecem perder sentido e se indiferenciam.

A “zona cinzenta” – para tomarmos de empréstimo o termo de Primo Levi – instaurada por esse projeto mortal de encarceramento em massa confunde vítimas e algozes, gestores e geridos, justiça e direito através de uma complexa cadeia de estratégias, discursos e práticas. Trata-se de um singular aparato maquínico operado por “cidadãos de bem”, no qual cabem tanto os discursos alucinatórios de ódio quanto as indignações humanistas de ministros de Estado e magistrados da Suprema Corte, que acusam a desumanidade das prisões enquanto ditam políticas que a aprofundam.

Similar perplexidade tomou Jean-Paul Sartre ao descrever a lenta morte do “preso político” Adreas Baader^{XX}, submetido a um excruciante confinamento solitário e de privação de sentidos. Não havia naquela

XX SARTRE JP. A morte lenta de Andreas Baader. Publicado no jornal *Liberation* em 7 de dezembro de 1974. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Jean-Paul-Sartre-A-morte-lenta-de-Andreas-Baader/4/36686>

prisão a figura do “torturador”, apenas pessoas pressionando alavancas e acionando mecanismos, disse o filósofo, cumprindo ordens e executando políticas que vinham do Castelo kafkiano da burocracia estatal. A aporia da “tortura sem torturador”, da zona que separa e articula os “assassinos de gabinete” e os executores de tarefas, para utilizar a expressão de Theodor Adorno^{XXI}, engendrada e atualizada pelo sistema de encarceramento em massa é precisamente a questão que necessitamos desesperadamente responder.

“Essa infame zona de irresponsabilidade é o nosso primeiro círculo do qual confissão alguma nos conseguirá arrancar e no qual, minuto após minuto, é debilhada a lição da temível banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos.”⁹

Esse mal banal, descrito por Hannah Arendt pela primeira vez na célebre obra *O julgamento de Eichman*, é um mal essencialmente não maléfico – sem essência alguma, na verdade, eis que absolutamente superficial, tal qual um fungo – perpetrado por uma compacta massa de burocratas incapazes de discernir ou submeter os fatos a juízo.

Nessa senda, a filósofa refuta a teoria do dente de engrenagem (*cog-tehory*), segundo a qual os sujeitos implicados em um sistema não agem como sujeitos, mas como peças de uma máquina que inviabiliza a atribuição individual de qualquer culpa moral ou legal. Para ela, *“apenas aqueles que se retiraram completamente da vida pública, que recusaram a responsabilidade política de qualquer tipo, puderam evitar tornar-se implicados em crimes, isto é, puderam evitar a responsabilidade legal e moral.”⁹*

Segundo Bethania Assy, para Arendt, para além da culpa, estritamente individual e jurídica, há a responsabilidade política que surge quando nos tornamos membros de um corpo político¹⁰ e cujo estabelecimento não está essencialmente ligado aos procedimentos legais. É o preço pago por uma vida que não é vivida apenas na solidão das nossas consciências, mas em associação com nossos semelhantes.

Tais análises, feitas à sombra do holocausto e dos regimes totalitários, não podem ser completamente transpostas para os massacres e

XXI Adorno, Theodor. Educação Após Auschwitz. Disponível em: <https://rizomas.net/arquivos/Adorno-Educacao-apos-Auschwitz.pdf>

crimes perpetrados pelas democracias liberais, eis que dotadas de mecanismos de freios e contrapesos, grandiloquentes declarações de direitos e estruturas burocráticas que atomizam as responsabilidades. Ainda que a máquina de morte da democracia também dependa de burocratas incapazes de discernimento, abre largo espaço para que outros se portem como *heróis épicos* esmagados pelo peso de um destino irresistível. Sujeitos que, sem jamais colocar sua existência ou sua posição em risco, fazem a “luta por dentro” e se resignam – por vezes esperneando – diante do seu inevitável fracasso, invertendo a máxima socrática segundo a qual é melhor sofrer o mal do que cometer o mal. São os descendentes distantes de Albert Speer, o “bom nazista” e arquiteto de Hitler, que projetava prédios para que se tornassem belas ruínas nos milênios vindouros.

Aqui o direito não apenas não auxilia, mas interdita qualquer responsabilização política possível. Segundo a sua lógica, os responsáveis pelo Massacre de Manaus serão apenas aqueles que empunharam as facas e armas de fogo, não as autoridades que arquitetaram aquela casa da morte chamada Compaj. O julgamento dos 213 presos pelo Tribunal do Júri, independentemente do resultado, não pretende ser apenas um ato de culpabilização individual, mas de absolvição de uma coletividade de burocratas irremediavelmente implicada no morticínio sob qualquer juízo racional que se faça. Como alerta Agamben em suas considerações sobre o que resta de Auschwitz:

“Quase todas as categorias de que nos servimos em matéria moral ou religiosa são de algum modo contaminadas com o direito: culpa, responsabilidade, inocência, julgamento, absolvição... Isso torna difícil usá-las sem precauções bem específicas. Como os juristas sabem muito bem, acontece que o direito não tende, em última análise, ao estabelecimento da justiça. Nem sequer ao da verdade. Busca unicamente o julgamento”¹.

A compensação financeira por morto estipulada pelo Estado, ainda que necessária e bem-vinda para os familiares das vítimas, é seca, burocrática e silenciadora. Não memorializa, não representa uma real responsabilização e muito menos principia uma mudança real capaz de impedir que fatos similares voltem a ocorrer, como vem acontecendo. É exata-

mente o que se propõe a ser: uma transação oficial, uma troca de valores por cadáveres sem maiores consequências ou comoções.

Ao final de *Os sertões*, Euclides da Cunha lamenta não haver um Maudsley – um criminólogo, por assim dizer – para explicar as loucuras e os crimes das nacionalidades. Certamente para os massacres da Nova República também não haverá um criminólogo, nem pena, muito menos um crime propriamente dito. Esses vocábulos não serviram aos sertanejos do arraial de Canudos e jamais nos servirão.

Considerações finais

Se o encarceramento em massa é ou se insere num projeto de controle e extermínio de populações indesejáveis – ainda que ele não seja o produto de mentes puramente maquiavélicas ou fruto de determinações explícitas, mas resultado de arranjos e processos identificáveis, com consequências conhecidas e sujeitos responsáveis – tampouco pode ser enfrentado como se fosse o resultado de um desarranjo de políticas públicas e de déficit de direitos. A ação política não pode ser reduzida à racionalização desse projeto ou a mitigação dos seus nefastos impactos. Como nos ensina Angela Davis, mesmo as reformas podem ser não-reformistas a depender do horizonte a que estão vinculadas e das estratégias de luta em que estão inseridas.

Derrotar esse projeto passa por denunciar seus massacres espetaculares e cotidianos, bem como os seus perpetradores, fazendo memória dos mortos e reelaborando conceitos no caminhar da própria experiência de resistência. Mas se não existe de fato uma tortura sem torturador, ou uma maquinaria desumana de aprisionamento que não seja eminentemente humana e operada por indivíduos, como apontar seus responsáveis? Como atravessar a terra movediça da burocracia jurídica sem submergir no lamaçal dos Tribunais ou se limitar aos termos assimétricos impostos pelo direito? Certamente essas questões não serão respondidas pelos filósofos e cientistas políticos, mas já vêm sendo enfrentadas há tempos pelos grupos e indivíduos que lutam na linha de frente contra o encarceramento em massa e a violência estatal.

No dia 5 de abril de 2013, a poucos dias do julgamento dos policiais que participaram do Massacre do Carandiru, a Rede 2 de Outubro, coletivo de organizações e indivíduos empenhados na luta antiprisional, emitiu nota pública defendendo a responsabilização dos envolvidos na chacina, mas lembrando *“que esse mesmo Estado, ora chamado a “fazer justiça”, é peça fundamental na estrutura social que permitiu a ocorrência do Massacre do Carandiru e de tantos outros massacres que marcaram (e ainda marcam) a nossa história.”*^{XXII}

Ao exigir que o então governador Antônio Fleury Filho – que sequer foi denunciado pelo Ministério Público – fosse colocado no banco dos réus como mandante do crime e ao fazer memória do Carandiru como uma experiência presente no cotidiano da população pobre, negra e periférica, a Rede 2 de Outubro, no seu microespaço e tempo, subverteu a lógica do espetáculo judicial, demandando justiça de quem tinha como único propósito a produção de um julgamento, mais de 20 anos depois do ocorrido.

A mesma prática, com distintas tonalidades, pode ser observada na atuação de organizações como o Movimento Autônomo Mães de Maio e a Pastoral Carcerária Nacional, que tensionam as estruturas judiciais demandando a condenação de agentes públicos envolvidos em execuções e torturas, ao mesmo tempo em que apontam os limites dessa forma de ação e escancaram a cumplicidade dos demandados.

Essa tática profanatória arranca do Estado a máscara da justiça e quebra seu monopólio sobre as determinações das responsabilidades, trazendo esses conceitos para o uso comum das lutas e resistências. Como ensina Agamben,

*“profanar não significa simplesmente abolir ou cancelar as separações, mas aprender a fazer delas um uso novo. A sociedade sem classes não é uma sociedade que aboliu e perdeu toda memória das diferenças de classes, mas uma sociedade que soube desativar seus dispositivos, a fim de tornar possível um novo uso, para transformá-las em meios puros.”*¹¹

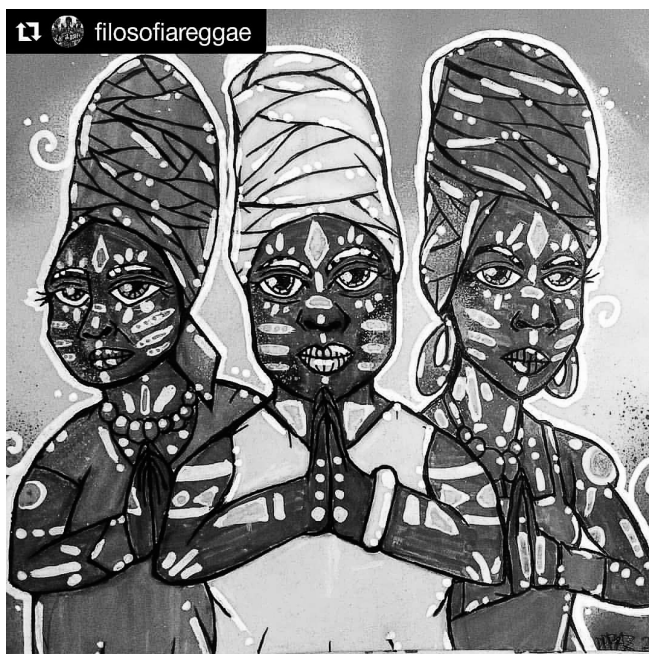
Por fim, num último retorno ao começo, é dos massacrados em janeiro de 2017 – cujos corpos foram postos em fila para a degola no momen-

XXII NOTA DA REDE 2 DE OUTUBRO: QUEM JULGA O SISTEMA PENAL?. Rede 02 de Outubro, 5 de abril de 2013. Disponível em: <http://rede2deoutubro.blogspot.com/2013/04/nota-da-rede-2-de-outubro-quem-julga-o.html>

to em que pisaram no sistema prisional – a última palavra sobre o ocorrido. O testemunho irremediavelmente perdido de quem fez a experiência total dos horrores do cárcere. Para quem fica, resta apenas o luto, a dúvida, a memória, a busca por uma verdadeira forma de responsabilização e o dever de deter o girar incessante dessa máquina de produzir massacres.

Referências

1. Agamben G. O que resta de Auschwitz: O arquivo e a testemunha. Boitempo, posição 213, 2008, versão Kindle.
2. Mbembe A. Política da Inimizade. Lisboa: Antígona. 2017:73.
3. Marques A. Humanizar e Expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. São Paulo: IBCCRIM; 2018.
4. IPEA E FBSP. Atlas da Violência, Rio de Janeiro, 2018. [Acesso em:]. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf.
5. Nascimento A. O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978:136.
6. Flauzina ALP. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto; 2007.
7. Wacquant L. Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan. 2015:25.
8. Arantes P. O Novo tempo do mundo. São Paulo: Boitempo, posição 6369. Versão Kindle; 2014.
9. Agamben G. Meios sem Fim: Notas sobre a política. Belo Horizonte: Autêntica. 2017: 90.
10. Arendt H. Responsabilidade e Julgamento. Rio de Janeiro: Companhia das Letras. 2004:34.
11. Assy B. Ética, responsabilidade e juízo em Hanna Arendt. São Paulo: Perspectiva; 2017.
12. Agamben G. Profanações. São Paulo: Boitempo. 2007:75.



Racismo, vidas precárias e o sistema de justiça criminal como máquina necropolítica

Juliana Borges

Como definirmos quais são as vidas precárias e o que são vidas precárias? Em um cenário de completa rearticulação sistêmica do capitalismo – quando digo sistêmica é para dar conta tanto de mudanças profundas no modelo econômico; nos processos e relações entre esse sistema e os Estados nacionais e, portanto, político; bem como em uma mudança de parâmetros e noções sociais, comportamentais, culturais e, portan-

to, simbólicas – é de fato importante e fundamental que consigamos dar conta da compreensão desses avanços conservadores e autoritários que amplificam e aprofundam uma política do extermínio necropolítico.

Por isso, acho importante conceituarmos bem o nosso entendimento sobre o precário e a precariedade das vidas consideradas “detritos”, como pontua Angela Davis¹, ou como “matáveis”, como muitos ativistas e especialistas sobre violência conceituam as “vidas precárias”.

“Precário” é palavra advinda do latim *“precarius”* e, segundo o verbete do dicionário Michaelis², é *“algo que não é estável ou seguro; sujeito a eventualidades; escasso; que pode ser facilmente afetado por algo; débil; frágil; que não é suficiente ou adequado; que não se mantém ou se sustenta”*. A qualidade do que é precário, ou seja, a “precariedade” é constantemente utilizada e muito debatida como conceito político-filosófico.

Para Pierre Bourdieu³, sociólogo francês, a precariedade, sob as mudanças sistêmicas do capitalismo, se expande para todas as partes. Em “Contrafogos 1: táticas para enfrentar a invasão neoliberal”, o autor dedica um capítulo exatamente com o título *“A precariedade está por toda parte”*, no qual conceitua a precariedade como algo que desestrutura a existência e degrada toda a relação dos indivíduos com o mundo *“e, como consequência, com o tempo e o espaço”*, ou seja, um cenário em que mais do que exércitos de reserva, há o aprofundamento do extermínio, cada vez mais racionalizado, de corpos, em que menores qualificações são aprofundadas e expandidas, em que a alienação, se quisermos usar conceitos marxistas, se hiperpotencializa, se fortalece a ideia de trabalho como privilégio e, portanto, esse sujeito sente-se constantemente ameaçado. Essa insegurança subjetiva cria e impacta na insegurança objetiva, tendo forte relação com a apatia que vimos, bem como dificuldade, ou mesmo incapacidade de mobilização, posto que o cenário aponta um inconsciente coletivo articulado à hiperindividualização neoliberal, trazendo como consequência a perda de sentido de comunitário, coletivo e de laços de solidariedade. Nesse sentido, concordo com a afirmativa de Bourdieu de que *“a precariedade é processo de uma vontade política e, não, de uma fatalidade econômica”*³. (p. 74)

Segundo Ruy Braga⁴, “precariado”, em resumo, seria “o *proletário precarizado*”, ou seja, um setor da sociedade que vive em situações degradantes de trabalho, menor qualificação, alta taxa de rotatividade, informalidade, etc., ou seja, o precariado seria um setor do proletariado, que se insere nas ocupações precárias e pior remuneradas, mais exploradas e submetidos à espoliação dos direitos sociais. Acesso frágil a direitos trabalhistas, previdenciários, sem representação sindical ou, quando tem, são representações frágeis.

Por que falar desses conceitos para falarmos sobre vidas precárias, sob a perspectiva racial? Primeiro porque, infelizmente, ainda temos um *roll* de pesquisadores e uma cultura hegemônica nas academias de não compreender, ou mesmo de negar, a questão racial como estrutural da sociedade brasileira, ou seja, quando se propõe a pensar em precarização do trabalho, quando essa ideia de precariedade das existências e da vida é mais discutida e com ampla produção acadêmica, as discussões da construção desse contingente precarizado iniciam-se a partir do processo de industrialização do país, ou seja, em um momento no qual já se estabelecia as políticas de embranquecimento e de incentivo às imigrações europeias que, sabemos, trouxe ao Brasil um contingente que, se por um lado também viveu sob alta exploração, por outro já advém de um contexto de organização sindical e compreensão enquanto classe trabalhadora e com a qualificação para aquele processo que se estabelecia.

Ao negro, no dia 14 de maio de 1888, nada coube, além de uma continuidade de objetificação e o remodelamento de estruturas político-institucionais para garantir a manutenção das desigualdades baseadas em hierarquias raciais. A população negra, portanto, compõe majoritariamente, e não por acaso, esse contingente constituidor das vidas precárias no país, posto que já era da mão de obra que exercia o trabalho braçal no país e, posteriormente, compõe essa parcela altamente explorada, com piores qualificações, devido à negação do acesso à educação, portanto, os piores postos de trabalho.

Por fim, mas não menos importante, é preciso deixar explícito qual o entendimento de racismo ao que nos referiremos no presente artigo. Então, o que é o racismo? Como refletir, analisar e denunciar o racismo sem buscar defini-lo? Segundo Silvio de Almeida⁵, professor, intelectual e

autor do livro “O que é racismo estrutural?”, da coleção Feminismos Plurais, o racismo é um “processo histórico e político” e sempre será estrutural. Ao diferenciar preconceito, racismo e discriminação como conceitos, o intelectual apontará a seguinte definição, cito:

“Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem.

(...) o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de/ privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas (...).”

Do precário colonial às vidas precárias no neoliberalismo

A sociedade brasileira constituiu-se pela colonização e a escravização de indivíduos negros. Assim, o racismo no Brasil se estabelece como eixo estrutural das instituições e de todas as relações sociais. A imagem e representação do corpo negro diaspórico passa por processos de desumanização, objetificação e hiperssexualização para embasar desigualdades. *A priori*, uma narrativa respaldada em teorias raciais emergidas das ciências naturais, posteriormente adquirindo novos contornos e atualizando-se em relações veladas e reforçadas no campo simbólico, seja pela mídia, pelas artes e, também, no campo político-ideológico e moral.

O Brasil vende ao mundo, e acredita-se veementemente nisso, que somos um povo pacífico, amistoso, receptivo, bem-humorado, amável, entre outras características de passividade e pacifismo, ou seja, de modo geral nos enxergamos pacíficos. Afirmamos, ironicamente, essas características, ao passo que as estatísticas as contradizem e, conseqüentemente,

de condições passam a credices. É o que o sociólogo brasileiro Jessé de Souza⁶ chama de “construção fantasiosa” de uma identidade nacional ou de uma ideia de “brasilidade”, uma identidade forjada a partir do conceito de “homem cordial”, ou seja, algo mítico e construído “com fins de legitimação (e dominação) política”.

A “fundação” de nosso país acontece tendo a escravidão baseada na hierarquização racial como pilar. O racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira, assim como a violência, uma das bases fundamentais para as desigualdades. A opressão, repressão e violência aos corpos negros realizam-se não apenas no campo físico, mas também, e fundamentalmente, no campo psicológico e político pela aculturação, assimilação e apagamento social. A ação de opressão e controle tem, também, a reação afirmativa nos campos territorial, da linguagem e da estética.

O processo colonial e as relações de poder têm, como um de seus matizes, o questionamento de identidades. Nesse processo de hierarquização e constituição de estruturas de poder, o colonialismo tem interseccionado, como imprescindível em si, a racialização de características físicas e aspectos culturais dos povos explorados, ou seja, os discursos e esteriótipos construídos sobre o corpo e as culturas foram cruciais para o êxito e aceitação do processo colonial. Segundo a antropóloga Avtar Brah, a racialização do poder opera *em e através* dos corpos, ou seja, esse discurso e representação são indissociados do poder político e econômico que se constituem. Sem a racialização, o processo colonial e a hierarquização política e econômica teriam, sem dúvida, maiores dificuldades de serem apreendidas e instituídas.

A experiência da colonização no Brasil, pela construção de narrativas subjetivas sobre o corpo e o ser negro, colocam os indivíduos negros, a população negra, sempre como se fosse o outro, o *outsider*. A contribuição da população negra é sempre subvalorizada, desqualificada na constituição do que é este novo lugar, quando pensamos em uma sociedade brasileira que inicia sua transição da situação colonial para um processo de constituição de sociedade e de ideia de nação. O também antropólogo Michel Wieviorka⁸ pontuou, em seu estudo sobre o racismo, a discriminação como uma das expressões do fenômeno político-social e

ideológico. Nessa conceituação, a expressão discriminatória “*corresponde de preferência a uma lógica de hierarquização*”, ou seja, à necessidade de exploração do grupo-alvo, por ter a discriminação racista perpassando todas as áreas e relações sociais e institucionais, precisa ser inferiorizado, transformado-o em um partícipe não participante da sociedade. A historiadora Beatriz Nascimento⁹, em suas reflexões, aponta essa descontextualização e deslocamento constantes do ser negro na sociedade brasileira. Primeiro, por uma identidade atribuída pelo o que se coloca como oposto e, por ser quem denomina o indivíduo negro, se colocar como oposto positivo e atribuir à negritude toda a negatividade político-social. Neusa Souza¹⁰, psicóloga e intelectual negra, também se preocupa com esse processo tão internalizado que desemboca em apagamento e no desejo de ser ou tornar-se o Outro e, portanto, de total nulidade de referências negras. Essa construção pela negatividade, pela ausência e não pertencimento traz como consequência a negação de si mesmo, a busca por esse ideal branco, como oposto positivo, mas também cria o arcabouço e sustentação da descartabilidade das vidas negras.

O que vamos observando, portanto, neste processo de transição de sociedade colonial para sociedade imperial e, posteriormente, para a República é de um apartamento sócio-racial, que não se descola ou marginaliza totalmente da sociedade brasileira. O que quero dizer é que a constituição da sociedade brasileira, ou como alguns dirão “*o processo de desenvolvimento da sociedade brasileira*”, é intrínseco as vidas negras precárias.

A necropolítica, por sua vez, é o poder de determinação sobre a vida e a morte ao desprover o *status* político dos sujeitos, sendo um conceito fundamental para compreendermos a reorganização das engrenagens das estruturas de opressão que visam a aprofundar as desigualdades baseadas em hierarquias raciais. A diminuição ao biológico desumaniza e abre espaço para todo tipo de arbitrariedades e inumanidades. No entanto, para o sociólogo, há racionalidade na irracionalidade desse extermínio. Utilizam-se técnicas, desenvolvem-se aparatos meticulosamente planejados para a execução desta política de desaparecimento e de morte, ou seja, não há, nessa lógica sistêmica, a intencionalidade de controle de determinados corpos de determinados grupos sociais. O processo de

exploração e do ciclo em que se estabelecem as relações neoliberais opera pelo extermínio dos grupos que não têm lugar algum no sistema, uma política que parte da exclusão para o extermínio.

O excessivo uso de força e de agentes repressivos está articulado e indissociado dos interesses do capital especulativo. Mesmo em contextos de ampla exploração, conforme aponta Foucault¹¹, a lógica do controle e exclusão são os lugares negados, os “lugares não lugares”, dessas populações vulneráveis na lógica interseccionada do sistema de dominação. Como consequência da lógica da exploração do trabalho, o corpo-máquina ao desprover-se dessa característica, que seria seu único objetivo no sistema capitalista, torna-se desnecessário de controle e tem sequestrada sua atuação política, sendo, com isso, passível da desumanização e do aniquilamento. É essa constituição de precariedade das vidas negras que garante a sustentação para a higienização que vimos ocorrer na região da Luz em São Paulo, conhecida como “Cracolândia”, que estabelece corpos que devem ser controlados, moldados e encarcerados e que determina as vidas matáveis, no processo que bem denominamos como “*genocídio da população negra*”. Se a precariedade, como dissemos, é produto de uma vontade política, o projeto político genocida precisa garantir e manter vidas negras como descartáveis, como precárias.

É nesse processo de construção e estabelecimento do que são vidas precárias que vemos um cenário no qual as mulheres negras, base da pirâmide social, quando ocupam postos de trabalho, já exercem suas funções de modo mais precarizado. Do ponto de vista salarial, por exemplo, enquanto o salário de mulheres brancas, exercendo a mesma função, equivale a algo em torno de 70% do salário de um homem branco, o salário de homens negros equivale a 50% e o de mulheres negras a 30%. Mulheres negras, ainda, têm maior dificuldade para inserir-se no mercado de trabalho, sendo 66% das mulheres brancas inseridas no mercado, ao passo que 61% de mulheres negras estão inseridas¹². Com esses números, não à toa, as mulheres negras têm se sobressaído no setor empreendedor no país. Entretanto mais do que celebrar, é importante ressaltar que esse destaque ocorre pela falta de oportunidades no mercado por escolhas em processos de seleção totalmente marcadas pelo racismo, na busca de pessoas de “boa aparência”. Sendo as mulheres, e principalmente as mu-

lheres negras, a maioria no contingente de postos precarizados no mercado de trabalho, não é demais afirmar esses reflexos, principalmente na opção por contratos temporários e jornadas de trabalho mais estafantes para essa população. Além disso, é preciso pensar na dimensão da divisão sexual do trabalho em nossa sociedade que impõe às mulheres as tarefas de cuidado, seja doméstico ou de acompanhamento das crianças e idosos das famílias. Uma qualidade de vida já totalmente comprometida será aprofundada com essa flexibilização. Com isso, podemos lembrar de toda a apresentação anterior dos conceitos de “precariedade” e “precariado”. Estabelecer vidas negras como precárias significa mais do que nos manter neste papel de corpo-objeto, como também lograr os intentos de um projeto político desmotivador, desmobilizador, de insegurança e vulnerabilidade constante. Esse, ainda, é o primeiro impacto deste estabelecimento de corpos negros como corpos precários.

Sistema de Justiça Criminal: uma engrenagem necropolítica

Um exemplo contundente dessa precariedade é o Sistema de Justiça Criminal. O sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassado por esta estrutura de opressão, mas o aparato reordenado para garantir a manutenção do racismo e, portanto, das desigualdades baseadas na hierarquização racial. A primeira Lei Criminal do país data de 1830 e já estabelecia regime diferenciado de penalização entre brancos e negros, nesses últimos mesmo os libertos. Sendo o corpo negro escravizado visto como um bem e mercadoria, além do cumprimento de penas nos porões das carceragens, havia a punição na esfera privada exercida pelos senhores de escravos. Sem qualquer regulação ou determinação e ingerência do Estado sobre esse bem, a barbárie se instaurava. Ainda vivemos resquícios deste entendimento de que em corpos e comunidades negras tudo de mais bárbaro pode ser praticado. O corpo negro segue no imaginário como um território em que todo tipo de estímulo e repressão pode ser exercido. O poder sobre o corpo negro segue no senso comum social.

Além disso, há diversos documentos históricos que comprovam penalidades maiores aos negros, escravizados ou libertos, além de uma série de códigos e leis que vão agudizando essa seletividade, inclusive na primeira República. Apesar de acharmos que leis e normas abertamente segregacionistas somente ocorreram nos Estados Unidos, nós tivemos no país, no século 19, a determinação de que negros apenas circulassem em posse de “passes” que “garantiriam” seu direito de ir e vir, mesmo sendo libertos! Com a primeira República e reformas nas leis criminais, tivemos a criminalização da população negra atingindo novos níveis com a lei da vadiagem, que continuou sendo aplicada, fundamentalmente contra negros e pobres, até pouco mais de sete anos no país. Afinal, quem define o que é crime e quem é criminoso?

Ao passo que é preciso negar-se racista – mesmo que obtenha privilégios de sua condição e perceba a não presença de negros em espaços de poder e sua intensa presença em espaços subalternizados –, não é preciso esconder preconceitos em relação a criminosos. A figura do criminoso abre espaço para todo tipo de discriminação e reprovação com total respaldo social para isso. Ao retomarmos os dados que demonstram que há um grupo-alvo e predominante entre a população prisional, ou seja, que é considerada criminosa, temos aí uma fórmula perfeita de escamoteamento de um preconceito que é racial primordialmente. Como afirma a advogada norte-americana Michelle Alexander¹³, o sistema de justiça criminal torna-se, portanto, mais do que um espaço perpassado pelo racismo, mas ganha contornos de centralidade porque uma readequação de um “sistema racializado de controle social”. Se esse sistema já operou explicitamente pela lógica da escravidão, passando pela vigilância e controle territorial da população negra após a proclamação da República, pela criminalização da cultura e apagamento da memória afrodescendente¹⁴, percorrendo a aculturação e assimilação pela mestiçagem e apropriação, negação do acesso à educação, saneamento, saúde – questões que permanecem, inclusive –, hoje não temos um cenário de fim dessa engrenagem, mas de seu remodelamento.

A população prisional brasileira é majoritariamente negra e tem, sistematicamente, seus direitos violados. A Justiça Criminal tem, como determinação punitiva, a privação de liberdade. Mas o que vemos é que

os resquícios de tortura perduram. Esta população prisional não é multicultural e tem, sistematicamente, seus direitos violados. Os resquícios de tortura, como pena, permanecem, apesar de, segundo a tradição, a privação da liberdade, que seria o foco punitivo. Como se enreda esse processo? 64% da população prisional é negra, enquanto esse grupo compõe 53% da população brasileira, ou seja, dois em cada três presos é negro no Brasil. Se cruzarmos o dado geracional, essa distorção é ainda maior: 55% da população prisional é composta por jovens, ao passo que essa categoria representa 21, 5% da população brasileira¹⁵. Caso mantenhemos esse ritmo, em 2075, uma em cada 10 pessoas estará com privação de liberdade no Brasil.

Ao inserirmos a opressão de gênero, é possível enxergar como a interseccionalidade é fundamental tanto para pensar um novo projeto estratégico quanto para pensar medidas emergenciais, seja pensando em mulheres em situação prisional, seja em mulheres que acabam passando pelo cárcere indiretamente pela relação com seus familiares. Mais de 40 mil mulheres estão em situação prisional. À primeira vista, poderíamos refletir sobre esse dado como uma informação de que esse é um número não tão alarmante. No entanto, entre 2006 e 2014, a população feminina nos presídios aumentou 567,4%, ao passo que a média de aumento da população masculina foi de 220% no mesmo período. Temos a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo; 50% das mulheres encarceradas têm entre 18 e 29 anos e 67% são negras, ou seja, duas em cada 3 mulheres presas são negras¹⁷.

Há, portanto, um alarmante dado que aponta para a juventude negra como foco de ação genocida do Estado brasileiro. Os dados de jovens mulheres sob medidas socioeducativas também vêm crescendo. A estrutura das casas segue a lógica prisional, a maioria das internas tem entre 15 e 17 anos, sendo 68% negras – esse dado no Estado de São Paulo chega a 72%. Tráfico de drogas e roubo são a maioria dos atos infracionais e os argumentos apresentados não diferem: vulnerabilidades sociais, necessidade de sustento dos filhos e família, desestruturação familiar, violência e abuso doméstico-sexual¹⁵.

O crescimento abrupto acontece, exatamente, após 2006 e a aprovação da Lei de Drogas (Lei nº 11.343, de 2006). O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento; 26% da população prisional masculina está

presa por tráfico, enquanto, dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por essa tipificação. 54% destas pessoas cumprem penas de até 8 anos, o que demonstra que o aprisionamento tem sido a única decisão diante de pequenos delitos. São 1.424 unidades prisionais no país; 4 em cada 10 dessas unidades têm menos de 10 anos de existência^{15, 16, 17}.

Há desproporção no peso da definição das penas entre brancos e negros que cometeram um mesmo crime; 57,6% dos acusados em varas criminais são negros, enquanto em juizados especiais que analisam casos menos graves esse número se inverte, tendo a maioria branca (52,6%). Essa diferença ocorre porque a determinação de qual vara será tramitado o processo depende do tipo penal, decisão do promotor de Justiça. Nas varas criminais, a prisão é praticamente inevitável, diferente dos juizados que encaminham mais penas alternativas. Segundo o relatório divulgado pelo Ipea¹⁸, “A aplicação de penas e medidas alternativas”, 90,3% dos acusados são homens e 9,7% são mulheres; 75,6% possuíam, no máximo, ensino fundamental completo. A prisão provisória é uma regra no sistema de justiça criminal, sendo 54,6% dos processos transcorridos com a prisão provisória decretada. Um dado preocupante e que demonstra as falhas do sistema é o de que em 46% dos casos houve troca de defensores, em 75,4% houve troca de promotores e em 73,5% houve troca de juízes. O que significa maiores dificuldades ao acusado e distorções nas penas, já que defensores não terão tempo para conhecer o processo com a qualidade necessária, promotores e juízes sendo decisivos na definição da pena e, também, não terão condições desejáveis para o entendimento do caso e, portanto, decisão adequada.

Há várias formas de violência do mundo livre que também são reproduzidas no confinamento de modo agravado como características e padrões de violências psicológicas, físicas e domésticas. Negligência médica, negação de acesso ao controle reprodutivo e a remédios são alguns dos desrespeitos e violências a que são submetidas as mulheres encarceradas. Infelizmente, encarceramento sempre significou mais do que privação de liberdade. No caso das mulheres, enquanto visibilizamos a violência doméstica no debate público, não trazemos para o centro do debate a invisibilidade e a situação de extrema violência no cárcere. As prisões dependem da violência para funcionar.

No campo da Saúde, no sistema prisional há mais chances de se contrair HIV/AIDS. Não há tratamento adequado para as mulheres com agravos do vírus. No Brasil, segundo dados do InfoPen¹⁷, há apenas 32 profissionais ginecologistas para atender o universo de mulheres encarceradas. Apesar de terem assegurado o acesso ao pré-natal, fica evidente nos dados que muitas delas interrompem acesso regular à Saúde.

Sendo o patriarcado um sistema baseado na supremacia masculina e tendo apontado como isso acarreta impactos políticos, econômicos e, sobretudo, morais nas vidas das mulheres, o que teremos com esse cenário de encarceramento é a realidade de penas mais duras para mulheres, principalmente negras, ao adicionarmos o elemento racista, ante os delitos mais leves; 63% das mulheres encarceradas têm penas de até 8 anos, sendo esse um dado que reafirma o já dito. Apesar de possuímos a comprovação de que muitas são mães, 45% delas cumprem penas em regimes fechados; 40,6% dessas mulheres, quando foram presas, estavam desempregadas e em 96,5% dos autos de prisão há referências ao uso de drogas, reforçando uma narrativa de drogas como problema, invertendo a lógica de que, na verdade, são as vulnerabilidades sociais que levam ao uso abusivo de substâncias. A maioria dessas mulheres são responsáveis por seus familiares, filhos em uma rede de cuidados e sustento da família; 72% não chegaram a concluir o Ensino Médio e, apesar da Lei de Execução Penal determinar que é dever do Estado fornecer assistência educacional, tanto como instrução escolar quanto profissional, apenas 25,3% das mulheres em situação prisional estão envolvidas em atividades educacionais formais.

Outros fatores que apontam essas vidas precárias são os números de violência contra mulheres, notadamente mulheres negras. Três em cada cinco mulheres jovens já sofreram alguma violência no relacionamento; 50,3% dos assassinatos de mulheres registrados em 2013 foram cometidos por familiares; 89% das vítimas de violência sexual no Brasil são mulheres, sendo que 70% dos estupros são cometidos por parentes, conhecidos e namorados. Uma em cada cinco mulheres relatam já ter sofrido algum tipo de violência de algum homem, seja ele conhecido ou desconhecido. Cerca de 30% dos homens acham que uma mulher que sai de roupa curta está pedindo para ser assediada ou abrindo brecha

para violência; 64,3% dos parceiros de adolescentes grávidas são maiores de 21 anos, sendo que muitos têm até mais de 30 anos. O Brasil está em 4º lugar no *ranking* mundial de casamento infantil. O Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. O Brasil está entre os 10 destinos mais perigosos para uma mulher viajar sozinha; 54% das pessoas conhecem uma mulher que já foi agredida por um parceiro; 56% das pessoas conhecem um homem que já agrediu uma mulher; 69% das pessoas acreditam que a violência contra a mulher não ocorre apenas em famílias pobres. Enquanto o feminicídio diminuiu em 9,8% entre mulheres brancas, aumentou em 54% entre mulheres negras nos últimos dez anos. Esses são dados, em grande parte, do Mapa da Violência de 2013¹⁹. Outro fator que nos chama atenção em como as opressões operam de modo interseccionado e diferenciado entre mulheres brancas e mulheres negras e indígenas é que a insanidade, como tido, foi sexualizada e aplicada às mulheres brancas, mas, às mulheres negras e indígenas, a criminalização sempre esteve presente, além de práticas punitivas muito mais severas e de posse de seus corpos. Angela Davis ressalta que “*como escravas, elas eram brutalmente disciplinadas por condutas consideradas normais*” em um contexto de liberdade²⁰.

Depósitos dos detritos do capitalismo: as prisões e a precarização da vida

“W. E. B.” Du Bois, um historiador e sociólogo norte-americano do século 19, já denunciava que no pós-abolição as prisões foram utilizadas como uma reorganização da instituição escravocrata.

O Brasil se funda e se forma tendo na instituição da escravidão seu principal eixo econômico e ideológico. Com os ventos modernizantes, as instituições criadas, seja passando pelo Brasil imperial, seja nos marcos da República, teve uma série de ordenamentos políticos, econômicos, jurídicos e sociais para, mesmo com mudanças, tudo manter-se como sempre foi. Nesse sentido, concordo com o argumento de Michelle Alexander de que, tanto nos EUA quanto no Brasil, vivemos sob um sistema de castas raciais¹³. Por mais que políticas sociais tenham realizado mudanças

robustas no acesso e na vida da população negra brasileira, é possível enxergarmos como as estruturas racistas se reordenam para que, estruturalmente, pouco se modifique.

O racismo institucional, casado à expressão discriminatória e à violência racista do país, se configura nessa necessidade de distinção e, portanto, de inferiorização do outro que se pretende explorar e, também, exterminar. A ascensão de negros e negras a bens de consumo veio casada a um aumento abrupto da violência sofrida por essa parcela da população como uma resposta sistêmica para que as desigualdades baseadas nas hierarquias raciais permaneçam. Mesmo se pensarmos nessa inclusão, ela se deu ainda em contexto de manutenção de vidas negras vistas como precárias.

Angela Davis tem uma frase contundente: as prisões são os depósitos dos detritos do capitalismo contemporâneo, ou seja, constitutivas desse processo de precarização de vidas negras, de mortes simbólicas destas vidas precárias servindo ao projeto genocida²⁰.

Nossas comunidades estão cada dia mais militarizadas, cada dia mais sob vigilância e continuamos não nos sentindo seguros. Isso se dá porque esse contexto está incluso nesse projeto de precariedade e extermínio, de constituir os argumentos e apoio popular, inclusive das próprias comunidades, para uma guerra que marginaliza e mina suas próprias vidas.

Ao passo que dados demonstram as vulnerabilidades sociais das pessoas encarceradas, fica evidente que foram essas exposições e ausências que levaram essas pessoas a uma criminalização e punição e não o contrário. Portanto, é de nossa responsabilidade pensar em alternativas, vislumbrar futuros harmônicos e de igualdade radical, ou seja, quando vemos um dado que aponta que 50% das pessoas em situação prisional não têm o ensino fundamental completo, significa dizer que a precariedade da vida dessas pessoas, as condições de vulnerabilidade às quais elas são expostas é que agravam esse cenário, ou seja, esse indicador deveria acender nossa luz amarela, ou vermelha, sobre a necessidade de outro modelo educacional ou de se verificar os problemas no mesmo. Com isso, o que temos reproduzido são prisões como única saída à solução de conflitos e à criminalização de questões sociais como resolução. As prisões são produto de negligência e de políticas que tratam diferenças

como desigualdades. As prisões são, ainda, esse aparato que reforça a precariedade das vidas negras, inserida na ideologia racista que visa ao controle, punição e extermínio de corpos negros em todas as esferas de organização e das relações sociais de nossa sociedade.

As vidas negras constituem esta “ralé”, como aplica Jessé de Souza⁶:

“está abaixo dos princípios de dignidade e expressivismo, condenada a ser, portanto, apenas ‘corpo’ mal pago e explorado, e por conta disso é objetivamente desprezada e não reconhecida por todas as outras classes que compõem nossa sociedade. Essa é também a razão da dificuldade de seus membros construir qualquer fonte efetiva de autoconfiança e de estima social, que é, por sua vez, o fundamento de qualquer ação política autônoma.”

Ao estabelecermos a interseccionalidade nas formulações sobre classe e raça no Brasil, veremos que é constitutivo do projeto nacional das elites – sendo a ideologia racista o elo dos interesses diversos dessas elites – a reprodução das vidas precárias negras, como corpo e objeto, “sem alma ou mente”, dando sentido a perseguição e ao temor que se criam dessas vidas, que dá suporte à construção de delinquentes, ou delinquentes potenciais, a esses indivíduos. Conforme aponta Vilma Reis, em 2005²¹:

[...] nas narrativas da casa grande, as mulheres negras são originárias de famílias desorganizadas, anômicas, separadas entre integradas e desintegradas, estando todas essas definições numa referência das famílias brancas e, por consequência, as famílias negras são discursivamente apresentadas como produtoras de futuras gerações de delinquentes [...].”

Parafraseando Jessé de Souza⁶: “É apenas por serem percebidos como meros ‘corpos’, numa sociedade que valoriza a disciplina e o autocontrole, e é extremamente violenta e punitiva, é que vidas negras são vistas como perigosas, como assunto de polícia e não de política e que são precarizadas”.

Se queremos e vislumbramos por fim a desigualdades, que são baseadas em hierarquias raciais em nosso país, precisamos encarar e buscar

formulações de um projeto e ações políticas e estratégicas que desmanchem a precariedade, que reformem o sistema de justiça criminal e coloquem fim ao racismo.

Referências

1. Davis A. A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura. Trad. Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL; 2009.
2. Michaelis. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos; 2004.
3. Bordieu P. Contrafogos 1: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. [trad. Lucy Magalhães]. Rio de Janeiro: Zahar; 1998.
4. Braga R. O que é precariado? Canal Boitempo Youtube; 2017. [<https://www.youtube.com/watch?v=ZT471llJ7Vg>] *último acesso: 10/10/2018*.
5. Almeida S. O que é racismo estrutural? Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
6. Souza J. Ralé brasileira – quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2009.
7. Brah A. Cartografías de la diáspora: identidades en cuestión. Espanha: Mapas 30; 2011.
8. Wieviorka M. O racismo, uma introdução. [trad. Fany Kon]. São Paulo: Perspectiva; 2007.
9. Ratts A. Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial; 2006.
10. Souza SN. Tornar-se negro?
11. Foucault M. Microfísica do poder. 28ª ed. São Paulo: Editora Record; 2014.
12. IBGE. Informativo Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais de mulheres no Brasil. 2018.
13. Alexander, Michelle. A nova segregação – racismo e encarceramento em massa. [trad. Pedro Davoglio]. São Paulo: Boitempo Editorial; 2017

15. DEPEN. Levantamento Nacional de Informações penitenciárias: Info-Pen – junho 2016, Ministério da Justiça; 2017.
16. DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de informações penitenciárias: Infopen – Junho 2014, Ministério da Justiça; 2015.
17. _____. Levantamento Nacional de Informações penitenciárias: Info-Pen Mulheres – junho 2014, Ministério da Justiça; 2015.
18. IPEA – Instituto De Pesquisa Economica Aplicada. Relatório “A aplicação de penas e medidas alternativas”, IPEA; 2015.
19. IPEA. Fórum brasileiro de segurança pública. Atlas da Violência. Brasília: 2017.
20. Davis A. *Are prisons obsolete?* New York: Seven Stories Press; 2003.
21. Reis V. Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações de 1991 a 2001. Dissertação de Mestrado: UFBA; 2005



Encarceramento em massa: símbolo do Estado penal

Alfredo Nateras Domínguez

Introdução

Da minha formação em psicologia social – mais sociologia do que psicologia – e também da antropologia – com ênfase no simbólico – abordo meus sujeitos e atores sociais, de certas veias de interesse acadêmico e pesquisa social, que tem a ver com o que tem sido chamado: culturas e identidades juvenis; da mesma forma, pretendo desvendar os significados de violência e morte em grupos de jovens, bem como os significados do corpo – tatuagens, piercings – e o uso social de drogas em espaços de entretenimento juvenil.

Conforme ao pedido de falar com respeito ao ator e ao sujeito social nomeados como a Mara Salvatrucha (MS-13) e a “gangue “Do Barrio 18 (B-18) em suas condições de confinamento, isto é, privado de sua liberdade; Eu uso a denominação ou o termo de: “identidades desacreditadas”/“identidades deterioradas”, Seguindo Goffmann¹. E para dar conta do exposto, construí a partir da foto etnografia, uma série de imagens que dão conta da situação de alguns membros da Mara Salvatrucha (MS-13), Barrio 18 (B-18) na América Central (especialmente em El Salvador) sendo estes privados de liberdade.



Fonte: Alfredo Nateras Domínguez

A primeira ideia é justamente em relação ao fato de que esses grupos foram criminalizados de acordo com sua atribuição de identidade como “maras”(MS-13) ou “gangue” Del Barrio 18 (B-18) - “gangues” Transnacionais. Isso levou à construção e orquestração - a partir do estabelecimento das Leis da Mão Dura - de uma repressão e perseguição, violando todos os direitos humanos desses grupos; basicamente isso aconteceu desde o ano 2000, para cá, de forma mais intensificada²⁻³⁻⁴. O

acima se refere ao que nós no México chamamos “redadas” ou “razias” que acontecem nos bairros populares: isso consiste basicamente na chegada do Exército e dos paramilitares que, sem qualquer mandado de prisão, os prendem, espancam, desaparecem e até os matam – execuções extrajudiciais.

A imagem anterior corresponde a uma execução extrajudicial, em termos de quando chegam aos bairros, o que eles fazem é: detê-los e se eles podem fazê-los desaparecer antes, melhor. As mãos amarradas e os jatos de sangue também são observados, elementos que indicam que foi uma execução extrajudicial.

Diante disso, observou-se que o sistema prisional de El Salvador não estava preparado para receber tantos membros do MS-13 e do B-18, como resultado da referida criminalização. Nesse sentido, posso dizer que não apenas em El Salvador, mas também em Honduras e na Guatemala, o sistema prisional é o território ou o novo campo de concentração, razão pela qual estamos enfrentando uma crise humanitária monumental.

Desta forma, é interessante notar que o sistema penitenciário está transbordando, já que eram centros projetados para abrigar de 7.000 a 8.000 detentos. De tal maneira que quando toda esta situação de prisão e perseguição ocorre, a população nas prisões aumentou para mais de 20 mil, isto como resultado da chegada desse novo e espetacular sujeito e jovem ator chamado: “mara”⁵ e a “ganguê” do Bairro 18 (B-18). Estima-se que no total existam mais ou menos de 7.500 ou 8.000 membros de Mara ou Barrio 18, privados de sua liberdade, o que nos permite apontar que essas são condições muito críticas, especialmente por causa da criminalização desses grupos.

O acima dito, como mencionamos anteriormente, levou a uma crise humanitária, que tem a ver com a questão das condições desfavoráveis de vida no confinamento, por exemplo, falta de água, leitos, alimentação adequada e sistemas de saúde. Essa crise deve-se ao fato de não existir um programa de reintegração social; tal situação está aumentando cada vez mais em relação aos agrupamentos acima mencionados.

Um dos mecanismos existentes e corporações de controle e repressão em termos institucionais, em El Salvador, é o chamado Unidade de

Manutenção e Ordem”, o mesmo que inoportunamente entra à noite nos lugares onde os membros do “mara”⁵, ou Barrio 18 (B-18) e, naquele momento, eles os espancam e torturam. É importante mencionar que em El Salvador, esse mecanismo é chamado de “El criteriado”, que consiste em uma tortura psicológica aos membros do mara e o Barrio 18, para que possam denunciar seus companheiros ou aceitar um crime que não cometeram; este “criteriado” É realizado pelas forças especiais de intimidação e repressão.

Com base nisso, outro aspecto a considerar é que existem prisões especiais para a Mara Salvatrucha (MS-13) e, para o Barrio 18 (B-18); o que permitiu a configuração de uma espécie de forte e poderosa coesão interna entre eles, tanto que toda a “mara” E “ganguê” Do Barrio 18 (B-18) que está encarcerado, estão junto, o que permite o surgimento de um mecanismo muito interessante em termos do que chamei “o interior do espaço de confinamento”, Que se articula com o exterior: o exterior do bairro, o fora da rua e, isso implica que o cotidiano do bairro, ou certas características da vida cotidiana que acontecem nas comunidades, seja reproduzido dentro das cadeias.

Desse modo, a imagem teórica que construo é que podemos afirmar que o interior da cadeia é articulado com o exterior do confinamento – do lado da rua e do bairro – de tal forma que esses agrupamentos no seu interior tomam decisões que são executadas do lado de fora. Por exemplo, decisões coletivas podem ser tomadas dentro da prisão em El Salvador e realizadas em bairros e comunidades, ou vice-versa; a batalha urbana que trazem entre eles mesmos com relação à questão de uma gangue contra a outra, que ocorre na rua e no bairro, é reproduzida dentro do confinamento, e a condição de confronto e violência associada é desencadeada.

Outro aspecto que é interessante é que ditas “Identidades ou filiações desacreditadas ou deterioradas”¹, têm seus próprios mecanismos, em termos de seus códigos culturais, ou seja, o que diz respeito à tatuagem é muito interessante, já que a partir dessa prática sociocultural, trata-se de reafirmar essas identidades de afiliação de grupo, aquelas que são reproduzidas no espaço da prisão.



Fonte: Alfredo Nateras Domínguez

A violência social e particularmente a morte emergem no espaço prisional, o que levou a uma crise muito séria e delicada, porque a maioria deles está encarcerada e ainda não foi julgada. De tal forma que eles foram presos por anos e anos, e são penalidades muito grandes de 14 a 20 anos, no entanto, ainda não há sentença em relação ao esclarecimento ou definição de sua situação legal.

Outro elemento a levar em consideração sobre a violência social que ocorre nesses espaços é que aqueles que administram são as autoridades. Portanto, o que descobrimos é que, deliberadamente, em grande parte de algumas prisões se age de forma deliberada, já que a Mara Salvatrucha (MS-13) e a “ganguê” do Barrio 18 (B-18), se encontram separadas; perante isso, o que se observa e documenta é que as autoridades propositadamente fazem algumas estratégias para realizar o extermínio de algum grupo, como tem acontecido em várias ocasiões.

Há casos em que se exemplificam o exposto, em Honduras há um fato terrível que ocorreu em El Porvenir, por exemplo, uma prisão onde as autoridades agiram deliberadamente, permitindo a entrada da Mara

Salvatrucha (MS-13) ao local, onde estava a “ganguê” do Barrio 18, provocando assim um massacre de 64 membros, que foi realizado com premeditação, traição e vantagem²⁻³⁻⁴.

A outra situação interessante nas prisões – e, aliás, muito sensível – é a questão das mulheres. Observa-se que as “fêmeas” também “prestam” como se diz nos agrupamentos na língua comum. Ou seja, também temos mulheres nos grupos de identidade que têm seus limites muito específicos naquele lugar, que tem a ver com: como a vida é feita dentro dessas prisões ao lado de La Mara Salvatrucha (MS-13) e Bairro 18 (B-18).

Outro achado está relacionado à seguinte questão: o que o espaço de confinamento faz ao corpo e o humor dos internos? Em suma, o lugar e o território do encerro impactam no imaginário desses agrupamentos, de tal forma que surgem várias implicações, a mais recorrente é a conversão religiosa e as coortes no corpo na área dos braços, bem como uma série de tatuagens que são conhecidas como “caneros”, isto é, feitas na cadeia⁶.

Mencionamos que algo que acontece de forma muito forte e significativa na experiência de estar na cadeia – em uma parte dos membros desses agrupamentos – é no que diz respeito à magnitude do impacto da prisão em suas crenças, em termos do afetivo, que os leva a processos de conversão religiosa, que, em alguns casos, se revelam muito profundos e que marcam outros teores em suas vidas sociais. Essa inclinação para com a religião, quando alguns partem, tem a ver com que é um dos mecanismos ou circunstâncias, a partir do qual eles podem solicitar o que é conhecido dentro da “mara” ou “ganguê” como “o passe”. Que consiste em que eles parem de fazer atividades de violência e se dediquem a espalhar a palavra do “Senhor” e, se isso não for feito, eles serão severamente punidos pela Mara ou pela gangue.

Nesse sentido, o outro aspecto que está relacionado ao exposto acima é que não existem estratégias claras para o que tem sido chamado de inserção social, pois uma vez deixam essa situação de privação de liberdade; eles se juntam ao agrupamento, o que implica continuar com práticas e ações em coordenadas de “ilegalidade” ou de “paralegalidade”, de tal forma que o pouco que resta a esses agrupamentos, tem sido apenas a questão de reenfatar ou ressignificar suas atri-

buições de identidade, seja como “Mara Salvatrucha” ou “ganguê” do Bairro-18 (B-18), ou da “Mara Mao”, ou da “Mara Máquina”, pois isso lhes dá um lugar e um prestígio social, que a sociedade e suas instituições não lhes concedem.

O outro aspecto que considero importante destacar em termos do que está acontecendo atualmente é que a violência social, e em particular a morte, continua a aumentar de uma forma inesperada e, acredito que isso se deve em grande parte ao fato de que 2008 e 2009, tanto a “Mara Salvatrucha”(MS-13) e, a “ganguê” do bairro 18 (B-18), foram banidas, com base em uma lei assinada pelo então presidente Funes. Isto significou que seria condenado a dez anos de prisão sem qualquer crime, aos membros “líderes” ou “palabrerros” que pertenciam a qualquer uma dessas identificações infantiljuvenil, e seis anos simplesmente pelo porte de emblemas ou artefatos culturais e identitários, como eu os chamo, isto é, tatuagens.

Vale a pena esclarecer que esses agrupamentos não gostam de chamar os membros que ocupam maior hierarquia de “líderes”, o que existe é um ator chamado “o palabrero”, que tem o maior reconhecimento e lugar social dentro do grupo e, é aquele que leva a palavra da *clica*¹. O mecanismo de tomada de decisão coletiva é muito interessante, pois é feito através do que eles chamam de “roda”, ou seja, é um encontro onde todos/todas se reúnem e, são tomadas decisões democráticas, discutindo e, do que lá acontece, o “palabrero” é o que leva a palavra da “clica” ou da “mara” ou da “ganguê”, com respeito ao que foi decidido.

O acima exposto, causou um aumento das “razias” – operativos policiais ou militares – violando todos os direitos humanos deles, tidos e por ter, e são imediatamente presos, apenas pelo fato de serem membros da Mara Salvatrucha (MS-13), ou da “ganguê” do Bairro 18 (B-18), sem nenhum crime, e por isso são sentenciados a até seis anos de prisão. Assim, aponta-se para o fato de que estamos diante de uma situação de violação dos direitos humanos, também se enfatiza que as condições de vida na maioria das prisões da América Latina são realmente subumanas. A partir

I A *Mara* é composta por várias “*clicas*” que é um grupo de no máximo 20 pessoas. Essas “*clicas*” são geralmente da mesma rua, mas não necessariamente. Cada um tem seu território fortemente delimitado. A *Mara* pode ter 100 *clicas* ou mais. Ver a reportagem em: < <https://www.nouvelobs.com/rue89/rue89-alma-latina/20100506.RUE9442/las-maras-las-pandillas-que-atrapan-a-una-juventud-sin-esperanza.html>>. Acesso em 08 de março de 2019.

disso, eu distingo uma condição, que eu chamo de “para além” do humano e, quero dizer, em algum lugar no que pode ser entendido a partir da psique, ou parte do que a psique social pode tolerar, estamos no quadro da dor ou do sofrimento social²⁻³⁻⁴.

Portanto, agora com todas as políticas antimigratórias do presidente Donald Trump – que levou às batidas massivas em Los Angeles, Califórnia – o aumento das deportações em massa desses grupos que foram formados precisamente na Califórnia está sendo observado. Estados Unidos, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. O que antecede permite-me salientar que a situação será ainda mais crítica, porque esta política de imigração de Donald Trump visa a deportação em massa e foi implementada em várias cidades norte-americanas com toda a discriminação, racismo e violência que isso acarreta.

É necessário destacar que se trata de uma grave crise humanitária, diante da qual a sociedade, no abstrato e no concreto, em termos das instituições da sociedade civil, está sendo atualmente muito ameaçada, uma vez que está sendo impedida de trabalhar dentro das cadeias, ou seja, aqueles que trabalham e trabalham (inclusive acadêmicos), não nos permitem mais entrar para realizar nossas pesquisas/investigações etnográficas nos espaços de confinamento, isto é, nas prisões.

Com base no fato de que são os militares que controlam todo o sistema prisional e, nesse sentido, as prisões, vemos que existe agora uma narrativa, ou seja, um discurso que tende a intimidar todos os gestores culturais ou gestores sociais que anteriormente trabalhavam e que influenciaram ou intervieram nos ditos espaços. A justificativa que eles fazem a esse respeito é que o trabalho com esses grupos é sobre a defesa de seus direitos humanos, então a narrativa para impedir o trabalho é que supostamente defendemos ou somos a favor desses membros de gangues, como se fôssemos seus cúmplices.

E então o anterior deriva em um assunto particular, porque enquanto se trata de “identidades desacreditadas” e de “identidades deterioradas”¹ (até mais que os criminosos comuns), para as autoridades eles são inúteis; então eles decidem usar mecanismos terríveis e horripáveis para sua aniquilação dentro das prisões. Esses métodos apontam para o assassinato deliberado dos sujeitos, o que é feito no confinamen-

to, então eles usam maneiras de se livrarem dos corpos, dentre elas, por exemplo, é cortá-los – o picadinho – que significa quebrá-los pouco a pouco, isto é, desmembrados para desaparecer, através dos filtros, ou através dos sanitários.

Finalmente, do exposto, posso deduzir que as prisões da América Central, em El Salvador, Honduras e até mesmo na Guatemala, funcionam como uma espécie de campos de concentração modernos, onde há um extermínio silencioso em termos desses sujeitos e atores sociais sendo considerados e representados como sujeitos descartáveis/sujeitos aniquiláveis⁷⁻⁸.

Referências

1. Goffman E. Estigma. La identidad deteriorada. Amorrortu, Editores. Buenos, Aires, Argentina; 1993
2. Nateras A. Vivo por mi madre y muero por mi barrio. Significados de la violencia y la muerte en el Barrio 18 y la Mara Salvatrucha. Tirant Humanidades. 2da. Edición. UAM-Iztapalapa. México; 2015a.
3. _____. El aniquilamiento identitario infantojuvenil en Centroamérica: el caso de la Mara Salvatrucha (MS-13), y la <<pandilla>> del Barrio 18 (B-18), EN: Valenzuela JM; 2015 (Coord.) Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. NED. ITESO, Guadalajara. El Colegio de la Frontera Norte, Tijuana. México. 2015b: 99-130.
4. _____. Vidas cotidianas y heridas sociales: crimen organizado y juvenicidio. EN: Nateras A (Coordinador) Juventudes Sitiadas y Resistencias afectivas. Tomo I. Violencias y Aniquilamiento. UAM-I. México. 2016: 51-72.
5. Romero M. Diccionario de Salvadoreñismos. Editorial Delgado. El Salvador, C.A; 2003.
6. Payá V. Vida y muerte en la cárcel. Estudio sobre la situación institucional de los prisioneros. Plaza y Valdes. UNAM. México; 2006.
7. Martín-Barbero J. “Jóvenes: Des-orden cultural y palimpsestos de identidad”, EN: Cubides, Humberto; Lavarde, María Cristina y Valderra-

ma, Carlos Eduardo (Editores). “Viviendo a toda”. Jóvenes, territorios culturales y nuevas sensibilidades. Universidad Central-DIUC. Siglo del Hombre. Editores, Bogotá – Colombia. 1998:22-37.

8. Monsiváis C. Los Enigmas de la Mara Salvatrucha (Carta Abierta en forma de Epílogo), EN: Valenzuela JM, Nateras, A, Reguillo R. (Coordinadores) Las Maras. Identidades juveniles al límite. UAM-Iztapalapa. Juan Pablos Editor. El Colegio de la Frontera Norte. 1ª Edición; 2007. 2da. Edición: México. 2013:323-333.

Referências hemerográficas

1. Agencias AP, EFE y AFP. Trump: los maras son Animales. EL PRESIDENTE DIJO QUE MÉXICO “NO HACE NADA” POR EU. El Heraldo de México (Jueves 17 /Mayo/ 2018), p. 24.
2. Agencias. Miente sobre este tema y sobre el crimen, responde gobernador de California. Califica Donal Trump de “animales” a algunos inmigrantes indocumentados. México “no hace nada por nosotros en materia migratoria ni comercial”, asegura. La Jornada, (Jueves 17 de mayo/2018). Sección Política, p. 15.
3. Jacobo García, Un grupo de exterminio perpetra una nueva matanza de pandilleros en El Salvador. Derechos Humanos denuncia la aparición de escuadrones de la muerte y sus vínculos con la policía. REURTES (3 de junio, 2016-19:48). CEST.
Pertierra, José, Descansen en paz los inocentes. La Jornada. Sección Política (29 de mayo, 2018). México, p. 14.
4. Ximénez de Sandoval, Pablo, MS-13: la banda callejera que le quita el sueño a Trump. El País, Sección Internacional, 25 de mayo de 2017.



Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana¹

Dina Alves

I Artigo publicado na *Revista CS* (recebido em 29-05-2016 e aceito 17-02-2017), que apresentou os resultados da investigação intitulada: *Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana*, defendida na Universidade Pontifícia Católica de São Paulo, sob orientação da Profa. Dra. Josildeth Gomes Consorte. Agradeço imensamente a parceria e intermináveis discussões sobre a temática ao Prof. Dr. Jaime Alves, aos camaradas da Frente pelo Desencarceramento, Amparar, Mães de Maio, Mães em luto da Zona Leste, Pastoral Carcerária, casa Cultural El Chontadouro, da Colômbia e a C&A Corpórea de Dança, pelo incrível trabalho “Rés”, inspirado nesta pesquisa.

Introdução

No momento em que o juiz a sentenciou como traficante de drogas e decretou a sentença de oito anos de reclusão, dona Joana, 49 anos de idade e mãe de seis filhos, carroceira, não pensou duas vezes e explodiu: “se eu fosse traficante não estaria banguela”. Pode a vida de uma mulher negra, pobre, carroceira e vendedora de drogas — nas mãos de um juiz homem branco, classe média alta — nos ajudar a entender o regime de dominação racial presente no sistema de justiça penal no Brasil? Cada vez mais marginalizadas do acesso às esferas de produção, de consumo e de direitos de cidadania, mulheres negras figuram na economia ilegal do tráfico de drogas como vendedoras, mulas ou simplesmente consumidoras. Suas experiências podem ser entendidas a partir do que a socióloga norte-americana Julia¹ tem chamado de “feminização da pobreza e da punição”, isto é, de como as vulnerabilidades sociais, a criminalização e a punição fazem parte do mesmo processo de subordinação racial das mulheres negras. Dona Joana tem a trajetória de vida prisional intimamente relacionada com esse processo e o seu encontro com o Estado penal está longe de ser uma exceção. Esse trabalho se propõe a responder à seguinte pergunta: o que o encarceramento desproporcional de mulheres negras tem a nos dizer sobre o padrão de relações raciais no Brasil contemporâneo? O que tal prática revela sobre o lugar histórico ocupado pelas mulheres negras em nossa formação (como escravas, empregadas domésticas, moradoras das favelas) e no imaginário social brasileiro?

O artigo está organizado da seguinte maneira: primeiro contextualizo a experiência das mulheres negras no *boom* prisional brasileiro e paulista da última década, baseada em dados estatísticos do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), ou seja, o contexto no qual história como a de D. Joana se encontram. Segundo, apresento uma perspectiva feminista negra como uma estratégia teórica alternativa para localizar e interpretar a distribuição da punição no sistema de justiça penal paulista. Terceiro, analiso as histórias de vida de três mulheres negras condenadas por tráfico de drogas na capital paulista. Antes de apresentar o contexto penal em que esse artigo se situa, é necessária uma breve nota metodológica.

Material e método

A pesquisa foi realizada na Penitenciária Feminina de Sant’Ana (PFS), na cidade de São Paulo, entre os meses de agosto e dezembro de 2014. A metodologia se baseou em entrevistas semiestruturadas com dez mulheres negras, trabalho etnográfico (observação participante), consultas a processos judiciais e prontuários criminológicos. As entrevistas ocorreram informalmente, sem gravador de voz, apenas com anotações no diário de campo. Dada a precariedade do espaço da pesquisa, muitas vezes, não fazia anotações ali, na frente das entrevistadas. Ao sair da penitenciária, sentava no paralelepípedo na sua entrada e anotava as informações mais importantes, aproveitando cada frase e lembrando cada emoção que havia presenciado e sentido junto com as mulheres entrevistadas. Finalmente, a pesquisa assume uma perspectiva da antropologia ativista que, embora reconheça a importância do distanciamento saudável do “objeto” de pesquisa, busca intervir na realidade estudada a partir do engajamento crítico e do compromisso ético com os indivíduos com os quais se produz o conhecimento codificado em linguagem acadêmica².

Desse modo, baseada na própria experiência como mulher, negra, oriunda da periferia, busquei, nesta alternativa metodológica, os subsídios teóricos para uma análise da intersecção de gênero, raça e classe. Embora limitada, uma vez que o engajamento político também afeta a maneira de ver e interpretar os fenômenos sociais, essa perspectiva abre novas possibilidades de interpretação da realidade estudada³⁻⁴⁻⁵⁻⁶. No que diz respeito ao sistema de justiça criminal, a pesquisa engajada na perspectiva da experiência negra pode, por exemplo, contribuir de forma crucial no entendimento de que o Brasil, ao contrário do que se quer fazer crer, não é uma exceção no que diz respeito ao complexo industrial prisional global. Entender a vida das mulheres negras encarceradas requer do pesquisador questionar os mitos sobre criminalidade e ordem produzidos pelos discursos estatais. As trajetórias de vida das mulheres descritas aqui são centrais para a leitura do “lugar” e do “não lugar” da mulher negra encarcerada: seus encontros com a justiça criminal; as torturas sofridas no momento da prisão e no cumprimento da pena; a negação aos

benefícios penais sem motivação judicial e a transmissão intergeracional da pena aos seus familiares. Suas experiências no interior do sistema são “textos” que nos orientam a pensar na produção de corpos puníveis, não como um exercício retórico, mas como uma necessidade urgente para entendermos como a mulher negra veio a ocupar uma posição paradigmática no Brasil contemporâneo.

A cor e o gênero das prisões

Em Junho de 2016, a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990. No que diz respeito ao perfil etário dessa população, observa-se que a proporção de jovens é maior no sistema prisional que na população em geral. Ao passo que 55% da população prisional é composta por jovens, essa faixa etária compõe apenas 18% da população total do País. Desse total, 64% são negros⁷. No que diz respeito à questão de gênero, o Brasil conta com uma população prisional feminina de 42.355 presas. Isso representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional. No mesmo período, a população prisional masculina cresceu 293%, passando de 169 mil homens encarcerados em 2000 para 665 mil homens em 2016. A maioria absoluta da população prisional brasileira é negra em todos os estados da federação. Em termos proporcionais, contudo, observa-se que a sobrerrepresentação dos negros na população prisional é mais acentuada na região Sudeste com 72%. Nessa região, os negros representam apenas 42% da população total.

O Estado de São Paulo concentra 36% de toda a população prisional feminina do País, com 15.104 mulheres presas, seguido pelos estados de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, que juntos somam 20% da população prisional feminina. Ao traçar o perfil dessas mulheres encarceradas é possível visualizar uma linha de cor e de gênero nas prisões paulistanas: as negras compõem 67% do total; as jovens entre 18 e 29 anos representam

50%; as mulheres que não concluíram o ensino fundamental, 50%; e as que foram condenadas com penas de até oito anos de reclusão compõem o universo de 63%. A participação delas nas estatísticas criminais, envolvendo os dois gêneros, tem o menor número nos crimes contra a vida, computando 7% dos casos; nos crimes contra o patrimônio o universo é de 15%; e nos crimes de tráfico de drogas o número salta para 63%⁸.

Num estudo mais vertical sobre o perfil dessas mulheres, o Projeto “Tecer Justiça” desenvolvido por entidades de direitos humanos em São Paulo, realizou uma pesquisa em 2010 e 2011 no Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros e Penitenciária Feminina de Sant’Ana e o estudo confirmou o vínculo das mulheres com crimes relacionados a drogas. Dos homens atendidos, 41% foram presos por furto, 36% por roubo e 16% por tráfico. Entre as mulheres, o furto corresponde a 39%, uma porcentagem semelhante à dos homens; já em relação ao roubo e ao tráfico, a situação se inverte: o roubo cai para 17%, enquanto o tráfico sobe para 39%. Considerando que o roubo é um crime com um componente maior de violência, veremos que a tendência é os homens estarem mais próximos de crimes envolvendo violência, e as mulheres mais próximas de crimes envolvendo drogas⁹.

Embora a população carcerária feminina seja historicamente menor do que a masculina, pode-se dizer que há uma feminização da punição, principalmente no que diz respeito a crime de tráfico de drogas. A maioria delas ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico. Elas são moradoras da periferia, responsáveis pela provisão do sustento familiar, com baixa escolaridade, oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento.

Apesar de as mulheres presas serem objeto de crescente interesse entre pesquisadores do sistema penitenciário nacional, as mulheres negras não aparecem em suas discussões, ainda que constituam o principal grupo de presas no país. Alguns trabalhos têm mostrado que as mulheres, de modo geral, possuem uma vulnerabilidade específica, marcada por sua condição de gênero em uma sociedade estruturada a partir de

desigualdades entre homens e mulheres¹⁰⁻¹¹. Apesar de os estudos e as estatísticas apresentadas ajudarem a entender a dimensão de gênero nas prisões — uma vez que eles têm o mérito de desmasculinizar as narrativas sobre o universo prisional — esses estudos têm se revelado insuficientes no que diz respeito à especificidade da mulher negra. Ao apresentar uma análise interseccional de como raça, gênero e classe social produzem a categoria “mulher encarcerada”, essa reflexão busca preencher essa lacuna. Para isso, tomo como ponto de partida a perspectiva feminista negra desenvolvida por Lélia Gonzalez¹², Sueli Carneiro¹³ e Kimberley Crenshaw¹⁴, em suas análises daquilo que se convencionou chamar de “matriz da dominação”.

De acordo com as autoras acima citadas, os processos de produção de vulnerabilidade social e de dominação não podem ser entendidos sem se levar em conta a intersecção de raça, gênero e classe social. O interesse teórico e epistemológico de articular classe, raça e gênero, para além de analisar as diferenças entre homens e mulheres, mas entender o universo prisional e as desigualdades que norteiam as mulheres negras encarceradas e os juízes brancos que sentenciam as decisões desfavoráveis a elas. A condição da categoria “mulher negra encarcerada” oferece, portanto, possibilidades não apenas para diagnosticar as suas especificidades, como também permite desenvolver uma metodologia de análise que considere as interfaces de tais categorias na produção de regimes de poder e na busca de alternativas de resistência. Daí, a interseccionalidade se apresenta como instrumento de luta política para entender a judicialização das mulheres negras em São Paulo que reflete o modelo de relações raciais do país, e ainda oferece possibilidades de descentralizar (ou complexar) os estudos sobre as prisões, que têm privilegiado a perspectiva de classe social em detrimento de uma abordagem mais ampla e condizente com a realidade racial brasileira¹⁰⁻¹⁵⁻¹⁶.

Feminização da pobreza e racialização da punição

No dia 16 de março de 2014, após operação da Polícia Militar numa favela do Rio de Janeiro, o corpo negro e quase sem vida de Claudia Fer-

reira da Silva, de 38 anos de idade, empregada doméstica, foi arrastado pelas ruas.^{II} Talvez o/a leitor/a se pergunte: o que tem a ver a morte de uma mulher na favela com o encarceramento em massa? O ocorrido com Claudia ajuda-nos a entender a relação senzala-favela-prisão, situando-a no *continuum* penal que marca a transição entre escravidão e democracia¹⁷⁻¹⁸⁻¹⁹⁻²⁰⁻²¹. Ser negra, pobre e mulher demarca a posição de vulnerabilidade extrema na sociedade brasileira. Sueli Carneiro tem se referido à invisibilidade da mulher negra com a expressão “a última da fila depois de ninguém”. Ou seja, as mulheres negras ocupam um lugar de total vulnerabilidade na pirâmide social brasileira. A atual situação social da mulher negra é fruto de raízes históricas, cuja ideologia ainda determina o seu “lugar” e o seu “não lugar” – ontem mucamas e amas de leite, hoje empregadas domésticas¹³.

O trabalho doméstico foi e continua sendo a principal ocupação das mulheres negras. No passado, elas ocupavam as mais variadas atividades: lavadeiras, cozinheiras, babás, amas de leite, mucamas. O fim do sistema escravocrata trouxe novos arranjos para que as mulheres negras continuassem a exercer as mesmas atividades. Elas deixaram de ser escravas domésticas para ser empregadas domésticas²². O trabalho como empregada doméstica não era apenas uma porta de entrada para o mercado de trabalho, mas a única forma possível de ocupação oferecida a elas. Não há no Brasil outra imagem tão simbólica do período escravocrata como a imagem de uma mulher negra, vestida de uniforme branco, encerrando os vidros de janelas de condomínios de luxo ou a imagem de uma mulher negra, uniformizada, empurrando um carrinho de bebê de uma família branca. As mulheres negras são maioria no emprego doméstico, têm escolaridade menor e são menos remuneradas^{III}.

Entre as trabalhadoras com carteira assinada também existe diferença. O percentual é de 33,5% das mulheres brancas e 28,6% das mulheres negras. Isso reflete diretamente no salário que elas recebem:

II Claudia foi baleada no pescoço e nas costas, colocada no porta-malas da viatura policial supostamente para ser levada ao hospital. No caminho, seu corpo rolou do porta-malas e, preso por um pedaço de roupa, foi arrastado pelo asfalto por mais ou menos 250 metros, sem que os policiais da viatura dessem atenção aos apelos de outros motoristas e pedestres.

III Apenas recentemente foi promulgada a PEC das domésticas e a Lei n. 12.964/2014, que obriga os empregadores domésticos a registrar seus empregados, sob pena de pagamento de multa.

R\$ 766,60 das brancas contra R\$ 639,00 das negras, valor inferior ao salário-mínimo^{IV}. Entender esse *continuum* entre, escravidão e emprego doméstico, e o “lugar” paradigmático ocupado pelas mulheres negras na sociedade brasileira é ter em mente que o período pós-abolição demarcou a histórica continuidade da sujeição, subordinação e desumanização das mulheres negras, hoje aprisionadas nas cozinhas das madames brancas. Reatualizou, ainda, a divisão sexual do trabalho hierarquizado a partir de representações sociais – empregadas domésticas, moradoras das favelas/periferias, escravas, babás, amas de leite, mulatas etc. – do “lugar” histórico ocupado por elas. Se a cozinha é o lugar de representação colonial por excelência, as prisões modernas têm o “privilégio” de ser o lugar onde se materializam as estruturas hierárquicas impostas pela lógica racial da desumanização do corpo negro. A desumanização na cozinha e na prisão abre caminho para a criminalização pelo Estado penal.

Embora o Estado brasileiro tenha sempre ocupado lugar de destaque na produção das condições históricas desfavoráveis ao desenvolvimento social da mulher negra, a pesquisa mostrou que é na administração da justiça que se manifesta, de forma explícita, a intersecção dos eixos de vulnerabilidade — delineados por raça, classe e gênero — na produção de categorias de indivíduos puníveis. Considerar a vigilância ostensiva e a seletividade penal a que estão submetidas as mulheres negras é muito importante aqui porque os intérpretes da lei (sejam eles policiais, promotores, juízes, advogados, legisladores, administradores, defensores públicos e demais servidores públicos da justiça penal) reproduzem, disseminam e sustentam um regime racial de “produção de verdade”²⁴, que favorece a produção de provas e a atuação policiva voltada à ampliação do poder penal e ao encarceramento em massa de indivíduos considerados “suspeitos”.

Com efeito, no contexto norte-americano, Ângela Davis¹⁷ argumenta que o encarceramento em massa das mulheres negras se deve à

IV As projeções do IPEA²³ são pessimistas: a renda média nacional da população negra só será equiparada à renda da população branca no ano de 2040. Hoje, a remuneração média dos negros é 45% menor que a dos brancos. Em São Paulo, por exemplo, negros ganham em média de R\$ 3,99 por hora de serviço, enquanto brancos recebem R\$ 7,33. Os negros entram no mercado de trabalho mais cedo e saem mais tarde: na exploração de mão de obra infantil, as crianças negras, com idade entre 5 e 9 anos, são 69,5% das vítimas (PNAD, 2007).

desestabilização do Estado social, que, apesar de não ter fornecido uma solução eficaz aos problemas das mães solteiras, desempregadas e com pouca ou nenhuma oportunidade profissional, fornecia uma rede de proteção aos mais pobres. O Estado racial contemporâneo, pode-se dizer, não se converte apenas em um ente incapaz de atender a direitos básicos de cidadania, mas também em um Robin Hood às avessas. Também Wacquant²⁵ sugere que a ampliação abrupta do número de presos está profundamente relacionada à diminuição do Estado social, marcada por políticas de seguridade social mínimas, perseguição sistemática aos pobres e ampliação abrupta do Estado penal. Enquanto o Estado neoliberal se ausenta das políticas sociais, ele passa a governar por meio de políticas de controle da criminalidade que têm como sua razão de ser a criminalização de grupos racializados. A prisão tem sido a solução punitiva para uma gama completa de problemas sociais para os quais o Estado tem sido incapaz de oferecer respostas. Feministas abolicionistas têm alertado para o que chamam de “farra do aprisionamento”: em vez de construir moradias, jogam os “sem-tetos” na cadeia. Em vez de desenvolverem o sistema educacional, jogam os analfabetos na cadeia. Jogam na prisão os desempregados decorrentes da desindustrialização, da globalização do capital e do desmantelamento do Estado de bem-estar social^{17.V}

É nesse sentido que podemos considerar o ordenamento jurídico brasileiro como uma (re)atualização da ordem escravocrata. Que tal sistema patriarcal-punitivo tinha (e tem) no corpo da mulher negra um de seus principais alvos que pode ser ilustrado não apenas na experiência de mulheres empregadas domésticas negras aprisionadas nas cozinhas das elites brancas, mas também nas estatísticas prisionais que apontam aumento consistente no número de mulheres negras presas. Como sustentou a pesquisa, o lugar social que as mulheres negras ocupam na sociedade brasileira é refletido nas decisões desfavoráveis a elas no sistema de justiça penal. A condição das mulheres negras brasileiras também reflete o que Julia Sudbury¹ tem chamado de “feminização da

V De acordo com Angela Davis, quando se considera a dimensão em que as prisões obtêm lucro enquanto produzem meios de mutilar e matar seres humanos, e devorar recursos públicos, as semelhanças básicas tornam-se evidentes. As prisões não são mais nicho menor para as indústrias; a indústria da punição está no radar de incontáveis corporações nas indústrias de manufaturas e de serviços. Os presídios são identificados por seu potencial de consumidores e por seu potencial de mão de obra barata¹⁷.

pobreza e da punição” no mundo contemporâneo. Para ela, embora o “complexo industrial prisional global” seja majoritariamente composto de homens negros, as mulheres negras, dada a sua condição vulnerável na economia neoliberal, têm cada vez mais sido objeto do Estado penal.

A tese da feminista negra estadunidense é importante no contexto brasileiro porque, embora os homens representem mais de 90% da população prisional, as mulheres negras são, proporcionalmente, o grupo que mais cresce. Se o Estado neoliberal pode ser caracterizado a partir do que Wacquant²⁵ conceituou como “simbiose mortal” entre raça, pobreza e punição, suas consequências para as mulheres negras têm sido ainda mais desastrosas. Alves¹⁸, ao retratar a discussão sobre gênero, raça, pobreza e punição, sugere que o número crescente de mulheres negras presas como “mulas” no tráfico de drogas é um sintoma do regime racializado de dominação patriarcal do qual o Estado penal é a sua maior expressão. O autor propõe uma leitura da participação cada vez maior de mulheres negras no microtráfico de drogas como outra dimensão do regime racializado de cidadania, em que as mulheres negras aparecem como cidadãs de segunda categoria, ou não cidadãs.

A relação entre regime punitivo e escravidão no Brasil amplia as análises de Michael Foucault sobre o nascimento das prisões. A tese central de Foucault²⁶ é a de que as prisões deram nascimento a uma série de mecanismos de disciplina que constituem o que o autor chamou de “tecnologia política dos corpos”. Embora o autor situe as prisões no “novo paradigma de poder” da modernidade (que substituiu o espetáculo soberano da morte), quando considerada a condição negra, parece mais pertinente argumentar que a prisão moderna funda um tipo de direito penal que tem no corpo negro o seu alvo e na espetacularização da punição sua racionalidade. Com isso não quero argumentar que as mulheres negras sejam as únicas vítimas do encarceramento, mas apresentar uma nova perspectiva que considere a prisão como espaço negro e como expressão da banalidade do poder de soberania sobre corpos criminalizados. A fim de entendermos o “lugar” paradigmático das mulheres negras no sistema penal, se torna igualmente importante analisarmos o “lugar” racialmente privilegiado ocupado pelos juízes, bem como suas decisões desfavoráveis a elas.

Juízes brancos / Rés negras

De acordo com o Censo dos Magistrados realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)²⁷ em 2013, 64% dos juízes são homens e 82% são ministros dos tribunais superiores. No quesito cor/etnia: 84,5% são brancos, 15,4% são pretos/pardos, e 0,1% são indígenas. A idade média de juízes é de 45 anos para desembargadores e ministros comuns, e de 42 anos para os juízes da Justiça Federal. O que os dados acima nos permitem afirmar é a persistência de uma estrutura a que Rita Segato²⁸, apropriadamente, se refere como a “colonialidade da justiça”. Segundo a autora, apesar da transição de colônia para república, as instituições de justiça penal na América Latina continuam reproduzindo e ecoando as relações sociais do regime escravocrata. Mesmo na ausência de leis explicitamente racistas, a lei se constituiu entre nós, não como garantia de direitos, mas como punição dos grupos historicamente situados à margem da cidadania. Para Segato²⁸, o sistema de justiça criminal na América Latina tem a raça como seu princípio organizador no processo de encarceramento e na história de dominação colonial que perdura até os dias atuais.

Reconhecer a existência da categoria “raça” como uma realidade social e ideologicamente construída — que tem impacto direto na vida das mulheres negras — é levar em consideração que determinados grupos raciais estão mais vulneráveis à punição estatal mesmo quando a punição não é articulada em termos da seletividade racial. Nesse sentido, Raul Zafaroni²¹ e Nilo Batista²⁰ têm mostrado que as matrizes do sistema de justiça penal brasileiro são fundamentalmente influenciadas por uma concepção de crime e de castigo baseada na punição do corpo negro. Na história brasileira, os senhores de engenho detinham poder de vida e de morte sobre seus escravizados e os ordenamentos jurídicos da colônia pouco importavam, dada a condição mercantil do escravo.^{VI}

VI O Direito Penal, herdeiro direto das teorias lombrosianas, reproduz um léxico que revela suas origens eugênicas. Os jargões jurídicos “personalidade desajustada e perigosa”, “personalidade voltada para o crime”, “personalidade perigosa”, constantes nas sentenças criminais (analisadas na pesquisa de mestrado) refletem a presença persistente de tais ideologias. Do mesmo jeito, as posturas comuns de policiais militares na abordagem do “suspeito-padrão” não deixam dúvidas de que recai a pretos e pobres o “tipo ideal” do criminoso nato. Um recente memorando interno da Polícia Militar de Campinas, orientando os policiais militares a

O poder despótico dos senhores de escravizados inaugurou uma espécie de estado de exceção no qual a lei aparece para os negros sempre como punição, nunca como garantia de direitos²⁹. Argumento semelhante tem sido sistematicamente desenvolvido por Ângela Davis³⁰, para quem as modernas prisões são nada mais do que uma réplica do regime escravocrata. Davis questiona a “democracia penal” norte-americana sugerindo que, historicamente, o modelo de gestão da ordem pública naquele país privilegia o corpo negro como ameaça e como alvo da punição. Para a autora, o contrato social se refere à realidade sociopolítica, socioeconômica e sociocultural, na qual é mais vantajoso ser branco do que uma pessoa de cor, pois todas as normas são de fato normas brancas e a punição social é aceita e tolerada por ser aplicada principalmente aos negros³⁰.

As decisões judiciais desfavoráveis na vida das mulheres negras refletem essa “colonialidade da justiça”. Cada vez mais homens brancos, jovens, oriundos da classe média alta, compõem o judiciário brasileiro e são eles que definem o futuro de vida e de morte das mulheres negras que ocupam a ponta do microtráfico de drogas. Para desvendar a lógica racial do sistema de justiça penal, é preciso ir além da descrição de sua composição demográfica, de seus desdobramentos nas narrativas judiciais e do entendimento de como o racismo tem espaço e atuação no imaginário e nas práticas institucionais. Os momentos etnográficos abaixo nos permitem localizar essas lógicas raciais na vida cotidiana das mulheres negras.

Resultado e discussão

Foram entrevistadas dez mulheres negras cumprindo pena na penitenciária Feminina de Sant’Ana na capital paulista. Na ocasião, foram

abordarem jovens negros nas blitz, é apenas uma dessas dimensões. A persistência dessas teorias também pode ser observada no resultado de pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV), no ano de 2011, sobre as “atitudes suspeitas” nos flagrantes realizados pela Polícia Militar de São Paulo. O estudo revelou que os policiais militares se baseiam em um “conhecimento racial” para realizar os flagrantes por acusação de tráfico de drogas. Durante três meses de pesquisa, nenhum financiador do tráfico foi preso em flagrante, nenhum acusado advindo da classe média foi mantido preso. Isso evidencia que, apesar da mudança legislativa, os operadores não repensaram suas práticas de forma a torná-las mais igualitárias e eficientes. O foco no tráfico varejista e nas classes mais pobres impede que os operadores tomem conhecimento do verdadeiro mundo do tráfico que está pulverizado por todas as regiões da cidade e todas as classes sociais³¹

observadas semelhanças nas suas trajetórias de vida: elas permaneceram privadas da liberdade antes da sentença condenatória; foram punidas como traficantes apesar de terem sido presas com pouca ou nenhuma quantidade de drogas, o que, em síntese, as caracterizariam como usuárias ou seriam absolvidas; todas são moradoras da periferia de São Paulo; são mães e não concluíram o ensino fundamental. As entrevistas transcritas aqui serão apenas de Rosa, Joana e Verônica^{VII}, as protagonistas das discussões nesse artigo. Elas representam as vítimas históricas de três processos intimamente ligados: a opressão por sua condição de cor, de gênero e de pobreza. A polícia aparece aqui como a ponta de um sistema de dominação de gênero e de raça em que o Estado penal aparece como seu principal promotor. Transcrevo parte da narrativa de D. Joana em entrevista no dia 5/10/2014:

Meu nome é Joana, mas aqui todo mundo me chama Febem. Eu peguei 7 anos de novo e tou aqui com minha filha, e agora ela teve um bebê, meu neto. Quando fui presa trabalhava como carroceira e morava nas ruas, embaixo do viaduto do Glicério. Eu tava na cracolândia e o policial me levou. Eu engoli três pedras de crack pra não ser presa. Já perdi as contas de quantas vezes vim pra cá. A primeira vez foi com 17 anos, quando fui para a Febem e hoje tenho 49 anos. Já vivi mais aqui do que lá fora. O que eu quero hoje é poder ficar com minha filha mais perto de meu neto. O pai do menino a polícia matou e eles querem levar meu neto para a adoção, mas eu não vou deixar. Já falei com a Pastoral. Quando o juiz me deu os sete anos, eu gritei na cara dele. Eu disse que: se eu fosse traficante não taria banguela, sem dente na boca, sem roupa, sem nada. Pior que eles só acredita na polícia mesmo. Me deu sete anos como traficante, não aceito.

A crescente trajetória entre a Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM), cadeias e penitenciárias fez com que outras mulheres presas e agentes penitenciários passassem a identificar D. Joana, não por seu nome, mas pelo apelido de “Febem”. A instituição devorou seu nome e

VII Optei por oferecer nomes fictícios às mulheres para romper com a lógica burocrática que as reduzem a códigos numéricos nos seus processos e prontuários. Entendo que o nome fictício é uma tentativa de romper com a lógica desumanizante no sistema carcerário.

com ele parte da sua subjetividade. Entre “admissão” e progressão de regimes até a data da última prisão em 2014, D. Joana contava com, pelo menos, 11 passagens por presídios na capital, em Franco da Rocha, em Campinas e na Grande São Paulo. Todas as prisões foram por tráfico de drogas. Os policiais encontraram com ela 18 pedras de crack e R\$ 540,00. Embora a quantidade de droga apreendida e seu estado de penúria sugerisse que D. Joana fosse apenas uma vendedora localizada no andar de baixo do lucrativo comércio de drogas, ela teve a condenação de 8 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão no regime inicialmente fechado, sob a alegação do juiz de que é uma “perigosa” traficante de drogas.

A voz do juiz, de acordo com ela, um jovem branco, condenou D. Joana porque, segundo a sentença, ela tem “caráter incorrigível e demonstra uma personalidade deformada e voltada à prática delituosa”. Ela foi condenada devido a sua “temibilidade”. A “temibilidade” de uma mulher negra, sem dentes, homossexual, carroceira e vivendo nas ruas da cidade encontra descompasso com a leniência jurídica sobre jovens de classe média envolvidos com o tráfico de drogas³². Em entrevistas e compulsando o seu prontuário, D. Joana admitiu vender drogas para sustentar o seu vício, mas suas práticas “criminosas” não parecem sugerir um grau de periculosidade ao “corpo social” ameaçado pela impureza dos agentes do mal sugeridos pelo juiz branco. Na verdade, os termos subjetivos da sentença que indicam a suposta predisposição pessoal para o crime, revela/esconde uma “episteme racial”³³ que nos remete aos discursos científicos do século 19 sobre as teorias raciais que tiveram em Nina Rodrigues seu maior expoente no Brasil ao tratar sobre criminalidade étnica. A sentença demonstra como nosso entendimento sobre crime, espaço e corpo marginais é baseado numa concepção racializada da lei e da ordem. Como alguns teóricos têm enfatizado, os conceitos de crime e desvio não são neutros: eles expressam ideologias de classe, pertencimento racial e de gênero³⁴.

Quando vi Rosa pela primeira vez, ela estava usando um véu branco e fazendo oração no grupo de assistência religiosa, apesar de relatar que antes da prisão não era religiosa, naquela manhã era o dia de batismo. Estávamos todas na área de banho de sol e Rosa se aproximou e me perguntou: “É você a mulher que tá fazendo a pesquisa sobre tortura?” Rosa é apenas mais um nome, um rosto e uma cor nas estatísticas da po-

pulação prisional feminina. O olhar cansado, os fios de cabelo brancos, apesar dos 36 anos de idade, a pele maltratada, as tosses insistentes durante a entrevista, tudo isso faz de Rosa uma mulher envelhecida, sofrida e inconformada. Nos primeiros encontros da entrevista, ela chorava ao falar sobre o difícil processo de adaptação ao cárcere. Os nossos encontros eram tensos e angustiantes. A gente sempre se despedia como se fosse a última vez. Ela me disse que passava os dias, pensando na possibilidade de cometer suicídio com a filha, nos dias de visitas familiares, pois tinha dificuldade de diálogo e compreensão entre ela e a equipe técnica.

Rosa é mais uma moradora da periferia da capital paulista. Foi ali na favela do Perus, onde foi presa por tráfico de drogas e torturada por 12 policiais militares. Ela relembra o dia da prisão e a ação terrorista da polícia, tão comum nas periferias das cidades brasileiras: “Eles tiraram minha roupa e eu fiquei nua na frente deles. Me afogaram num balde. Depois começaram colocar choque elétrico no meu seio, vagina e meu ânus e deram socos no meu ouvido e eu perdi a audição”. Os laudos do Instituto Médico Legal^{VIII} comprovaram lesões com instrumentos contundentes, agressões físicas, otite crônica OD, diminuição auditiva e secreção no ouvido esquerdo de Rosa. Na ocasião da audiência, Rosa tentou convencer o juiz da tortura que sofreu, mas ele desqualificou sua voz e legitimou a ação policial com seguinte sentença:

Condeno a oito anos de reclusão no regime fechado, único adequado a traficante de entorpecentes, dado que a prática do delito demonstra personalidade desajustada e perigosa, sem qualquer deferência ou mesmo compaixão pela incolumidade física e psíquica das inúmeras pessoas que, infelizmente, acabam seguindo pelas mãos de traficantes, a senda do uso de entorpecentes: personalidade, pois, incompatível com o convívio social. (extraído do processo de execução criminal)

Mais uma vez, os jargões jurídicos “personalidade desajustada e perigosa”, “personalidade incompatível com o convívio social” demonstraram que, embora raça, como categoria biológica seja um tabu nos dis-

VIII Instituto Médico Legal: Laudos: n. 16122/2013 e n. 17143/2013.

cursos punitivos, juízes adaptam, conscientes ou inconscientemente, os discursos racializados em pressupostos subjetivos para justificar punições e criminalizar os grupos vulneráveis. Em outro momento dos nossos encontros, Rosa fala da dor de ter a sua vida roubada. Aqui, o Estado penal aparece como um ladrão que rouba sonhos, sequestra corpos e mata a existência plena.

Sabe, Dina, hoje me doeu muito encontrar três fios de cabelo brancos em mim, percebi que estou ficando velha e que os anos estão passando. Se eu acreditava em outro mundo hoje não acredito. Hoje o que me dá força para levantar é saber que tenho minha filha. (Rosa, entrevistada)

Encontrei, nos prontuários de Rosa, o registro de diversas tentativas fracassadas de diálogo entre a equipe técnica do presídio e ela. Ironicamente tais anotações se referem ao “quadro evolutivo da reeducanda” e evidenciam a ineficácia, seja por parte da equipe técnica, seja por parte da direção do presídio, em lidar com a situação de Rosa e ouvir suas constantes queixas sobre as sequelas das torturas sofridas. Nas anotações do prontuário médico-psicológico (datado de abril de 2014), fica evidente a impossibilidade de uma empatia com o sofrimento de Rosa, reduzidas aos termos técnico-burocráticos da linguagem estatal:

2/4/14 – Reeducanda se mostra muito angustiada, triste e perdida por estar presa. Diz que não está conseguindo dormir e chora todos os dias.

9/4/14 – Reeducanda afirma não precisar de atendimento psicológico e se recusa a conversar.

30/4/14 – Se recusa a falar.

30/4/14 – Muda de ideia e fala da angústia e inconformismo com a prisão já que não cometeu nenhum crime. Informa que os remédios acabaram e está aguardando por 2 semanas o atendimento com o psiquiatra.

7/5/14 – Doente (febre).

14/5/14 – Reeducanda afirma angústia por estar sem os remédios e inconformismo pela prisão.

21/5/14 – Doente (Vômito).

28/5/14 – Não quer conversar.

4/6/14 – Desistiu

A resistência de Rosa nos encontros com a equipe técnica da unidade, revela não apenas que as possíveis tentativas de diálogo fracassaram, como também evidencia a sua frustração com um regime de direitos que toma como verdade absoluta a palavra do juiz, e deixa pouca ou nenhuma possibilidade de justiça para aqueles vistos como perigosos e puníveis. Nesse sentido, o trabalho da equipe limita-se a fazer simples e superficiais anotações no prontuário como parte da burocracia penal estatal. Os psicólogos, assistentes sociais e demais funcionários incorporam o Estado penal em suas práticas rotineiras, o que bem delineou Foucault²⁶ em suas críticas incisivas aos regimes de (bio)poder. Aprisionar corpos, conformá-los a aparatos disciplinares, produzir subjetividades submissas, aí reside o papel da burocracia estatal prisional.

Nos encontros com Rosa, sua explicação sobre a resistência aos atendimentos foi descrita na seguinte resposta: “A psicóloga e o psiquiatra estavam tentando fazer eu viver presa”. Na visão de Rosa, ensinar a viver presa é a missão dos profissionais do sistema prisional. É preciso aprender as regras do sistema, não apenas no que diz respeito à convivência com as outras mulheres presas, mas também os códigos do poder, como abaixar a cabeça frente à autoridade prisional, colocar as mãos para trás em sinal de constante submissão, dar ao psicólogo/a, agente carcerário/a, assistente social, estagiários o tratamento de “senhor/senhora/doutor/doutora”.

Há todo um saber físico-penal que é inscrito na ordem do discurso e no corpo das mulheres presas, como um símbolo da expressão de soberania do Estado sobre os corpos marcados. No caso de Rosa, a condenação severa de oito anos de reclusão, a perda da audição e as marcas dos choques elétricos no corpo, são uma espécie de código jurídico da dor²⁶ e de inscrição corporal da soberania estatal sobre seu corpo de mulher negra.

Como se aprende a viver na prisão? Talvez o uso compulsivo (e cada vez mais indiscriminado) de medicamentos psicotrópicos seja uma ex-

pressão do controle sobre os pensamentos e as vontades das pessoas encarceradas, e seja um dos instrumentos mais utilizados para a convivência no interior do sistema. Essa é outra dimensão conhecida, mas pouco explorada pelas ciências sociais, que revela, contudo, os desdobramentos do Estado penal e seus impactos no que se poderia chamar de “poder macabro” do Estado em produzir terror corporal (corpos puníveis, vazios, assombrados, psicologicamente destruídos). Ele ocupa as entranhas, saqueia subjetividades, destroi corpos e ocupa a intimidade da vida.

O relato de Verônica dá uma dimensão do teatro da dominação em que se converte o espaço prisional:

É fila, mãos na cabeça, tem a linha amarela, é disciplina, palavra de ordem. Quando eu cheguei em Franco da Rocha foi a maior humilhação, eles mandam a gente olhar pra baixo, mãos pra trás. Tratam a gente como bicho do mato. Discriminação total. Se você tá doente, a saúde é uma merda. Te deixa numa sala trancada até ser atendido e quando atende fala que tu não tem nada, que é frescura. (entrevistada).

A prisão de Verônica nos ajuda a desvendar alguns “registros escondidos” das tipologias criminais e do papel das categorias de raça e gênero na construção de corpos puníveis no sistema de justiça. Na entrevista ela relatou que “enquanto estava presa, sua mãe faleceu e os dois filhos foram levados para o abrigo e colocados à disposição do juízo para adoção”. Verônica tem 29 anos de idade, estudou até a terceira série, é negra e trabalhou toda a sua vida como empregada doméstica. Segundo ela, “fui presa por roubo de um prestobarba e de R\$ 41,00, em uma farmácia. Mais eu não tava lá dentro não. Meu namorado que entrou para roubar. Ele estava com uma chave de fenda e quando a polícia veio me levou sem nem me ouvir”. Tal qual Joana e Rosa, Verônica faz parte de uma tendência no sistema de justiça penal de encarceramento de mulheres negras e pobres por pequenos delitos ou por sua “proximidade” com o chamado “mundo do crime”. Também na sua sentença condenatória percebe-se a hipervigilância estatal à família e revela o que chamo aqui de obsessão por punir. O que justifica tal regime patológico é o senso comum de que algumas geografias e alguns corpos são inerentemente fora da lei. A destruição do

lar bem pode ser um sinal para entender como o estado produz fábulas de justiça e de paz enquanto destrói vidas metafórica e literalmente:

Condeno a ré a sete anos três meses e três dias de reclusão e a perda do pátrio poder dos filhos menores e a inclusão e casa de adoção. A ré apresenta personalidade voltada para o crime e portanto, não tem condições de ter convivência com seus filhos, ensejando assim a majoração da reprimenda. (extraído do processo de execução criminal)

A sentença não pune apenas Verônica, mas criminaliza a maternidade negra. Comumente mulheres negras com filhos são vistas como promíscuas, dependentes do Bolsa-Família, parideiras, moralmente corruptas e com útero de fabricar marginais. Pensadoras ativistas como Patrícia Hill Collins³⁵ têm chamado apropriadamente de “controle da imagem” das mulheres negras. Essas estratégias de controle de imagem – Collins analisa as representações patológicas da mulher negra como a servil *mammy* e a sexualmente depravada Jezebel – pode ser vista não apenas nas reatualizações diárias televisivas do lugar subalterno da mulher negra, mas também, principalmente, nas narrativas judiciais racistas que justificam as punições no sistema de justiça penal. A punição das mulheres negras não se resume ao aprisionamento dos seus corpos, portanto. Vistas como incapazes de gerir suas famílias, ou como perigo ao desenvolvimento de crianças “boas”, não raras vezes os juizes optam por revogar a guarda de seus filhos, oferecê-los para adoções ou aprisioná-los em instituições prisionais eufemisticamente chamados de “centros de ressocialização”.

Analisar a colonialidade da justiça como fator histórico e reatualizado cotidianamente com impacto cruel na vida dessas mulheres e seus familiares é fundamental para entender a hipervisibilidade que seus corpos ocupam no sistema penal. Se, por um lado, as entrevistadas são invisibilizadas para o mercado de consumo e de trabalho – é na aplicação e administração da justiça criminal onde se manifesta de forma hipervisível a produção de corpos puníveis.

Os relatos das entrevistadas, as narrativas penais nas sentenças e a resistência ao cárcere frente aos servidores judiciais, chamam a atenção

para a condição paradigmática da mulher negra diante do Estado penal. O ato de resistir ao “sistema” por meio da denúncia e do silêncio pode ser lido em conjunto com um outro ato explícito de confrontação e desnudamento do Estado carcerário. Se o Estado produz fábulas/mitos de justiça e verdades, Rosa, Verônica e Joana desmistificam tais narrativas ao utilizar o corpo doído e brutalizado como veículo de resistência à ordem patriarcal. Em um dos nossos encontros, Rosa me explicou um gesto ilustrativo da sua condição. Durante a audiência com o juiz, e depois de tentativas frustradas de denunciar as torturas inscritas em seu corpo, ela suspendeu a blusa mostrando os seios e gritando: “fui torturada, aqui estão as marcas”. Ao tentar sensibilizar “eles” da sua existência político-corporal, Rosa repetia, sem saber, um gesto simbólico da abolicionista Sojourner Truth, que expôs os seios ao público como tentativa de sensibilizar as mulheres brancas sobre a existência, tanto biológica quanto política, das mulheres negras nos Estados Unidos escravista. Embora em contextos diferentes, ambos os gestos podem ser lidos como estratégias de reafirmar a humanidade e existência política de um grupo social que é civilmente quase vivo, portanto, ainda socialmente morto. Afinal, como Sojourner e como tantas mulheres negras encarceradas, Rosa, Verônica e Joana são mulheres, mas são negras.

Conclusão

Ser negra, pobre e mulher são fatores decisivos que influenciam as decisões judiciais na aplicação da lei penal e no encarceramento em massa. Entender o legado do sistema da escravatura no Brasil, como constituinte do atual sistema penal pode se revelar importante meio para uma democratização da Justiça. Mais ainda, reconhecer a especificidade da mulher negra encarcerada é importante para perceber como tais categorias produzem um complexo e difuso sistema de privilégios e de desigualdades que se refletem na realidade carcerária em São Paulo, especialmente no que se refere às mulheres negras encarceradas. A igualdade formal preconizada pela Constituição Federal garante a todas as pessoas os direitos fundamentais e sociais de forma isonômica. Mas, o Poder Judiciário reconhecer a existência do racismo institucional é um passo fundamental, pois mesmo

na igualdade formal, em que todos e todas são iguais perante a lei, existem mecanismos “invisíveis” de discriminação que fazem com que algumas pessoas sejam menos iguais ou menos humanas, ou não humanas. As práticas rotineiras de policiamento de comunidades predominantemente negras e o crescimento nas estatísticas prisionais de mulheres negras, bem podem ser lidos como um diagnóstico da insidiosa persistência do racismo e da colonialidade da justiça criminal no Brasil contemporâneo.

Referências

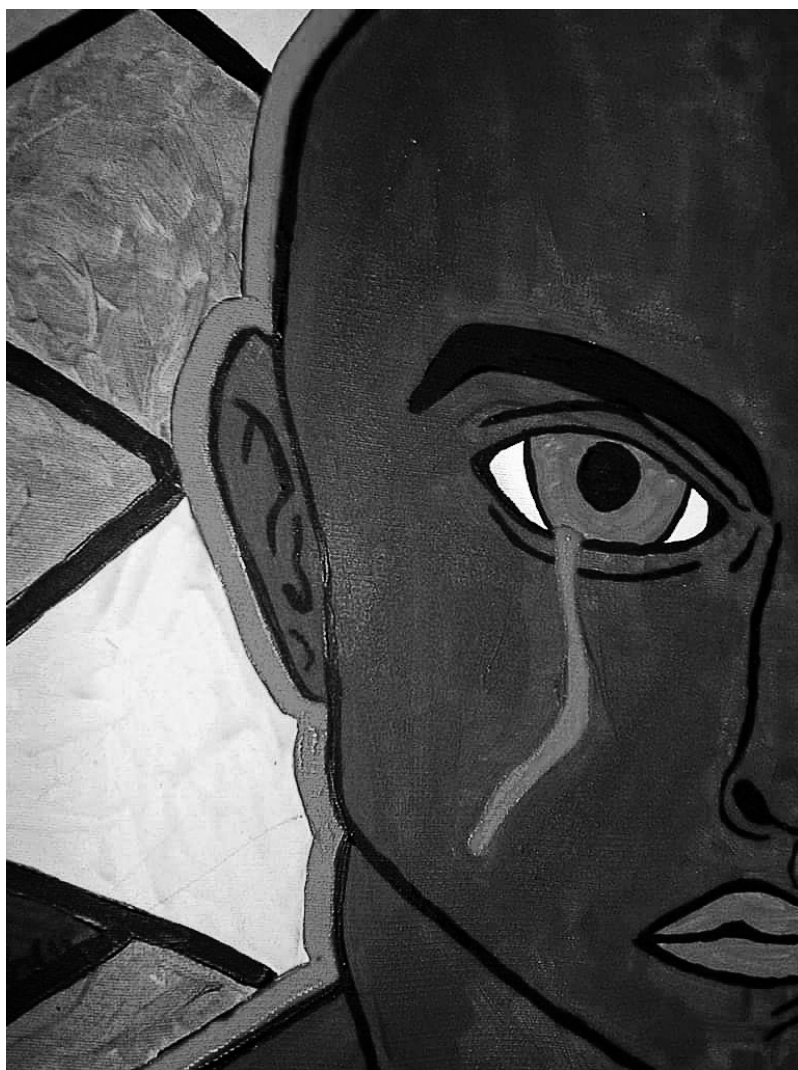
1. Sudbury J. *Global Lockdown: Race, Gender, and the Prison-Industrial Complex*. New York: Routledge; 2005.
2. Freire P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra; 1996.
3. Hale C. What is activist research? *Social Science Research Council: Items & Issues*. 2001; 2(1-2):13-15.
4. Vargas J C. Activist scholarship: limits and possibilities in times of black genocide. In: Hale CR. (Ed.), *Engaging Contradictions: Theory, Politics and Methods of Activist Scholarship*. Berkeley: University of California Press; 2008.
5. Grosfoguel R. Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais. *Ciência e Cultura*. 2007; 59(2):32-35.
6. Sardenberg CMB. Da crítica feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? In: Costa AA, Sardenberg CMB. *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: NEIM, UFBA, REDOR; 2002.
7. Depen. Ministério da Justiça. Brasil. *Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial*. 2016. [internet]. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/-conv_int_eliminação_disc_racial.htm.
8. Depen. Ministério da Justiça. Brasil. *Departamento Penitenciário Nacional*. Brasília, Depen. 2010-2015. [internet]. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRIE.htm>.

9. Cerneka HA. Presos e presas provisórios: Relato de pesquisa e intervenção jurídica realizada em dois presídios de São Paulo em 2010 e 2011. Tecer Justiça; 2013.
10. Braunstein HR. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência. [Dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2007.
11. Prado AC. Cella forte mulher. São Paulo, Labortexto Editorial; 2003.
12. Gonzalez L. (1983). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais hoje*. 1983; 2:223-244.
13. Carneiro S. Gênero, raça e ascensão social. *Estudos Feministas*. 1995;3(2):544-552.
14. Crenshaw K. Mapping the margins: Intersectionality, Identity, Politics, and Violence against Women of Color. In: Crenshaw K et al. (Eds.). *Critical Race Theory*. New York: The New Press; 1995.
15. Cerneka HA. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito*. 2009;6(11):61-78.
16. Paseti E. Ensaio sobre um abolicionismo penal. *Verve*. 2006; 9:83-114.
17. Davis A. A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: DIFEL; 2009.
18. Alves J. On mules and bodies: black captivities in the Brazilian racial democracy. *Critical Sociology*, 2014a; 1-20.
19. Alves J. Narratives of violence: the white imagination, and the making of black masculinity in 'City of God'. *Revista CS*. 2014b; 13:313-337. [internet]. doi: <http://dx.doi.org/10.18046/recs.i13.1829>
20. Batista N. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro. *Coleção Pensamento Criminológico*. 2002; 1(5). Rio de Janeiro: Revan.
21. Zaffaroni R, Batista N, Slokar AW. *Direito Penal Brasileiro. Teoria Geral do Direito Penal*. Rio de Janeiro, Revan; 2003. Vol. 1
22. Pereira BP. De escravas a empregadas domésticas – A dimensão social e o 'lugar' das mulheres negras no pós-abolição. XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH: 50 anos; 2011; São Paulo: Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH – Associação Nacional de História; 2011.

23. IPEA/PNAD. Retratos da desigualdade: gênero e raça. 2007. [internet]. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraediocao.pdf>.
24. Foucault M. Verdade e Poder. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal; 2004.
25. Wacquant L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 2001.
26. Foucault M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes; 1987.
27. Conselho Nacional de Justiça. Censo do Poder Judiciário: Vetores Iniciais e dados estatísticos. Brasília: CNJ; 2013.
28. Segato R. El color de la cárcel en América Latina: apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente en desconstrucción. Revista Nueva Sociedad. 2007; 208:142-161.
29. Adorno S. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. Novos Estudos Cebrap. 1995; 43:45-63.
30. Davis A. Are Prison Obsolete? New York: Open Media, Seven Stories Press; 2003.
31. Cerneka HA. Encarceramento em massa: lembrando que a massa tem nomes, famílias e histórias. Revista PUC Viva. 2010; 39.
32. Alves J, Alves D. Drugs and drug control and Brasl. In: Kalunta-Crumpton A. Pan-African Issues in drugs and drug control: an international perspective. London: Assage; 2015.
33. Fanon F. Black Skin, White Masks [Originally published in 1952, translated by Charles Lam Markmann]. New York: Grove Press; 1967.
34. Cirino J. A criminologia Radical. Curitiba: Lumen Juris; 2006.
35. Collins PH. Black feminist thought: knowledge, consciousness, and politics of empowerment. New York: Routledge; 2000.

Parte V

Criminalização das drogas e raça





Criminalização das juventudes

José Manuel Valenzuela Arce

O objetivo deste artigo é discutir o tema do tráfico de drogas sob o marco proibicionista, e o conjunto de mecanismos dos quais se construiu o processo tão intenso de juvenicídio na América Latina, onde milhões de pessoas morreram, muitas delas jovens por causa numa suposta guerra contra o crime organizado. E ainda, refletir a disputa sobre as representações sobre o que isto significa.

O que o narcotráfico representa? E como um quadro iatrogênico foi construído? Um conceito que significa que em que medida, a proibição é muito mais nociva do que a doença.

Importante evidenciar que o grande problema na atualidade é a estrutura proibicionista, que não está associado à luta contra o uso de drogas e sim a formação de diferentes poderes, tanto políticos, econômicos, mas também poderes sociais ligados ao narcomundo. Para isto parto de dois conceitos centrais: o conceito necropolítico de Achille Mbembe¹, o qual percebemos que efetivamente há uma estratégia que atravessa nossos países *onde se decide* quem deve viver e quem deve morrer, mas, ao mesmo tempo, está vinculado a uma série de estratégias que observamos que são utilizadas na América Latina, principalmente, ao conceito de biopolítica de Michel Foucault², que, como sabemos, se trata de um conjunto de processos e dispositivos que participam do controle do corpo dos outros e das outras. Um controle que, portanto, é um exercício de poder e o que observamos são expressões diferentes do exercício dessa biopolítica que tem repercussões e expressões em distintos *níveis*. Controle que perpassa a sexualidade, que constitui um forte embate com grupos de políticos de direita, no que se refere ao questionamento a educação sexual nas escolas e a repressão das práticas sexuais dos jovens. A luta pelo controle estético, é outro registro, com consequências perversas como a bulimia e a anorexia e outras repercussões que se sobrepõe sobre muitas e muitos jovens, para alcançar o corpo ideal de uma estética dominante, o qual afeta diretamente suas vidas. No tocante ao controle da medicina, a violência obstétrica é exemplar, evitando que as mulheres tenham partos naturais e forçar o procedimento da cesariana. Como também as esterilizações forçadas as quais é decidido por grupos de poder quantos filhos a mulher pode ter ou quando não devem ter filhos.

O ponto que trabalharemos neste artigo é especificamente o controle relacionado à questão das drogas.

No entanto, antes de abordar este tópico, é importante reconhecer o conceito de biopolítica de Michel Foucault², deve ser questionado, assim como Giorgio Agamben³ com o conceito “El homo saser”, pois apontam o problema, mas *não se constrói a forma apropriada de resistência social contra a biopolítica*.

É por isso que prefiro falar sobre as biorresistências, a bioidentidade onde o corpo é um dispositivo identitário fora dos canais da biopolítica e

também podemos falar sobre uma bioproximidade onde o corpo se torna o território e, muitas vezes, confundido com o espaço, o bairro habitado pelos próprios jovens. Se pusermos isto em perspectiva, então, pode se dizer que a articulação da biopolítica e da necropolítica progride de maneira esmagadora em nossos países a partir de estratégias genocidas, mas também do juvenicídio e do feminicídio.

Focalizando na questão do juvenicídio é importante salientar que estamos enfrentando uma ordem proibitiva geradora de violência e de morte. Há três elementos que definem, quais foram os marcos proibicionistas que prevaleceram em diferentes contextos na América Latina: a condição de interesse econômico, sempre prevalece diversos interesses econômicos nesses esforços de proibição; as perspectivas moralizantes, das quais se busca impor uma moral única à sociedade e o anseio pelo controle, pelo poder, são desejos autoritários que estão sempre por trás de todas as estratégias proibicionistas.

Enfrentar o problema que nos preocupa hoje em relação ao narcotráfico e os efeitos que afetam nossos países, nos obriga a situar esses quadros em uma condição necessariamente histórica, obviamente localizada e por isso é importante realizar uma recapitulação basicamente telegráfica na qual podemos mencionar quais foram as distintas proibições. Porém, em todo caso, aludem a uma dimensão em que esses três elementos estão presentes.

Na realidade, a tentação autoritária, proibicionista e moralizante se estabelece desde a chegada dos missionários que tentam controlar e evitar o consumo da folha de coca por parte dos indígenas, isso ocorreu, a partir da percepção que esse fator influenciaria no rendimento do trabalho dos indígenas. Mais tarde, tivemos uma série de proibições em torno de rumbas, jaranas e guarachas, sob o ideário da igreja que considerava que os cantos populares eram propiciadores do “mau caráter” e das atitudes mais animais. Ocorreram uma série de proibições, apontaremos as mais relevantes. A Ley Harrison, em 1914, onde os Estados Unidos, na tentativa de criminalizar grupos étnicos, travam uma luta contra os chineses e contra o consumo de ópio. O ópio que deriva heroína e morfina, na época, era considerado a aspirina das classes médias nos Estados Unidos. Esta primeira proibição acarretou que, no lado

mexicano, surgisse os primeiros grupos de tráfico de heroína e morfina para os Estados Unidos. No início do século XX, em ambos os lados, se fumava ópio, as pessoas entraram em estabelecimentos, similarmente como se entrassem em uma cantina onde haviam mangueiras conectadas para se fumar ópio. Algo parecido aconteceu após a Lei Bosted, a famosa lei seca de 1919, com a Emenda 18 à Constituição dos Estados Unidos e termina em 1933 com a Emenda 21 a qual proíbe o consumo, venda e produção de bebidas alcoólicas. Isso, não foi aceito pela população americana que transferiu as destilarias de jogo, bordéis, cassinos para o lado sul da fronteira, do lado mexicano e o povo americano não estava disposto a assumir com resignação a abstinência alcoólica o que gerou mais de 52 mil mortes pela violência ligadas ao consumo de bebidas adulteradas; milhares de ocorrências de policiais corruptos ligados a esse processo e também gerou o crescimento das chamadas grandes máfias de contrabando

Até 1971, os três elementos estarão presentes: poder, controle; a questão moral e a questão econômica. Um quarto elemento é introduzido nesta época, quando Richard Nixon declara uma guerra contra as drogas tidas como inimigo público número um. No entanto, em 1971, seu objetivo era outro. Tratava-se de atacar os grupos sociais que eram contra a Guerra do Vietnã, bem como, os bairros latinos e afros nos Estados Unidos. O quarto elemento, trata-se de uma condição de ordem geopolítica que, sob um suposto combate ao narcotráfico, surge uma estratégia de intervenção na América Latina, com efeitos perversos que incluíam golpes de Estado e uma participação direta, no Plano Colômbia e na Iniciativa Mérida. Portanto, estamos diante de um cenário em que não se busca a prevenção e sim centenas de milhares de pessoas mortas sob a alegada luta contra o narcotráfico. No México 140 mil assassinados desde o governo de Felipe Calderón em 2006 e que persiste no atual governo de Peña Nieto. São 32 mil desaparecidos e uma dinâmica de morte que não cessa, assim como não cessou na Colômbia, como não cessou na América Central e que está crescendo na Argentina e que cresce em todos os nossos países. *É necessária uma perspectiva distinta, que aponte que a luta não é contra os narcotraficantes.* Vivemos sofrendo um cerceamento nos nossos espaços de li-

berdade, é contra nós da sociedade civil porque o *narco* goza de saúde plena, não há falta de drogas em nenhum lugar, os Estados Unidos segue sendo abastecido, existem grupos mais poderosos, mais armados, mais devastadores.

A partir dessa declaração de Richard Nixon, o relatório global sobre drogas que foi feito há cerca de oito anos mostrou que ele gastou US \$ 2,5 trilhões para combater o narcotráfico e que gerou mais de 400 mil pessoas encarceradas que em sua maioria eram afros, latinos e pobres, tal como foram apresentados ontem e que, diversa e, atualmente temos mais drogas, mais poderosas e mais acessíveis.

A realidade do México

O crime chamado organizado foi implantado durante o século XX, ganhando presença inédita em dezembro de 2006, com a chamada guerra contra o crime organizado de Felipe de Jesús Calderón Hinojosa. Desde então, sua capacidade de morte e sua jornada itinerante pelo território nacional aumentaram. O “crime organizado” cresceu sob um estado adulterado ou narcoestado identificável que gerou figuras narcopoliciais, narcojudiciales, narcojueces, narco e narcofuncionarios, mas também narcoempresarios, narcosacerdotes e narco. Sobre 135.000 mortos e desaparecidos, centenas de sepulturas clandestinas, centenas de casas seguras, cenas limitam torturados, sequestrados, criados, executados, sem pele, desmembrados, decapitados. Além dos novos cenários, incluindo tortura pública, pendurado corpos, rolando cabeças e apesar do custo social tão grande como inútil pago pela sociedade mexicana, nada foi realizado para diminuir o narcotráfico. A expansão da presença do “crime organizado” evidenciou sua cumplicidade com diferentes figuras governamentais. Muitos episódios mostram isso. Atualmente, a polícia, militares e traficantes de drogas formam uma tríade, *egregia nemesi* tríade analisadas por Walter Benjamin⁴ ao destacar o ilustre educação relacionamento, cultura e juventude. Por meio dos narcotraficantes e da polícia, o medo se espalhou pelas cidades do país. Muitos estudantes e combatentes sociais foram assassinados e suas

mortes permanecem obscuras sob o argumento equivocado de sugerir sua possível participação em atos de crime organizado. Uma expressão forte dessa realidade foi a morte de Jorge Antonio Mercado e Francisco Arredondo Verdugo, alunos do Instituto Tecnológico de Monterrey morto no câmpus, enquanto estudava e preparando suas dissertações em 20 March, 2010. Depois de assassiná-los, as forças militares criaram a cena para simular que eram membros do crime organizado morto em combate. Graças à intervenção das autoridades do Tecnológico de Monterrey, foi conhecido impostura e verificou-se que eram penderes estudantes de graduação dessa instituição. Em Ciudad Juárez, em 31 de janeiro de 2010, eles foram executados de modo duplicitous 16 jovens entre 12 e 20 anos na Villa de Salvárcar, antes de este ato juvenicídio enlutado, em seguida, o presidente Felipe Calderón disse que eles eram membros de gangues, como se a adesão de uma juventude bairro justificaria os assassinatos. Dias depois, ficou provado que não eram membros de gangues. Depois destes acontecimentos, Luz María Dávila, mãe de dois dos jovens assassinados, disse a Calderón que não era bem-vinda em Ciudad Juárez. Este evento não surge no vácuo, mas faz parte da crescente desconfiança que amplos setores sociais têm em relação à classe política. A repercussão negativa da violência desencadeada com a chamada guerra contra o crime organizado nos jovens é clara e convincente. Em Ciudad Juárez quarto das vítimas da violência que ali viveram entre 2008 e 2010 foi de menos de 24 anos e mais de três quartos deles eram menores de 35 anos. Depois de tanta morte desnecessária, é urgente mudar a estratégia proibicionista, após o qual os interesses geopolíticos e econômicos autoritário, moralista⁵⁻⁶, esconder. O suficiente para seguir linhas enigmáticas que destacam as virtudes reais e inventadas da ascensão e queda do chefe de turno.



Fonte: Eduardo Verdugo

Devemos redirecionar as perguntas e pedir o controle real de bancos e instituições que lavam o dinheiro do crime organizado, ao ser informado claramente por que o DEA lava dinheiro do Narco, porque o Bureau of Alcohol, Snuff, Armas de Fogo e explosivos entregue armas aos traficantes de drogas mexicanos através de operações Wide Receiver (2006-2007) e a polícia fast and Furious (2010-2011) devem ser limpos e instituições militares permeados pelo tráfico de drogas e investigar a sua presença no campo político e punir os responsáveis pela ação ou omissão de tanta morte e violência em nosso país.

Outras questões

Em vez de continuar a pensar em uma estratégia proibitiva e punitiva que gerou dezenas de milhares de pessoas assassinadas e que gerou o enriquecimento de poucas e a corrupção em esferas institucionais. Temos que pensar em outros tipos de perguntas, quais perguntas?

Se, 90% do dinheiro gerado pelo narco, 420 bilhões de dólares, como calcula as Nações Unidas, um número impreciso de se discutir. Mas se o dinheiro finalmente fica nos bancos dos Estados Unidos e o Congresso dos EUA reconhece que pelo menos 11 de seus bancos mais importantes estão lavando dinheiro. Por que a questão não está relacionada aos bancos e à lavagem de dinheiro?

Segunda pergunta: por que o Departamento de Álcool, Tabaco e Armas de Fogo e Explosivos dos EUA entregou armas para narcotraficantes mexicanos através do receptor amplo em 2006-2007 e rápido e furioso 2010-2011?

Por que os agentes da DEA dos Estados Unidos se divertem em orgias com prostitutas colombianas pagas por traficantes de drogas colombianos e isso causou a queda da diretora da DEA nos Estados Unidos? Por que então, se temos esses quadros de estratégias de cumplicidade tão explícitos, não mudamos a perspectiva e fazemos uma aposta em favor da vida, uma aposta para a restituição e recuperação de nossas instituições e das redes sociais que perdemos sob uma suposta luta? Luta que nunca vamos ganhar sob esse prisma mais punitivo com mais armas, mais polícias e, ao mesmo tempo, mais drogas que continuam a circular e que continua entrando em nossos países.

Não se trata do problema da droga, estamos observando como, ao mesmo tempo que continuamos nos matando, o processo de descriminalização do uso de drogas, particularmente a maconha nos Estados Unidos, está crescendo. Em vários estados da União Americana (Washington, Colorado, Oregon e Alaska e Washington D.C.), eles legalizaram o consumo de maconha para fins recreativos e na Califórnia apresentaram a primeira máquina automática de venda de maconha. Em vários países, como o Uruguai, o progresso é feito por outros caminhos menos sangrentos e hipócritas sobre a questão das drogas, enquanto em países como México ou Colômbia, entre muitos outros, a conjunção de drogas, política e poder deixou um saldo gigantesco de violência, morte e deterioração social.

E outra pequena questão: porque se no período em que o Talibã controlava o Afeganistão foi erradicado completamente o consumo de heroína e morfina e com a retomada à democracia no Afeganistão, novamente é o maior produtor de heroína e morfina no mundo

Mais vale uma hora de rei que uma vida de “boi”.

Precarização, disfunção dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei, códigos consumistas como critérios de vida, a banalização da vida, geram as figuras como os Tonas, que aludem a um amplo setor social que decide pela aponta mais alta e se joga o tudo ou nada. Assumem com firmeza que mais vale uma hora de rei que uma vida de boi, pois reconhecem a falta de opções de vida viável para si e sabem que são excluídos do gozo de grandes produtos e estilos de vida que observam em revistas, programas de televisão e propriedades magistrados, funcionários e membros da classe política, opções reservadas para alguns poucos, mas eles podem invadir esses cenários, usar roupas da moda, beber o licor mais caro, desfrutar mulheres-troféus, serem reconhecidos como respeitáveis, ou pelo menos suficientemente intimidadora a forçar leve-os a sério. Eles procuram dinheiro rápido e sabem que não obteram em trabalhos extenuantes de 8 ou 10 horas, também sabem que o trabalho não vai tirá-los da pobreza, reconhecem que a escola se tornou um caminho incerto como recurso de mobilidade social, e entendem que a única opção disponível para eles é o caminho do narcotráfico ou o chamado crime organizado. Eles sabem que não é dinheiro fácil, mas pode ser rápido. Fácil não é, para obter, pois, chegar implica se envolver em assassinatos, o movimento de drogas ou armas, sequestros, cobrança, tortura e sabe que a morte está muito perto, esperando um descuido para se fazer presente.

Junto com o Tonas, vimos a implantação de Ponchis, crianças “aviãozinho”, “falcões” ou pistoleiros que desde uma tenra idade estão integrados ao movimento do narco. Os ponchis são fugitivos dos mundos infantis que saem para contar suas próprias histórias fora dos reinos imaginários, reis e princesas. Suas histórias são formadas de sangue e chumbo, de dor, morte e tortura, de feitos sem final feliz.

O Conselho Nacional da População⁷ estima que 31,7 milhões de crianças com menos de 15 anos vivem no México e 6,7 milhões vivem em condições de alta marginalização e que mais de 100.000 crianças vivem em situações de abandono que existe neste país, onde há meio milhão de crianças entre 12 e 14 anos trabalhando em condições desumanas⁸

A Rede para os Direitos da Criança no México, acredita que mais de 30.000 menores estão envolvidos em atividades de narcotráfico, realizando olhos atividades, falcões, informantes, operadores de tráfico de drogas, ladrões, vendedores de produtos piratas e assassinos . Sabemos que não nascem crianças sicárias, mas o modelo econômico e social imposto em nossos países gerou condições de pobreza, necessidade, degradação social e banalização da vida que possibilitam a produção em massa de crianças. Tonas e Ponchis e, uma vez que os produz em massa, reagem, mas reagem mal porque seu objetivo é exterminá-los, em vez de mudar o modelo econômico social que os gera.

Mudar as questões...

Temos que mudar as questões e, acima de tudo, ensinar novas estratégias na construção de um outro projeto da sociedade, no qual efetivamente as questões da educação, da cultura, do sistema de saúde adequados sejam os eixos que se conjuguem com trabalhos decentes, um projeto diferente onde as pessoas que tenham algum tipo de dependência possam ser tratadas adequadamente e se não quiserem ser tratadas e quiserem usar drogas, que façam isso com menos risco para a sua saúde e que não se gere uma estratégia de morte.

Se menos de 5% do mundo é consumidor de qualquer droga, por que todo o planeta deve estar sujeito à uma estratégia ligada a uma estratégia de armas e estratégias de controle, inteligência, controle político e tudo o que envolveu outros elementos que estão por trás disso, na suposta guerra contra o narcotráfico.

Referências

1. Mbembe A. Necropolítica, una revisión crítica. In: Gregor HCM, organizadora. Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas lloradas. México: UNAMMUAC. 2012:130-139.
2. Foucault M. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes; 2008.

3. Agamben G. Homo sacer. O poder soberano y la vida nua, Valencia: Pre-Textos; 2006.
4. Benjamin W. Veladas estudiantiles de literatura. In: Lucas A., organizadora. La metafísica de la juventud. Barcelona: Paidós, 1993:107-112.
5. Valenzuela JM. Impecable y diamantina. La deconstrucción del discurso nacional. Ciudad del Mexico: El colef; 2012b.
6. Valenzuela JM. Los Estudios Culturales en México. Ciudad del Mexico: Fondo de Cultura Consejo Nacional para la Cultura y las Artes/Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente; 2003
7. Consejo Nacional de Población (CONAPO, 2010). Disponible en: http://www.conapo.gob.mx/es/CONAPO/Proyecciones_Datos. Acessado em 10/11/2018.
8. Notimex/Síntesis. Niños de la calle sin futuro; 2010. Disponible en: <http://periodicosintesis.com.mx/noticias/54359/Ninos-de-la-calle-sin-futuro>. Acessado em: 10/11/2018.



A proibição de entorpecentes na República: notas sobre eugenia, urbanização e o racismo científico brasileiro^I

Eduardo Ribeiro dos Santos^{II}

- I Presente artigo é resultado parcial de pesquisa em curso desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal da Bahia, na linha Escravidão e Invenção da Liberdade.
- II Licenciado em História pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Gestão Estratégica de Políticas Públicas pela UNICAMP/FPA e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA, bolsista CNPq. Coordenador do Projeto Iniciativa Negra por Uma Nova Política sobre drogas. Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (2014/2015), membro do Conselho Estadual de Juventude do Estado da Bahia (Gestão 2014-2016), ocupando a vice-presidência pela sociedade civil; membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado da Bahia (gestão 2014-2016); membro do Grupo de Trabalho sobre Drogas do Conselho Nacional de Juventude (2015/2017); membro da Rede Latino Americana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas (LANPUD). E-mail: eduardo.innpd@gmail.com

Olhavam atentos os senhores reunidos naquela sala em Salvador, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, entre eles o Doutor João Inácio de Mendonça e o Doutor Garcia Moreno, para um quadro que apresentava o resultado de um levantamento feito a partir das fichas criminais dos “contraventores, malandros e gatunos” fichados na Bahia. Após ouvir a exposição do colega, o segundo deles destacava a “questão da cor” naquelas estatísticas, e apontava para a “predominância de pretos e mulatos”. Observaram durante os debates, no entanto, que “a cor, no caso, tem mais um sentido social, sem determinismo de raça”, e assim concordaram^{III}.

Em outra data, o negro Américo Soares de Miranda teve o seu rosto estampado no jornal *A Tarde* de 1941, sob o título “Espalham a loucura e a morte”. Relatara na delegacia, segundo o periódico, que “estava às 6 horas no ‘Café das meninas’, quando lhe apareceu Antonio Alfredo Correia, seu conhecido desde Canavieira, e perguntou-lhe se sabia onde morava o Dr. M.: De lá, seguiram os dois até a pensão nº 36, onde, encontrando o doutor, Correia ofereceu “um embrulho pequeno escrito ‘Morphina’, e perguntou ao doutor se queria comprar, ao que o mesmo respondeu que se fosse cocaína queria”. Negro, assim como o conhecido de canavieira, Correia teve seu rosto estampando em outra página do jornal sobre o mesmo fato. Do doutor, pouco soubemos^{IV}.

Em outra passagem, adentrando a Rua da Imperatriz no centro da cidade, o auxiliar de comércio, Nelson José do Nascimento, teve a sua casa revistada e teria em alguns meses a prisão decretada, após policiais invadirem seu imóvel devido a uma denúncia anônima sobre prática de “falsa medicina” e “culto africano”. Nelson conseguiu fugir para o interior e seu processo foi, ao final, arquivado^V.

III Relato extraído em CARDOSO, Eleyson. Convênio Interestadual da Maconha. In Ministério da Saúde, Serviço Nacional de Educação Sanitária, Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros, 2. Ed, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do IBGE, 1958

IV *Jornal A Tarde*, 19/12/1933 e 20/12/1933 (mantivemos a grafia das palavras como no texto original) e Processo-crime de Antônio Alfredo Correia. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Fundo do Judiciário. Estante 220, Cx. 196, Doc. 56 *Jornal A Tarde*, 19/12/1933 e 20/12/1933 (mantivemos a grafia das palavras como no texto original) e Processo-crime de Antônio Alfredo Correia. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Fundo do Judiciário. Estante 220, Cx. 196, Doc. 56.

V Processo-crime de Nelson José do Nascimento Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Fundo do Judiciário. Estante 34, Cx. 1125, Doc. 04.

Os relatos e informações organizadas pela pesquisa em curso apresentadas ao longo das próximas sessões nos serve neste primeiro momento para sugerir um percurso narrativo para os objetivos que ora buscamos: entender como a publicação pelo governo provisório de Getúlio Vargas em 1932 de uma lista de substâncias psicoativas de uso bastante comum, algumas de usos tradicionais, muitas delas terapêuticas, era resultado de um processo intimamente ligado a aspirações das elites políticas da época sobre acesso a cidade e à cidadania. Nos interessa perceber como essa regulação associa práticas e costumes a ideias de crime, loucura e morte, alimentadas por discursos produzidos e aqui analisados como empreendimentos de poder ligados à eugenia, ao racismo e à necropolítica¹.

Pretendemos averiguar a potencialidade de alguns conceitos produzidos durante o processo de restrição legal de determinadas substâncias, que seleciona categorias criminais, seja pela agenda legislativa ou judiciária; assim como observar a produção de discursos na academia médica e, através de periódicos populares, e que, em alguns aspectos, nos sirva para a apreensão e análise de determinados dispositivos selecionados e acionados pelas relações raciais no Brasil.

Para tanto, nos cabe seguir, a construção de um aparato discursivo que se desenvolve na República Velha no Brasil e que está intimamente ligado a questão nacional da “ordem social”, presente em muitos discursos das lideranças políticas da época. A construção da figura do criminoso e sua patologização pelo uso de entorpecentes são dispositivos aqui identificados como parte dos empreendimentos de distribuição/restrrição de cidadania a partir da reconfiguração do controle da liberdade, bem como da exploração do trabalho.

A atuação de um regime de vigilância e controle dirigida à população negra, encontra na restrição ao uso e venda de algumas substâncias psicoativas, especialmente a maconha, a extensão de uma das trilhas de um percurso que buscava soluções políticas para o “problema negro” no pós-abolição. Ao final do século XIX, o liberalismo e o racismo corporificam os dois grandes modelos teóricos que organizam a arquitetura punitiva republicano-positivista no Brasil². É nesse lugar, de uma convivência paradoxal entre o reforço do indivíduo e sua responsabilidade pessoal,

e a atuação de um grupo orientado por condições biológicas singulares, que iremos encontrar as matérias puníveis pelo novo modelo penal no Brasil. O manejo de teorias produzidas nas escolas europeias, no seu encontro com o terreno movediço das relações escravistas tipicamente brasileiras na virada daquele século, é representativo da capacidade seletiva dos pensadores brasileiros que buscavam “adaptar o que combinava” e descartar o que de alguma maneira soasse “estranho”, mas que definitivamente servisse à justificação da hierarquia natural e a comprovação da “inferioridade” do segmento negro.

O movimento abolicionista não consegue fazer transbordar para amplos setores nacionais as possibilidades abertas pelos ideais liberais do século anterior. “Liberdade, igualdade, fraternidade”, herdado da tradição francesa, perde parte importante de seu caráter humanitário nestas terras. Ao tempo que “a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão”³, permitiu uma mudança de regime de exploração sem curar quaisquer das fraturas expostas no regime em construção. É no âmbito também das disputas empreendidas no começo do século XX pelas camadas mais empobrecidas da população e pelas dinâmicas promovidas pela nova paisagem das cidades, com uma imensa massa de ex-escravizados, que certas modalidades de crime passam a interessar mais para os debates da época, e se tornam objeto de interesse daqueles que pretendiam influenciar os rumos da nação.

Uma oligarquia se mantinha sólida nas decisões do rumo do país, mas passava a sofrer lentamente um novo tipo de arranjo, com a ascensão de classes médias urbanas que detinham cada vez mais poder econômico e buscavam assumir mais poder político, produzindo também uma redistribuição da justiça, assentada na manutenção de um pacto de alianças regionais de cúpula, que promovia o controle de uma clientela principalmente de base rural e sobretudo negra.

O Brasil da Primeira República ainda não era industrial. Dados do Censo de 1920, apontam que apenas 13,8% da população economicamente ativa estava na indústria. A maioria, 69,7% dedicava-se à agricultura, enquanto que 16,5% estava registrada no setor de serviços. Estes números se mantiveram relativamente estáveis até 1930. Ainda assim, havia um número importante de iniciativas industriais de médio e grande porte

que se instalaram no Rio de Janeiro e em São Paulo desde o começo do século: tecelagem, bebidas, roupas, sapatos e alimentos, fábricas que empregavam um número cada vez maior de homens, mulheres e crianças, em condições degradantes de trabalho.

Variadas formas de organização-exploração caracterizam esse movimento das relações de trabalho no Brasil. No campo, a prática do favor e outros vínculos empregatícios viciados que impunham a uma grande massa de pessoas uma condição de endividamento, e a recolocava em situação de escravização. Muitas pessoas que haviam sido escravizadas e seus descendentes, eram agregadas de famílias ricas, onde exerciam jornadas de trabalho doméstico aviltantes e sem remuneração. Nas cidades em crescimento, uma massa de trabalhadores pobres acumulava-se, vendendo a sua força de trabalho em condições absolutamente degradantes, ou ainda dedicando-se a outras ocupações, em nome da sobrevivência.

O crescimento contínuo das cidades trouxe também para os debates políticos da época a necessidade de se controlar o modo de vida das classes populares, organizar as práticas, restringir a circulação dos indesejáveis, pois seus costumes, ditos *incivilizados*, contribuíam para a situação de insalubridade e caos em que se encontravam a maioria das áreas urbanas brasileiras no início do século XX. Havia a crença entre os principais interesses políticos na necessidade de mudar “as feições coloniais” da cidade, em algum lugar motivada pela própria insistência de superação das máculas trazidas dos séculos de escravização, e que essa “civilização da cidade” poderia concentrar-se não apenas em obras para o seu remodelamento físico, dando ares mais citadinos, mas que pudesse ser empreendido um processo de reeducação de seus habitantes.

Uma grande número de trabalhadores pobres, de ex-escravos que conseguiram deixar as fazendas, mas não arrumavam emprego nas cidades, circulavam em condição de mendicância nas ruas. Aquela paisagem era um “sinal desabonador dos créditos de civilização da cidade”⁴. Se pretende então transfigurar essa ideias de civilização, em um projeto político e material, a partir do qual se poderia atuar sob o prisma da higienização e da modernização física das cidades e promover a “limpeza da miséria e da pobreza”. Como àquela altura tanto a assistência, como a educação públicas eram ainda necessidades distante de serem saneadas, a higieni-

zação pretendida se utilizaria primordialmente de dispositivos de repressão, onde se passa a desenvolver um processo de reforço e ampliação da legislação criminal. Novas formas de repressão que colocaria em conflito com a lei um conjunto de práticas arraigadas em diversas experiências e costumes, sobretudo das camadas mais empobrecidas.

Em relatórios oficiais, constantemente se encontram termos como “vadios”, “parasitas”, “sanguessugas” que atacavam a propriedade com “cínica temeridade”. Incrementa-se a preocupação obsessiva de cientistas médicos, autoridades policiais e judiciárias com a “vagabundagem”, bastando para tanto “ser pobre, não branco, desempregado ou insubmisso para estar sob suspeita e cair nas malhas da polícia”⁵. Ao tempo que uma grande massa ainda permanecia explorada em condições muito próximas da escravidão, a maioria fora da dinâmica dos salários, muitas pessoas de fato se engajam em expedientes que os punham em conflito com a lei, mas que não assumiam formas mais organizadas de crime.

A ideia de civilizar os costumes faz com que muitas práticas populares e muitos dos usos que aquelas pessoas faziam da rua, seja para o entretenimento ou para o trabalho, passem a sofrer censura violenta e repressiva da polícia. Assim, hábitos comuns, jogos, cantorias, brincadeiras e divertimentos passariam a ser classificados sob o estigma de perigosos, viciosos, e em um momento seguinte se tornariam patologia e crime. Ações policiais mais frequentes contra o jogo, a bebida, a capoeira, ou a prostituição davam-se pelo bem da ordem pública e social, investindo a violência de um sentido moral e até *reeducador* das classes populares.

Dando continuidade à tradição autoritária e clientelista das relações de classes no país, o primeiro período republicano pôs no arbítrio e na violência da polícia, mais do que na sutileza disciplinadora dos médicos, a tarefa de conter o “caos urbano”. Se houve disciplinamento imposto pela ciência, ele foi sobretudo fruto da disseminação de uma representação social negativa, de cunho racista, dos integrantes das classes subalternas⁵.

Para pensar esse processo no entanto é necessário entender como as últimas décadas do século XIX passam a organizar, “geralmente de maneira velada, práticas baseadas na ideia de raça [que] foram se fazen-

do notar nos debates jurídicos, nas decisões políticas, na construção de memórias e símbolos da escravidão, nos prognósticos e planos para o futuro da nação”⁶. As principais lideranças do país na virada do século buscavam nas teorias raciais um modelo teórico para a justificação do complexo jogo de interesses que se formava, e os estudos de antropologia criminal e o direito penal começam a ganhar destaque no país, imerso na elaboração de seu projeto civilizador. E é, a partir daquele momento que se desvia o olhar sobre o crime, da sua natureza em si, para concentrar-se na figura do criminoso.

Há uma expansão dos debates jurídicos nos círculos europeus sobre o papel a ser cumprido pela punição, reorientada segundo Michel Foucault, do “espetáculo do suplício” para uma “economia dos direitos suspensos”⁷, o que não só produzirá uma outra percepção da intenção do cárcere, como também da própria dimensão do autor dos desvios. A busca de grandes modelos explicativos para a gestão científica do protesto e da miséria nesse período são oportunos não apenas para organizar o aparelho repressivo para conter a massa de trabalhadores frente a reorganização do mundo do trabalho, mas também para ordenar a vidas nas cidades que mudavam significativamente.

O processo de abolição da escravização no Brasil, no percurso da derrocada do regime monárquico, representava um grande medo nas elites políticas de possíveis desdobramentos que acirrassem as já vividas disputas raciais. Essa tensa articulação cria o ambiente onde a “sutil violência repressiva”, a “predominância da penalidade incorporal”, ou a “sobriedade punitiva”⁷ encontradas por Foucault em outras experiências, em países europeus, não servirão às agências punitivas em gestação no caso brasileiro para lidar com a “questão do negro”. Alegando os interesses do conjunto da Nação, já na primeira república, as classes políticas dominantes não hesitaram em valer-se da violência física para imobilizar os indesejáveis.

No âmbito dessas discussões preliminarmente propostas, nos interessa o conceito de racialidade/biopoder, como tecnologia de poder, elaborado por Sueli Carneiro, para pensar sua aplicação ao domínio das relações raciais e a produção da ideia de crime, e a sua potencialidade prática e discursiva. Buscaremos produzir um percurso discursivo, que

também nos é condição fundamental para edificar o resultado do presente trabalho, ainda que de forma parcial neste momento, mas que nos revela alguns dos efeitos desse duplo processo: a produção social de empreendimentos de subordinação racial e a utilização desses processos informados racialmente, que se articulam como dispositivos, na restrição ao uso e comércio de algumas substâncias entorpecentes na primeira metade do século XX no Brasil. Nos interessa então observar as disputas que se davam naquele período sobre os sentidos sociais e políticos da cidadania à população negra.

A racialidade será aqui compreendida em termos preliminares como a noção relacional proposta por Carneiro. Ela corresponde a uma dimensão social, que emerge da interação de grupos racialmente demarcados sob os quais pesam concepções histórica e culturalmente construídas acerca da diversidade humana. Portanto, identificamos que ser branco e ser negro são polaridades que encerram, respectivamente, valores culturais, privilégios e prejuízos decorrentes do pertencimento a cada um dos pólos das racialidades. Para a autora, a sustentabilidade do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o Outro. É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a idéia possa naturalizar-se. A profecia autorrealizadora é imprescindível para a justificação da desigualdade⁸.

Já a noção de dispositivo consistirá em “estratégias de relações de força, sustentando tipos de saberes e sendo por eles sustentada”, sendo portanto *a priori* um dispositivo de poder, e que opera em um determinado campo, engendrada de uma multiplicidade de elementos. Em se constituindo, um dispositivo permanece disponível para ser operacionalizado em diferentes circunstâncias e momentos, se autorreproduzindo mediante seu preenchimento estratégico. A partir dessas proposições e com o auxílio das ideias desenvolvidas por Carneiro, será possível, acessar recursos teóricos para melhor compreensão da natureza de práticas discriminatórias no Brasil, a partir da racialidade, a maneira pela qual elas se “articulam e se realimentam ou se realinham para cumprir um determinado objetivo estratégico”. Empreendimentos raciais forjados a partir da necessidade de se estender para as sociedades no pós-abolição, regras sociais do mundo escravista,

a partir da aplicação de uma noção redecorada do crime, que permitisse o sequestro das possibilidades de cidadania para a população negra, reposicionando o processo de desumanização herdada do escravismo, produzindo uma outra, mas não completamente nova, economia das violências. Se por um lado, o processo de regulação das atividades médicas recorria aos dispositivos disponíveis no campo jurídico, por outro se apoiava nas condições construídas pelo desenvolvimento das teorias do racismo científico no Brasil. A medicina investe inclusive na deslegitimação de saberes e práticas históricas ligadas à cura, boa parte delas relacionadas às tradições negras e indígenas, e restringe a ideia de acesso à saúde pública. Nesse período, se desenvolve e se consolida a cadeira de Medicina-Legal na Bahia, quando acompanhamos, dentre outros, os 16 anos de exercício profissional e de produção acadêmica, de Nina Rodrigues, entre os anos de 1890 a 1906.

Em seu livro publicado em 1894, “As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil”, o então professor substituto de medicina-legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), desenvolve um conjunto de ideias conectadas com diversas doutrinas e correntes eugênicas sobretudo europeias na elaboração do tipo brasileiro. Para Rodrigues, as diferentes raças tinha um modo particular de apreciar e entender criminalidade, por terem também desenvolvido de modos distintos o senso moral, níveis determinados por “etapas civilizatórias”. Essa divergência, essa “oposição no modo de apreciar a criminalidade nos diferentes povos”, estão relacionadas com sentimentos morais em acordo com as exigências sociais das novas épocas ou civilizações.

A obra é lançada em um momento em que se desenvolviam as principais teses justificadoras das desigualdades materiais entre os povos, e a raça ocupa lugar central nesse jogo de interesses. Valores civilizatórios estrangeiros alimentavam os discursos radicais dos membros das elites, ansiosos, talvez, em serem como que europeus nos trópicos. Aqueles valores civilizatórios que deveriam se desenvolver na cidade de Salvador, onde uma forte herança africana se instalou, e tradições herdadas do Império, algumas até da Colônia, organizava a vida da maior parte das pessoas. A cenas urbanas do jogo, da bebida, do entretenimento, passam a ser colocadas como o oposto, o Outro, do projeto civilizatório e serão

especialmente tratadas pelas autoridades, periódicos e intelectuais da época. A essa condição, se aliará a emergência dos discursos e práticas que buscavam consolidar a existência no Outro, negro, uma raça biológica e culturalmente inferior, propensa aos vícios e potencial agente da degeneração da raça brasileira.

Contemporâneo de Rodrigues, e também radicado em Salvador, o médico sergipano, Rodrigues Dória, declarava no II Congresso Científico Pan Americano em Washington no ano de 1915, que a maconha no Brasil representava uma *vingança* dos negros contra os brancos “seus irmãos avançados em civilização” e um risco ao projeto *civilizatório*. Conectado com a escola italiana de Cesare Lombroso, médico e professor universitário considerado fundador da Escola Positiva de direito penal, Dória foi um dos participantes mais ativos durante as discussões sobre a implantação de manicômios judiciários no Brasil. Sob a luz de uma visão que tinha na figura do delinquente, um doente, onde o crime era um sintoma e a pena ideal, um tratamento, Dória se dedica aos estudos sobre a degeneração da raça e a sociose deselegante do consumo de maconha.

Ambos autores buscaram explicar cientificamente o comportamento humano, elaborando regras para a avaliação de indivíduos que tivessem atitudes consideradas destoantes da sociedade em geral, sugerindo penas e meios preventivos para o crime. Para eles, a inferioridade racial dos negros e indígenas, em relação ao branco, era indiscutível; a miscigenação entre as raças só poderia resultar em indivíduos desequilibrados, degenerados, fracos do ponto de vista físico, intelectual e no comportamento. A civilização branca poderia ajudar as populações mestiças, como os sertanejos, mas que invariavelmente se depararia com o lado bárbaro e selvagem destes, por não reconhecerem regras, devido ao seu suposto nível mental.

Modernização, higienização e controle: na cena urbana de Salvador, falavam sobre proibição e racismo.

Os processos de modernização das cidades brasileiras estão diretamente relacionados à ideia de higienização, e para isso, controle. Debru-

çaram-se sobre o tema à época intelectuais de diversas áreas, mas como destaque juristas e médicos, que viam nesse processo um campo aberto para as idéias eugenistas que chegavam da Europa e Estados Unidos, conectando-se com as aspirações das elites políticas de restrição da cidadania e reorganização das relações de trabalho, em especial, nas cenas urbanas.

O centro da cidade de Salvador era um lugar privilegiado para a expansão do tipo de repressão à circulação da população negra e para o desenvolvimento do projeto de “limpeza e de urbanização”. Uma enquête publicada pelo Jornal A Tarde, em 15 de janeiro de 1915, registrou já àquela altura mais de mil pontos de venda de bebidas alcóolicas estabelecidos na cidade, sendo assim distribuídos: “Sé, 86; São Pedro, 72; Santanna, 49; Conceição da Praia, 106; Pilar, 121; Rua do Paço, 66; Victoria, 112; Santo Antônio (1º, 2º e 3º distritos), 180; Brotas, 70; Mares, 50; Penha, 80”. Ali se convivia com uma enorme circulação de trabalhadores e negociantes, bem como a enorme massa de pessoas sem atividade fixa, artistas, artesãos, e todo tipo de gente, em bares e outras bodegas por onde circulavam ainda o jogo, a prostituição e o consumo de outras substâncias.

Em 1919, irrompe a epidemia de varíola mais devastadora que a Bahia conheceu. Entre junho e dezembro, 4.612 pessoas foram acometidas e 2.804 foram vitimadas pela doença. Transformações das técnicas de produção e dos locais de trabalho investiam em medidas para eliminar as sobras e impedir o roubo, bem como afastar a circulação de indesejáveis. Buscava-se limpar a cidade dos elementos sociais que lhes comprometia a imagem de civilização, e lhes apresentava como paisagem da miséria e pobreza.

O Brasil buscava se industrializar rapidamente, mas até os anos 1930 a economia e a distribuição populacional eram de base predominantemente rural. No entanto, havia mudanças em curso anotadas, entre outros pelo historiador Bóris Fausto. Para o autor, ao reestruturar as relações de trabalho por meio do colonato e do proletariado urbano, “a burguesia cafeeira ampliou a base da pirâmide social e criou condições para o surgimento de questões sociais inéditas no campo e na cidade que teve de enfrentar”⁹. É possível encontrarmos por exemplo, já no período de 1917 a 1921, inúmeros episódios de resistência em fábricas em São Paulo por exemplo, registrados em jornais libertários. Ou ainda ações grevistas, destruição de matéria-prima, de máquinas, muitas delas anotadas pelos

cronistas da época. Por outro lado, empreendimentos populares e formas de vida, passam a fazer parte do que se vai acostumando a chamar de marginalidade, e rapidamente se encontram com as noções relacionadas à criminalidade.

Em contrapartida, também na cena da cidade surgem constantemente novas e diversas formas de resistência à extorsão dos meios de trabalho, ao constrangimento do trabalho assalariado e aos baixos salários. Expedientes como o assalto a estradas, o roubo de cargas, etc., são registrados pelas crônicas e pelos boletins policiais. Ao mesmo tempo, busca-se organizar as primeiras forças policiais assalariadas, armadas e centralizadas.

Surgiam as principais teses sobre as populações desviantes nos Estados Unidos, onde se desenvolviam dispositivos de controle da população estrangeira que chegava ao país e de descendentes da escravização negra, impedindo condições de cidadania equiparáveis aos nativos brancos, sob os estigmas de um estereótipo moral da elite anglo-saxônica protestante. Até aquele momento os Estados Unidos não possuíam qualquer lei restritiva ao comércio ou uso de substâncias psicoativas, tendo entre suas normas somente a Food and Drug Act, que estabelecia medidas sanitárias e de rotulagem para alimentos e drogas, psicoativas ou não. No entanto, havia uma vigorosa reação puritana no país contra o avanço das liberdades e desconfiadas das massas de imigrantes que chegavam ao país, mas, sobretudo pautada na manutenção das assimetrias raciais produzidas pelo sistema escravista e consolidadas nas Leis Jim Crow, associando o consumo de drogas a determinadas populações: ópio a chineses; maconha, a mexicanos; álcool, a irlandeses; e cocaína, à população negra. Ao mesmo tempo, se buscava adequar as leis domésticas à sua posição restritiva para a circulação e uso de drogas no mundo, concatenado com interesses geopolíticos. Passadas as duas Guerras do Ópio, patrocinadas pela Grã-Bretanha, os Estados Unidos entram de vez na ideia de construção de uma cruzada internacional contra as drogas, e o proibicionismo ganha contornos na virada para o século XX.

Essa relação de um estereótipo racializado, o típico criminoso, e o uso indevido de drogas, levantados pela ideia das classes perigosas desenvolvidas à época, passa a influenciar a circulação de ideias sobre a população negra nas cidades brasileiras, seja a partir do plano de higie-

nização eugênica, onde também se privilegiaria o uso da força, seja pela criminalização de práticas e condutas impróprias ao projeto civilizador, vividas nas cidades. Uma dessas condutas, o uso e comércio de plantas terapêuticas, algumas com propriedades psicoativas reconhecidas, registradas e utilizadas entre as práticas médicas, era bastante tradicional desde o Brasil colonial. A *cannabis sativa* e o cânhamo tinham não apenas acompanhado a travessia portuguesa sobre o Atlântico, como também estava presente em cordas, velas, e outros aparatos comuns e em culturas milenares. Era bastante comum também o uso médico de cocaína. O tabaco e o álcool também tiveram propriedades terapêuticas exploradas. Na chamada *Belle Époque* carioca, o consumo injetável de substâncias como a morfina, comercializada por um de nossos personagens, era bastante difundido entre as classes abastadas. A expansão das disciplinas médicas, bem como a consolidação da farmacêutica no mundo, conectará um amplo conjunto de substâncias, de origem, efeito e uso distintos, e passará a classificar e organizar as formas de acesso, negociando-as e restringindo-as às suas próprias indicações.

A Convenção Internacional do Ópio, assinada em Haia, em 23 de janeiro de 1912, durante a Primeira Conferência Internacional do Ópio, é o primeiro tratado internacional de controle de drogas e foi registrada na Liga das Nações, em 23 de janeiro de 1922. O Brasil subscreveu o protocolo suplementar de assinaturas da Conferência por intermédio do Decreto 2.861, de 8 de julho de 1914. Um ano depois, mais um Decreto, 11.481, de 10 de fevereiro de 1915, menciona “o abuso crescente do ópio, da morfina e seus derivados, bem como da cocaína”. Ao fim da primeira guerra mundial, segue a Convenção de Genebra de 1925, também subscreta pelo Brasil. Começa a configurar-se a transnacionalização do controle. A partir da década de 1930, por intermédio do Decreto 20.930, a toxicomania passa a ser considerada como doença, com prescrição de notificação compulsória.

Nesse período da República brasileira nos aproximamos mais com o incremento por parte do Estado com aparato criminalizador das drogas, e a consolidação de uma incriminação social racista sob os principais aspectos das relações com as substâncias consideradas ilícitas naquele momento. O processo de higienização das cidades, buscaria em um primeiro momento agir diretamente sobre os agentes naturais causadores

das moléstias, e sobretudo as pessoas doentes – que passam a ser alvo de intervenção (muitas vezes, internação e isolamento), a partir de instituições voltadas exclusivamente para este fim. Por outro lado, se fazia vultosas intervenções na estrutura física da cidade através das reformas e construções. E em outro aspecto, investiria-se em uma forte campanha de controle e modificação de hábitos, costumes, de comportamento dos habitantes das cidades, sobretudo a partir de iniciativas para regular os usos destinados à rua, tanto no que se refere ao trabalho quanto ao entretenimento. A modernização das cidades brasileiras busca aliar alterações mais ou menos radicais no tecido urbanístico, mas seu aspecto ideológico permitiria superar a dimensão física das mudanças para o plano social, suplantando a noção do espaço, penetrando nas famílias, regulando condutas.

Há um investimento importante do ponto de vista da consolidação das ciências médicas nos discursos e práticas que patologizam a figura do criminoso, e que se dedica de forma concomitante à patologização do uso de drogas, chegando ao Brasil a partir de uma geração de médicos que promoviam o estabelecimento do campo científico psiquiátrico no país (ADIALA, 2001; SANTOS, 1995)¹⁰. Em 1923, é fundada a Liga Brasileira de Higiene Mental que traz ao centro do debate um projeto eugênico de nação, como necessidade higienizadora, pensada, portanto, a partir da saúde. Galton responsável pela disseminação do termo eugenia em 1883 pretendeu estender as implicações da teoria da seleção natural darwiniana, “indicando que os seus estudos demonstravam que além da cor do olho, feição, altura e demais aspectos fisiológicos, também traços comportamentais, habilidades intelectuais, poéticas e artísticas seriam transmitidas dos pais aos filhos”¹¹.

No Brasil, a eugenia chega oficialmente a partir de uma publicação de 1914, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de uma tese orientada por Miguel Couto. Couto será um dos responsáveis pelo artigo na Constituição de 1940 que controlava a entrada de imigrantes no Brasil.

A reunião que abre a narrativa do presente artigo ocorrida na Secretaria de Educação e Cultura da Bahia é o segundo dia de trabalhos do Convênio Interestadual da Maconha, realizada em Salvador no ano de 1938. A imprensa cobriu os dois dias do encontro, que reuniu figuras como Thales de Azevedo, na condição de observador do Departamento de Saúde da

Bahia, o Doutor Eleyson Cardoso, que representava a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), delegados das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE) de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e o interventor federal, General Candido Caldas. Na abertura do evento, o militar “pronunciou palavras de apoio e louvor aos congressistas que vão procurar, em colaboração, solucionar um problema sério dos quatro Estados representados: a diambomania”. Segundo o mesmo jornal, a intenção da reunião era sugerir medidas práticas de “extermínio do diambismo”.

Presente naquela reunião na Bahia, na qualidade de integrante da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes, o Professor João Inácio de Mendonça, em apresentação dirigida à Sociedade de Medicina Legal, Criminologia e Psiquiatria da Bahia apenas dois anos antes, afirmara que nordestinos e nortistas teriam “caracteres étnicos que facilitam a absorção fácil de ideologias abstrusas” e haveriam os presentes naquele evento de se “apavorar” com “o quadro dantesco que, nesse terreno, os tóxicos podem desenhar através do indivíduo e a espécie”. Na observação do delinquente, a criminologia e a psiquiatria em especial, deveriam se debruçar. Afinal de contas, “a justiça penal sem os médicos é a mais flagrante das injustiças”, segundo Mendonça. “Valor incontestado, importante, insofismável” tinha o estudo do criminoso, e o controle da “planta assassina” era um problema que se relacionava com “os destinos de uma nacionalidade”. E é essa observação do criminoso que segundo o autor “guia e esclarece suficientemente” sobre o fato, onde “os estigmas jurídicos isolados não elucidam, nem individualizam”¹².

Entre o conjunto de mecanismos que permitiam a gerência real sobre a circulação material do corpo negro na cena urbana, e que alimentava a apreensão racista do fenômeno do crime pelo conjunto responsável por normalizar a acusação social, e reproduzi-la, tornando o criminoso, construído anteriormente ao crime, um corpo real, material, a ser punido, encontraremos a perseguição à vadiagem para o processo almejado de profilaxia social, intimamente ligada ao controle do uso de substâncias psicoativas, sejam legais como o álcool, ou ilegais como a maconha. Desde 1893, através do Decreto nº 145, de 11 de junho, já se determinava a prisão correcional de “mendigos válidos, vagabundos ou vadios, capo-

eiras e desordeiros”, o que viria a preencher aquelas estatísticas com a predominância enxergada durante a apresentação proferida na referida manhã de quarenta e seis em Salvador. O crime de vadiagem surge como um dos mecanismos privilegiados sob o qual se poderia arquitetar a administração da vida da população negra na paisagem urbana, ao tempo em que se potencializava a pena privativa de liberdade como a “grande vedete das práticas punitivas”. Encontrava-se no potencial estigmatizador da criminalização da vadiagem, um luminoso sinal verde para os excessos das intervenções policiais e das arbitrariedades jurídicas.

Os três episódios relatados no início deste capítulo trazem consigo uma relação direta com a construção da figura do criminoso e do crime. Observadas as estatísticas criminais, páginas policiais e os inúmeros processos-crime depositados no Tribunal de Justiça da Bahia, revela-se parte da teia que buscaremos construir ao longo desse projeto, levando em consideração discursos e práticas produzidas para a criminalização da população negra a partir da ideia do combate ao uso e comércio de substâncias entorpecentes.

O racismo está inscrito no saber-fazer policial, conformado no sistema judiciário brasileiro, mas está relacionado com um conjunto de dispositivos que atuam para a manutenção de assimetrias sociorraciais, históricas, e herdadas do recente modelo escravista. A seletividade atua, focaliza, alguns segmentos sociais e tipos de delito, sobretudo os crimes contra o patrimônio e o tráfico de drogas, e se dedica ao aprisionamento e execução da população negra. Essa relação que ora desenvolvemos inicialmente e queremos compartilhar no presente artigo. Esse projeto passa a ser mais uma contribuição construída junto às pessoas que nas últimas décadas no Brasil têm construído a luta antirracista e a todas aquelas que vêm enfrentando a Guerra às drogas, violadora de direitos humanos em todo o mundo, produtora de mortes e estigmas, e que se caracteriza no Brasil, de fato, como uma guerra contra a população negra.

Referências

1. Mbembe A. "Necropolitics". Duke, Public Culture; 2003.
2. Schwarcz L. M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras; 1993.
3. Costa EV. A Abolição. Unesp: São Paulo; 2008.
4. Leite RCN. E a Bahia Civiliza-se. Ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana. Salvador. 1912-1916. Salvador: UFBA; 1996.
5. Patto MHS. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. Estudos Avançados; 1999; 13 (35): 167-198. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141999000100017>> . Acesso em: 10 nov 2018.
6. Albuquerque WR. O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; 2009.
7. Foucault M. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes; 1987.
8. Carneiro AS. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser – Tese de Doutorado. USP: São Paulo; 2005.
9. Pinheiro PS. Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política. In: Boris F, organizador. História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel. 1989; 9:15
10. Adiala JC. Drogas, medicina e civilização da primeira república – Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2011 e Santos FSD. Alcoolismo: a invenção de uma doença – Dissertação de mestrado. Unicamp; 1995.
11. Del Cont V. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. Sci. stud. São Paulo. 2018; 6 (2):201-218.
12. Mendonça J. Os perigos sociais da maconha. In Ministério da Saúde, Serviço Nacional de Educação Sanitária, Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros, 2. edição. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do IBGE; 1958.

Parte VI

Racismo institucional e estrutural





Raça e racismo no Brasil – Uma perspectiva estrutural

Fellipe Rodrigues Sousa¹
Sílvia Luiz de Almeida²

Introdução

Nos estudos das ciências sociais, não raro se encontram abordagens simplistas e superficiais, que tratam a teoria racial como um conjunto de obviedades, que não precisam ser contextualizadas ou detalhadas¹. Com isso, parte das análises nessa seara apresenta carência de um lastro teórico-conceitual sólido, capaz de dar conta da complexidade do tema.

Diante desse panorama, o presente texto foi redigido com o objetivo de elucidar e apresentar o debate da temática do racismo estrutural, traçando um paralelo com a evolução e legislativa e histórica do País no que diz respeito aos aspectos raciais.

Para a melhor compreensão do tema, o artigo foi dividido em três tópicos. No primeiro, faz-se a apresentação de três perspectivas de manifestação do racismo, sendo elas individual, institucional e estrutural.

No segundo deles, “A instrumentalização da raça – da biologia à sociologia”, são apresentados fatos históricos em sequência cronológica, desde o período pós-abolicionista até os dias atuais, introduzindo de maneira sintetizada as principais teorias raciais que trouxeram influências diretas na forma de atuação estatal em relação à população negra brasileira. Nesse tópico é possível depreender como o conceito de “raça” foi criado e se modificou ao longo dos anos, influenciando nos diversos tipos de manifestação de racismo e na estruturação do sistema racial em que estamos inseridos hoje.

O último tópico, “O antirracismo na legislação brasileira” introduz de forma crítica a evolução legislativa antirracista no Brasil, elencando os principais marcos teóricos relacionados a essa temática.

O texto se encerra com uma crítica ao Estado brasileiro e sua forma de condução dos assuntos relacionados ao combate ao racismo.

1. As Três Concepções de Racismo

Antes de iniciarmos a conceituação de racismo, é preciso fazer um alerta ao leitor: a divisão que aqui será apresentada não tem por objetivo evidenciar definições universalistas, que esgotem as discussões sobre tema, mas sim, fomentar o assunto de forma a contribuir com seu debate.

Além disso, as três concepções de racismo que serão apresentadas, publicadas pela primeira vez na obra “O que é racismo estrutural?” de Sílvio Luiz de Almeida, deverão ser entendidas como partes diferentes de um mesmo objeto, de modo que cada faceta descrita não necessariamente ocorrerá de maneira isolada no âmbito social, mas, em geral, de maneira concomitante entre si, configurando-se, assim, como parte de um sistema racial mais amplo.¹

De modo genérico, pode-se afirmar que o racismo é também uma ideologia que postula a hierarquização da humanidade em grandes grupos, que têm características físicas hereditárias comuns (raças do ponto de vista sociológico), sendo estas suportes de características psicológicas, morais e intelectuais em função da valoração desigual de um padrão estético, comportamental ou cultural².

Sendo, talvez, a forma popularmente mais conhecida pela sociedade, o racismo individual é dotado de grande subjetivismo, pautando-se na crença de que sua ocorrência decorre muito mais por um desvio comportamental/moral do indivíduo³, do que propriamente por qualquer outro elemento externo.

Nesta interpretação, o racismo é tratado como crime, e sua ocorrência não está necessariamente ligada aos contextos históricos que acompanham um povo, mas sim ao desvio de caráter de quem o pratica. Ou seja, não é a sociedade que padece do mal, mas sim alguns de seus indivíduos.

Assim, essa perspectiva de racismo caracteriza-se, em geral, pelo uso da violência verbal ou física contra indivíduos em função de sua raça. Consiste, portanto, “em atos evidentes praticados por indivíduos, que causam a morte, ferimento ou a destruição violenta da propriedade. Esse tipo pode ser registrado por câmeras de televisão”⁴ (p. 4-5), gravações de áudio, etc.

Conforme veremos a seguir, embora esteja correta, essa concepção não engloba em si todas as possibilidades e consequências que se derivam das práticas racistas. Isto porque se limita a atribuir apenas a determinados indivíduos as causas de um processo sistêmico.

Além da vertente explícita, ainda é possível identificar a ocorrência das práticas racistas em outras duas vertentes: tratam-se das formas veladas de discriminação, que, nas entrelinhas, acabam contribuindo para subjugar determinados indivíduos em razão de sua cor. Neste sentido, o racismo pode ser percebido de duas formas: institucional e estrutural.

O conceito de racismo institucional surgiu nos Estados Unidos da América, tendo sido elaborado pelos membros do Partido dos Panteras Negras, Kwama Ture (nome africano posteriormente adotado por Stokely

Carmichael) e Charles Hamilton, que o definiram utilizando os seguintes exemplos:

“Quando os terroristas brancos bombardeiam uma igreja negra e matam cinco crianças negras, isso é um ato de racismo individual, amplamente deplorado pela maioria dos segmentos da sociedade. Mas quando na mesma cidade – Birmingham, Alabama – quinhentos bebês negros morrem a cada ano por causa da falta de comida adequada, abrigo e instalações médicas, e milhares mais são destruídos e mutilados física, emocional e intelectualmente por causa de condições de pobreza e discriminação na comunidade negra, essa é uma função do racismo institucional. Quando uma família negra se muda para uma casa em uma vizinhança branca e é apedrejada, queimada ou expulsa, eles são vítimas de um ato evidente do racismo individual, que muitas pessoas condenarão – pelo menos em palavras. Mas é o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas dilapidadas, sujeitas às presas diárias de favelados exploradores, mercadores, agiotas e agentes imobiliários discriminatórios. A sociedade finge que não sabe dessa situação, ou é de fato incapaz de fazer qualquer coisa significativa sobre ela”⁴ (p. 4-5).

Em termos práticos, um dos maiores exemplos de racismo institucional hoje se verifica na prática do aparato judicial-policial em relação à população negra. Note que, muito embora um dos motes das instituições encarregadas pela segurança pública seja proteger e servir indistintamente a todos os cidadãos, o que se tem na prática, é que a atuação de seus agentes acaba por modificar negativamente a forma de interação da instituição com a população negra⁵.

Trata-se, aqui, do fracasso do discurso de neutralidade das instituições, capaz de provocar resultados negativos aos negros, tais como a privação de acessos e a perpetuação de desigualdades. Em outras palavras:

“Reconheceu-se que as instituições, práticas administrativas e estruturas políticas e sociais podiam agir de maneira adversa e racialmente discriminatória ou excludente (...). O

racismo passou a ser identificado como uma instituição que poderia ocorrer independentemente da vontade das pessoas, e se reconheceu que certas práticas, realizadas por instituições, não têm atitudes, mas que podem certamente discriminar, criar obstáculos e prejudicar os interesses de um grupo por causa de sua raça, de sua cor”⁶ (p. 23).

Por sua vez, quando tratamos sobre racismo estrutural, é preciso ir mais a fundo para depreender como este fenômeno está arraigado na própria concepção daquilo que é considerado como norma padrão de sociabilidade.

“O racismo estrutural corresponde a um sistema de opressão cuja ação transcende a mera formatação das instituições, eis que perpassa desde a apreensão estética até todo e qualquer espaço nos âmbitos público e privado, haja vista ser estruturante das relações sociais e, portanto, estar na configuração da sociedade, sendo por ela naturalizado. Por corresponder a uma estrutura, é de se registrar que o racismo não está apenas no plano da consciência – a estrutura é intrínseca ao inconsciente. Ele transcende o âmbito institucional, pois está na essência da sociedade e, assim, é apropriado para manter, reproduzir e recriar desigualdades e privilégios, revelando-se como mecanismo para perpetuar o atual estado das coisas”⁷ (p. 87).

Chama-se estrutural, portanto, porque essa forma de racismo se tornou o alicerce da sociabilidade entre os indivíduos, naturalizando práticas discriminatórias e desvantagens sociais que recaem sobre determinados grupos.

Importante notar que, assim como no racismo institucional, esta modalidade de racismo independe da subjetividade humana, como ocorre na perspectiva individual. Na perspectiva estrutural o sistema de opressão é observado como:

“uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social nem um desarranjo institucional”³ (p. 38).

Aqui, toda a sociedade se apresenta como o ente propagador do racismo, de modo que as manifestações individuais ou institucionais são mero reflexo da sociabilidade entre os indivíduos.

Verifica-se, portanto, que nesta visão “[...] a sociedade já assimilou o fato de que o negro no Brasil tem o seu lugar e que ali está por sua própria vontade, não pela articulação de elementos estruturais que o colocam naquele cenário de exclusão.”⁷ (p. 86)

Cumprе rememorar que embora não dependa da subjetividade individual, a análise estrutural do racismo não isenta as responsabilidades das instituições, ou daqueles que o cometem de maneira individual. A percepção do fenômeno como socialmente estruturante impõe aos adeptos da luta antirracista o dever de se manifestar em busca da transformação das estruturas sociais³.

O cotidiano da população negra é, portanto, afetado diretamente pelo racismo nas três perspectivas acima mencionadas, sendo certo ainda que o fato de as relações sociais serem pautadas na raça dos indivíduos torna necessária a compreensão desse termo e a contextualização de seu histórico, para fiel entendimento de como foram forjadas as circunstâncias em que o racismo se perpetua até os dias atuais.

2. A Instrumentalização da Raça – Da Biologia à Sociologia

Muito embora a ciência já tenha comprovado a inexistência de raças dentro da espécie humana⁸, o tema continua pautando relações interpessoais e causando implicações diretas na sociabilidade da população brasileira.

Se no século 18, a concepção inicial de raça havia se desenvolvido apenas como método de classificação dos seres vivos; no século 19, seu uso, associado com a Teoria da Evolução das Espécies, de Charles Darwin⁹, tornou-se instrumento apto para justificar a hierarquização de seres humanos em razão de suas características físicas, sobretudo a cor da pele¹⁰. A partir daí, surge o discurso de falso cientificismo denominado darwinismo social¹¹.

Tais teorias, que compunham o arcabouço do chamado racismo científico, amplamente difundidas no pensamento acadêmico europeu⁹, nasceram, portanto, como um braço do capitalismo moderno, atuando exclusivamente como ideologia legitimadora do avanço neocolonialista sobre os povos de África¹².

No Brasil, os resultados dessa operação ideológica, somados à marginalização dos negros após o processo de abolição da escravatura, trouxeram consigo uma sorte de estereótipos negativos que até hoje ecoam no âmbito social¹⁰.

Com o início da Nova República, em 1891, a grande massa de negros vivendo como livres fez com que os oligarcas da época formulassem “[...] projetos para o País, visando à constituição de um povo e de uma cultura mais próximos possíveis do modelo europeu”¹⁴ (p. 21). É nesse contexto que Arthur de Gobineau, teórico racista que esteve no Brasil em 1869 como embaixador francês, ganhou notoriedade no período pós-abolição. Em seu livro mais conhecido, “O ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, Gobineau defendia que as miscigenações causaram a ruína das grandes civilizações, de modo que o cruzamento entre os grupos deveria ser evitado.

Com isso, teorias que relacionavam características físicas, como o tamanho das mãos e o formato do crânio, com a propensão à criminalidade e a uma menor capacidade intelectual dos negros, ganharam notoriedade local com autores como Silvio Romero e Raimundo Nina Rodrigues¹⁵.

Entre o final do século 19 e o início do século 20, com o pretexto de purificar o sangue brasileiro, foi implementada uma política estatal de imigração visando ao embranquecimento da população negra. O objetivo dessa política foi promover “o desaparecimento do negro através da ‘salvação’ do sangue europeu, e esse alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século 20” (16, p. 85). A grande crença nesse período era a de que até o ano de 2012 não haveriam mais negros no Brasil¹⁷.

Paralelamente à política imigratória brasileira, com a necessidade de se criar uma unidade nacional, o brasileiro médio é, então, projetado na figura do mestiço – mistura entre as três raças – dando início ao período concebido pela falsa ideia de democracia racial¹⁸.

Na atualidade, embora a classificação pela raça tenha perdido cada vez mais espaço na acepção biológica e científica, as relações sociais continuaram a ser pautadas por esse elemento, trazendo a ele um viés sociológico:

“Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares”² (p. 22).

Assim é que, embora desprovida de qualquer fundamentação científica, a ideia de raça permanece como um elemento estruturante da sociedade, pautando grande parte das relações interpessoais, o que acabou por gerar movimentos sociais e pressionar o Estado a adotar medidas destinadas ao combate ao racismo.

3. O Antirracismo na Legislação Brasileira

Inicialmente, duas características se destacam ao analisar as leis que tratam sobre a temática racial. A primeira é que o Estado brasileiro reconhece expressamente a existência de racismo na sociedade; a segunda, que a falta de sua aplicação pelas autoridades competentes por vezes inviabiliza ou atrasa os objetivos de combate ao racismo, como será visto a frente.

Após a abolição da escravatura, em 1888, a Lei Afonso Arinos (nº 1.390/1951) foi a primeira legislação nacional a reconhecer a existência e a coibir práticas racistas. Contendo 9 artigos, a lei definiu como racismo toda “a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno”¹⁹.

Todavia, embora se tenha caracterizado como um marco legislativo importante, a Lei Afonso Arinos não teve papel de destaque ao longo

dos anos de sua vigência, visto que, ao estabelecer a conduta de racismo como uma contravenção penal, acabou simbolicamente evidenciando que a questão racial não estava na agenda de prioridades do Estado.

Isto porque as contravenções penais são infrações de menor potencial ofensivo, ou seja, embora ilícitas, são consideradas de pequeno impacto na vida social, apresentando menor grau de reprovabilidade²⁰.

Após esse marco legislativo, somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, foi possível verificar um compromisso expressivo do Estado brasileiro voltado à supressão racismo, estabelecendo como objetivo fundamental da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de raça e cor. No que tange às relações internacionais, o artigo 4º, VIII, estabelece o repúdio ao racismo como princípio fundamental a ser seguido pelo Estado²¹.

A grande mudança em relação à questão racial, contudo, foi inserida no Título referente aos direitos e garantias fundamentais, que, no artigo 5º, XLII, classificou a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível²¹.

A diretriz constitucional foi regulamentada no ano seguinte, com a promulgação da Lei Caó (Lei nº 7.716/89), que definiu as penas e as hipóteses do crime de racismo. Todavia, sobre o aspecto sociológico, ressalta-se que o racismo, enquanto fenômeno social, não pode ser suprimido apenas com sanções penais. A punição do injusto faz-se necessária, mas não pode ser vista como única medida apta a solucionar e inibir práticas ilícitas²².

Além disso, conforme já mencionado, o racismo não se apresenta apenas no âmbito interpessoal ou subjetivo, mas em um sistema racial estruturado mais amplo, o qual também deve ser objeto de atuação do Estado. Porém, muito em função da baixa aplicação das leis penais relacionadas ao racismo, novas formas de caracterização da discriminação racial entraram na pauta do Poder Legislativo.

Dessa maneira, o ano de 1997 foi marcado pela criminalização de uma nova conduta, intitulada “injúria racial”, aprovada pela Lei nº 9.459, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a injúria qualificada pela raça foi incluída no Capítulo IV do Código Penal Brasileiro, que trata dos crimes contra a honra.

A primeira política de Estado que tratou a questão racial fora do âmbito criminal ocorreu em 2003, após a promulgação da Lei nº 10.639/03, que estabeleceu novas diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Todavia, transcorridos 14 anos desde sua promulgação, a aplicação da lei continua a passar pela resistência de professores e diretores escolares que se recusam ou, ainda, não possuem formação adequada para lecionar sobre o tema.

Há que se destacar também a aprovação da Lei nº 12.228/2010, o Estatuto da Igualdade Racial, que visa a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Ainda, exerceram papel relevante as Leis n. 12.711/12 e 12.990/14, que trataram, respectivamente, da instituição de cotas nas universidades públicas e no serviço público federal, buscando promover ações afirmativas que possibilitassem o aumento do número de negros em espaços aos quais muitas vezes o acesso é limitado pelo racismo estrutural, bem como democratizar essas instituições.

Essas últimas leis, portanto, devem ser tidas como tentativas de atenuar os efeitos do racismo estrutural, o que, embora esteja longe de ser o suficiente, servem ao propósito de sinalizar que o Estado busca reparar os prejuízos causados a mais de 54% da população brasileira, os quais são frutos de suas próprias políticas de opressão racial, que duraram séculos e até hoje ainda deixam rastros, seja nas instituições, seja nas relações interpessoais.

Conclusão

No presente trabalho apresentamos diversas formas de ideologias raciais que se integraram ao funcionamento institucional brasileiro. Buscamos traçar um paralelo de atuação entre as ideologias e a atuação do Estado, baseado nas formas com as quais estas foram capazes de influenciar o processo de formação econômico-social do Estado brasileiro.

Por diferentes óticas, apresentamos como essas ideologias estão enraizadas na estrutura de atuação do Estado brasileiro, tanto nas atuações do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, estabelecendo-se de como um sistema de dominação racial.

Ao analisarmos as legislações antirracistas produzidas, verificamos que, embora o Estado apresente esforços e um recente compromisso no combate ao racismo, o problema ainda está longe de ser solucionado.

Nesse contexto, a existência do poder público estatal aparece alinhada com as formas de reprodução do racismo, ou seja, o fato de as instituições apresentarem-se como um poder impessoal e independente de indivíduos particulares com a específica missão de resguardar a ordem pública, apenas oculta o funcionamento racista do aparato estatal.

Com isso, verifica-se que o processo ideológico de dominação racial se encontra fortemente estruturado no Estado brasileiro, estando presente desde o início na forma jurídica de composição, levando à conclusão de que as ideologias raciais são indissociáveis do Estado, Capitalismo e Direito, servindo-se como pressuposto básico para a vigência da sociedade.

Referências

1. Silva EB. Rethinking Racism: Toward a Structural Interpretation. *American Sociological Review*; 1997; 62(3): 465-480. [acesso em 10 nov. 2018]. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2657316>>.
2. Munanga K. Palestra. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In: 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação*, 2003; Rio de Janeiro: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira (PENESB); 2003. [acesso em: 13 nov. 2018]. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>.
3. Almeida SL. O que é: racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento: Justificando; 2018.
4. Ture K, Hamilton C. Black power: The politics of liberation. Nova Iorque: Vintage; 1967.

5. Borges J. O que é: encarceramento em massa? Belo Horizonte: Letramento: Justificando; 2018: 32-37.
6. Santos IA. Direitos humanos e as práticas do racismo. Brasília: Câmara dos Deputados; 2015.
7. Bersani H. Racismo, Trabalho e Estruturas de poder no Brasil. *In*: Oliveira D, organizador. A Luta contra o racismo no Brasil. São Paulo: Editora Forum; 2017.
8. Rosenberg NA et al. Genetic structure of human populations. *Science*. 2002; 298: 2381-2385. [acesso em 09 nov. 2018]. Disponível em: <http://science.sciencemag.org/content/298/5602/2381?variant=full-text&sso=1&sso_redirect_count=1&oauth-code=f6d8e9aa-bb1d-4c5b-90ba-fa8b7535005f>.
9. Moura C. O racismo como arma ideológica de dominação. *Revista Princípios*. 1994; 34: 28-38.
10. Moreira AJ. Igualdade formal e neutralidade racial: retórica jurídica como instrumento de manutenção das desigualdades raciais. *Revista de Direito do Estado*. 2010; 19/20: 293-328.
11. Lafer C. Parecer – O caso Ellwanger: anti-semitismo como crime da prática do racismo. *Revista de informação legislativa*, [S. l.]. 2004: 41 (162): 53-89. [acesso em 13 nov 2018]; Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/948/R162-08.pdf?sequence=4>>.
12. Almeida SL. Capitalismo e crise: o que o racismo tem a ver com isso? *In*: Oliveira D, organizador. A Luta contra o racismo no Brasil. São Paulo: Editora Forum; 2017:194.
13. Moreira AJ. Igualdade formal e neutralidade racial: retórica jurídica como instrumento de manutenção das desigualdades raciais. *Revista de Direito do Estado*. 2010; 19/20:293-328.
14. Souza MG. Ações afirmativas e cotas raciais nos serviços públicos do município de São Paulo: dois anos. São Paulo: Secretaria Municipal de promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de São Paulo; 2016: 21.
15. Schwarcz LM. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira. São Paulo: Claro Enigma; 2012:38.
16. Nascimento A. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas; 2016:85.

17. Fernandes D. O que você sabe sobre a África? Uma viagem pela história do continente e dos afro-brasileiros. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2016:25.
18. Silva PE. Professor Negro universitário: notas sobre a construção e manipulação da identidade étnico-racial em espaços socialmente valorizados – Dissertação. São Paulo: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP; 2008.
19. Brasil. Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Diário Oficial da União. 1951; Seção 1: 10217.
20. Bitencourt CR. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva; 2016:289.
21. Brasil. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988.
22. Dimoulis D. O caso dos denunciadores invejosos: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2005.



Mulheres negras e o enfrentamento da violência e racismo institucionais

Vilma Reis

Introdução

Neste ensaio, peço licença e força à toda ancestralidade, pois, pretendo refletir sofrimentos e injustiças sociais, falas de muita dor, morte, prisões, humilhações, “políticas de morte” e outros temas correlatos em territórios com grande presença de negros na cidade de Salvador. Essas injustiças revelam secularmente, na afro-diáspora, a manutenção da vio-

lência colonial e do racismo institucional, cujo o nome atual desigmo neste estudo de “guerra às drogas”. Parto do entendimento de que a guerra às drogas tem no corpo das mulheres negras e das juventudes negras o seu território de existência, mas também, ênfase as lutas e a forma de organização política das mulheres negras contra este estado de violência institucional, que as atinge de forma direta e de seus entes queridos em suas comunidades que, notadamente são “vigiadas” por “esquemas formais” de militarização e “esquemas paramilitares” tolerados pelo Estado. Tais fenômenos são mais perceptíveis em bairros com maior presença da população negra de Salvador. Esses são identificados como sendo espaços violentos e perigosos, não obstante as vozes das mulheres negras ecoam e se avolumam contra as injustiças sociais, a criminalização e o empobrecimento imposto pelas necropolíticas, negando seus direitos humanos.

Pretendo analisar o tema do enfrentamento à violência e ao racismo institucional a partir de ações de mulheres negras,¹ que vivem em alguns bairros negros^{II} de Salvador, devastados socialmente pelo resultado mais direito da política corrente de guerra às drogas. Algumas reflexões teóricas e de dados empíricos apresentados neste ensaio fazem parte de pesquisas já produzidas anteriormente para conclusão de minha tese de doutoramento no POSAFRO-FFCH-CEAO/UFBA UFBA, ainda em curso desde 2014.

Assim, ênfazem-se situações de violência denunciadas pelas mulheres negras, especialmente a partir de três bairros negros de Salvador. Tais denúncias se apresentam como sendo as referências de análises para discutir os conceitos de racismo institucional e violência institucional. Trago como ponto central da análise a chamada guerra às drogas e seus impactos no aumento das formas de segregação e aumento das violências em territórios de maioria negra, considerando análises de autoras como Angela Davis,² Ana Luiza Flauzina,³ Antônia dos Santos Garcia,⁴ Maria Estela Rocha Ramos,¹ Vilma Reis^{5, 6, 7} Ana Carla Conceição dos Santos,⁸ Co-

I Mulheres negras são as mulheres descendentes de africanos que foram sequestrados do continente africano e aprisionados no Brasil na condição de escravizados, ao longo de quatro séculos. Considerando a característica das relações raciais no Brasil, as mulheres negras são aquelas pessoas que se declaram pretas ou pardas conforme categorias do IBGE e apresentam características fenotípicas que as identificam como uma pessoa negra no Brasil.

II Sobre Bairros Negros de Salvador recorremos aos achados do estudo de Maria Estela Rocha Ramos.¹

missão Justiça e Paz^{9, 10} e outras narrativas que buscam teorizar sobre o alto grau de letalidade, encarceramento e mortes a que estão expostas as vidas negras, como resultado mais direto das políticas genocidas do Estado, em geral, em nome da guerra às drogas.

Em seguida, ao enfatizar a forma de organização das mulheres negras na contraposição a todas as formas de violência a que são acometidas tendo como a justificativa a guerra às drogas, destaco e analiso ao menos três documentos importantes construídos por coletivos de mulheres negras, empobrecidas, residentes em periferias e favelas, que visaram a denunciar as práticas genocidas do Estado, a partir de encontros nacionais, a exemplo das iniciativas do Movimento Mães de Maio, destacadas por Débora Maria da Silva e Danilo Dara,¹¹ sistematizaram o que hoje se espalha em 14 estados do Brasil, assim como destaco a Carta de Brasília, elaborada pelos Movimentos que construíram A Marcha das Mulheres Negras de 2015, que organizaram e marcharam em Brasília em novembro de 2015, sob o lema “*Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência, pelo Bem Viver*”, e outros documentos que emergiram em Salvador por conta dessa movimentação das mulheres negras, a exemplo do Manifesto Pa-rem de nos Matar.

Ao buscarmos teorizar sobre as vivências das mulheres negras com a violência e o racismo institucional em Salvador, olhando para o conjunto das lutas no conjunto do país contra as ocupações militares nos bairros negros e empobrecidos, cujo cuidado com a vida e a sobrevivência é tarefa social das mulheres, empobrecidas e injustiçadas, percebemos que o que liga a experiência entre comunidades que estão em todas as regiões do país, pois o fenômeno do super encarceramento de negros e pobres e as mortes violentas no contexto das políticas de guerra às drogas, transforma o Brasil num grande cemitério, ao redor de grandes, médias e pequenas cidades, onde estão os jovens mortos e desaparecidos da democracia, nos desafiando como pesquisadoras/es a captar os sentidos dessa guerra, para os que tombam, de acordo com os grandes estudos, a juventude negra pelo direito à memória, e as que ficam, as mulheres negras, tenham direito à verdade, mediante um conjunto de esforços contra uma lógica secular de impunidade e silenciamento.

Racismo institucional, violência institucional e mulheres negras em Salvador

Ao logo deste caminhar na pesquisa, fui buscando consubstanciar a metodologia de análise, por meio de pistas apresentadas pelas próprias mulheres negras oriundas de bairros periféricos de Salvador, os bairros negros seja, nas rodas de diálogos em que refletiam as temáticas da violência institucional ou no conteúdo de falas públicas nos meios de comunicação, nas associações de bairro, nas reuniões dos grupos de mulheres e em suas falas nos órgãos públicos, onde recorreram às autoridades locais para que tomassem providências em relação às situações de violência vivenciadas por elas, familiares ou amigos. Para além da análise do conteúdo do discurso destas mulheres negras, enfatizou-se a análise de documentos, manifestos, moções escritas por elas de forma individual ou coletiva, discursos proferidos em eventos que pudessem refletir suas vivências e experiências de vida como mulheres negras, pobres, moradoras de territórios segregados socialmente e negligenciados pelo Estado de diversas formas na cidade de Salvador.

Quando trato de bairros negros em Salvador, em confronto com o que Antônia Garcia⁴ denominou de “Ilhas Brancas” dessa mesma cidade, estou me reportando à definição feita por Maria Estela Ramos,¹ ou seja:

“bairros negros da cidade como bairros constituídos por populações negras que expressam, tanto na apropriação socioespacial urbana quanto na produção de espaço, valores culturais e civilizatórios afro-brasileiros (...) Esses bairros negros fazem parte da configuração da paisagem das cidades e resultam das relações sociais, das correlações de forças políticas, culturais, econômicas e jurídicas que incidem sobre a cidade, através de interesses, acordos e negociações, tensões e conflitos, imposições e passividade entre grupos sociais na sociedade global”. (p. 168)

As definições de Ramos sobre bairros negros evidenciam que esses são territórios em constante disputa e tentativas de controle, que se dão sob fortes tensões de raça, gênero e classe, e, ao transpor para o contexto afro-dispórico de Salvador, tão marcado pela cultura patriarcal, colonial-

-escravista, nas tensões por romper com o racismo sistêmico, que estrutura todas as relações sociais, as mulheres negras assumem a cena, não sendo possível ou suficiente explicar o empobrecimento, o abandono institucional, evidenciado com a não oferta de serviços básicos e a criminalização da população negra com a exclusividade da categoria classe, mas ao contrário, nesse contexto raça-gênero-classe são dimensões indissociáveis, como nos mostra Crenshaw,¹² ao manejar o conceito de interseccionalidade:

“A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.” (p. 177)

Ao pautarmos como Crenshaw¹² problematizou os efeitos das discriminações acumuladas pelas mulheres negras em contexto de violação de direitos humanos, quando as violações agem em bloco, sendo mais intenso em um ou vários eixos, vale destacar que a potência da organização da população negra contemporaneamente vem da força dos movimentos de mulheres negras, vale ressaltar o pensamento Angela Davis:¹³ “Quando as mulheres negras se movem toda a estrutura da sociedade se move junto”, evidenciando toda a carga de responsabilidades de que essas necessitam sustentar e, por outro lado, há todo um cenário de deslegitimação das suas narrativas, a questão da defesa de direitos dentro das suas comunidades está no centro dos embates políticos com outros grupos hegemônicos na sociedade.

A título de exemplo, observou-se que entre as principais reclamações acerca dos seus direitos, em situações consideradas de graves ameaças estiveram: invasões de suas casas em comunidade por parte das polícias militar e civil; xingamentos; prisões ilegais de seus filhos/filhas e outros entes; apreensão de seus aparelhos de celulares; ato considerado ilegal, cometidos por parte de policiais como fotografar seus familiares em praça pública; nas ações formais de busca de ajuda comunitárias dentro dos bairros, como evidenciou Ana Carla Conceição dos Santos⁸ em sua pesquisa inédita dentro do Subúrbio Ferroviário de Salvador, na região do Parque São Bartolomeu, ao retratar como a busca das mulheres negras pelos serviços do Cras – Centro de Referência da Assistência Social, era muito mais a procura de um lugar de escuta do que de qualquer outro serviço, dada a situação cotidiana de violações por parte dos policiais contra elas e contra seus filhos; e mesmo em momentos mais tensos, quando estão de frente com as situações de violações de direitos tentam a todo custo que essas situações sejam contidas, pois ao contrário, acreditam que poderão custar a vida dos seus filhos, sobrinhos, netos, maridos, a vida de suas filhas e noras e mesmo de suas próprias vidas.

Historicamente, observa-se que as mulheres negras, de forma coletiva, têm se mobilizado na Bahia e no Brasil contra as políticas de violências institucionalizadas em suas comunidades, cidades e estados de várias formas como bem destacou Luciane Rocha¹⁴ assim como destacaram os três Manifestos do Movimento de Mães de Maio – Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado (2016, 2017 e 2018). Esse formato ineficaz de formular e consolidar políticas públicas passou a ser considerado como sendo “políticas genocidas do estado”^{6, 3}, CAAF-Unifesp (2018). Estas políticas genocidas seriam aquelas identificadas no Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens – PRVLAJ (ou aquelas formas de mortes identificadas no Mapa da Violência por Júlio Jacobo Waiselfisz.^{15, 16, 17}) Foi importante o momento em que a Série Mapa da Violência desagregou os dados de raça e gênero, para colaborar com órgãos como Secretaria Nacional de Juventude e Seppir – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, na formulação do Plano Juventude Viva,¹⁸ que se tornou a primeira realidade de política pública de enfrentamento a violência contra jovens negros,

nas 142 maiores cidades do Brasil, e levou a principal autoridade do país, a presidenta Dilma Rousseff, a falar oficialmente em genocídio.

Da mesma forma, na série do Atlas da Violência, de 2006 a 2016, o rastro de torturas, prisões e mortes, evidencia que 54% da sociedade brasileira, constituída por negros e negras, não têm possibilidade de pensar e planejar o futuro se seguirmos nesta curva crescente de mortes violentas. Por isso, é importante retomar a definição de racismo institucional na área de segurança pública sistematizada por Oliveira Junior e Araújo Lima:¹⁹

“objetiva-se abordar, de forma mais específica, o racismo institucional dentro das polícias. Mesmo sem subestimar o papel ou a relevância das outras instituições componentes do sistema de justiça criminal, as polícias merecem ser o foco de atenção por alguns motivos. Em primeiro lugar, porque constituem o principal “filtro” do sistema. Por meio do atendimento direto à população e das atividades de apuração e investigação de crimes, definem a distância entre a criminalidade detectada e processada legalmente.²⁰ Em segundo lugar, porque as polícias consistem em um dos aparatos mais presentes e atuantes do Estado no cotidiano da população, principalmente das camadas pobres e negras, maior alvo das ações de vigilância e repressão policial.”²¹ (p. 21-22)

E ainda é importante destacar como, ao recorrer a argumentos técnicos, as polícias enquanto representante do estado, que tem o monopólio da forma, negam sistematicamente as práticas de racismo institucional, mesmo que boa parte de suas abordagens junto a cidadãos sejam demarcadas por estas orientações não pronunciadas, o que sustenta boa parte dos gestos de negação das vozes dos sujeitos atingidos, a exemplo dos jovens negros e das mulheres negras. Sobre esse aspecto Oliveira Junior e Araújo Lima¹⁹ dizem:

“(...) o racismo institucional é velado por meio de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas, explícitos ou não, que dificultam a presença do negro nesses espaços ou a presença do Estado onde há maior concentração da população negra. O acesso é dificultado, não por normas e regras

escritas e visíveis, mas por obstáculos formais, presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais e públicos e/ou na formação dos agentes do Estado. A ação é sempre agressiva, à medida que atinge a dignidade humana, instaurando-se no cotidiano organizacional, gerando desigualdades e iniquidades na implementação das políticas públicas.”²² (p. 22)

Um dos exemplos emblemáticos mais recentes dessa história de resistência está na construção da Marcha das Mulheres Negras em Brasília,^{III} que aconteceu em novembro de 2015, em Brasília, sob o lema “*Contra o Racismo, a Violência, pelo Bem Viver*”, assim como também aconteceu no Movimento das Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado,^{IV} onde a denúncia que já ocupava cerca de 40 anos, tem sido reelaborada como tarefa política das organizações de mulheres negras, que datam do mesmo período, final dos anos 1970, onde toda sua energia tem sido colocada para denunciar o genocídio, que corre nas comunidades negras, lugar de liderança e sustentação das mulheres negras.⁶

Nesse contexto, enfatiza-se à guerra às drogas, como expressão da barbárie institucional sustentada pelo Estado, que inspirada no modelo de expansão do poder punitivo do Estado contra as comunidades negras e empobrecidas, que se ergueu nos Estados Unidos desde 1971, com o governo Richard Nixon, como bem destaca Ana Lucia Karam,²³ pautado na seletividade penal racial, impôs uma guerra contra negros e pobres, como bem sistematizou Hart²⁴ e Alexander,²⁵ onde impera a ausência de políticas públicas de educação, saúde, cultura, emprego, restando a essas

III A Marcha das Mulheres Negras/2015, uma importante iniciativa do Movimento de Mulheres Negras no Brasil, que teve início com mobilizações em todo o país desde novembro de 2012 e, partir dos primeiros encontros de organização, fez emergir pequenos grupos e coletivos em todo território nacional pela sua construção, que durou cerca de três anos de levou a Brasília cerca de 100 mil mulheres negras em 18 de novembro de 2015, quando o Comitê Nacional entregou à então presidenta Dilma Rousseff um documento tese com 18 pontos urgentes de demandas para reverter um cenário de violações dos direitos das mulheres negras no Brasil.

IV Ver Manifesto do Movimento de Mães e Familiares de Vítimas do terrorismo de Estado:

Manifesto 1: “Nós Mães de Vítimas, todos os nossos familiares e filhxs queridxs vamos parir uma nova sociedade!” São Paulo, Maio/2016.

Manifesto 2: “Carta Aberta dos Familiares de Vítimas do Estado aos Deputados da Alerj”. Rio de Janeiro, Maio/2017.

Manifesto 3: “3º Encontro Internacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado - Nossos Mortos e Mortas têm voz.” Salvador, Abril/2018.

comunidades condenadas a militarização formal e a paramilitarização, materializada nos grupos de extermínio e nas milícias. Sobre esse aspecto vale ressaltar a posição Oliveira Junior e Araújo Lima:¹⁹

“Há grande desigualdade entre brancos e negros no que diz respeito à distribuição da segurança. Essa desigualdade é explicitada pelas maiores taxas de vitimização da população negra. Pode-se tomar como referência a taxa de homicídios. Se, devido à situação de insegurança no país, a exposição da população em geral à possibilidade de morte violenta já é grande, ser negro corresponde a pertencer a uma população de risco: a cada três assassinatos, dois são de negros. No conjunto da população residente nos 226 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, calcula-se que a possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior em comparação com os brancos.”²⁶ (p. 21)

Parto de algumas teses assertivas, levadas a cabo nas pesquisas da CJP,¹⁰ de Noronha *et al.*²⁷ e Reis^{5, 6} para compreender como as comunidades injustiçadas e empobrecidas da cidade de Salvador. Entre os diversos bairros destacam-se, nesse estudo, três bairros negros da cidade apontados como “Mancha criminal”, conforme Relatório do Programa Pacto pela Vida,²⁸ destacados pelos gestores de políticas de segurança pública, a saber os bairros de Nordeste de Amaralina, que está situado no entorno dos chamados bairros que formam “A Ilha Branca de Salvador”, onde estão os brancos de classe média e de classe média alta; os bairros do Miolo de Salvador, Águas Claras e Fazenda Coutos, que são bairros negros, muitos deles longe das belas praias da cidade, territórios, bem lembrados por Antônia Garcia,⁴ estão numa cidade demarcada por desigualdades de classe, gênero e raça, por Mapas bem destacados, evidenciando o Miolo de Salvador em contraposição ao Mapa das Ilhas brancas de Salvador, onde o racismo institucional opera com eficácia.⁶

Ao analisar a ideia de racismo institucional, tendo a refutar a definição clássica do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), no Brasil, como sendo “o fracasso das políticas em prover as necessidades dos cidadãos por conta de seus pertencimentos raça, cor, religião, cultura, não possibilitando ao estado cumprir suas tarefas.”²⁹ Entendo ser, justamente

o contrário, ou seja, a noção de racismo institucional que persigo em meu trabalho de campo versa sobre os pressupostos sistematizados pelos Panteras Negras, nos anos 1960, nos Estados Unidos, quando seus quadros mais potentes, a exemplo de Angela Davis,² seguiram dentro do campo de estudo da crítica radical, nos dando inovadoras formas de pensar nos impactos do racismo institucional, cruzado com sexismo institucional, ou seja, as formas institucionais de opressão que violam os direitos das mulheres por serem mulheres e outras formas de pensar a participação do Estado na produção de dor, injustiça, abandono institucional das comunidades negras e humilhação de coletividades que tem sua cidadania negada na contemporaneidade, sem necessariamente serem pronunciadas as expressões racismo e sexismo, por esse caminho asseverando o que diz Angela Davis:²

“O desafio do século 21 não é reivindicar oportunidades iguais para participar da maquinaria da opressão, e sim identificar e dismantelar aquelas estruturas nas quais o racismo continua a ser firmado. Esse é o único modo pelo qual a promessa de liberdade pode ser estendida às grandes massas.” (p. 34)

Assim retomo a noção de racismo institucional que trabalhei anteriormente na minha dissertação de mestrado, quando observando as discussões propostas por Sampaio:³⁰

“O racismo institucional se configura como “o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereótipos racista, que causa desvantagem a pessoas de minorias étnicas.” (p. 5)

Conforme já reiterado em estudos anteriores,⁶ a noção de racismo institucional faz parte da literatura sociológica desde os anos 1960. Contudo, começou a ser utilizada pelos movimentos antirracistas da Inglaterra em 1993, quando um grupo de policiais britânicos espancou um jovem negro até a morte. O inquérito policial, que ficou conhecido pelo nome

da vítima, Stephen Lawrence, provocou grande ruptura na reputação da sociedade inglesa. No entendimento dos ativistas, era o Estado inglês se manifestando em relação a um membro de uma comunidade com um tratamento discriminatório.

Desse entendimento, Sampaio³¹ enfatizou a noção de racismo institucional, quando analisou algumas políticas públicas no Brasil, cujo propósito foi a de evidenciar como as políticas universalistas implementadas no país, historicamente, privilegiaram a população branca e, ampliado os mecanismos formais e informais de violação dos direitos da população negra.

Na mesma direção estão Reis^{5, 6} e outros autores, como é o caso de Oliveira Junior e Couto¹⁹, que utilizaram a noção de Racismo Institucional, para mostrar a responsabilidade do Estado brasileiro frente à ação sistêmica do racismo. Buscando num exemplo trabalhado por Sampaio³¹ sobre as várias formas de manifestação do racismo, quando esse mesmo autor observa a força diferenciada do racismo institucional em relação ao racismo como ação individual, observando os danos coletivos que esse pode causar.

“Portanto, no caso da violência institucional que se manifesta através das ações dos agentes do Estado, a questão passa por ações de desconstrução do racismo na esfera pública que, controlado pela elite política, influencia o comportamento de diferentes segmentos da sociedade, deixando caminho aberto para a naturalização da imagem estereotipada da pessoa negra na vida cotidiana.”⁶ (p. 67-68)

No campo mais específico de segurança pública e racismo institucional, Oliveira Junior e Couto¹⁹ asseveram que:

Retomo às formas de entendimento do racismo institucional, já enfatizados em estudos anteriores e as questões levantadas na Escola da Crítica Radical, trabalhada por Angela Davis,² pelo caminho construído pela autora e ativista, pois, se aproxima das noções que pretendemos desenvolver teoricamente para compreender como se dão e reconhecer o que Davis destaca como racismo contemporâneo, focado nas regras do novo racismo, que age de forma muito violenta dentro das comunidades

negras, sem ser notado como racismo, pois não estão relacionadas a leis e atitudes racistas, mas afetam deliberadamente sujeitos em seus direitos civis, suprimindo direitos, liderando violações, baseado na cor da pele, na cultura, na religião e em outros pertencimentos identitários, observa Davis:

“Estou sugerindo que nós precisamos de uma nova era – com uma nova política – que trata do racismo estrutural que determina quem vai para a cadeia e quem não vai, quem frequenta a universidade quem tem seguro-saúde e quem não tem. A velha política facilita ataques à ação afirmativa, como Ward Connerly apontou em sua Campanha pela Proposta 209 na Califórnia. De sua posição vantajosa, o que é mais importante hoje é a proteção dos direitos civis dos brancos.”² (p. 35)

Ao tratar das formas camufladas do racismo institucional minar as possibilidades de vida presente e criação de futuro para as comunidades negras dentro dos Estados Unidos, Davis, com seu olhar internacionalista, nos desafia a olhar para toda a Diáspora Negra no contexto das Américas, onde a militância negra, indígena e popular, dentro e fora dos ambientes acadêmicos, políticos partidários, das organizações comunitárias, das lutas que tomam as ruas, destacadamente os movimentos sob liderança das mães e familiares de vítimas do terrorismo de estado, reivindicam o abolicionismo penal, denunciam as políticas de morte, materializada no conjunto da guerra às drogas.

Nesse sentido, é importante destacar o papel dos movimentos antirracistas que lutam pelo abolicionismo penal, ou seja, como nos lembra Alexander²⁵ e Davis², uma posição política contra a existência das prisões, como forma de enfrentamento mais direto ao discurso e às práticas consideradas genocidas de guerra às drogas, que têm significado, muitas vezes, licença formal aos policiais e a outras formas de Estado para, invadir, plantar provas, criminalizar, destruir a imagem e matar, sempre em nome da lei e da ordem. Da mesma forma tem sustentado as forças paramilitares que ocupam militarmente os territórios negros de moradia.

Dito de outra forma sobre a ocupação militarizada nos bairros negros, nota-se que há movimentos que atuam de forma diferenciada na perspectiva de análise da violência institucional e o papel das mulheres negras, ou seja, de forma muito diferente dos grupos, que alguns mantêm

em seus estudos realizados sobre a violência institucional nas cidades brasileiras, ao mover-se no campo do abolicionismo penal e ante proibição das drogas e/ou descriminalização, a exemplo de Ana Lucia Karan,²³ que, mesmo quando alcança a cobertura das violações nas comunidades pobres, passa ao largo da categoria raça e, quando alcança raça, tem destacado com muita frequência somente os homens, jovens, negros e pobres como as principais vítimas da violência. Já, a categoria gênero, quando atravessada por raça, não comparecem as mulheres negras como sujeitos de direitos diretamente atingidas.

Por isso, nesse estudo, por escolha política, fizemos o esforço de buscar visibilizar as ações protagonizadas por mulheres negras, considerando a existência, do que estamos chamando de “ataque e sabotagem ao projeto de vida das mulheres negras” por parte do Estado. A violência institucional chega de diversas formas e em limites insuportáveis, levando essas mulheres a terem de enfrentar as humilhações cotidianas protagonizadas pelo Estado, seja nas portas dos presídios, nos hospitais e/ou nos Institutos Médicos Legais - IML, etc.

Assim, uma pergunta norteadora seria: “*Como tudo isso está sendo enfrentado?*” Que mecanismos possibilitaram que estas mulheres negras assumam o centro da cena? Então, quem são esses sujeitos políticos que organizam lutas locais, nacionais e internacionais, a partir de um drama que, aparentemente é pessoal, mas de fato tem se revelado como tragédia para toda uma coletividade? Como observaram vários autores.^{10, 24, 1}

Nesse reforço, estão os esforços de uma geração descentralizada do Sul-Sudeste, que nos últimos 25 anos tem trabalhado por leituras que colocam o Nordeste, Norte e Centro-Oeste, como novos lugares do pensamento social sistematizado fora dos centros hegemônicos, da geopolítica do conhecimento, como destacam Nilma Lino Gomes,³² Ângela Figueiredo,³³ Achille Mbembe,³⁴ e para nós, mulheres negras, muito bem se materializa nesta fala irretocável de Lélia Gonzalez:³⁵

“O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre

a mulher negra em particular. Consequentemente, o lugar de onde falaremos põe um outro, aquele é que habitualmente nós vínhamos colocando em textos anteriores. E a mudança foi se dando a partir de certas noções que, forçando sua emergência em nosso discurso, nos levaram a retornar a questão da mulher negra numa outra perspectiva. Trata-se das noções de mulata, doméstica e mãe preta". (p. 224)

Quando Lélia Gonzalez³⁵ nos mostra que as imagens sobre as mulheres negras na sociedade brasileira, nos anos de 1980, como a de mulata, doméstica e mãe preta, evidenciando que seguem como atemporais, pois persistem nas narrativas do poder social, político e econômico dos sujeitos políticos que dominam as cenas ao longo das décadas e continuam, mais de 40 anos depois, atuais e persistentes.

O fenômeno da “guerra às drogas”, destacado pelo neurocientista Carl Hart²⁴ como amplo processo de marginalização e criminalização de pessoas pobres e negras, situação que implica graves processos de má utilização de recursos públicos nos últimos 40 anos, sob o manto do combate, numa ideia de acabar com uso de drogas, quando sabemos que em todas as sociedades constituem seus processos de socialização com o uso e múltiplas substâncias para alterar a percepção, transcendência e afins.

Portanto, as atitudes de racismo institucional são muito presentes na gestão pública, movendo muitos recursos que já são tão escassos na aplicação de políticas públicas de educação, saúde, moradia para estes sujeitos afetados é tema que cresceu, foi o que me fez redefinir meu olhar para perceber que, do caminho inicial, em que destaquei os meios de comunicação de massa e a atuação do estado, tinha outro aspecto, que se agigantou não somente na minha pesquisa de doutorado mas, também, teoricamente e, empiricamente na sociedade brasileira, a violência racial do Estado e sua simbiose com a guerra às drogas, que trás consigo o resultado primordial do super encarceramento e a grande incidência de mortes dos quais se destaca a população negra.

Antes, acreditava-se que seria possível pautar as batalhas, diretas e indiretas das mulheres negras, sem colocar a guerra às drogas no centro, como eixo estruturante, especialmente no Brasil, onde por muito tempo as lutas da sociedade pela legalização das drogas ou pela descriminali-

zação, situava-se num segmento branco e de classe média da sociedade, mas, quando teorizamos, vale destacar que aqui é uma pesquisa situada no modo da intervenção, como bem destacam as principais sujeitas desse método atualmente no Brasil, Jaqueline Diniz, do programa de estudos da Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense - UFF, que reagiu de forma contundente ao processo de Intervenção Militar do Governo Federal nas favelas e comunidades pobres e negras do Rio de Janeiro desde 2017.

Atualmente nos bairros negros de Salvador, a polícia das companhias especiais, assim como os BOP, também atira de cima, do helicóptero, observamos que o *modus operandi* do Rio de Janeiro se repete no país, ou plantam os *kits* de criminalização, ou no sistema da justiça criminal, há outro pacto de criminalização que coloca os jovens negros e pobres moradores de bairros negros sem qualquer forma de saída, pois esses quando encontrados com substâncias psicoativas, não são tratados como usuários, mas quase sempre como traficantes e daí se estende um pacote de criminalização, ampliando-se as acusações para associação para o crime e formação de quadrilha, conforme destacou Pedro Abramoway,³⁶ ao tratar da situação nas cortes do Rio de Janeiro e observar como este *modus operandi* da justiça criminal se expande para as regiões Norte e Nordeste, nesse novo contexto de deslocamento das organizações criminosas para essas regiões, por conta do grande volume de dinheiro que passou a circular nestas regiões do Brasil na última década.

Por exemplo, em Salvador e todas as cidades do interior do Estado da Bahia sentem os impactos letais e devastadores da “guerra às drogas”, chegando até mesmo em pequenos distritos, antes lugares pacatos, que se configuram como meio cidade meio campo.

Contudo, o enfoque na cidade de Salvador apresenta sua singularidade justamente porque a cidade é considerada como uma das mais negras do mundo pelo porcentual de negros entre os habitantes. É também uma cidade de maioria de mulheres, logo, de maioria de mulheres negras.

De acordo com o censo do IBGE, 2010, a capital da Bahia, Salvador possui 2.675.656 habitantes sendo 1.248.897 (46,68%) homens e 1.426.759 (53,32%) mulheres; a maioria dos habitantes de Salvador são mulheres

(53,52%) e negros (79,47%). Do total geral, 505.645 são brancos (18,90%, e 743.718 são pretos (27,80%); 1.382.543 são pardos (51,67%). Os amarelos somam 35.785 (0,57%) e os indígenas 7.563 (0,28%). Os brancos são minoria porcentual na cidade.

As desigualdades de gênero e raça carecem ser observados de forma aprofundada na cidade de Salvador. Conforme o IBGE, 2010, o segmento branco, apesar de ser porcentualmente menos representativo na cidade (18,9%), é notadamente o grupo com mais poder político, econômico e maior grau de escolarização da cidade. Chama atenção, inclusive, que os homens brancos (excluídos homens amarelos e indígenas) somam apenas 227.865 (8,52%) dos habitantes da cidade. Já as mulheres brancas somam 277.780 (10,38%). Já no segmento dos pretos, os homens somam 349.001 (13,42%) e as mulheres 384.717 (14,38%). Entre os pardos, os homens somam 643.217 (24,94%) e as mulheres pardas 739.326 (27,63%). Logo, as mulheres negras (pretas e pardas) sozinhas representam 42% das pessoas que vivem na cidade.

Esses dados traduzem a complexidade da temática ao refletirmos sobre violência institucional e racismo institucional a partir das mulheres negras em Salvador.

Portanto, com o fenômeno da chamada “guerra às drogas” que tem como alvos os sujeitos mulheres negras, homens negros e negros/negras pobres³⁷ e Abramovay³⁶, que observou que com o advento do crescimento da renda na última década, foram atraídos para as regiões Norte e Nordeste do Brasil, grupos do crime organizado já há décadas com suas atividades em curso nos estados do Sudeste desde os anos de 1970 a 1980; essa guerra chegou na vida das mulheres negras, principal sujeito de sustentação das famílias negras, de forma avassaladora.

Essa guerra chega com os grupos que disputam os bairros, cidades e regiões e chega com a polícia, que desde os anos 1980 importa métodos da “guerra às drogas”, instituídos nos Estados Unidos, desde o governo Nixon, como bem destacou Flauzina (2018) ao apresentar o livro de Michelle Alexander,²⁵ a polícia institui seu *modus operandi* nas comunidades, e as mulheres negras levantam-se para lutar contra os dois grupos em confronto.

O esforço teórico feito por uma geração de mulheres negras pesquisadoras, a exemplo de Kimberlé Crenshaw,¹² ao destacar que:

“A garantia de que todas as mulheres sejam beneficiadas pela ampliação da proteção dos direitos humanos baseados no gênero exige que se dê atenção às várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres. Como as experiências específicas de mulheres de grupos étnicos ou raciais definidos são muitas vezes obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero, a extensão total da sua vulnerabilidade interseccional ainda permanece desconhecida e precisa, em última análise, ser construída a partir do zero. (p. 174)

A resposta internacional das mulheres negras à indiferença aos seus direitos humanos o que se manifesta na ação violenta de racismo institucional, como observa Sampaio.³⁸ Crenshaw¹² destaca que há de se compreender as implicações destas violações e ver quanto muitas vezes não é possível ver.

Na ausência de quem se compadecesse com a sua dor, enfrentando situações de violações de longa duração, as mulheres negras, se organizaram para responder às agressões do Estado, que direta e indiretamente é identificado por elas, como pode ser notado no documento: 1º Manifesto do Movimento Mães de Maio, lançado dia 13 de Maio de 2016, na periferia de São Paulo, destacando Movimento de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado.

Nesses dias, em que o biopoder decide quem tem direito a viver e de morrer, no jogo da soberania de Estado de exceção e de políticas de morte, como observa Achille Mbembe,³⁴ ao falar das necropolíticas, todas se movem de uma só vez no Brasil contra os direitos das mulheres negras. Por exemplo, destacaríamos o caso do adolescente Marcos Vinícius, 14 anos, filho de Bruna da Silva, assassinado a caminho da escola em junho de 2018, e o da vereadora Marielle Franco, defensora de direitos humanos, mulher-negra-favelada, que foi brutalmente assassinada na cidade do Rio de Janeiro. Esses casos evidenciados pelos meios de comunicação demonstram o quanto “o sangue negro jorra pelos cimentos do Brasil” e, por isso mesmo, outras situações que se tornaram lutas nacionais e

internacionais contra a violência do Estado, como é o caso da Maré no estado do Rio de Janeiro; aos mortos da chacina do Cabula, em Salvador, na Bahia, em fevereiro de 2015, quando 12 adolescentes e jovens negros foram assassinados pela polícia, e as mulheres negras, e mães e familiares, de suas diversas formas se mobilizaram por justiça e direito de vida.

O caso da chacina do Cabula em Salvador é um caso tabu na esfera governamental, mesmo o caso já estando na instância federal, por conta de não ter condições de isenção para ser investigado de forma segura na Bahia. Então, o Movimento Mães de Maio, na sua estratégia de uma abordagem nacional, partilhando seus métodos entre as mulheres em luta na dor do luto por seus filhos mortos, ao propor a realização do seu 3º Encontro internacional em Salvador, mexeu com todas as agendas de enfrentamento dos movimentos das mulheres negras localmente, como está evidenciado no Manifesto da Rede de Mulheres Negras da Bahia “*Pa-rem de Nos Matar*”, lançado em 13 de julho de 2016.

Além disso, o caso da chacina do Cabula colocou um importante debate sobre a atuação dos governos de esquerda popular democrático, a exemplo do que ocorre na Bahia desde 2006, quando Jaques Wagner venceu as eleições para um bloco conservador que governava sem alternância no estado há quase 50 anos, mas pela das esquerdas não veio a ruptura com as formas autoritárias dos governos conservadores de trato com as políticas de segurança, seguindo essas dentro dos esquemas seculares de criminalização negra, a mesma que levou Abdias do Nascimento a ser um dos primeiros autores a levantar a questão do “Delito da cor”, ao se dirigir às elites brancas e perguntar se negro e criminoso eram condições correlatas.³⁹

Na Bahia, diferentes movimentos, constituídos principalmente por mulheres, se reuniram em abril de 2018, para falar das suas dores e estratégias de luta em dez anos contra o terror de Estado. Nesse encontro, foram produzidos documentos do Movimento Nacional das “Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado”. Esses documentos com as reflexões de seus conteúdos, em via de regra, se espalham por todo Brasil, desafiando as formas clássicas dos movimentos de direitos humanos, pois se constituem com novos atores sociais, as mães e familiares, tratando das políticas genocidas do Estado na primeira pessoa – Eu, mãe de Geovane, Davi, Joel...

A Força que vem de dentro: um movimento nacional de mães que se afirmam pelas ações locais

Para consubstanciar as discussões sobre racismo institucional, violência institucional e mulheres negras a partir da realidade de alguns bairros de Salvador, estamos enfatizando três documentos importantes que são reconhecidos como Manifestos Oficiais protagonizados pelo Movimento Mães, onde é possível compreender que este vasto campo de mulheres atingidas pela violência do Estado, se constitui por mulheres negras, empobrecidas, que cuidam sozinhas de suas famílias, economicamente precarizadas nas atividades mais insalubres, que iniciaram uma reação a essas violências inicialmente em São Paulo, a partir do Maio de 2006, em seguida mobilizando as mães no Rio de Janeiro, e nos anos seguintes em todo o Brasil, conforme nos mostra do Relatório Final da Pesquisa “Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006”, CAAF-Unifesp (2018).

Os Manifestos lançados em São Paulo, em 2016; no Rio de Janeiro em 2017 e em Salvador 2018, que serão analisados logo a seguir como fontes primárias, serviram como roteiro, onde as mulheres negras contaram a história de organização do Movimento das Mães e Familiares das Vítimas do Terrorismo de Estado, suas razões para trazer os Manifestos a tona, a sua denúncia contundente identificando no Estado o principal responsável pela situação em que se encontram as Comunidades, bairros, localidades, onde vivem, já foi um espelho bem vivido da luta em curso, pois 12 anos depois da matança de Maio de 2006 em São Paulo, e depois de três anos da Chacina do Cabula, em 2015, as mulheres negras se reuniram na Bahia, em 2018, já com um documento em diálogo para um campo mais amplo e com parcerias institucionais que no início, quando elas se levantaram e partiram para a reorganização de lutas que haviam sido silenciadas, por governos, onde elas fazem falas tão contundentes, demarcando que não estão dispostas a soluções paliativas e sim exigem o fim da matança, das humilhações e o estado permanente de ameaças e outras violações de seus direitos humanos.

O caráter de apresentação do Movimento de Mães e Familiares no primeiro Manifesto em 2016, dez anos depois da “matança” ocorrida em

São Paulo, o caráter nacional e internacional do fenômeno da violência estatal denunciado pelas Mulheres no primeiro manifesto deixa os caminhos abertos para o entendimento de que buscavam uma organização em todo o Brasil e que o problema atingia todos os pobres, favelas, injustiçados, assim como denuncia o modelo militarizado, a leniência e o sistema de justiça, denunciam o abandono das Comunidades, pela ausência de serviços ou pela sua baixa qualidade, e, também evidenciam as irresponsabilidades das representações executivas e legislativas. E elas convocam todos e todas para construir as saídas da situação insustentável.

Em outro documento escrito pelas Mães denunciando a situação mais uma vez elas retomam o caráter nacional do movimento, explicitando que as chacinas estão em curso em todo o país e que elas vão seguir na luta para tirar estes milhares de vítimas do Estado do anonimato, pois disso depende a sanidade e a possibilidade das Mães e Familiares de seguirem vivendo, como destacam Debora Maria da Silva e Danilo Dara¹¹ e, mais ainda nesse contexto, as autoras mostram que sem a organização das mulheres não tem como o Estado recuar em sua sanha de morte.

O segundo Manifesto, pautado pelas Mulheres em 2017, mesmo sendo direcionado ao poder legislativo do Estado do Rio de Janeiro, ele é um documento nacional e que trata de uma agenda local, nacional e internacional. E vem com uma pauta de reivindicações muito bem articulada, conforme destacado na página 02 do Manifesto, com as iniciativas que os poderes legislativos deveriam tomar a partir do contato com o documento.

Com esse documento público, lançado em Salvador, o Movimento Mães de Maio e todos os demais movimentos locais, nacionais e internacionais que aderiram à organização e mobilização do Encontro em Salvador, o qual reuniu grandes delegações da Bahia e do Ceará, outro estado que enfrenta situações de extermínio de crianças, adolescentes e jovens negros e pobres, muito semelhantes à Bahia, a Alagoas e ao Maranhão, conforme o Mapa da Violência 2013.

3^o ENCONTRO INTERNACIONAL DE MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DO TERRORISMO DO ESTADO

De 17 a 20 de maio realiza-se em Salvador o III Encontro Internacional das Mães e Familiares Vítimas do Terrorismo do Estado.

É uma atividade que visa unificar nossa luta contra a impunidade e em defesa dos direitos que conquistamos com muitas lutas.

O extermínio da população negra no Brasil é um fenômeno que atravessa a história do país desde o processo de colonização em que a escravidão de corpos negros era legalmente garantida até os dias atuais, através de intervenções de organismos da segurança pública.

LUTO para nós sempre foi verbo e substantivo, desde que nós nascemos. Nós lutamos desde sempre e nunca deixaremos de encarar de frente os inúmeros lutos que sempre nos foram impostos com muita violência e atrocidade.

Estamos aqui denunciando o extermínio, as chacinas em bairros periféricos e exigimos respostas do Estado em relação a cada um desses casos. Buscamos organizar e denunciar que a população negra, pobre, periférica e favelada vem sofrendo e morrendo de forma sistemática ao longo de todo o território nacional.

NOSSOS MORTOS E MORTAS TÊM VOZ.
Contamos com sua participação e apoio efetivo.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



Considerações finais

As mulheres negras em seus processos de enfrentamento à violência e ao racismo institucional não são sujeitos indiretos que foram atingidas pelas ações de violações de direitos pelo Estado, ao contrário, elas são diretamente atingidas, e por isso mesmo assumem o *front* da luta. Nos documentos nacionais que acessei na pesquisa de campo, durante a realização do III Encontro Internacional de Mães e Familiares de Vítimas do Estado, em abril de 2018, lendo e relendo, buscando nas imagens de cada mulher, ouvindo seus relatos, que se deram um após o outro, fui tentando juntar e redesenhar os motivos que me mobilizaram no segundo semestre de 2013 para voltar à FFCH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, através do POSAFRO-CEAO-FFCH/UFBA, para fazer o processo de seleção de doutorado, o percurso que fiz de lá até aqui, os desafios que encarei e a dor que ao longo desses quatro anos muitas vezes têm me interceptado, paralisado, pois estou no *front*, ao participar das Rodas de Diálogos, dos Encontros nas Paróquias, nos Terreiros de Candomblé, nas Escolas Públicas, nos Saraus de Poesia, nos Cursinhos Preparatórios para a entrada de jovens negros e negras nas universidades, assim como nas ações nas Comunidades Quilombolas Urbano-Rurais nos arredores entre o Subúrbio Ferroviário de Salvador e a Região Metropolitana de Salvador.

Entre os primeiros achados em campo, uma das questões mais importante se constitui na novidade do enegrecimento das lutas na sociedade brasileira por novas políticas de drogas, para mudar a atual Lei de Drogas, a Lei nº 11.343/2006, com atuação de organizações desde o campo das mulheres negras até os coletivos de jovens negros e negras, grupos que vão assumindo esse debate com muita autonomia política, a exemplo da Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. E a presença de pesquisadores e ativistas como Carl Hart, Deborah Small, João Vargas^V e das novas gestões de organizações globais no Brasil, como a Anistia Internacional, Justiça Global. Os gestos de seus/suas dirigentes de aproximação

V No caso do pesquisador e ativista João Vargas, é um brasileiro, que por 17 anos dirigiu o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Texas, em Austin, e foi um ator político decisivo para a formação de uma nova geração de pesquisadores negros e negras dentro deste campo das Relações Raciais e as políticas de segurança públicas demarcadas pela colonialidade.

e promoção de intercâmbios, com lutas locais e internacionais, têm muita ligação com essas mudanças na performance política de um novo ativismo político de negros e negras no Brasil, onde muitas mulheres negras atingidas se tornam ativistas.

Este estudo passa por todos esses novos territórios de organização da luta contra a violência e o racismo e tem sido a partir desses territórios que travo contato direto com as mulheres negras e escrevo sobre uma “guerra civilizatória”, renomeada pelos poderes constituídos de guerra às drogas, contra as mulheres negras em curso, nos territórios negros de Salvador, que tem custado muitas vidas de seus entes queridos e que elas não têm a opção de recuar, pois recuar pode significar mais encarceramentos e mortes de pessoas que lhes são muito próximas.

Ao retomar a minha caminhada em 2014, já que estou nesse campo há pelo menos 20 anos, desde a realização do meu trabalho de graduação em 1996 a 2001 e fazendo campo em todo o processo de acompanhamento, presença ativa com as mães, as ativistas, mães ou não, e outros grupos que se firmam como as jovens nas rodas culturais de *Slam*, poesia, saraus de poesia, a exemplo do *Sarau da Onça* na região de Sussuarana, uma das áreas mais estigmatizadas de Salvador (escrever sobre Salvador, sua população, divisão dos bairros, dos 163 bairros da cidade, e destacar os três bairros em estudo na tese e que inspiram este ensaio – Águas Claras, Fazenda Coutos e Nordeste de Amaralina – já tem texto sobre os três bairros, suas localizações – Mapas, e os destaques da SSP-BA, que nomeia essas áreas como “manchas criminais de Salvador), como bem destacou CJP (1998 e 2000) e o próprio Relatório do Programa de Segurança Pública do Estado da Bahia, Pacto pela Vida.²⁸

Passadas quase duas décadas desde século 21 persistem as leituras da gestão pública sobre os bairros negros de Salvador, como assevera Maria Estela Rocha Ramos¹ e Antônia dos Santos Garcia,⁴ que se rebela na sociologia e discorre sobre as injustiças de gênero e raça na “cidade de Oxum”, Salvador, onde a juventude negra decidiu responder politicamente organizando-se nas rodas de poesia, produção de texto, os grupos de dentro dos movimentos de mulheres negras, como nos lembram as poéticas de Alex Bruno e Fabrícia de Jesus (2018) e Jairo Pinto (2016) em seu monumental poema “Minha Canção de Exílio”, que atravessa versos

na cidade de Salvador, regado de sangue negro, mas fundamentalmente, de muita coragem da juventude negra, que combate através da poesia.


A resposta das mulheres negras tem a ver com uma realidade de mortes de jovens e muito encarceramento nos bairros negros da cidade de Salvador, que se materializam quase todos os finais de semana em números de “guerra”, em nome da “guerra às drogas”, cujos resultados estão estampados em vários estudos^{5, 6, 8, 33} e às mulheres tem restado recolher os corpos ou lutar no sistema de justiça para garantir algum mecanismo de defesa aos seus filhos e afins, dado que o caminho das Mães e familiares das vítimas fatais são os hospitais e em seguida o IML – Instituto Médico Legal de Salvador, cujo nome ainda é de Nina Rodrigues, conhecido médico de orientação lombrosiana.⁷ Com base na Figura 1 a seguir, destacamos que a maioria das execuções extrajudiciais desfere tiros a queima-roupa, sem chance de defesa das vítimas, – seguir descrevendo, segundo^{3, 6, 8}, cujas mães das vítimas.

São imagens importantes, usadas há mais de 20 anos no IML da Bahia, pois lá estavam sendo manejadas e preenchidas quando fiz o meu trabalho de campo para a graduação em 1996, concluída em 2001,⁵ e estas imagens precisam ser estampadas, pois elas são mostradas às mães quando essas chegam desesperadas, e as recebem com todo histórico dos projéteis, mostrando todas as perfurações de balas espalhadas por todo o corpo que as mulheres negras, muitas vezes sozinhas, vão reconhecer e retirar os corpos dos seus filhos e outros entes queridos dos IML Brasil a fora, num fenômeno de mortes violentas, todas evitáveis, não fossem os efeitos bárbaros da guerra às drogas.

As políticas genocidas que se materializam na obscenidade de milhares de mortes, de jovens negros e na tentativa constante do Estado no aniquilamento das vozes e forças das mulheres negras, que diante das tragédias, na busca de seus entes, adentram os institutos médicos legais – IML, essas mães se colocam como senhoras de ferros para ir até o fim para ter forças, em situações como a sua chegada na frente das/dos técnicas/os de órgãos como o Instituto Médico Legal, onde elas são expostas a ver as telas dos computadores abertas para confirmar ou negar se seus filhos/filhas estão ali entre os registros das pessoas mortas, saber se foram executados pelos braços armados do Estado ou pelos grupos paramilitares, forças toleradas abertamente pela omissão do Estado.

Imagens do modelo gráfico para exame de balística da Polícia Técnica - IML

Imagem – 1 – face anterior do corpo:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "NINA RODRIGUES"

ESQUEMA DAS LESÕES EXISTENTES NA FACE ANTERIOR DO CORPO

NOME _____

LAUDO Nº: _____

REGIÕES

- 1 FRONTAL
- 2 ORBITARIAS
- 3 NASAL
- 4 MALARES
- 5 NASETERINAIS
- 6 AURICULARES
- 7 BUCINAGORAS
- 8 LABIAL
- 9 MENTONIANA
- 10 SUPRANOIDÉIA
- 11 INFRANOIDÉIA
- 12 CAROTIDIANAS
- 13 SUPRACLAVICULARES
- 14 CLAVICULARES
- 15 INFRACLAVICULARES
- 16 ESTERNAL
- 17 DELTOIDIANAS
- 18 TORÁICAS
- 19 MAMÁRIAS
- 20 EPIDÁSTRICA
- 21 HIPOCÓNDRIAS
- 22 ABDOMINAL (MESOÁSTRICA)
- 23 UMBELICAL
- 24 HIPOÁSTRICA
- 25 PUBIANA
- 26 FLANCOS
- 27 FOSSAS ILÍACAS
- 28 INGUINAIS
- 29 CRURAIS
- 30 PENTANA
- 31 ESCROTAL
- 32 TERÇOS SUPERIORES DOS BRACOS
- 33 TERÇOS MÉDIOS DOS BRACOS
- 34 TERÇOS INFERIORES DOS BRACOS
- 35 DOBRAS ANTERIORES DOS OTOVÉLOS
- 36 TERÇOS SUPERIORES DOS ANTEBRAÇOS
- 37 TERÇOS MÉDIOS DOS ANTEBRAÇOS
- 38 TERÇOS INFERIORES DOS ANTEBRAÇOS
- 39 PUNHOS
- 40 CORCAVOS DAS MÃOS
- 41 FACES PALMARES DAS MÃOS
- 42 TERÇOS SUPERIORES DAS COXAS
- 43 TERÇOS MÉDIOS DAS COXAS
- 44 TERÇOS INFERIORES DAS COXAS
- 45 ANTERIORES DOS JOELHOS
- 46 ROTULIANAS
- 47 TERÇOS SUPERIORES DAS PERNAS
- 48 TERÇOS MÉDIOS DAS PERNAS
- 49 TERÇOS INFERIORES DAS PERNAS
- 50 DORSAS DOS PÉS
- 51 MALEOLARES INTERNAS
- 52 MALEOLARES EXTERNAS

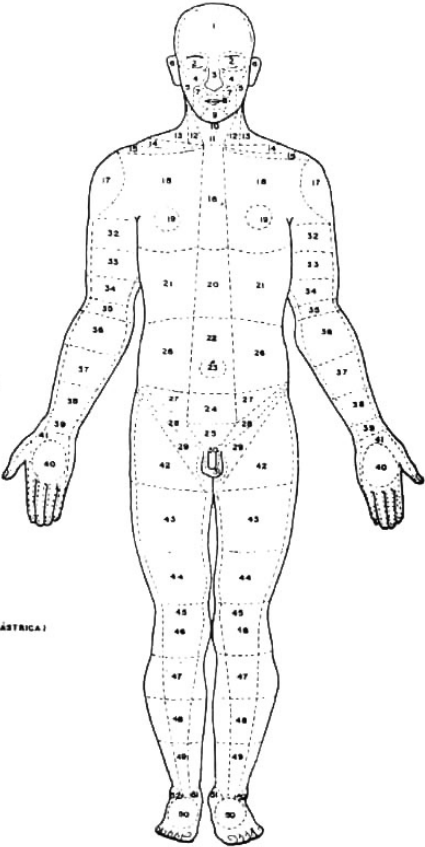


FIGURA _____

- 30 PENTANA
- 31 ESCROTAL
- 32 TERÇOS SUPERIORES DOS BRACOS
- 33 TERÇOS MÉDIOS DOS BRACOS
- 34 TERÇOS INFERIORES DOS BRACOS
- 35 DOBRAS ANTERIORES DOS OTOVÉLOS
- 36 TERÇOS SUPERIORES DOS ANTEBRAÇOS
- 37 TERÇOS MÉDIOS DOS ANTEBRAÇOS
- 38 TERÇOS INFERIORES DOS ANTEBRAÇOS
- 39 PUNHOS
- 40 CORCAVOS DAS MÃOS
- 41 FACES PALMARES DAS MÃOS
- 42 TERÇOS SUPERIORES DAS COXAS
- 43 TERÇOS MÉDIOS DAS COXAS
- 44 TERÇOS INFERIORES DAS COXAS
- 45 ANTERIORES DOS JOELHOS
- 46 ROTULIANAS
- 47 TERÇOS SUPERIORES DAS PERNAS
- 48 TERÇOS MÉDIOS DAS PERNAS
- 49 TERÇOS INFERIORES DAS PERNAS
- 50 DORSAS DOS PÉS
- 51 MALEOLARES INTERNAS
- 52 MALEOLARES EXTERNAS


PERITO: _____

P PERITO: _____

ANEXO 2

Fonte: Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – IML. SSP-BA. Pesquisa – Vilma Reis, 2001.

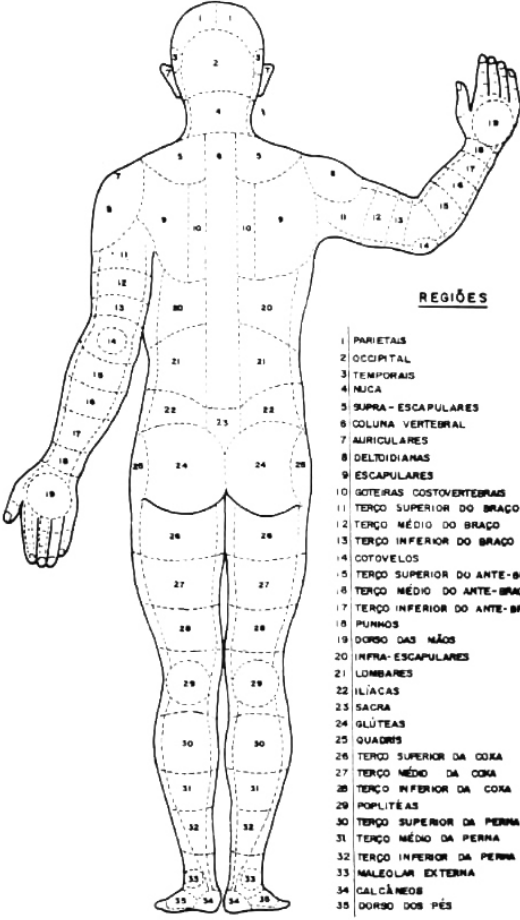
Imagem – 3 – face posterior do corpo:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "NINA RODRIGUES"

ESQUEMA DAS LESÕES EXISTENTES NA FACE POSTERIOR DO CORPO

NOME: _____ LAUDO Nº _____



REGIÕES

- 1 PARIETAIS
- 2 OCCIPITAL
- 3 TEMPORAIS
- 4 NUCA
- 5 SUPRA- ESCAPULARES
- 6 COLUNA VERTEBRAL
- 7 AURICULARES
- 8 DELTOIDIANAS
- 9 ESCAPULARES
- 10 GÔTEIRAS COSTOVERTEBRAIS
- 11 TERÇO SUPERIOR DO BRAÇO
- 12 TERÇO MÉDIO DO BRAÇO
- 13 TERÇO INFERIOR DO BRAÇO
- 14 COTOVELOS
- 15 TERÇO SUPERIOR DO ANTE-BRACO
- 16 TERÇO MÉDIO DO ANTE-BRACO
- 17 TERÇO INFERIOR DO ANTE-BRACO
- 18 PUNHOS
- 19 DORSO DAS MÃOS
- 20 INFRA- ESCAPULARES
- 21 LOMBARES
- 22 ILÍACAS
- 23 SACRA
- 24 GLÚTEAS
- 25 QUADRIS
- 26 TERÇO SUPERIOR DA COXA
- 27 TERÇO MÉDIO DA COXA
- 28 TERÇO INFERIOR DA COXA
- 29 POPLÍTEAS
- 30 TERÇO SUPERIOR DA PERNA
- 31 TERÇO MÉDIO DA PERNA
- 32 TERÇO INFERIOR DA PERNA
- 33 MALEOLAR EXTERNA
- 34 CALCÂNEOS
- 35 DORSO DOS PÉS

FIGURA _____

PERITO, _____
PERITO, _____

ANEXO 12

Fonte: Instituto Médico Legal Nina Rodrigues. SSP-BA. Pesquisa – Vilma Reis, 2001.

Com os corpos desfigurados, de tantos tiros desferidos, as mães reconhecem seus filhos pelos sinais, pelas tatuagens, que insistentemente as/os servidoras/es técnicas e os policiais perguntam se eles tinham, e nessa hora o desespero é muito grande, a angústia é insuportável. Como mulheres negras ativistas de direitos humanos tem sido muito difícil acompanhar as mulheres Mães e familiares de vítimas nestas andanças nesses espaços, por isso vamos parar aqui, pois não temos respostas para conter a tragédia que se materializa no Brasil presente, com os mortos da democracia, em geral jovens negros, com idade entre 15 e 29 anos, criados e cuidados por suas mães sozinhas, residentes nos bairros negros das cidades como Salvador.

Como as mulheres negras de Salvador e de outras cidades brasileiras não aguentam mais enterrar seus filhos e outros entes queridos, vitimados pelo corte violento do aço estatal, nossos esforços é para que a saída institucional venha pela justiça restaurativa, como aquelas sugeridas em propostas por Marcos Rolim³⁶ e Luciane Rocha,¹⁴ em programas elaborados horizontalmente com as organizações das mulheres negras, cujos filhos são os principais alvos das atuais políticas genocidas do Estado, onde a democracia, a participação e o lugar para pautar essas políticas por vidas com direitos humanos para as mulheres negras e a juventude negra não sigam como uma miragem no Estado brasileiro, que secularmente viola, segrega e mata negros e negras.

Nota: Quero agradecer a todos os Movimentos de Mulheres Negras de Salvador e em outras cidades do Brasil a oportunidade de estarmos juntas, em cada roda de diálogos, nas lutas mais públicas, nas ruas e nas instituições. Agradeço à profa. dra. Marcilene de Souza Garcia, os diálogos e trocas na construção dessa primeira versão do texto. Na mesma linha agradeço à minha orientadora, profa. dra. Angela Figueiredo, todo o incentivo para que eu possa prosseguir na atividade acadêmica nestes dias de chumbo.

Referências

1. Ramos MER. Bairros Negros: Outros referenciais analíticos. In: Garcia AS e Garcia Jr. AR; organizadores. *Relações de gênero, raça, classe e identidades sociais no Brasil e na França*. Rio de Janeiro: Letra Capital; 2013:168-178.
2. Davis AY. *A Democracia da Abolição: para além do império das prisões e da tortura*. Tradução Artur Neves Teixeira, – Rio de Janeiro: DIFEL; 2009.
3. Flauzina AL. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto; 2008.
4. Garcia AS. *Relações de gênero, raça e classe na cidade de D’Oxum: o caso do Subúrbio ferroviário de Salvador*. In: Garcia AS, Garcia ARJ; organizador. *Relações de gênero, raça, classe e identidades sociais no Brasil e na França*. Rio de Janeiro: Letra Capital; 2013:87-105.
5. Reis V. *Operação Beiru: A ação policial no combate à violência em uma comunidade da periferia de Salvador – Falam as Mães dos que “Tombaram”*. Monografia de Bacharelado em Sociologia, Salvador, FFCH/UFBA; 2001.
6. Reis V. *Atucaiados pelo Estado: As políticas de Segurança Pública Implementadas nos Bairros Populares de Salvador e as Representações dos Gestores sobre Jovens-Homens-Negros, 1991- 2001*. Dissertação de Mestrado. Salvador, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da FFCH/UFBA; 2005.
7. Reis V. *Na mira do racismo institucional – quebrando o silêncio diante da matança de jovens-homens-negros em Salvador*. In: *Jornal Irohin*, Brasília, 2005.
8. Santos CAC. *Vivências de Mulheres Negras em relação à violência policial no Subúrbio Ferroviário de Salvador*. TCC. Faculdade de Direito da UFBA – Salvador; 2016.
9. CJP – Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador. *Violência Policial e a Relação com os Homicídios em Salvador – Jan/1996 a Out/1998*. Relatório. Lutz Mulert Souza Ribeiro e Marília Assunção, organizadores. 1998:27.

10. CJP – Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador. In: Ribeiro e Zanneti (Orgs.). *A Outra Face da Moeda: Violência na Bahia*. Salvador; 2000.
11. Silva DM da e Dara D. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial. In: Bernardo Kucinski et al; organizadores. *Bala Perdida – A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015:83-90.
12. Crenshaw K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos a gênero. In: Bairros L; organizador. *III Conferência Mundial Contra o racismo (Dossie)*. Revista Estudos Feministas. 2002; 10(1): 169-235.
13. Davis AY. Viver e Continuar Lutando. In: Werneck J e Mendonça M organizador. *O Livro da Saúde das mulheres negras: Nossos Passos Vêm de Longe*. Rio de Janeiro: Ed. Pallas. 2000:68-74.
14. Rocha L. Morte Intima: a gramática do genocídio antinegro na Baixada Fluminense. In: Flauzina ALP, Vargas JCH; organizador. *Motim: Horizontes do genocídio antinegro na Diáspora/ – Brasília: Brado negro*, 2017:37-66.
15. Jacobo JW. *Mapa da Violência 2012 – A cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPPIR/PR; 2012.
16. Jacobo JW. *Mapa da Violência 2014 – Os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil; Rio de Janeiro; 2014. Versão Preliminar.
17. Jacobo JW. *Mapa da Violência 2013 – Homicídios e Juventude no Brasil*. Brasília: CEBELA, FLACSO; Brasília: Secretaria Nacional de Juventude e SEPPPIR/PR; 2013.
18. Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR. *Segurança Pública – Outros olhares, novas perspectivas. Projeto Mulheres – Diálogos sobre segurança pública*. Brasília, Edição Aparecida Gonçalves e Anne Cruz; Organização de João Trajano Sento-Sé (Org.); 2009.
19. Oliveira J, Lima A, Araújo VC. Segurança Pública e Racismo Institucional. In: *Boletim de Análise Político-Institucional*. Rio de Janeiro: IPEA 2013; (4): 21-26.

20. Paes VF. Do inquérito ao processo: análise comparativa das relações entre polícia e ministério público no Brasil e na França. Rio de Janeiro: Dilemas – Revista de estudos de conflito e controle social, 2010; 3: 111-141.
21. Paixão AL. A distribuição de segurança pública e a organização policial. Rio de Janeiro: Revista da OAB, 1985: 167-185.
22. Santos IA. Direitos Humanos e as Práticas de Racismo. Brasília (DF): Câmara dos Deputados; 2012.
23. Karam ML. Violência, militarização e guerra às drogas. In: Kucinski B et al. Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1 ed. São Paulo: Boitempo; 2015.
24. Hart C. Um preço muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia a nossa visão sobre as drogas. Tradução Clovis Marques, – 1 ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
25. Alexander M. A nova segregação – racismo e encarceramento em massa. Tradução Pedro Davoglio; Revisão técnica e notas Almeida SL. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.
26. Waiselfisz JJ. Mapa da Violência 2011: Os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília: Ministério da Justiça; 2011.
27. Noronha CV et al. Violência, etnia e cor: um estudo dos diferenciais na região metropolitana de Salvador, Bahia, Brasil. Bahia: Revista Panamericana de Salud Pública; Washington: Revista Panamericana de Salud Pública. 1999;5(4):272-278.
28. Programa Pacto Pela Vida. Governo do Estado da Bahia, Relatório. Salvador; 2014.
29. Geledés – Instituto da Mulher Negra. Guia de enfrentamento do racismo institucional. São Paulo: Trama Design; 2003.
30. Sampaio E. Racismo Institucional: uma reflexão conceitual para contribuição à agenda de trabalho do DFID/PNUD no Brasil. Salvador, Seminário da SEMUR – Secretaria Municipal da Reparação, 24 de Fev. 2005.
31. Sampaio E. Contribuição ao Grupo de Trabalho do Projeto DFID/PNUD para o Combate ao Racismo Institucional no Nordeste do Brasil. Salvador; 2001.

32. Gomes NL. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. In: Santos Boaventura Sousa et al; organizador. Epistemologias do Sul, São Paulo, Cortez; 2008:492-516.
33. Figueiredo A. Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: Pinho OSA e Sansone L, organizadores. Raça – Novas perspectivas antropológicas. 2. ed. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDFUBA; 2008:237-255.
34. Mbembe A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Tradução Renata Santini. São Paulo: n-1 edições; 2018.
35. Gonzalez L. Racismo e sexismo na sociedade brasileira. Texto apresentado na IV Reunião da ANPOCS, Rio de Janeiro: ANPOCS; 1984.
36. Abramoway P. Banalidade do Réu: um dia de observação das Audiências de Custódia. Jota. – Rio de Janeiro; 2016.
37. Werneck J. Quem vai dizer o nome dela? Sobre violência, aniquilamentos e mulheres negras. In: Motim: Horizontes do genocídio antinegro na Diáspora/ Flauzina ALP, Vargas JCH organizadores. Brasília: Brado negro; 2017: 107-124.
38. Sampaio E. Racismo Institucional: Desenvolvimento Social e Políticas Públicas de Caráter Afirmativo no Brasil. Revista Internacional de Desenvolvimento Local – Interações; 2003.
39. Nascimento, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas; 2016:232.
40. Rolim M. A Síndrome da Rainha Vermelha: Policiamento e Segurança Pública no Século XXI. 2ª Ed. – Rio de Janeiro: JZE ED. Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies; 2009.



Racismo Estrutural: produção industrial da destruição de corpos negros e não normatizáveis

Juarez Tadeu de Paula Xavier

Civilização versus barbárie

O início do século XXI sofre uma ruptura profunda na percepção percebida sobre o valor da vida humana: de incomensurável à época da invenção do humanismo, para uma restrita parcela da Europa, à banalização e descartabilidade na maior parte do mundo, em especial nos países à mar-

gem do desenvolvimento econômico e social. Saem de cena as narrativas, mesmo que superficiais, da singularidade da condição humana, e entram as de imposições produtivas e de consumo do capital financeiro. Tem termo a era do humanismo¹, com os seus pressupostos de centralidade da racionalidade nas relações humanas, e inaugura-se a era do valor absoluto do capital especulativo e parasitário². A hipocrisia abandona o palco para que o cinismo possa ter vez e voz na encenação dessa nova ópera do absurdo.

Abre-se um novo horizonte para as disputas políticas. Na sua aparência, à superfície da epiderme, ela se reveste de enfrentamentos religiosos [judeus, islâmicos, cristãos, tradições seculares, ateus e agnósticos], culturais [particularismos, direitos culturais, linguagens e artefatos] e civilizatórios [valores, visões e perspectivas], como se os conceitos étnico-raciais, sexualidade e comportamento fossem o núcleo denso dessa pugna.

Porém, a essência desse confronto, que opõe civilização à barbárie, é outra. O enfrentamento se dá entre os projetos de estado liberal [espaços de negociação civilizada e argumentativa na esfera pública] e o estado neoliberal [da prevalência do capital financeiro sobre as pessoas, o meio ambiente e a ética da solidariedade].

A ambiência democrática da interação dialógica [tese, antítese e síntese debatidas de forma aberta], que firma as condições de educação política coletiva, é substituída pelo estado de guerra permanente. Tensão social, medo, armamentos, segregação territorial e esvaziamento do espaço público.

As instituições de caráter republicano e institucional [separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário] se tornam espaços de mutação de privilégios em direitos de um pequeno núcleo de pessoas, em detrimento da ampla maioria, que segue segregada em condição de vulnerabilidade social. O processo intensifica o modelo de concentração de renda, cultura e poder, numa estreita faixa social.

Ações políticas de caráter macroambientais reforçam essa percepção, desde a década de 1970, ponto de inflexão do desenvolvimento da economia capitalista ocidental, que se manteve robusta ao longo de três décadas [período de ouro], entre os anos de 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial, e o ano de 1975³, com o início da contra ofensiva neoliberal, como atesta documento elaborado pela Secretaria de Estado dos

Estados Unidos da América, em 1974, intitulado “NSSM 200”, também conhecido como Relatório Kissinger, referência ao secretário Henry Kissinger, 56º ocupante do cargo, [1973 e 1977], nos governo de Richard Milhous Nixon, 37º presidente dos Estados Unidos da América [1969/1974], afastado do governo no processo conhecido como “Watergate”] e Gerald Rudolph Ford, Jr. 38º presidente [1974/1977].

O “National Security Study Memorandum 200” [*memorando 200 – estudo sobre segurança nacional*] sinaliza que a segurança dos EUA corria risco, em presença do crescimento de nações ao redor do mundo, com potencial para influenciarem o cenário internacional, o que colocaria em xeque a liderança norte-americana, no tabuleiro político da nova era.

A ação norte-americana fazia-se necessária, de acordo com os analistas, para a preservação dos valores judaico-cristãos do ocidente, fragilizado diante do crescimento exponencial das populações nas nações não brancas, entre elas o Brasil e a Nigéria. Para conter esse risco, são sugeridas três medidas preventivas: controle do crescimento população, desencadeando diversos recursos, entre eles a esterilização em massa de mulheres em idade fértil; controle das reservas de bioenergia e biomassa, para exploração futura, e preservação e ampliação dos valores ocidentais de caráter neoliberal entre as populações vulneráveis nos países listados.

O racismo epistêmico de supremacia branca ontológica dá “régua e compasso” para esse projeto.

A política deflagrou um processo de esterilização em massa em diversos países, com o apoio de organizações internacionais e de políticas públicas de governos aliados^I.

No final da década de 1980, essa orientação geral, estimulada pelos governos da primeira ministra do Reino Unido Margaret Hilda Thatcher [1979/1990] e do presidente Ronald Wilson Reagan, 40º presidente [1981/1988], torna-se um programa de governo, com a adoção das medidas recomendadas por organismos econômicos mundiais, enfeixadas no documento “Consenso de Washington”, expressão cunhada pelo economista inglês John Williamson, que prevê o desmonte do estado nacional.

I Disponível em <https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/Pcaab500.pdf>. Acesso em 2/novembro/2018, às 20h51.

II Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/bolsonaro-defendeu-esterilizacao-de-pobres-para-combater-miseria-e-crime.shtml>> Acesso em 6/novembro/2018, às 10h50.

Vestidas pela ditadura militar chilena, que depôs o presidente eleito Salvador Allende [43º presidente entre os anos de 1970/1973], liderada pelo General Augusto Pinochet [1973/1990], em seu primeiro laboratório prático⁴, as políticas neoliberais destruíram o estado nacional, e condenaram à miséria uma extensa faixa de pessoas, enredadas pela vulnerabilidade social. Elas provocaram crise na economia, e levaram ao colapso a democracia no país, por décadas.

As dez regras fundamentais^{III} do “Consenso” arrastaram para o léxico político expressões que se tornaram habituais nos debates sociais, programas doutrinários de políticas públicas dos governos, ou como afirmação de tais políticas, nos projetos neoliberais, ou como negação dessas políticas, nos governos com vocação social de enfrentamento às desigualdades [disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; juros de mercado; câmbio de mercado; abertura comercial; investimentos estrangeiros diretos, com eliminação de restrições; privatização das estatais; desregulações econômicas e trabalhistas (direitos) e direito à propriedade intelectual].

Nesse período de bonança, dos 30 anos de ouro do desenvolvimento do modelo de capitalismo liberal, o estado teve papel determinante nas políticas públicas de superação das desigualdades sociais. Alguns países aproveitaram a onda de crescimento e reduziram, via políticas públicas, as desigualdades sociais. No Brasil, esses recursos foram carregados para a formação de uma classe média que acumula “aberrações^{IV}” na defesa de seus privilégios.

Não houve política efetiva com indicadores positivos mensuráveis sem políticas públicas de estado⁵. O estado de “bem-estar social”, sistema adotado em parte dos países europeus, foi o platô de ação política de superação das desigualdades sociais, reduzindo-as significativamente, em relação ao período anterior.

Formaram-se, nesse início do século XXI, as condições socioeconômicas para a *perversidade perfeita*, entre a concepção de desarticulação da política de bem-estar social e a receita neoliberal de desmonte do estado.

III Disponível <<http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>>. Acesso em 1º/novembro/2018, às 15h01.

IV Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=fdDCBC4DwDg>>. Acesso em 3/novembro/2018, às 13h40.

A reorganização produtiva [globalização articulada pelo projeto neoliberal] impôs uma inovação “coerente” ao sistema, tornando redundante um conjunto de atividades manuais e de baixa densidade tecnológica, gerando uma massa humana de trabalhadores descartáveis e sem direitos trabalhistas garantidos⁶, laureando o final da era do humanismo, com a barbárie apagando os vestígios civilizatórios.

Genealogia dos estados e o racismo epistêmico

O estado se alterou. A percepção percebida se descolou da percepção real. Ele emergiu como potência que detém o “monopólio da violência”⁷, a “supressão das classes beligerantes”⁸ e como resultante de “aparelhos” articulados⁹. Nessas variações conceituais e práticas, porém, manteve a natureza, latente ou explícita, do racismo como um dos seus componentes constitutivos.

O racismo é um traço presente desde as origens do estado nacional¹⁰.

No século XIX, as noções de supremacismo racial antecederam as teorias racistas na construção dos estados nacionais da Alemanha e da França. Com vieses diferentes, quanto às expressões política do supremacismo racial, as duas nações impuseram controle e unidade do território, forjaram uma língua comum, criaram símbolos e subjetividades e mobilizaram o racismo como componente estruturante dessa unidade fundida a ferro e fogo.

O racismo ofereceu para os operadores do estado emergente as justificativas, narrativas, subjetividades e universos simbólicos para a unificação necessária ao empreendimento nacional.

Nações plurinacionais foram fundidas de uma forma nacional. Coerção e persuasão caminharam de mãos dadas, na supressão de resistências particulares, imposta pela lógica universalista do estado nacional.

Articularam-se narrativas da “supremacia branca”, que tomaram conta das instituições intangíveis [simbólicas e culturais] e tangíveis [sistema de repressão], entre os séculos XV e XVIII, nas noções e concepções de ciência, beleza e cultura¹¹. O racismo epistemológico se impõe no processo.

Os conhecimentos universais, representados pela ciência, assumem na trajetória da hierarquização o topo das formas de produção de conhecimento válido e prático, sobrepondo-se aos conhecimentos particulares [estéticos] e conhecimentos singulares [experiências coletivas]. Homens dos seus tempos, iluministas ilustres manifestaram ideias racistas, machistas e classistas.

Eles filosofaram, em textos que se tornaram clássicos no ocidente, que a Europa construiu a mais perfeita civilização, seu ápice, com estado racional, religião complexa, população homogênea, cultura civilizada, com base nos valores greco-romanos, e ciência moderna baseada na observação, experimentação e generalização¹².

Essas ideias que cortaram as linhas do tempo e formaram o estoque conceitual de estado nacional atracaram nos portos brasileiros e marcaram com fogo em brasa os corações e mentes dos arquitetos do estado nacional brasileiro.

A escravização em massa, a colonização do planeta e a institucionalização do *apartheid*¹³, como lógica de estruturação das ideias e do estado, nutriram a ideação do estado nacional brasileiro, desde sua origem.

Elas entraram no território nas bagagens das cerca de 20 mil pessoas da elite burocrática portuguesa que aportam na colônia, fugindo das tropas de Napoleão Bonaparte, em 1808, com a chegada da família real¹⁴.

O espectro do terror da “onda negra” rondou o projeto de estado nacional desde o seu início. A Revolução Haitiana, entre 1791 e 1804, na pequena Ilha de São Domingos, uma das maiores ilha das Antilhas, no mar das Caraíbas, a sudeste de Cuba e a oeste de Porto Rico, arrastou a região do Atlântico para o centro das revoluções europeias, e espalhou fagulhas de rebeldia pelo território da escravização¹⁵.

Os “sans-culottes” caribenhos estenderam o fio da revolução para além dos limites sonhados pelas congêneres franceses. Na cartografia da escravização, as colônias, com algumas exceções, eram ilhas de brancos cercadas por um mar negro em fúria permanente.

O Brasil se ajustava à perfeição e a esse modelo. Dos cerca de 11 milhões de escravizadas e escravizados transladados da África para as Américas, 4,8 milhões chegaram ao Brasil, em três séculos e meio de tráfico humano legalizado, somando 46% dos escravizados no continente, entre

1550 e 1850 [entre 1815 e 1856, ingressaram 6,9 mil africanas e africanos “clandestinamente”]¹⁶. Das 36 mil viagens do comércio triangular [Europa, África, Américas], 14.910 foram para os portos brasileiros, em Salvador e Rio de Janeiro, tendo o Cais de Valongo como epicentro do tráfico^V.

No período em que vigeu o tráfico, de cada cem indivíduos que entraram na colônia [mulheres, homens e crianças] 86 eram africanas e africanos, e apenas 14 brancos europeus, em sua maioria. Essa população distribuiu-se pelo território, e implicou todos os ciclos econômicos da colônia. Com o massacre indígena, ela tornou-se maioria entre a população.

A sombra do espectro negro cobriu o horizonte dos obreiros do estado nacional. Os seus dois vetores de sustentação [persuasão e coerção] foram tecidos pelo medo constante da rebelião. O estado nasce embalado pelo racismo antinegro.

O genocídio, etnocídio e epistemicídio frequentaram os salões, onde se desenhava o modelo de estado. O arranjo persuasivo teve um ponto de inflexão decisivo em 1808, com a fundação das faculdades de medicina em Salvador e no Rio de Janeiro. Elas tiveram papel de destaque na consolidação do racismo científico, no imaginário brasileiro, com proeminência na segunda metade do século XIX, o auxílio do sistema de divulgação científica [museus e instituições culturais] e a imprensa¹⁷.

Nas duas instituições foram fundidas teorias que justificavam a escravização negra e suas condições de subalternidade absoluta no sistema da escravização. Raimundo Nina Rodrigues (1862/1906) foi uma das mais importantes celebridades intelectuais da faculdade de medicina de Salvador, sendo um dos artífices do racismo científico brasileiro, ao lado de João Batista de Lacerda (1846/1915), da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, que expressou o desejo de liquidar a presença física e cultural negra no Brasil no prazo de cem anos, durante o I Congresso Mundial das Raças, realizado em Londres em 1911^{VI}.

Essa *necronarrativa* se consolida em 1850. Há a articulação do projeto nacional de segregação estrutural e abissal, com a aprovação da Lei

V O Cais do Valongo é localizado na zona portuária do Rio de Janeiro, e recebeu o título de Patrimônio Histórico da Humanidade pela UNESCO, no dia 9 de julho de 2017, por ser o único vestígio material da chegada de africanas e africanos escravizados nas Américas.

VI Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702011000100013>. Acesso em 31/outubro/2018, às 23h13.

da Terra [Lei 601 de 18 de setembro de 1850], o desmonte lento, gradual e seguro da escravização [Lei do Ventre Livre/Lei Rio Branco/Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871; Lei do Sexagenário/Lei Saraiva-Cotegipe de 28 de setembro de 1885; Lei Área/Lei Imperial 3.353 de 13 de maio de 1888], sem indenização ou incorporação de negras e negros na nova ordem do trabalho¹⁸, e pela transição demográfica, para o branqueamento da população brasileira, com a admissão de milhões de italianos, portugueses e espanhóis, entre 1871 e 1930, e o apoio estratégico dos recursos do tesouro nacional¹⁹.

A terraplenagem de ideias preparou o terreno para o exercício da musculatura do vetor da coerção, entre 1896 e 1897, no Sertão Baiano, no episódio que entrou para a história como “Guerra de Canudos” ou “Campanha de Canudos”, quando o exército da jovem República abateu 20 mil pessoas [pretos, pardos, mulheres, crianças], flagelados da seca e da exclusão social crônica²⁰.

Formou-se, assim, a “tempestade perfeita”, com o *vendaval* das ideias racistas [eugenia, antropologia criminal, darwinismo social, craniologia] que varreu o século XIX, e a fúria do *tornado* que destroçou corpos negros e não normatizáveis, sob a justificativa do progresso nacional.

Concluída a obra, o Estado brasileiro segue sua trajetória inercial, de construção das desigualdades material e imaterial, distribuindo ingressos para que uma pequena plateia possa exercer seus direitos plenos de acesso aos capitais [econômico, cultural, social e político].

A concentração de renda/riqueza, cultura e poder ao longo do século XX transformaram o Brasil em um dos países mais desiguais do mundo, entre os da mesma classe de desenvolvimento, onde 1% da população tem plenos direitos humanos²¹. O *apartheid* é a lógica vigente no território. A exclusão forma uma fronteira de eventos [políticos, econômicos, sociais e culturais] pontilhada pelas violências sistêmicas, que retroalimenta a exclusão, e amplia as faixas de violência para todos os segmentos sociais em condições de vulnerabilidade. O estado de “mal-estar social” é o demiurgo que recria permanentemente a desigualdade e a violência.

O vetor da persuasão segue uma lógica insana alienada da realidade observável. Inventou-se a cordialidade nata do brasileiro, a tolerância religiosa, a “democracia étnico-racial” e a “malandragem” diante das di-

ficuldades da vida como *ethos*, lastreada em uma “sociologia romântica”, romantizando e naturalizando a violência²².

Ela justificou a segregação econômica, mantida pelo engenho que transfere recursos dos mais pobres para os mais ricos, pela via de injustiça tributária, inibiu o acesso à educação e cultura que, no país, só foi universalizada em 1988, com a promulgação da constituição, aprofundou as assimetrias territoriais, reproduzindo o sistema oficializado na África do Sul em 1948, onde fortificações habitacionais são erguidas ao lado das favelas, e transforma privilégios em direitos políticos, pelas ações orquestradas no âmbito dos poderes [Executivo, Legislativo, Judiciário e midiático].

O aparato persuasivo criminaliza a pobreza, as ações políticas para sua superação e as conquistas obtidas pelos movimentos sociais. A resistência das mídias radicais e cidadãos é um contraponto ético, que promove fissuras no bloco hegemônico, mas, assim com os processos de democratização das políticas públicas, não consegue frear o ímpeto dos destroçamentos humanos.

A ditadura militar [1964/1985] chegou à periferia na forma de violência, nela montou acampamento, e transformou o território em uma bolha de incineração de corpos pretos, pardos, femininos e pobres. É a interseccionalidade perversa.

Nos Estados Unidos da América, ao final da escravização, as prisões em massa foram mecanismos para impedir o colapso da economia sulista²³.

As detenções dos corpos negros criaram um complexo industrial prisional que fundaram uma escravização constitucional²⁴, com o apoio do aparato legal.

No Brasil, o encarceramento foi alimentado pelo desejo de branqueamento da população. Um complexo sistema de encarceramento [prisões, detenções, hospícios] foi montado para impor uma lógica eugênica, com recorte étnico-racial, gênero e classe²⁵.

A violência sistêmica permanente do dispositivo de persuasão e coerção distorceu a percepção nos dois lados da equação²⁶. Os beneficiados pelo sistema da violência desenvolvem um perfil de superioridade, para quem os privilégios são direitos naturais, e rompem, assim, qualquer traço de solidariedade com os que estão em condições de vul-

nerabilidade social. Os violentados desenvolvem um comportamento de submissão e naturalizam a destruição do seu passado, presente e futuro, como no período da violência colonial.

Essas polaridades paralisam a cidadania, e abre brechas para o rastro do genocídio patrocinado pelo estado.

São milhares de homicídios todos os anos. Esses seguem em linha ascendente. Os períodos de políticas públicas de governos democráticos, não frearam o ímpeto da feridade²⁷.

A brutalidade é seletiva. As mortes seguem vitimando jovens [juventude perdida], moradores das periferias e pobres, vítimas de violências intragrupos e de forças externas vinculadas ao sistema legal de repressão. O componente racial é um dos traços de seletividade da violência. Assim como o gênero potencializa a articulação étnico-racial e social da atrocidade social²⁸. A cartografia da selvageria concentra os pontos de relevos nas periferias e comunidades em condições vulneráveis. O Estado brasileiro – pela ausência ou pela presença – é o principal instrumento promotor do genocídio, etnocídio e epistemicídio seletivo, com recorte étnico-racial, gênero e classe, como mostram os dados.

Considerações Finais

No Brasil, o estado é o patrocinador do genocídio, desde sua ação inaugural, no século XIX. A elite afeiçoada na escravização geral forjou este padrão. A violência não é fator isolado.

A genealogia do estado está impregnada pela narrativa do genocídio e pela prática da destruição de corpos pretos, pardos, pobres, de mulheres e não normatizáveis. As periferias das grandes e médias cidades são o *locus* e *logos* da incineração industrial desse contingente humano. É o território para onde convergem todas as forças destrutivas do estado, e onde a lógica da violência se naturaliza no cotidiano do imaginário social.

As políticas públicas adotadas são seletivas, e distribuem vantagens e desvantagens sociais, segundo os perfis socioeconômicos da população alcançada por essas políticas.

A desigualdade social é produto de uma política intencional que, desde o século 19 optou pela segregação radical. A desarticulação da instituição escravista não foi acompanhada por uma política de inclusão e incorporação da população recém-libertada. A opção das classes dominantes, ainda com os dois pés na lama da escravidão, foi a de promover uma transição demográfica, sem a presença negra, com a infusão em massa, e apadrinhada, da população branca europeia, pois até a década de 1910 do século 20, a população negra e amarela não eram bem-vindas ao Brasil, mesmo se fossem livres e com recursos.

Se na Europa, no passado, o racismo foi força auxiliar na construção do estado nacional, no Brasil, no passado e no presente, ele é força decisiva desse estado nacional. A linha da cor da pele traçou fronteiras precisas entre brancos e não brancos. Ela definiu as formas e os processos de acesso aos capitais econômicos [concentração da riqueza e renda nas mãos de 1% da população], cultural [concentrado numa faixa social de privilegiados que ocuparam os melhores postos no mercado de trabalho e no estado, retroalimentando as forças do privilégio], social [aprofundando o *apartheid* e a segregação socioespacial] e político [transformando privilégios pontuais em direitos exclusivos do núcleo dirigente do estado e do mercado]. Há uma polaridade extremada entre os mais pobres e os mais ricos. O colchão intermediário é ocupado pela classe média [média-média e média alta], que age como intermediária entre as duas pontas sociais, aspirando ascender às posições de privilégios, como detentora do conhecimento prático e social, e modulando as ações políticas dos segmentos empobrecidos, com atos coercitivos e persuasivos de natureza conservadora.

A ausência de solidariedade com os mais pobres deforma a percepção da violência. Ela é “vendida” como um “ente mítico” que paira acima da sociedade, e sem vínculos com a realidade. O debate sobre a necessidade imprescindível de superação da desigualdade abissal é secundarizado pelo do enfrentamento à violência, com a intermediação da violência do estado.

Os índices de homicídios não comovem e não mobilizam a sociedade. Os maquinismos de persuasão naturalizam a violência e, “por um portal mágico virtual”, encapsula a classe média em uma bolha de alienação, que alimenta, em parte desse grupo social, políticas de caráter neo-

fascista, ampliando a possibilidade do genocídio legal dos descartáveis pelo sistema neoliberal.

Essa vereda ensandecida arrasta todas e todos para o epicentro das violências [física e simbólica], amplia a desigualdade abissal, mantém o clima de tensão permanente e dá, ao estado e aos seus operadores, “esteroides” conceituais para o fortalecimento da musculatura do estado [persuasão e coerção], a fim de realizar escrupulosamente a missão, inaugurada no século XIX, de destroçamentos dos corpos pretos, pardos, de mulheres, não normatizáveis e pobres, com o incremento do “estado de mal-estar social”, natureza do estado neoliberal.

Referências

1. Mbembe A. “A era do humanismo está terminando”. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>. Acesso em 3 de novembro de 2018, às 13h10.
2. Bauman Z. *Capitalismo parasitário: e outros temas contemporâneos*. São Paulo: Zahar; 2010.
3. Hobsbawm EJ. *Era dos extemos: o breve século XX, 1914–1991*. São Paulo: Companhia das Letras; 1995.
4. Rolnik R. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo Editorial; 2015.
5. Piketty, T. *O capital no século XXI*. São Paulo: Intrínseca; 2014.
6. Harvey David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial; 2016.
7. Marx K. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial; 2011.
8. Lenin VI *O estado e a revolução*. São Paulo: Expressão Popular; 2017.
9. Althusser L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do estado*. Lisboa: Editorial Presença; São Paulo: Martins Fontes, S/D.
10. Arendt H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras; 2012.

11. West C. Genealogy of modern racism. In: *Prophesy deliverance! An afroamerican revolutionary Christianity*. Westminster John Knox Press: Louisville, KY; London; 2002.
12. Hegel GWF. *Fenomenologia do espírito*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes; 1992.
13. Mbembe A. *Crítica da razão negra*. São Paulo: N-1 Edições; 2018.
14. Gomes L. *1808 – Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil*. Porto Alegre: Editora Globo; 2014.
15. Carpentier A. *O século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras; 2004.
16. Alencastro LF de. África, números do tráfico atlântico. In: Schwarcz LM, Gomes FS, organizadores. *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras. 2018: 57-63,
17. Schwarcz. L M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras; 1993.
18. Mendonça JMN. Legislação emancipacionista, 1871 e 1885. In: Schwarcz LM, Gomes FS, organizadores. *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras. 2018: 277-284.
19. Ribeiro D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do brasil*. São Paulo: Editora Global; 2015.
20. Cunha E da. *Os sertões*. São Paulo: Três; 1984.
21. Piketty T. *A economia da desigualdade*. São Paulo: Intrínseca; 2015.
22. Souza J. *A elite do atraso: da escravidão à lava jato*. São Paulo: Leya; 2017
23. Alexander M. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo Editorial; 2018.
24. Davis A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo Editorial; 2016.
25. Arbex D. *Holocausto brasileiro*. São Paulo: Geração Editorial; 2013.
26. Fanon F. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1968.
27. Cerqueira D. (Org.) *Atlas da violência 2018*. Rio de Janeiro: IPEA; 2018.
28. Carneiro S. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. Coleção Consciência em Debate. Summus/Selo Negro: São Paulo; 2011.

Parte VII

Gênero e Raça





Masculinidades negras, subjetividades e suas (des)humanidades

Alessandro de Oliveira Campos

A psicologia reconhece de diferentes formas a realidade, mas sabe que ela é construída socialmente e localizada histórica, cultural e materialmente¹. Isso acaba por produzir um discurso que influencia e é influenciado por todos os atores do campo psicossocial. Portanto, é necessário pensar as questões sobre o (anti) essencialismo, o relativismo, o questionamento das verdades geralmente aceitas, as determinações cul-

turais, a historicidade do conhecimento, a linguagem e o conhecimento como produção social².

Pretendo aqui tratar do tema das masculinidades por esse prisma. Como as masculinidades são muitas e variadas, já determino o recorte étnico-racial como eixo dessa conversa. Não há masculinidade, mas masculinidades. É sempre plural e sempre performática. As masculinidades negras transitam pelas dimensões subjetivas da angústia. E caminham por especificidades da negritude, possuindo questões próprias comparadas às questões, envolvendo masculinidades convencionais. Aqui convencional como sinônimo de conservação, da manutenção de um *status* social, marcando a humanidade e seu ideal como sendo branco, heterossexual, cis, econômica e politicamente garantido em direitos³. A pluralidade sobre homens negros pode ser entendida por diferentes perspectivas, mas por onde quer que caminhemos nos deparamos com uma significativa produção de inquietação e conflito sobre sua identidade. Ainda que sempre precisemos considerar boa parte delas envolvendo dinâmicas de gênero, raça, orientação sexual, idade, classe social, etc., essas particularidades são produzidas em determinados momentos pelo que chamamos de alinhamentos e sobreposições. Alinhamentos em privilégios (como uma ontologia do que é o homem e conseqüentemente sua crítica) e sobreposições morais e de responsabilidades (o que pode esse homem e como existir). Isso indica então a necessidade de falar sobre masculinidades negras dentro de uma perspectiva complexa, sempre buscando diferentes ângulos. Estamos buscando apontar que há uma produção de narrativas subversivas e outras tendidas a subalternidades. Subversivas porque lutam por reconhecimento e esse é um problema da emancipação. Subalternas porque são corpos-conflitos inscritos em uma história que conflitivamente lhes nega a memória e o direito de existir. Precisamos pensar sobre as masculinidades negras e a relação entre identidade, narrativa e memória. Essa relação precisa ser entendida enquanto processos elaborados na estrutura social, em uma produção psicossocial ímpar, envolvendo reconhecimento e desejo, e não apenas como grupos de pessoas independentes. Estamos interessados em subjetividades negras, logo uma subjetividade que invoca uma afirmação e uma negação simultânea das identidades⁴.

Nesse sentido, propomos uma crítica da tradição das masculinidades que apresenta seus riscos e enfrentamentos propícios ao debate. Como construir uma tradição crítica das masculinidades? Como as masculinidades negras se narram? Ou, ainda, como pensar a apropriação crítica de qualquer tradição? Temos problemas que trazem para a discussão as narrativas de vida, de natureza identitária, cujos posicionamentos envolvem uma performatividade das muitas práticas desse saber⁵. Afinal, o que queremos preservar e o que queremos mudar?

Interessa-nos reconhecer e perguntar quem somos, de onde viemos e onde estamos nessa trajetória. A questão ontológica é crucial se queremos entender onde está localizada essa realidade e, particularmente, as formas de produzi-la. Temos que lidar com o questionamento das posições ocupadas e conhecimentos herdados de certas escolas e pensamentos. A Europa há muito não tem mais condições de narrar o homem negro⁶. Isso não significa que o retorno à matriz cultural em perspectiva afrodiaspórica elimina alguma contribuição distinta desta, mas coloca a questão identitária exigindo um posicionamento. Precisa enfrentar a questão sobre como pensar uma narrativa. Por exemplo, explorar que posicionamentos estariam interessados na crítica e na transformação da realidade em busca de justiça social e, quais estariam voltadas à manutenção de uma ordem mais conservadora e privilegiada. Nesse meandro, buscamos apontar narrativas comprometidas e o compromisso de posicionamentos éticos. Aqui talvez seja possível notar chances para escapar de uma determinação histórica e da heteronomia que persegue os homens negros enquanto construção discursiva. Se há uma diversidade de modos de ação para a transformação social em um amplo campo de saberes, como produzir crítica à tradição e que simultaneamente seja uma tradição crítica?

O interesse pela identidade é fundamental para lidar com essa interrogação. Há dois questionamentos básicos: “Quem sou eu?” e “Quem eu quero ser?”. A primeira pergunta nos ajuda a trilhar a compreensão sobre quem fomos e quem viemos sendo até o momento presente. Somos construídos em um processo sócio-histórico, produtos e produtores de sociedade. Na segunda questão implica uma preocupação com um projeto de *vir-a-ser*, com algum plano emancipatório. Por isso afirmamos

que a identidade é metamorfose⁷. O sintagma identidade-metamorfose-emancipação oferece a oportunidade de uma saída para os perigos da captura de uma identidade hermética. A ideia de sintagma é uma figura de linguagem que apresenta dois ou mais termos de forma dependente e complementar, onde um não pode ser discutido sem o outro. A identidade é metamorfose em um sentido emancipatório. Isso suscita inúmeras perguntas: E podemos afirmar isso sobre as masculinidades negras? Depois, de qual homem negro estamos falando? Ele é jovem? Trabalhador? Profissional liberal? Idoso? Uma criança? Um homem do campo? Então sempre nos precisamos esforçar em saber de quem e com quem a gente fala. Não é uma unidade. Há uma pluralidade e diversidade que não podemos ignorar nesse ser-negro. Subjetividades que envolvem construções sócio-históricas de suas singularidades.

O percurso denunciado pela negritude revela uma predominância de conflitos da subalternidade e marginalização. A ideia de masculinidade convencional (substancialmente dominante e agressiva) vem acompanhada da problemática idealização da branquitude (ideal de humanidade) construída desde a colonização. Como diz Azevedo⁸ *“A escravidão produziu no Brasil uma espécie de trânsito que esfumaça os limites entre vida pública e privada, produzindo uma intimidade envenenada, tão intensa, que opera por uma espécie de saturação: o preto é tão próximo, tão presente, que já não é visto, uma vez que o outro não aparece aos olhos sem que alguma distância se produza. A presença do preto sempre foi vivida como excesso, estando em toda parte, o preto, contudo, não tinha lugar algum. Eis a lógica da exceção brasileira: o preto, não estando ausente, é aquele a quem falta, e essa falta é uma condição. Ausência como falta, nesse caso, implica a demanda de presença, ou sua recusa. Esse é o movimento pendular que ainda toma conta de nossa vida social.”*

E isso sempre indica a manutenção de privilégios, pois há hierarquizações e acúmulos de sujeição a serem reconhecidos e enfrentados. Não há homem negro sem sua história coletiva, sem memória, sem o percurso de seu grupo étnico-racial.

As masculinidades negras encarnadas na singularidade dos corpos existentes em nossa sociedade sabem o que os atravessa, mas isso não

garante modos adequados de lidar com suas contradições. A memória destes episódios instiga a imaginar seus registros e anúncios. Bosi⁹ assinala que a memória oral é um instrumento precioso se desejamos constituir a crônica do cotidiano. Porém, sempre corremos o risco de cair numa ideologização da história do cotidiano, como se esta fosse o avesso oculto da história política hegemônica. E não há correlações de causa e efeito nestes constructos. De toda forma, entre a atividade de narrar uma história e o caráter temporal da experiência humana, como diz Ricoeur¹⁰, há uma correlação que não é puramente acidental. Compreendemos que somos obrigado a construir, por nosso próprio risco, os elos que intermediam essa suposta correlação, proposição que pondera nosso interesse pela negritude pois, nosso foco não é a análise dessa correlação e, sim, sua relevância em termos do seu potencial transcultural. Especificamente, o tempo torna-se tempo humano na medida em que é articulado de um modo narrativo e que tal narrativa atinge seu pleno significado ao tornar-se uma condição da existência temporal.

Marcadores da (des)humanidade

Para os homens negros há, em nosso entender, quatro marcadores fundamentais que podem ser usados como categorias de análise da performatividade desses corpos negros para entendermos a relação entre o tempo e a narrativa, levando a elaboração de suas dificuldades para um projeto emancipatório.

O primeiro é a narrativa do medo. O corpo negro foi e é narrado como uma ameaça. Ele pode matar, logo pode ser matável encarcerado, linchado ou despedaçado. Uma medida de “prevenção” para parte da sociedade que quer manter seus dispositivos de controle na manutenção das desigualdades estruturantes. É justamente o racismo uma das expressões mais características da discriminação brasileira¹¹. Não é acidental que há em curso hoje um genocídio da população negra: de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 delas são negras. É conhecido o fato de que os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, ou seja, um jovem negro tem três vezes mais

chances de ser assassinado do que um branco no Brasil. Jovens negros morrendo mais é condição da estrutura sociopolítica brasileira. Os *jovens infratores* ou *menores delinquentes* são construções sociais de um ideário de inferioridade dos homens negros e que invocam uma noção de raça biológica ou ainda a via culturalista para a produção de determinados sujeitos históricos¹². A escravidão se perpetua e o corpo-propriedade ainda existe. O medo, que é condição comum de nossa humanidade, quando pigmentado torna-se o terror e passa a ser combatido para justificar o genocídio. Os homens negros não querem morrer, e matam muitas vezes convencidos de que seriam menos homens se não o fizessem.

O segundo diz respeito ao mundo do trabalho. O corpo negro ainda está submetido à exaustão, a um cansaço físico e existencial. Importante antes que possamos compreender contextos que envolvem (ou não) reconhecimento social, o que sabemos é que a maioria dos homens negros entende que precisam ser muito melhores e mais competentes do que homens brancos para ter reconhecimento muito menor. A questão da mobilidade social é uma constante. Homens negros podem receber salários até 50% menores do que homens brancos, ainda que tendo as mesmas qualificações e experiências¹³. A dinâmica da indiferença versus desigualdade é seu registro maior. As desigualdades são implicações circunstanciais, isso quer dizer que podem mudar. Agora as diferenças invocam supostas essencialidades, matrizes que não podem mudar facilmente. O conflito raça-classe é dessa ordem. Definitivamente as noções e relações entre a igualdade, desigualdade e diferença são ímpares para a consolidação desse marcador¹⁴. Os homens negros aspiram ambições e elaboram oportunidades para expressar competências.

O terceiro é a narrativa da sexualidade. A escritora Chimamanda Adichie¹⁵ diz que “*o problema dos estereótipos não é que sejam necessariamente todos falsos, mas certamente são todos incompletos*”. A questão sobre o sexo entre e com os negros revela esse caso. A ideia do “vigor sexual” certamente é uma das coisas mais incompletas (e porque não injustas?) a respeito do homem negro. Não é um elogio! Ela é primeiramente racista, pois aponta para o homem negro como algo primitivo, animalesco e vulgar. O homem negro, por essa ideia, não tem sexualidade, tem sexo. Não tem erotismo, tem coito. Não tem preferências e interesses,

tem disponibilidade insaciável para tudo e todos. Esse elemento faz parte das manipulações e “contratos” entre o colonizador e o colonizado que atravessa séculos. Fanon, Cleaver, Memmi, já apontaram para isso. Difícil perceber, elaborar e transformar essa condição. É como se existisse um lugar possível de ser habitado pelo homem negro numa sociedade racista e ele receber assim o tão desejado reconhecimento de sua existência, mesmo que graças ao interesse do outro em sua (des) humanidade. Ele goza (ao menos tenta) e faz gozar (ao menos promete) ainda que no restante da vida social permaneça na subalternidade. É um tipo de relação delirante entre o que consome o corpo e o que se deixa consumir para experimentar pífios momentos de aparente soberania. O homem negro quando tratado apenas como um pênis, e o pênis como coisa, é objeto de uma reificação grosseira e um ato de desumanização. E o homem que se disponibiliza a ser essa reificação dos outros caminha para uma solidão inevitável porque em algum momento não será mais objeto de interesse desse outro. Em realidade talvez nunca tenha sido, pois não se interessara genuinamente pelos afetos que é capaz de expressar e pelos pensamentos que carrega. Não se trata de purismo e ingenuidade quanto aos modos de conquistas e seduções, isso está no campo da singularidade e das preferências individuais, mas também no reconhecimento histórico de um corpo que foi tratado como mercadoria por séculos. Permanece quase exclusivamente fetiche. O homem negro quer e pode ser amado sem a presença da estereotipia grosseira de garanhão insaciável e afins. Há muita sensibilidade e gentileza possíveis nos afetos negros.

Agora o quarto marcador: *A saúde mental do homem negro*.

A insegurança e a instabilidade emocional têm se instalado com vigor nas interpretações das masculinidades negras. O suicídio, o abuso de álcool e drogas, a não verbalização dos sentimentos, o não lugar para a angústia, o conflito da paternidade, são alguns exemplos de seus dramas. No caso do suicídio não pode e nem deve ser aceito como possibilidade do povo negro para encaminhar e lidar com suas aflições. Esse é um sintoma assustador que atravessa muitos homens negros atualmente. Sueli Carneiro¹⁶ diz frequentemente para as jovens feministas negras que elas devem reivindicar a fragilidade e o cuidado. Mudar o foco de que mulheres negras são sempre fortes e aguentam tudo do jeito que for, da mulher

negra pronta pra guerra. “*Isso já foi feito. Permitam-se outras coisas além de serem fortes*”, diz ela. A ideia de fragilidade provoca em muitos homens uma semelhança com a vulnerabilidade, e isso para a maioria das masculinidades é algo a ser evitado. Esse é um desafio compartilhado por homens negros: reivindicar cuidado.

A elaboração narrativa

Como afirma Mol¹, a palavra tem agora que vir no plural. Trata-se de um passo fundamental: se a realidade é feita, se é localizada histórica, cultural e materialmente, ela também é múltipla. As realidades tornaram-se múltiplas. E, em certo sentido, mais bem localizadas quando compreendidas como transculturais, reconhecendo a diversidade de valores e interesses de suas comunidades linguísticas. Ao me referir à ideia de apropriação crítica busco uma forma de considerar a masculinidade como instrumentação crítica e que ofereça recursos para um posicionamento reflexivo e que, quando preciso for, esta possa assumir a confrontação necessária para pensar outras direções. As masculinidades negras precisam se ater a isso.

Para conhecer uma pessoa e seu discurso, muitas vezes perguntamos de qual lugar se fala. Interessa a construção do pensamento, a delimitação do discurso proferido, afinal, os narradores partem sempre de pressupostos que fundamentam seus pensamentos. Como partimos do princípio que o saber é construído socialmente, não podemos negligenciar nenhuma forma de relação, logo não podemos desprezar nenhum discurso ou forma de linguagem.

A narrativa como pensamento na psicologia social é entendida como um sistema de significados pelo qual organizamos experiências, conhecimentos e transações dentro do mundo social, fazendo uma distinção entre o pensamento narrativo e abstrato. Isso coloca para as masculinidades negras a necessidade fundamental de ir além da convenção moderna de identidade, que determina as narrativas como revelações de um sujeito preso às condições de seu tempo. Por isso que pensar essas masculinidades e suas histórias precisamos respeitar que sejam contadas

da maneira própria do sujeito e, assim, encontramos uma aproximação entre o indivíduo e seus contextos. Dito isto, precisamos entender onde se localiza essa realidade que é construída na narrativa de parte da história de vida do homem negro. No início desse texto, nos valemos da ideia de Mol¹ (2007) sobre a pluralidade e a realidade como múltipla. Além das inserções de perspectiva e construção, precisamos considerar melhor a intervenção e a performance, porque, segundo a autora, estas sugerem uma realidade que é feita e performada e, não tanto, observada. Em lugar de ser vista por uma diversidade de olhos, mantendo-se intocada no centro, a realidade é manipulada por meio de vários instrumentos, no curso de uma série de diferentes práticas. Então, não é mais possível dizer qual a única realidade. A tradição, nesse caso, passa a ser confrontada de outro modo e com nova qualidade, pois passa a ter um lugar escolhido, uma maneira pensada e dirigida de atuação.

Lidamos com os micros lugares como produtos e produtores de vários processos sociais e identitários, como a ideia de “nós”, de “eles”, dos temas a serem debatidos, com quem conversamos, como e onde vivemos e, entre outros aspectos, o fluxo de fragmentos corriqueiros desses acontecimentos. Precisamos entender, sobretudo, que esse lugar escolhido para atuação da narrativa dos homens negros é o cotidiano.

No cotidiano é que conhecemos o outro, onde trocamos impressões para termos uma visão mais objetiva dele, para conhecer seus pontos de vista e de onde fala, ou seja, uma objetividade construída subjetivamente¹⁷. A interlocução na fala e escuta das histórias nos fornece detalhes do processo subjacente de mudanças no cotidiano. Ela descreverá aqueles episódios interativos cruciais nos quais novas fronteiras de atividade individual e coletiva são forjadas, nos quais novos aspectos do eu são trazidos à existência.

Por conferir uma base realista à nossa imagem do processo subjacente é que a história de vida serve aos propósitos de verificar pressuposições, de lançar luz sobre organizações e reorientar campos estagnados. Falar de masculinidades negras é reconhecer a negritude de sujeitos capazes de elaborar um protagonismo mais autônomo quanto a determinações históricas de uma escravidão recente e não reparada. O narrar-se do homem negro é produto e produtor de si e para si mesmo. Por isso o,

cotidiano. O cotidiano torna-se possível porque conversamos¹⁷. Portanto, podemos compartilhar sentidos, elaborar temas, compreender afetos, e, no processo de entender quem somos, revelar a memória, nosso passado e presente. Isso porque as abordagens das vidas dos homens negros poderiam caracterizar-se por um compromisso com a história, como processo de rememorar, por intermédio da qual a vida vai sendo revisitada pelo sujeito. Devemos considerar que há um duplo trabalho interpretativo: do momento onde se vive o acontecimento e do momento em que ele é lembrado. É a situação presente que influencia a maneira por meio da qual o passado é percebido. Porém, com tantos silenciamentos e abusos do esquecimento, como o homem negro pode garantir ao menos um pouco disso para assim perceber os vetores que lhe acompanham? O presente reelabora o passado por meio da mediação da memória. Podemos afirmar, então, que a lembrança é uma prática. Precisamos mais uma vez perguntar: o que lembram os homens negros?

Ainda que individualmente alguns homens lidem satisfatoriamente com essa pergunta, eles fazem parte de um processo contínuo, de negociação, resistência e imposição de sentidos coletivos.

Para além de marcadores

O esquecimento e o silenciamento colocam o problema da fidelidade ao passado e se tornam uma permanente ameaça à memória e à história. A memória busca evitar o esquecimento, ou ainda, uma capacidade de manter o que lhe importa.

A memória desses episódios envolvendo as masculinidades negras instiga a imaginar seus registros e anúncios. Reconhecer e esquecer são condições intrínsecas. Não podemos falar de esquecimento sem antes conduzirmos um processo de reconhecimento do que se quer negar. A negação e o silenciamento dos fatos, da memória e da subjetividade são um abuso que apenas reproduz uma negligência com os injustiçados. Os homens negros são duplamente atravessados por esse abuso: historicamente quando lhes negam a memória e no contemporâneo quando lhes negam a humanidade. A quem interessa o esquecimento? Normal-

mente, aos abusadores, mentirosos, autoritários e cínicos. Considerar o esquecimento aqui não é um interesse dessa ordem, mas uma chance de não (re) sentir aquilo que faz sofrer, que aprisiona, que ainda garante a manutenção da violência. Por isso as masculinidades negras devem em alguma medida, e por si mesmas, garantir a manutenção de suas memórias. Estamos agora diante de outra possibilidade de lidarmos com essa seletividade que surge pela via da própria intersubjetividade, sabendo ser um modo distinto do que pensamos até aqui. Reconhecer é, como aponta Honneth¹⁸, atuar na gramática dos conflitos sociais. É isso que fazem os homens negros predominantemente. O reconhecimento e a memória garantem justiça aos esquecidos, aos silenciados e àqueles menosprezados pela história oficial. Onde então encontrar a potência crítica da justiça?

“Ela reside no paradoxo de ser um acontecimento ético e consequentemente utópico que se insere no presente, trazendo a memória do passado com demandas de futuro. A justiça existe na forma de temporalidade aberta. Ela integra a potência anamnética que presentifica o passado e contém a potência utópica de antecipar o sentido do futuro almejado. A abertura temporal da justiça é um desdobramento da sua condição ética. A justiça não se limita à razoabilidade dos argumentos, algo do presente, nem à legitimidade dos procedimentos, próprio da ordem estabelecida. A justiça, embora exija ambos os elementos, existe a partir de sua relação com a alteridade humana, em especial o outro injustiçado, o que a torna eminentemente ética. A dimensão ética faz da memória das vítimas uma condição necessária da justiça. Os injustiçados não podem ser esquecidos, já que sua recordação é parte constitutiva do sentido da justiça. O passado da barbárie ou da injustiça há de ser lembrado como condição da justiça do presente. ... O presente é condição necessária da justiça, mas não suficiente. Toda justiça remete a uma realidade histórica dada, porém sempre a extrapola criticamente para o ideal do que deveria ser”¹. (p. 8)

Assim, toda equidade na promoção de justiça e sua relação com a memória passa por um sentido emancipatório das metamorfoses que ainda não ocorreram, mas que podem vir a existir. O que está em cena é a alteridade humana; afinal, não é toda metamorfose que é sinônimo de emancipação. A potência crítica da justiça é imprescindível à memória,

pois garante aos envolvidos que querem e necessitam ser lembrados: a possibilidade de uma metamorfose emancipatória.

A negritude invoca essa tradição sobre a alteridade humana. Sem isso, há sempre o risco da alienação, do enlouquecimento ou mesmo da morte por antecipação. As masculinidades negras são obviamente metamorfoses humanas.

A reparação que a memória indica é a chance de a condição ética um dia perdida ser restabelecida nas relações humanas. Novas memórias poderiam ser elaboradas. As masculinidades negras podem definitivamente narrar a si mesmas.

Referências

1. Mol A. Política ontológica. Algumas ideias e várias perguntas. In: Nunes J, Roque R, organizadores. *Objetos impuros. Experiências em estudos sociais da ciência*. Porto: Afrontamento; 2007 (no prelo).
2. Iniguez L. La psicología social em la encrucijada post-construccionista: historicidad, subjetividad, performatividad, acción. In: Guareschi N, organizador. *Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo*. Porto Alegre: EDIPUCRS; 2004.
3. Faustino (Nkosi) D. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: Blay EA, organizador. *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. - 1. ed. - São Paulo: Cultura Acadêmica. 2014: 75
4. Arditi B. Agitado y revuelto: del arte de lo imposible - a la política emancipatória. In: *Pensar las autonomias*. México, D.F.: Sísifo, Bajo Tierra; 2011.
5. Butler J. Entrevista com Judith Butler - Revista Cult, São Paulo, SP: out/2017
6. Cesairé A. *Discurso sobre o colonialismo*. Blumenau: Letras contemporâneas; 2010.
7. Ciampa AC. *A estória do Severino e a história da Severina*. São Paulo: Brasiliense; 2005.

8. Azevedo JFP. *Eu, um crioulo*. São Paulo, SP: N-1edicoes; 2018.
9. Bosi E. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê Editorial; 2003.
10. Ricoeur P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp; 2007.
11. Gonzalez L. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, No. 92/93 (jan./jun.). 1988b: 69-82
12. Ribeiro IGS. Jovens negros, entre a regulação biopolítica e a economia da morte. In: Silva ML, Farias M, Ocariz MC, Neto AS, organizadores. *Violência e sociedade: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro*. São Paulo: Escuta; 2018.
13. IBGE. Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2016; 2016. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acessado em 11-09-2018.
14. Barros JB. Igualdade, desigualdade e diferença: em torno de três noções. *Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC*. 2006; (39):199-218.
15. Adichie C. *O perigo de uma única história*; 2009.
Disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=pt-br. Acessado em 11-09-2018
16. Carneiro S. Sobrevivente, testemunha e porta-voz (entrevista para Bianca Santana). *Revista Cult*. Maio 2017:13-20.
17. Spink PK. O pesquisador conversador no cotidiano. *Revista Psicologia & Sociedade V*. São Paulo: ABRAPSO. 2008: 70-77.
18. Honneth A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: ed. 34; 2003.
19. Ruiz BC. *Justiça e Memória - Para uma crítica ética da violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2009.



Femicídio reprodutivo: ciclos de vida, raça, corpo e violência institucional

Jackeline Aparecida Ferreira Romio^I

Introdução

Este capítulo é derivado do trabalho de tese de doutorado^{II} em demografia sobre os feminicídios no Brasil em uma tentativa de tipificar e mensurar suas ocorrências através de fontes secundárias de informação

I Mestre e doutora em Demografia pela Unicamp.
Email: jackeline.romio@gmail.com

II Tese de doutorado defendida em 2017, intitulada Femicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados da saúde.

produzida pelo setor da saúde, escrita pela autora. Nesse artigo propõe-se ampliar o entendimento da mortalidade por feminicídios considerando a violência reprodutiva e a raça/cor das mulheres que morreram.

No estudo sobre a violência letal contra as mulheres promovida por via institucional e interpessoal pode-se localizar o conceito de feminicídio como uma tecnologia social que evidencia a desigualdade de gênero e coloca em pauta a gravidade da questão tanto em termos de segurança quanto de saúde pública. O diagnóstico é fundamental para que se saiba onde e como intervir para baixar os índices de mortalidade feminina por violência de gênero, além de contribuir para a denúncia das violações aos direitos humanos das mulheres, já que todas essas mortes são evitáveis e atingem com maior intensidade a população feminina negra e pobre.

Os feminicídios são mortes violentas específicas de mulheres derivadas da exploração social e econômica de seu trabalho e corpo. Romio¹ apresenta como proposta de análise empírica do fenômeno uma nova tipologia sintética para interpretar formas típicas de feminicídios, considerando-os em três tipos:

- **feminicídio reprodutivo** vinculado às políticas de controle do corpo e da sexualidade da mulher, cuja expressão mínima é a morte por aborto;
- **feminicídio doméstico** violência letal por agressão física contra a mulher no contexto domiciliar, conjugal ou familiar;
- **feminicídio sexual** violência letal por agressão física contra a mulher por meio sexual.

Aqui trataremos especificamente do *feminicídio reprodutivo*, a morte de mulheres relacionada às limitações legais de acesso e de garantia dos direitos reprodutivos. Embora exista um leque de mortes evitáveis causadas pelas políticas de controle do corpo e da sexualidade das mulheres que impliquem morte evitável, como por exemplo as mutilações genitais e esterilizações forçadas, optou-se pelo isolamento das mortes por aborto, por ser sem dúvida uma tipologia de morte causada indiretamente pelo Estado e suas leis e normas restritivas dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres no contexto brasileiro atual. Essas mortes são fruto da violência de gênero institucional.

O entendimento apresentado tem como base as reflexões de Rashida Manjoo,² relatora da reunião de peritos sobre a violência contra a mulher, sobre os assassinatos de mulheres baseados em gênero ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2012, que discutiu sobre a necessidade de ações de proteção à vida das mulheres frente ao aumento dos assassinatos em escala global.

Os assassinatos de mulheres baseados em gênero podem ser classificados de maneira direta (com autoria definida) ou indireta. O direto pode ser entendido como o resultado da violência de parceiro íntimo, relacionado a feitiçaria/bruxaria, relacionado a orientação sexual ou identidade de gênero e relacionados à identidade étnica e indígena. Os indiretos são as mortes por abortos clandestinos ou conduzidos em situações precárias, mortalidade materna, mortes por práticas prejudiciais, mortes ligadas ao tráfico de pessoas, tráfico de drogas, crime organizado e gangues e atos deliberados ou omissão do Estado.²

Nesse artigo é apresentada discussão dos feminicídios reprodutivos interconectados a questão de raça/cor e ciclo de vida da mulher, visto que existe desigualdade de raça e de idade na chance de ser vítima desse tipo de violência.

A questão do aborto no Brasil

As mortes maternas são em grande parte evitáveis e exclusivas de mulheres, isso se dá por inúmeros motivos, entre eles a incidência de políticas de controle da reprodução feminina, como no caso da restrição ao aborto no sistema público de saúde, criminalização da prática, e a fatores referentes ao acesso à saúde por parte das mulheres gestantes, como o acesso ao pré-natal e outros acompanhamentos médicos.

A morte por aborto é ocasionada por complicações no processo de interrupção da gravidez e pode acontecer de forma espontânea ou voluntária. A interrupção voluntária (desejo da mulher) da gestação é considerada crime contra a vida no Brasil, com exceção aos seguintes casos previstos por lei: a) quando a gestação foi resultado de estupro (a apresentação do Boletim de Ocorrência policial é recomendável e não mais

obrigatória desde Norma técnica de 2005);³ b) no caso de gravidez que acarrete risco de vida para a mulher, segundo Código Penal de 1940, artigo 121 e 1243.

A criminalização do aborto gera adoecimentos e mortes evitáveis de mulheres, já que ela não impede a sua realização e, ao contrário, gera situações que levam a práticas inseguras de aborto.⁴ Segundo Ventura⁵, a manutenção do aborto voluntário como crime está na contramão dos avanços conquistados pelas mulheres brasileiras nas últimas décadas e desrespeita a garantia de seus direitos sexuais e reprodutivo, a Norma do Estado incide diretamente na restrição da liberdade reprodutiva feminina. Segundo seus estudos,⁵ é possível elencar uma gama de projetos de lei postos em votação desde 1980, visando à alteração dos dispositivos punitivos ao aborto, porém entre eles também tiveram projetos que privilegiavam a proteção do direito do nascituro em detrimento das garantias de direitos fundamentais das mulheres, como, por exemplo, o direito à liberdade, à saúde e de não sofrer tratamento desumano ou degradante.⁵

Ventura⁵ considera a criminalização do aborto voluntário *“a condenação da mulher, sem o devido processo legal, ao risco ordinário e extraordinário de uma gravidez, bem como a uma relação forçada com alguém que não deseja durante toda a sua vida”*, pois o ato de levar uma gravidez até o fim é um processo de risco de vida, sobretudo quando essa é indesejada e a obrigatoriedade da maternidade demonstra que os riscos e os custos da reprodução recaem somente sobre as mulheres. (p.182)

Desde o processo de luta internacional pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, marcada pelas conferências de Cairo, em 1994, e de Beijing, em 1995, localizam-se recomendações alertando sobre os efeitos da criminalização do aborto e sobre a urgência da alteração de leis punitivas e restritivas para que se trate o aborto como um direito reprodutivo, o direito ao aborto legal e seguro. As recomendações consideram tema dentro da perspectiva de saúde pública ligada aos esforços necessários para superar as desigualdades de gênero e imprescindível para abaixar a mortalidade feminina⁵ (p. 181-182).

A Constituição Federal de 1988 não prevê que a proteção à vida começa desde a concepção, fato que poderia ter resultado na exclusão do aborto do Código Penal em uma possível reformulação pós-constituente,

já que o feto não teria *status* de pessoa e o “*grau de proteção dado pelo sistema legal não pode ser o mesmo dado à pessoa humana, o que implicaria a violação da dignidade da mulher na sua qualidade de pessoa*”⁵ (p. 183)

A redução das desigualdades de gênero foi prerrogativa de vários documentos brasileiros desde a década de 1990, especialmente a redução da mortalidade e morbidade feminina. Entre esses esforços temos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) de 1991 e 2001 sobre os temas da esterilização compulsória e da alta incidência de mortes maternas no país, com destaque ao peso considerável do aborto nas mortes maternas e o caráter perverso que o não acesso aos insumos e serviços de saúde reprodutiva tem em relação à mulher, sobretudo para mulheres negras. Foi revelado através dessas CPIs o grande impacto do aborto na saúde da mulher e a maior incidência de mortes por aborto em mulheres negras e pobres.

Como estratégia de redução da mortalidade materna e de agravos da saúde sexual e reprodutiva foram elaboradas normas sanitárias de acesso ao menos aos casos de aborto permitidos por lei e à assistência às mulheres que acabaram por se submeter ao aborto ilegal e sem assistência e tiveram sequelas. Iniciativas que foram tomando volume e formando concretamente o Programa de Assistência Integral da Saúde da Mulher (PAISM).

O PAISM foi oficialmente criado em 1984, mas somente entrou em pleno funcionamento em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e pressão contínua dos movimentos de mulheres. As demandas do 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004) e o desempenho da Comissão Tripartite para revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez (2005), composta por governo, sociedade civil e Congresso Nacional e coordenada pela SPM, resultaram em um relatório que indica a necessidade de mudanças na legislação para a legalização *do aborto até a 12ª semana de gestação e em outros casos previstos*. O trabalho foi incorporado ao Projeto de Lei 1.135/91.^{5, 6, 7, 8, 9}

O aborto em caso de malformação fetal entra decisivamente em questão e aquece os debates públicos sobre a possibilidade de mulheres acessarem o direito ao aborto legal, implicando a inconstitucionalidade

da incidência do Código Penal nesses casos. A constitucionalidade do aborto por malformação foi levada a julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, embora naquela época já houvesse julgamentos exitosos em prol do direito da mulher nos tribunais inferiores. É certo que a maioria das vozes contrárias a essas decisões vieram de segmentos sociais conservadores, sobretudo dos religiosos.^{9, 5, 10}

“De 1993 até 2006, mais de 3 mil alvarás judiciais em casos de anomalias fetais incompatíveis com a vida foram concedidos no Brasil [...] O que poucas pessoas conhecem é que os chamados erros de fechamento do tubo neural (EFTN), entre os quais se incluem a anencefalia, excencefalia e as raquisqui-ses graves, representam apenas 70% dos casos de concessão de alvará judicial para a interrupção de gravidez. Nos casos restantes, encontram-se trissomias 13 e 18, agenesia renal bilateral, malformações múltiplas complexas e cardiopatias graves como a hipoplasia de ventrículo esquerdo com anomalias valvares e de grandes vasos da base do coração [...] a Interrupção Seletiva da Gestação (ISG) não se limita à anencefalia.” (10, p. 76-77)

Porém, mesmo nas situações em que há o entendimento que o caso tem direito o acesso é debilitado pela falta de informação e acompanhamento em saúde. Segundo Gollop¹⁰ (2006), *“a ultrassonografia pelo estudo morfológico do feto é responsável por 50% dos diagnósticos de anomalias fetais [...] o diagnóstico de anencefalia pode ser realizado já na 12ª semana de gravidez [...] a grande questão é que a mulher inicia o pré-natal na rede pública em períodos muito avançados da gestação, dificultando o diagnóstico e esse é um problema de saúde pública e não da mulher”*.

Atualmente essa discussão ressurgiu devido a casos de gestantes afetadas pelo Zika vírus e a possibilidade de aborto em caso de malformação fetal de tipo microcefálico. Essa é uma questão atual e implica a saúde de mulheres pobres e negras que não têm acesso pleno a saúde sexual e reprodutiva, conseqüentemente acabam descobrindo a malformação fetal já em estágios avançados da gravidez, impedindo a opção pelo aborto legal caso fosse acessível e realmente universal. Se existisse distribuição igual dos recursos de saúde e justiça, muitas dessas gestantes poderiam decidir sobre a continuidade ou não da gestação de um feto com baixa

probabilidade de sobrevivência e, ao decidir pela interrupção, correriam baixos riscos de vida.

Estudo empírico dos feminicídios reprodutivos a partir de dados do setor saúde

É fundamental discutir o nível institucional da violência contra a mulher e sua conexão com a saúde reprodutiva para incluir questões como as mutilações genitais e sofrimento decorrentes da violência obstétrica, criminalização do aborto e esterilizações em massa como práticas punitivas e de limpeza étnica praticada pelo Estado, todavia, não é fácil produzir dados realistas sobre os casos devido à subnotificação.

No caso das análises sobre mortes por aborto deve-se numa abordagem sobre feminicídios localizar o impacto do Estado punitivo na liberdade reprodutiva das mulheres e que em última instância produz condições sociais desfavoráveis que geram mortes por violência de gênero institucional. Ou seja, a ilegalidade da interrupção da gestação leva mulheres a se submeterem a formas inseguras de aborto, gerando sequelas e ampliando o número de mortes, o que podemos entender como feminicídios reprodutivos resultantes de leis restritivas das escolhas reprodutivas das mulheres.

De acordo com as definições da CID-10, os óbitos maternos incluem as mortes de mulheres que ocorreram *“durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”*^{11,3}

No período estudado para a pesquisa de tese, considerando apenas as mulheres em período fértil (15 a 49 anos), de 2009 a 2014, foram registradas 1.243.158 internações por aborto, cerca de 200 mil por ano, em 1.134 casos o desfecho foi a morte da mulher, segundo dados do SIH (Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde).¹² Dessas mortes, em 933 casos de aborto espontâneo, 2 casos de aborto por razões médicas, e 199 casos de outras gestações que terminaram em aborto, que podem ser entendidos como abortos voluntários (ver tabela 1).

A primeira afirmação que se pode ser feita em base a esses dados é que a falta de garantia do acesso ao aborto legal causa morte, constatando que entre os 9.417 casos de internações por aborto por razões médicas (casos previstos por lei), em apenas três casos o desfecho foi o óbito. Esse é um bom indicativo para entendermos que quando feito dentro de procedimentos médicos adequados praticamente não causa morte, diferente dos outros casos em que a probabilidade de morte é alta.

Comparando com as informações do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), é possível notar que o número de óbitos não é igual ao registrado no SIH, existem mais registros de óbito por aborto no SIH do que no SIM. A categoria aborto constou como causa principal da morte em 832 de registros no SIM.

Houve diferença também entre as causas de morte por aborto registradas no SIM e no SIH. No SIM foram registradas 3 mortes por aborto por razões médicas, 58 casos por o aborto foram classificados como espontâneos e 771 foram classificados como abortos voluntários. No SIH, entre os 1.134 óbitos, 933 foram classificados como abortos espontâneos e 199 como voluntários. O registro do SIM por sua relação direta com a declaração de óbitos é o registro mais oficial e também o que aponta para um número superior de óbitos por abortos voluntários (771) em comparação aos casos de aborto tidos como espontâneos (58) ou por razão médica (3). O que leva a crer que existe uma tendência nos registros de internação em não assinalar a morte por aborto voluntário.

Tabela comparativa de feminicídios reprodutivos, mortes e internações por aborto, 15 a 49 anos, Brasil, 2009 a 2014.
N^os absolutos

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
Internação por aborto SIH	- Aborto espontâneo	118527	117808	110366	105324	100352	95399	647776
	- Aborto por razões médicas	1796	1658	1454	1587	1443	1479	9417
	- Outras gravidezes que terminam em aborto	98060	96673	95803	98782	100206	96441	585965
	Total	218383	216139	207623	205693	202001	193319	1243158
Óbitos por aborto SIH	- Aborto espontâneo	684	166	9	25	13	36	933
	- Aborto por razões médicas	0	0	1	1	0	0	2
	- Outras gravidezes que terminam em aborto	44	49	24	22	32	28	199
	Total	728	215	34	48	45	64	1134
Óbitos por aborto SIM	Aborto espontaneo	8	5	7	12	13	13	58
	Aborto p/razoes medicas e legais	0	1	1	0	1	0	3
	Aborto voluntário(O05 a O08)/ Outros (O00 a O02)	160	145	125	107	127	107	771
	Total	168	151	133	119	141	120	832

Fonte: Ministério da Saúde – SIH; SIM (SUS). In: Romio, 2017.

Feminicídios reprodutivos e ciclos de vida da mulher

A seguir será realizada a análise das principais causas de morte materna entre mulheres nos três grupos de idade representativos do ciclo de vida da mulher, ou seja, crianças e adolescentes (de 0 a 14 anos), adultas no período reprodutivo (de 15 a 49 anos) e as com 50 anos e mais (adultas fora do período reprodutivo e idosas).

É importante reconhecer que, tanto para a faixa das mulheres de 14 anos e menos quanto para as de 50 anos e mais, a gravidez é um evento raro, porém não deixa de ocorrer e conseqüentemente existir um risco da mortalidade por aborto como pode ser visto a seguir.

0 a 14 anos

Segundo Vega,¹³ as gestações de mulheres com menos de 20 anos têm diminuído, porém a gestação de meninas com 14 anos e menos tem permanecido com patamar constante de partos e com tendência ao crescimento. Da mesma maneira, a quantidade de óbitos por causa materna também teve seu perfil constante nessa faixa etária com tendência ao crescimento. Entre as meninas de 14 anos e menos ocorreram 319 óbitos por causas maternas, no somatório de casos de 1996 a 2014, uma média de 16,8 óbitos por ano, atingindo o máximo de 26 casos em 2010 e 25 casos em 2012. Em 30 casos as mortes ocorreram devido a aborto (9,4%). (Gráfico 1)

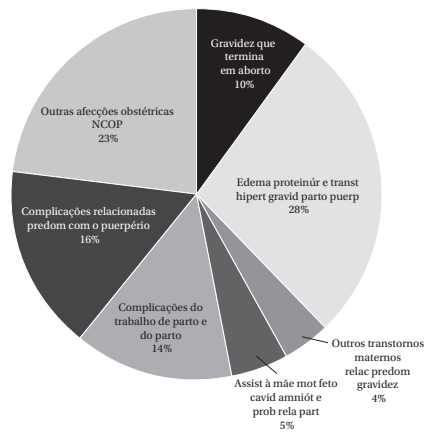
A morte por aborto de uma menina ou adolescente de menos de 14 anos é muito significativa para entender os aspectos institucionais da violência de gênero e conseqüentemente dos feminicídios, já que esse grupo de idade estaria resguardado perante ao Código Penal através da figura do estupro de vulnerável e poderiam ter recorrido ao aborto legal, por isso essas mortes são formas imbricadas de feminicídios reprodutivos e sexuais. De alguma forma o Estado não localizou essas adolescentes em situação de vulnerabilidade, com a omissão gerando mortes.

Outras causas de mortes maternas em meninas de 14 anos e menos foram: “Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e no puerpério”, que representou 28% dos óbitos, “Outras afecções obstétricas não classificadas em outra parte” que representou 23%; “Complicações relacionadas predominantemente com o puerpério”, que representou 16% das mortes; “Complicações do trabalho de parto e do parto”;

que representou 14%, “Gravidez que termina em aborto”, que representou 10%; “Assistência prestada à mãe por motivos ligados ao feto e à cavidade amniótica e por possíveis problemas relativos ao parto” representou 5%; e “Outros transtornos maternos relacionados predominantemente com a gravidez” representou 4%.

Gráfico 1

Mortalidade proporcional por gravidez parto e puerpério de 14 anos e menos, porcentagem sobre o total Soma de 1996 a 2014



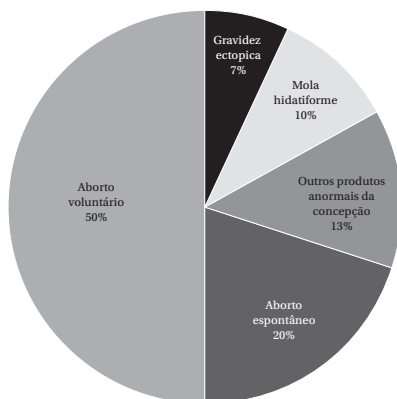
Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

Destaca-se a hipertensão como causadora de cerca de 30% dos óbitos nesse grupo de idade, o que pode ser relacionado ao estresse para manter uma gravidez na adolescência. Como dito, o aborto correspondeu a outros 10% dos casos, nível superior ao experimentado por mulheres em idade reprodutiva de 15 a 49 anos, em que o aborto representou 8% das mortes maternas.

No total de 30 mortes por aborto entre meninas de 14 anos e menos, em nenhuma dessas mortes o motivo foi o aborto legal ou por indicação médica, como pode ser observado no gráfico 2. Em 50% dessas mortes por aborto pode-se afirmar que as causas foram o aborto voluntário. Em 20% dos casos foram abortos espontâneos e os outros 30% por causas relacionadas à malformação ou alojamento inadequado do feto. Mais uma vez questões relacionadas ao período da adolescência em que a menina ainda não possui formação fisiológica e psicológica para levar uma gravidez saudável até o fim, como afirmam diversos estudos sobre o caso.

Gráfico 2

Mortalidade proporcional por aborto de mulheres com 14 anos e menos, total, Brasil. Somatória de 1996 a 2014



Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

15 anos a 49 anos

Propriamente a idade considerada reprodutiva, o grupo de idade de 15 a 49 anos representa a maioria dos casos de morte maternas e tem impacto importante na mortalidade das mulheres jovens, bem como as mortes por agressão, como demonstrado na tese que alimenta esse artigo. No Brasil, de 1996 a 2014, morreram 32.012 mulheres de 15 a 49 anos por causas relacionadas diretamente à “Gravidez, parto e puerpério”, classificadas no Capítulo XV da CID 10. (Gráfico 3)

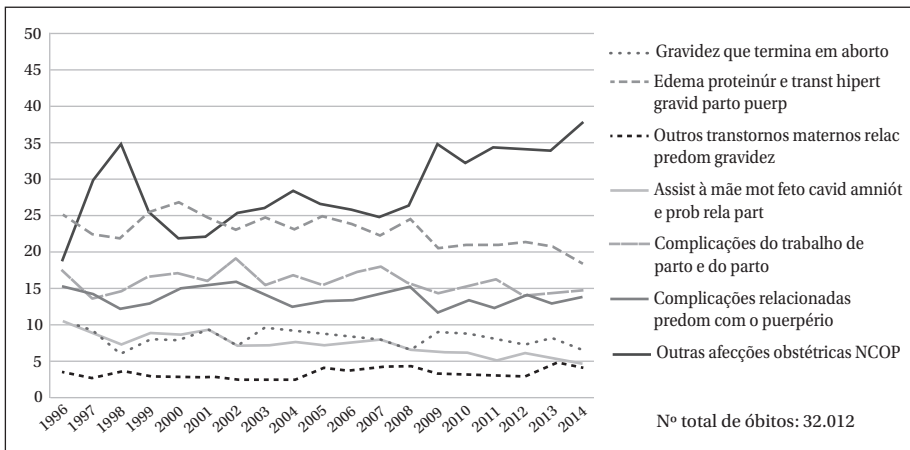
As principais causas de mortes maternas foram as “Outras afecções obstétricas não classificadas em outra parte” e “Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e puerpério”, oscilando cada uma entre 18% e 38% dos casos. A terceira e quarta causas mais frequentes foram as “Complicações do trabalho de parto e do parto” com leve queda no período, de 17% a 14% dos casos, e as “Complicações relacionadas predominantemente com o puerpério”, com média de 14% dos casos.

A “Gravidez que termina em aborto” foi a quinta causa de morte materna entre as mulheres desta faixa etária, responsável em média por 8% dos casos e um total de 2.616 óbitos.

Os óbitos por “Assistência prestada à mãe por motivos ligados ao feto e à cavidade amniótica e por possíveis problemas relativos ao parto”

e “Outros transtornos maternos relacionados predominantemente com a gravidez” atingiram cerca de 5% no período estudado.

Gráfico 3
Mortalidade proporcional por Gravidez, parto e puerpério, mulheres de 15 a 49 anos, Brasil, de 1996 a 2014.



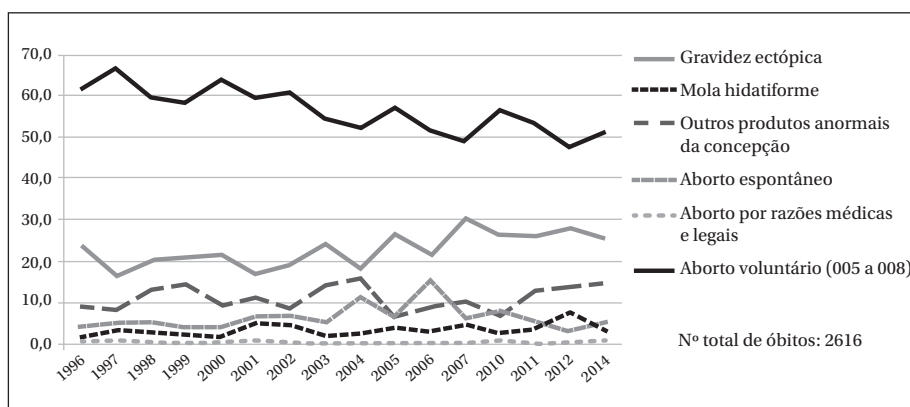
Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

Considerando as causas de morte por gravidez que termina em aborto, a primeira causa foi o “Aborto voluntário (reunião das causas de O05 a O08)” que iniciam com a proporção de 61,4% dos casos em tendência de queda, chegando a 51,1% em 2014. (Gráfico 4)

A segunda causa de morte por aborto foi a “Gravidez ectópica”, que parte de 23,4%, em 1996, em tendência ao aumento chegando a 25,6% dos óbitos por essa causa em 2014. A causa “Outros produtos anormais da concepção” foi a terceira causa, partindo de 9%, em 1996, chegando a 14,3% em 2014. O aborto espontâneo ocupa a quarta causa de morte por aborto, partindo de 4,1% das causas em tendência crescente para 5,3% em 2014. A causa “Mola hidatiforme” representou cerca de 3% e o “Aborto por razões médicas e legais” não chegou a 1% de todas as mortes durante o período estudado, o que reforça a ideia de que quando o aborto é feito sob a atenção médica não gera mortes de mulheres, indi-

cando a necessidade de revisão da penalização do aborto como maneira de evitar essas mortes.

Gráfico 4
Mortalidade proporcional por gravidez que termina em aborto em mulheres de 15 a 49 anos, Brasil, de 1996 a 2014

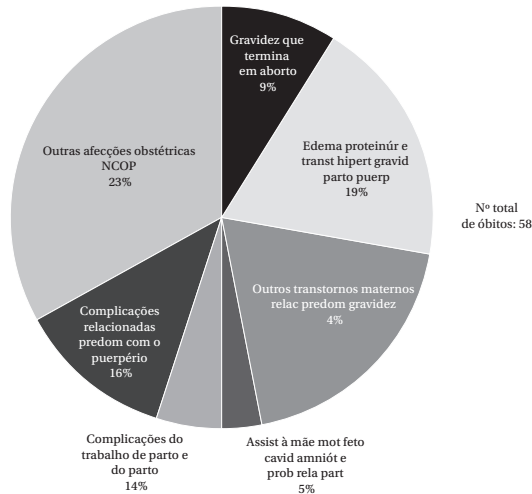


Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

Mulheres de 50 anos e mais

A morte materna é um evento raro em mulheres de 50 anos e mais, mas também gera mortes. No período estudado tivemos o total de 77 óbitos maternos, 58 óbitos, a maior parte dessas mortes foi causada por “Outras afecções obstétricas não classificadas em outra parte”, com o índice de 33% das mortes. No segundo e no terceiro lugar estão as causas “Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e puerpério” e “Outros transtornos maternos relacionados predominantemente com a gravidez”, ambas com 19%. As mortes por aborto representaram 9% das causas de morte, assim como o caso das meninas de 14 anos e menos, um índice ligeiramente mais alto do que o das mulheres entre 15 e 49 anos. (Gráfico 5)

Gráfico 5
Mortalidade Proporcional por Gravidez, parto ou puerpério, de 50 anos e mais, Brasil, somatório de 1996 a 2014



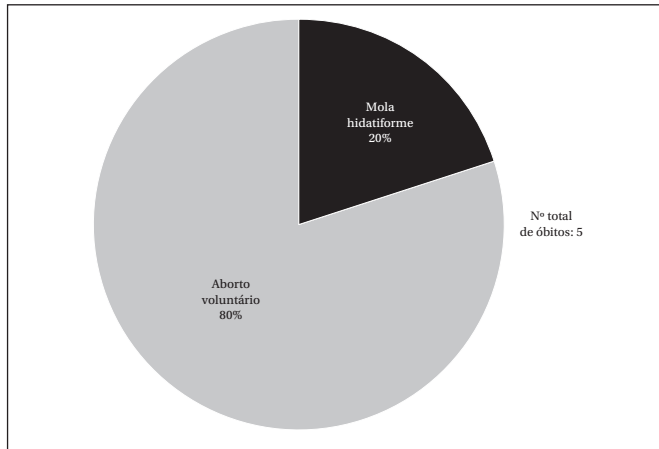
Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

Entre elas a maioria das causas de mortes foi devido a aborto voluntário. O que leva à conclusão que o acompanhamento médico dessas mulheres evitaria essas mortes. (Gráfico 6)

Além disso, independentemente da idade da mulher a garantia do direito reprodutivo impacta na redução da sua mortalidade reprodutiva em todos ciclos de vida da mulher.

Feminicídio reprodutivo e raça/cor

A violência sexual e reprodutiva contra mulheres negras se fazem presentes em toda a história do Brasil. Na década de 1970, pode ser apontada a política de controle da natalidade em toda a América Latina e sua alta incidência nos corpos das mulheres negras e indígenas, pelas práticas de esterilização forçada, e pós-80 a alta incidência de mortalidade por aborto principalmente em mulheres negras e indígenas devido à criminalização, omissão e morosidade na alteração das leis para descriminalizar o aborto.¹⁴

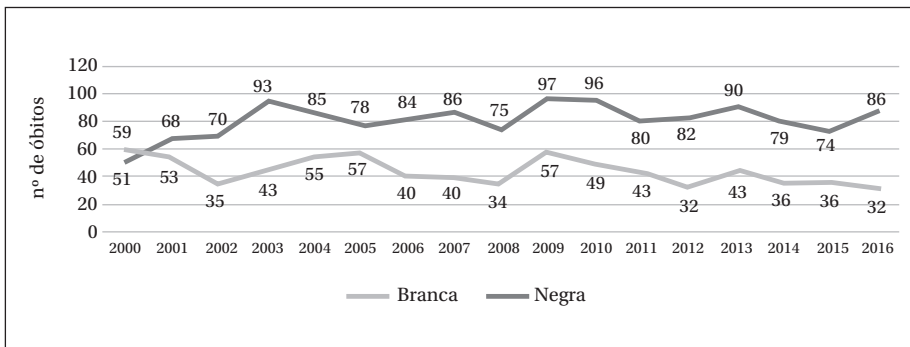
Gráfico 6**Mortalidade proporcional por aborto, de 50 anos e mais, Brasil, somatório de 1996 a 2014**

Fonte: SIM/DATASUS/MS, 1996-2014, BRASIL. In: Romio, 2017.

Essa desigualdade persiste, como pode ser visto no gráfico 7. A tendência se observada para a população de mulheres em idade fértil negra e branca é inversa, em que as mulheres negras continuam em crescimento para esse tipo de morte, ao passo que as mulheres brancas têm seus níveis inferiores e em tendência de queda. A diferença chega a ser mais do que o dobro do número de mortes para mulheres brancas em alguns momentos.¹⁵ Isso aponta para a alta vulnerabilidade das mulheres negras para as mortes por aborto e a necessidade de um olhar específico para corrigir o gap no acesso à saúde por gênero e raça na saúde das mulheres brasileiras. (Gráfico 7)

Gráfico 7

Mortalidade materna por gravidez que termina em aborto segundo raça/cor, idade de 15 a 49 anos, 2000 a 2016, Brasil. (SIM)



Fonte: SIM/DATASUS/MS, 2000-2016, BRASIL. Elaboração Romio, 2019.

Conclusão

As mortes maternas são mortes em grande parte evitáveis, elas se- guem ocorrendo por inúmeros motivos entre eles a incidência de políti- cas de controle da reprodução feminina, como é o caso da criminalização do aborto voluntário no Brasil.

Ao analisarmos os dados da saúde pública fica nítido o descom- passo entre a realidade que é de alta incidência de mortes e internações por aborto em mulheres jovens e a política de atenção à saúde da mulher. É imprescindível que se revise os dispositivos legais e se legalize o abor- to segundo normas técnicas especializadas da área médica debatidas há tanto tempo no Brasil, priorizando os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A criminalização do aborto afeta de forma mais grave as jovens negras que morrem em maior número de aborto. Defendemos que es- sas mortes devem ser entendidas dentro do conceito de feminicídio re- produtivo. Elas se dão devido à ausência de políticas públicas específicas dirigidas às mulheres negras, que são as maiores usuárias do SUS, e pelo cruzamento de condições de exploração e violências institucionais que

barram o acesso a direitos em saúde. A legalização do aborto é também uma forma de combater o racismo institucional que deixa morrer mulheres por aborto, na sua maioria jovens e negras.

Referências

1. Romio J. *Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados da saúde*. Tese apresentada para obtenção de Doutorado em Demografia - UNICAMP. Campinas, 2017.
2. Manjoo R. Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences. United Nations A/HRC/20/16. 23 May 2012.
3. Brasil. Norma técnica para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Ministério da Saúde. Brasília, 2005.
4. Rede Feminista de Saúde. *Dossiê Aborto: mortes preveníveis e evitáveis - dossiê*. Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde, 2005.
5. Ventura M. Descriminalização do aborto: um imperativo constitucional. In: Cavalcante A e Xavier D. *Em defesa da vida: aborto e direitos humanos*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006.
6. Ventura M, organizador. *Direitos sexuais e direitos reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: ADVOCACI, 2003.
7. Ventura M. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. 3ª edição. Brasília, 2009.
8. Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p.
9. Feghali J. Aborto no Brasil: obstáculos para o avanço da legislação. In: Cavalcante A e Xavier D. *Em defesa da vida: aborto e direitos humanos*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006.

10. Gollop TR. Abortamento por anomalia fetal. In: Cavalcante A, Xavier, D. Em defesa da vida: aborto e direitos humanos. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006.
11. RIPSA – Rede Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. 2ª edição – 2008.

Disponível em: <http://www.ripsa.org.br/2014/10/30/indicadores-basicos-para-a-saude-no-brasil-conceitos-e-aplicacoes-livro-2a-edicao-2008-2/> Acesso em 2016
12. Departamento de Informática do SUS – SIH/SIM. Mortes e internações por aborto, 15 a 49 anos, Brasil, 2009 a 2014. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br/>
13. Vega CEP. Gravidez na adolescência: aspectos clínico-obstétricos e sociais. In: Laurenti R. Morbidade Materna em Adolescentes (Gravidez de Adolescentes). Relatório apresentado a Organização Panamericana de Saúde- Acordo BR/LOA/0800042.001. São Paulo, 2009.
14. Laurenti R. Morbidade Materna em Adolescentes (Gravidez de Adolescentes). Relatório apresentado à Organização Panamericana de Saúde Carta – Acordo BR/LOA/0800042.001. São Paulo, 2009.
15. Gonzalez L. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, nº 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.



Juventudes negras americanas: genocídio como regra, saúde como resistência

Clélia R. S. Prestes

Em contexto de necropolítica e, portanto, de genocídio como regra, as possibilidades de saúde das juventudes negras americanas passam pela resistência.

Achile Mbembe teoriza que o racismo estrutural, o capitalismo e outras ideologias de dominação instalam a lógica em que os equipamentos do

Estado atuam para assegurar privilégios aos grupos sociais posicionados nos centros de poder. Para isso, é acionada uma soberania além dos limites convencionais, com estado de exceção para grupos periféricos. As periferias podem significar as áreas da cidade distantes do centro, mas também outras periferias, no sentido de grupos subalternizados e socialmente posicionados distantes dos centros de poder, como negrxs, mulheres, pessoas com identidades de gênero não binárias, orientações sexuais não heteronormativas, empobrecidas financeiramente, entre outros.

Nessa condição, não só há controle sobre as vidas, por meio do biopoder e da biopolítica (conceitos foucaultianos que Mbembe complementa), mas fica determinado que as vidas subalternizadas estarão sob outro sistema de controle, que são o necropoder e a necropolítica². Portanto, no estado de exceção vigente nas regiões (ou posições sociais) periféricas, a colonialidade de poder autoriza o extermínio dxs subalternizadx para viabilizar a vida dxs privilegiadx. A necropolítica age por meio da violência, da exploração e do extermínio, na missão de manter subalternos os grupos periféricos.

A incidência dessa política da morte será proporcionalmente mais incidente à medida que se conectam mais recortes subalternizados. A morte não é apenas do corpo, mas do psiquismo, das culturas, do reconhecimento, da autoestima, da saúde psíquica, da saúde psicossocial e de outras dimensões dos grupos periféricos. Um dos grupos constantemente alvo dessa forma de organização social é o de jovens negrxs, com adoecimentos e genocídio.

Em sua pesquisa sobre territórios de morte, Adão³ demonstra como as políticas de branqueamento, de segregação da população negra e de necropolítica produzem territórios negros que, interceptados por opressões de raça e classe, entre outras, produzem o genocídio da juventude negra. A partir dessa lógica, os homicídios no Brasil atingem principalmente a população negra, em especial jovens, e, em São Paulo, concentra-se nas regiões com mais vulnerabilidade, onde está a população negra. Ela comprova como o genocídio da população negra foi e segue construído de modo sistemático.

“(...) as políticas de exclusão do pós-abolição, articuladas à segregação social e urbana da população negra, construíram as bases das condições de extermínio da juventude negra. É um processo que não se findou, visto que as periferias, atualmente sob a égide da Necropolítica, configuram-se como territórios de produção e reprodução da morte, marcado pela ascensão do Neoliberalismo e enfraquecimento das políticas públicas”³. (p. 57)

A cada jovem atingido por essa necropolítica, outras mortes são desencadeadas. Um exemplo é a melancolia de mães que desenvolvem sintomas orgânicos e psicológicos, crônicos e agudos, alguns fatais, além de suicídios. É o extermínio programado das juventudes negras atingido, como sequela, pessoas significativas às suas vidas, como teorizam Beatriz⁴ e Smith⁵. A cada morte, uma onda nociva atinge as pessoas que estão significativamente vinculadas. Como esses outros óbitos não são contabilizados como sequela dos assassinatos de jovens negros, pode-se concluir que o genocídio é ainda maior do que o que está registrado.

Ao longo da história de muitos países nos continentes africano e americano, a necropolítica resultou em extinção de povos originários, extermínio de povos escravizados e condições privilegiadas para povos colonizadores e imigrantes brancos. A morte institucionalizada perpassa a história de alguns grupos, com a banalização da vida, decorrentes sofrimentos psicossociais⁶ e adoecimentos, alguns se constituindo em elemento arquetípico. No caso de familiares de jovens negros assassinados e no caso de povos exterminados e escravizados, os processos psíquicos transmitidos de modo intergeracional passam pela revolta, melancolia e outros sofrimentos, mas também por estratégias de resistência política, as quais influenciam condições saudáveis.

Em minha pesquisa de doutorado⁷, a discussão sobre saúde partiu da perspectiva multicultural dos direitos humanos e do feminismo negro, com uma concepção que tem a interseccionalidade como método de análise e de ação, e o bem viver como cosmovisão. Descrevemos estratégias de promoção da saúde de mulheres negras, voltadas à potencialização dos processos de resiliência, agência, emancipação, autonomia e empoderamento. E avaliamos as especificidades e complementaridades

entre as estratégias reconhecidas no campo científico e as reconhecidas no campo do movimento negro e de mulheres negras.

Nas estratégias coletadas, foi nítido o engajamento de mulheres negras em ações de resistência e cuidado da saúde. A grande maioria das estratégias são realizadas por e para mulheres negras. A resistência política passa inclusive pela rejeição da hegemonia de saberes e práticas com fundamentação em epistemologias eurocêntricas. O feminismo negro é a base de uma das estratégias coletadas, onde a pedagogia crítica foi utilizada para preparar jovens negras para a emancipação política e o enfrentamento dos efeitos do racismo e do sexismo. Outra estratégia utiliza a mesma base feminista negra e a tradição afroestadunidense de alfabetização de/por mulheres para trabalhar a resistência, a crítica às injustiças, a reivindicação por mudanças e a agência de jovens negras.

Mbembe² postula que a população negra reage à necropolítica desenvolvendo estratégias que incluem resistência, engajamento e busca pela vida. Podemos, portanto, defender que os cuidados para a promoção da saúde devem analisar os contextos sócio-históricos que incidem nas condições de saúde, e valorizar as estratégias de resistência e o desejo de vida, por serem o contraponto à imposição da morte.

A relação entre resistência e saúde foi analisada também em pesquisa anterior⁸, sobre resiliência em mulheres negras e a influência da transmissão psíquica e dos pertencimentos⁴. Constatamos que processos de resiliência eram potencializados por simbolismos associados a mulheres negras, como por exemplo o estereótipo de guerreira, que favorece uma crença na possibilidade de enfrentamento de grandes adversidades, apesar de também poder funcionar como armadilha quando exige força inesgotável.

Outra influência identificada foi a autoconfiança advinda de experiências de superação e transcendência desempenhadas por figuras sociais com as quais se identificam, por exemplo algumas figuras públicas, os antepassados, as ancestrais e as descendentes. Os processos de resiliência analisados também eram potencializados por elementos perpassados por transmissão psíquica intergeracional. E, ainda, eram influenciados por significados compartilhados em manifestações africanas e afro-brasileiras.

O pertencimento a essas manifestações favorecia a reconciliação com a origem racial, a conscientização sobre a história de seu povo, a resignificação da autoimagem e uma orientação no sentido da resistência às colonialidades. Uma resistência política acompanhada de proteção psíquica ante os efeitos nocivos das opressões do racismo e do sexismo.

Entrevistamos quatro gerações de mulheres negras da mesma família. No caso da jovem e da adolescente, foi marcante o pertencimento a manifestações afro-brasileiras religiosas, políticas e culturais para enfrentar episódios racistas, ressignificar a negritude (incluindo a estética que, mesmo atacada, pôde ser valorizada) e contribuir para superações e transcendências diante de contextos potencialmente desintegradores. Em outras palavras, os significados compartilhados nos grupos de resistência favoreceram a incidência de alguns processos de resiliência.

Resistências políticas e significados compartilhados são elementos do que Lélia Gonzalez definiu como amefricanidade^{9,10}. Ela se inspirou no termo Améfrica Ladina, na psicanálise e nas filosofias de libertação africanas e afrodiáspóricas para construir essa categoria analítica como referência a um pertencimento afrodiáspórico comum em países americanos. Um dos sentidos da amefricanidade é ser um contraponto periférico à lógica capitalista, conforme relata Barreto⁹

Segundo a própria Gonzalez, a “*categoria de Amefricanidade incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas)*”¹⁰. Ligada à experiência de africanxs nas diásporas americanas, inclui os aspectos geográficos e territoriais, além dos linguísticos e dos ideológicos, com caráter de resistência. Remete-nos à reflexão sobre como a sobrevivência das populações negras americanas, incluindo a de suas juventudes, passa pela resistência à necropolítica e ao genocídio. Desafia-nos a refletir sobre como a sobrevivência pode ampliar-se para saúde e bem viver.

O que pode ser considerado saúde em contexto de necropolítica e genocídio?

A abordagem multicultural dos direitos humanos se vale do quadro das vulnerabilidades para discutir a saúde como um direito, e como estado que vai além da ausência de doença. Para Ayres, Paiva e França Júnior¹¹, o planejamento e as ações de prevenção, promoção ou cuidado da

saúde devem incluir análises sobre aspectos que produzem ou mitigam a vulnerabilidade ao adoecimento. Atentam para o fato de que a vulnerabilidade tem três dimensões.

A dimensão pessoal extrapola noções psicológicas convencionais, relacionadas com uma subjetividade individual, e considera a pessoa em contexto, com dinâmicas intra e intersubjetivas. Dessa forma, segundo os mesmos autorxs, citados por Prestes⁷,

“a compreensão da dimensão individual deve considerar as interações sociais com suas configurações pessoais, as dinâmicas intra e intersubjetivas, os aspectos físicos e psicológicos, as características sócio-demográficas, vivências e valores pessoais, o estilo de administração de circunstâncias, a forma como absorve/elabora/incorpora/dispõe de recursos e as relações interpessoais.

Na dimensão social, (...) a justaposição de especificidades que modelam as diferentes relações sociais (como as étnico-raciais, de gênero, de classe social, geracionais, de condições físicas e psicológicas, entre outras) (...). Será determinante o acesso ou não a elementos sociais como emprego, saúde, educação, cultura, lazer, informação e conhecimento.

Na dimensão programática (ou institucional) serão considerados o acesso e as relações entre pessoas e serviços, políticas, instituições e programas, em diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, bem-estar social, justiça, no que tange à garantia ou privação de direitos, promovendo, reproduzindo ou diminuindo configurações de vulnerabilidade ao adoecimento”. (p. 31-32)

A mitigação das vulnerabilidades ao adoecimento presentes nos contextos a que estão expostos jovens negrxs pedem abordagens psicossociais que atuem nas dimensões intra e intersubjetivas, sociais e programáticas, e que considerem suas condições como sujeitos de direitos e sujeitos de sua própria saúde. A conciliação dos quadros fundamenta a afirmação de Ayres, Paiva e França Júnior¹¹ (em sintonia com a de Adão³, citada anteriormente) de que vulnerabilidades e direitos estão intimamente e inversamente relacionados. Portanto, no caso de territórios e de

segmentos populacionais, quanto mais garantia de direitos, menos adoecimentos e mortes. Mais uma vez, fica reforçada a análise: onde vulnerabilidades e mortes são regras, garantia de direitos e saúde são resistência.

Depois da conjugação do quadro dos direitos humanos com o quadro das vulnerabilidades (com suas três dimensões interligadas), a reflexão sobre o que pode ser considerado saúde em contexto de genocídio e necropolítica passa pela perspectiva do feminismo negro e suas teorizações sobre a conexão de diferentes eixos como método de análise e ação voltadas à saúde.

O conceito de interseccionalidade, como discutem Collins e Bilge¹⁴, é uma categoria de análise formada por uma encruzilhada de eixos mutuamente influentes, que permite considerar a complexidade de experiências, de pessoas e do mundo como um todo. A intersecção é mais que a soma dos efeitos de cada eixo. Importante observar que quanto mais eixos de opressão associados, mais incidência de prejuízos sócio-históricos. Como ferramenta analítica, base teórica e método de pesquisa, a interseccionalidade foi utilizada e defendida em por Collins¹³, Cardoso¹⁵ e Prestes⁷, no sentido da confluência de discursos dos campos científico e do movimento social (negro e de mulheres negras).

Nos planejamentos da saúde de jovens negrxs amefricanxs, por exemplo, a ferramenta da interseccionalidade pode contribuir para uma análise que considera o resultado da multiplicação dos efeitos dos eixos referentes a suas identificações raciais, de gênero, suas orientações sexuais, habilidades/deficiências, geração, nacionalidades, regionalidades, territórios, condição socioeconômica, acesso a bens e serviços, escolaridade, entre outros. E para uma metodologia que acione saberes acadêmicos e tradicionais.

Para Crenshaw¹⁶,

“A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarca-

lismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento”16. (p. 177)

Embasada no feminismo e no pós-colonialismo, Santos¹⁷ afirma que, para a ruptura com as colonialidades de poder, é necessário mais que a reversão unidimensional das opressões. Essas, assim como a liberdade, se dão pela interligação multimimensional. E a des-colonização precisa atender aos critérios de deslocamento do centro para as margens, de garantia de múltiplas vozes, discursos, conhecimentos, histórias, estilos, estratégias, incluindo as especificidades do grupo em processo de enfrentamento das opressões e conquista da liberdade.

bell hooks¹⁸ (que prefere seu nome grafado em minúsculas para defender o destaque ao que é escrito e não a quem escreve), em seus imprescindíveis textos sobre o feminismo negro, amplia a compreensão sobre o feminismo negro, que muitas vezes é compreendido apenas como movimento pela igualdade entre os sexos e emancipação de mulheres, teorizando que o feminismo está comprometido com a eliminação das dominações (gênero, raça, classe, entre outras) e com uma proposta de reorganização social que priorize o desenvolvimento do próprio povo, como contraponto aos imperialismos racista patriarcal, capitalista e outras imposições hegemônicas^{19,20}.

Retomando a pesquisa de doutorado⁷, o embasamento na perspectiva feminista negra fundamenta a adoção da interseccionalidade como método de ação, fazendo dialogar diferentes fontes de conhecimento e de técnicas de cuidado, com atenção a diferentes concepções de saúde e conciliação entre recursos científicos, militantes, da população atendida e a consideração das especificidades do território e das trajetórias.

Se o genocídio não atinge individualmente, faz sentido também que o cuidado também não seja individual, incluindo, além dxs jovens negrxs, suas famílias, redes grupos sociais e ambientes. No sentido da saúde de jovens negrxs associada à de seus grupos e ambientes, outro conceito in-

interessante para retomar a pergunta sobre genocídio e saúde, a partir da perspectiva feminista negra, é o de bem viver. Essa concepção andina e amazônica está presente em cosmovisões de vários países americanos, e foi oficializado na constituição do Equador e da Bolívia, assim como, no caso do Brasil, na carta de princípios e no lema da “Marcha das Mulheres Negras – Contra o racismo, a violência e pelo bem viver”²¹, ocorrida em 2015. A carta realça o comprometimento do movimento com a saúde, uma saúde que, mediada pelo pensamento feminista negro e pelo bem viver, configura-se politizada e holística.

O bem viver aparece como resistência dos povos originários e americanos à colonialidade de poder do capitalismo, do racismo, às lógicas hegemônicas eurocêntricas, desenvolvimentistas, antropocêntricas, à lógica de viver bem às custas do viver mal de outras pessoas, uma proposta de revisão de princípios que prime pela comunidade, sustentabilidade, justiça, igualdade e respeito às diversidades e à natureza, como informa Acosta²². Salazar²³ e Alcantara *et al*²⁴ resgatam o histórico do bem viver em diferentes contextos americanos, acionado como cosmovisão, paradigma, base epistemológica, filosófica, conceitual, ontológica, entre outros.

Acosta²² relaciona o bem viver com vários conceitos indígenas das Américas, e também com o conceito indígena africano de ubuntu, que significa “*eu sou porque nós somos*”. O bem viver e sua íntima relação com o feminismo negro brasileiro foi discutido por Gonçalves²⁵, quando associa os sentidos e usos do bem viver com o conceito de amefricanidade de Lélia Gonzalez e relata a adoção pela Marcha das Mulheres Negras, além de apresentar alguns exemplos de utilização da concepção de bem viver em práticas sociais comunitárias, como uma moeda social, um centro de medicina e uma estratégia de poupança e crédito.

Concluindo, em contextos amefricanos onde as colonialidades de poder impõem às juventudes negras a necropolítica e o genocídio como regras, defendo a potência das estratégias de promoção da saúde vinculadas à abordagem multicultural dos direitos humanos na saúde, a relevância dos simbolismos sociais e dos significados compartilhados em grupos de resistência sobre processos saudáveis, a pertinência da interseccionalidade como método de análise, pesquisa e ação, e a produtividade da relação entre resistência política, saúde e bem viver.

Referências

1. Mbembe A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Editora Antígona; 2014.
2. Mbembe A. *Necropolítica*. *Arte & Ensaios*. 2016; 32:123-139.
3. Adão CR. *Territórios de morte: homicídio, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo*. 2017. 65 f. – Dissertação (Mestrado em Mudança Social e Participação Política) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo; 2017.
4. Santos AB. *Falo com minha irmã: mulheres negras, amor, resistência e sobrevivência*. *Afro-Paradise*. Estados Unidos, 26 Mar. 2015.
5. Smith CA. *Afro-Paradise: Blackness, violence and performance in Brazil*. Urbana; Chicago; Springfield: University of Illinois Press; 2015.
6. Paiva V. *O direito à prevenção, à felicidade e ao bem viver*. Rio de Janeiro: ABIA (no prelo). A autora discute a noção de sofrimento psicossocial, em articulação com as noções de projeto de felicidade e de bem viver. Trata o sofrimento psicossocial como “o mal-estar evitável – uma experiência pessoal e intersubjetiva, qualitativamente observável, cuja régua muda sempre porque depende de diferentes cenas interpessoais e contextos sociais, históricos e geracionais”.
7. Prestes CRS. *Estratégias de promoção da saúde de mulheres negras: interseccionalidade e bem viver*. 2018. 206 f – Tese (Doutorado em Ciências – Psicologia Social) — Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo; 2018.
8. Prestes CRS. *Feridas até o coração, erguem-se negras guerreiras. Resiliência em mulheres negras: transmissão psíquica e pertencimentos*. 2013. 175f. – Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo; 2013.
9. Barreto RA. *Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez*. 2005, 128 p. – Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; 2005.
10. Gonzalez L. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.º 92/93, jan./jun. 1988.

11. Ayres JR, Paiva V, França I. Conceitos e práticas de prevenção: da história natural da doença ao quadro da vulnerabilidade e direitos humanos. In: Paiva V, Ayres JR, Buchalla CM, organizadores. Vulnerabilidade e direitos humanos: prevenção e promoção da saúde [Coletânea]. Livro 1: Da doença à cidadania. Curitiba: Juruá; 2012.
12. Collins PH. Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment. 2nd ed. New York and London: Routledge; 2009.
13. Collins PH. Em relação a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: Moreno R, organizadora. Reflexões e práticas de transformação feminista. São Paulo: SOF; 2015.
14. Collins PH, Bilge S. Intersectionality. Cambridge: Polity Press; 2016.
15. Cardoso CP. Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. Salvador: UFBA, 2012 – Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Programa de Pós- Graduação em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador; 2012.
16. Crenshaw K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas. 2002; 10 (1): 171-188.
17. Santos GA. Racismo institucional: uma análise a partir da perspectiva dos estudos pós-coloniais e da ética. 2015a; 11.
18. Hooks B. Ain't Ensaio Filosófico I a woman: black women and feminism. 2 ed. Nova Iorque e Londres: Routledge; 2015.
19. Hooks B. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes; 2013.
20. Hooks B. Feminist theory: from margin to center. 2 ed. Cambridge: South End Press; 2000.
21. Werneck J, Iraci N, Cruz S. Marcha das mulheres negras. Fundação Ford; 2015.
22. Acosta A. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Elefante Editora; 2016.

23. Salazar AR. Teoría y práctica del buen vivir: orígenes, debates conceptuales y conflictos sociales. El caso de Ecuador. 2016. 421 f. – Tese (Doutorado) – Universidad del País Vasco. Espanha; 2016.
24. Alcantara LCS, Sampaio CAC. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? *Desenvolv. Meio Ambiente*. 2017; 40: 231-251.
25. Gonçalves, Juliana. O Bem Viver e a radicalidade de sonhar outros mundos. *Usina de valores*. São Paulo, 31 out. 2018.



Gênero e raça no Brasil (1978-2018): movimentos sociais, sociedade civil e Estado

Flavia Rios

Introdução

Os movimentos sociais brasileiros, em especial o movimento negro, o movimento feminista bem como o movimento de mulheres negras, passaram na recente história política brasileira por três grandes ciclos democráticos, a saber: a democratização, o estabelecimento democrático

e a desdemocratização. No primeiro, tais movimentos lutaram contra a ditadura militar e em favor da retomada democrática. No segundo, passaram por um processo de institucionalização civil e estatal. No terceiro, estiveram na defesa da legitimidade democrática, contra o golpe parlamentar investido contra a primeira Presidenta da República no Brasil e o estabelecimento de um governo marcado pelo conservadorismo político¹. Ao analisar a trajetória do movimento social nas últimas quatro décadas, percebe-se que, se o ambiente de contestação contra o regime civil-militar de meados dos anos 1970 favoreceu o ressurgimento da mobilização negra e feminista, o crescimento e a diferenciação do movimento dependeram do modo como os ativistas relacionaram-se com o Estado e com outras instituições e organizações políticas, religiosas e filantrópicas (como a Fundação Ford, a Igreja Católica, os partidos e os sindicatos) e com os demais movimentos sociais durante o processo de transição democrática.

Durante a década de 1970, quando ainda havia o regime militar, formou-se uma rede densa na sociedade civil em que os ativistas estiveram envolvidos com a formação da sua identidade coletiva e com o fortalecimento de suas organizações. Entre os anos de 1980 e 1990, houve o desenvolvimento de organizações não governamentais e especialização do ativismo no que toca áreas importantes da cidadania brasileira, como a saúde, educação, trabalho e violência. Nesse período com o apoio de organizações filantrópicas, houve maior formalização, racionalização e profissionalização das organizações civis e a abertura e criação de espaços de mediação e de controle no interior do Estado, a começar em governos locais. Com a chegada do governo nacional-popular ao poder por meio dos Partidos dos Trabalhadores, garantiram maior institucionalidade no interior do Estado por meio de secretarias, que posteriormente se tornaram ministérios nos governos Lula e Dilma. Com a crise política, tal institucionalização sofreu grandes perdas, levando ao processo de desinstitucionalização dos movimentos sociais na esfera do Estado, marcado pela

I A literatura brasileira aponta para uma ruptura institucional ocorrida em 2016, gerada por uma profunda crise política, que levou ao *impeachment de Dilma Rousseff*, entendido aqui como uma ruptura democrática. Uma interpretação de fatores relevantes para a explicação da crise política pode ser encontrada em Santos F e Szwako J¹.

redução das interações sócioestatais e dos espaços de mediação entre a participação civil e o Poder Executivo.

Neste artigo discutirei a trajetória desses movimentos sociais no Brasil, destacando as especificidades e mudanças do ativismo dos últimos cinquenta anos. Nele, mostrarei os avanços e retrocessos na sociedade civil e sua interação com o Estado, particularmente as redes de solidariedade entre os ativismos das mulheres negras, do movimento negro e feminista, com destaque para a emergência de novas gerações que vêm ganhando destaque na cena civil, apresentando um novo repertório discursivo e de ações políticas num contexto de profunda crise do Estado e ameaça de direitos constitucionais.

2. Os ciclos da redemocratização e do Estabelecimento democrático

Os movimentos em defesa da igualdade racial e de gênero estiveram presentes no Brasil em todo o século 20. Contudo, tais movimentos só tiveram maior expressão nacional no contexto da segunda onda mundial do feminismo, dos movimentos contra culturais, das grandes mobilizações anticoloniais e das lutas por independências dos países Africanos, sem contar as grandes mobilizações das lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos durante os anos de 1960. Ademais, o ativismo de mulheres negras, expressão forte do antirracismo e do feminismo no Brasil tiveram influência de todos esses acontecimentos e processos internacionais, em especial destaque-se a importância *doblack feminism* americano e os movimentos pela autodeterminação dos povos indígenas latino-americanos.

A mobilização autônoma de mulheres negras emergiu no fim da ditadura militar, no contexto do ciclo de protestos pelo retorno ao regime democrático, expandindo-se em todas as regiões do País no período conhecido como redemocratização, especialmente nos anos de 1980, quando houve o ciclo de mobilização pela reforma constitucional no Brasil². No plano internacional, trataram de formar redes densas, com destaque para as redes latino-americanas, em que tais mulheres se articulavam nas conferências da ONU, mas também em encontros civis paralelos, tanto

feministas como nos de defesa da cultura negra. No caso brasileiro, o ativismo de mulheres negras destacou-se na luta pela cidadania civil (como as denúncias de cirurgias forçadas pelo Estado para o controle da natalidade), na luta pelos direitos sociais (saneamento básico, acesso à saúde), as garantias para a liberdade e a igualdade das mulheres em suas clivagens raciais (equidade salarial), além de forte engajamento anticolonial. A forte presença das mulheres negras no emprego doméstico era objeto de crítica do feminismo negro brasileiro, porque essa ocupação estava sujeita a constantes humilhações e condições análogas à escravidão, por exemplo, as mulheres negras lidavam com jornadas extensas (diurnas e noturnas de trabalho) e ainda ficavam sujeitas ao assédio sexual ou mesmo até estupro nas residências onde trabalhavam.

Nos movimentos sociais feministas e antirracistas apesar de suas alianças e solidariedade, havia também fonte de grandes tensões. Como o movimento feminista no Brasil foi formado por uma parcela expressiva de mulheres das classes médias, muitas delas possuíam empregadas domésticas negras em suas casas e não tematizavam o problema do racismo. O ativismo de mulheres negras foi bastante importante na crítica aos valores coloniais presentes no pensamento feminista brasileiro dos anos de 1970 e 1980. Na crítica da principal intelectual negra brasileira, Lélia Gonzalez (1935-1994), autora do ensaio “Por um feminismo Afro-latino-americano”, publicado em 1988: *“o feminismo deveria abrir mão do eurocentrismo em favor de um maior enraizamento nas realidades ameríndias”*.

Tais movimentos se organizavam em coletivos políticos que partiram de apenas alguns estados brasileiros, especialmente no Sudeste e logo atingiram as cinco regiões brasileiras. Além dos coletivos, o feminismo e o antirracismo atuou fortemente na chamada imprensa alternativa, formada por periódicos comunitários e da sociedade civil que faziam denúncias das situações políticas brasileiras e ao mesmo tempo abria espaço de diálogo, informação e conscientização política, a exemplo dos Jornais *Brasil Mulher*, *Mulherio*, *Tição*, *Nêgo*, *NZINGA Informativo*, dentre outros, organizados por movimentos feministas, negro e de mulheres negras, respectivamente entre as décadas de 70 e 80 do século passado.

As mulheres e os negros, quando da abertura política, atuaram fortemente em partidos políticos, especialmente àqueles que fizeram

oposição ao regime autoritário. Em 1982, houve a primeira eleição pluripartidária indicando o desmantelamento da Ditadura Militar. Em São Paulo, maior polo industrial do País, o partido a ganhar as eleições abriu diálogo com os movimentos sociais. O movimento feminista conquistou um espaço participativo na gestão governamental em 1983, no Conselho da Condição Feminina, no qual em sua primeira composição não contava com nenhuma mulher negra, o que gerou grande desentendimento e conflito entre o feminismo de mulheres brancas e negras³. Esse conflito logo se resolveu com a entrada da feminista Thereza Santos e Sueli Carneiro como conselheiras nesse pioneiro espaço participativo feminino⁴.

O movimento negro também fez movimento semelhante aos das mulheres e conquistou o Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em maio de 1984, mês que se rememora a abolição da escravidão no Brasil. O conselho agregou boa parte da militância negra paulista e serviu de base para o treinamento dos ativistas e suas lideranças no que toca à dinâmica política da gestão pública, gerando as condições de maior acesso aos poderes Executivo e Legislativo, e especialmente a politização da temática racial na gestão pública. Muito embora o alcance desse debate fosse ainda bastante circunscrito e minoritário no interior do Estado. O mais importante foi que tal experiência paulista serviu de referência para o surgimento de outros órgãos e mecanismos da mesma natureza em municípios e estados brasileiros.

No plano federal, ainda durante os anos de 1980, o Conselho da Condição Feminina, que serviu de base para o Conselho Nacional da Mulher, em 1985, e algumas mulheres negras ocuparam assentos como foi o caso da parlamentar carioca Benedita da Silva e da intelectual Lélia Gonzalez. O movimento negro, por conta da proximidade do centenário da abolição da escravidão envolveu-se com a criação, em 1988, do primeiro órgão executivo de cunho federal, que passou a funcionar como estrutura de intermediação entre os agentes civis e os governamentais. Trata-se, portanto, da criação da Fundação Cultural Palmares (FCP), sediada no Ministério da Cultura.

Além dos espaços institucionais, o movimento negro, em articulação com os constituintes alinhados com seus projetos, conquistou alguns dos mais expressivos ganhos constitucionais da história política do

Brasil republicano. Embora as constituições anteriores apresentassem a proibição da discriminação racial, foi por meio da intensa interação parlamentar e extra-parlamentar – que se viu a articulação amadurecida e supra-partidária de deputados e ativistas autodeclarados negros. Essa conquista “*não apenas tornou mais severa a punição para a prática do racismo e da discriminação como também inscreveu um pequeno leque de preceitos, reconhecendo a pluralidade racial brasileira*”^{II}. Por conseguinte, analistas reconhecem que o dispositivo constitucional impulsionou um conjunto de normas e regulamentações jurídicas adotadas posteriormente nas legislações estaduais e municipais, com o fito de coibir práticas discriminatórias, dado o seu caráter proibitivo e repressivo^{II}. Contudo, a ação realmente inédita na reforma constitucional foi a concessão de direitos territoriais e culturais aos quilombolas. As feministas que atuaram fortemente neste processo, ficaram conhecidas pelo *lobby* do batom, já que disputaram fortemente os processos eleitorais e pautaram a temática de gênero nas eleições e nos debates das comissões pela reforma constitucional, o que garantiu a assertiva da igualdade entre homens e mulheres em diversos artigos constitucionais, especialmente no que toca aos direitos relativos à licença maternidade, aos títulos e negociação de imóveis, independentemente do estado civil, dentre outros direitos civis iguais para ambos os sexos, sem discriminação ou tutela de um sobre o outro.

O saldo importante do movimento feminista e dos negros no ciclo da democratização foi a abertura inédita desses espaços e legislações no interior do Estado e sobretudo o fortalecimento de suas organizações civis, a exemplo da formação da ONG Geledés, associação criada apenas por mulheres negras e que permanece como a principal referência do feminismo negro no Brasil até os dias atuais. Há também que se notar a emergência na esfera pública dos temas da injustiça racial e de gênero na agenda nacional.

Contudo, com as eleições de 1989 que levou ao poder um político ligado à uma tradicional família oligarca brasileira, Collor de Mello, os movimentos sociais perderam espaço de participação no Estado. Durante

II Além disso, a Lei Federal nº 7.716/1989, conhecida como a Lei Caó, passou por diversas reformulações durante a década de 1990, ver ^{5.1}.

os primeiros anos da última década do século 20, o ativismo teve mais destaque na sociedade civil, nos municípios e estados governados por partidos progressistas ou de esquerda. Somente com o processo de estabelecimento democrático, liderado por Fernando Henrique Cardoso, que haveria certa permeabilidade para a discussão racial e de gênero e tais temáticas voltariam a ter espaço, ainda que pequeno, na esfera nacional.

Durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, Rosana Heringer⁷, ao pesquisar dez capitais brasileiras, apresentou um mapa das iniciativas voltadas para o “combate ao racismo” durante os anos de 1990. Ela mostrou um leque amplo de projetos nas áreas da cultura, da educação, dos direitos humanos, do trabalho, da informação, da legislação e da saúde, dentre outras. Desse levantamento, três áreas têm centralidade: direitos humanos e *advocacy*, trabalho e geração de renda, além da educação. Inspirada no *SOS Racismo* do Geledés – serviço de assistência jurídica e acompanhamento de vítimas de discriminação racial, ancorando-se na Lei Federal n. 7.716/1989 – *advocacy* é a forma de atuação política apropriada por outras organizações no país, tendo em vista a criação de jurisprudência para os casos de discriminação por motivos raciais, por representações individuais ou coletivas⁵. Da mesma forma, as iniciativas voltadas à esfera do trabalho foram geralmente programas de qualificação profissional e de sensibilização de sindicatos e empresas no que toca à alocação de trabalhadores pretos e pardos, a exemplo dos projetos empreendidos pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e de Desigualdades (CEERT), valendo-se de dispositivos internacionais como a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual estabelece o princípio da não discriminação em matéria de emprego e profissão. Por fim, as ações mais numerosas e extensas no território brasileiro foram as de fins educacionais, em particular, atividades comunitárias voltadas para informação, reforço escolar e, especialmente, cursos preparatórios para os exames vestibulares às universidades, cujo modelo mais expressivo e ainda presente no Brasil é a rede de cursinho chamada Educafro.

O ponto alto do ativismo antirracista e que teve o destaque fundamental do ativismo das mulheres negras ocorreu na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerân-

cia Correlata, na África do Sul em 2001^{8,9}, quando o ativismo transacional de agências e lideranças negras conseguiu, articulado às autoridades governamentais, o feito inédito de inscrever no plano de Ação de Durban as *Affirmative Actions* como forma de enfrentamento das desigualdades vivenciadas pelos afrodescendentes¹⁰.

Essas resoluções negociadas no plano internacional, associadas às reivindicações no plano doméstico, confluíram decisivamente para os desdobramentos políticos que envolveram o ativismo político, os agentes públicos e governantes na formulação de projetos de reserva de vagas nas universidades brasileiras. Num plano mais amplo, favoreceu a ampliação do debate público sobre o tema das relações raciais. Alguns efeitos mais imediatos desse contexto também podem ser vistos nas iniciativas de institucionalização da agenda de igualdade racial no plano federal no primeiro mandato do governo Lula, em particular na formação de uma secretaria com *status* de ministério voltada para esse fim¹¹.

No que se refere à Secretaria da Igualdade Racial, esta foi criada num contexto em que agentes políticos civis conseguiram influir na campanha eleitoral e no processo pós-eleitoral de 2002, criando condições para políticas de igualdade racial no primeiro mandato do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal^{III}. A formação dessa secretaria deve ser atribuída a pelo menos dois fatores determinantes: 1) o ascenso da temática racial na esfera federal e internacional sustentada pela rede de ativismo antirracista; 2) a mobilização da militância negra no interior do PT em sua interação com o núcleo de poder do governo, especialmente com a corrente da articulação, o evidencia o papel da interação socioestatal via partido na esfera do poder político. Nesse governo foram criadas tanto a Secretaria para as Mulheres (SPM) como Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR). Nos objetivos da SEPPIR, o tema das Ações Afirmativas ganha centralidade^{12,13,14}.

III Essa instância governamental surge, inicialmente, como secretaria especial por meio da medida provisória n. 111, de 21 de março de 2003, depois convertida em Secretaria de Políticas de Promoção a Igualdade Racial, por meio da lei 10.678, em 23 de maio de 2003. Assim, a SEPPIR nasceu diretamente ligada ao gabinete da Presidência da República, com *status* de ministério, porém sem dotação orçamentária própria e com o papel de indutor de políticas de promoção da igualdade racial no País.

Durante os Governos Lula, as ações afirmativas foram se afirmando nas instituições universitárias e vários planos independentes foram criados, a maior parte desenhadas no interior dos conselhos universitários. Somente depois de uma década de vigência das ações afirmativas no Brasil, o governo Dilma Rousseff conseguiu sancionar a chamada Lei 12.711, conhecida como a lei das cotas, que gerou a obrigatoriedade das ações afirmativas em todos os estabelecimentos de ensino superior federal. Tais políticas foram fundamentais para a emergência de uma nova geração de ativistas negros e feministas que atuavam fortemente no Brasil na última década, especialmente durante a crise política do Estado.

3. Ativismo político em tempos de desdemocratização

Desde as chamadas jornadas de junho, quando se iniciou um grande ciclo contestatório no Brasil, muitas transformações políticas se apresentaram rapidamente na cena pública. Embora as pautas políticas de Junho fossem difusas e plurais, valendo-se de agentes de múltiplos espectros ideológicos, não se pode negar que aquelas grandes manifestações políticas deram impulso para o fortalecimento de movimentos conservadores e liberais, que passaram a estar mais frequentemente nas ruas. O aumento do conservadorismo político e a emergência de políticos abertamente contrários às políticas das ações afirmativas, de demarcação de terras quilombolas e das políticas contrárias à igualdade de gênero colocaram as mulheres e negros em outro contexto institucional, cultural e político. Tratava-se de uma experiência de reação civil, em forma de protestos organizados, que questionavam o sentido das políticas públicas do Estado, as transformações sociais e os valores morais em forte transformação no País, gerada em parte pela grande força dos movimentos sociais progressistas herdeiros do processo de democratização, que faziam a transformação cultural no cotidiano e na esfera pública não estatal; em parte, pelas políticas públicas nas áreas educacionais e de saúde, que garantiam a produção de dados sobre desigualdades e o desenho de políticas com vistas à superação das disparidades encontradas nas pesquisas realizadas tanto pela academia como pelos órgãos governamentais.

O curso de tais transformações, no entanto, questionado com a grande crise democrática do Brasil. Com a destituição a primeira mandataria mulher da história republicana brasileira, sem que as acusações que pesavam sobre ela fossem tivessem forte fundamentação jurídica, os espaços para a gestão da igualdade racial e de gênero tornaram-se menores, com baixa presença dos movimentos feministas e antirracistas no governo. Ademais movimentos conservadores civis passaram a questionar as políticas públicas implementadas pelo governo popular. Nesse contexto de forte engajamento estatal regressivo, movimentos feministas e negros tradicionais misturam-se aos movimentos formados por gerações mais jovens que atuam na sociedade civil exercendo controle e denúncias públicas, além de mobilização de rua contra a violência do Estado, para o caso mais importante hoje no País, que é a luta contra a violência letal do Estado, chamado de genocídio da população negra. Campanha levada à cena pública tanto por jovens do sexo masculino como pelas mulheres negras engajadas no feminismo negro

A nova geração de mulheres negras, assim como as mais antigas, defende a luta pela legalização do aborto e pelos demais direitos sexuais reprodutivos, mas, no bojo dessas reivindicações, assumem também as especificidades políticas e discursivas das mulheres negras, destacando as desigualdades enfrentadas por esse segmento populacional em vários campos da vida, como o da saúde, em que recebem tratamento diferenciado tanto no acesso como no atendimento nas unidades básicas de saúde, a exemplo do parto ou mesmo no tratamento de doenças à quais as mulheres mais pobres e negras estão mais suscetíveis.

Pelas rejeições ao eurocentrismo no pensamento feminista e pelos processos de silenciamento intelectual nas universidades, as feministas negras têm se esforçado para dar visibilidade aos trabalhos de intelectuais brasileiras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Sueli Carneiro, criando selos editoriais, grupos de estudos, coletivos políticos. Do feminismo norte-americano, as feministas interseccionais valorizam os trabalhos e escritos de Sojourner Truth, bell hooks, Patrícia Hill Collins e Angela Davis. Contudo, as autoras que realmente parecem ganhar centralidade na produção dessas ativistas são Audre Lorde e Kimberlé Crenshaw. Da primeira autora, retiram a dimensão

da sexualidade, em particular das identidades não heteronormativas; enquanto que da segunda inspiram-se propriamente no conceito de interseccionalidade.

O conceito de interseccionalidade ganhou força na última década e passou a ser uma forma de automeção especialmente entre as jovens, negras ou brancas. Elas defendem que as hierarquias das diferenciações e desigualdades raciais não devem ser alocadas de modo a uma ser mais importante que a outra. Na verdade, para elas, as desigualdades raciais, de gênero e de classe são igualmente importantes assim como as desigualdades sexuais. Todos os preconceitos estruturais devem ser combatidos e nesse novo engajamento as mulheres mais excluídas devem ser protagonistas de suas narrativas, falas e experiências, já que foram silenciadas por séculos de opressão⁹.

Todavia, não somente os eixos de opressão são temas dos discursos das feministas interseccionais, mas também, sobretudo, a dimensão da identidade coletiva. Nesse sentido, a interseccionalidade na rede feminista analisada está relacionada diretamente à construção identitária. Importante notar que nessa rede há uma preocupação em remontar o legado dos movimentos feministas já existentes na cultura nacional há algumas décadas, dando destaque para o feminismo negro brasileiro e o norte-americano, além da interlocução com grupos de mulheres lésbicas e trans, além do maior enraizamento nas comunidades e espaços de periferia, especialmente por meio da Cultura Hip Hop.

Essas novas gerações defendem políticas públicas, mas estão fortemente engajadas por maior representação parlamentar. Nesse caso, tem buscado apresentar-se em campanhas coletivas visando a conquistar mandatos feministas e de jovens negro por meio de partidos mais progressistas, como os trabalhistas, socialistas e comunistas. Note-se que entre as novíssimas gerações há novas demandas, que eram menos relevantes nas agendas anteriores. Para elas, as reivindicações por debates em torno de temas como afetividade, colorismo, sexualidade e novas formas de apresentação de si (como o debate da fragilidade em contraste com a construção subjetiva da força das mulheres negras, ou mesmo a consolidação do feminismo enquanto *status* público da identidade coletiva) parecem marcar uma nova guinada nas subjetividades negras contempo-

râneas, relativamente estranhas e até contrastivas às gerações feministas e antirracistas mais antigas na cena pública nacional¹⁰.

Nessa nova cena a luta pela representação política e pela representatividade são as formas mais comuns usadas pelas mulheres e negros na esfera pública. Esses grupos buscam maior espaço nas esferas legislativas e lutam para não perderem seus direitos conquistados na reforma constitucional de 1988, assim como buscam assegurar as políticas já em desenvolvimento no País, como as ações afirmativas, as leis de proteção e segurança da mulher contra a violência de gênero. Diferentemente de décadas passadas quando esses ativismos pelo defesa da igualdade de gênero e racial, bem como o feminismo negro tem maior audiência, ou seja, maiores interlocutores na sociedade, contudo, também estão expostas à reações mais conservadoras e organizadas dentro e fora do Estado. Nesse sentido enfrentam grandes desafios num país que vivem em situação de fragilidade democrática, que gerou um processo de desdemocratização, marcado pela desinstitucionalização dos espaços participativos e pela saída da maior parte das lideranças civis, que interagiam diretamente com o Poder Executivo no governo federal.

4. Conclusão

O processo de democratização abriu-se como janelas de oportunidades políticas para os movimentos sociais no Brasil. A luta contra a Ditadura Militar forjou uma aliança ampla dos movimentos sociais progressistas, ou seja, em defesa da retomada democrática. O feminismo e o antirracismo como movimentos sociais ganharam força e autonomia durante o processo de redemocratização, especialmente entre os períodos do retorno do pluralismo partidário (1982) e da reforma constitucional (1988). Se antes eram pequenos grupos em poucas grandes cidades brasileiras, em menos de uma década já se alastravam em todo o território continental do país. Esse período caracteriza-se pela formação e fortalecimento de organizações e lideranças negras, feministas, de mulheres negras, ativismos LGBT em favor da igualdade e das mudanças dos valores

dominantes na sociedade, especialmente eram contra as concepções e normas racistas, patriarcais e heteronormativas^{IV}.

Especialmente o Antirracismo e o feminismo institucionalizaram-se na esfera pública estatal, desde os anos de 1980, por meio dos conselhos estaduais, municipais e no governo federal. Os movimentos sociais ampliaram o escopo de sua interação institucionalizada no âmbito federal na virada do século, especialmente depois da Conferência de Durban e, sobretudo, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República. Nesse cenário, parte expressiva das lideranças mulheres e negras tornou-se mediadora do movimento social frente ao poder político durante os governos com maior porosidade para as demandas vindas da sociedade organizada, o que foi verificado nas administrações federais, sob o comando de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Isso é particularmente notável na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), durante seus anos de formação e consolidação institucional, correspondentes ao período em análise. De 2003 a 2016, a referida secretaria passou pelo comando de cinco ministros, sendo todos, em maior ou menor grau, vinculados às redes de ativismo negro ou de mulheres negras.

No início do século 21, observa-se maior intensidade na interação do ativismo em relação ao Estado, em particular, as lideranças negras passam a acessar, com maior regularidade, os espaços nomeados participativos e as esferas decisórias estatais. Essas interações foram bem-sucedidas em áreas como educação, saúde e cultura. A área da segurança pública, a mobilização negra em interface com o Estado fracassou em seu projeto. Ao invés de redução da mortalidade de jovens negros no país, vimos o seu aumento tornar-se cada vez mais crescente, em contraste com a redução das mortes de pessoas declaradas como brancas. Nesse sentido, as conquistas da igualdade racial tiveram sérios limites.

Em síntese, as reflexões desenvolvidas nesse texto sugerem que o estudo do movimento negro e do feminismo no Brasil não pode vir desacompanhado de um quadro mais abrangente da mobilização política

IV Guimarães (2012) apresenta reflexão interessante sobre as retóricas negras de inclusão social nas lutas de agentes negros pela ampliação da cidadania em diferentes períodos históricos.

brasileira iniciada no processo de contestação da ditadura militar até a reconfiguração dos movimentos sociais no período de pós-transição democrática. Noutra direção, é possível sugerir que as demandas que articulam a necessidade de igualdade racial e de gênero no Brasil contemporâneo estão intimamente relacionadas ao desempenho de agentes institucionalizados em estruturas de mediação política no interior do Estado. Sem essa mediação, a igualdade racial e de gênero ficam comprometidas.

Por fim, a institucionalização da agenda relativa à igualdade racial e de gênero no Brasil dependeu estrategicamente de organismos executivos e participativos e sua capacidade de promoção e indução de políticas públicas – mantidos por meio de interação socioestatal entre agentes públicos e ativistas dos movimentos sociais, especialmente no contexto de estabelecimento democrático. Durante a crise política, quando houve menor acesso dos movimentos sociais em direção ao Estado, desenvolveram-se uma extensa rede de ativismo político formado por gerações mais novas que atuam fortemente nas periferias e nas universidades brasileiras. As novas feministas, especialmente as negras, tomam as redes sociais como importantes espaços de atuação política, onde pautam mudanças de valores, concepções de vida, ao mesmo tempo em que denunciam casos de racismo, machismo e lesbofobias dentre outras violências simbólicas e físicas que atacam aos direitos humanos dos negros e das mulheres. Essa nova geração parece estar acendendo com mais intensidade para as interações entre movimento social e Poder Legislativo. Em certa medida, nas eleições de 2018, apesar da ampliação do conservadorismo político nos espaços legislativos e executivos, as mulheres e negros lograram representações políticas no espaço legislativo, constituindo-se minorias expressivas e engajadas com os movimentos sociais. Talvez seja essa a nova, ainda que tênue, direção política de uma guinada de alternativa democrática do Brasil.

Referências

- Arruti JM. Diferenciar, redistribuir, reconhecer: ensaio de atualização dos debates sobre terra e educação para quilombos. *Cadernos de Campo* 2011; 20:295-303.
- Avelar L. Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. *Cadernos Adenauer XIV*. 2013; 3:71-88.
- Bueno N, Dunning T. Race, resources, and representation: evidence from Brazilian politicians, social scienceresearch network". 2014. Disponível em <<https://ssrn.com/abstract=2498662>> Acesso em: 13/11/2016.
- Carlos E. Mudanças e continuidades no movimento de direitos humanos: padrões organizacionais, relacionais e discursivos. *Opinião Pública* 2014; 20 (3): 450-479.
- Cott DL Van. *The Friendly Liquidation of the past: the politics of diversity in Latin America*. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press; 2000.
- Guimarães AS. Cidadania e retóricas negras de inclusão. *Lua Nova* 2012, 85: 13-40.
- Hanchard M. *Orpheus and Power. Brazil*. Princeton University Press, 1994.
- Paixão M e Carvano L. organizadores. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- Phillips A. De uma política de ideia a uma política de presença. *Estudos feministas* 2001; 9:268-290.
- Rangel P. *Movimentos Feministas e Direitos das Mulheres*. Tese de Doutorado/UNB, Brasília, 2012.
- Rios F. *A institucionalização do movimento negro no Brasil Contemporâneo*. São Paulo. Dissertação de mestrado em sociologia/FFLCH. Pp. 187, 2009.
- Santos JT. organizador. *Cotas nas universidades: análise dos processos de decisão*. Salvador, Centro de Estudos afro-orientais da UFBA; 2012, pp.284.

- Santos YG dos. A implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. *Cadernos Pagu* 2006; 27: 401-426.
- Sarti CA. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas* 2004; 12(2): 35-50.
- Silva Jr H (2002). *Direito de Igualdade Racial*. São Paulo. Ed. Juarez de Oliveira.
- Silva Jr H. (1998) *Antirracismo: coletânea de leis brasileiras*. São Paulo. Ed. Oliveira Mendes.
- Simões J. e Facchini R. *Na trilha do arco-íris- movimento homossexual ao LGBT*. Ed. Fundação PerseuAbramo, 2009.
- Snow D e Benford R. Framing processes and social movements. In *Annual Review of Sociology*, n.26. (2000)
- Souza F. *Ativismo de mulheres negras e políticas de promoção da igualdade racial*. Tese de doutorado em Sociologia FFLCH, 2013.
- Tarrow S. *The Language of contention*. Cambridge University press; 2013.
- Telles E. *Racismo à Brasileira*. Rio de Janeiro. Relume/Dumará; 2003.
1. Santos F e Szwako J. Da ruptura à reconstrução democrática no Brasil. *Saúde Debate*. 2016; 40 (n especial):114-121 .
 2. Rios F, Pereira AC, Rangel P. Paradoxo da igualdade; gênero, raça e democracia. *Cienc. Cult*. 2017; 69 (1):39-44.
 4. Santos IA dos. *O movimento negro e o Estado (1983-1987)*. São Paulo, CONE: Prefeitura de São Paulo; 2006.
 5. Campos LA e Machado, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não-brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*. 2015; 16: 121-151.
 6. Carneiro S. Estratégias legais para promover a justiça social. In: Guimarães AS e Huntley L, organizadores. *Tirando a Máscara*. São Paulo: Paz e Terra; 2000.
 7. Heringer R. Mapeamento de Ações e Discursos de Combate às Desigualdades Raciais no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*. 2001; 23(2): 1-43

8. Saillant F. *Le Mouvement noir au Brésil (2000-2010): Réparations, droits et citoyenneté*. Collection Anthropologie prospective. France. Academia L'Harmattan; 2014.
9. Lima M. Desigualdades raciais e políticas públicas. *Novos estud. CEBRAP*. 2010; 87:77-95.
10. Ribeiro M. *Institucionalização das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil: Percursos e Estratégias – 1986/2010*. São Paulo. Tese de Doutorado em Serviço Social/ PUC, 2013..
11. Rios F e Maciel R. *Feminismo negro em três tempos*. Brasil/Canadá, Labrys, 2018.
12. Daflon V, Feres J, Campos L. Ações afirmativas raciais no ensino superior público: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*. 2013; 43 (148) :302-27.
13. Guimarães AS e Rios F. Cotas nas universidades Públicas. *Afro-Ásia*. 2014; 50: 251-56.
14. Hofbauer A. *Ações Afirmativas e o debate sobre o racismo no Brasil*. São Paulo; Lua Nova, 2006, 68: 9-56.

Entrevistas

Entrevista^I – Alfredo Nateras Domínguez^{II}

Pergunta: Como você vê essa relação de juvenicídio e saúde?

Alfredo Nateras: Falamos, nesse caso, de saúde social e saúde mental.

Pergunta: Saúde social e depois mental?

Alfredo Nateras: Sim, ambas. A partir daí, é preciso entender isso como um sintoma, um sinal, em termos de que algo sucede algo. A pergunta seria: que tipo de sociedade somos nós, que estamos matando nossa juventude? Que tipo de sociedade ou cultura – não apenas a mexicana ou a brasileira, mas, sim, a América Latina em geral – que estão levando esses jovens a uma situação precária? O “juvenicídio” não é apenas uma questão de morte física ou morte sagaz, o “juvenicídio” também é uma situação de morte social ou morte cultural na vida, pelas difíceis condições que se passa na vida cotidiana, que são muito desfavoráveis para uma grande parte da nossa juventude na América Latina. Então, fica aqui mais uma pergunta: O que estamos sendo como sociedades latino-americanas? À medida que vivemos um momento em que a maioria dos jovens passa por sérias dificuldades porque não têm acesso a uma educação de qualidade. Em alguns países, como o Chile ou Honduras, a educação está sendo privatizada, os mais afetados são os jovens e, a partir daí, emanam os movimentos sociais de resistência de jovens chilenos e hondurenhos, inclusive no México. Por outro lado, o sistema de saúde, por exemplo, não previne doenças que afetam os jovens. Então, nesse sentido, vemos que eles estão perdendo contato com as instituições, como, por exemplo, a instituição familiar que está cada vez mais distante da juventude, porque as famílias da América Latina estão sendo reconfiguradas; o sistema educacional, não somente não atinge no tema do acesso, mas, também, a qualidade da educação é muito ruim, então, para alguns jovens – mais para os da classe média na América Latina – não faz sentido ir para a es-

I Entrevista realizada no I Seminário Internacional Juventudes e Vulnerabilidade: homicídios, encarceramento e preconceitos- 2017.

cola, porque eles ficam entediados, isto é, não criam nenhum significado para eles.

De maneira que isso, a meu ver, leva a uma crise que produzimos, ou melhor, as sociedades contemporâneas estão em uma crise de sentido, de significado em que os mais afetados são os jovens, pois são cada vez mais, eu chamo isso “desinstitucionalizados”, isto é, eles estão perdendo os vínculos com a educação no âmbito social, a família no social, o sistema de saúde social, o social no lazer, o social na moradia, porque os modelos identificatórios do Estado de bem-estar social mexicano e latino-americano, o Estado da modernidade ou o projeto neoliberal, já entraram em colapso.

Isso significa que os jovens estão em uma situação de incerteza, de ambiguidade e, em minha opinião, está precisamente relacionado a essa questão que, cada vez, há déficits na saúde social e na saúde mental no que toca ao aparecimento e a emergência da condição de “juenicídio”, que eu insisto, não é somente a morte física sagaz, como diz o dr. José Manuel Valenzuela – que inventou o termo –, mas, o “juenicídio” como o dr. German Muñoz disse agora pouco, deve ser entendido em termos de que no futuro, para uma grande parte desses jovens, implica a morte cultural da vida cotidiana da maioria deles e, então, a ideia de “juenicídio” estaria vinculada à saúde social e mental das sociedades contemporâneas.

Pergunta: A morte social dos jovens, que afeta a vida de todos aqueles que os cercam, principalmente, como, por exemplo, na apresentação cultural que vimos nesse seminário da mãe que pergunta onde está meu filho? Porque o desenlace da família, da escola, do serviço de saúde faz com que esse jovem morra socialmente. Não há mais esses espaços e a família sofre com isso. Dito isso, eu queria saber sobre o impacto mental das famílias, dessa estrutura de desgaste causada pelo “juenicídio”.

Alfredo Nateras: Por um lado, quando não há mais Estado, quando as instituições já não aparecem em termos de assistência social, principalmente para a juventude, surge outro sujeito e outro ator social que ocupa o lugar de identificação do Estado. Esse sujeito e esse ator social para uma

parte da juventude é o crime organizado. O crime organizado cobre social e economicamente o que o Estado não fornece mais. O Estado, através da escola, já não dá reconhecimento social, o crime organizado dá. O Estado e suas instituições, como a família, não mais dão, nesse sentido, o respeito social; o crime organizado, sim. Portanto, esse modelo de identificação do crime organizado é precisamente por causa da quebra e do apagamento do sentido do Estado como um Estado de bem-estar que, na América Latina, já foi apagado, já não existe mais.

Então, esses Estados criam crianças e jovens – homens e mulheres abandonados; abandonados pela escola; abandonados pelo sistema de saúde; abandonados pelo sistema educacional; abandonados por não receber carinho; abandonados de afeto; simplesmente abandonados, de tal forma que o que resta – nessa lógica – são suas práticas sociais, suas expressões culturais e sua resistência política, ou seja, o outro espaço para a juventude são precisamente os agrupamentos ou identificações juvenis, em coordenadas culturais como *performance*, teatro, música, que são lugares com a participação social e política em uma chave cultural.

As juventudes, nesse sentido, estão construindo seus próprios espaços para desafiar a fratura do Estado e estão dando sentido através, por exemplo, da música de *hip hop*, grafite, *rock*, para que, dessa forma, se possa fazer uma ação política ou, melhor dizendo, uma política descentralizada dos partidos políticos e da velha política. É a maneira de combater, em termos simbólicos e culturais, o “juenicídio” que se traduz em mecanismos de resistências afetivas.

Pergunta: Para finalizar, como podemos dar instrumentos para que a sociedade possa monitorar o “juenicídio”? Como podemos ajudar os movimentos sociais e a população a monitorar o “juenicídio” e enfrentá-lo?

Alfredo Nateras: Eu vejo várias maneiras, uma é a que mencionamos na mesa de discussão da manhã, que envolve uma parte da academia, os pesquisadores, quem somos chamados a dar nome, a nomear, a dizer, a se referir com evidências empíricas e com trabalho de campo sobre o que está acontecendo, em termos, de que quando se dá nome, nesse caso, ao

“juvenicídio”, há a possibilidade como narrativa social, cultural e política de existir. A partir daí, uma sensibilização relacionada na continuidade de nomear/falar – também em níveis de denúncia – para mencioná-lo, para construir cidadania em termos de incentivo à participação em relação à situação ou ao fenômeno do “juvenicídio”. Nesse sentido, penso que isso está ligado também a sensibilizar algumas instâncias, a partir dos quais poderíamos ter observatórios de ver como anda o tema do “juvenicídio” com uma voz e uma narrativa que possam ser ouvidas pelos poderes factuais, pelos meios de comunicação de massa, por uma parte da classe política e pelos funcionários em nossos respectivos países latino-americanos.

A outra questão é que as políticas públicas para a juventude devem ser feitas de forma horizontal, ou seja, você tem que trabalhar, por exemplo, com as forças de segurança do Estado, no sentido de dar um curso sobre direitos humanos, no que toca o respeito que esses jovens merecem quando estão fazendo grafite, ou quando eles estão andando na rua ou na cidade, habitando corpos negros, ou com sua estética corporal alternativa – tatuagens, *piercings*, incluindo rastas – ou, inclusive, quando fumam maconha em uma área pública que se trata apenas de um crime administrativo; no entanto, eles são criminalizados. Portanto, devemos trabalhar com mundos adultos; pais, mães, gestores culturais e autoridades, para sensibilizar e explicar onde estão essas condições do “juvenicídio” e, a partir daí, seria necessário moldar processos mais democráticos nos diferentes setores e atores que atuam com o cuidado, o vínculo ou a gestão junto a essas juventudes. É precisamente aí que se encontram os mecanismos passíveis de observação, não falo somente de observatórios, mas, também, isso implicaria uma sensibilização para que, nesse sentido, possa se tomar decisões políticas que modifiquem essa situação.

Entrevista¹ – José Manuel Valenzuela Arce

Pergunta: Professor, como ocorreu a discussão para se chegar ao conceito de juvenicídio?

José Manuel Valenzuela Arce: Sou professor e investigador do Departamento de Estudos Culturais, no Colégio da Fronteira Norte, e o conceito de juvenicídio surgiu a partir de uma associação com o conceito de feminicídio, na ocasião eu estava realizando uma investigação sobre a constante ocorrência de assassinatos de mulheres na cidade de Juarez, e publiquei o livro *Sed de Mal – juvenicídio, jovens e exclusão social*, intitulado assim, em referência ao filme *Touch of Evil* de Orson Welles. O que observava era a existência de um sistema de práticas de assassinatos de mulheres, onde não havia elementos adicionais além do fato de serem mulheres e de habitarem um corpo de mulher. O tema central estava relacionado com a impunidade que ocorria nesses casos de assassinato e como os diversos discursos institucionais, que criminalizavam as próprias vítimas, sugeriam que as mesmas estivessem envolvidas com algum “ato indigno”: saindo em horas inapropriadas, possivelmente tendo uma vida dupla, usando roupas provocativas, etc. Em resumo, uma dupla vitimização e agressão contra as mulheres.

Este trabalho de investigação se soma a uma série de projetos que estavam se desenvolvendo há algum tempo, como o da Dra. Julia Monárrez, que destaca a condição sistemática da acentuada morte de mulheres. No entanto, não era suficiente colocar o patriarcado como o único responsável. Partimos da concepção de que a ordem patriarcal gera condições diferentes de vida para homens e mulheres, no entanto, isso não explica o fato de que a maioria das mulheres que estavam sendo assassinadas era pobres, trabalhadoras, que viviam em situação precária e etc. Nesse sentido, era necessário considerar os diversos cenários de precarização social, mas também o fato de que eram caracterizadas como mulheres, com identidades socialmente desacreditadas, desde a perspectiva dominante, ou seja: mulheres negras, pobres, trabalhadoras. A partir disso, era necessário trabalhar não apenas com o número de mulheres assassinadas, mas abordar os elementos que constituem os cená-

¹ Entrevista realizada no I Seminário Internacional Juventudes e Vulnerabilidade: Homicídios, Encarceramento e Preconceitos – 2017.

rios que propiciam que as mulheres sejam assassinadas para, dessa forma, conseguir prever, antecipar, combater a violência contra as mulheres e o alto índice de seus assassinatos.

O tema do feminicídio, entendido como a condição limite do ato misógino que aniquila a vida da mulher e, muitas vezes, inclui um componente de ordem sexual, no qual não envolve somente o abuso, mas também ocorre a violação e a tortura que culmina com a execução das mulheres. Há casos demonstrativos de tudo que isso abrange, como *el manjar del ángel* (o manjar do anjo), que se refere à conduta empregada enquanto a mulher está sendo asfixiada, ou seja, o violador busca uma forma para que o momento da morte de sua vítima coincida com seu orgasmo; para que as convulsões da mulher agonizando lhe proporcionem maior prazer.

Este tipo de condição inumana nos aponta a necessidade de entender e trabalhar outro elemento atrelado a essa questão, que é a condição juvenil de muitas dessas mulheres, não apenas as vítimas de feminicídio, mas também as vítimas de mortes que tiveram início no país como uma sorte de *cruising*, no ano de 2006, quando, de uma maneira totalmente irresponsável, desmedida, o presidente Felipe Calderón declarou guerra contra o crime organizado. Essa atitude ocorreu em um contexto de proibição das drogas, onde as tentativas demonstraram ser iatrogênicas. A palavra iatrogenia é utilizada para indicar falhas nos procedimentos da medicina que são mais danosos que a própria enfermidade. Os marcos proibicionistas possuem três componentes que os definem: por um lado as tendências autoritárias (o autoritarismo, no original), o exercício de controle e de poder, em segundo lugar estão as perspectivas moralistas que se escondem diante desse panorama e no terceiro ponto, considera-se os interesses econômicos. Após os missionários proibirem que os indígenas consumissem a folha de coca, perceberam uma significativa perda no rendimento de trabalho desses, então disseram “bom, sigam consumindo”, ou seja, não haveria problema desde que a produtividade permanecesse igual. Em seguida houve a proibição de sons, rumbas, jaranas^{II}, guarachas, porque segundo a igreja propiciavam a luxúria carnal, assim como as atitudes mais animais e, portanto, sofreria castigo quem tocasse

II *Jarana*: refere-se a um estilo musical mexicano e igualmente designa um instrumento musical dotado de 8 cordas, originário da cultura da região sul do estado de Veracruz, no México.

e dançasse essas músicas. Felizmente os povos tradicionais não aceitaram se submeter às restrições; resistiram e conservaram esses maravilhosos gêneros musicais.

As ações proibicionistas continuaram em múltiplos níveis e chegamos na proibição das drogas durante o século XX, a partir de estratégias estadunidenses de controle. A primeira grande atitude proibicionista foi a Lei Harrison de 1914, na qual houve a proibição da papoula e seus derivados: ópio, heroína e morfina. O México era produtor de papoula, até a década de 30, era celebrada a Feira da Papoula, na qual se nomeava *La flor más bella del ejido*^{III}/ *A flor mais bela do campo*/ *A flor mais bela da terra*, mas isso não tinha nenhuma relação com a ideia de droga demoníaca. Os produtos foram convertidos em droga quando adentraram em um mercado capitalista de consumo, como igualmente aconteceu com a maconha.

A proibição propiciou a formação de grupos dedicados ao tráfico dos derivados da papoula, sendo que nos Estados Unidos a heroína e morfina eram obtidas como se fossem aspirinas, então, dessa forma, tiveram início os grupos de tráfico de drogas na fronteira. Em 1919 foi criada a Emenda 18 na Constituição dos Estados Unidos, liderada pelo senador de Minnesota Andrew Volstead, o qual propõe a denominada Lei Seca, que proibia o álcool, sustentada por meio de posicionamentos moralistas e religiosos. Porém, a papoula estava vinculada com a luta contra os chineses e tinha um forte componente de criminalizar a população chinesa dos Estados Unidos, semelhante à situação ocorrida no México.

Devido ao tema do álcool e a missão moralista impulsionada por Andrew Volstead, produziu-se a mudança da produção para o sul da fronteira estadunidense e ao longo da fronteira mexicana, dando surgimento aos cassinos, casas de jogos, cervejarias, destilarias e prostíbulos, pois havia uma enorme população dos Estados Unidos que não estava disposta a assumir uma resignação estoica da abstinência alcóolica e sexual. Então a produção foi transferida ao México e com isso construiu-se o conjunto de representações a res-

III *Ejido*: termo de origen latina que designa uma porção de terra que está sem cultivo e é de uso público. A situação de má distribuição de terras e acentuada pobreza da população rural no México impulsionou a Revolução mexicana, que dentre muitas reivindicações, propunha a criação de um novo sistema de posse de terras, no sentido de garantir o direito à terra para todo o povo mexicano (inclusive os povos originários/comunidades tradicionais) e não somente para os latifundiários/grandes agricultores. Dessa forma, uma tradução possível da expressão *La flor más bella del ejido* seria *A flor mais bela da terra* e/ou *A flor mais bela do campo*.

peito por um lado da vida sórdida e pecaminosa na fronteira, e por outro do glamour e frivolidade hollywoodiana.

Tijuana se transformou no equivalente a Las Vegas e passou a receber grandes figuras como Charles Chaplin, Humphrey Bogart, os irmãos Marx, Johnny Weissmüller, Margarita Cansino^{IV}.

Desse modo surgiu toda a onda de violência ocasionada pelo proibicionismo; alguns estimam que produziu mais de cinquenta mil mortes por violência e consumo de bebidas adulteradas, milhares de ocorrências abertas por policiais corruptos e o crescimento das grandes máfias. Al Capone também possuía uma influência que ultrapassava as fronteiras geográficas, gerando uma violência social descomunal, que obrigou o governo dos Estados Unidos a voltar atrás na decisão, com a Emenda 21 de 1933. No entanto, em 1924, a estratégia proibicionista continuou com a cocaína e a maconha. Devido a pressão exercida pelos Estados Unidos ao nível internacional, o México e outros países se submeteram a essa estratégia da criminalização da produção, e consumo de seus produtos resultando na instauração e aumento do tráfico.

No México a maconha está presente no cotidiano, nas canções e no tratamento de reumatismos e glaucomas e, além de servirem como relaxantes. Mas esse costume não tinha o sentido perigoso que lhe foi imposto pela estratégia proibicionista criminalizadora. Simultaneamente com os marcos proibicionistas ocorreu a transformação dos cenários sociais da fronteira, em decorrência do aumento da violência e das mortes, assim como a precarização da vida das mulheres, através de uma ampla prostituição, que constituía em tráfico de pessoas, mesmo que não fosse denominado dessa forma, pois a exploração das mulheres era ocultada pela construção exótica da fronteira, por meio de lendas urbanas da divisa. Posteriormente, o próprio fenômeno da imigração e os cenários da fronteira provocaram transformações e desarticulações das estratégias e estruturas familiares, assim como das redes comunitárias que propiciavam um sentido de proteção a essas mulheres, atrelando a vulnerabilidade familiar e social à uma forte precarização urbana, ocorrendo assim um entrelaçamento entre todos estes fatores.

IV uma moça que dançava no Foreing Club de Tijuana. em seguida foi para os Estados Unidos, mudou seu nome e tornou-se a super diva Rita Hayworth. Rodolfo Valentino casou-se em Mexicali, cidade fronteiriça mexicana, enquanto filmava: O Sheik

Em 1964 chegou ao fim o Programa *Bracero*, iniciado no mesmo ano, viabilizando a contratação temporária de trabalhadores mexicanos nos Estados Unidos. Em 1965 teve início o Programa de Industrialização Fronteiriça com a qual se formalizou a figura da indústria Maquiladora de Exportação (IME), caracterizada pelo uso intensivo da força de trabalho, nova internacionalização dos processos produtivos, dos mercados internacionais e concomitantemente, um novo modo de precarização da vida das mulheres sem contratos coletivos, baixa segurança, doenças ocupacionais, condições insalubres de trabalho, assédio sexual, dificuldades para a criação de sindicatos, ou seja, um pacote recheado de benefícios para as empresas transnacionais que constituíram a ponta da lança do projeto neoliberal da flexibilização do trabalho. Dessa forma, apresenta-se diante de nós um contexto de precarização da vida social que afeta principalmente as mulheres.

O feminicídio e o juvenicídio estão atrelados à essa mesma estratégia de precarização das condições de trabalho e paradigma proibicionista. Em 1971 acrescentou-se o eixo geopolítico a três pontos correspondentes com seus fundamentos constituintes: autoritarismo/controlar/poder, interesses econômicos e posicionamento moralista. Nesse ano, Richard Nixon declarou a guerra contra as drogas e identificou-as como sendo o inimigo público número um. O problema era o descontrole que havia se instalado nos Estados Unidos com os grupos pacifistas que lutavam contra a Guerra do Vietnã. Então, por meio da aliança dos canais de comunicação de massa, buscou-se difundir a caracterização desses mencionados grupos, como sendo de hippies viciados em drogas. E, por outro lado, atacar os bairros latinos e afrodescendentes devido as resistências que ali existiam. No entanto, o componente geopolítico pretendia igualmente alcançar o que estava ocorrendo na América Latina com os ventos libertários e revolucionários, sob influência da revolução cubana: muitos jovens acreditavam que era possível construir um outro projeto de mundo. Em conjunto com a nova tática contra as drogas, houve uma interferência direta em vários dos eventos mais desagradáveis da América Latina, desde o Chile em 1973, o Plano Colômbia, a Iniciativa Média do México e um extenso etecetera.

A política proibicionista provocou muitíssimas mortes. O *Informe Global contra as Drogas* foi apresentado a aproximadamente uns seis anos e, a análise feita da estratégia de Richard Nixon foi a de que sua guerra às drogas pro-

duziu o encarceramento de mais de 40 milhões de pessoas, principalmente pobres, afros e latinos. Entretanto, agora há mais drogas, mais potentes e mais acessíveis. Não há escassez de droga em nenhuma parte, além do fato de existirem organizações que se dedicam à produção, tráfico, distribuição de drogas muito mais poderosas, governos mais corruptos e vinculados com o chamado crime organizado.

A estratégia proibicionista assumida no México gerou um cenário de acentuada vulnerabilidade e morte: mais de 260 mil assassinatos durante o governo de Felipe Calderón e Peña Nieto e mais de 40 mil desaparecidos; uma corrupção impressionante nas instituições, forte ligação entre o narcotráfico e pessoas que atuam desde o interior das instituições e é nesse sentido que aponto a existência de um Estado Adulterado. O proibicionismo também produziu uma restrição dos espaços de liberdade da sociedade civil, pois a droga continua chegando sem problemas a todos os lugares enquanto a população teme as inspeções domiciliares, as condutas dos policiais, o assolamento, a carnificina, a brutalidade, os cartéis militares e policiais, o pagamento de propinas, as chantagens, *el pago de piso*^V...ao mesmo tempo, o narcotráfico goza de significativa saúde.

Os mortos da suposta guerra contra o crime organizado são majoritariamente os pobres e é nesse ponto que podemos desdobrar o tema do juvenicídio, pois pela primeira vez no México, desde a Revolução, tivemos uma diminuição da expectativa de vida e isso está fundamentalmente relacionado com o assassinato de jovens.

Na América, a principal causa de morte das e dos jovens é a violência, sendo que a chamada *muerte artera* ou *matança urbana*^{VI} perpassa nossos países. No México, a matança urbana e impune atinge principalmente os jovens. Na América Central temos a criminalização das organizações de bairro como Mara Salva Trucha y Barrio 18. Na Colômbia, ressalta-se o assassinato perverso dos denominados falsos positivos: jovens e lavradores em condição

V *Pago de piso*: expressão que provavelmente se refere ao chamado “*cobro de piso*”. Ato de extorquir, fazer chantagem, o uso da violência por parte dos traficantes contra pequenos e grandes comerciantes, por meio da exigência de diversas quantidades de dinheiro em troca de garantir a segurança, integralidade física das vítimas.

VI *Muerte artera*: para esse termo foi pensada uma tradução livre, considerando-se o contexto e temática do presente texto, assim como o emprego de uma expressão coloquial por parte da pessoa entrevistada, que dificulta uma tradução literal. Nesse sentido, a tradução sugerida para a expressão usada pelo entrevistado foi a de “*matança urbana*”, visando proporcionar ao leitor um entendimento e interpretação mais coerente sobre a dimensão da violência ressaltada por ele no transcórre da entrevista.

precária que são colocados em um ambiente letal, para a cobrança de recompensas pagas pelo governo, apresentando-os como se fossem guerrilheiros caídos em combate. No Brasil, observamos a limpeza social nas favelas, destacando o assassinato dos jovens afro-brasileiros.

Temos um cenário social latino-americano alterado pelos danos da política proibicionista. Tenho insistido que devemos mudar as perguntas enfatizando que não queremos mais militares, não queremos mais armas, não desejamos mais mortes associadas aos pressupostos proibicionistas prevalentes. Precisamos fazer outras perguntas: onde está parte considerável dos 320 bilhões de dólares produzidos anualmente pelo narcotráfico, segundo estudos da ONU (podemos questionar ou duvidar desse total)? Se grande parte desse dinheiro é lavado pelos bancos (o Congresso dos Estados Unidos reconhece que pelo menos onze de seus bancos mais importantes fazem lavagem de dinheiro), então por qual motivo não se segue a rota do dinheiro e se efetua a penalização desses bancos? Por que não acontece o castigo adequado quando ocorre algum escândalo que põe em cena um banco que realizou lavagem de dinheiro e se aplica a devida sentença, proporcional à quantidade mínima do que obteve por essa atividade?

Quando começou a chamada guerra contra as drogas no México, apenas 7,6% das pessoas tinham provado droga alguma vez. Não eram adictos, não eram consumidores, enquanto que nos Estados Unidos 20 ou 25 milhões de pessoas eram consumidores, mas eles não estão se matando, porque a morte está do nosso lado. Vimos crescer a militarização simultaneamente à matança urbana e à banalização do mal e do bem. Foi comprovado que a “Oficina do Alcool, Tabaco, Armas de Fogo e Explosivos” nos Estados Unidos entregou armas para narcotraficantes mexicanos em 2006 e 2007 na operação “Receptor Aberto”, em 2010 e 2011 e no “Rápido e Furioso”. Mas não há informações do por quê o fizeram e quem autorizou que isso acontecesse e por qual motivo os agentes da DEA tinham orgias com prostitutas colombianas pagas pelo narcotráfico?

Devemos modificar as perguntas e as estratégias, ao invés de seguirmos com essa lógica de morte, precisamos focar nas ações preventivas, práticas de saúde, em um novo projeto social com empregos dignos, que garantam condições de viver dignamente, que fortaleça os processos educativos. É necessário pensar em outro tipo de projeto nacional e civilizatório, que substitua

a lógica da morte, na qual nos afundamos e que fecha as possibilidades de construir propostas viáveis de vida para milhares de jovens da América Latina e do resto do mundo.

No momento em que o feminicídio ganhou visibilidade, falava-se das *mortas em Juárez*. Considero que as mortes de Juárez é um conceito falho ou insuficiente, que remete a mulheres que morreram e não foram assassinadas, ou seja, mortes que não envolviam atos homicidas. Então a recuperação de uma ideia da literatura do século XIX nos Estados Unidos, “femicide”, por parte de Diana Russel, permitiu nomear o sistemático ato homicida de mulheres, e isso viabilizou a elaboração de ações para o enfrentamento do feminicídio. Como aconteceu em toda a América Latina; feminicídio na Argentina, feminicídio no Norte significa o mesmo.

Os dados indicavam que as jovens e os jovens estavam sendo mortos, mas não tínhamos uma palavra para planejar uma estratégia de resistência, por isso propus a noção de juvenicídio com três dimensões centrais: uma dimensão ética, uma dimensão acadêmica e uma dimensão política. Não queremos simplesmente registrar a morte de jovens, queremos delimitar quais aspectos permitem o assassinato desses jovens e de onde podemos formar essas ações de prevenção, para evitar os assassinatos.

Devemos trabalhar no contexto social que proporciona o juvenicídio, porque os jovens assassinados pertencem a distintos segmentos, que estão em péssimas condições, como indica a precariedade econômica, pois eles são pobres, pessoas dos setores populares, trabalhadores, operários. Um segundo ponto revela uma precariedade social em um sentido amplo, são os deslocados, os renegados da escola, os que vivem em contextos marcados pela violência. E por fim, uma precariedade simbólica: são jovens para os quais construíram identidades rotuladas, estigmatizadas e criminalizadas. São as vidas nuas, as vidas prescindíveis, os descartáveis de Baumann, os precários de Judith Butler, são os canalhas de Noam Chomsky e de Derrida. São os monstros de Tony Negri. São jovens cuja morte ficará impune. Esse aspecto simbólico gera distintos repertórios censurados e os coloca em um cenário de risco: o afrodescendente, o indígena, o pobre, o operário, a mulher, o homossexual, o transexual. Esse conjunto de articulação de identidades desacreditadas ou negadas os coloca em um cenário de alta vulnerabilidade, na zona de risco, na zona mortífera.

Na medida em que elementos desvalorizados e desconsiderados se articulam, são formadas as zonas de morte e devemos evitar que elas sigam tomando vidas. Por isso é necessário nomear o que estava acontecendo. Desafortunadamente, o conceito de juvenicídio tem sido muito exitoso: porque é um conceito que não deveria existir, não deveríamos estar falando do assassinato de nossos jovens, não se deveria assassinar os jovens. O persistente e sistemático assassinato de jovens indica a lamentável condição de nossas sociedades. Nelas são cobradas figuras como os *tonas*, jovens que se envolvem nesses mundos de violência por meio de discursos de sociedade que promovem o consumo de forma delirante; consumir é a realização em vida, se destaca o possuir e não ser, é preciso ter, deve-se consumir certas bebidas, certos carros, possuir as mulheres como troféus. “*Tonas*”, palavra que serve para designar o tudo ou nada, “mais vale uma hora de rei do que uma vida de boi”. Eles reconhecem que vão morrer logo, mas estão dispostos a correr todos os riscos, porque sabem que essa é a única maneira de ter acesso ao consumo que proporciona êxito e poder.

Também há os “*ponchis*”, termo proveniente de um menino muito famoso no México que aos cinco anos de idade vivia em extrema condição de miséria e aos onze, era um matador que gostava de gravar torturas e execuções. Gerou escândalo na cidade, quando ocorreu a captura do Ponchis e sua história ficou conhecida; não nascem meninos matadores, mas apesar disso, no México temos aproximadamente cem mil garotos em condições de alta precariedade social e mais de 30 mil deles estão vinculados ao mundo do narcotráfico.

O conceito de juvenicídio possibilita entender as vidas precárias juvenis e pensar os problemas das e dos jovens na América Latina, mas não são somente deles. É a grande problemática do projeto social, do projeto nacional e do projeto civilizatório. O que temos diante de nós que se configura como imenso desafio é definir o tipo de sociedade que queremos construir. Podemos apresentar uma longa lista de vítimas do projeto social dominante: as mulheres, os afrodescendentes, os índios, os jovens, as comunidades LGBT-TI. No fim das contas, o capitalismo neoliberal é um *Cronos* que devora seus filhos. Se há ordem autoritária, se há ordem de gênero, se há ordem racista, precisamos compartilhar tudo isso. Mas estamos diante de um processo de estruturação das desigualdades que geram utilidades para alguns, que são

aqueles que se interessam em reproduzir e perpetuar esse tipo de classificação social. Como produto dessa reflexão, elaboramos um livro coletivo intitulado: *Juvenicídio, Ayotzinapa e as vidas precárias na América Latina*.

Pergunta: Nós somos o Instituto de Saúde, que promove pesquisas atreladas à área da saúde. Como você vê essa discussão sendo trazida para o Brasil e para São Paulo por uma instituição do âmbito da saúde?

Me parece muito pertinente, porque um dos grandes eixos desse debate implica nas políticas e nos sistemas de saúde. O campo da saúde abarca uma série de práticas vinculadas com a vida. A saúde tem relação com sistemas educativos, está totalmente envolvida com a educação. Uma parte importante da biopolítica que observamos na América Latina, pensada por Foucault como sendo o conjunto de processos e dispositivos que participam de estratégias de controle dos corpos, remete às políticas de saúde. E parte dessa dimensão biopolítica influencia na sexualidade, também vinculada à temática mencionada. Negar a educação no âmbito da saúde é muito grave, pelos riscos associados para as e os jovens, como acontece com as biopolíticas que não aceitam o uso do preservativo e se opõem à educação sexual dos adolescentes, para os quais apenas oferecem a abstinência; o que se objetiva é assumir o controle dos corpos por meio da sexualidade. O tema da proibição do consumo de drogas e o próprio consumo também se conecta e possui repercussão na saúde. Há milhares de pessoas que foram assassinadas devido a violência delineada pelos fundamentos proibicionistas, mas ninguém morreu pelo consumo de maconha.

A maioria das mortes que se associa às drogas é pela adulteração das mesmas, ou a brutalidade desencadeada de sua condição ilegal, mais do que pela droga em si. As drogas são uma temática da biopolítica que igualmente repercute nos sistemas de saúde. Nos lugares onde ocorreu a legalização do consumo de drogas, há uma tendência em apresentar uma diminuição da idade de início do consumo, mas depois se padroniza e é uma porcentagem menos igual ou equivalente para o consumo ilegal, com a diferença de que a morte e a violência não estão presentes com a mesma intensidade. O fortalecimento do sistema educativo e de saúde ajudaria para que as pessoas que fazem uso de drogas em marcos de legalidade ou ilegalidade, o façam a partir

de condições que minimizem os danos ocasionados para si mesmos, assim como o alcance de terceiros. Se for proibido o álcool, a cana de açúcar, o chá, o café e muitos outros produtos, então o que mais será proibido? Podemos fazer droga com o abacaxi, para tomar, com a casca da banana, com milhares de coisas e nesse sentido, vamos proibir tudo isso? Com a ajuda da internet as pessoas conseguem produzir drogas em suas casas e dessa forma, teremos soldados na cozinha de cada lar? Já é tempo de trabalhar desde a perspectiva de sistemas sociais, educativos e de saúde, com ações diferentes às proibicionistas e punitivas, que repetidamente tem demonstrado sua ineficiência e sua condição iatrogênica, danosa.

Pergunta: A violência também pode causar transtornos mentais para toda a família?

Sim, desde o mais evidente nas guerras até o fato de que a violência modifica a vida familiar. A biopolítica também impõe um ideal de corpo, uma estética legitimada que não corresponde com a estética latina, ou de homens e mulheres latino-americanos. As consequências desse controle estético são desordens e enfermidades como bulimia, anorexia e uma série de desarranjos que estão relacionados com as lógicas de consumo e poder, nas quais não importa a saúde, pois as pessoas precisam se agarrar ao modelo dominante para que sejam aceitas e isso possui desdobramentos negativos e perversos, especialmente com o público jovem. Também podemos falar do controle obstétrico da biopolítica. Aqui no Brasil há um movimento significativo contra o poder médico que estabelece que as mulheres devem parir através de cesárea, enquanto que muitas desejam e lutam para terem partos naturais. Tudo isso está entrelaçado com o tema da saúde e com os seus sistemas derivados. Também temos o grave assunto das esterilizações forçadas, como parte da biopolítica que foi realizada ou se realiza em muitos países, incluindo os Estados Unidos.

Ao invés de seguirmos acumulando armas, polícias, soldados, violência e morte, devemos fortalecer os posicionamentos humanistas e educativos, o sistema de saúde, os sistemas de trabalho; tudo adscrito na luta pela construção de planos de vida dignos e felizes. Devemos sair do medo derivativo de Baumann, que acontece quando a população se sente implicada nos ce-

nários de medo, se reconhece vulnerável e exposta à possibilidade de sofrer um ataque ou evento violento. O segundo elemento do medo derivativo é quando as pessoas assumem uma condição indefesa diante dessa violência. No entanto, os sujeitos continuam construindo resistências como respostas às biopolíticas, resistências que defino como biorresistências construídas desde a centralidade do corpo. Os indivíduos resistem com sexualidades divergentes em relação às que pretendem impor o poder punitivo, ou recorrem ao aborto, apesar dos riscos morais e penais. Muitas pessoas consomem drogas mesmo com as determinações proibicionistas; muitos jovens assumem estéticas de resistência ou de diferenciação com a estética padronizada nos sistemas educacionais; os meios de comunicação de massa; as estratégias no âmbito do mercado de trabalho, quando utilizam tatuagens, perfurações, escarificações, alterações; o vestuário dissidente do movimento *punk*, com seu posicionamento contra a guerra e o poder.

Mas também, proponho a definição da bio-identidade, pois o corpo não dialoga somente com o poder; o corpo é um dispositivo central para a construção identitária e desenvolve estratégias segundo tipos de identificação: *punk*, *rock*, *surf*, *new wave*, *biker*, *rolling*, *skater*, *cholo*, *chavo* (os dois últimos se referem a estilos da subcultura latina), *funk*, pixador e grafiteiro.

Os jovens resistem desde posicionamentos identitários, que são formas de persistência, de resistência e de poder. Também se expressa a bioproximia ou a comunicação proxêmica, que diz respeito ao corpo tido como território e o fato do espaço em sua volta ser igualmente considerado, pois o corpo significa o que o rodeia, do mesmo modo como ocorre o controle territorializado dos bairros. O conceito de biocultura, que abarca a biopolítica mas também as bio-resistências, as bio-identidades, as bio-proxêmias e o corpo como dispositivo emocional.

Apresentamos diversas formas de resistência diante da *necro política* ou política nefasta, mas temos ainda a disputa pela significação do espaço público através do grafite e de controles comunitários, sendo que igualmente existem outras lógicas de resistências juvenis construídas desde a recuperação do âmbito público, a definição da ação coletiva e os movimentos sociais, nos quais podemos reconhecer os que ocorreram em Tunes, no ano de 2010; a “Primavera Árabe” do Egito em 2011; o “15-M” (foi um conjunto de manifestações) em 2011 na Espanha, com seus protestos que diziam: “*se não nos*

permitem sonhar, não permitiremos que durmam”; “*não somos antissistema, o sistema está contra nós*”; o “Ocupa” em Nova York e outras cidades dos Estados Unidos; os “*Dreammers*” estadunidenses; o “#*Yosoy132*” mexicano; a “Mesa Ampla Nacional Estudantil – MANE” na Colômbia, contra a privatização e pela cidade da educação; a “Associação Nacional de Estudantes Chilenos” e sua longa luta contra a privatização do sistema educacional; a experiência das juventudes “*kirchneristas*” ou “a revolta brasileira” em 2013.

Constituindo-se o protagonismo das juventudes nas ruas, nos espaços públicos e como atores que redefinem a política e o político, no qual nem tudo é novo, mas apresentam processos emergentes que propõe diálogo entre as velhas ações políticas com os processos aflorantes que incluem as redes sociais, lideranças mais horizontais e menos individualizadas, grande destaque das práticas culturais.

Junto a esse protagonismo juvenil, devemos perguntar: Onde estão os trabalhadores? Onde estão os camponeses? Onde estão os outros movimentos que ajudam a ampliar as transformações? Toda essa situação está atrelada ao desmonte do Estado do bem-estar social, que nos casos de Brasil, Argentina, México e muitos outros países latino-americanos, que resulta evidente. Estamos enfrentando uma bio e nefasta-política que não apenas produz violência e morte, mas, também, busca expropriar a esperança juvenil. Em contrapartida, muitos jovens não estão dispostos a se resignar frente a essa realidade, seguem na construção de ações de resistência e elaboração de projetos que visem a luta pela vida.





Ilustrador

Daniel C. Oliveira (DPRAZ)

Dan C. Oliveira (também conhecido como DPRAZ em suas assinaturas), é um pintor, ilustrador, e interventor urbano. Nos seus trabalhos e intervenções assina como DPRAZ em referência à origem de seu nome de batismo (Daniel) e nome que era chamado dentro do universo do Graffiti (Praz, também em referência ao ex-rapper do grupo The Fugees, Pras Michel, e, também, o nome PRAZ se tornou uma Sigla criada por ele mesmo, que significa “Preto Rueiro Arteiro de Zambi”).

Natural de São Paulo, nasceu, cresceu e vive na zona leste da capital paulista, região esta que é considerada uma das regiões mais afastadas do centro urbano da cidade, esta que é considerada a maior do país.

Em meio à região periférica onde o mesmo passou sua infância e adolescência, apesar de morar um período em dois dos distritos que fica na região extrema da zona leste como Cidade Tiradentes e Cidade Líder, sua vivência entre a infância e adolescência não se aderiu aos padrões estatísticos referentes à jovem população negra e periférica na época. Na sua infância foi crescendo, e, morando com a sua mãe, que na época trabalhava em dois empregos, como auxiliar de enfermagem, e com sua irmã mais velha, que na época era bancária. Apesar de seus pais serem divorciados, o seu pai sempre fez questão de estar próximo do seu então filho caçula, isso contribuiu muito pelo fato de os dois se darem muito bem nos dias de hoje.

Daniel (ou Dan, ou DPraz se preferir), ainda criança, começou a desenhar aos poucos com o passar do tempo na sua infância, ele era muito vibrado com desenhos animados, histórias em quadrinhos e vídeo-games da época... isso o ajudou muito a despertar curiosidade e interesse em se envolver no universo de criação e desenvolvimento artístico, ao mesmo tempo isso servia de refúgio para distração, pois era uma época que a sua família estava passando por um momento muito difícil, e, conforme ele via essa fase de perto, tinha como passatempo fazer desenhos dos seus personagens favoritos na época como “Os Cavaleiros do Zodíaco”, “Turma da Mônica”, “Sonic The Hedgehog”, etc. Conforme ele foi crescendo, aos poucos passou a fazer criações próprias de personagens, inspirados nos seus personagens famosos, favoritos da época, como Wolverine e Batman, passou a fazer algumas ilustrações e tirinhas em quadrinhos.

Enquanto isso, no início da pré-adolescência, ele passou a conhecer a cultura Hip-Hop e os seus elementos. Ao mesmo tempo ele gostava de desenhos animados e HQ's, Dan C. Oliveira sempre teve a música, pela influência de seus pais e irmãos, estes como os seus maiores companheiros da sua vida, quando ele passou a ouvir o porta-voz do movimento Hip-Hop, o Rap, logo começou a se identificar com as letras dos artistas consagrados na época como Racionais, Gabriel O Pensador, Doctor MC's, Thaíde & DJ Hum, Xis entre outros, passou também a identificar com o conteúdo desses ícones, pois se identificava muito com a estética e pensamentos dos Rappers na época, principalmente pela ideologia que muitos deles passavam naquela ocasião. Os temas que eram abordados em letras de muitos MC's daquela safra. Como a questão racial, de orgulho negro, questões sociais e etc.

Isso tudo ajudou muito a ele fazer o que faz até hoje. Naquela época, conforme ele conhecendo outros elementos da cultura suburbana Hip-Hop, quando conheceu o Graffiti (elemento este que está mais próximo dos seus trabalhos realizados até os dias de hoje), ele passou a fundir a estética dessa Arte Visual nos seus desenhos, ilustrações e histórias em quadrinhos, até pintar pela primeira vez nas Ruas, em 2004.

Já na adolescência, na época, já amante do Hip-Hop, afisionado por esporte radical e urbano como Skate e Basquete de Rua (Streetball), já estava voltado a se envolver mais na Arte e Cultura das Ruas, foi aí que ele decidiu entrar no Universo do Graffiti, por meio de influências de seus amigos escritores e de um amigo aerógrafo da época como o Seco (o seu então vizinho), e de seus amigos que tinha um Coletivo naquela ocasião - "Turma dos Figura Crew": Snen, Oren (hoje Rude), Agon, MNO, Sapiens (hoje rapper Rincón Sapiência) entre outros. O Daniel, já conhecido como Praz, chegou a fazer parte deste coletivo.

Após ter terminado os estudos no colégio, percebeu que não se via fazer outra coisa além das Artes Visuais. Tendo esse pensamento, ele passou a se aprofundar nas técnicas relacionado-se às Artes Visuais. Passou a Fazer oficinas e cursos, entre eles: Histórias em Quadrinhos, Desenho, Comunicação Visual, Arte Urbana, entre outros.

E conforme ele foi fazendo estudos, cursos e oficinas, foi começando a produzir ilustrações e pinturas, desenvolvendo traços próprios, mas

ao mesmo tempo não deixando de lado suas influências e referências passadas.

Já nesta época ele abordava questões étnicas, passou a abordar o Negro como tema principal de seus trabalhos, desenvolvendo várias pinturas em série desde então.

Em 2008, entrou na Faculdade de Artes Visuais na Universidade Camilo Castelo Branco. Foi um período muito bom pelo fato de ele ter ampliado a sua Visão sobre o Universo Artístico, e principalmente pelo fato de conhecer amigos que também são artistas, alguns desses amigos que ele conheceu tem (ou teve) parceria em Coletivos e projetos que eles desenvolviam desde aquela época até os dias de hoje. Foi lá que ele conheceu Artistas como David Johnny (Beegoo, que foi um dos que mais o incentivou a voltar e fazer intervenção nas ruas, que até nessa época ele tinha dado uma pausa), João de Alencar (Todyone), Adilson Fernandes (Camarão), Marcio Gonçalves, Marcos Gomes, Renato Ursine, entre outros.

E nessa mesma época passou a participar em várias exposições desde então como os Sarais, que foram Realizado na Universidade, Eventos que foram realizados na Grande São Paulo, e etc.

Em 2010, foi o ano em que o Praz estava terminando a faculdade, ano em que dava início a uma nova década e também um início de uma nova fase na sua vida artística. Como ele já tinha uma referência na cultura Afro, dentro dos seus trabalhos de pinturas e ilustrações, resolveu ir muito mais além dentro do Universo Afro-brasileiro através das intervenções dos Grupos de Cultura Popular de São Paulo. Nesse ano por intermédio do seu amigo Adilson Fernandes (Camarão), ele conheceu a Cia Porto de Luanda, grupo que promove ensaios e oficinas de Percussão e Maracatu de Baque-Virado, que se apresentam através de cortejos e arrastões através do Maracatu, e conforme as presenças nas oficinas e ensaios, passou a fazer parte da Cia por dois anos. Lá ele conheceu outros amigos e artistas como Sílvio Ribeiro (Pirulão), Gelson Santos, Soraia Aparecida, Kelly Santos e Jefferson Cristino, esse último citado, é um dos fundadores e coordenadores do Cordão Folclórico de Itaquera Sucatas Ambulantes, que é um grupo de pesquisa e valorização da cultura popular paulista que confecciona Bonecos de Rua e estuda ritmos com foco principal no Samba de Bumbo (um tipo de samba rural paulista). Quando o Dan conheceu o Jefferson e os Sucatas

Ambulantes, foi convidado a fazer uma ilustração para a divulgação da festa de aniversário do grupo, além de fazer uma exposição durante o evento.

No ano seguinte, ele fez mais uma ilustração para divulgar o “Bloco do Pavão Encantado” (bloco realizado todo o primeiro domingo após o carnaval junto com a Cia Porto de Luanda), e desde então passou a ser membro e um dos coordenadores dos Sucatas Ambulantes. Nessa mesma época fez pós-graduação em animação no Centro Universitário Senac, já que um dos seus maiores sonhos de infância era saber como se realizava o processo de elaboração de animação em curtas e longa-metragens, resolveu abraçar essa oportunidade de estudo, finalizado em 2012.

A partir dessas vivências, pesquisas e estudos com esses grupos e coletivos, seus trabalhos foram se firmando cada vez mais, desde então e foi criando corpo, ampliando horizonte e atraindo e conquistando novos públicos que se cativam, identificando-se com os temas e composições tratados.

Em 2013, Dan fez trabalhos socioeducativos em um Centro de Juventude da Prefeitura de São Paulo, o “CJ União Cidade Líder”. Lá ele fez oficinas de “Introdução ao Desenho Artístico”, “Introdução de História em Quadrinhos” e “Oficina de Arte Urbana (Stencil)”. Em 2014, Dan passou ter mais visibilidade com os seus trabalhos por meio de uma série de Exposições em eventos que celebra a Cultura Afro-Brasileira como BatacAfro e Feira Preta... além de outras exposições temáticas. Em 2016 foi um ano muito produtivo por Dan. Ele levou sua arte até então inimagináveis para ele, desde uma exposição no Fórum de São Miguel Paulista até um intercâmbio cultural na 5ª ArtExpo Eclettica, com vários artistas de todo o Brasil e do exterior, realizado na Casa do Benim, em Pelourinho, Salvador – BA. Desde então vem produzindo mais constantemente, e, para interagir seus trabalhos com seus parceiros grafiteiros, fundou com os seus amigos de rua, em coletivo chamado Amizade, Respeito & Tinta Crew (ART Crew) que hoje é composto por Amaro, Gah87, Hood, Soneca, Style & TG. E desde então sempre quando possível procura pintar em coletivo com os seus amigos de tinta. (Pintando e participando em diversos eventos e exposições). Recentemente, DPRAZ chegou a participar em mais eventos fora da sua terra natal, indo para outros cantos do País como no Rio de Janeiro e Pernambuco. Sempre deixando seus traços únicos personaliza-

dos. Suas atividades atuais como grafiteiro estão cada vez mais constantes em escolas e espaços públicos, tanto individual como coletivamente, também colabora com os projetos da coordenação do Cordão Folclórico de Itaquera Sucatas Ambulantes, faz produções de ilustrações, quadros, série de pinturas em camisetas, pinturas em bonecos de rua e sempre que possível faz intervenções urbanas e graffitis na cidade.

“... Antigamente, eu tinha medo deles ... Atualmente, eles tem medo de mim... mas é questão de tempo de descobrir quem são os verdadeiros Heróis e os verdadeiros Vilões que cercam este mundo... e eu só faço a minha, fica ao seu critério se sou um Herói ou Vilão!!! ...”

DPRAZ.

Contatos:

e-mail: danielpraz@hotmail.com

Facebook: DPRAZ (www.facebook.com/dprazarts)

Instagram: [@dprazarts](https://www.instagram.com/dprazarts) (www.instagram.com/dprazarts)

Tumblr: dprazarts.tumblr.com



INSTITUTO
DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO